

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JULIANA ALICE FERNANDES GONÇALVES

A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NO BRASIL PELO  
NEOINSTITUCIONALISMO FEMINISTA:  
ENTRE A ORIENTAÇÃO POLÍTICO-IDEOLÓGICA E A QUESTÃO DE GÊNERO

CURITIBA

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JULIANA ALICE FERNANDES GONÇALVES

A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NO BRASIL PELO  
NEOINSTITUCIONALISMO FEMINISTA:  
ENTRE A ORIENTAÇÃO POLÍTICO-IDEOLÓGICA E A QUESTÃO DE GÊNERO

Tese apresentada ao curso de Pós-Graduação  
em Direito, Setor de Ciências Jurídicas,  
Universidade Federal do Paraná, como requisito  
parcial à obtenção do título de Doutora em  
Direito.

Orientadora: Profa. Dra. Eneida Desiree  
Salgado

CURITIBA

2025

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Gonçalves, Juliana Alice Fernandes

A representação política das mulheres no Brasil pelo  
neoinstitucionalismo feminista: entre a orientação político-  
ideológica e a questão de gênero / Juliana Alice Fernandes  
Gonçalves. – Curitiba, 2025.

1 recurso on-line : PDF.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná,  
Setor de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-graduação em  
Direito.

Orientadora: Eneida Desiree Salgado.

1. Mulheres - Atividades políticas. 2. Feminismo.  
3. Igualdade de gênero. I. Salgado, Eneida Desiree. II. Título.  
III. Universidade Federal do Paraná.

Bibliotecário: Pedro Paulo Aquilante Junior – CRB-9/1626



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO -  
40001016017P3

**ATA Nº548**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DOUTORADO PARA A OBTENÇÃO DO  
GRAU DE DOUTORA EM DIREITO**

No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às 14:00 horas, na sala de Defesas - 317, PPGD UFPR - Praça Santos Andrade, 50 - 3º andar, foram instaladas as atividades pertinentes ao rito de defesa de tese da doutoranda **JULIANA ALICE FERNANDES GONÇALVES**, intitulada: **A representação política das mulheres no Brasil pelo neoinstitucionalismo feminista: entre a orientação política-ideológica e a questão de gênero.**, sob orientação da Profa. Dra. ENEIDA DESIREE SALGADO. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação DIREITO da Universidade Federal do Paraná, foi constituída pelos seguintes Membros: ENEIDA DESIREE SALGADO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), JULIANA RODRIGUES FREITAS (CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ), TAYSA SCHIOCCHET (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), EDILENE LÔBO (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA), RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ). A presidência iniciou os ritos definidos pelo Colegiado do Programa e, após exarados os pareceres dos membros do comitê examinador e da respectiva contra argumentação, ocorreu a leitura do parecer final da banca examinadora, que decidiu pela **APROVAÇÃO**. Este resultado deverá ser homologado pelo Colegiado do programa, mediante o atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca dentro dos prazos regimentais definidos pelo programa. A outorga de título de doutora está condicionada ao atendimento de todos os requisitos e prazos determinados no regimento do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, ENEIDA DESIREE SALGADO, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

Observações: Com recomendação de publicação.

CURITIBA, 25 de Fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica  
27/02/2025 18:53:46.0  
ENEIDA DESIREE SALGADO  
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica  
27/02/2025 15:41:01.0  
JULIANA RODRIGUES FREITAS  
Avaliador Externo (CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ)

Assinatura Eletrônica  
27/02/2025 17:15:51.0  
TAYSA SCHIOCCHET  
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica  
07/03/2025 09:40:44.0  
EDILENE LÔBO  
Avaliador Externo (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA)

Assinatura Eletrônica  
27/02/2025 18:15:18.0  
RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO  
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ)

---

Praça Santos Andrade, 50 - CURITIBA - Paraná - Brasil  
CEP 80020300 - Tel: (41) 3310-2685 - E-mail: ppgdufr@gmail.com  
Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.  
Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 424280  
Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp>  
e insira o código 424280



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO -  
40001016017P3

## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação DIREITO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da tese de Doutorado de **JULIANA ALICE FERNANDES GONÇALVES**, intitulada: **A representação política das mulheres no Brasil pelo neoinstitucionalismo feminista: entre a orientação política-ideológica e a questão de gênero.**, sob orientação da Profa. Dra. ENEIDA DESIREE SALGADO, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de doutora está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 25 de Fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica  
27/02/2025 18:53:46.0  
ENEIDA DESIREE SALGADO  
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica  
27/02/2025 15:41:01.0  
JULIANA RODRIGUES FREITAS  
Avaliador Externo (CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ)

Assinatura Eletrônica  
27/02/2025 17:15:51.0  
TAYSA SCHIOCCHET  
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica  
07/03/2025 09:40:44.0  
EDILENE LÔBO  
Avaliador Externo (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA)

Assinatura Eletrônica  
27/02/2025 18:15:18.0  
RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO  
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ)



## AGRADECIMENTOS

Este é um momento especial, o fechamento de um ciclo que se iniciou há alguns anos, e é com imensa gratidão que concluo a escrita desta tese. Agradeço imensamente a todas as pessoas e instituições que, de uma maneira ou outra, me acompanharam e me apoiaram ao longo dessa caminhada.

Primeiramente, sou profundamente grata por ter cursado o doutorado neste programa de pós-graduação da Universidade Federal do Paraná. Mesmo sendo natural de Santa Catarina, me senti acolhida desde o início e pude vivenciar uma experiência acadêmica rica e cheia de aprendizado. Durante o curso, tive a oportunidade de me desenvolver em várias dimensões, tanto nas disciplinas, como nos eventos e nas trocas com colegas e docentes. O apoio financeiro da CAPES, em duas ocasiões, foi crucial para o bom andamento da pesquisa e para a elaboração da tese. Especialmente, o financiamento que possibilitou o meu intercâmbio acadêmico na Universidade Nacional Autónoma de México, também conhecido como "Doutorado-Sanduiche", foi um marco importante em minha formação.

Quero expressar minha gratidão especial à minha orientadora, Professora Doutora Eneida Desiree Salgado, que acompanhou de perto cada etapa deste trabalho com uma gentileza e uma dedicação incomparáveis. Sem seu apoio, orientação e confiança, muitas das realizações aqui descritas não teriam sido possíveis. Serei eternamente grata por fazer parte do "time dos sonhos", e por ter tido a oportunidade de aprender e crescer sob sua orientação. Nossa relação de trabalho, que se fortaleceu ao longo desses anos, é para mim uma das maiores conquistas desta jornada. Tenho muito carinho e respeito por você.

Agradeço também ao "time dos sonhos" – aos colegas de grupo de pesquisa, Núcleo de Investigações Constitucionais (NINC), tanto as e os que passaram por ele quanto as e os que estão chegando – Ana Cristina Aguilar Viana, Daniel Monteiro da Silva, Eduardo Borges Espínola Araújo, Erick Kiyoshi Nakamura, João Guilherme Walski, João Vitor Flávio de Oliveira Nogueira, João Victor Archegas, José Armando Ponte Dias Junior, Letícia Regina Camargo Kreuz, Luiza Cesar Portella, Sandra Regina Merlo, Suellen Patrícia Moura e Tailaine Costa. A troca de ideias e o companheirismo de todas e todos vocês foram fundamentais para o meu desenvolvimento acadêmico e pessoal.

Agradeço imensamente à Professora Doutora Flavia Freidenberg, que me orientou e acompanhou durante minha experiência internacional no Instituto de Investigaciones

Jurídicas da UNAM, no México. Seu apoio foi decisivo para o aprimoramento desta pesquisa, e a atuação no Observatório de Reformas Políticas em América Latina foi uma experiência transformadora. A oportunidade de trabalhar com colegas brilhantes, como Fabíola Osorio e Julio César Soto Licea, foi uma das grandes fontes de aprendizado e crescimento. A experiência vivida junto a essa rede de conhecimento será algo que levarei para sempre comigo.

Na vida, existem pessoas que, independentemente da situação, estão ao seu lado, com amor incondicional. À minha família, composta por minha mãe Isolete Fernandes, meu pai Dorival de Quadros Gonçalves e meu irmão Ruan Fernandes Gonçalves, o meu muito obrigada. Nossas diferenças não impedem que estejamos unidos pelo desejo de bem-estar e felicidade mútua. Nesta ocasião, gostaria de agradecer à minha fiel companheira, minha cachorrinha Suri. Com 12 anos de vida, ela esteve ao meu lado em quase todo o período da minha formação acadêmica. Sua presença constante, lealdade e carinho foram essenciais para que eu continuasse.

À minha "patotinha", Anny Lima de Souza, Pamela Santos Fagundes e Solano Rosso dos Reis, que me acompanham desde os tempos de faculdade, minha eterna gratidão. Nossa amizade é um presente que a vida me deu e que eu guardarei sempre no coração.

Agradeço também às minhas amigas queridas, que conheci durante o mestrado em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina, Juliana Muller, Naína Tumelero e, novamente, Suellen Moura. É com grande alegria que mantenho e cultivo essas amizades, e sou grata por poder acompanhar o sucesso e o caminho brilhante de cada uma de vocês.

Agradeço às minhas primas, que são também minhas grandes amigas – Drielly Fernandes da Silva, Maria Eduarda Fernandes da Silva e Rafaela Mendes Fernandes. Obrigada por sempre estarem ao meu lado, desde o começo.

Não posso deixar de expressar minha gratidão às mulheres da minha família, que com suas histórias de vida e suas experiências me ensinam, todos os dias, a nunca desistir e a lutar por aquilo que merecemos. Às minhas avós, *in memoriam*, Terezinha Brocca Fernandes e Maria de Quadros Gonçalves, que jamais serão esquecidas, meu eterno reconhecimento.

Por fim, agradeço imensamente às professoras doutoras Edilene Lôbo, Juliana Rodrigues Freitas, Raquel Cavalcanti Ramos Machado Malenchini e Taysa Schiocchet, que aceitaram o convite para integrar a banca de defesa desta tese. É para mim uma grande

honra contar com a participação de mulheres tão admiráveis em seus campos de atuação. Agradeço não apenas pela disponibilidade de tempo, mas também pela confiança e pelas contribuições que, com certeza, enriquecerão ainda mais este trabalho. Aprenderei muito com as sugestões e orientações que virão da leitura e das discussões com vocês.

Esta tese é, sem dúvida, resultado da colaboração, do apoio e do carinho de tantas pessoas especiais. Chegar ao final deste trabalho é um momento de grande realização e emoção. A conclusão desta tese representa não apenas o cumprimento de um objetivo acadêmico, mas também a concretização de um longo processo de aprendizado, reflexão e superação. Cada desafio, cada aprendizado e cada apoio ao longo dessa jornada foram fundamentais para que este trabalho fosse finalizado com êxito. Este é o resultado de um esforço coletivo, e sou imensamente grata por cada pessoa e instituição que fez parte dessa caminhada.

Ao concluir este trabalho, expresso minha sincera esperança de que ele contribua de forma significativa tanto para o avanço das discussões acadêmicas e teóricas quanto para a prática política e institucional. Em um país tão complexo como o Brasil, acredito ser essencial que as análises aqui apresentadas sejam consideradas com atenção ao contexto político, social, econômico e cultural, sem perder de vista a realidade da diversidade populacional brasileira. Ao longo deste estudo, procurei sempre considerar os marcadores sociais que influenciam profundamente as experiências e as desigualdades no Brasil. Que esta pesquisa, portanto, possa servir como um instrumento para a construção de políticas públicas mais inclusivas, justas e sensíveis às múltiplas identidades e realidades que formam nossa sociedade.



*“hoje mamãe me falou de vovó, só de vovó  
disse que no tempo dela era bem melhor  
mesmo agachada na tina e soprando no ferro de carvão  
tinha-se mais amizade e mais consideração  
disse que naquele tempo a palavra de um mero cidadão  
valia mais que hoje em dia uma nota de milhão  
disse afinal que o que é de verdade ninguém mais hoje liga  
isso é coisa da antiga, oi, na tina”.*

*(Coisa da Antiga. Clara Nunes, intérprete, 1977. Compositores: Nei Braz Lopes e Wilson  
Moreira Serra).*

*“pienso que cada instante sobrevivido al caminar  
y cada segundo de incertidumbre  
cada momento de no saber  
son la clave exacta de ese tejido  
que ando cargando bajo la piel”.*  
(Hasta la raíz. Natalia Lafourcade, 2015).

Parte do presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).

*Parte de este trabajo fue realizado con el apoyo de la 'Coordinación para el Perfeccionamiento del Personal de la Enseñanza Superior - Brasil' (CAPES).*

*Part of this work was carried out with the support of the 'Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel - Brazil' (CAPES).*

## RESUMO

A Constituição Brasileira de 1988 é o resultado de vários acordos políticos e constitui o marco legal da transição democrática e da institucionalização dos direitos fundamentais no país. Nesse período histórico em que o documento foi aprovado, os movimentos feministas e de mulheres foram responsáveis por inserir o princípio da igualdade entre homens e mulheres no arcabouço constitucional. Apesar de alguns avanços, o país tem uma dívida histórica em relação aos direitos das mulheres. Isso inclui a questão da representação política. Diante desse cenário, esta pesquisa tem como tema a representação política das mulheres no Brasil, especialmente no Congresso Nacional, analisando o desempenho parlamentar feminino nos primeiros anos das 55<sup>a</sup>, 56<sup>a</sup> e 57<sup>a</sup> legislaturas. Com foco nas questões de gênero sob a perspectiva do neoinstitucionalismo feminista, a pergunta que a pesquisa responde é se existe um fator determinante no comportamento de voto das mulheres parlamentares, especialmente considerando as questões de gênero e a orientação político-ideológica de seus respectivos partidos políticos. A hipótese inicial sugere que a orientação partidária é o principal fator determinante do comportamento de voto das deputadas federais e senadoras, sendo o gênero muitas vezes secundário. Os objetivos específicos da pesquisa são: definir e descrever os tipos de representação política feminina (formal, descritiva, substancial e simbólica); explorar a representação política das mulheres no Congresso Nacional por meio das votações dos projetos de lei apresentados pela Chefia do Poder Executivo; categorizar as variáveis de gênero e político-ideológicas por meio da análise das votações em relação às respectivas medidas; e, por fim, problematizar a hipótese resultante da pesquisa, confrontando-a com os temas da igualdade e da paridade de gênero. Com base na literatura escolhida, a pesquisa analisa como as instituições políticas favorecem as normas masculinas e como o gênero pode afetar a dinâmica de poder nos espaços de tomada de decisão. Os resultados indicam que, embora o gênero exerça alguma influência, é a coesão partidária o principal fator que orienta as decisões de voto das legisladoras, refletindo uma adesão consciente às ideologias de seus partidos. Além disso, é enfatizada a representação política substancial, reconhecendo que as mulheres constituem um grupo social heterogêneo, o que resulta em uma atuação política complexa e diversificada. A pesquisa também destaca a baixa representação feminina no legislativo brasileiro e contribui para a compreensão das barreiras culturais, políticas e sociais que dificultam a plena participação das mulheres na política.

**Palavras-chave:** Brasil; mulheres na política; neoinstitucionalismo feminista; representação política feminina.

## ABSTRACT

The 1988 Brazilian Constitution is the result of several political agreements and is the legal milestone of the democratic transition and the institutionalization of fundamental rights in the country. During this historic period in which the document was approved, the feminist and women's movements were responsible for inserting the principle of equality between men and women into the constitutional framework. Despite some progress, the country has a historical debt in relation to women's rights. This includes the issue of political representation. Against this backdrop, this research focuses on the political representation of women in Brazil, especially in the National Congress, analyzing women's parliamentary performance in the first years of the 55th, 56th and 57th legislatures. Focusing on gender issues from the perspective of feminist neoinstitutionalism, the question the research answers is whether there is a determining factor in the voting behavior of women parliamentarians, especially considering gender issues and the political-ideological orientation of their respective political parties. The initial hypothesis suggests that party orientation is the main determining factor in the voting behavior of female federal deputies and senators, with gender often being secondary. The specific objectives of the research are: to define and describe the types of female political representation (formal, descriptive, substantial and symbolic); to explore the political representation of women in the National Congress through the votes on the bills presented by the Head of the Executive Branch; to categorize the gender and political-ideological variables by analyzing the votes in relation to the respective measures; and finally, to problematize the hypothesis resulting from the research, confronting it with the themes of equality and gender parity. Based on the chosen literature, the research analyzes how political institutions favor male norms and how gender can affect power dynamics in decision-making spaces. The results indicate that, although gender exerts some influence, it is party cohesion that is the main factor guiding female legislators' voting decisions, reflecting a conscious adherence to the ideologies of their parties. In addition, substantial political representation is emphasized, recognizing that women constitute a heterogeneous social group, which results in complex and diverse political action. The research also highlights the low female representation in the Brazilian legislature and contributes to understanding the cultural, political and social barriers that hinder women's full participation in politics.

**Keywords:** Brazil; women in politics; feminist neoinstitutionalism; female political representation.

## RESUMEN

La Constitución brasileña de 1988 es el resultado de diversos acuerdos políticos y constituye el hito jurídico de la transición democrática y de la institucionalización de los derechos fundamentales en el país. Durante este período histórico en el que se aprobó el documento, los movimientos feministas y de mujeres fueron los responsables de insertar el principio de igualdad entre hombres y mujeres en el marco constitucional. A pesar de algunos avances, el país tiene una deuda histórica en relación con los derechos de las mujeres. Esto incluye la cuestión de la representación política. En este contexto, esta investigación se centra en la representación política de las mujeres en Brasil, especialmente en el Congreso Nacional, analizando el desempeño parlamentario de las mujeres en los primeros años de las legislaturas 55<sup>a</sup>, 56<sup>a</sup> y 57<sup>a</sup>. Con un enfoque en las cuestiones de género desde la perspectiva del neoinstitucionalismo feminista, la pregunta a la que responde la investigación es si existe un factor determinante en el comportamiento de voto de las parlamentarias, especialmente teniendo en cuenta las cuestiones de género y la orientación político-ideológica de sus respectivos partidos políticos. La hipótesis de partida sugiere que la orientación partidista es el principal factor determinante en el comportamiento de voto de las diputadas federales y senadoras, siendo a menudo el género un factor secundario. Los objetivos específicos de la investigación son: definir y describir los tipos de representación política femenina (formal, descriptiva, sustancial y simbólica); explorar la representación política de las mujeres en el Congreso Nacional mediante la votación de los proyectos de ley presentados por el o la titular del Poder Ejecutivo; categorizar las variables de género y político-ideológicas mediante el análisis de las votaciones en relación con las respectivas medidas; y, por último, problematizar la hipótesis resultante de la investigación, confrontándola con los temas de igualdad y paridad de género. A partir de la bibliografía elegida, la investigación analiza cómo las instituciones políticas favorecen las normas masculinas y cómo el género puede afectar a la dinámica de poder en los espacios de toma de decisiones. Los resultados indican que, aunque el género ejerce cierta influencia, es la cohesión del partido el principal factor que guía las decisiones de voto de las legisladoras, reflejando una adhesión consciente a las ideologías de sus partidos. También se hace hincapié en la representación política sustancial, reconociendo que las mujeres constituyen un grupo social heterogéneo, lo que se traduce en una acción política compleja y diversa. La investigación también pone de relieve la escasa representación femenina en el poder legislativo brasileño y contribuye a comprender las barreras culturales, políticas y sociales que dificultan la plena participación de las mujeres en la política.

**Palabras clave:** Brasil; mujeres en la política; neoinstitucionalismo feminista; representación política femenina.



## LISTA DE FIGURAS

|                                                                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Figura 1. Os tipos ou dimensões de representação política feminina.....                                            | 61  |
| Figura 2. Classificação dos partidos políticos brasileiros em policy, office ou vote-seeking em 2018.....          | 90  |
| Figura 2. Classificação dos partidos políticos brasileiros em policy, office ou vote-seeking em 2018. (cont.)..... | 90  |
| Figura 3. Câmara dos/as Deputados/as. Resultados das propostas aprovadas no ano de 2015.....                       | 138 |
| Figura 4. Câmara dos/as Deputados/as. Resultados das propostas aprovadas no ano de 2019.....                       | 139 |
| Figura 5. Câmara dos/as Deputados/as. Resultados das propostas aprovadas no ano de 2023.....                       | 139 |
| Figura 6. Senado Federal. Matérias legislativas apreciadas no ano de 2015.....                                     | 140 |
| Figura 7. Senado Federal. Matérias legislativas apreciadas no ano de 2019.....                                     | 140 |
| Figura 8. Senado Federal. Matérias legislativas apreciadas no ano de 2023.....                                     | 140 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|                                                                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Gráfico 1. Coeficiente de variação das classificações na escala ideológica por partido.....                                       | 89  |
| Gráfico 2. Partidos políticos funcionam bem. Acordo/desacordo.....                                                                | 94  |
| Gráficos 3 e 4. Legislatura 55a. Porcentagens de Senadoras e Deputadas Federais.....                                              | 104 |
| Gráficos 5 e 6. Legislatura 56a. Porcentagens de Senadoras e Deputadas Federais.....                                              | 104 |
| Gráficos 7 e 8. Legislatura 57a. Porcentagens de Senadoras e Deputadas Federais.....                                              | 105 |
| Gráfico 9. Divisão por partido político. Senadoras e Deputadas Federais. Legislatura 55a (2015-2019). Governo Dilma Rousseff..... | 105 |
| Gráfico 10. Divisão por partido político. Senadoras e Deputadas Federais. Legislatura 56a (2019-2023). Governo Bolsonaro.....     | 106 |
| Gráfico 11. Divisão por partido político. Senadoras e Deputadas Federais. Legislatura 57a (2019-2023). Governo Lula da Silva..... | 107 |
| Gráfico 12. Temas dos Projetos de Lei Ordinária apresentados pela Chefia do Poder Executivo nos anos de 2015, 2019 e 2023.....    | 133 |
| Gráfico 13. Partidos. Gráficos por sentido de voto. Legislatura 55a.....                                                          | 147 |
| Gráfico 14. Partidos. Gráficos por sentido de voto. Legislatura 56a.....                                                          | 148 |
| Gráfico 15. Partidos. Gráficos por sentido de voto. Legislatura 57a.....                                                          | 148 |

## LISTA DE QUADROS

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1. Esquematização metodológica da pesquisa..... | 30 |
| Quadro 2. Partidos políticos. Mudanças de nomes.....   | 92 |
| Quadro 3. Partidos políticos. Incorporações.....       | 93 |

|                                                                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro 4. Partidos políticos. Fusões.....                                                                                 | 93  |
| Quadro 5. Senadoras. Legislatura 55a. (2015-2019). Governo Dilma Rousseff.....                                            | 97  |
| Quadro 6. Deputadas Federais. Legislatura 55a. (2015-2019). Governo Dilma Rousseff.....                                   | 98  |
| Quadro 7. Senadoras. Legislatura 56a. (2019-2023). Governo Bolsonaro.....                                                 | 99  |
| Quadro 8. Deputadas Federais. Legislatura 56a. (2019-2023). Governo Bolsonaro.....                                        | 100 |
| Quadro 9. Senadoras. Legislatura 57a. (2023-2027). Governo Lula.....                                                      | 101 |
| Quadro 10. Deputadas Federais. Legislatura 57a. (2023-2027). Governo Lula.....                                            | 102 |
| Quadro 11. Decretos relacionados a “mulheres” editados pela Chefia do Poder Executivo nos períodos 2015, 2019 e 2023..... | 134 |
| Quadro 12. PL 1085/2023. Votação na Câmara dos/as Deputados/as.....                                                       | 150 |

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 1. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Projetos de Lei. 2015. Governo Dilma Rousseff..... | 118 |
| Tabela 2. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Projetos de Lei. 2019. Governo Jair Bolsonaro..... | 121 |
| Tabela 3. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Projetos de Lei. 2023. Governo Lula da Silva.....  | 126 |

## LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

AGIR - Agir  
 AVANTE - Avante  
 CIDADANIA - Cidadania  
 CLT - Consolidação das Leis do Trabalho  
 CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher  
 DC - Democracia Cristã  
 DEM - Democratas  
 MDB - Movimento Democrático Brasileiro  
 MOE - Missões de Observação Eleitoral  
 NOVO - Partido NOVO  
 PATRI - Patriota  
 PCB - Partido Comunista Brasileiro  
 PCdoB - Partido Comunista do Brasil  
 PDT - Partido Democrático Trabalhista  
 PEC - Proposta de Emenda Constitucional  
 PL - Partido Liberal  
 PL - Projeto de Lei Ordinária  
 PMB - Partido da Mulher Brasileira  
 PMN - Partido da Mobilização Nacional  
 PODE - Podemos

PP - Partido Progressista  
PRD - Partido Renovação Democrática  
PROS - Partido Republicano da Ordem Social  
PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro  
PSB - Partido Socialista Brasileiro  
PSC - Partido Social Cristão  
PSD - Partido Social Democrático  
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira  
PSL - Partido Social Liberal  
PSOL - Partido Socialismo e Liberdade  
PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado  
PT - Partidos dos Trabalhadores  
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro  
PV - Partido Verde  
REDE - Rede Sustentabilidade  
REPUB - Republicanos  
STF - Supremo Tribunal Federal  
TRE - Tribunal Regional Eleitoral  
TSE - Tribunal Superior Eleitoral  
UNIÃO - União Brasil  
UP - Unidade Popular

## SUMÁRIO

|                                                                                      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>                                                            | <b>20</b>  |
| <b>2. METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>                                               | <b>29</b>  |
| 2.1 Apresentação e trajetória.....                                                   | 29         |
| 2.2 Escolhas e justificativas metodológicas.....                                     | 30         |
| 2.3 Agenda feminina e agenda feminista.....                                          | 37         |
| <b>3. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA FEMININA.....</b>                                       | <b>45</b>  |
| 3.1 O controverso conceito de representação política.....                            | 47         |
| 3.2 Neoinstitucionalismo feminista.....                                              | 56         |
| 3.3 As quatro dimensões de representação política feminina.....                      | 61         |
| <b>4. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NO BRASIL.....</b>                         | <b>75</b>  |
| 4.1 Relação entre as dimensões formal, descritiva, substancial e simbólica.....      | 77         |
| 4.2 Representação e a orientação ideológica partidária.....                          | 82         |
| 4.3. Presença: Senadoras e Deputadas Federais no Congresso Nacional.....             | 95         |
| <b>5. ENTRE A ORIENTAÇÃO POLÍTICO-IDEOLÓGICA E A QUESTÃO DE GÊNERO.....</b>          | <b>111</b> |
| 5.1 Competência legislativa e a relação entre Executivo e Legislativo no Brasil..... | 113        |
| 5.2 Variáveis entre os votos e as medidas legislativas.....                          | 117        |
| 5.3 Os projetos de lei e os votos.....                                               | 136        |
| <b>6. ANÁLISE DOS DADOS E A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA FEMININA SUBSTANCIAL.....</b>     | <b>144</b> |
| 6.1 Hipótese resultado da pesquisa.....                                              | 146        |
| 6.2 Agenda: o grupo heterogêneo das mulheres.....                                    | 153        |
| 6.3 Igualdade e paridade de gênero.....                                              | 158        |
| <b>7. CONCLUSÕES.....</b>                                                            | <b>166</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                              | <b>177</b> |
| <b>SITES OFICIAIS CONSULTADOS.....</b>                                               | <b>191</b> |

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| <b>PROJETOS DE LEI CONSULTADOS.....</b> | <b>194</b> |
| <b>MATÉRIAS CITADAS.....</b>            | <b>202</b> |

|                                                                                                            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>APÊNDICE I - TABULAÇÃO DOS DADOS. VOTOS SOBRE AS PROPOSTAS DO ANO DE 2015 (GOVERNO DILMA).....</b>      | <b>205</b> |
| <b>APÊNDICE II - TABULAÇÃO DOS DADOS. VOTOS SOBRE AS PROPOSTAS DO ANO DE 2019 (GOVERNO BOLSONARO).....</b> | <b>301</b> |
| <b>APÊNDICE III - TABULAÇÃO DOS DADOS. VOTOS SOBRE AS PROPOSTAS DO ANO DE 2023 (GOVERNO LULA).....</b>     | <b>348</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

Por trás da letra da lei, há um contexto social e político que deve ser considerado. A partir dessa premissa, a Constituição Federal de 1988, que simboliza a transição democrática e a institucionalização dos direitos fundamentais no Brasil, também foi fruto de intensos arranjos políticos.<sup>1</sup> Ademais, em um Estado Democrático de Direito, onde a representação política é um dos princípios centrais do sistema, o pluralismo político deve ser garantido. Por isso, é fundamental assegurar que as minorias, como é o caso das mulheres, tenham representação e participação, por meio da criação de canais institucionais. É crucial que as decisões políticas, além de proteger seus interesses, sejam tomadas com efetiva participação e consentimento ativo, especialmente por meio da atuação de representantes dos próprios grupos historicamente marginalizados.<sup>2</sup>

A atual Constituição Brasileira é fruto da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, como parte de um processo que se seguiu ao fim da ditadura militar e à transição gradual para a democracia. A Assembleia foi composta por 559 parlamentares, sendo apenas 26 mulheres. Entre 1975 e 1985, o Brasil vivenciou uma reabertura política que possibilitou o ressurgimento e fortalecimento do movimento feminista, além das organizações de mulheres que lutavam pela igualdade de direitos e pela maior participação política. Esse período foi fundamental para a construção de uma base sólida que apoiou essas Parlamentares em suas demandas por direitos e igualdade no texto constitucional.<sup>3</sup>

Para as eleições de 29 de outubro de 1986, foi organizado um debate com as mulheres candidatas para conhecer e divulgar a plataforma sobre questões femininas. Como resultado da ampla campanha do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher para incentivar a eleição de deputadas à Assembleia Constituinte, 166 mulheres se candidataram, em 15 de novembro de 1986, das quais 26 mulheres foram eleitas. A mobilização do movimento feminista convocou as Deputadas Constituintes eleitas e planejou uma ação estratégica que mobilizou as mulheres brasileiras em todo o país para que expressassem os objetivos e as reivindicações de direitos e igualdade a serem alcançados pela nova Constituição que estava sendo elaborada.<sup>4</sup>

A participação das mulheres na Assembleia Constituinte contou com o apoio de

---

<sup>1</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Tijolo por tijolo em um desenho (quase) lógico: vinte anos de construção do projeto democrático brasileiro*. 2005. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Curitiba, 2005. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/1841>. Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>2</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Reforma política*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018. p. 55-56.

<sup>3</sup> SILVA, Salete Maria da. *A carta que elas escreveram: a participação das mulheres no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988*. 2012. 322 f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012. Disponível em: <http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/handle/ri/7298>. Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>4</sup> KRAUS, Mariella. *A Constituição Federal de 1988 e a contribuição do "Lobby do batom": garantindo direitos e igualdade às mulheres*. 2020. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/219341>. Acesso em: 15 jun. 2024.

movimentos de todo o país, que se reuniram para discutir as principais pautas a serem reivindicadas na busca pelos direitos das mulheres a partir do citado Conselho Nacional, criado pela Lei 7.353/85. Por meio desse Conselho, as ações das mulheres se transformaram em um grupo de pressão política, que mais tarde foi chamado de “*Lobby do Batom*”, representando a articulação feminista e a mobilização das mulheres de todo o Brasil para reivindicar suas demandas.<sup>5</sup>

Com os slogans “Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher” e “Constituinte para valer tem que ter direitos da mulher”, essa campanha nacional obteve resultados positivos por parte da sociedade civil, resultando no envio de centenas de propostas, que foram analisadas por uma equipe técnica do próprio CNDM e por uma comissão de advogadas voluntárias que apoiaram o movimento.<sup>6</sup> O artigo 5, inciso I, da Constituição Federal é resultado direto da mobilização das diversas mulheres que atuaram nas movimentações durante o processo constituinte. Assim, de acordo com o texto constitucional, “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”.

Nesse contexto, destacam-se os movimentos de mulheres e movimentos feministas, com suas conquistas tanto em nível global quanto nas esferas domésticas. Levando em conta as especificidades de cada lugar e período histórico, as manifestações das mulheres emergiram em diversos cenários, com o objetivo de reivindicar espaços e direitos, desde os mais fundamentais. A teoria crítica feminista tem progredido nas discussões sobre a conquista e implementação de direitos, enquanto, em várias regiões do mundo, alguns projetos políticos têm se oposto a essas mudanças.<sup>7</sup>

Os anos que se seguiram também foram importantes para a construção e consolidação dos direitos das mulheres. Dentre os instrumentos internacionais que movimentaram a pauta, devem ser mencionados a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, ratificada pelo Brasil em 1984<sup>8</sup>, a Declaração e Programa de Ação de Viena, de 1993, e a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, de 1995, que enfatizam que os direitos das mulheres são parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais, bem como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulheres (“Convenção de Belém do Pará”), emitida pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1994 e ratificada pelo Brasil em 1995. Por fim, em 1993, a Organização das Nações Unidas (ONU) adotou a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a

<sup>5</sup> PITANGUY, Jacqueline. *As mulheres e a Constituição de 1988*. Disponível em: <http://cepia.org.br/wp-content/uploads/2017/11/nov089.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2023.

<sup>6</sup> PIMENTEL, Silvia. *A mulher e a constituinte: uma contribuição ao debate*. São Paulo: Cortez; EDUC, 1985.

<sup>7</sup> CANDIDO, Márcia; GOMES, Simone; TANSCHKEIT, Talita. Gênero, militância feminista e conservadorismo na América Latina: entrevista com Flávia Biroli, Flavia Freidenberg e Verónica Gago. *Revista Novos Rumos Sociológicos*, v. 7, n. 11, jan.-jul. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/NORUS/article/view/17037/11855>. Acesso em: 15 jul. 2024.

<sup>8</sup> Essa Convenção foi motivada pela proclamação de 1975 como o Ano Internacional da Mulher e pela realização da primeira Conferência Mundial sobre a Mulher no México, também em 1975.



Mulher.<sup>9</sup>

Este histórico indica que, no âmbito democrático e da representação política, embora se defenda a ideia de que é impossível viver plenamente em uma democracia sem a participação ativa das mulheres, ainda se faz necessário o trabalho de base, com manifestações e lutas, tanto nas ruas e nas casas, quanto nas instituições. Além disso, a pressão por reformas ou projetos eleitorais é indispensável para a garantia dos direitos político-eleitorais em condições de igualdade com os homens. A história da exclusão política das mulheres está intimamente ligada a pautas culturais que as discriminam simplesmente por serem mulheres, criando barreiras diferenciais que dificultam o pleno exercício da cidadania para aquelas e aqueles que pertencem a determinados grupos.<sup>10</sup>

Uma sociedade heterogênea, organizada em um Estado democrático e pluralista, deve abranger as diversas formas de concepção política e de organização social nas discussões políticas,<sup>11</sup> sem descuidar dos valores democráticos. Nesse contexto, é relevante destacar que o cenário político brasileiro passou por transformações significativas nos últimos anos.

Para ilustrar, nas eleições de 2002, Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), foi eleito presidente do Brasil pela primeira vez, tendo como vice José Alencar, do Partido Republicano. Em 1º de janeiro de 2003, Lula assumiu a presidência após vencer no segundo turno o candidato do PSDB, José Serra, com 61% dos votos válidos, em sua quarta candidatura. Naquele momento, Lula estava na oposição, e foi necessário um período de transição entre os dois governos, já que o país ainda estava sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso. Lula foi reeleito em 2006, novamente no segundo turno, com mais de 58,1 milhões de votos (60,8% dos votos válidos), derrotando Geraldo Alckmin, ex-governador de São Paulo, que obteve 37,4 milhões de votos (39,2%), representando a coligação PSDB-PFL.<sup>12</sup> Alckmin é vice-presidente no terceiro mandato de Lula.

Em 2010, Dilma Rousseff, apontada como sucessora pelo partido governante, foi eleita a primeira mulher presidenta do Brasil, com quase 56 milhões de votos, em disputa com José Serra (PSDB). Dilma foi ministra de Minas e Energia entre 2003 e 2005 e foi escolhida para chefiar a Casa Civil e coordenar o trabalho de todo o ministério em 2005. Ela assumiu o comando de programas estratégicos, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e

<sup>9</sup> PIOVESAN, Flávia. *Temas de direitos humanos*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. p. 363-370.

<sup>10</sup> FREIDENBERG, Flavia. *La construcción de las democracias paritarias: reglas del juego, actores críticos y resultados (in)esperados*. In: FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina (Org.). *La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)*. 1. ed. México: Instituto Nacional Electoral (INE), Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), Instituto de Investigaciones Jurídicas (IIJ-UNAM), 2022. p. 19.

<sup>11</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Reforma política*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018. p. 63.

<sup>12</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Lula é reeleito, mas quase 1/4 dos eleitores não vota*. 29 out. 2006. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/noticias/91042-lula-e-reeleito-mas-quase-1-4-dos-eleitores-nao-vota/#:~:text=O%20presidente%20Luiz%20In%C3%A1cio%20Lula,%2C%20da%20coliga%C3%A7%C3%A3o%20PSDB%20PFL>.

Acesso em: 18 jun. 2024.

o programa de habitação popular Minha Casa, Minha Vida.<sup>13</sup>

A eleição presidencial de 2014 foi marcada por forte polarização entre Dilma Rousseff, reeleita pelo PT, e Aécio Neves, do PSDB. Em um cenário de crescente descontentamento popular, com protestos contra o governo e uma economia em crise, o segundo turno foi altamente disputado, refletindo divisões regionais e ideológicas. Dilma enfrentou críticas pela gestão econômica e escândalos de corrupção, enquanto Aécio se posicionou como alternativa ao governo petista, defendendo austeridade e reformas. Dilma venceu com 51,64% dos votos válidos, contra 48,36% de Aécio, em uma eleição marcada por uma margem estreita e um país profundamente dividido.<sup>14</sup>

Em 12 de maio de 2016, dois anos antes do término de seu segundo mandato, Dilma foi destituída do cargo de chefia de Estado após a aprovação, em abril de 2016, da denúncia de crime de responsabilidade na Câmara dos/as Deputados/as, que foi encaminhada ao Senado Federal em maio do mesmo ano.<sup>15</sup> O Senado então decidiu admitir a denúncia e instaurou o processo de *impeachment* contra a presidenta.<sup>16</sup>

Assim, Michel Temer (Movimento Democrático Brasileiro - MDB), então vice-presidente, assumiu a presidência em um contexto de grande instabilidade política no país. Há quem aponte uma mudança para a direita,<sup>17</sup> ou até mesmo para a extrema direita, entre a população, tendência que se refletiu nas urnas, uma vez que, em 2018, Jair Bolsonaro (atual

<sup>13</sup> BIBLIOTECA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Biografia Dilma Vana Rousseff*. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/biografia>. Acesso em: 18 jun. 2024.

<sup>14</sup> FGV. Redes sociais retratam eleição mais polarizada da história recente do Brasil, afirma FGV/DAPP. 29 out. 2014. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/redes-sociais-retratam-eleicao-mais-polarizada-historia-recente-brasil-afirma-fgvdapp>. Acesso em: 16 jan. 2025.

<sup>15</sup> Dilma Rousseff foi reeleita Presidenta da República em 2014 em uma eleição muito disputada, com um resultado apertado contra Aécio Neves (PSDB). Nesse contexto, estava em curso no país a chamada Operação Lava Jato, que investigava casos de corrupção envolvendo políticos dos principais partidos políticos, entre eles José Dirceu, do Partido dos Trabalhadores (PT), o partido da presidenta eleita. A forma como a operação foi conduzida e a cobertura da mídia no país fizeram o cenário político ferver. A literatura especializada argumenta que esse foi um dos fatores que fortaleceram a tese do impeachment contra Dilma Rousseff diante do descontentamento generalizado da sociedade em face dos escândalos de corrupção. “O processo de impeachment foi iniciado com a aceitação da denúncia por crime de responsabilidade, realizada em 02 de dezembro de 2015, por Hêlio Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal, em virtude da abertura de créditos suplementares por decreto presidencial sem a autorização do Congresso Nacional e da contratação ilegal de operações de crédito, as chamadas “pedaladas fiscais” (...) O impeachment acabou aprovado na Câmara dos Deputados em 17 de abril de 2016 por 367 votos favoráveis, 137 contrários, 7 abstenções e 2 ausências; e no Senado Federal, em 11 de maio de 2016, por 55 votos favoráveis, 22 contrários, 1 abstenção e 2 ausências. O Senado votou definitivamente pela cassação de Rousseff em 31 de agosto de 2016, com 42 votos favoráveis, 36 contrários e 3 abstenções, substituindo-a por Temer e marcando o encerramento do ciclo de quase catorze anos de governos do PT”. TANSCHT, Talita S.; SANTOS, Fabiano. Quando velhos atores saem de cena: a ascensão da nova direita política no Brasil. *Colombia Internacional*, p. 151-186, 2019. p. 170. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rci/n99/0121-5612-rci-99-00151.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>16</sup> BIBLIOTECA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Biografia Dilma Vana Rousseff*. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/biografia>. Acesso em: 18 jun. 2024.

<sup>17</sup> TANSCHT, Talita S.; SANTOS, Fabiano. Quando velhos atores saem de cena: a ascensão da nova direita política no Brasil. *Colombia Internacional*, p. 151-186, 2019. p. 170. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rci/n99/0121-5612-rci-99-00151.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2024.

Partido Liberal - PL [então filiado ao PSL]),<sup>18</sup> ex-deputado do Rio de Janeiro, foi eleito presidente no segundo turno, derrotando a chapa composta por Fernando Haddad (PT) e Manuela D'Ávila (PCdoB). Luiz Inácio Lula da Silva, que liderava as pesquisas, foi preso durante o período eleitoral em decorrência da operação "Lava Jato". Em 2021, o Supremo Tribunal Federal, por 8 votos a 3, decidiu anular as condenações de Lula no âmbito dessa operação.<sup>19</sup>

As eleições presidenciais de 2018 no Brasil foram especialmente tumultuadas e complexas pelo resultado de um processo político e social que vinha se desenrolando desde as manifestações sociais de 2013.<sup>20</sup> Houve uma guinada para o conservadorismo, de modo que os programas progressistas foram sistematicamente atacados.<sup>21</sup> Nesse cenário, o candidato da extrema direita,<sup>22</sup> Jair Bolsonaro, foi eleito presidente da República.<sup>23</sup> Durante o seu governo, o Brasil e o mundo foram atingidos por uma pandemia<sup>24</sup> de grandes dimensões.<sup>25</sup> Em 2022, em uma eleição geral muito disputada e conturbada, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltou a ser o presidente do país após um apertado segundo turno.<sup>26</sup>

As eleições brasileiras não se limitam à escolha para a Presidência da República, além disso, o Poder Executivo não é a única instância com influência política no sistema político do país, tendo o Congresso Nacional um papel fundamental. As forças políticas no Congresso podem, ou não, apoiar a chefia do Executivo, e suas decisões podem influenciar a continuidade ou não de um mandato presidencial. Ao considerar o conceito de Estado de Direito, que envolve o papel do Poder Legislativo na proteção dos direitos da cidadania contra o abuso do poder

<sup>18</sup> Jair Bolsonaro mudou de partido no recorte temporal específico.

<sup>19</sup> SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *STF confirma anulação de condenações do ex-presidente Lula na Lava Jato*. 15 abr. 2021. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=464261&ori=1>. Acesso em: 21 jun. 2024.

<sup>20</sup> NETO, Cláudio Pereira de Souza. *Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais, antagonismo político e dinâmica institucional*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020. p. 47-49.

<sup>21</sup> NETO, Cláudio Pereira de Souza. *Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais, antagonismo político e dinâmica institucional*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 145-146.

<sup>22</sup> MIGUEL, Luis Felipe. O mito da "ideologia de gênero" no discurso da extrema direita brasileira. *Cadernos Pagu*, 2021. Disponível em: <https://www.scienceopen.com/document?~1.ILinkListener-header-action~bar-read~button~scielo&vid=b925a04b-0a7f-4818-b66a-34a0d672cc81>. Acesso em: 10 jan. 2025.

<sup>23</sup> BEZERRA, Carla de Paiva; ALMEIDA, Débora Rezende de; LAVALLE, Adrian Gurza; DOWBOR, Monika. Entre a desinstitucionalização e a resiliência: participação institucional no Governo Bolsonaro. *Revista Dados: Revista de Ciências Sociais*, v. 67, n. 4, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/sP75X9zY3PFxKVH9LYV7b9B/?lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2024.

<sup>24</sup> Nesse contexto, é importante ressaltar que, em razão da pandemia, diversas adaptações foram necessárias em diferentes cenários, como ocorreu nas votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal. Assim, considerando o período em questão, algumas das votações foram realizadas de forma virtual. Os dados estão disponíveis nos Apêndices.

<sup>25</sup> GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes.; SALGADO, Eneida Desiree. "Mulher" na atividade legislativa do poder executivo em 2019 e os impactos para o contexto de pandemia no Brasil. In: CARDOSO, Daniela Ferreira; POLLI, José Renato (Org.). *Direitos humanos e sobrevivência: o processo da pandemia da covid-19 no Brasil*. 1. ed. Jundiaí: Edições Brasil e Editora Fibra, 2023. v. 1, p. 163-176.

<sup>26</sup> TANSCHKEIT, Talita; BARBOSA, Pedro. A battle of two Presidents: Lula vs. Bolsonaro in the Brazilian Elections of 2022. *Revista de Ciencia Política*, v. 43, n. 2, 2023, p. 167-191. Disponível em: <https://www.scielo.cl/pdf/revcipol/v43n2/0718-090X-revcipol-S0718-090X2023005000111.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

estatal,<sup>27</sup> além da ideia de Lei como expressão da vontade geral,<sup>28</sup> é evidente que o Legislativo não deve ser subestimado. As noções de representação e consentimento tornam ainda mais crucial a importância desse poder na estrutura política.

O sistema eleitoral brasileiro é misto,<sup>29</sup> combinando os modelos majoritário e proporcional, sendo o sistema majoritário utilizado nas eleições para a Presidência da República, governos estaduais, prefeituras e Senado, e o sistema proporcional é adotado nas eleições para a Câmara Federal, assembleias legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e câmaras municipais.<sup>30</sup> Desse modo, nem todas as eleições para o Poder Legislativo seguem o sistema proporcional, pois os senadores e senadoras são eleitos pelo sistema majoritário.<sup>31</sup> No entanto, o desenho institucional e a conformação das “regras do jogo” político-eleitoral não estão em consenso, e seguem mobilizando tanto a opinião pública, quanto impulsionando conflitos entre os três poderes. Essa agenda dominou o cenário político no início do atual período republicano, em vista da elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e mesmo com a promulgação do texto constitucional, o tema da reforma política e eleitoral volta frequentemente ao centro do debate.<sup>32</sup>

As dificuldades da representatividade feminina na política não se restringiram à Constituinte, e seguem intensas e presentes até o momento. O Brasil é um dos países com a menor representatividade feminina no âmbito político, o que torna perceptível a dívida histórica em relação à representação política das mulheres que o sistema político brasileiro carrega. Assim, os interesses, demandas e agendas das mulheres, que representam mais da metade da

<sup>27</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Princípios constitucionais estruturantes do direito eleitoral*. 2010. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010, p. 93-144. Disponível em: [https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/22321/Tese\\_Eneida\\_Desiree\\_Salgado.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/22321/Tese_Eneida_Desiree_Salgado.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 20 jan. 2025.

<sup>28</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Princípios constitucionais estruturantes do direito eleitoral*. 2010. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010, p. 15-16. Disponível em: [https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/22321/Tese\\_Eneida\\_Desiree\\_Salgado.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/22321/Tese_Eneida_Desiree_Salgado.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 20 jan. 2025.

<sup>29</sup> MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos; MORAES FILHO, José Filomeno. Sistema eleitoral e sistema de governo sob a Constituição de 1988: dilema da continuidade e da mudança. *Revista de Informação Legislativa*, v. 55, p. 133-154, 2018, p. 135. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/219/ril\\_v55\\_n219\\_p133](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/219/ril_v55_n219_p133). Acesso em: 18 nov. 2024.

<sup>30</sup> O sistema proporcional como método de eleição dos membros das casas legislativas é utilizado no Brasil desde 1932, tendo sido instituído pelo Código Eleitoral de 1932 e aprimorado no código de 1935. O sistema foi mantido no período de 1946-1964, utilizado durante a ditadura militar e consagrado na carta constitucional de 1988, que estabelece no artigo 45: “A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada estado, em cada território e no Distrito Federal”. FISCH, Arthur; MESQUITA, Lara. Reformas eleitorais no Brasil contemporâneo: mudanças no sistema proporcional e de financiamento eleitoral. *Estudos Avançados*, v. 36, n. 106, 2022, p. 35. Disponível em: <https://www.scielo.br/ea/a/fhjP7qTntr6zM8kkqCmXKnJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jul. 2024.

<sup>31</sup> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Conheça o sistema proporcional, usado para a eleição de vereadores*. 08 abr. 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/eleicoes-2024-sistema-proporcional-e-usado-para-eleicao-de-vereadores>. Acesso em: 15 jul. 2024.

<sup>32</sup> MELO, Clóvis Alberto Vieira de; JÚNIOR, José Raulino Chaves Pessoa; SOARES, Kelly Cristina Costa. Interseção entre sistema eleitoral e sistema partidário: eleições municipais de 2020. *Conhecer: Debate entre o Público e o Privado*, v. 11, n. 26, 2021, p. 230. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/4704/3887>. Acesso em: 15 jul. 2024.

população brasileira, ficam à margem da representação. Essa não é uma questão trivial.

O fato de as mulheres estarem ausentes da representação e de suas agendas não serem defendidas é um indicativo da ausência e/ou fragilidade da democracia. Os fatores que impedem essa representação podem ser de natureza política, econômica, social e cultural. Por isso, é importante considerar a política comparada e as diferentes experiências em vários países para pensar e estruturar outras possibilidades que levem a um aumento das candidaturas de mulheres a cargos de destaque, especialmente quando se trata de eleições.<sup>33</sup>

O eixo teórico central da pesquisa parte do neoinstitucionalismo feminista, uma corrente recente, originada principalmente da ciência política, que se concentra nas desigualdades de poder presentes na vida pública e nos espaços políticos. Essa abordagem destaca a importância fundamental do feminismo (ou dos feminismos) ao incorporar conceitos de gênero ao seu repertório teórico. A partir dessa perspectiva, examina-se como as regras, práticas e discursos estruturais frequentemente favorecem as normas masculinas em detrimento das femininas. A análise das instituições busca entender sua formação, sustentação e como o gênero está integrado nas estruturas políticas.<sup>34</sup>

Desse modo, concentrando-se nas questões de gênero sob a perspectiva do neoinstitucionalismo feminista, a pergunta que a pesquisa procura responder é: há um fator determinante no comportamento de voto das mulheres legisladoras brasileiras, principalmente considerando as variáveis do gênero ou da orientação político-ideológica de seus respectivos partidos políticos?

A hipótese inicial é que as orientações partidárias costumam ser os principais fatores que determinam os votos das legisladoras. Em questões como seguridade social, que envolvem temas econômicos, por exemplo, a dimensão de gênero tende a ser negligenciada.<sup>35</sup> A hipótese inicial sustenta que, dependendo do conteúdo da pauta a ser votada, a prioridade pode mudar entre o gênero e a orientação partidária, mas, de modo geral, é esta última que prevalece. A ideologia partidária no Brasil, comumente, se reflete nas votações em ambas as casas legislativas.

De forma mais específica, esta pesquisa considera três hipóteses, a saber: (i) As mulheres legisladoras votam conforme a orientação político-ideológica de seus respectivos

<sup>33</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina (Org.). *La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)*. 1. ed. México: Instituto Nacional Electoral (INE), Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), Instituto de Investigaciones Jurídicas (IIJ-UNAM), 2022.

<sup>34</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. *Neoinstitucionalismo feminista*. In: GILAS, Karolina M.; CRUZ PARCERO, Luz María (orgs.). *Construyendo Ciencia Política con perspectiva de género*. Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020. p. 12-13. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==). Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>35</sup> GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. *Representación descriptiva y sustantiva de la bancada femenina del Congreso Nacional de Brasil en el caso de la enmienda constitucional No. 103*. Documento de Trabajo, n. 28. México: Observatorio de Reformas Políticas en América Latina, IIJ-UNAM y Organización de los Estados Americanos (OEA), 2023. Disponível em: <https://zenodo.org/records/7761996>. Acesso em: 10 mai. 2024.



partidos políticos. (ii) As mulheres legisladoras votam conforme o seu gênero. (iii) O gênero e a orientação político-ideológica dos partidos das legisladoras são requisitos que variam conforme o tema apresentado para condição de voto.

A presente tese tem como tema o estudo da representação política das mulheres no legislativo brasileiro, com o objetivo geral de analisar a atuação da bancada feminina no Congresso Nacional em relação às propostas legislativas apresentadas pela Chefia do Poder Executivo no primeiro ano de cada legislatura, abrangendo os mandatos nas 55<sup>a</sup>, 56<sup>a</sup> e 57<sup>a</sup> legislaturas. Isso corresponde, respectivamente, ao primeiro ano do segundo mandato da presidenta Dilma Rousseff, ao primeiro ano do governo Bolsonaro e ao primeiro ano do terceiro mandato do governo Lula.<sup>36</sup>

Para alcançar esse objetivo, a pesquisa se orienta por quatro objetivos específicos. Inicialmente, busca-se definir e descrever os tipos de representação política feminina, a saber: formal, descritiva, substancial e simbólica; explorar a representação política das mulheres no Congresso Nacional durante os primeiros anos das 55<sup>a</sup>, 56<sup>a</sup> e 57<sup>a</sup> legislaturas; categorizar as variáveis de gênero e político-ideológicas por meio da análise dos votos em relação aos respectivos projetos de lei ordinária; e, por fim, problematizar a hipótese gerada pela pesquisa, confrontando-a com as questões de igualdade e paridade de gênero.

A tese está organizada da seguinte maneira: (i) a primeira parte abordará o caminho metodológico adotado para o desenvolvimento e concretização do estudo proposto; (ii) na segunda parte, será definido o conceito de representação política feminina a partir da perspectiva do neoinstitucionalismo feminista, com o objetivo de descrever os tipos de representação política; (iii) no terceiro momento, será explorada a situação da representação política das mulheres no contexto brasileiro, especificamente nos primeiros anos das legislaturas 2015-2019, 2019-2023 e 2023-2027; (iv) na quarta parte, será investigada a atuação das legisladoras, considerando, por um lado, o marcador social de gênero e, por outro, a orientação político-ideológica dos partidos; (v) por fim, a quinta parte do trabalho examinará a hipótese resultante da pesquisa, analisando-a à luz das categorias de igualdade e paridade de gênero.

A relevância social e científica da pesquisa se deve à baixa representação política descritiva, substancial e simbólica das mulheres no país e à fragilidade da representação formal sobre o assunto. A violência política baseada no gênero tomou conta do debate militante e acadêmico. Tudo isso em um país onde mais da metade da população brasileira é composta por mulheres.<sup>37</sup> Ter mais mulheres na política não implica, necessariamente, em uma agenda de

---

<sup>36</sup> ARAÚJO, Paula Carina de; SCHIOCHET, Taysa. O resumo e a mobilização dos recursos metodológicos em teses do direito. *Revista Inf. & Soc.: Est.*, João Pessoa, v. 31, n. 1, p. 1-25, jan./mar. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/57984/33181>. Acesso em: 10 jun. 2024.

<sup>37</sup> SABINO, Maria Jordana Costa; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. Igualdade de gênero no exercício do poder. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 731, set.-dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/TbTXQcBjqZYyOW9sjQcMyqC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jul. 2024.

gênero ou feminista mais robusta. Esta pesquisa, por meio de sua metodologia, se propõe a analisar essa questão.

## 2. METODOLOGIA DA PESQUISA<sup>38</sup>

### 2.1 Apresentação e trajetória

Desde a graduação até o doutorado, passei por quatro universidades distintas, algumas em estados diferentes e outras em países diversos. Iniciei a graduação na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), fiz o Mestrado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), realizei o Doutorado-Sanduiche na Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM) e o Doutorado na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Acredito que essa experiência múltipla gerou resultados distintos e influenciou profundamente a forma como realizo minhas pesquisas. Esse percurso me tornou uma pesquisadora aberta a aprender além do campo jurídico e a aceitar as críticas construtivas que surgiram ao longo dos anos. Para mim, foi uma jornada enriquecida pelas contribuições de pesquisadoras e pesquisadores de diversas áreas, que conduzem investigações de maneiras extraordinárias.

Fazer pesquisa no nível de doutorado pressupõe já ter uma certa experiência acadêmica adquirida no mestrado, e concordo com essa visão. O ponto de virada ocorreu durante a redação da dissertação, pois a dinâmica era bastante diferente daquela da graduação. Eu estava mais preparada para o doutorado, mas, ainda assim, tem sido uma experiência transformadora. A oportunidade de estudar em outro país, com uma língua e cultura diferentes, graças ao financiamento da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), tornou todo o processo ainda mais interessante e enriquecedor.

A escolha final do tema para esta pesquisa está relacionada ao caminho percorrido até aqui, assim como as escolhas metodológicas, que é a própria configuração desse caminho.<sup>39</sup> Para além do que dizem os manuais ou textos sobre metodologia da pesquisa científica, cada escolha ou recorte feito é resultado direto da experiência da minha jornada acadêmica nos últimos anos, especificamente durante os quase quatro anos do curso de doutorado.

Passei vários anos estudando os direitos das mulheres em diversas áreas. Agora, chegou o momento de focar em como as mulheres atuam para construir ou não determinados direitos, sejam eles especificamente relacionados ao gênero ou não. Minha forma de escrever e a maneira como conduzo minha pesquisa evoluíram ao longo do tempo, mas há um aspecto que permanece intacto: a busca pela compreensão do âmago da materialização social, que reflete de maneira direta e abrangente a vida das mulheres em todas as regiões do país e do mundo.

O tema principal desta pesquisa é a representação política das mulheres, especialmente no caso brasileiro. O objetivo é entender se o gênero ou a orientação dos partidos políticos que

---

<sup>38</sup> ARAÚJO, Paula Carina de; SCHIOCHET, Taysa. O resumo e a mobilização dos recursos metodológicos em teses do direito. *Revista Inf. & Soc.: Est.*, João Pessoa, v. 31, n. 1, p. 1-25, jan./mar. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/57984/33181>. Acesso em: 10 jun. 2024.

<sup>39</sup> Idem.



orienta a prática política - aqui traduzida na atuação no processo legislativo - das legisladoras brasileiras no Congresso Nacional. Para tanto, foram considerados os meios para o desenvolvimento do trabalho, incluindo a divisão, as escolhas e as justificativas metodológicas estritas.

## 2.2 Escolhas e justificativas metodológicas

Inicialmente, a pesquisa focaria nas legislaturas dos mandatos de Jair Bolsonaro (2019-2023) e Luiz Inácio Lula da Silva (2023-2027), analisando os primeiros anos de cada governo (56<sup>a</sup> e 57<sup>a</sup> legislaturas, respectivamente). O objetivo era analisar como as legisladoras votaram em relação às propostas do Poder Executivo, como decretos, Medidas Provisórias e Propostas de Emenda à Constituição, para verificar se os votos estavam mais alinhados com o gênero ou com a orientação político-ideológica de seus partidos. Algumas mudanças metodológicas foram feitas. Em vez de analisar todas as propostas do Executivo, a pesquisa agora se concentra nos projetos de lei ordinária apresentados pelos governos. Como o foco será no primeiro ano de cada mandato, a análise de outras medidas seria limitada devido ao número reduzido de propostas, mas os dados relevantes serão incluídos para contextualização. A legislatura correspondente ao governo de Dilma Rousseff, em seu segundo mandato, foi também inserida na análise considerando os desdobramentos do cenário político brasileiro com intensa movimentação no campo político institucional.

Em síntese, serão estudados o primeiro ano do segundo mandato do governo Dilma (2015-2019),<sup>40</sup> o primeiro ano do mandato do governo Bolsonaro (2019-2023)<sup>41</sup> e o primeiro ano do terceiro mandato do governo Lula (2023-2027),<sup>42</sup> correspondentes às 55<sup>a</sup>, 56<sup>a</sup> e 57<sup>a</sup> legislaturas no Congresso Nacional, nos quais será analisado como as deputadas federais e senadoras votaram diante dos projetos de lei ordinária apresentados pelo Poder Executivo correspondentes a cada período mencionado. De forma esquematizada:

Quadro 1. Esquematização metodológica da pesquisa.

| Governo        | Legislatura     | Ano de análise | Proposta Legislativa | Iniciativa      |
|----------------|-----------------|----------------|----------------------|-----------------|
| Dilma Rousseff | 55 <sup>a</sup> | 2015           | Projeto de Lei       | Poder Executivo |

<sup>40</sup> BRASIL. Portal do Governo Brasileiro. Legislação. Legislação federal. Projetos de lei. 2015. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/projetos-de-lei-m/pl-2015>. Acesso em: 13 jan. 2025.

<sup>41</sup> BRASIL. Portal do Governo Brasileiro. Legislação. Legislação federal. Projetos de lei. 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Projetos/Ato\\_2019\\_2022/2019/PL/\\_Quadro\\_PL\\_2019.htm](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2019_2022/2019/PL/_Quadro_PL_2019.htm). Acesso em: 13 jan. 2025.

<sup>42</sup> BRASIL. Portal do Governo Brasileiro. Legislação. Legislação federal. Projetos de lei. 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Projetos/Ato\\_2023\\_2026/2023/PL/\\_Quadro\\_PL\\_2023.htm](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2023_2026/2023/PL/_Quadro_PL_2023.htm). Acesso em: 13 jan. 2025.

|                               |                 |      |                |                 |
|-------------------------------|-----------------|------|----------------|-----------------|
| (2015-2019)                   |                 |      |                |                 |
| Jair Bolsonaro<br>(2019-2023) | 56 <sup>a</sup> | 2019 | Projeto de Lei | Poder Executivo |
| Lula da Silva<br>(2023-2027)  | 57 <sup>a</sup> | 2023 | Projeto de Lei | Poder Executivo |

Fonte: elaborado pela autora.

A pesquisa será desenvolvida em algumas etapas. A primeira parte abordará o caminho metodológico que será seguido para estruturar e concretizar o estudo proposto. Na sequência, a segunda parte explorará o conceito de representação política feminina a partir da perspectiva do neoinstitucionalismo feminista, com o objetivo de classificar os diferentes tipos ou dimensões de representação política, utilizando o referencial teórico disponível na literatura. A terceira parte se concentrará na análise da representação política das mulheres no Brasil, especificamente nos primeiros anos das legislaturas 2015-2019, 2019-2023 e 2023-2027, apresentando dados sobre o número de cadeiras ocupadas pelas mulheres no Congresso Nacional e fazendo uma comparação com as informações dos respectivos partidos políticos. Também será feita uma categorização da ideologia partidária, com base nos dados oficiais disponíveis nos sites da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e na literatura especializada. Na quarta parte, a pesquisa investigará as variáveis que influenciam a atuação das legisladoras, levando em consideração, por um lado, o marcador social de gênero e, por outro, a orientação político-ideológica dos partidos. Isso será feito por meio da análise dos votos das legisladoras nos projetos de lei ordinária apresentados pela presidenta e pelos presidentes da República nos anos de 2015, 2019 e 2023, com dados obtidos dos sites da Presidência da República, da Câmara dos/as Deputados/as e do Senado Federal, tendo em vista que cada um desses sites oferece dados de formas diferentes.<sup>43</sup> Por fim, a quinta parte analisará a hipótese resultante da pesquisa, relacionando-a com as categorias de igualdade e paridade de gênero.<sup>44</sup>

A justificativa dos recortes da pesquisa se dá por alguns motivos. Os governos de Dilma Rousseff (2015-2016), Jair Bolsonaro (2019-2022) e Luiz Inácio Lula da Silva (2023-atual) representam diferentes momentos da política brasileira, com contrastes significativos em relação à abordagem de questões de gênero, direitos das mulheres e participação feminina na política. A transição entre esses governos não apenas reflete mudanças ideológicas, mas também desencadeou mobilizações políticas intensas, como as manifestações feministas,<sup>45</sup> que

<sup>43</sup> Os dados estão disponíveis em sua integralidade nos apêndices ao final do documento.

<sup>44</sup> ARAÚJO, Paula Carina de; SCHIOCHET, Taysa. O resumo e a mobilização dos recursos metodológicos em teses do direito. *Revista Inf. & Soc.: Est.*, João Pessoa, v. 31, n. 1, p. 1-25, jan./mar. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/57984/33181>. Acesso em: 10 jun. 2024.

<sup>45</sup> O movimento #EleNão, que surgiu em 2018 no Brasil, foi uma mobilização massiva, principalmente nas mídias sociais, mas também nas ruas, contra a candidatura presidencial de Jair Bolsonaro, com foco especial em seu discurso considerado por muitos como misógino, homofóbico, racista e autoritário. Inicialmente, foi impulsionada por mulheres que se sentiram ameaçadas pela retórica agressiva e conservadora do então candidato, buscando unir

tiveram impactos diretos na composição e nas dinâmicas políticas do Congresso Nacional.

Além disso, esses períodos foram marcados pelo que alguns autores e autoras chamam de “polarização política”,<sup>46</sup> “erosão democrática”<sup>47</sup> ou “desnaturação constitucional”<sup>48</sup> no Brasil, com uma participação crescente das mulheres nos movimentos sociais e políticos, tanto de apoio quanto de oposição aos respectivos governos. O governo Dilma, por exemplo, foi o primeiro governo de uma mulher presidenta, o que trouxe à tona discussões mais intensas sobre a representação e a presença das mulheres nas esferas de poder.<sup>49</sup> O governo Bolsonaro, por outro lado, caracterizou-se por um discurso conservador sobre os direitos das mulheres, mas também pela crescente participação de mulheres conservadoras no Congresso.<sup>50</sup> O governo Lula, que marca o retorno de uma política mais focada nos direitos sociais, também mostra a crescente presença das mulheres nas eleições de 2022, seja em cadeiras no Congresso ou nos ministérios,<sup>51</sup> em um contexto de recuperação democrática, ao menos em seu primeiro ano de mandato.

A escolha desses três períodos é relevante não apenas pela mudança de governo, mas também pela escassez de estudos específicos de forma comparada sobre a representação política

---

diferentes grupos da sociedade civil em uma reação de resistência. A hashtag ganhou o apoio de milhares de pessoas, promovendo protestos, manifestações e intensas discussões sobre direitos humanos, feminismo e o futuro político do país. Além de representar um desafio ao projeto político de Bolsonaro, #EleNão também refletiu um momento de crescente polarização política no Brasil e foi vista por seus apoiadores como uma expressão da luta pela democracia e pelos direitos das mulheres e das minorias. Por outro lado, há quem argumente que o movimento foi um dos responsáveis pela eleição de Bolsonaro, tendo em vista a visualização direcionada ao então candidato, ainda que “negativa”, ou positiva, tendo em vista as reações de seu eleitorado.

Para saber mais: MELO, Flávia. Não é fumaça, é fogo! Cruzada antigênero e resistências feministas no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, v. 28, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/qzQJqn8gWfBY4Rvdp3dxwDP/>. Acesso em: 08 dez. 2024.

DAFLON, Verônica Toste. Dilemas e perspectivas dos feminismos no Brasil contemporâneo. *Sociologia & Antropologia*, v. 9, n. 1, jan.-abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sant/a/XWYjnmfmpBGhnRmfmc3b9hb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 dez. 2024.

<sup>46</sup> ESCOSTEGUY-MEDRONHO, Adriana. *Um Brasil dividido? Reflexões sobre a polarização política e social no Brasil contemporâneo*. Lua Nova, São Paulo, v. 122, e122041ae, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/x4Jn86C8pCJHZdzqbzd7Kwz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 jan. 2025.

<sup>47</sup> NETO, Cláudio Pereira de Souza. *Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais, antagonismo político e dinâmica constitucional*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020. p. 28.

<sup>48</sup> KREUZ, Leticia Regina Camargo. *Constitucionalismo nos tempos do cólera: neoconservadorismo e desnaturação constitucional*. 2020. 191 f. Tese (Doutorado em Direito do Estado) — Programa de Pós-Graduação em Direito, Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/70189/R%20-%20T%20-%20LETICIA%20REGINA%20CAMARGO%20KREUZ.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 03 mar. 2024.

<sup>49</sup> BBC NEWS BRASIL. Como primeira 'presidenta', Dilma deixou algum legado para as mulheres? 01 set. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-37226797>. Acesso em: 08 out. 2024.

<sup>50</sup> SENA, Nicole Brito de; AQUINO, Jakson Alves de. “Femininas e Bolsogatas”: conservadorismo e adesão de mulheres ao bolsonarismo. *Revista Política Hoje*, v. 30, n. 2, 2021, p. 97-101. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/politica/hoje/article/download/258899/44830/245493>. Acesso em: 08 nov. 2024.

<sup>51</sup> O primeiro ano do terceiro mandato de Lula contou com mais de 30 ministérios, sendo alguns deles comandados por mulheres. As ministras são: Luciana Santos (Ciência, Tecnologia e Inovação), Margareth Menezes (Cultura), Macaé Evaristo (Direitos Humanos e Cidadania), Ana Moser (Esporte - exonerada em setembro de 2024), Esther Dweck (Gestão e Inovação em Serviços Públicos), Anielle Franco (Igualdade Racial), Marina Silva (Meio Ambiente e Mudança do Clima), Cida Gonçalves (Mulheres), Simone Tebet (Planejamento e Orçamento), Sônia Guajajara (Povos Indígenas), Nisia Trindade (Saúde) e Daniela Carneiro (Turismo). Atualmente, 10 das ministras seguem em exercício. Checagem feita no dia 08 de dezembro de 2024.

CNN BRASIL. *Saiba quem são os 39 ministros do governo Lula*. 10 set. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/saiba-quem-sao-os-39-ministros-do-governo-lula/>. Acesso em: 08 dez. 2024.

feminina no Congresso Nacional durante esses anos. Embora existam estudos sobre a representação política das mulheres em períodos passados,<sup>52</sup> a transição entre esses três governos recentes é um recorte ainda pouco explorado, o que proporciona uma contribuição significativa para a literatura acadêmica. Além disso, a análise desse período pode fornecer percepções sobre como as mudanças no cenário político e social influenciaram a participação feminina na política brasileira - e vice-versa - e como essas transformações podem se refletir em eleições futuras e na construção de políticas públicas de gênero.

Dessa forma, a ausência de pesquisas que analisem a representação política feminina no Congresso Nacional de forma comparativa entre os três governos (Dilma Rousseff, Jair Bolsonaro e Luiz Inácio Lula da Silva) pode ser explicada pela escassez de estudos acadêmicos que combinem esses fatores específicos,<sup>53</sup> especialmente quando se trata da interseção entre gênero e representação política em um contexto de intensa mudança e polarização.

Ainda que existam estudos focados em períodos anteriores, como estudos sobre a representação feminina durante o governo Lula (2003-2010) ou mesmo durante o governo Dilma (2011-2016), ainda é raro encontrar trabalhos que abordem a dinâmica da representação política feminina de forma abrangente e intertemporal, levando em conta os três governos consecutivos que passam por diferentes contextos ideológicos e políticas públicas voltadas para as questões de gênero.<sup>54</sup>

<sup>52</sup> BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2018. 171 p.

<sup>53</sup> Por exemplo, quando pesquisado por “representação política feminina no Congresso Nacional nos governos Dilma, Bolsonaro e Lula” no Portal de Periódicos da CAPES, nenhum registro é encontrado. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscar.html?q=all%3Acontains%28representa%C3%A7%C3%A3o+pol%C3%ADtica+feminina+no+congresso+nacional+nos+governos+dilma%2C+bolsonaro+e+lula%29&mode=advanced&source=all>. Acesso em: 06 dez. 2024. O mesmo ocorre quando os nomes dos presidentes e da presidenta são alocados de forma separada. O mecanismo de pesquisa deve ser observado, mas inicialmente fica demonstrado que não se trata de um tema amplamente analisado e/ou divulgado academicamente de forma comparada.

<sup>54</sup> Quando pesquisado por “representação política feminina no Congresso Nacional” no Portal de Periódicos da CAPES, estes são os trabalhos encontrados, por ordem:

ALVES, M. V. C.; SACCHET, T.; MATHEUS, T. O EFEITO DO FINANCIAMENTO PÚBLICO DE CAMPANHA NA ELEIÇÃO DE MULHERES NO BRASIL. *Revista Feminismos*, [S. l.], v. 11, n. 2, 2023. DOI: 10.9771/rev.f.v11i2.57749. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/57749>. Acesso em: 6 dez. 2024.

ARAÚJO, Paulo Magalhães. Mulheres e homens na representação política – perfis sociais e trajetórias de parlamentares no Congresso Nacional. *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 16, n. 32, p. 283–311, 12 Jan 2020. Disponível em: <http://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/13246>. Acesso em: 6 dez 2024.

GOMES, Silvana; SEPÚLVEDA, Marcos; BOTASSIO, Barbara. A representação feminina no Congresso Nacional: dilemas e desafios. *Anais do V Simpósio Gêneros e Políticas Públicas*, v. 5, n. 1, 2018. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/SGPP/article/view/1128>. Acesso em: 06 dez. 2024.

PADILHA, Simone Camargo; SILVA, Adilson Cunha. A representação parlamentar feminina numa perspectiva relacional de gênero: reflexões sobre os desafios e o trânsito dos direitos políticos entre o masculino e feminino no parlamento brasileiro no século XXI. *Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos*, v. 9, n. 2, p. 68-89, jul./dez. 2023. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistateoriasdemocracia/article/view/10189/pdf>. Acesso em: 06 dez. 2024.

BARREIRA, Irllys Alencar F. MULHERES REPRESENTANTES NO CONGRESSO NACIONAL: TRABALHO POLÍTICO, APRESENTAÇÃO DE SI E RITUAIS DE RECONHECIMENTO. *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 17, n. 34, p. 149–170, 3 Ago 2020. Disponível em: <http://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/14693>. Acesso em: 6 dez 2024.

COLNAGO, Gabriela Fernandes. *Ouvindo as parlamentares: um estudo para o incremento da representação de*

Além disso, a literatura existente sobre a representação política feminina no Brasil tende a se concentrar em aspectos isolados, como as barreiras estruturais à participação das mulheres no Congresso Nacional, a análise do aumento ou diminuição do número de deputadas e senadoras em determinadas legislaturas ou as especificidades das candidaturas femininas nas eleições gerais.<sup>55</sup> Estudos que tratam da representação política feminina no contexto de governos com diferentes abordagens ideológicas, como o governo Bolsonaro, que seguiu uma linha conservadora, e o governo Lula, que assumiu a agenda dos direitos sociais e da igualdade de gênero, são ainda mais raros, especialmente quando se busca uma análise integrada desses períodos. Além disso, existem diversas formas de abordar a representação política das mulheres.

Cabe ressaltar que a escassez de pesquisas no escopo citado também se deve ao fato de que o campo da representação política das mulheres no Brasil ainda está em expansão, especialmente no que se refere ao estudo da dinâmica de gênero nas instituições políticas em momentos de grande transformação, como os trazidos pelos mandatos presidenciais escolhidos. Apesar de que o tema da representação feminina tenha sido amplamente discutido em estudos de longo prazo sobre a história da política brasileira,<sup>56</sup> a passagem entre os três governos analisados e como ela impacta especificamente a presença e o desempenho das mulheres no Congresso é um campo relativamente inexplorado, o que abre uma lacuna significativa para o avanço da pesquisa acadêmica nesse domínio.

A metodologia adotada nesta pesquisa foi estruturada para apoiar as justificativas e

---

*gênero no Congresso Nacional*. Relatório final de pesquisa de Iniciação Científica apresentado à Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Centro Universitário de Brasília - CEUB, Programa de Iniciação Científica, 2022. Brasília. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/pic/article/view/8895/5337>. Acesso em: 06 dez. 2024.

ARAUJO, P. M. MULHERES NO CONGRESSO NACIONAL BRASILEIRO: PERFIS SOCIAIS E TRAJETÓRIAS POLÍTICAS. *Revista Fragmentos de Cultura - Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas*, Goiânia, Brasil, v. 29, n. 2, p. 244–261, 2019. DOI: 10.18224/frag.v29i2.6725. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/6725>. Acesso em: 6 dez. 2024.

ANDRADE JÚNIOR, Pérciles Moraes; SENA DA SILVEIRA, Emerson; LEAL PESSOA, Silvério. O (NÃO) LUGAR DA MORAL EVANGÉLICA NO PARLAMENTO NACIONAL: POSICIONAMENTOS PARLAMENTARES FEMININOS (2006, 2010 E 2014). *PARALELLUS Revista de Estudos de Religião - UNICAP*, Recife, PE, Brasil, v. 13, n. 32, p. 139–164, 2022. DOI: 10.25247/paralellus.2022.v13n32.p139-164. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/paralellus/article/view/2117>. Acesso em: 6 dez. 2024.

BARROS, A. T. EDITORIAL. *E-Legis – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados*, Brasília, DF, Brasil, v. 9, n. 21, p. 3–4, 2016. DOI: 10.51206/e-legis.v9i21.316. Disponível em: <https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/316>. Acesso em: 6 dez. 2024.

RODRIGUES, Thaís Ferreira; PORTO, Fernando Rocha; MOREIRA, Almerinda. Aparentação da imagem pública da enfermeira na *Revista da Semana* (1916-1924). *R. Pesq.: Cuid. Fundam. Online*, v. 2, ed. supl., p. 98-101, out./dez. 2010. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscar.html?task=detalhes&source=all&id=W1888389869>. Acesso em: 06 dez. 2024.

<sup>55</sup> OLIVEIRA, Livia Meireles de. *Representação política descritiva no parlamento brasileiro: análise das deputadas federais pretas, pardas e indígenas eleitas em 2022*. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Curitiba, 2024. Acesso em: nov. 2024. Não disponível eletronicamente.

<sup>56</sup> PIMENTEL, Silvia. *A mulher e a constituinte: uma contribuição ao debate*. São Paulo: Cortez Editora; EDUC, 1985.

SILVA, Salete Maria da. *A carta que elas escreveram: a participação das mulheres no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988*. 2011. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/7298/1/TESE%20vers%C3%A3o%20para%20PDF%20.pdf>. Acesso em: 08 maio 2024.



objetivos do estudo, sendo desenvolvida de maneira distinta, com um enfoque ativo que visa explorar a temática de forma profunda. Isso implica que a abordagem metodológica vai além da simples descrição dos fatos, dedicando-se a investigar a questão de forma detalhada e crítica. O "enfoque ativo" destaca que a pesquisa não se limita a uma observação passiva, mas se empenha em explorar, analisar e compreender o tema de maneira intensiva. Ao utilizar uma considerável amostragem de dados, coletados por meio de uma abordagem empírica, a pesquisa propõe uma análise mais concreta e diversificada das questões em estudo. Essa proposta metodológica não só amplia a compreensão do tema, mas também possibilita uma análise alinhada aos objetivos do estudo e à complexidade do objeto em questão, além de gerar dados valiosos para investigações futuras.

Assim, utilizando o método de abordagem indutivo, abordagens metodológicas qualitativas e quantitativas, procedimentos bibliográficos e documentais, o objetivo é responder ao problema de pesquisa apresentado por meio das etapas metodológicas citadas. Especificamente para a consulta à literatura de base, foram empregados os procedimentos de revisão bibliográfica e documental nas principais bases de dados disponíveis, para o refinamento das fontes e melhor delimitação do tema, utilizando as principais palavras-chave: “representação política das mulheres”; “representación política de las mujeres”; “political representation of women”; “representação política feminina”; “representación política feminina”; “female political representation”; “neoinstitucionalismo feminista”; “feminist neoinstitutionalism”; “representação política formal”; “representación política formal”; “formal political representation”; “representação política descritiva”; “representación política descriptiva”; “descriptive political representation”; “representação política substancial”; “representación política substancial”; “substantial political representation”; “representação política simbólica”; “representación política simbólica”; “symbolic political representation”.

Ademais, por meio da abordagem científica que busca coletar dados observáveis e mensuráveis utilizando métodos e técnicas de pesquisa, como a pesquisa empírica, pretende-se identificar os instrumentos político-jurídicos, ou seja, os votos das legisladoras em projetos de lei específicos, relacionados ao desenvolvimento das categorias analisadas, por ano de cada legislatura, a fim de explorar o fenômeno com base na coleta de dados concretos.

Para isso, a busca é realizada diretamente nas páginas de internet do Senado Federal,<sup>57</sup> na área de "atividade legislativa".<sup>58</sup> Para os dados referentes aos votos das deputadas federais, a busca é realizada no site da Câmara dos/as Deputados/as, na parte que corresponde à "atividade

<sup>57</sup> Durante a pesquisa, verificou-se que parte dos dados sobre os votos das senadoras está disponível no Diário Oficial da data específica da votação. Esse fator dificultou o acesso às informações, e a questão será abordada com mais detalhes mais adiante no trabalho.

<sup>58</sup> SENADO FEDERAL. *Atividade legislativa*. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade>. Acesso em: 20 jun. 2024.

legislativa".<sup>59</sup> Além disso, como se trata de uma análise das iniciativas do Poder Executivo, o site institucional da Presidência da República também será consultado: em "legislação", depois "legislação federal" e, por fim, "projetos de lei".<sup>60</sup>

A partir dos dados disponíveis nos sites institucionais, é realizada a tabulação e categorização das informações, organizando os votos conforme cada medida legislativa e governo em questão. Assim, os dados sobre os projetos de lei analisados e os votos das parlamentares são estruturados e dispostos nos apêndices ao final do documento, de acordo com os períodos legislativos correspondentes. A organização dos quadros foi feita por projeto de lei, enquanto os apêndices foram agrupados por governo, considerando os dados oficialmente disponibilizados e o acesso a essas informações.

A pesquisa dá ênfase aos votos em que as parlamentares divergiram das orientações de seus respectivos partidos. Além disso, os votos dos parlamentares homens também são incluídos na análise, já que as questões centrais da pesquisa envolvem o gênero e a orientação partidária. Dessa forma, os votos masculinos são considerados para verificar se existem diferenças nas escolhas entre homens e mulheres, levando em conta esses dois fatores. A tabulação e categorização dos votos são feitas de maneira a facilitar essa comparação, com as informações detalhadamente organizadas nos apêndices, conforme os períodos legislativos analisados.

É relevante destacar que, embora este trabalho seja desenvolvido dentro de um programa de pós-graduação em Direito, ele se baseará não apenas em contribuições teóricas jurídicas, mas também em abordagens de outras áreas, particularmente Ciência Política e Filosofia Política. Embora isso possa ser considerado uma limitação ou um desafio para o desenvolvimento da pesquisa, dada a natureza do tema, é difícil imaginar que campos do conhecimento que se complementam não sejam utilizados de forma integrada.

Outro ponto que pode ser visto como uma limitação é que as fontes utilizadas para a coleta dos dados são oficiais. Além disso, os sites da Câmara dos/as Deputados/as, do Senado e da Presidência da República estão em constante atualização, o que, somado a mudanças na composição do Congresso Nacional – como a substituição de lideranças políticas por motivos administrativos, jurídicos ou pessoais – pode fazer com que alguns dados sofram alterações ao longo do tempo.<sup>61</sup>

Ainda, a teoria de base escolhida para analisar o tema pode ser objeto de questionamento, dado que a perspectiva adotada no trabalho é "marcada". Em outras palavras, o

<sup>59</sup> PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Propostas legislativas*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/busca-portal/proposicoes/pesquisa-simplificada>. Acesso em: 20 jun. 2024.

<sup>60</sup> PORTAL DO GOVERNO BRASILEIRO. *Portal da Legislação. Projetos de Lei (PL)*. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/projetos-de-lei-m/apresentacao>. Acesso em: 20 jun. 2024.

<sup>61</sup> ARAÚJO, Paula Carina de; SCHIOCCHE, Taysa. O resumo e a mobilização dos recursos metodológicos em teses do direito. *Revista Inf. & Soc.: Est.*, João Pessoa, v. 31, n. 1, p. 1-25, jan./mar. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/57984/33181>. Acesso em: 10 jun. 2024.



fato de a pesquisa se posicionar desde o início a partir de uma abordagem feminista pode ser criticado. No entanto, pode-se argumentar que todas as pesquisas que não adotam a teoria feminista também são delimitadas, pois se baseiam em outros vieses argumentativos que não provêm dos feminismos. Ou seja, assim como uma pesquisa pode se fundamentar nos feminismos, outra pode optar por não fazê-lo. Em ambos os casos, o trabalho é delimitado, cada um conforme o recorte escolhido para o desenvolvimento da pesquisa.<sup>62</sup>

Como a realização desta pesquisa envolve um processo manual, com a coleta e organização dos dados feitas diretamente nas bases de dados e sites oficiais, é possível que ocorram erros humanos típicos desse tipo de abordagem. A complexidade da busca e da estruturação das informações exige atenção constante, o que pode levar a imprecisões ou falhas. Além disso, o acesso a alguns dados pode ser mais difícil que a outros durante o desenvolvimento da pesquisa, o que pode gerar inconsistências ou lacunas nas informações coletadas. Esses fatores podem ser comuns em pesquisas realizadas dessa maneira e devem ser levados em consideração ao interpretar os resultados.

### 2.3 Agenda feminina e agenda feminista

Em uma entrevista concedida em 2016 à Agência Patrícia Galvão, a deputada federal Maria do Rosário, do Partido dos Trabalhadores e do estado do Rio Grande do Sul, antecipou um cenário que vem se desenhando nos últimos anos no Brasil. Ao ser questionada sobre o fato de que no contexto do discurso das lutas feministas nas redes sociais tem se visto um fortalecimento da defesa dos direitos das mulheres, mas também meninas jovens compartilhando mensagens dizendo que não devem nada ao feminismo ou não precisam da luta dos feminismos, a deputada respondeu que “as redes sociais se caracterizam hoje como um campo de batalha de ideias, e nem sempre da melhor forma, muitas vezes até de afirmação de preconceitos e de negação de direitos. Não é diferente com a questão da mulher”. Para ela, “as redes sociais também reproduzem uma visão estereotipada das mulheres e do feminismo”. A liderança sustentou que essa contradição também pode ser vista na sociedade, no parlamento, em todos os espaços, embora estivesse otimista quanto à construção de um novo tipo de participação feminista, entre mulheres jovens e adolescentes.<sup>63</sup>

Quando lhe perguntaram se ela via uma espécie de revolta do conservadorismo em

<sup>62</sup> CANDIDO, Marcia; GOMES, Simone; TANSCHET, Talita. Gênero, militância feminista e conservadorismo na América Latina: entrevista com Flávia Biroli, Flavia Freidenberg e Verónica Gago. *Revista Novos Rumos Sociológicos*, v. 7, n. 11, jan.-jul. 2019, p. 23. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/NORUS/article/view/17037/11855>. Acesso em: 15 jul. 2024.

<sup>63</sup> AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Maria do Rosário: ‘Apesar de termos mulher na presidência, parlamento reflete desigualdade’. 08 mar. 2016. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/politica/maria-do-rosario-apesar-de-termos-mulher-na-presidencia-parlamento-reflete-desigualdade/>. Acesso em: 05 dez. 2024.

resposta ao avanço de certas agendas, ela disse que sim. “Há todo um discurso de recuperação dos valores familiares, como se eles significassem um retorno das mulheres a uma condição de submissão, sem compreender, sem que seja destacado que a família mudou”, continuou argumentando “que muitas mulheres que nem sabem que são parte dessa luta feminista são elas próprias chefes de família, chefes das suas vidas e transformadoras de relações sociais”.<sup>64</sup>

Nesse contexto, é importante destacar a discussão sobre a diferença entre a agenda feminina e a agenda feminista na representação política, que diz respeito principalmente às abordagens, aos objetivos e ao tratamento das questões de gênero e igualdade. Assim, vale mencionar a obra “Feminismo para os 99%: um manifesto”. Nele, as autoras argumentam que o feminismo que defendem não se limita às “questões das mulheres”, mas defende todas as pessoas que são exploradas, dominadas e oprimidas. As autoras afirmam que o feminismo para os 99% engloba a luta de classes e a luta contra o racismo estrutural, além de ser inspirado pela nova onda de greves de mulheres, emergindo da experiência prática tanto quanto influenciado pela reflexão teórica.<sup>65</sup>

Enquanto o neoliberalismo remodela a opressão de gênero diante de nossos olhos, vemos que a única maneira de as mulheres as pessoas não alinhadas à conformidade de gênero atualizarem os seus direitos que têm no papel ou que ainda podem conquistar é transformando o sistema social subjacente que oculta nossos direitos. (...) Então, as leis que criminalizam a violência de gênero também são uma farsa cruel se fazem vista grossa ao sexismo e ao racismo estruturais dos sistemas de justiça criminal, deixando intactos a brutalidade policial, o encarceramento em massa, as ameaças de deportação, as intervenções militares, o assédio e o abuso nos locais de trabalho. Por fim, a emancipação legal permanece uma casca oca se não inclui os serviços públicos, programas sociais de habitação e recursos financeiros para garantir que as mulheres abandonem a violência doméstica e no local de trabalho.<sup>66</sup>

A principal diferença entre a agenda feminina e a agenda feminista pode estar nas abordagens e nos objetivos que cada uma busca alcançar. Enquanto a agenda feminina se concentra nas necessidades e nos direitos das mulheres em um contexto mais amplo, a agenda feminista vai além, questionando as estruturas de poder que geram as desigualdades de gênero e propondo uma profunda transformação social. A agenda feminina pode abordar questões específicas que afetam as mulheres, como saúde, educação e segurança. Entretanto, ela não necessariamente se propõe a questionar ou transformar as estruturas patriarcais que sustentam essas desigualdades.

A agenda feminina pode ser conservadora, principalmente quando se limita a questões pragmáticas, como a defesa de direitos e políticas públicas sem questionar ou confrontar as estruturas sociais que perpetuam a desigualdade de gênero. Por exemplo, em algumas

<sup>64</sup> AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Maria do Rosário: ‘Apesar de termos mulher na presidência, parlamento reflete desigualdade’. 08 mar. 2016. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/politica/maria-do-rosario-apesar-de-termos-mulher-na-presidencia-parlamento-reflete-desigualdade/>. Acesso em: 05 dez. 2024.

<sup>65</sup> ARRUZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. Tradução de Teci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 42-43.

<sup>66</sup> ARRUZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. Tradução de Teci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 42-43.

circunstâncias, pode haver uma defesa dos direitos das mulheres dentro de um modelo de família tradicional ou de uma estrutura patriarcal, sem propor a mudança dessas instituições. Nesse sentido, vale questionar qual o espaço para o conservadorismo político ou mesmo para ataques aos direitos das mulheres na “agenda feminina”.<sup>67</sup>

Nesse contexto, dois casos podem ser citados. Como será aprofundado em seguida no trabalho, a Lei 14.192/2021, que busca combater a violência política contra mulheres, é de autoria da Deputada Rosângela Gomes do Republicanos do Rio de Janeiro.<sup>68</sup> O Partido Republicanos (anteriormente conhecido como PRB - Partido Republicano Brasileiro) é um partido político brasileiro de orientação conservadora, de direita e evangélica. Fundado em 2005, o partido tem fortes ligações com movimentos evangélicos e adota posições conservadoras em questões sociais, como o combate ao aborto, a legalização das drogas e a proteção da “família tradicional”.<sup>69</sup> Embora a legislação tenha sido criada por uma legisladora de um partido com uma orientação político-ideológica conservadora, ela é uma conquista para os direitos das mulheres.

Por outro lado, a PEC nº 164/2012, conhecida como PEC do Aborto, que visa criminalizar o aborto em todas as situações, inclusive nos casos previstos em lei, foi aprovada no final de dezembro de 2024 na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. Dos 35 votos favoráveis à proposta, oito foram de deputadas. Houve 15 votos contrários. A proposta foi apresentada em 2012 pelo então deputado federal e ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha. A presidenta da CCJ, Caroline de Toni (PL-SC), se mostrou favorável à aprovação do texto desde que o colocou em pauta. A relatoria do projeto na comissão ficou a cargo de Chris Tonietto (PL-RJ), que defendeu a aprovação e orientou a bancada do PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro, a votar a favor. As deputadas que votaram a favor da PEC do Aborto na CCJ foram Caroline de Toni (PL-SC), Chris Tonietto (PL-RJ), Coronel Fernanda (PL-MT), Julia Zanatta (PL-SC), Fernanda Pessoa (União-CE), Dani Cunha (União-RJ), Simone Marquette (MDB-SP) e Delegada Katarina (PSD-SE). Isso evidencia que o gênero não necessariamente influencia as mulheres a votarem em favor de direitos que impactem diretamente a vida das mulheres ou das pessoas que gestam.<sup>70</sup>

<sup>67</sup> A questão é que, frequentemente, essas mulheres não reconhecem o aborto como um direito.

<sup>68</sup> GOMES, Rosângela. De autoria de Rosângela Gomes, lei de combate à violência política contra a mulher completa 3 anos. 07 ago. 2024. Site do Republicanos. Disponível em: [https://republicanos10.org.br/mulheres-republicanas/de-autoria-de-rosangela-gomes-lei-de-combate-a-violencia-politica-contr-a-mulher-completa-3-anos/#:~:text=Mulheres%2CZ%20Home1-,De%20autoria%20de%20Rosangela%20Gomes%2C%20lei%20de%20combate%20a%20viol%C3%ancia,a%20mulher%20completa%203%20anos&text=Brasilia%20\(DF\)%20-%20A%20Lei,contra%20a%20mulher%20no%20Brasil](https://republicanos10.org.br/mulheres-republicanas/de-autoria-de-rosangela-gomes-lei-de-combate-a-violencia-politica-contr-a-mulher-completa-3-anos/#:~:text=Mulheres%2CZ%20Home1-,De%20autoria%20de%20Rosangela%20Gomes%2C%20lei%20de%20combate%20a%20viol%C3%ancia,a%20mulher%20completa%203%20anos&text=Brasilia%20(DF)%20-%20A%20Lei,contra%20a%20mulher%20no%20Brasil). Acesso em: 08 dez. 2024.

<sup>69</sup> “Missão: O Republicanos existe para vocalizar os valores do conservadorismo de costumes, liberalismo econômico e defesa intransigente do sistema democrático, por meio da representação qualificada de seus quadros partidários”. REPUBLICANOS 10. Missão, visão e valores. Disponível em: <https://republicanos10.org.br/missao-visao-valores/>. Acesso em: 10 jan. 2025.

<sup>70</sup> CETRONE, Camila. PEC do Aborto: quem são as deputadas mulheres que votaram a favor. *Marie Claire*, São Paulo (SP), 28 nov. 2024. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/direitos-reprodutivos/noticia/2024/11/pec-do-aborto-quem-sao-as-deputadas-m>

A agenda feminista, em outro sentido, vai além das questões pragmáticas e se concentra na transformação das relações de poder entre os gêneros, desafiando o patriarcado, o machismo e as desigualdades estruturais.<sup>71</sup> Ela busca desconstruir as normas tradicionais de gênero e promover a igualdade substancial.<sup>72</sup> Além disso, os feminismos estão relacionados à luta pela justiça social e à eliminação das disparidades de gênero que afetam todas as esferas da vida, inclusive o trabalho, a política, a cultura, a educação e as relações familiares.<sup>73</sup> Ainda, reconhece a diversidade das mulheres e suas diferentes experiências, considerando também questões intersetoriais como raça, classe, sexualidade e outras formas de opressão.<sup>74</sup> As propostas feministas geralmente envolvem transformações radicais na forma como a sociedade está estruturada,<sup>75</sup> como a redistribuição do poder, a mudança das normas culturais e legais que perpetuam a desigualdade de gênero e a busca da emancipação e da autonomia das mulheres.

A agenda feminina pode se concentrar na melhoria das condições das mulheres dentro do sistema atual, sem questionar as estruturas de poder subjacentes. Um exemplo disso é a legislação que visa combater as violências contra as mulheres no campo político sem se aprofundar nas raízes do problema. Já a agenda feminista vai além, buscando transformar as estruturas sociais, culturais, econômicas e políticas. Isso implica, por exemplo, questionar as razões pelas quais as mulheres enfrentam essas violências no espaço público, muitas vezes até dentro das próprias instituições políticas, como os partidos.

Em termos de representação política, embora a agenda feminina possa ser defendida por mulheres em diferentes partidos ou orientações ideológicas, a agenda feminista tende a estar associada a movimentos, partidos ou políticas de esquerda e progressistas, que procuram uma reconfiguração mais profunda das relações sociais e de poder.

Nesse contexto, cabe mencionar a interseccionalidade, que é uma categoria analítica que permite entender como diferentes dimensões de identidade e opressão se cruzam, interagem e se reforçam mutuamente em contextos sociais específicos. Originalmente proposta por Kimberlé Crenshaw,<sup>76</sup> a interseccionalidade visa superar uma visão fragmentada da opressão, que tradicionalmente trata as questões de gênero, raça, classe e sexualidade como esferas separadas. No Brasil, essa perspectiva é importante para analisar a complexidade das desigualdades,

---

[mulheres-que-votaram-a-favor.ghml](#). Acesso em: 08 dez. 2024.

<sup>71</sup> FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. Tradução do Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019. p. 136-138.

<sup>72</sup> ARRUZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. Tradução de Teci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 93.

<sup>73</sup> DAVIS, Angela. *Mulheres, cultura e política*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 143-144.

<sup>74</sup> GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). *Por um feminismo afro-latinoamericano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 49-50.

<sup>75</sup> GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). *Por um feminismo afro-latinoamericano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 75-78.

<sup>76</sup> CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. *Revista Estudos Feministas*, ano 10, 1º semestre de 2002, p. 174. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SEXPnJZ397j8fSBOQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 set. 2024.

especialmente em um país marcado por profundas disparidades raciais, de classe e de gênero, além de um histórico de colonialismo,<sup>77</sup> colonialidade<sup>78</sup> e escravidão.<sup>79</sup>

Politicamente, a interseccionalidade no Brasil é uma ferramenta poderosa para refletir sobre como as estruturas de poder perpetuam a marginalização de determinados grupos a partir de marcadores sociais específicos.<sup>80</sup> Conforme ilustrado por Edilene Lôbo e Rafael Ferreira, as mulheres negras, por exemplo, enfrentam formas múltiplas e interconectadas de opressão, que incluem o racismo, o sexismo e, muitas vezes, a pobreza, criando uma situação de exclusão ainda mais grave do que a vivida por mulheres brancas ou homens negros. A interseccionalidade ajuda a expor essas formas sistêmicas de violência, ampliando a compreensão das lutas e demandas por direitos civis e sociais.<sup>81</sup> No campo social, ela também revela como as políticas públicas muitas vezes não conseguem abranger a complexidade das necessidades dessas populações, tratando os indivíduos como se fossem representações homogêneas.

No cenário econômico, a interseccionalidade é uma categoria fundamental que oferece possibilidades para compreender sobre como a distribuição desigual da riqueza e os efeitos das políticas neoliberais impactam de maneira distinta as populações mais vulneráveis. As mulheres negras, indígenas e periféricas enfrentam condições precárias de trabalho, com salários mais baixos e menos oportunidades de ascensão social. A categoria também aponta como essas desigualdades estruturais afetam o acesso a bens e serviços, como educação e saúde, criando um ciclo de exclusão social difícil de ser rompido. É também um conceito importante na luta contra

<sup>77</sup> QUIJANO, Aníbal. "Colonialidad del poder y clasificación social". In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón (org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007.

<sup>78</sup> QUIJANO, Aníbal. "Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina". In: LANDER, Edgardo (org.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales*. Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 116-142.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*, 2014. Artigo originalmente publicado na *Hypatia*, v. 25, n. 4, 2010.

<sup>79</sup> No Brasil, o colonialismo teve início com a chegada dos portugueses em 1500, quando o território foi incorporado ao império colonial europeu e a exploração de seus recursos naturais tornou-se fundamental para a economia da metrópole. Essa colonização impôs uma nova ordem social, que subjugou as populações indígenas e estabeleceu a escravidão como o pilar central da economia, especialmente nas plantações de açúcar e, mais tarde, no ciclo do café. A colonialidade, um conceito que vai além do colonialismo formal, permanece enraizada nas estruturas sociais, econômicas e raciais do Brasil, visível nas persistentes desigualdades de poder, conhecimento e identidade que continuam a marginalizar os povos indígenas e a população negra. A escravidão no Brasil foi uma das mais cruéis e duradouras do mundo moderno, com mais de 300 anos de opressão, tratando as pessoas escravizadas como mercadorias, submetidas a condições desumanas e afastadas de suas raízes culturais e familiares. Embora a escravidão tenha sido abolida em 1888, os legados estruturais dessa prática continuam presentes na sociedade brasileira, onde os descendentes de africanos e indígenas ainda enfrentam discriminação, exclusão e violência, refletindo o legado de uma colonialidade que resiste e continua a moldar as relações políticas, econômicas e culturais do país.

<sup>80</sup> HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, v. 26, n. 1, jun. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/LhNLNH6YJB5HVJ6vnGpLgHz/?lang=pt#:~:text=A%20interseccionalidade%20é%20vista%20como,conhecimento%22%20e%20uma%20arma%20política>. Acesso em: 08 dez. 2024.

<sup>81</sup> FERREIRA, Rafael Clementino Veríssimo; LÔBO, Edilene. Mulheres e interseccionalidade: a invisibilidade da perspectiva negra no direito internacional dos direitos humanos. *Direitos Fundamentais & Justiça*, v. 18, p. 327-348, 2023. Disponível em: <https://dfj.emnuvens.com.br/dfj/article/view/1109/1111>. Acesso em: 19 nov. 2024.



a exploração sexual, a violência de gênero e as diferentes formas de subordinação econômica.<sup>82</sup>

Culturalmente, a interseccionalidade contribui para uma análise mais crítica da representação das populações marginalizadas na mídia, na arte e na política. Autoras como Sueli Carneiro<sup>83</sup> e Lélia Gonzalez<sup>84</sup> têm sido fundamentais na construção de um pensamento interseccional que articula questões de identidade racial, gênero e classe social. Sueli Carneiro tem destacado o impacto do racismo estrutural nas vidas das mulheres negras,<sup>85</sup> enquanto Lélia Gonzalez trabalhou a ideia de uma "identidade mestiça" como uma forma de resistência.<sup>86</sup> Essas autoras e outras têm dado visibilidade às lutas e opressões que são invisibilizadas por uma análise única e linear das desigualdades sociais.

O tema tem gerado diversas discussões. Há um debate complexo sobre os conceitos de interseccionalidade, identidade, identitarismo e representatividade, pois envolve a tensão entre diferentes formas de compreender e abordar as desigualdades sociais.<sup>87</sup> A interseccionalidade, como mencionado, busca entender como as múltiplas dimensões de identidade – como gênero, raça, classe, sexualidade e outras – se combinam para gerar formas únicas e interligadas de opressão.<sup>88</sup> No entanto, há a crítica ao ‘identitarismo’ que surge quando essas identidades são tratadas de forma estanque ou essencialista, como se os indivíduos fossem definidos apenas por uma de suas características, como ser negro, mulher ou LGBTQIA+.

O que tem sido chamado de “identitarismo” pode ser acusado de fragmentar lutas, ao focar em categorias identitárias sem considerar as interações dinâmicas e contextuais entre elas, o que pode levar à politização da identidade de maneira reducionista, sem uma abordagem mais ampla das questões sociais. A crítica se dá no campo da esquerda política assim como no da direita.<sup>89</sup>

<sup>82</sup> GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). *Por um feminismo afro-latinoamericano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 47-48.

<sup>83</sup> CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Revista Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, 2003, p. 118. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Zs869ROTMGGDj586JD7nr6k/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2024.

<sup>84</sup> GONZÁLEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). *Por um feminismo afro-latinoamericano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 31-33.

<sup>85</sup> CARNEIRO, Sueli. *Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

<sup>86</sup> GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). *Por um feminismo afro-latinoamericano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 75-78.

<sup>87</sup> MIGUEL, Luiz Felipe. Identitarismo, minorias e derrotas eleitorais. *Blog Boitempo*, 07 nov. 2024. Disponível em: <https://www.boitempoeditorial.com.br/blog/2024/11/07/identitarismo-minorias-e-derrotas-eleitorais/?srsltid=AfmBOorJ5gx3vs2ZMbPu83Tkxc-5mylVVkKj65uswtH9IuFst551qvwZ8>. Acesso em: 08 dez. 2024.

<sup>88</sup> CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. *Revista Estudos Feministas*, ano 10, 1º semestre de 2002, p. 174. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBOQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 set. 2024.

<sup>89</sup> BARROS, Douglas. Por que a esquerda não entende o identitarismo? *Blog Boitempo*, 30 out. 2024. Disponível em: [https://www.boitempoeditorial.com.br/blog/2024/10/30/por-que-a-esquerda-nao-entende-o-identitarismo/?srsltid=AfmBOooy1IGft6wpYV2i6D\\_IM4DzFIE5AoKUR4sZqbu-BDbjhZfSI9X5](https://www.boitempoeditorial.com.br/blog/2024/10/30/por-que-a-esquerda-nao-entende-o-identitarismo/?srsltid=AfmBOooy1IGft6wpYV2i6D_IM4DzFIE5AoKUR4sZqbu-BDbjhZfSI9X5). Acesso em: 16 out. 2024.

SANCHES, Mariana Role. 'Esquerda identitária e extrema direita populista são responsáveis por polarizar a sociedade', diz cientista político Yascha Mounk. *BBC News Brasil*, 1 nov. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cjk7kyg6ryyo>. Acesso em: 15 out. 2024.



Por outro lado, a representatividade, enquanto busca por maior visibilidade de grupos historicamente marginalizados, tem se consolidado como uma demanda crucial nas esferas política e cultural. Ela possibilita o reconhecimento de diferentes identidades, especialmente na mídia e na política, proporcionando exemplos de pessoas que compartilham as experiências de grupos excluídos socialmente. No entanto, surge uma crítica quando a representatividade é encarada como uma solução isolada, sem que haja mudanças reais nas estruturas de poder ou nas condições materiais de vida desses grupos. Alguns argumentam que a ênfase excessiva na representatividade pode ofuscar questões mais profundas relacionadas à classe, economia e poder, podendo ser utilizada de maneira superficial para criar uma falsa sensação de inclusão, sem provocar transformações significativas nas relações sociais e políticas.<sup>90</sup>

Nesse sentido, há uma confusão sobre os conceitos, que às vezes são considerados a mesma coisa, e talvez por isso a crítica seja mais contundente quando se considera que a interseccionalidade, a identidade e a representatividade, quando mal compreendidas ou mal aplicadas, podem cair em reducionismos que não necessariamente levam a transformações sociais efetivas. Geralmente, temas ou discussões que consideram a interseccionalidade ou a representatividade são todos considerados “identitarismo”, e o significado é pejorativo.

No contexto da representação política feminina, o debate sobre interseccionalidade, identidade, identitarismo e representatividade se torna ainda mais relevante, pois a política é um dos espaços mais críticos para o exercício de poder e a luta por direitos.

A interseccionalidade permite entender que a experiência de uma mulher na política não é unidimensional: mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+, e de diferentes classes sociais enfrentam barreiras específicas que não podem ser abordadas de forma homogênea.<sup>91</sup> Por exemplo, enquanto mulheres brancas podem conquistar maior visibilidade e acesso a cargos políticos, mulheres negras e periféricas enfrentam racismo e uma série de desafios econômicos e sociais que dificultam sua participação e representação. Conforme lembrado por bell hooks, “todas as mulheres brancas desta nação sabem que a branquitude é uma categoria privilegiada”.<sup>92</sup>

Por outro lado, argumenta-se que o ‘identitarismo’ e a ênfase na representatividade podem, por vezes, reduzir a questão da representação política feminina a uma mera busca por “caras” e “nomes” que simbolizam a diversidade, sem levar em conta mudanças profundas nas

<sup>90</sup> CARVALHO, Lucas da Silva; SIQUEIRA, Paulo Henrique de Lima. Crise de representatividade na democracia brasileira: considerações sociais e políticas. *Revista Ciências Sociais em Perspectiva*, v. 19, n. 37, p. 1-21, 2º sem. 2020, p. 17-18. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/9246>. Acesso em: 19 nov. 2024.

<sup>91</sup> OLIVEIRA, Livia Meireles de. *Representação política descritiva no parlamento brasileiro: análise das deputadas federais pretas, pardas e indígenas eleitas em 2022*. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Curitiba, 2024, p. 31-36. Acesso em: nov. 2024. Não disponível eletronicamente.

<sup>92</sup> hooks, bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Tradução de Bhuvli Libanio. 12. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020. p. 89.

estruturas de poder.<sup>93</sup>

Além disso, há uma expectativa em relação à atuação dessas lideranças, que são identificadas por seus diferentes marcadores sociais. Ou seja, a simples presença de mulheres, especialmente aquelas de grupos dominantes, em espaços de decisão não necessariamente altera as dinâmicas de poder nem resolve as desigualdades persistentes nas políticas públicas. A representatividade – entendida aqui como uma representação política substancial – deve ser vista como uma ferramenta para promover uma transformação social e política mais ampla, e não como um fim em si mesma. É importante considerar que essa transformação pode ocorrer de várias maneiras, seja de forma progressista, conservadora ou até antidemocrática. Nesse sentido, a interseccionalidade pode oferecer uma abordagem mais crítica, pois leva em conta a diversidade das experiências vividas pelas mulheres.

A relação entre os conceitos de interseccionalidade, identidade e representatividade também se reflete nas diferenças entre a "agenda feminina" e a "agenda feminista". A agenda feminina quando segue os valores democráticos pode ser vista como a luta por direitos das mulheres de forma mais ampla, com foco em questões como igualdade formal, direito ao voto, à educação e à participação no mercado de trabalho. Já a agenda feminista, especialmente quando abordada sob uma perspectiva interseccional, busca aprofundar essas discussões, levando em consideração as múltiplas realidades e experiências vividas pelas mulheres.

Como visto, a agenda feminista vai além de uma simples representação política ou inclusão superficial. Ao comparar essas duas agendas, é fundamental reconhecer que a agenda feminina pode ser cooptada por uma visão liberal, muitas vezes elitista, que prioriza as conquistas de um segmento mais privilegiado das mulheres. Em contraste, a agenda feminista, de caráter mais radical e crítico, busca transformar as condições materiais de vida de todas as mulheres. Além disso, dentro da própria agenda feminista, há diversas nuances e abordagens.

Isso demonstra a complexidade do debate sobre representação política e o quanto essa complexidade pode ser aprofundada quando se trata de grupos minoritários sociais, como as mulheres. A prática política das mulheres é atravessada por questões específicas, justamente por causa da socialização em razão da divisão binária de gênero. E mesmo considerando isso, não significa que o grupo social feminino atuará de forma idêntica na esfera pública, precisamente por causa desses atravessamentos políticos, econômicos, sociais e culturais, os resultados podem ser diferentes.

---

<sup>93</sup> MIGUEL, Luiz Felipe. Identitarismo, minorias e derrotas eleitorais. *Blog Boitempo*, 07 nov. 2024. Disponível em: <https://www.boitempoeditorial.com.br/blog/2024/11/07/identitarismo-minorias-e-derrotas-eleitorais/?srsltid=AfmBOorI5gx3vs2ZMbPu83Tkxc-5mylVVkI65uswtH9IuFst551qvvZ8>. Acesso em: 08 dez. 2024.

### 3. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA FEMININA<sup>94</sup>

O tema da representação política é polêmico. O debate sobre a representação política das mulheres tem suas próprias especificidades. Nesse contexto, há uma ampla discussão sobre a inclusão das mulheres em ambientes democráticos. Essa situação tem despertado interesse internacional, principalmente a partir de 1975, na Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, realizada por iniciativa das Nações Unidas no México. A partir desse momento, vários estudiosos e estudiosas e profissionais das mais diversas áreas tentaram pensar em cenários que levassem à inclusão efetiva e garantida das mulheres nos espaços públicos.

Apesar de eventuais políticas públicas e construções legislativas, as tentativas de incluir as mulheres nos ambientes de tomada de decisão resultaram em números modestos. Parece que, na grande maioria dos casos, os países implementaram políticas que foram diluídas em sua execução para atender aos problemas e às necessidades do gênero feminino. Nesse sentido, as políticas atuais não respondem às demandas sociais, apesar de alguns avanços e casos excepcionais, como o programa de paridade mexicano.<sup>95</sup> Daí a importância de analisar o cenário político-eleitoral brasileiro, principalmente sob a perspectiva da representação política das mulheres, para contribuir com a discussão.

A representação política das mulheres no Brasil tem sido uma questão central nas discussões sobre igualdade de gênero e democracia. Embora as mulheres representem mais da metade da população brasileira, sua presença em espaços de poder e tomada de decisão ainda é desproporcional ao seu número. Apesar do progresso significativo nas últimas décadas, as mulheres ainda enfrentam uma série de obstáculos para alcançar uma representação política efetiva e igualitária.

O processo de inclusão das mulheres na política brasileira tem suas raízes no início do século XX, com a conquista do direito ao voto em 1932, durante o controverso governo de Getúlio Vargas. Após essa conquista, algumas mulheres começaram a entrar na política, mas o número de eleitas permaneceu pequeno.<sup>96</sup> Somente nas décadas seguintes, especialmente a partir dos anos 1980 e 1990, ou seja, durante o período de redemocratização após os anos da Ditadura Militar, as mulheres começaram a aumentar sua participação, não apenas como eleitoras, mas também como candidatas e representantes.

Nos últimos anos, a presença de mulheres em cargos políticos tem apresentado avanços,

<sup>94</sup> Nesta parte do trabalho, algumas das outras pesquisas publicadas pela doutoranda serão usadas como referência. Todas elas foram produzidas durante o curso do doutorado e serão devidamente referenciadas.

<sup>95</sup> GOBIERNO DE MÉXICO. La paridad de género, un asunto de igualdad y de justicia. Disponível em: <https://www.gob.mx/inmujeres/articulos/la-paridad-de-genero-un-asunto-de-igualdad-y-de-justicia#:~:text=En%20M%C3%A9xico%2C%20la%20paridad%20de,vida%20democr%C3%A1tica%20de%20nuestro%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 30 out. 2024.

<sup>96</sup> SALGADO, Eneida Desiree; SILVA, Daniel. Monteiro. (Org.) *Representação política feminina e campanhas eleitorais de mulheres: observações sobre as eleições municipais de 2020 em Curitiba e em Natal*. 1. ed. Curitiba: Editora Íthala, 2021. v. 1. 231p.

especialmente na Câmara dos/as Deputados/as e nos legislativos estaduais.<sup>97</sup> A eleição de figuras como Dilma Rousseff, a primeira mulher a se tornar presidenta do Brasil, também foi um marco simbólico importante, representando um avanço no espaço político das mulheres, embora a presença de mulheres no Congresso Nacional e em cargos de governança ainda esteja aquém da representatividade esperada.<sup>98</sup>

No campo da representação política, persistem alguns desafios para a participação política das mulheres. Elas enfrentam estereótipos, violência política baseada em gênero e desafios para serem reconhecidas em um espaço predominantemente masculino. Além disso, a desigualdade econômica também é um fator relevante, pois a maioria das mulheres, especialmente as negras e periféricas, têm menos acesso a recursos financeiros e a redes de apoio que possam viabilizar suas campanhas eleitorais.<sup>99</sup>

Segundo Maria Salete da Silva, outro fator importante é a falta de incentivos e de apoio institucional. Apesar da existência de políticas de cotas de gênero, como a exigência de que 30% das candidaturas sejam de mulheres, a implementação e o monitoramento dessas regras muitas vezes esbarram em dificuldades concretas ou em práticas internas dos próprios partidos políticos.<sup>100</sup> As cotas garantem apenas a participação formal, mas não garantem condições reais de vitória ou sucesso político.

A violência política baseada no gênero é outro aspecto que se tornou cada vez mais evidente, especialmente em tempos de polarização política.<sup>101</sup> Muitas mulheres, especificamente aquelas que se opõem ao status quo, enfrentam campanhas de difamação, ataques e ameaças, o que torna o ativismo político ainda mais arriscado para elas.<sup>102</sup>

A atuação das mulheres tem sido fundamental na articulação de novas agendas legislativas, como o aumento da participação das mulheres na política e a criação de

<sup>97</sup> ARAÚJO, Clara; OKADO, Lucas; CHEVITARESE, Marcus. Candidatas, eleitas e evolução do capital eleitoral por gênero e cor/raça nas eleições de 2014, 2018 e 2022: taxas de sucesso e fatores intervenientes. *Pesquisa Gênero e Raça nas Eleições de 2022*, p. 7-9. Coordenação: Flávia Biroli. Secretaria da Mulher, Observatório Nacional da Mulher na Política. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/nota-tecnica-7>. Acesso em: 15 set. 2024.

<sup>98</sup> Idem, p. 21-27.

<sup>99</sup> FREITAS, Juliana Rodrigues; LIMA, Amanda Naif Daibes. O Fundo Especial de Financiamento de Campanha Diante dos Princípios Eleitorais da Necessária Participação das Minorias no Debate Público e da Máxima Igualdade na Disputa Eleitoral. *Revista Científica Virtual da ESA*, v. 1, p. 104-113, 2018. Disponível em: <https://esaoabsp.edu.br/ckfinder/userfiles/files/RevistaVirtual/REVISTA29.pdf> Acesso em: 05 mai. 2024.

<sup>100</sup> DA SILVA, Salete Maria. Supremacia masculina nos partidos políticos: Violência política simbólica contra as mulheres? *Rev. Est. Eleit.*, Brasília, DF, v. 16, n. 2, p. 128-155, jul./dez. 2022, p. 132-133. Disponível em: [https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/11949/2022\\_silva\\_supremacia\\_masculina\\_partidos.pdf?sequence=8&isAllowed=y](https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/11949/2022_silva_supremacia_masculina_partidos.pdf?sequence=8&isAllowed=y) Acesso em: 03 out. 2024.

<sup>101</sup> LÔBO, Edilene; AGUIAR, Daiane Moura de.; MENDIETA, David. Gender political violence and the unfulfilled promise of substantial democracy: a look at Brazil and Colombia. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, v. 21, p. 185-208, 2020, p. 186-187. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1826>. Acesso em: 10 dez. 2024.

<sup>102</sup> FREIDENBERG Flavia; GILAS, Karolina. Leyes contra la violencia política. Actores críticos, armonización legislativa multinivel y derechos políticos electorales de las mujeres en México. *Dados, Revista en Ciencias Sociales*, 2023, vol. 66 (3): 1-44, p. 9-14. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/j5TNKxKVZWLTqNFWFRpDHxw/?lang=es> Acesso em: 10 mai. 2024.

mecanismos para combater a violência de gênero. A participação das mulheres nas esferas de poder também ajuda a desafiar a ideia de que a política é um espaço exclusivamente masculino, mostrando que as mulheres são capazes de ocupar posições de liderança e influenciar decisões que afetam a vida de toda a cidadania.<sup>103</sup>

A representação política feminina no Brasil avançou nas últimas décadas, mas, ainda assim, persiste um longo caminho a ser percorrido. Embora tenha ocorrido uma ampliação da presença das mulheres nos espaços de poder, a verdadeira paridade política ainda esbarra em profundas desigualdades estruturais. Para que as mulheres possam alcançar uma representação efetiva e equitativa, é fundamental que tanto a sociedade quanto as instituições políticas brasileiras se empenhem na superação das barreiras históricas de gênero, criando um ambiente mais inclusivo e acessível para toda a cidadania.

No contexto das democracias contemporâneas, onde as questões de identidade e diversidade possuem cada vez mais nuances, a promoção da representação política feminina precisa ir além da simples quantidade de mulheres eleitas, abordando as complexidades de sua atuação nas esferas de poder e a forma como as estruturas políticas moldam suas possibilidades de influência. O fortalecimento das democracias, nesse sentido, pode ser promovido pelo aumento da participação das mulheres, reconhecendo que, embora elas atuem de maneiras distintas no cenário político, suas perspectivas devem ser valorizadas. Assegurar que suas necessidades e experiências sejam refletidas nas decisões que moldam o país é fundamental para que a política não seja apenas um reflexo das relações de poder tradicionais, mas uma arena que, sem perder de vista os valores democráticos, contemple a diversidade e complexidade da sociedade. Ainda que com diferentes abordagens e experiências, é crucial que as mulheres contribuam para um espaço político inclusivo, onde os princípios democráticos de igualdade, liberdade e justiça sejam assegurados para todas e todos, independentemente de gênero.

### 3.1 O controverso conceito de representação política

Além de analisar os conceitos e as questões de poder, liberdade e igualdade de forma isolada, é essencial refletir sobre como o poder é exercido e quem tem a liberdade de exercê-lo de maneira igualitária. É importante questionar qual tipo de poder está em jogo, qual é o modelo de Estado em vigor, qual o conceito de democracia adotado e de que maneira ele é aplicado.

Pensar em uma política feminista do Estado ou em uma teoria feminista do Estado

<sup>103</sup> MUÑOZ-POGOSSIAN, Betilde; FREIDENBERG, Flavia. Estrategias de recaudación, financiamiento público para campañas electorales de mujeres y reformas partidistas en América Latina. *Revista Elecciones*, 2022, Vol. 21, N°24 (julio-diciembre): 15-50, p. 19. Disponível em: <https://revistas.onpe.gob.pe/index.php/elecciones/article/view/248> Acesso em: 28 ago. 2024.

significa pensar em desenho institucional, conforme lecionado por Catharine Mackinnon.<sup>104</sup> Em outras palavras, trata-se de pensar no debate sobre a divisão das esferas pública e privada e se os interesses nesses espaços são objetivos ou não, independentes ou não de classe, raça, sexo/gênero e outros marcadores sociais.

Nesse contexto, fala-se sobre o mito da soberania popular e se questiona o conceito de "povo" como um órgão representativo que se submete à lei, o mito da vontade comum e o mito da representação. Em vista disso, é possível refletir sobre como “a representação política apresenta propósitos paradoxais: deve, ao mesmo tempo, dar conta da unidade e da identidade”.<sup>105</sup>

Isso suscita a discussão sobre a forma como os espaços público e privado são estruturados pela divisão binária de gênero, na qual os homens foram associados ao espaço público, enquanto as mulheres foram confinadas à esfera privada. Segundo Flávia Biroli, qualquer análise sobre a participação política das mulheres exige que se vá além das regras formais e dos direitos estabelecidos, em direção a uma compreensão mais complexa da permeabilidade seletiva das democracias contemporâneas. No caso das mulheres, isso significa levar em conta as relações de gênero na vida social cotidiana e os obstáculos informais à participação nos espaços institucionais, tendo em vista que sua posição não se limita ao sexo ou às relações de gênero, mas é definida por um conjunto de variáveis como classe, raça, etnia, sexualidade e geração. Isso significa que as barreiras são maiores quando se analisam as condições de participação das mulheres mais pobres, das mulheres negras, das mulheres indígenas, das mulheres trans e das trabalhadoras rurais.<sup>106</sup>

O conceito de representação política como o conhecemos atualmente é uma categorização moderna.<sup>107</sup> De acordo com Hanna Pitkin, o conceito de representação é um caso instrutivo e o seu significado é extremamente complexo, sendo que desde o início, tem sido altamente abstrato. Para a autora, a representação é um fenômeno cultural e político, além de humano.<sup>108</sup>

Em sua pesquisa, Juliano Pietzack, com base nas contribuições teóricas de diversos

<sup>104</sup> MACKINNON, Catharine A. *Toward a Feminist Theory of the State*. Cambridge: Harvard University Press, 1989.

<sup>105</sup> SALGADO, Eneida Desiree. A representação política e sua mitologia. *Paraná Eleitoral: Revista brasileira de direito eleitoral e ciência política*, Curitiba, 2012, v. 1, n. 1, p. 25-40, p. 33. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/pe/article/view/42727/25885>. Acesso em: 21 mai. 2024.

<sup>106</sup> BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo; Boitempo, ed. 1., 2018, p. 171.

<sup>107</sup> PITKIN, Hanna Fenichel. *The Concept of Representation*. Los Angeles: University of California Press, 1972. p. 2.

SANTOS, André Ricardo Dias. O que é representação política? Uma introdução ao tema. *Cadernos Cajuína*, V. 4, N. 3, 2019, p. 42-52. Disponível em: <https://cadernoscajuina.pro.br/revistas/index.php/cadcajuina/article/view/301/233> Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>108</sup> PITKIN, Hanna. Representação: palavras, instituições e idéias. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 15-47, 2006, p. 16. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/pSDrmVSqRqggw7GXhxBjCgG/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 17 mai. 2024.



autores, entre os quais Hanna Pitkin,<sup>109</sup> analisa o percurso e a complexidade do conceito de representação política, que assume diferentes significados de acordo com o contexto. Para o autor, em expressões cotidianas como "aquele presidente não me representa", a palavra "representar" alude a algo ausente que se torna presente por meio da linguagem, criando uma relação simbólica entre os representados e seus representantes.<sup>110</sup>

Historicamente, a representação política moderna surge com o Estado e os direitos individuais, constituindo-se como uma relação social fundamental para sociedades complexas. Na Antiguidade e na Idade Média, a noção de representação era distinta, associada ao poder divino ou à autoridade monárquica. Com pensadores como Hobbes, a teoria moderna passou a entender a representação como uma relação entre aquele ou aquela que representa e a pessoa representada, com a possibilidade de revogação da autoridade em sistemas democráticos.<sup>111</sup>

De acordo com o autor, há diferentes formas de representação, como a formalista ou jurídica,<sup>112</sup> e promissória<sup>113</sup>, que variam conforme a relação entre representantes e eleitorado. Algumas teorias sociológicas<sup>114</sup> defendem que o corpo representativo deve refletir as características sociais da população, como raça e gênero. A representação, portanto, é um conceito dinâmico e historicamente condicionado, essencial para compreender a política moderna e as relações de poder.

O conceito de representação política é fundamental tanto no campo do Direito quanto no

---

<sup>109</sup> Outros autores e autoras trabalhados na pesquisa citada: KINZO, Maria D'Alva. Representação política e sistema eleitoral no Brasil. São Paulo: Edições Símbolo, 1980.; KELSEY, Sean. The trial of Charles I. The English Historical Review, v. 118, n. 477, p. 583-616, jun. 2003.; RYDEN, David K. Representation in crisis: the Constitution, interest groups, and political parties. New York: State University of New York Press, 1996.; SCHMITT, Carl. Verfassungslehre. 10 ed. Berlim: Duncker & Humblot, 2010.; COSTA, Pietro. Poucos, muitos, todos: lições de história da democracia. Trad.: Luiz Ernani Fritoli. Curitiba: Editora UFPR, 2012.; HOBBS, Thomas. Behemoth ou o Longo Parlamento. Trad. de Eunice Ostrensky. Belo Horizonte: UFMG, 2001.; HOBBS, Thomas. Leviatã, ou Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. Trad. de Rosina D'Angina. São Paulo: Martin Claret, 2012.; LEIBHOLZ, Gerhard. The nature and various forms of democracy. Social Research, v. 5, n. 1, p. 84-100, fev. 1938.; MEDINA, Juan Abal. La muerte y la resurrección de la representación política. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004.; BOURDIEU, Pierre. A delegação e o fetichismo político. In: BOURDIEU, Pierre. Coisas ditas. Trad. Cássia R. de Silveira; Denise Moreno Pegorim. São Paulo: Brasiliense, p. 188-206, 2004.; MEDINA, Juan Abal. La muerte y la resurrección de la representación política. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004.

<sup>110</sup> PIETZACK, Juliano Glinski. "Eu sou porque nós somos": uma análise da representação política a partir das candidaturas coletivas nas eleições brasileiras de 2020 e 2022. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2023, p. 22. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/90011/R%20-%20D%20-%20JULIANO%20GLINSKI%20PIETZACK.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 07 dez. 2024.

<sup>111</sup> PIETZACK, Juliano Glinski. "Eu sou porque nós somos": uma análise da representação política a partir das candidaturas coletivas nas eleições brasileiras de 2020 e 2022. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2023, p. 27. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/90011/R%20-%20D%20-%20JULIANO%20GLINSKI%20PIETZACK.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 07 dez. 2024.

<sup>112</sup> PITKIN, Hanna Fenichel. *The Concept of Representation*. Los Angeles: University of California Press, 1972. p. 38-59. RYDEN, David K. *Representation in crisis: the Constitution, interest groups, and political parties*. New York: State University of New York Press, 1996. p. 14.; MEDINA, Juan Abal. *La muerte y la resurrección de la representación política*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004. p. 44 e ss.

<sup>113</sup> MANSBRIDGE, Jane. Rethinking representation. *The American Political Science Review*, v. 97, n. 4, p. 515-528, nov. 2003.

<sup>114</sup> MEDINA, Juan Abal. *La muerte y la resurrección de la representación política*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004. p. 45.

da Ciência Política, mas assume diferentes abordagens e ênfases em cada um desses campos, refletindo a complexidade das relações entre cidadania, instituições e governantes.<sup>115</sup>

De acordo com Eneida Desiree Salgado, no âmbito jurídico, a representação política não deve ser entendida como um "mandato" no sentido estrito, mas como uma autorização do eleitorado concedida ao representante para agir dentro dos limites estabelecidos pela Constituição. A função do representante não é determinada por instruções específicas do eleitor ou da eleitora, mas pelas condições previstas na Constituição. A teoria formalista da representação, que destaca as instituições jurídicas responsáveis por garantir a autoridade política, é apontada como a mais adequada para compreender essa dinâmica. Para a autora, a confiança, embora seja um elemento subjetivo da relação representativa, não possui caráter jurídico, apesar de desempenhar um papel simbólico. A relação de representação, portanto, se constitui por meio de uma autorização do eleitorado, com prazo determinado, e sem um conteúdo jurídico específico além dos limites constitucionais.<sup>116</sup>

O conceito da representação política é articulado em torno de vários princípios constitucionais, como o direito ao voto, a liberdade de escolher representantes e a responsabilidade das e dos representantes eleitos. No debate atual no campo do direito, a representação pode estar intimamente ligada à noção de representatividade, ou seja, a qualidade da eleita ou do eleito que realmente reflete os interesses, valores e desejos do eleitorado que o elegeu.<sup>117</sup>

A representação política, nesse sentido, também implica o dever de proteger os interesses do povo, uma vez que as e os representantes são eleitos para agir dentro do contexto de um sistema jurídico e político que visa alcançar o bem comum. A constituição de um país geralmente regula as formas de representação (direta, indireta, por sufrágio universal ou por sistemas eleitorais específicos) e os mecanismos de controle e prestação de contas, como tribunais eleitorais e controle da legalidade do processo eleitoral.

Na Ciência Política, a representação política assume uma dimensão mais ampla e multidisciplinar, abordando não apenas a legitimidade e a eficácia do processo eleitoral, bem como o funcionamento das instituições democráticas e a dinâmica do poder no processo de governança. A representação política é geralmente vista como um mecanismo de mediação entre a sociedade e o Estado. Ela envolve tanto a interpretação quanto a expressão dos interesses

<sup>115</sup> MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos; ALMEIDA, Jéssica Teles de; NATALIE, Laura. Democracia e inclusão: desafios do século XXI. *Revista Populus*, Salvador, n. 5, p. 361-373, dez. 2018, p. 371. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/8126>. Acesso em: 10 dez. 2024.

<sup>116</sup> SALGADO, Eneida Desiree. A representação política e sua mitologia. *Paraná Eleitoral*, v. 1, p. 25-40, 2012. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://revistas.ufpr.br/pe/article/download/42727/25885&ved=2ahUKewjMgoykx\\_OKAxUIGLkGHSfoLbQQFnoECBkQAO&usq=AOvVaw2YKRzPYt56fM0Sk2N2v1m2](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://revistas.ufpr.br/pe/article/download/42727/25885&ved=2ahUKewjMgoykx_OKAxUIGLkGHSfoLbQQFnoECBkQAO&usq=AOvVaw2YKRzPYt56fM0Sk2N2v1m2). Acesso em: 10 maio 2024.

<sup>117</sup> ARAUJO, Gabriela Shizue Soares de. *Participação feminina na política no Brasil e os desafios rumo à democracia paritária participativa*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2022. p. 59-60.

da população, mediados por partidos políticos, lideranças e outras organizações políticas. Sob essa perspectiva, a representação não é apenas uma questão de escolher representantes, mas também de entender como os valores, interesses e demandas de diferentes grupos sociais são traduzidos em decisões políticas.<sup>118</sup> Nesse contexto, considerando as diferenças entre grupos sociais, marcadores sociais como gênero, raça, classe, etnia, idade, região etc. não devem ser ignorados.

A representação política também é fundamental para a análise das teorias da democracia. Nos modelos representativos, a democracia não é entendida como a deliberação direta de toda a cidadania sobre todas as questões, mas como um sistema no qual as pessoas eleitas tomam decisões em nome da comunidade. Assim, questões como legitimidade democrática, representatividade e responsabilidade política (accountability) são amplamente debatidas.<sup>119</sup>

A ciência política ainda lida com o conceito de representação sob a perspectiva das discrepâncias que podem surgir entre as preferências do eleitorado e as ações daquelas pessoas que representam, analisando fenômenos como a captura do Estado, lobbies e pressões externas que podem distorcer a ação política, gerando uma desconexão entre representantes e pessoas representadas.<sup>120</sup>

O desenvolvimento de uma pesquisa que leve em conta as contribuições de diferentes áreas do conhecimento, como o Direito e a Ciência Política, pode encontrar obstáculos, sejam eles metodológicos ou puramente teóricos, além de apresentar algumas incongruências. Embora ambos os campos concordem com a importância da representação política para a democracia, há algumas distinções relevantes. No Direito, a representação política costuma ser vista sob a perspectiva da legalidade e da justiça, enquanto na Ciência Política o foco tende a ser a análise do processo decisório e da dinâmica social e institucional que molda as ações dos representantes.<sup>121</sup> As maneiras pelas quais a pesquisa é conduzida a partir de suas diferentes perspectivas podem ser conflitantes, mas ao mesmo tempo podem se complementar.

A representação política é um conceito multifacetado que, tanto no Direito quanto na Ciência Política, envolve questões de legitimidade, eficácia e mecanismos de controle, mas é articulado de maneiras diferentes dependendo da perspectiva adotada. Pesquisadoras e pesquisadores de ambas as áreas demonstram preocupação com a “representatividade real” e com os desafios de garantir que aquelas e aqueles representantes ajam em benefício daquelas e

<sup>118</sup> PITKIN, Hanna Fenichel. *The concept of representation*. 2. ed. 1972. (Originalmente publicado em 1967), p. 38-144.

<sup>119</sup> PITKIN, Hanna Fenichel. *The concept of representation*. 2. ed. 1972. (Originalmente publicado em 1967), p. 2-5.

<sup>120</sup> PIETZACK, Juliano Glinski. “Eu sou porque nós somos”: uma análise da representação política a partir das candidaturas coletivas nas eleições brasileiras de 2020 e 2022. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2023, p. 38-40. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/90011/R%20-%20D%20-%20JULIANO%20GLINSKI%20PIETZACK.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 07 dez. 2024.

<sup>121</sup> PITKIN, Hanna Fenichel. *The concept of representation*. 2. ed. 1972. (Originalmente publicado em 1967), p. 209-213.

daqueles que representam, respeitando a soberania popular e o Estado de Direito.

Um dos principais questionamentos sobre o funcionamento das democracias diz respeito à melhoria dos vínculos sociais e políticos, especialmente em relação à articulação da representação política nas sociedades contemporâneas. A crise da democracia está associada a um problema de representação, marcado pela desconexão entre representantes e pessoas representadas, com falhas na comunicação e na relação entre os que esperam ser representados e os que tomam as decisões em seu nome. O movimento feminista tem oferecido uma visão crítica importante sobre o acesso e o exercício da representação política, sugerindo respostas para superar as crises de representação.<sup>122</sup>

Com base na construção teórica de Pitkin, as dimensões da representação política foram teorizadas e estudadas em profundidade. A partir da contribuição teórica dessa autora, é possível identificar cinco dimensões da representação política: autorização, responsabilidade, dimensão descritiva, dimensão simbólica e dimensão substancial.<sup>123</sup>

A dimensão da autorização refere-se ao processo pelo qual as e os representantes recebem legitimidade para agir em nome das pessoas representadas, ou seja, quando o eleitorado escolhe quem vai representá-lo por meio de eleições. A dimensão da responsabilidade diz respeito ao dever das e dos representantes de agir de acordo com os interesses e a vontade daquelas e daqueles representados, sendo responsabilizados/as por suas ações através de mecanismos de prestação de contas.<sup>124</sup>

Já a dimensão descritiva envolve a correspondência entre quem representa e quem é representada ou representado em termos de características ou números sociodemográficos (como gênero, etnia, classe social). A dimensão simbólica refere-se ao papel da ou do representante como um símbolo que reflete valores, identidades e ideologias do grupo que representa, funcionando como um ponto de identificação e legitimidade para o eleitorado. Por fim, a dimensão substancial está relacionada à efetiva tradução dos interesses e demandas das e dos representados em políticas públicas concretas, ou seja, à capacidade das e dos representantes de promover mudanças significativas que atendam às necessidades do grupo que representam. Essas cinco dimensões, interconectadas, ajudam a compreender o funcionamento complexo e multifacetado da representação política.<sup>125</sup>

Especificamente sobre a dimensão descritiva, a autora argumenta que ela “exige que a

<sup>122</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. ¿Cómo estudiar la representación política? Una propuesta metodológica desde el neoinstitucionalismo feminista. *Revista Argentina de Ciencia Política*, Vol. 1, Núm. 32, pp. 131-168, p. 159. Disponível em: <https://publicaciones.sociales.uba.ar/index.php/revistaargentinacienciapolitica/article/view/9771/8314> Acesso em: 27 nov. 2024.

<sup>123</sup> PITKIN, Hanna Fenichel. *The concept of representation*. 2. ed. 1972. (Originalmente publicado em 1967), p. 38-60-92-112-144.

<sup>124</sup> PITKIN, Hanna Fenichel. *The concept of representation*. 2. ed. 1972. (Originalmente publicado em 1967), p. 144.

<sup>125</sup> PITKIN, Hanna Fenichel. *The concept of representation*. 2. ed. 1972. (Originalmente publicado em 1967), p. 60-98.

legislatura seja eleita de forma tão rigorosa que sua composição corresponda com precisão à da nação como um todo”.<sup>126</sup> Para Pitkin, essa perspectiva é importante, mas não esgota nem completa o significado da representação. Se essa dimensão da representação for analisada, pode-se dizer que a representação no Brasil é falha, porque sua composição não corresponde exatamente à da nação como um todo. A composição descritiva do Congresso Nacional não corresponde à descrição do povo brasileiro.

Mesmo que esse seja o entendimento da autora, isso não significa que seja possível ou desejável, pois é necessário refletir sobre como fazer o recorte. No final das contas, a legislatura não poderia ser representativa, porque ninguém seria tão igual que pudesse substituir outra pessoa. Sempre haverá uma escolha de marcas distintas. A própria representação proporcional faz a escolha com base na identificação ideológica da nação.

Sua teoria foi trabalhada por outras autoras ao longo dos anos, e a dimensão substancial pode ser interpretada a partir de seus escritos quando ela afirma que agir substancialmente para os outros representaria. Essa é uma discussão intensa no trato da representação política: até em que medida o/a representante deve agir conforme o interesse ou opiniões das e dos representados e no que isso acarreta para a democracia considerando eventuais perspectivas contraditórias, antidemocráticas ou inconstitucionais.

Os processos representativos envolvem diversas condições essenciais que devem ser consideradas em qualquer pesquisa: a compreensão das regras do jogo pelo eleitorado, o conhecimento sobre quem ou o que estão escolhendo para representá-lo, a adequação dos mecanismos que traduzem as preferências do eleitorado nos votos das e dos representantes, e a capacidade daquelas e daqueles eleitos de tomar decisões que atendam a essas preferências. Esses vínculos são complexos e não se limitam a uma única direção, podendo se manifestar de maneiras tanto formais quanto informais.<sup>127</sup> Além disso, muitas análises normativas da representação política tendem a ver as mulheres como um grupo homogêneo, com interesses comuns e naturalmente distintos dos homens, o que acaba por reduzir a diversidade de perspectivas e questões que as mulheres podem, de fato, representar.

Embora seja importante que as mulheres estejam presentes na arena decisória para que suas perspectivas e interesses sejam ouvidos, sua mera presença não garante a promoção de uma agenda específica de valores ou causas.<sup>128</sup> Repensar a representação política implica problematizar como ela funciona nos sistemas democráticos contemporâneos e incluir não

<sup>126</sup> PITKIN, Hanna Fenichel. *The concept of representation*. 2. ed. 1972. (Originalmente publicado em 1967), p. 83.

<sup>127</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. Neoinstitucionalismo feminista. In: GILAS, Karolina M.; CRUZ PARCERO, Luz María (Org.). *Construyendo ciencia política con perspectiva de género*. Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020. p. 6-7. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==). Acesso em: 10 maio 2024.

<sup>128</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. De la presencia a la agenda. *El Universal*, 09 mar. 2021. Disponível em: <https://www.eluniversal.com.mx/opinion/flavia-freidenberg/de-la-presencia-la-agenda/>. Acesso em: 10 set. 2024.



apenas as agendas femininas, mas também as representações masculinas, além de considerar as mulheres conservadoras ou aquelas que não se identificam como feministas. As mulheres não formam um grupo homogêneo, mas possuem interesses e preferências diversas, o que exige estratégias mais complexas para avaliar como devem exercer a representação e quais interesses devem representar.<sup>129</sup>

De acordo com Flavia Freidenberg e Karolina Gilas, pesquisas empíricas recentes que analisam conjuntamente as quatro dimensões da representação política (formal, descritiva, simbólica e substancial) têm avançado significativamente na compreensão das relações entre elas. A proposta de uma avaliação multidimensional da representação política das mulheres, baseada no neoinstitucionalismo feminista, sugere que as regras formais de representação afetam o número de representantes (dimensão descritiva), suas oportunidades de exercer o cargo (dimensão simbólica) e a materialização dos interesses que buscam impulsionar (dimensão substancial).<sup>130</sup>

Ainda segundo as autoras, a criação de um Índice de Representação Legislativa das Mulheres reflete as interações entre diversas dimensões, sendo a descritiva e a substancial as mais determinantes. No entanto, ainda há dois desafios principais: aprofundar a compreensão sobre o impacto da dimensão simbólica nas outras dimensões e integrar uma perspectiva interseccional que leve em conta a diversidade das mulheres e as desigualdades estruturais que influenciam sua representação. A avaliação multidimensional oferece novas oportunidades para o estudo da representação política das mulheres, utilizando métodos tanto quantitativos quanto qualitativos, explorando interseccionalidades e analisando o impacto da representação na qualidade da democracia e na igualdade substancial de gênero.<sup>131</sup>

O conceito de representação política foi incorporado pela cultura jurídica, sendo então adotado pela política como um meio de institucionalizar a soberania e consolidar o Estado moderno.<sup>132</sup> Além da agitação teórica em torno do termo, há um debate crescente sobre o ressurgimento de outras formas de mediação ou institucionalização da vida em sociedades

<sup>129</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. ¿Cómo estudiar la representación política? Una propuesta metodológica desde el neoinstitucionalismo feminista. *Revista Argentina de Ciencia Política*, v. 1, n. 32, p. 153, 2024. p. 159. Disponível em: <https://publicaciones.sociales.uba.ar/index.php/revistaargentinacienciapolitica/article/view/9771/8314>. Acesso em: 27 nov. 2024.

<sup>130</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. ¿Cómo estudiar la representación política? Una propuesta metodológica desde el neoinstitucionalismo feminista. *Revista Argentina de Ciencia Política*, v. 1, n. 32, p. 131-168, 2024. p. 161. Disponível em: <https://publicaciones.sociales.uba.ar/index.php/revistaargentinacienciapolitica/article/view/9771/8314>. Acesso em: 27 nov. 2024.

<sup>131</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. ¿Cómo estudiar la representación política? Una propuesta metodológica desde el neoinstitucionalismo feminista. *Revista Argentina de Ciencia Política*, v. 1, n. 32, p. 131-168, 2024. p. 158-159. Disponível em: <https://publicaciones.sociales.uba.ar/index.php/revistaargentinacienciapolitica/article/view/9771/8314>. Acesso em: 27 nov. 2024.

<sup>132</sup> SALGADO, Eneida Desiree. Representação política e o modelo democrático brasileiro. In: Direito Constitucional Brasileiro. *Teoria da constituição e direitos fundamentais*, v. 1. Clèmerson Merlin Clève (coord.). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.



complexas.<sup>133</sup>

Conceituar a representação política é um desafio,<sup>134</sup> e não apenas atual, pois deve-se considerar seu caminho instrumental como garantia do poder soberano e sua dimensão propriamente filosófica com o problema da apresentação de vontades por meio de mecanismos de mediação. O conceito de representação política de Hanna Pitkin vem sendo trabalhado nas últimas décadas, principalmente a partir de sua obra "*The concept of representation*".<sup>135</sup>

Falar de representação política é falar de regime político e de democracia. As questões e desafios do regime democrático são constantemente analisados e revisitados. Segundo Iris Marion Young, uma democracia forte requer várias ocasiões em que as autoridades públicas e a cidadania se reúnem para discutir determinadas experiências e problemáticas. No entanto, teorizar a democracia como um processo de comunicação que visa tomar decisões não corresponde suficientemente à necessidade de conceituar a democracia descentralizada em grandes sociedades de massa.<sup>136</sup>

Além disso, para a autora, no contexto dessas sociedades, são muito comuns as reclamações que apontam para o caráter excludente das normas de representação. As pessoas queixam-se frequentemente de que os grupos sociais dos quais fazem parte ou com os quais têm cobertura não estão devidamente representados em órgãos ou espaços influentes de discussão e tomada de decisão, tais como legislaturas, comissões e conselhos, bem como na respectiva cobertura mediática. Estas exigências mostram que numa sociedade ampla com muitas questões complexas, aquelas pessoas que representam formal ou informalmente direcionam a influência que as pessoas podem exercer.<sup>137</sup>

Não é novidade que a conceitualização de representação política enfrenta desafios no campo teórico, mas a discussão sobre uma "crise" na prática da representação política tem se acentuado nos últimos anos.<sup>138</sup> A questão da representação política das mulheres é atravessada por diversos fatores e os aspectos temporais e materiais não têm necessariamente andado de mãos dadas. O fato é que o debate sobre o espaço e a participação política das mulheres se

<sup>133</sup> PIETZACK, Juliano Glinski. "*Eu sou porque nós somos*": uma análise da representação política a partir das candidaturas coletivas nas eleições brasileiras de 2020 e 2022. Dissertação (mestrado), Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2023. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/90011/R%20-%20D%20-%20JULIANO%20GLINSKI%20PIETZACK.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 20 jul. 2024.

<sup>134</sup> LAVALLE, Adrián Gurza; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELLO, Graziela. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. *Lua Nova*, n. 67, p. 49-103, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/wWXJkHYQQSchPLkdb8XygFS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2024.

<sup>135</sup> PITKIN, Hanna. *The concept of representation*. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 1967.

<sup>136</sup> YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2016, p. 139-140. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/346M4vFfVzg6JFk8VZnWVvC/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 15 jul. 2024.

<sup>137</sup> Idem, p. 140.

<sup>138</sup> GARCÍA GUITIÁN, Elena. Crisis de la representación política: las exigencias de la política de la presencia. *Revista de Estudios Políticos (Nueva Época)*, Núm. 111. Enero-Marzo, 2001. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=27638> Acesso em: 10 jul. 2024.

intensificou à medida que novas regras foram elaboradas e promulgadas por cada país e a América Latina pode servir como um grande e diversificado laboratório para examinar o fenômeno.

Nesse sentido, vale ressaltar a importância e a influência da construção teórica proposta por Hanna Pitkin para a discussão sobre representação política e, nesse caso, para a representação política das mulheres. A construção teórica proposta pela autora, com suas cinco dimensões de representação política — autorização, responsabilidade, descritiva, simbólica e substancial — tem sido fundamental para a análise da representação política, especialmente no contexto feminino.

Pitkin oferece um quadro teórico abrangente que permite compreender a representação de maneira multidimensional, não apenas como um simples processo eleitoral, mas como um fenômeno complexo que envolve a legitimação da autoridade, a prestação de contas, a identidade e a materialização de interesses.<sup>139</sup> Conforme anteriormente demonstrado, essa abordagem abriu espaço para que outras autoras, especialmente no campo do neoinstitucionalismo feminista, expandissem e adaptassem suas ideias para refletir as especificidades das mulheres na política.<sup>140</sup>

Ao integrar uma perspectiva de gênero, essas teorias passaram a investigar como as diversas dimensões da representação se entrelaçam de maneira singular para as mulheres, considerando as desigualdades estruturais e as dinâmicas de poder que impactam sua presença e ação política. Nesse sentido, a obra de Pitkin se torna uma base teórica fundamental, que, ao ser adaptada e expandida, contribui para uma compreensão mais ampla e interseccional da representação política das mulheres, desafiando as limitações da teoria tradicional e promovendo uma visão mais inclusiva e multifacetada da política.

### 3.2 Neoinstitucionalismo feminista

A Constituição brasileira é fruto de múltiplos acordos políticos. Nesse período histórico em que o documento foi aprovado, os movimentos feministas e de mulheres foram responsáveis por inserir o princípio da igualdade entre homens e mulheres no arcabouço constitucional (Art. 5º, I, CF/88).<sup>141</sup> Apesar desses avanços, o país tem uma dívida histórica em relação aos direitos

<sup>139</sup> PITKIN, Hanna Fenichel. *The concept of representation*. 2. ed. 1972. (Originalmente publicado em 1967), p. 209-211.

<sup>140</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. Neoinstitucionalismo feminista. In: GILAS, Karolina M.; CRUZ PARCERO, Luz María (Org.). *Construyendo ciencia política con perspectiva de género*. Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfe=RkVBRjczMTExMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfe=RkVBRjczMTExMw==). Acesso em: 10 maio 2024.

<sup>141</sup> SILVA, Salete Maria da. *A carta que elas escreveram: a participação das mulheres no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988*. 2011. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011, p. 221-224. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/7298/1/TESE%20versão%20para%20PDF%20.pdf>. Acesso em: 08 maio

das mulheres. Isso inclui a questão da representação política e suas dimensões. Como se verá, o Brasil é um dos países com a menor representação de mulheres, e isso não é pouca coisa.

Em um texto inaugural sobre o tema do neoinstitucionalismo feminista, Flavia Freidenberg e Karolina Gilas explicam cronológica e metodologicamente a trajetória e o conceito do neoinstitucionalismo feminista. Vindas do campo da Ciência Política, elas ensinam que entre as diferentes abordagens tradicionais desenvolvidas na disciplina está o institucionalismo em suas várias formas. As autoras argumentam que essas construções teóricas serviram ao desenvolvimento da Ciência Política, especialmente na análise da política comparada, para observar os processos políticos e sociais. Em sua opinião, o problema com essas perspectivas e abordagens é que elas têm reproduzido sistematicamente preconceitos de gênero e, como resultado, a perspectiva analítica tem sido prejudicada.<sup>142</sup>

De acordo com as autoras, historicamente, a análise do poder, das instituições e do funcionamento do sistema político praticamente não foi pensada a partir da presença ou da ausência de mulheres, o que influenciou a ideia de que a forma androcêntrica como a política funciona, na construção de indicadores que medem os processos sob o pressuposto masculino "universal", fazendo com que essa forma de relação de poder pareça "normal". Isso não impediu a denominação como democracia de regimes políticos em que não havia mulheres concorrendo a cargos representativos, nem mulheres governantes e muito menos políticas públicas que abordassem os problemas que afetam as mulheres.<sup>143</sup>

Mencionam que a literatura feminista tem chamado a atenção sobre uma Ciência Política sexista. Não é exagero afirmar que o mesmo se apresenta no cenário do Direito. Para além da produção acadêmica, basta uma pesquisa rápida sobre os números de homens e mulheres nas carreiras jurídicas.<sup>144</sup>

O objetivo das autoras com o artigo inaugural foi conhecer os elementos-chave de uma das abordagens que a literatura desenvolveu nos últimos anos, o neoinstitucionalismo feminista,

---

2024.

<sup>142</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. "Neoinstitucionalismo feminista", en Karolina M. Gilas y Luz María Cruz Parcero (eds.) *Construyendo Ciencia Política con perspectiva de género*, Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020, p. 2. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==) Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>143</sup> Idem, p. 3.

<sup>144</sup> CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Perfil ADV: pesquisa mostra que advocacia brasileira é majoritariamente feminina. Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/62211/perfil-adv-pesquisa-mostra-que-advocacia-brasileira-e-majoritariamente-feminina> Acesso em: 15 jul. 2024.

ROCHA, Décio Vieira da. Desigualdades de gênero em ocupações jurídicas. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v.53, e10255, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/10255/4690> Acesso em: 15 jul. 2024.

ROCHA, Ana Cláudia dos Santos; CASTRO, Larissa Mascaro Gomes da Silva de; Fuzishima, Ancilla Caetano Galera. As mulheres nas carreiras jurídicas: desafios da construção e permanência da igualdade de gênero In: Brabo, T. S. A. M.(Org). *Direitos Humanos, gênero, cidadania e educação*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022. p. 447-467. Disponível em: [https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab\\_editorial/catalog/download/366/3668/6639?inline=1](https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/download/366/3668/6639?inline=1) Acesso em: 10 jul. 2024.

bem como discutir as vantagens e a viabilidade de usar essa abordagem como uma ferramenta para gerar teorias e explicações para tratar de um fenômeno político ou social.<sup>145</sup>

O novo institucionalismo é uma abordagem teórica que se desenvolveu nas ciências sociais, especialmente na ciência política e na sociologia, para entender como as instituições influenciam as ações individuais e os processos sociais. A nova perspectiva enfatiza que as instituições têm uma autonomia relativa e podem moldar comportamentos, normas e resultados sociais. Essa abordagem reconhece a importância das regras formais e informais, dos incentivos e das normas culturais, além de destacar como as instituições podem se estabilizar ao longo do tempo e criar padrões duradouros de interação social. A ideia central é que as instituições, por sua estrutura e práticas, desempenham um papel crucial na definição das escolhas e comportamentos dos atores sociais.<sup>146</sup>

Especificamente, como destacam Freidenberg e Gilas, é importante observar que o novo institucionalismo se foca em instituições e organizações, não de uma perspectiva formal ou legal, mas principalmente em seus aspectos substantivos. Ele busca compreender até que ponto as instituições influenciam, condicionam, estruturam ou determinam as preferências e estratégias dos atores, assim como os resultados do jogo político. Além disso, investiga como as instituições evoluem ao longo da história e quais são as consequências práticas dos diferentes tipos de organizações sobre o comportamento da cidadania, as políticas públicas e o exercício do poder.<sup>147</sup>

O neoinstitucionalismo também está interessado nas origens das instituições, mas de uma perspectiva teórica e não histórica. Passando pelo neoinstitucionalismo normativo, neoinstitucionalismo histórico, neoinstitucionalismo empírico e neoinstitucionalismo da escolha racional, que geralmente ignoram o gênero que atravessa a política e essas mesmas instituições, chegamos ao neoinstitucionalismo feminista.<sup>148</sup>

Segundo as autoras, os neoinstitucionalistas também naturalizaram a forma como as

<sup>145</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. "Neoinstitucionalismo feminista", en Karolina M. Gilas y Luz María Cruz Parceró (eds.) *Construyendo Ciencia Política con perspectiva de género*, Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020, p. 4. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTExMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTExMw==) Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>146</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. "Neoinstitucionalismo feminista", en Karolina M. Gilas y Luz María Cruz Parceró (eds.) *Construyendo Ciencia Política con perspectiva de género*, Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020, p. 9. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTExMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTExMw==) Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>147</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. "Neoinstitucionalismo feminista", en Karolina M. Gilas y Luz María Cruz Parceró (eds.) *Construyendo Ciencia Política con perspectiva de género*, Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020, p. 8-9. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTExMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTExMw==) Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>148</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. "Neoinstitucionalismo feminista", en Karolina M. Gilas y Luz María Cruz Parceró (eds.) *Construyendo Ciencia Política con perspectiva de género*, Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020, p. 9-12. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTExMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTExMw==) Acesso em: 10 mai. 2024.

normas masculinas foram integradas às instituições estatais, por meio de uma série de regras, processos, ideologias e discursos que determinam seu funcionamento e seus resultados. Ao fazer isso, desconsideraram as relações entre gênero e instituições, que foram evidenciadas pelos avanços da literatura feminista.<sup>149</sup>

Assim, surge o neoinstitucionalismo feminista, com foco nas desigualdades de poder na vida e espaços públicos, o que reforça a contribuição crucial que o feminismo (ou feminismos) faz(em) justamente ao acrescentar conceitos de gênero ao seu conjunto de conceitos já existentes.<sup>150</sup> A partir desta nova perspectiva teórica se discute e verifica que as regras, práticas e discursos estruturais existentes privilegiam sistematicamente as normas masculinas em detrimento das femininas.<sup>151</sup> A análise das instituições questiona como elas são formadas, como são sustentadas e como o gênero está incorporado nas instituições políticas.<sup>152</sup>

Conforme demonstrado, parte da obra de Hanna Pitkin foi utilizada para a construção do neoinstitucionalismo feminista. Isso porque, quando se identificam os diversos tipos de representação política, percebem-se os fragmentos no cenário geral e, a partir disso, é possível repensar os tipos de representação, considerando a perspectiva de gênero para que, com foco nas desigualdades de poder, seja na esfera pública ou privada, observe-se a incorporação das regras binárias de gênero nos espaços públicos e, assim, seja possível oferecer estratégias e possibilidades que rompam com essas desigualdades estruturais.

Um dos objetivos do neoinstitucionalismo feminista é analisar como as instituições, aparentemente neutras, sejam formais ou informais, se fundamentam em normas e valores ocultos que reproduzem preconceitos, favorecendo certos grupos em detrimento de outros, geralmente privilegiando os homens em relação às mulheres.<sup>153</sup> Até o momento, as pesquisas têm se concentrado principalmente nos efeitos de gênero das instituições formais, como sistemas eleitorais, partidos políticos e burocracias, bem como na complexa relação entre o

<sup>149</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. "Neoinstitucionalismo feminista", en Karolina M. Gilas y Luz María Cruz Parceró (eds.) *Construyendo Ciencia Política con perspectiva de género*, Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020, p. 12. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==) Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>150</sup> CUBILLOS, Doris Ruth Méndez. Hacia el avance de un neoinstitucionalismo feminista en América Latina: reseña del texto "las estrategias de innovación democrática para feminizar la política en américa latina" de Flavia Freidenberg. *REVISTA DEMOCRACIA ACTUAL*, vol 5, enero - diciembre 2020, pp. 86-96. Disponível em: <https://revistas.registraduria.gov.co/index.php/democracia/article/view/52/39> Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>151</sup> CASTRO, Leonardo Aires de. Instituições e gênero: uma revisão teórica do institucionalismo feminista para o Brasil. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*. Publicada em dezembro de 2023. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/631/661#info> Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>152</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. "Neoinstitucionalismo feminista", en Karolina M. Gilas y Luz María Cruz Parceró (eds.) *Construyendo Ciencia Política con perspectiva de género*, Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020, p. 12-13. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==) Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>153</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. "Neoinstitucionalismo feminista", en Karolina M. Gilas y Luz María Cruz Parceró (eds.) *Construyendo Ciencia Política con perspectiva de género*, Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020, p. 13. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==) Acesso em: 10 mai. 2024.



feminismo de Estado, os movimentos de mulheres e as mulheres políticas que buscam promover mudanças substanciais no sistema político.<sup>154</sup>

Às vezes, o termo "neoinstitucionalismo feminista" não é mencionado nos textos acadêmicos, mas a abordagem de análise da metodologia empregada está de acordo com a perspectiva teórica mencionada. Esse pode ser o caso do artigo de Juliana Rodrigues Freitas e Laís Vieira Guimarães, no qual se afirma que, no caso do mundo da política, é preciso desmistificar a ideia de que não é um lugar a ser ocupado por mulheres, quando, em especial, é por meio da política, e por envolver a administração do poder, que há a possibilidade de se alterar um status quo desfavorável à satisfação dos interesses públicos e à proteção dos direitos das minorias.<sup>155</sup>

A mesma perspectiva pode ser observada por Maria Jordana Costa Sabino e Patrícia Verônica Pinheiro Sales Lima, quando colocam que a distribuição do poder político no Brasil está concentrada nas mãos de políticos em Câmaras Municipais, prefeituras, governos estaduais, Assembleias Legislativas, Câmara dos Deputados e Senado. Além disso, afirmam que a Lei de Cotas, como tentativa de aumentar o número de mulheres eleitas para cargos legislativos e elevar o desempenho feminino em cargos executivos, não conseguiu, desde sua implementação em 1996, alterar significativamente esse fato histórico e cultural, embora seja inegável seu papel de dar maior visibilidade à situação de exclusão das mulheres na política.<sup>156</sup>

Segundo as autoras, a conquista de um espaço maior para as mulheres na política exige mais do que a fixação de um percentual a ser cumprido pelos partidos políticos, medida que pode ser facilmente contornada quando o interesse principal não é a eleição de uma candidata. O caminho a ser seguido envolve a produção de capital político entre as mulheres, entendido aqui como a capacidade de ser reconhecida como um ser político capaz de tomar decisões nas diferentes esferas de poder.<sup>157</sup>

Em suma, o neoinstitucionalismo se dedica ao estudo de instituições formais e informais, sua evolução e a maneira como expressam estruturas e padrões de gênero e como afetam as

<sup>154</sup> Dentre as diversas autoras citadas no documento estão Joan Acker, Melinda Adams, Eva Alfama Guillén, Claire Annesley, Nélide Archenti, María Inés Tula, Amy Atchison, Carol Bacchi, Line Bareiro, Lilian Soto, Clyde Soto, Karen Beckwith, Flávia Biroli, Mariana Caminotti, Natalia Del Cogliano, Louise Chappell, Susan Franceschet, Mona Lena Krook, Jennifer Piscopo, Colin Hay, Mary Hawkesworth, Sally Kenney, Mona Lena Krook, Fiona Mackay, Freidenberg, Flavia; Gilas, Karolina. "Neoinstitucionalismo feminista", en Karolina M. Gilas y Luz María Cruz Parceró (eds.) *Construyendo Ciencia Política con perspectiva de género*, Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020, p. 12-13. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==) Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>155</sup> FREITAS, Juliana Rodrigues; GUIMARÃES, Laís Vieira. Mulheres na política no estado do Pará, região norte brasileira. *Resenha Eleitoral (Florianópolis)*, v. 24, n. 2, p. 81-98, 2020, p. 83. Disponível em: <https://revistaresenha.emnuvens.com.br/revista/article/view/25/21> Acesso em: 10 jun. 2024.

<sup>156</sup> SABINO, Maria Jordana Costa; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. Igualdade de gênero no exercício do poder. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 23(3): 406, setembro-dezembro/2015, p. 731. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/TbTXQcBjqZYyQW9sjQcMyqC/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 10 jul. 2024.

<sup>157</sup> SABINO, Maria Jordana Costa; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. Igualdade de gênero no exercício do poder. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 23(3): 406, setembro-dezembro/2015, p. 731. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/TbTXQcBjqZYyQW9sjQcMyqC/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 10 jul. 2024.



peçoas de acordo com seu gênero. Os objetivos e as estratégias se baseiam entre os métodos empírico, histórico, discursivo, sociológico e comparado. As principais contribuições são a incorporação da perspectiva de gênero para identificar as maneiras pelas quais as instituições refletem ou reproduzem as relações binárias de poder existentes na sociedade.<sup>158</sup>

A perspectiva do neoinstitucionalismo feminista oferece uma nova abordagem, metodologicamente sólida e versátil, que possibilita gerar explicações mais complexas e precisas dos fenômenos sociais e abre novos campos de análise para as diversas ciências, inclusive o Direito.<sup>159</sup> Inclusive, é a partir do conceito de representação política elaborado por Hanna Pitkin e pelo neoinstitucionalismo feminista que são pensados os tipos ou dimensões de representação política feminina: formal, descritiva, substancial e simbólica.

### 3.3 As quatro dimensões de representação política feminina

A representação política das mulheres tem sido amplamente estudada por pesquisadoras e pesquisadores ao redor do mundo. O caso brasileiro segue uma trajetória semelhante à de outros países, especialmente na América Latina. Nesse contexto, foram delineadas quatro dimensões da representação política, que, de maneira introdutória, podem ser definidas da seguinte maneira: formal, refere-se às regras para presença legal ou institucional das mulheres nos espaços de poder; descritiva, relacionada à quantidade de mulheres presentes em cargos políticos, refletindo sua representação numérica; substantiva ou substancial, relativa à forma de atuação feminina nos espaços de tomada de decisão; e simbólica, diz respeito ao impacto da presença de mulheres na política na percepção social sobre igualdade e diversidade.<sup>160</sup> A figura a seguir resume os tipos de representação política feminina de acordo com a literatura abordada.

Figura 1. Os tipos ou dimensões de representação política feminina.

<sup>158</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. "Neoinstitucionalismo feminista", en Karolina M. Gilas y Luz María Cruz Parceró (eds.) *Construyendo Ciencia Política con perspectiva de género*, Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020, p. 19. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTExMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTExMw==) Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>159</sup> Há um debate aberto sobre se o Direito é ou não uma ciência.

KELSEN, Hans, *Teoria Pura do Direito*. Tradução de João Baptista. Machado. 6ª ed. - São Paulo : Martins Fontes, 1998.

FILHO, Marcio Cunha. Direito e ciência: uma relação difícil. *REVISTA DIREITO GV* | SÃO PAULO | V. 17 N. 1 | e2110 | 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/KYjMrLjNPq75dnyPv6vDYcM/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 15 jul. 2024.

SAMUEL, Geoffrey. Is Law Really a Social Science? A View from Comparative Law. *Cambridge Law Journal*, v. 67, n. 2, p. 288-321, jul. 2008. Disponível em: [http://cesl.cupl.edu.cn/\\_local/4/9F/F2/806A8851A6F76DE10E106D2F5FA\\_012F1C61\\_36B82.pdf](http://cesl.cupl.edu.cn/_local/4/9F/F2/806A8851A6F76DE10E106D2F5FA_012F1C61_36B82.pdf) Acesso em: 15 jul. 2024.

<sup>160</sup> MORALES BETANCOURT, Mauricio. Brasil: reglas débiles, candidaturas laranjas y baja representación descriptiva de las mujeres. Flavia Freidenberg y Karolina Gilas (eds). *La construcción de democracias paritarias en América Latina. Régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)*. Universidad Nacional Autónoma de México - Instituto de Investigaciones Jurídicas – Instituto Nacional Electoral, 2022.



Fonte: elaboração própria com base na literatura.

É importante mencionar que no debate sobre a representação política das mulheres, uma questão tem se destacado nas últimas décadas na região: as cotas. Esse tema é central nas discussões sobre a participação feminina na política. Segundo Gilas, é fundamental avançar para além das medidas atuais que incentivam a presença das mulheres nos espaços de decisão política. Para garantir o reconhecimento dos direitos desse grupo e assegurar o exercício pleno desses direitos, é preciso ir além da simples formalização legal da igualdade entre todas as pessoas.<sup>161</sup>

Ao trazer essa discussão à tona, frequentemente surge a questão: qual é o impacto de uma maior presença feminina na política? Como argumenta Gilas, essa pergunta é de grande relevância no contexto de uma democracia igualitária, que busca construir uma sociedade mais justa e equitativa, "na qual o gênero das pessoas não pode ser um fator determinante para seu desempenho, participação e desenvolvimento".<sup>162</sup>

Quando se trata da representação política das mulheres, há muitas expectativas. Se elas devem se comportar de forma diferente dos homens ou não. Como elas devem se relacionar com seus partidos políticos.<sup>163</sup> Nesse cenário, há o que ficou conhecido como violência política

<sup>161</sup> GILAS, Karolina. ¿Hacia una democracia paritaria en América Latina? Estrategias fallidas y esperanzas vacías. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 53-70, jan.-abr. 2016, p. 57. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/62618/37269> Acesso em: 10 abr. 2024.

<sup>162</sup> Tradução própria. Original: "en la que el género de las personas no puede ser un factor determinante para su desempeño, participación política o desenvolvimiento en cualquier ámbito de la sociedad". GILAS, Karolina. ¿Hacia una democracia paritaria en América Latina? Estrategias fallidas y esperanzas vacías. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 53-70, jan.-abr. 2016, p. 62. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/62618/37269> Acesso em: 10 abr. 2024.

<sup>163</sup> PANKE, Luciana. *Campanhas eleitorais para mulheres: desafios e tendências*. 1. ed. – Curitiba: Ed. UFPR,

de gênero ou violência política baseada no gênero, que nada mais é do que a violência sofrida pelas mulheres que entram na arena pública, mais especificamente no campo da política institucional.<sup>164</sup>

Em obra coletiva organizada por Flavia Freidenberg e Karolina Gilas, as autoras buscam responder a algumas questões centrais sobre o tema da representação política por meio de uma pesquisa com perspectiva comparada sobre as transições democráticas nos países da América Latina e, especialmente, sobre o desenvolvimento de um processo de formação de disposições legais, administrativas e judiciais que promovam a participação das mulheres na vida pública e, especialmente, nos órgãos legislativos.<sup>165</sup>

Freidenberg argumenta que "a competição eleitoral tem sido historicamente uma ferramenta dominada por homens na América Latina"<sup>166</sup>, e o conjunto de textos no trabalho analisado confirma esse argumento. A pesquisa parte de algumas questões comparativas específicas que são centrais para o estudo exploratório.<sup>167</sup>

Dezessete países foram estudados, divididos em quatro grupos. O primeiro grupo inclui os cinco países considerados "casos de sucesso": Bolívia, México, Costa Rica, Argentina e Equador. O segundo grupo inclui os considerados "casos híbridos": Perú, Honduras, Panamá e Paraguai. O terceiro grupo é composto por Brasil, Chile, El Salvador, Colômbia, República Dominicana e Uruguai. As autoras deste livro consideram as experiências desses países como "inconclusivas". O quarto grupo é o dos "casos atípicos" e inclui Guatemala, Nicarágua e Venezuela. O período da pesquisa é de 1991 a 2022.<sup>168</sup>

2016. Disponível em: <https://www.editora.ufpr.br/porta/wp-content/uploads/2020/10/Campanhas-eleitorais-para-mulheres.pdf> Acesso em: 10 jul. 2024.

<sup>164</sup> D'ÁVILA, Manuela. A violência política de gênero. *Carta Capital*, São Paulo, 11 de julho de 2021, 05:59. Publicado na edição nº 1165 de Carta Capital, em 8 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniaio/a-violencia-politica-de-genero/>. Acesso em: 10 mai. 2024.

ABADE, Denise Neves; FREITAS, Juliana Rodrigues. Political violence against women in the international and domestic system: the cooperative constitutional state on focus. *Revista Direito Mackenzie*, v. 17, p. 1-31, 2023. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/12394> Acesso em: 10 jun. 2024.

GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes; Salgado, Eneida Desiree. Representação e representatividade no Congresso Nacional e a Lei nº 14.192/2021 que versa sobre a violência política contra mulheres. *Revista Estudos Eleitorais*, v. 16, p. 72, 2023. Disponível em: [https://www.tse.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/arquivos/revista-estudos-eleitorais-vol-16-n-2/@/@download/file/revista-estudos-eleitorais-vol-16-n-2.pdf](https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/arquivos/revista-estudos-eleitorais-vol-16-n-2/@/@download/file/revista-estudos-eleitorais-vol-16-n-2.pdf) Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>165</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina (orgs.). *"La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)"*, Universidad Nacional Autónoma de México, Primera edición, 2022.

<sup>166</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina (orgs.). *"La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)"*, Universidad Nacional Autónoma de México, Primera edición, 2022, p. 19.

<sup>167</sup> Tradução livre da autora. Original "¿Por qué algunos países cuentan con más legisladoras que otros? ¿Qué factores explican que en unos poderes legislativos haya una representación descriptiva de las mujeres mayor al 40% mientras en otros no alcanzan el 20%? ¿Cuáles son las razones que llevan a que diseños institucionales de registro de candidaturas que parecen similares tengan resultados de representación política de las mujeres diferentes?". Freidenberg, Flavia; Gilas, Karolina (orgs.). *"La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)"*, Universidad Nacional Autónoma de México, Primera edición, 2022, p. 21.

<sup>168</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina (orgs.). *"La construcción de democracias paritarias en América*

As experiências dos países citados e analisados no livro nos levam a refletir sobre quais medidas são bem-sucedidas na implementação da paridade de gênero no contexto político e eleitoral da América Latina. Em geral, para as autoras e os autores deste livro, há alguns fatores principais que favoreceram e favorecem uma maior representação política das mulheres na região: um forte regime eleitoral de gênero, o ativismo das organizações sociais e dos movimentos feministas e o compromisso das autoridades eleitorais com a paridade e a inclusão.<sup>169</sup>

Toda essa pesquisa passa pelas dimensões de mudanças legais na representação política. A primeira dimensão ou onda refere-se ao grande movimento de cotas, que consistia no estabelecimento de porcentagens mínimas de mulheres como candidatas a cargos eletivos. A segunda onda refere-se ao reforço dessas medidas por meio da introdução de sanções, termos de mandato mais claros e explícitos e a eliminação de válvulas de escape. A terceira onda é caracterizada pela adoção da paridade de gênero como um princípio constitucional ou legal, o que facilita a conquista da igualdade substantiva e da democracia igualitária. Por fim, a quarta dimensão, que se refere a medidas de ação afirmativa que reforçam as disposições de paridade já aprovadas e podem, de alguma forma, complementar ou corrigir deficiências anteriores.<sup>170</sup>

A literatura aponta as cotas de gênero como uma variável relevante para a maior presença de mulheres nos órgãos legislativos. Ao mesmo tempo, argumenta-se que os sistemas eleitorais de listas partidárias hierarquizadas também têm esse efeito positivo. Na América Latina, há uma variedade de combinações, entre elas: países com listas não hierarquizadas e cotas para as eleições legislativas nacionais; países com listas hierarquizadas e cotas para as eleições legislativas nacionais; e países sem cotas para as eleições legislativas nacionais. Uma análise da série histórica em países com cotas mostra um aumento na presença de mulheres nas casas parlamentares após a aprovação de leis para esse fim.<sup>171</sup>

Ademais desses fatores, para fortalecer a presença das mulheres nas disputas eleitorais, de acordo com Erika Estrada Ruiz, é necessário um esforço significativo em termos de financiamento, considerando que os partidos políticos conseguiram reconhecer a necessidade de medidas eficazes e eficientes para empoderar as mulheres, ainda é preciso avançar na questão

---

*Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)*", Universidad Nacional Autónoma de México, Primera edición, 2022.

<sup>169</sup> Idem.

<sup>170</sup> FREIDENBERG, Flavia. La construcción de democracias paritarias: reglas de juego, actores críticos y resultados (in)esperados. In: Freidenberg, Flavia; Gilas, Karolina (orgs.). *"La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)"*, Universidad Nacional Autónoma de México, Primera edición, 2022, p. 30-37.

<sup>171</sup> SPOHR, Alexandre Piffero; MAGLIA, Cristiana; MACHADO, Gabriel; OLIVEIRA, Joana Oliveira de. Participação Política de Mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 24(2): 292, maio-agosto/2016, p. 436-437. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/XqyqGYBNTVmM3BTY6GfbVHO/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 15 jul. 2024.

da supervisão dos recursos.<sup>172</sup> O caso brasileiro é uma boa ilustração desse problema.<sup>173</sup>

Além disso, a ambiguidade das regras incentiva os recursos a serem usados de outras formas que não necessariamente cumprem os objetivos de promover a participação dos cidadãos na vida democrática e difundir a cultura política. Na ausência de ações internas dos partidos políticos para evitar a simulação e gerar concorrência em igualdade de condições, será difícil reduzir e eliminar a violência institucional e política contra as mulheres.<sup>174</sup>

Para pensar sobre os tipos de representação política feminina, a experiência comparada pode ser uma grande escola.<sup>175</sup> Nesse contexto, as questões de igualdade, equidade e paridade de gênero são analisadas a partir da abordagem do neoinstitucionalismo feminista.<sup>176</sup> Em nível teórico, o debate é frutífero. Especificamente sobre o conceito de paridade, Gilas leciona que, no debate feminista sobre igualdade, há maior relevância não na igual participação numérica de homens e mulheres nos contextos legislativos e demais espaços de representação, mas no aspecto qualitativo que vai além da presença física, alcançando os sentidos simbólico e de interesse.<sup>177</sup>

Isso significa que o debate sobre a representação política das mulheres leva em conta vários fatores que vão além dos dados numéricos, que também são importantes, bem como o projeto formal implementado com as regras que possibilitam uma representação mais igualitária.<sup>178</sup> A compreensão e a formulação de novas políticas e/ou normas são facilitadas através da análise dos tipos ou dimensões da representação política.

Em termos gerais, a representação formal refere-se às regras, normas e condições estabelecidas para contestar e exercer a representação.<sup>179</sup> Desde a década de 1990, a América

<sup>172</sup> ESTRADA RUIZ, Erika. El financiamiento público como una vía para promover la representación política de las mujeres en México, Colombia y Brasil. In: *Mujeres en la política: Experiencias nacionales y subnacionales en América Latina*. Freidenberg, Flavia; Caminotti, Mariana; Muñoz-Pogossian; Dosek, Tomás (orgs.). Instituto Electoral Ciudad de México, 1. ed., 2019, p. 115.

<sup>173</sup> AGÊNCIA BRASIL. "Pesquisadora alerta para "violência política" em PEC da anistia. Proposta perdoa multas a partidos que não cumpriram cotas. Publicado em 14/07/2024 - 10:05 Por Luiz Claudio Ferreira - Repórter da Agência Brasil - Brasília. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2024-07/pesquisadora-alerta-para-violencia-politica-em-pec-da-anistia> Acesso em: 15 jul. 2024.

<sup>174</sup> ESTRADA RUIZ, Erika. El financiamiento público como una vía para promover la representación política de las mujeres en México, Colombia y Brasil. In: *Mujeres en la política: Experiencias nacionales y subnacionales en América Latina*. Freidenberg, Flavia; Caminotti, Mariana; Muñoz-Pogossian; Dosek, Tomás (orgs.). Instituto Electoral Ciudad de México, 1. ed., 2019, p. 115-116.

<sup>175</sup> NAKAMURA, Luis Antonio Corona; SALGADO, Eneida Desiree. Women and politics in Mexico and Brazil. *SEQUÊNCIA (UFSC)*, v. 41, p. 112-134, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/s7PCxNvrcNJLxw9QVyg/?lang=en#ModalTutors> Acesso em: 15 mai. 2024.

<sup>176</sup> GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. O contexto da representação política feminina na América Latina pela contribuição de Flavia Freidenberg. *Revista Direito e Feminismos*, v. 1, p. 1, 2022. Disponível em: <https://revdiefem.emnuvens.com.br/revista/article/view/23> Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>177</sup> GILAS, Karolina. ¿Hacia una democracia paritaria en América Latina? Estrategias fallidas y esperanzas vacías. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 53-70, jan.-abr. 2016, p. 56. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/62618/37269> Acesso em: 10 abr. 2024.

<sup>178</sup> PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Tradução: Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992 [1970].

<sup>179</sup> SALGADO, Eneida Desiree; SILVA, Daniel. Monteiro. (Org.) *Representação política feminina e campanhas eleitorais de mulheres: observações sobre as eleições municipais de 2020 em Curitiba e em Natal*. 1. ed. Curitiba: Editora Íthala, 2021. v. 1. 231p.



Latina tem visto o progresso para as mulheres em espaços institucionais políticos.<sup>180</sup> Entre outros fatores, isso ocorreu graças às leis de cotas adotadas por vários países da região. Utilizar a América Latina como parâmetro é interessante devido à formação histórica semelhante de seus países, vista como periférica e subdesenvolvida em relação aos países europeus ou norte-americanos, marcada pela exploração colonialista.<sup>181</sup>

Logo após a Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim em 1995, o Brasil fez a primeira tentativa de implementar um mecanismo para mitigar a desigualdade de gênero na política. Em 29 de setembro de 1995, a Lei nº 9.100 foi promulgada, estabelecendo provisoriamente regras para as eleições municipais a serem realizadas em outubro do ano seguinte. O artigo 11, parágrafo 3º, desta lei estipulava que “vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres”. No entanto, devido à persistente baixa participação feminina, a Lei 9.100 foi revisada, de modo que em setembro de 1997 foi adotada a Lei 9.504, que estabeleceu regras para as eleições e determinou, em seu artigo 10, §3º, que “cada partido ou coligação deverá reservar um mínimo de trinta por cento e um máximo de setenta por cento para candidatos de cada sexo”. Embora a porcentagem de assentos reservados para mulheres tenha sido aumentada de 20% para 30%, não houve um aumento real de candidatas.<sup>182</sup> Desde então, novas alterações foram feitas nas legislações pertinentes e novas propostas foram apresentadas.

No Brasil, novas alternativas são pensadas e apresentadas para combater a disparidade e desigualdade entre os gêneros nos espaços públicos e, no caso desta pesquisa, o cenário da esfera política institucional é vislumbrado. Eneida Desiree Salgado argumenta pela cota de representação na qual são reservados assentos no Congresso Nacional, nas Assembleias estaduais, na Câmara Legislativa e nas Câmaras Municipais, para que o eleitorado, e não os partidos, possa decidir quem será eleita ou eleito. Para falar de equidade de gênero, defende a proposta de paridade, ou seja, 50% das cadeiras reservadas.<sup>183</sup>

Trata-se de uma ação afirmativa, e “o princípio da igualdade de condições seria garantido por uma alteração no Código Eleitoral quanto à distribuição das vagas e a ocupação

<sup>180</sup> MONTECINOS, Verónica. Feministas e tecnocratas na democratização da América Latina. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 11(2): 360, julho-dezembro/2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/zC7mHvfrVHkqLYfsFW3Srm/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>181</sup> GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. *As legislações referentes às mulheres pós-constituição federal de 1988 : da crítica feminista decolonial diante da nova racionalidade neoliberal*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://pergamum.ufsc.br/acervo/361555> Acesso em: 15 jul. 2024.

<sup>182</sup> SALGADO, Eneida Desiree; GUIMARÃES, Guilherme Athaides; MONTE-ALTO, Eric Vinicius Lopes Costa. Cotas de Gênero na Política: Entre a História, as Urnas e o Parlamento. *Revista do núcleo de estudos e pesquisas em gênero e direito (UFPB)*, v. 1, p. 156-182, 2015, p. 167-168. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/25973/14453> Acesso em: 10 jun. 2024.

<sup>183</sup> SALGADO, Eneida Desiree. O acesso das mulheres à representação política. Menos flores, mais direitos. *JOTA: Opinião e análise*. Para. 10. 18.3.2016, 17:01h. Atualizado em 22.11.2016, às 14:35h. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/e-leitor-o-acesso-das-mulheres-a-representacao-politica-18032016>. Acesso em: 21 10 jun. 2024.



das cadeiras e haveria um espaço para o desenvolvimento de lideranças femininas sem os atuais obstáculos”.<sup>184</sup> A representação política formal serve para estabelecer quais regras estão disponíveis e elas podem ou não facilitar o acesso de membros de grupos minoritários aos espaços públicos de poder.<sup>185</sup>

Há a tese que defende a existência de um princípio constitucional que exija a participação das minorias no debate público e nas instituições políticas, o que resultaria na defesa do pluralismo político e na ideia de igualdade eleitoral.<sup>186</sup> Já o caso das cotas no Brasil tem sofrido diversas críticas e as motivações são variadas.<sup>187</sup> Dentre elas, está a que as cotas não impulsionaram como deveriam a chegada e a permanência das mulheres no cenário da política institucional.<sup>188</sup>

Sobre as críticas à institucionalização das demandas populares ou sociais, María Galindo afirma que o feminismo e as lutas dos movimentos de mulheres passaram por um processo de institucionalização, o que, para ela, representa um risco para a integridade do movimento como um todo.<sup>189</sup> Além disso, para a autora, a categoria de “paridade” reflete uma cota biológica para mulheres eleitas escolhidas dentro dos partidos para encobrir e ocultar o monopólio masculino na política. De acordo com Galindo, as mulheres trans foram excluídas do critério de paridade. Para ela, o processo eleitoral reflete um marketing para gerenciar simpatias e antipatias, a democracia é uma palavra retórica e a ideologia é uma palavra não catalogada.<sup>190</sup>

Por outro lado, de acordo com Freidenberg, os aspectos formais das regras eleitorais desempenham um papel crucial na implementação dos programas de gênero no contexto político-eleitoral. Isso inclui, por exemplo, o sistema de cotas e a inserção constitucional do

<sup>184</sup> SALGADO, Eneida Desiree. O acesso das mulheres à representação política. Menos flores, mais direitos. *JOTA: Opinião e análise*. Para. 10. 18.3.2016, 17:01h. Atualizado em 22.11.2016, às 14:35h. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/e-leitor-o-acesso-das-mulheres-a-representacao-politica-18032016>. Acesso em: 21 jun. 2024.

<sup>185</sup> FREITAS, Juliana Rodrigues; LIMA, Amanda Naif Daibes. O Fundo Especial de Financiamento de Campanha Diante dos Princípios Eleitorais da Necessária Participação das Minorias no Debate Público e da Máxima Igualdade na Disputa Eleitoral. *Revista Científica Virtual da ESA*, v. 1, p. 104-113, 2018. Disponível em: <https://esaoabsp.edu.br/ckfinder/userfiles/files/RevistaVirtual/REVISTA29.pdf> Acesso em: 05 mai. 2024.

<sup>186</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Princípios constitucionais estruturantes do direito eleitoral*. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Direito, Curitiba, 2010, p. 257. Disponível em: [https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/22321/Tese\\_Eneida\\_Desiree\\_Salgado.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/22321/Tese_Eneida_Desiree_Salgado.pdf?sequence=1&isAllowed=y) Acesso em: 15 jul. 2024.

<sup>187</sup> SALGADO, Eneida Desiree; GUIMARÃES, Guilherme Athaides; MONTE-ALTO, Eric Vinicius Lopes Costa. Cotas de Gênero na Política: Entre a História, as Urnas e o Parlamento. *Revista do núcleo de estudos e pesquisas em gênero e direito (UFPB)*, v. 1, p. 156-182, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/25973> Acesso em: 10 jun. 2024.

<sup>188</sup> SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 20(2): 399-431, maio-agosto/2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/GjpMXFGjwnfzZYbpxvR3zCC/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 12 abr. 2024.

FREITAS, Juliana Rodrigues; COELHO, Lorraine Ferreira. Eleições Municipais 2016: a esperança da representatividade feminina nas casas parlamentares das capitais dos Estados brasileiros transformada em frustração diante da inoperância do sistema de cotas no âmbito eleitoral. *Revista Brasileira de Direito Eleitoral*, v. 15, p. 35-50, 2016. Disponível em: [https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/4265/2017\\_freitas\\_eleicoes\\_municipais\\_esperanca.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/4265/2017_freitas_eleicoes_municipais_esperanca.pdf?sequence=1&isAllowed=y) Acesso em: 10 jun. 2024.

<sup>189</sup> GALINDO, María. *Feminismo bastardo*. México; Editorial Martins, 2021, p. 193-194.

<sup>190</sup> GALINDO, María. *Feminismo bastardo*. México; Editorial Martins, 2021, p. 194-195.

princípio da paridade de gênero no registro de candidaturas, que obriga os partidos a apresentarem candidaturas femininas para cargos eletivos. Nesse sentido, a autora acredita que a institucionalização dessas medidas é fundamental para o avanço da participação feminina na política, posicionando-se de forma contrária à visão de Galindo.<sup>191</sup>

A autora argumenta que a melhor hipótese é que, quanto mais robusto for o "regime eleitoral de gênero", maior será a garantia de eleição de mais mulheres para cargos de representação política. Para a cientista política, um regime eleitoral é considerado forte quando apresenta algumas características, como um alto percentual de exigência para as candidaturas femininas (paridade ou mais), mandatos posicionais claros que definem onde os diferentes gêneros devem ser colocados nas listas (garantindo candidaturas efetivas), fórmulas completas com titulares e suplentes do mesmo sexo, sanções rigorosas para aqueles que não cumprirem a lei (incluindo a perda do registro) e, finalmente, a ausência de brechas que permitam o descumprimento da norma (ou seja, qualquer tipo de exceção à lei).<sup>192</sup>

A materialização da representação política formal pode dar as diretrizes e condições para que as mulheres tenham os instrumentos necessários para ascender ao espaço político de forma igualitária.

A partir de outra perspectiva do neoinstitucionalismo, Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega, Lênora Santos Peixoto e Bruno Lamenha refletem sobre as contribuições e possibilidades de metodologias neoinstitucionais que englobam práticas e reflexões decoloniais (ou descoloniais) como ferramentas produtivas, dada a necessidade de repensar paradigmas de descrição, avaliação e transformação de instituições reais com base em suas regras e dinâmicas informais, especialmente aquelas baseadas nas mobilizações de seus atores e na pluralidade de significados e reivindicações de direitos que coexistem e afetam mutuamente as regras formais.<sup>193</sup>

Segundo Nóbrega, Peixoto e Lamenha, assumir que as “instituições informais importam” implica compreender que sua análise e mensuração envolvem a voz de seus atores, os significados a elas atribuídos e as restrições decorrentes das relações de poder que são

<sup>191</sup> FREIDENBERG, Flavia. La representación política de las mujeres en América Latina: estrategias institucionales, actores críticos y reformas pendientes. In: Erika Rodríguez Pinzón (Ed.), *Perspectivas de América Latina. Hacia un nuevo contrato social tras la COVID*. Fundación Pablo Iglesias; Madrid, 2021.

<sup>192</sup>Tradução livre. Original: “a) un alto porcentaje de exigencia de candidaturas de mujeres (paridad o más); b) mandatos de posición claros respecto al sitio de la lista donde deben ubicarse los diferentes géneros (candidaturas efectivas); c) fórmulas completas (propietarias y suplentes) del mismo género; d) fuertes sanciones a quienes no cumplan con lo que sostiene la ley (incluyendo la pérdida de registro); y e) la ausencia de válvulas de escape que permitan no cumplir con lo que exige la norma (cualquier tipo de excepción que plante la norma)”.

Freidenberg, Flavia. La representación política de las mujeres en América Latina: estrategias institucionales, actores críticos y reformas pendientes. In: Erika Rodríguez Pinzón (Ed.), *Perspectivas de América Latina. Hacia un nuevo contrato social tras la COVID*. Fundación Pablo Iglesias; Madrid, 2021, p. 57.

<sup>193</sup> NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt; PEIXOTO, Lênora Santos; LAMENHA, Bruno. As instituições informais importam: por um olhar decolonial nas pesquisas neoinstitucionais no campo jurídico. *Revista Estudos Institucionais*, v.9, n.1, p.66-94, jan./abr. 2023, p. 66. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/753/825>. Acesso em: 15 jul. 2024.

permeadas por recortes sociais de gênero, raciais e regionais. Além disso, é necessário ir além das barreiras epistemológicas criadas por análises puramente econômicas, jurídicas ou políticas, entendendo que todos esses campos se cruzam e se influenciam mutuamente, não podendo ser desconectados da análise empírica e da teoria social e antropológica.<sup>194</sup>

Segundo Freitas e Guimarães, a criação de um cenário político em que as mulheres se sintam pertencentes e atuem como protagonistas na utilização de instrumentos capazes de lhes proporcionar melhorias na qualidade de vida por meio de políticas públicas é essencial para a solidificação da democracia, seja votando em uma candidata que defenda a agenda da igualdade de gênero, seja sendo eleita para ocupar um cargo político, possibilitando a concretização desses interesses.<sup>195</sup> Esse argumento está relacionado aos outros tipos de representação política.

A inclusão genuína das mulheres como cidadãs e a modificação do conceito de cidadania, como consequência, podem levar à modificação do conceito de democracia e do que foi construído como poder e espaço público. Argumentos numéricos/descritivos e a criação de espaços e alternativas podem levar determinados grupos a alcançar espaços que não alcançariam por meios tradicionais. A forma como cada grupo interage entre si, com as instituições, com a democracia e com os interesses da cidadania só pode ser demonstrada e verificada a partir de sua própria experiência. Isso abre a possibilidade de refletir sobre quem decidirá (representação descritiva) e como decidirá (representação substantiva) no sistema político-eleitoral.<sup>196</sup>

A segunda dimensão da representação política feminina é a descritiva que se refere às regras específicas sobre números, espaço e incentivos para que as mulheres alcancem esses espaços de poder. Para aprofundar o conceito de representação descritiva, Freidenberg e Gilas destacam que ela é avaliada pelo número de mulheres presentes nos espaços de poder, assim como pela existência (ou não) de um regime eleitoral de gênero, e se esse regime contribui para alterar os padrões históricos de desigualdade de gênero.<sup>197</sup>

Com relação à proposta de democracias paritárias na América Latina, Gilas explora as questões de peças, regras e atores críticos da paridade. Ela discute as chaves para a

<sup>194</sup> NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt; PEIXOTO, Lênora Santos; LAMENHA, Bruno. As instituições informais importam: por um olhar decolonial nas pesquisas neoinstitucionais no campo jurídico. *Revista Estudos Institucionais*, v.9, n.1, p.66-94, jan./abr. 2023, p. 89. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/753/825> Acesso em: 15 jul. 2024.

<sup>195</sup> FREITAS, Juliana Rodrigues; GUIMARÃES, Laís Vieira. Mulheres na política no estado do Pará, região norte brasileira. *Resenha Eleitoral (Florianópolis)*, v. 24, n. 2, p. 81-98, 2020, p. 84. Disponível em: <https://revistaresenha.emnuvens.com.br/revista/article/view/25/21> Acesso em: 10 jun. 2024.

<sup>196</sup> GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. *Representación descriptiva y sustantiva de la bancada femenina del Congreso Nacional de Brasil en el caso de la enmienda constitucional No. 103*. Documento de Trabajo No. 28. México: Observatorio de Reformas Políticas en América Latina, IIJ-UNAM y Organización de los Estados Americanos (OEA), 2023. Disponível em: <https://zenodo.org/records/7761996> Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>197</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina M. ¡Ellas tienen los escaños, ellos el poder! Representación legislativa de las mujeres en el estado de Morelos. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*. Universidad Nacional Autónoma de México Nueva Época, Año LXV, núm. 240, (septiembre-diciembre), 2020, p. 327-358, p. 232. Disponível em: [https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0185-19182020000300327&lng=es&nrm=iso&tlng=es](https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0185-19182020000300327&lng=es&nrm=iso&tlng=es) Acesso em: 10 abr. 2024.

representação descritiva e quais regras podem gerar uma representação forte, bem como os movimentos feministas e de mulheres que promovem regras fortes e a importância das autoridades eleitorais aliadas. Ela também discute os obstáculos à representação descritiva, como a resistência dos partidos políticos e as fragilidades institucionais e democráticas, que podem ser resultado da própria cultura democrática. A autora defende a possibilidade de "aprender com as experiências dos outros", ou seja, as experiências de outros países podem servir como importantes lições aprendidas.<sup>198</sup>

Quanto à terceira dimensão da representação política feminina, a substancial ou substantiva, Gilas e Freidenberg fazem a seguinte pergunta: “Será que um número maior de mulheres legisladoras implica um número maior de iniciativas legislativas que abordam questões de interesse das mulheres ou, no caso delas, que promovem uma agenda feminista de gênero?”<sup>199</sup>

Para tentar responder a essa questão, as autoras realizaram uma pesquisa sobre o cenário no estado de Morelos, no México, focando na significativa presença política das mulheres, quando, pela primeira vez, a maioria da legislatura foi composta por mulheres. A partir dessa pesquisa, concluíram que “um Congresso dominado por mulheres não implica um maior compromisso com seus direitos”.<sup>200</sup> Embora seja necessário cautela ao aplicar a análise de um país a outro com contextos diversos, os resultados da pesquisa citada refutam a ideia de que a paridade de gênero no Brasil representaria um ataque direto ao campo político conservador do país. A representação política, independentemente do gênero, pode transitar por diferentes campos políticos e ideológicos. O resultado da votação para aprovar a reforma da previdência social demonstra isso.<sup>201</sup> A representação política descritiva orientada para a paridade de gênero nem sempre significa abrangência e concretude nas outras dimensões da representação, como a substancial.

Ainda sobre a dimensão de representação política feminina substancial ou substantiva, Freidenberg argumenta que ela se refere à "agenda de questões e interesses promovidos pelas mulheres eleitas nos países da região".<sup>202</sup> A representação política substancial diz respeito à

<sup>198</sup> GILAS, Karolina. Conclusiones. Las piezas de la paridad; las reglas y los actores críticos. In: FREIDENBERG, Flavia; GILAS Karolina (orgs.). *"La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)"*, Universidad Nacional Autónoma de México, Primera edición, 2022, p. 501-515.

<sup>199</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina M. ¡Ellas tienen los escaños, ellos el poder! Representación legislativa de las mujeres en el estado de Morelos. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*. Universidad Nacional Autónoma de México Nueva Época, Año LXV, núm. 240, (septiembre-diciembre), 2020, p. 327-358. Tradução própria, p. 246.

<sup>200</sup> Idem, p. 249.

<sup>201</sup> GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. *Representación descriptiva y sustantiva de la bancada femenina del Congreso Nacional de Brasil en el caso de la enmienda constitucional No. 103*. Documento de Trabajo No. 28. México: Observatorio de Reformas Políticas en América Latina, IIJ-UNAM y Organización de los Estados Americanos (OEA), 2023. Disponível em: <https://zenodo.org/records/7761996> Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>202</sup> FREIDENBERG, Flavia. *Reformas inclusivas, actores críticos y representación política de las mujeres en América Latina*. Colección Cátedra Democracia Perú - Domingo García Rada, Lima, 1ª. ed, 2021, p. 67.

prática política da legisladora, ou seja, ao que Pitkin estava se referindo quando argumentou que a representante deveria "agir no interesse das pessoas representadas, de forma sensível a elas",<sup>203</sup> o que no Brasil tem sido chamado de "representatividade".

Quando se fala em políticas para minorias sociais existem críticas sobre o termo "representatividade" ou ainda sobre o que foi intitulado como "identitarismo",<sup>204</sup> que como mencionado anteriormente, esses termos às vezes podem ser entendidos como sinônimos, mas em outras ocasiões não. Alguns autores entendem que, a partir do que se entende por representatividade ou identitarismo, o resultado é uma estratégia populista de esquerda que se concentra apenas no estilo emocional da política, na mobilização afetiva e no princípio da liderança, e que, portanto, está no mesmo campo dos práticas populistas de direita, uma vez que ambos estão tentando superar o estilo "racional, deliberativo, programático, substantivo e orientado para a prática da política"; ao passo em que ambos querem substituir a "forma racional/legal de legitimidade" por uma forma carismática.<sup>205</sup>

Segundo Asad Haider, a armadilha não está em considerar a identidade nas análises sobre a sociedade, mas em tratá-la como algo separado das determinações materiais da vida social. Isto é, afastada da sua dimensão social, a identidade passa a ser, simultaneamente, ponto de partida e ponto de chegada, colocando a reflexão em um loop infinito contraditório. Em outras palavras, a identidade é fruto de uma história, que só pode ser alcançada caso se mergulhe nas relações sociais concretas.<sup>206</sup>

A representação política das mulheres no Brasil destaca como as identidades femininas, historicamente marginalizadas, resultam de um processo social que as excluiu do espaço público de tomada de decisão. Nesse contexto, as relações de poder e as estruturas sociais moldaram a presença, ou a ausência, das mulheres nesse campo. Assim, a análise da "identidade feminina", no contexto da política, não pode ser dissociada das condições materiais que historicamente barraram sua plena participação e representação.

Nesse contexto, para que a pluralidade democrática seja alcançada, é necessário superar as estruturas de poder que continuam a marginalizar as mulheres, garantindo que suas identidades, experiências e necessidades sejam adequadamente representadas. Esse processo de superação do *status quo* excludente, como sugerido pela afirmação, é fundamental para a

<sup>203</sup> PITKIN, Hanna Fenichel. *The concept of representation*. 2. ed. 1972. (Originalmente publicado em 1967), p. 112-115.

<sup>204</sup> FOLHA DE SÃO PAULO. Livro que critica identitarismo cai como luva no Brasil. ("A esquerda não é woke"). 23 de mar. de 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2024/03/livro-que-critica-identitarismo-cai-como-luva-no-brasil.shtml> Acesso em: 10 jul. 2024.

<sup>205</sup> CANDAS, Aysen. "Estratégia" populista de esquerda como identitarismo afetivo. Uma oportunidade perdida em um momento crítico no qual medidas/ políticas substantivas, racionais, não afetivas e programáticas de esquerda são necessidades imediatas – e generalizáveis". Trad. Adriana P. Matos. *Dissonância: Revista de Teoria Crítica*, v. 3 n. 2., Dossiê Theodor W. Adorno, 2º semestre de 2019, pp. 438-462. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/teoriacritica/article/view/3904/3168> Acesso em: 15 jul. 2024.

<sup>206</sup> HAIDER, Asad. *Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje*. São Paulo: Veneta, 2019, p. 31-49.



construção de uma democracia genuína, onde a representatividade das mulheres não se restrinja a uma questão formal, mas reflita uma verdadeira diversidade de perspectivas e experiências. Isso implica entender que a representação política feminina vai além de números ou cotas, sendo uma questão de assegurar que a pluralidade das identidades e experiências femininas seja devidamente refletida nas decisões políticas que impactam a sociedade.

Segundo Freitas e Guimarães, um dos pressupostos da democracia, além da representatividade, é a pluralidade. Em uma sociedade marcada pela hegemonia de um grupo dominante nos espaços públicos, políticos e de tomada de decisão, a pluralidade torna-se difícil de alcançar, o que exige a superação de um cenário excludente para que possa, de fato, ser configurada. De acordo com as autoras, ao analisar o contexto político e social do Brasil, observa-se uma sociedade profundamente marcada pela desigualdade de gênero, inserida em uma cultura patriarcal opressora e permeada por discriminação em todos os níveis de poder. Isso resulta na monopolização das políticas, que, ao invés de serem públicas, tornam-se privadas, prejudicando a representatividade e a alternância que deveriam ser pilares dos princípios democráticos.<sup>207</sup>

Baseando-se no conceito de representação simbólica, que se dá pela forma como o poder político é exercido, em um sentido metafórico e prático, com ênfase no discurso político, Gilas argumenta que “um assento não é suficiente para ter poder e influência, e nem muitos assentos - a menos que seja um lugar com poder e influência”.<sup>208</sup> Ou seja, a mera presença das mulheres nos espaços de decisão não garante que elas tenham de fato poder e capacidade de influenciar as políticas públicas, o que coloca em relevo as barreiras estruturais e culturais que as mulheres enfrentam nesses espaços de poder. Essas barreiras, muitas vezes invisíveis, vão além da quantidade de candidaturas femininas ou de cotas, e envolvem o reconhecimento e a valorização do seu papel nas dinâmicas políticas.

Esse contexto é especialmente relevante no debate sobre a relação entre a perspectiva de gênero e as estratégias dos partidos políticos. A disputa entre a posição dos partidos, muitas vezes centrada em critérios pragmáticos ou eleitorais, e as exigências de uma representação política genuinamente inclusiva, revela como as dinâmicas de poder podem limitar a capacidade das mulheres de exercer uma influência real nas decisões políticas. A análise de Gilas coloca em pauta a necessidade de que as mulheres não apenas ocupem assentos, mas que esses assentos ofereçam um poder efetivo.

Esse tipo de debate sobre a representação de gênero é frequentemente tratado como uma

<sup>207</sup> FREITAS, Juliana Rodrigues; GUIMARÃES, Laís Vieira. Mulheres na política no estado do Pará, região norte brasileira. *Resenha Eleitoral (Florianópolis)*, v. 24, n. 2, p. 81-98, 2020, p. 81. Disponível em: <https://revistaresenha.emnuvens.com.br/revista/article/view/25/21> Acesso em: 10 jun. 2024.

<sup>208</sup> GILAS, Karolina. ¿Cómo evaluar la representación simbólica de género? *Revista Elecciones* (enero-junio), 21(23): 213-234, 2022. Tradução própria, p. 222. Disponível em: <https://revistas.onpe.gob.pe/index.php/elecciones/article/view/235/631> Acesso em: 10 abr. 2024.



questão exclusiva das mulheres, como se as discussões sobre democracia, Estado e estruturas de poder em geral não estivessem intimamente relacionadas a esses temas. O mesmo ocorre com os vieses de raça e classe. A elite econômica, por exemplo, não costuma problematizar a ausência de representantes da classe trabalhadora nos parlamentos, o que revela uma naturalização da marginalização de certos grupos nos espaços de decisão. Ao tratar o debate de gênero de forma isolada, ignora-se a interconexão entre as diferentes formas de exclusão e como elas moldam as dinâmicas de poder na sociedade.

Nancy Fraser ressalta que as feministas não trabalham com questões de gênero, raça, sexualidade e classe de forma isolada e desvinculada do contexto mais amplo, incluindo o contexto institucional.<sup>209</sup> Nesse sentido, vale destacar o que aponta Eneida Desiree Salgado quando sugere que o Estado de Direito brasileiro é “excludente, parcial e seletivo, e não alcança a todos: quem foge ao padrão do sujeito racional transcendental muito bem representado politicamente (homem, branco, proprietário, heterossexual, cis e cristão) não tem toda (às vezes nenhuma) a proteção da Lei ou do Estado”.<sup>210</sup> Nesse sentido, cabe mencionar que esta proposta de pesquisa foca em aspectos representativos de forma relativamente restrita, analisando como as mulheres desempenham papéis políticos em um período específico. O contexto da representação política feminina no país ainda é emergente e controverso sob a perspectiva feminista, exigindo cautela ao abordar essa temática.

Em meio ao aparente declínio de sua eficácia da representação política, crescem os debates em torno do ressurgimento de outras formas de mediação ou institucionalização da vida em sociedades complexas. Assim, as pesquisadoras e os pesquisadores têm se debruçado sobre a história conceitual da representação política, sua trajetória instrumental como garantia do poder soberano e sua dimensão filosófica, bem como o problema da apresentação de vontades por meio de mecanismos de mediação.<sup>211</sup>

Dentro desse contexto, surge a questão da representação política das mulheres, especialmente no Brasil. Apesar de as mulheres constituírem mais da metade da população brasileira, sua presença nos espaços de tomada de decisão, como o Congresso Nacional, ainda é extremamente reduzida. Esse cenário reflete as desigualdades estruturais presentes na sociedade, que se refletem também nas instituições políticas. No entanto, há mulheres que conseguiram conquistar esses espaços e, desse modo, desempenham um papel crucial no processo político.

<sup>209</sup> FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de campo*, São Paulo, no. 14/15, 2006, 231-239. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50109/54229> Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>210</sup> SALGADO, Eneida Desiree. Populismo judicial, moralismo e o desprezo à Constituição: a democracia entre velhos e novos inimigos. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, v. 117, p. 193-217, 2018, p. 197.

<sup>211</sup> SANTOS, André Ricardo Dias. O que é representação política? Uma introdução ao tema. *Cadernos Cajuína*, V. 4, N. 3, 2019, p. 42-52. p. 42. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/351076845\\_O\\_que\\_e\\_representacao\\_politica\\_Uma\\_breve\\_introducao\\_ao\\_tema](https://www.researchgate.net/publication/351076845_O_que_e_representacao_politica_Uma_breve_introducao_ao_tema) Acesso em: 30 out. 2024.

Assim, é fundamental compreender e analisar esse cenário, a fim de avaliar a dinâmica da representação política feminina no Brasil, considerando as nuances de atuação das mulheres parlamentares. Isso implica examinar não apenas os desafios estruturais que enfrentam para acessar e se manter nos espaços de poder, mas também as diferentes formas de atuação e influência que exercem dentro do Congresso Nacional, em um contexto político que, muitas vezes, ainda favorece a presença masculina.

#### 4. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NO BRASIL

De acordo com a Constituição Federal, a Câmara dos Deputados é composta por representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional em cada Estado, Território e Distrito Federal (art. 45).<sup>212</sup> Já o Senado Federal é composto por representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário (art. 46).<sup>213</sup> Vale ressaltar que, no texto constitucional, o gênero masculino é utilizado para se referir às pessoas que ocupam cargos tanto na Câmara dos/as Deputados/as quanto no Senado Federal. E, ao contrário de outros países, como o México,<sup>214</sup> não há proposta consolidada no Brasil para reforma da constituição para incorporar uma linguagem inclusiva.

A representação descritiva das mulheres no Congresso Nacional brasileiro é uma das mais baixas da América Latina.<sup>215</sup> De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, em 2016, o Brasil ocupava a 155ª posição no mundo em termos de mulheres nos parlamentos. Em 2018, ocupava a 128ª posição; em 2020, a 146ª; e, finalmente, em 2022, a 129ª.<sup>216</sup>

Em nível mundial, segundo os dados da IPU Parline, e considerando a distribuição por regiões, na América, o total de mulheres nas duas casas parlamentares é de 35,4%. Na Europa, esse percentual é de 31,8%, na África Subsaariana é de 27%, na Ásia é de 22,1%, no Pacífico é de 23,2% e no Oriente Médio e Norte da África é de 16,7%. Especialmente no continente americano, os dados são os seguintes: no Caribe, a distribuição é de 41,0%; na América do Norte, 38,9%; na América do Sul, 31,4%; e, por fim, na América Central, 30,8%.<sup>217</sup> De acordo com o Ranking das Mulheres nos Parlamentos Nacionais, com dados atualizados até janeiro de 2025, o Brasil ocupa a 132ª posição.<sup>218</sup>

Mayra Goulart da Silva, Vanilda Chaves e Laura Barbosa, com base nos dados coletados sobre o perfil e a trajetória das mulheres eleitas para a Câmara dos/as Deputados/as na 56ª legislatura (2019-2023), revelam que a maioria é branca, possui alta escolaridade, é casada, tem

<sup>212</sup> "Art. 45. (...) § 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados. § 2º Cada Território elegerá quatro Deputados".

<sup>213</sup> "Art. 46. (...) § 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos. § 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços. § 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes".

<sup>214</sup> INFOBAE. *Presidenta con "A": proponen reforma a la Constitución para incluir perspectiva de género*. Publicado em 13 de outubro de 2024. Disponível em: <https://www.infobae.com/mexico/2024/10/14/presidenta-con-a-proponen-reforma-a-la-constitucion-para-incluir-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 10 nov. 2024.

<sup>215</sup> IPU PARLINE. *Global data on national parliaments. Brazil*. Disponível em: <https://data.ipu.org/parliament/BR/BR-UC01/>. Acesso em: 26 jun. 2024.

<sup>216</sup> Tribunal Superior Eleitoral - Mulheres. Estatísticas. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-%20%20mulheres/#estatisticas>. Acesso em: 06 de jan. 2023.

<sup>217</sup> IPU PARLINE. *Global data on national parliaments: Global and regional averages of women in national parliaments. Averages as of 1st December 2024*. Disponível em: [https://data.ipu.org/women-averages/?date\\_month=1&date\\_year=2025](https://data.ipu.org/women-averages/?date_month=1&date_year=2025). Acesso em: 21 jan. 2025.

<sup>218</sup> IPU PARLINE. *Monthly ranking of women in national parliaments. Averages as of 1st January 2025*. Disponível em: [https://data.ipu.org/women-averages/?date\\_month=1&date\\_year=2025](https://data.ipu.org/women-averages/?date_month=1&date_year=2025). Acesso em: 21 jan. 2025.

filhos e é veterana na política. As diferenças mais notáveis surgem quando se analisa a ideologia político-partidária, além das variáveis relacionadas à configuração familiar, como "estado civil" e "presença ou ausência de filhos", e ao capital político familiar.<sup>219</sup>

Entre as mulheres que tomaram posse em 1º de fevereiro de 2019, 43 ocuparam o cargo de deputada federal pela primeira vez. Maranhão, Sergipe e Amazonas não elegeram nenhuma mulher em 2018. Em termos absolutos, o estado com o maior número de deputadas foi São Paulo, com 11 mulheres na bancada de 70 membros. Entre as novatas está Joênia Wapichana (Rede-RR), a primeira deputada federal indígena do país. Luiza Erundina (PSOL-SP), a deputada de 87 anos iniciou seu sexto mandato consecutivo este ano.<sup>220</sup>

Segundo a Secretaria da Mulher na Câmara dos Deputados, em 2022, as candidaturas femininas bateram recorde, com 33,3% dos registros nas esferas federal, estadual e distrital. A porcentagem de mulheres candidatas e eleitas foi a maior das últimas três eleições gerais. Foram eleitas 302 mulheres, em comparação com 1.394 homens para a Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Governos Estaduais.<sup>221</sup>

Ainda segundo os dados fornecidos pela Secretaria, as mulheres representam 53% do eleitorado do país e 46% das pessoas filiadas a partidos políticos. No entanto, esse número não se reflete na representação das mulheres em posições relevantes nos espaços eletivos, de poder e de tomada de decisão.<sup>222</sup>

Segundo pesquisa divulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em setembro de 2021, a participação média das mulheres nos parlamentos é de 25%. De acordo com a ONU, se essa taxa permanecer, a paridade de gênero nos órgãos legislativos nacionais não será alcançada antes de 2063. Ainda, o levantamento aponta que a igualdade de gênero nos mais altos cargos de poder ainda levará cerca de 130 anos para ser atingida.<sup>223</sup>

<sup>219</sup> SILVA, Mayra Goulart da.; Chaves, Vanilda; Barbosa, Laura. Mulheres eleitas e capital político familiar na Câmara dos Deputados: uma análise da 56ª legislatura (2019-2023). *Revista Sociedade e Estado* – Volume 38, Número 1, Janeiro/Abril 2023, p. 118-119. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/BTqBy6bDFPzfkHPN8vgqCjb/?lang=pt#> Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>220</sup> AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. “Bancada feminina na Câmara será composta por 77 deputadas na nova legislatura”, 23/01/2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/550935-bancada-feminina-na-camara-sera-composta-%20%20por-77-deputadas-na-nova-legislatura/> Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>221</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Secretaria da Mulher. *Seminário aborda indicadores, participação e violência política contra mulheres nas eleições de 2022*. 07/12/2022 às 17h30. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/seminario-aborda-os-indicadores-a-participacao-e-a-violencia-politica-contra-as-mulheres-nas-eleicoes-gerais-de-2022> Acesso em: 10 jun. 2024.

<sup>222</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Secretaria da Mulher. *Seminário aborda indicadores, participação e violência política contra mulheres nas eleições de 2022*. 07/12/2022 às 17h30. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/seminario-aborda-os-indicadores-a-participacao-e-a-violencia-politica-contra-as-mulheres-nas-eleicoes-gerais-de-2022> Acesso em: 10 jun. 2024.

<sup>223</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Secretaria da Mulher. *Seminário aborda indicadores, participação e violência política contra mulheres nas eleições de 2022*. 07/12/2022 às 17h30. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/seminario-aborda-os-indicadores-a-participacao-e-a-violencia-politica-contra-as-mulheres-nas-eleicoes-gerais-de-2022> Acesso em: 10 jun. 2024.

Além das justificativas apresentadas na seção metodológica deste trabalho, os dados e o contexto do cenário político institucional brasileiro fundamentam o recorte material da pesquisa. Quanto ao recorte temporal, que abrange o período de 2015 a 2023, focando especificamente nos primeiros anos das 55, 56 e 57 legislaturas, ou seja, nos anos de 2015, 2019 e 2023, essa escolha se deve ao intenso movimento e às mudanças ocorridas no campo político do país durante esse período.

#### 4.1 Relação entre as dimensões formal, descritiva, substancial e simbólica

De acordo com pesquisa publicada pelas Nações Unidas, a violência de gênero não é um fenômeno exclusivo de alguns países ou regiões. É um fenômeno global, resultado de uma cultura patriarcal baseada na discriminação estrutural e nas relações desiguais de poder entre homens e mulheres, agravada por várias formas de opressão, como racismo, discriminação racial, deficiência, origem, idade e orientação sexual, entre outras. Nesse sentido, é preciso entender que a intersecção de discriminações leva o problema da violência de gênero a dimensões ainda mais complexas, aprofundando as desigualdades já existentes.<sup>224</sup>

De acordo com a própria pesquisa, no Brasil, por exemplo, as mulheres negras e pardas são as principais vítimas de feminicídio e as que mais morrem em decorrência de abortos inseguros, devido às múltiplas e estruturais discriminações que enfrentam, resultantes da interseção entre gênero, raça e classe.<sup>225</sup> Esses dados se relacionam com a questão da representação política. Como mencionado anteriormente, a violência política baseada em gênero, que tem sido cada vez mais discutida, deve considerar a perspectiva interseccional, já que as mulheres sofrem violência em diferentes níveis devido à sua raça, etnia, idade, orientação sexual, entre outros fatores.

Os tipos de representação política, formal, descritivo, substancial e simbólico, estão permeados pelas interseccionalidades e pelas violências advindas das diversas formas de discriminação contra as mulheres nos espaços público e privado. A violência baseada no gênero surge no contexto destes estereótipos e normas sociais de gênero discriminantes. Promover a transformação pela igualdade de gênero em todos os espaços contribui diretamente para a prevenção da violência contra as mulheres e, finalmente, promove a igualdade entre mulheres e homens. Para isso, são necessárias estratégias e ações integrais e complementares que busquem

<sup>224</sup> ONU MUJERES. Naciones Unidas, RCP LAC. *Perfil regional de igualdad de género para América Latina y el Caribe*, 2024, p. 77. Disponível em: <https://lac.unwomen.org/es/digital-library/publications/2024/03/perfil-regional-de-igualdad-de-genero-america-latina-y-el-caribe#view> Acesso em: 10 out. 2024.

<sup>225</sup> ONU MUJERES. Naciones Unidas, RCP LAC. *Perfil regional de igualdad de género para América Latina y el Caribe*, 2024, p. 78. Disponível em: <https://lac.unwomen.org/es/digital-library/publications/2024/03/perfil-regional-de-igualdad-de-genero-america-latina-y-el-caribe#view> Acesso em: 10 out. 2024.

empoderar mulheres e meninas, promover uma educação não sexista e trabalhar com homens e crianças com masculinidades positivas.<sup>226</sup>

Esta transformação atingirá o cenário de representação política porque as normas sociais de gênero limitaram as opções e oportunidades das mulheres, regulando seu comportamento e estabelecendo limites do que se espera que façam e sejam. Os obstáculos ao avanço das mudanças das normas sociais de gênero residem no meio de uma crise de governança.<sup>227</sup> Isso implica a dificuldade de implementação de políticas públicas eficazes e a transformação de atitudes sociais. Em um cenário de crise de governança, onde a gestão política é fraca e as instituições podem ser ineficazes, torna-se mais difícil promover reformas significativas, como as que visam à igualdade de gênero. Além disso, o aumento do descontentamento com a democracia pode agravar ainda mais essa situação. Quando a população perde a confiança nas instituições democráticas e nas suas capacidades de resolver problemas sociais, incluindo as desigualdades de gênero, isso pode criar um ambiente em que as normas sociais de gênero continuam sendo um campo de resistência ou estagnação. A crise de governança e o descontentamento democrático formam um contexto mais amplo que dificulta o avanço de mudanças nas normas sociais de gênero.

Ainda, o aumento quanto ao descontentamento com a democracia se expressa no baixo apoio que ela possui atualmente, no aumento da indiferença ao tipo de regime, à preferência e atitudes a favor do autoritarismo, ao colapso do desempenho dos governos e à imagem dos partidos políticos. A democracia em vários países encontra-se num estado crítico, ou mesmo já não existe democracia. Por exemplo, em 2023, quando questionados sobre qual frase consideravam mais adequada, apenas 48% da população afirmou apoiar a democracia na América Latina, o que representa uma queda de 15 pontos percentuais em relação a 63% em 2010. A frase em questão afirma que "a democracia é preferível a qualquer outra forma de governo". Em 12 países da região foi identificada a indiferença entre um regime democrático e outro que não o é. Menos do que um terço das cidades latino-americanas estão satisfeitas com a democracia e 77% pensam que os partidos políticos não funcionam bem e não respondem às demandas urgentes da população.<sup>228</sup>

Talvez a falta de identificação com aquelas e aqueles que representam seja um dos fatores que promovam os dados acima mencionados. A representação política substancial, que

<sup>226</sup> RÍOS TOBAR, Marcela. Violencia política de género en la esfera digital en América Latina. *Instituto Internacional para la Democracia y la Asistencia Electoral (IDEA Internacional)*, p. 47. Disponível em: <https://www.idea.int/sites/default/files/2024-11/violencia-politica-de-genero-en-esfera-digital-america-latina.pdf> Acesso em: 25 nov. 2024.

<sup>227</sup> ONU MUJERES. Naciones Unidas, RCP LAC. *Perfil regional de igualdad de género para América Latina y el Caribe*, 2024, p. 82-83. Disponível em: <https://lac.unwomen.org/es/digital-library/publications/2024/03/perfil-regional-de-igualdad-de-genero-america-latina-y-el-caribe#view> Acesso em: 10 out. 2024.

<sup>228</sup> LATINOBARÓMETRO. *Opinión pública latinoamericana*, 2023. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/latOnline.jsp> Acesso em: 31 out. 2024.



às vezes tem sido chamada de “representatividade” no Brasil, diz respeito a essa conexão entre as ações da liderança política e se ela corresponde ou não às reivindicações do eleitorado. Por exemplo, a relação entre as promessas de campanha e as votações nas agendas do Congresso Nacional<sup>229</sup> ou com as políticas públicas elaboradas, votadas e disponibilizadas à cidadania.<sup>230</sup>

Esta pesquisa tem como objetivo demonstrar como as mulheres legisladoras, dentro de um período histórico, determinado espaço e objeto legislativo, têm atuado. Cada legisladora corresponde a um partido político que representa ou não parcelas da população. São diversas dimensões que se cruzam e que podem moldar os resultados esperados pelo eleitorado. Isto pode levantar a questão de saber se a identificação do eleitor ou da eleitora ocorre com o partido político, com a liderança política, com ambos ou com nenhum. Além disso, pode questionar-se se o que se espera das líderes políticas femininas é diferente do que se espera dos líderes masculinos. De igual modo pode surgir a indagação se é a orientação de gênero ou partidária ou os desejos do eleitorado que devem definir a ação legislativa diante de cada agenda, além da questão da liberdade para o exercício do voto. É sobre isto também que a representação política substancial discorre e essa discussão permeia o presente estudo.

De todo modo, na última década, a região latino-americana assistiu ao surgimento de tendências de retrocesso de direitos, juntamente com oposição e ameaças às conquistas nesta área das políticas de igualdade de gênero. Soma-se a isto o aumento da violência contra as mulheres na vida política e pública e, embora 13 países o reconheçam nos seus regulamentos e seis deles através de leis específicas, as ações de prevenção, proteção e sanções eficazes continuam a ser um problema.<sup>231</sup> Conforme anteriormente mencionado, o Brasil promulgou a Lei n. 14.192, de 2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher.

Karolina Gilas desenvolveu uma pesquisa para verificar as questões da paridade e da representação substancial das mulheres no México. De acordo com os dados encontrados, nos âmbitos federal e estaduais, as mulheres são as principais responsáveis por apresentar propostas feministas, e sua presença nos legislativos contribui para a articulação dos interesses femininos. No entanto, essa articulação é limitada a algumas agendas e, frequentemente, não adota perspectivas ou soluções progressistas. A autora verificou que a maioria das iniciativas feministas aprovadas está centrada em temas alinhados com as diretrizes partidárias - o que se relaciona com a proposta da presente pesquisa, e que acaba sendo deixado de lado questões

<sup>229</sup> Embora se possa questionar qual é o papel da dimensão fortemente ontológica da deliberação no parlamento.

<sup>230</sup> DINIZ, Simone; OLIVEIRA, Lucy. Programas de governo e promessas de campanha. *Revista Sociologia & Política*, v. 28, n. 76, 2020. p. 16-17. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/hOX3HgYDXMqZxMwWKJN8dZO/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2025.

<sup>231</sup> ONU MUJERES. Naciones Unidas, RCP LAC. *Perfil regional de igualdad de género para América Latina y el Caribe*, 2024, p. 83-84. Disponível em: <https://lac.unwomen.org/es/digital-library/publications/2024/03/perfil-regional-de-igualdad-de-genero-america-latina-y-el-caribe#view>. Acesso em: 10 out. 2024.

fundamentais da agenda feminista, como os direitos reprodutivos, acesso ao aborto, anticoncepcionais e educação sexual.<sup>232</sup>

É importante observar que em termos temporais o estudo é particularmente relevante no contexto das eleições mexicanas de 2024, após o marco de 2021, que aumentou a presença feminina nas legislaturas, com o princípio da “paridade em tudo”. Segundo Gilas, a consolidação da paridade pode oferecer novas oportunidades para avançar em agendas feministas, mas as práticas partidárias ainda representam um obstáculo significativo para que esse avanço se traduza em mudanças reais nas políticas públicas. Ela conclui que o futuro da representação substancial das mulheres dependerá de como os partidos e as candidatas vão decidir abordar as questões de gênero em suas plataformas e estratégias eleitorais, com o desafio de garantir que os ganhos na representação feminina não se percam nas dinâmicas eleitorais e resultem em uma transformação legislativa efetiva. Isso faz refletir sobre o cenário específico brasileiro da representação política feminina.<sup>233</sup>

Seja no contexto geral da América Latina ou no cenário específico brasileiro, quando se trata de representação política, as mulheres continuam sub-representadas, o que impacta - em todos os aspectos - as possibilidades de desenvolvimento de leis, políticas e mecanismos que possam contribuir concretamente para preencher lacunas e o exercício efetivo dos direitos humanos das mulheres. Tendo em vista a persistência da situação, o Comitê das Nações Unidas, que supervisiona a implementação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Mulheres (CEDAW), está desenvolvendo uma Recomendação Geral para fornecer orientação aos Estados Partes sobre como alcançar uma representação igual e inclusiva das mulheres nos sistemas de tomada de decisão, tanto no setor público como no privado.<sup>234</sup>

A representação política substancial consiste em pensar e demonstrar se a atuação da liderança política corresponde ou não às expectativas do eleitorado,<sup>235</sup> isso não significa que uma mulher no poder agirá indistintamente em favor dos direitos das mulheres. Inclusive, existem casos que demonstram que a ação pode ir na direção oposta.<sup>236</sup> O Brasil é um país vasto

<sup>232</sup> GILAS, Karolina. La paridad y la representación sustantiva de las mujeres en México. *Estudios Sociológicos*, Publicación continua, Vol. 42 (2024), p. 19. Disponível em: <https://estudiossociologicos.colmex.mx/index.php/es/article/view/2548/2359> Acesso em: 28 nov. 2024.

<sup>233</sup> GILAS, Karolina. La paridad y la representación sustantiva de las mujeres en México. *Estudios Sociológicos*, Publicación continua, Vol. 42 (2024), p. 19. Disponível em: <https://estudiossociologicos.colmex.mx/index.php/es/article/view/2548/2359> Acesso em: 28 nov. 2024.

<sup>234</sup> ONU MUJERES. Naciones Unidas, RCP LAC. *Perfil regional de igualdad de género para América Latina y el Caribe*, 2024, p. 85. Disponível em: <https://lac.unwomen.org/es/digital-library/publications/2024/03/perfil-regional-de-igualdad-de-genero-america-latina-y-el-caribe#view> Acesso em: 10 out. 2024.

<sup>235</sup> Não é possível determinar com precisão as expectativas do eleitorado, pois ele é composto por grupos políticos diversos com interesses e demandas distintas. No entanto, a representação política substancial envolve analisar se a atuação da liderança política está alinhada ou não com as expectativas desses diferentes grupos da sociedade.

<sup>236</sup> Na votação na Câmara dos/as Deputados/as para a aprovação do Projeto de Lei n. 1085/23, proposta do Poder Executivo, que trata sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens para o exercício de mesma função e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, o Partido Liberal liberou a bancada enquanto que o Partido NOVO orientou pela não aprovação, as seguintes deputadas votaram contra a proposta: Adriana Ventura (Novo-SP), Any Ortiz (Cidadania-RS), Bia Kicis (PL-DF), Carla Zambelli (PL-SP), Caroline de Toni (PL-SC),

em termos territoriais e possui uma grande população. Existem diferenças regionais e culturais. Tudo isso favorece uma ebulição no que diz respeito ao cenário político e eleitoral. Entre progressistas e conservadoras, a identificação, ou representação/representatividade, pode se dar de diferentes formas.

Ter mais mulheres na política – ou alcançar a paridade de gênero – não implica, necessariamente, que todas as agendas feministas serão implementadas. Por um lado, isso pode ser um argumento para o eleitorado conservador, enquanto, por outro, pode gerar frustração no eleitorado progressista, que, vale ressaltar, também não é homogêneo nem totalmente alinhado com a agenda feminista. Assim, cabe mencionar que a democracia paritária refere-se ao modelo de democracia em que a igualdade substancial entre homens e mulheres é a espinha dorsal das transformações que um Estado responsável e inclusivo empreende. Os seus principais objetivos são estabelecer: a) um novo contrato social e uma nova forma de organização da sociedade para erradicar toda a exclusão estrutural, particularmente em relação às mulheres e meninas; e b) um novo equilíbrio social entre homens e mulheres em que ambos assumam responsabilidades partilhadas em todas as esferas da vida pública e privada.<sup>237</sup>

A atuação política das mulheres é impactada por questões que não afetam a atuação política dos homens, um exemplo é a violência política em razão do gênero. A sua entrada e permanência nos espaços de tomada de decisão também enfrentam alguns obstáculos que eles não enfrentam. Nesse contexto, um ponto que não pode ser ignorado é o quão significativo pode ser o papel do partido político nesta atuação. Embora os dados indiquem uma diminuição da confiança nos partidos políticos, sua influência permanece significativa nas democracias, especialmente na democracia brasileira. Além disso, é importante distinguir entre credibilidade e o papel formal que os partidos desempenham conforme estabelecido pela Constituição. Por isso, é fundamental analisar como os partidos políticos brasileiros estão estruturados, incluindo sua organização ideológica.

Ademais, a representação política feminina substancial, sob a perspectiva do neoinstitucionalismo feminista, vai além da mera presença de mulheres nas instituições políticas, buscando garantir que sua participação resulte em influências reais nas decisões e políticas públicas.

O neoinstitucionalismo feminista destaca que as normas e estruturas institucionais geralmente reproduzem as desigualdades de gênero, limitando o impacto das mulheres na política. Portanto, mudar essas normas é fundamental para garantir que as vozes das mulheres

---

Chris Tonietto (PL-RJ), Dani Cunha (União-RJ), Julia Zanatta (PL-SC), Rosângela Moro (União-SP) e Silvia Waiãpi (PL-AP). Apesar disso, a normativa foi aprovada. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/presenca-comissoes/votacao-portal?reuniao=67927> Acesso em: 31 out. 2024.

<sup>237</sup> ONU MUJERES. Naciones Unidas, RCP LAC. *Perfil regional de igualdad de género para América Latina y el Caribe*, 2024, p. 86. Disponível em: <https://lac.unwomen.org/es/digital-library/publications/2024/03/perfil-regional-de-igualdad-de-genero-america-latina-y-el-caribe#view> Acesso em: 10 out. 2024.

não sejam apenas ouvidas, mas também tenham o poder de transformar a dinâmica política e social. Isso significa criar espaços políticos que considerem as experiências e as necessidades das mulheres, permitindo que suas perspectivas sejam levadas em conta nas decisões legislativas e executivas.<sup>238</sup>

Sob essa perspectiva, uma representação política feminina substancial não é apenas um reflexo da diversidade de gênero, mas uma forma de reconfigurar as relações de poder dentro das instituições. É importante mencionar que, a partir da dimensão discutida aqui, é possível reconhecer que o grupo de mulheres não é um grupo homogêneo, ou seja, nem todas as mulheres atuarão politicamente da mesma forma. Há nuances sociais, econômicas e culturais, marcadores sociais específicos, bem como as orientações ideológicas de seus respectivos partidos políticos, que atuam em um sistema de posição e oposição, dependendo do governo ou do poder executivo operante.

O neoinstitucionalismo feminista, como visto, sugere que as políticas públicas e as práticas institucionais devem ser reformuladas para combater as desigualdades estruturais, promovendo um espaço político mais inclusivo e democrático. Isso significa que, de uma forma ou de outra, deve haver espaço para a diversidade que existe dentro do grupo heterogêneo de mulheres, sejam elas progressistas ou conservadoras.

Dessa forma, a representação feminina alinhada aos valores democráticos não se limita ao número de mulheres eleitas, mas se traduz em mudanças concretas nas políticas que afetam diretamente a vida das mulheres, como saúde, educação e direitos reprodutivos. Especificamente, a eficácia de uma representação feminina substancial, de uma perspectiva feminista ou progressista, está, portanto, ligada à capacidade das mulheres de influenciar as políticas públicas e moldar as instituições de modo a promover uma sociedade mais justa e igualitária.

#### 4.2 Representação e orientação ideológica partidária

A orientação ideológica dos partidos políticos brasileiros é caracterizada por uma diversidade de espectros, refletindo a complexidade e as particularidades da política nacional. Historicamente, o Brasil passou por diferentes contextos políticos, como o regime militar e a transição para a democracia, o que teve um impacto na formação e nas posições ideológicas dos partidos. A orientação ideológica partidária no país é dinâmica, variando de acordo com o contexto político e as alianças em jogo, e reflete um espectro que vai do conservadorismo ao

<sup>238</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. Neoinstitucionalismo feminista. In: GILAS, Karolina M.; CRUZ PARCERO, Luz María (Org.). *Construyendo ciencia política con perspectiva de género*. Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020. p. 6-7. Disponível em: [https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEwMw==). Acesso em: 10 maio 2024.

progressismo, com uma pluralidade de ideias que contribui para o intenso debate político no âmbito nacional.

A importância da questão da representação por partido político e da orientação ideológica dos partidos está profundamente ligada à forma como o sistema democrático brasileiro funciona e ao papel constitucional que garante a legitimidade e a credibilidade das instituições políticas.

No sistema adotado pelo Brasil, os partidos políticos são o principal meio pelo qual a cidadania se organiza e participa ativamente do processo democrático. Em teoria, a representação partidária deve permitir que os diversos pontos de vista, interesses e demandas da sociedade sejam refletidos no processo político e nas decisões públicas. Além disso, quando os partidos têm uma orientação ideológica clara, o eleitorado pode fazer escolhas mais informadas sobre quais políticas e valores querem que prevaleçam na gestão pública.

A Constituição Brasileira de 1988 define o papel dos partidos políticos no sistema democrático, garantindo o direito à livre organização política e a existência de representação plural. Além disso, o artigo 17 da Constituição afirma que os partidos devem respeitar os princípios da ordem democrática, o que implica que as orientações ideológicas e os programas partidários devem ser construídos dentro de uma estrutura voltada para a promoção da democracia e dos direitos humanos.

Segundo Eneida Desiree Salgado, embora não exista um vínculo ontológico entre a ideia de democracia e a existência de partidos políticos, após a adoção do sufrágio universal o instrumento de representação tornou-se essencial para a operacionalização da participação das pessoas na formação da vontade política. A autora observa que, no decorrer do século XX, com a crescente profissionalização da política houve uma tendência de os partidos políticos monopolizarem a apresentação de candidaturas, isto é, a chave da representação, parte fundamental da democracia contemporânea, passou a residir na esfera partidária.<sup>239</sup>

A Constituição brasileira dedica o Capítulo V do Título II (Direitos e Garantias Fundamentais) aos partidos políticos, garantindo-lhes liberdade de criação, fusão, incorporação e extinção e autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento. A disciplina constitucional também resguarda o respeito à soberania nacional, ao regime democrático, ao pluripartidarismo, aos direitos humanos fundamentais; impõe a observância do caráter nacional do partido, a prestação de contas à Justiça Eleitoral e o funcionamento parlamentar nos termos da lei; proíbe o recebimento de recursos financeiros de entidades ou

---

<sup>239</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Índice de democracia intrapartidária – uma proposta de mensuração a partir dos estatutos dos partidos políticos brasileiros*. Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, relativo à pesquisa pós-doutoral em Ciência Política, 2019, p. 2. Disponível em: [https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE\\_DE\\_DEMOCRACIA\\_INTRAPARTID%C3%81RIA\\_Uma\\_proposta\\_de\\_mensura%C3%A7%C3%A3o\\_a\\_partir\\_dos\\_estatutos\\_dos\\_partidos\\_pol%C3%ADticos\\_brasileiros](https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE_DE_DEMOCRACIA_INTRAPARTID%C3%81RIA_Uma_proposta_de_mensura%C3%A7%C3%A3o_a_partir_dos_estatutos_dos_partidos_pol%C3%ADticos_brasileiros) Acesso em: 09 mai. 2024.

governos estrangeiros ou a subordinação a eles e o uso de organizações paramilitares; e garante-lhes livre acesso ao rádio e à televisão e aos recursos do fundo partidário.<sup>240</sup>

A Constituição também busca garantir a alternância no poder, o que significa que os partidos, por representarem diferentes setores da sociedade, devem ter a oportunidade de se alternar na gestão pública, respeitando o voto popular e os princípios de liberdade e igualdade. A forma como os partidos se organizam ideologicamente e se posicionam politicamente influencia diretamente essa alternância, promovendo ou dificultando o funcionamento efetivo da democracia.

Nesse contexto, é importante mencionar o Código Eleitoral, Lei n. 4.737, promulgado em 1965, portanto durante o regime militar, e que é uma das leis que traz o conjunto de normas e disposições legislativas que regulam as eleições para cargos políticos. Em seguida, há a Lei dos Partidos Políticos, Lei n. 9.096 - não mais uma lei orgânica, pois os partidos não são mais pessoas jurídicas de direito público interno - que foi promulgada em 1995 e é dividida em disposições preliminares, organização e funcionamento dos partidos, finanças e contabilidade, acesso ao rádio e à televisão, disposições gerais e disposições finais e transitórias. Tanto o Código Eleitoral quanto a Lei dos Partidos já passaram por várias mudanças. Também devem ser citadas a Lei das Inelegibilidades (Lei Complementar 64/1990 e, principalmente, a Lei das Eleições (Lei n. 9.504/1997).

Em um Estado democrático regido pelo princípio do Estado de Direito, presume-se que o exercício do poder político seja legitimado pelo consentimento democraticamente expresso dos governados e governadas. Parte do poder político do Estado é exercido por agentes políticos eleitos. Consequentemente, essa decisão eleitoral da parcela ativa da população deve ser democraticamente formada e expressa. Além disso, a seleção de alternativas para o eleitorado pelos partidos políticos também deve ocorrer de forma democrática, assim como a formação de seus órgãos e a definição de diretrizes.<sup>241</sup>

Essas preocupações não fazem parte das normas brasileiras sobre partidos políticos. A Constituição limita-se a determinar que os partidos devem resguardar o regime democrático e a legislação partidária não se aprofunda no assunto. Há ênfase na autonomia das organizações

<sup>240</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Índice de democracia intrapartidária – uma proposta de mensuração a partir dos estatutos dos partidos políticos brasileiros*. Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, relativo à pesquisa pós-doutoral em Ciência Política, 2019, p. 3. Disponível em:

[https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE\\_DE\\_DEMOCRACIA\\_INTRAPARTID%C3%81RIA\\_Uma\\_proposta\\_de\\_mensura%C3%A7%C3%A3o\\_a\\_partir\\_dos\\_estatutos\\_dos\\_partidos\\_pol%C3%ADticos\\_brasileiros](https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE_DE_DEMOCRACIA_INTRAPARTID%C3%81RIA_Uma_proposta_de_mensura%C3%A7%C3%A3o_a_partir_dos_estatutos_dos_partidos_pol%C3%ADticos_brasileiros)  
Acesso em: 09 mai. 2024.

<sup>241</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Índice de democracia intrapartidária – uma proposta de mensuração a partir dos estatutos dos partidos políticos brasileiros*. Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, relativo à pesquisa pós-doutoral em Ciência Política, 2019, p. 14. Disponível em:

[https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE\\_DE\\_DEMOCRACIA\\_INTRAPARTID%C3%81RIA\\_Uma\\_proposta\\_de\\_mensura%C3%A7%C3%A3o\\_a\\_partir\\_dos\\_estatutos\\_dos\\_partidos\\_pol%C3%ADticos\\_brasileiros](https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE_DE_DEMOCRACIA_INTRAPARTID%C3%81RIA_Uma_proposta_de_mensura%C3%A7%C3%A3o_a_partir_dos_estatutos_dos_partidos_pol%C3%ADticos_brasileiros)  
Acesso em: 09 mai. 2024.



partidárias, em homenagem a uma garantia topograficamente inserida nos direitos fundamentais (já que a autonomia partidária está prevista no art. 17 da Constituição, no Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais), sem que outros direitos fundamentais, como o direito de associação e o direito de se apresentar como alternativa para a cidadania - igualmente posicionados no texto constitucional - sejam promovidos e protegidos de forma equivalente.<sup>242</sup>

Em outra proposta temática, Bruno Bolognesi, Ednaldo Ribeiro e Adriano Codato argumentam que as atualizações na classificação ideológica dos partidos políticos são frequentes nas democracias. De acordo com os autores, elas ocorrem devido a mudanças nas fileiras partidárias, com a entrada e saída de novos partidos, alternância em posições de poder ou como resultado do contexto político em que um determinado país se encontra. Alternativamente, podem ser devidas às mudanças de significado que cada posição ideológica revela, uma vez que os conceitos de esquerda e direita são relacionais e mudam com o tempo, dando novo significado às suas definições. Portanto, eles reconhecem que há necessidade de atualizar periodicamente a forma como o eixo ideológico se relaciona com as filiações partidárias no Brasil.<sup>243</sup>

Salgado defende que a democracia constitucional brasileira é uma democracia de partidos, por decisão expressa do poder constituinte. Da mesma forma, uma leitura sistemática da Constituição permite reconhecer a obrigação dos partidos políticos de se organizarem e funcionarem democraticamente. Além disso, a previsão de salvaguarda do regime democrático no caput do artigo 17, combinada com a aplicação da teoria da eficácia horizontal dos direitos fundamentais, significa que os partidos, além de serem instrumentos de realização da democracia formal, também devem ser internamente democráticos.<sup>244</sup> A pesquisa da autora visou colaborar com os campos da Ciência Política e do Direito, propondo um índice para medir a democracia intrapartidária aplicável aos partidos políticos brasileiros, com base no requisito de democracia imposto pela Constituição e pela Lei dos Partidos Políticos.<sup>245</sup>

<sup>242</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Índice de democracia intrapartidária – uma proposta de mensuração a partir dos estatutos dos partidos políticos brasileiros*. Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, relativo à pesquisa pós-doutoral em Ciência Política, 2019, p. 23. Disponível em:

[https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE\\_DE\\_DEMOCRACIA\\_INTRAPARTID%C3%81RIA\\_Uma\\_proposta\\_de\\_mensura%C3%A7%C3%A3o\\_a\\_partir\\_dos\\_estatutos\\_dos\\_partidos\\_pol%C3%ADticos\\_brasileiros](https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE_DE_DEMOCRACIA_INTRAPARTID%C3%81RIA_Uma_proposta_de_mensura%C3%A7%C3%A3o_a_partir_dos_estatutos_dos_partidos_pol%C3%ADticos_brasileiros)  
Acesso em: 09 mai. 2024.

<sup>243</sup> BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 1. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

<sup>244</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Índice de democracia intrapartidária – uma proposta de mensuração a partir dos estatutos dos partidos políticos brasileiros*. Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, relativo à pesquisa pós-doutoral em Ciência Política, 2019, p. 3-4. Disponível em:

[https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE\\_DE\\_DEMOCRACIA\\_INTRAPARTID%C3%81RIA\\_Uma\\_proposta\\_de\\_mensura%C3%A7%C3%A3o\\_a\\_partir\\_dos\\_estatutos\\_dos\\_partidos\\_pol%C3%ADticos\\_brasileiros](https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE_DE_DEMOCRACIA_INTRAPARTID%C3%81RIA_Uma_proposta_de_mensura%C3%A7%C3%A3o_a_partir_dos_estatutos_dos_partidos_pol%C3%ADticos_brasileiros)  
Acesso em: 09 mai. 2024.

<sup>245</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Índice de democracia intrapartidária – uma proposta de mensuração a partir dos estatutos dos partidos políticos brasileiros*. Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, relativo à pesquisa pós-doutoral em Ciência Política, 2019, p. 5. Disponível

Como a natureza jurídica dos partidos políticos é de direito privado, eles devem adquirir personalidade jurídica na forma do Código Civil e depois registrar seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral (artigo 17, §2º). Desse modo, destaca-se que a Constituição proíbe que os partidos políticos utilizem organizações paramilitares (§4).

De acordo com Salgado, sobre a organização intrapartidária, a partir de um modelo composto de variáveis construídas a partir dos aportes teóricos, de maneira direta ou indireta, e também da Constituição brasileira, o esquema básico do modelo do 'índice de democracia intrapartidária' comporta duas dimensões analíticas: (a) estrutura organizacional, que possui como indicadores a composição dos órgãos partidários, sistema de resolução de conflitos e relação entre órgãos partidários; (b) dimensão do processo decisório, que possui como indicadores a definição de programa e o recrutamento de candidaturas.<sup>246</sup> Cada dimensão tem seus próprios indicadores e, além disso, os indicadores oferecem ou pressupõem variáveis.<sup>247</sup>

Os resultados dessa pesquisa mostram que há uma tendência à organização oligárquica dos partidos. Mesmo com a leitura de seus estatutos, a grande maioria dos partidos políticos brasileiros não possui mecanismos democráticos de organização interna e de tomada de decisão. Embora a falta de permeabilidade das opiniões dos membros no recrutamento de candidatos e candidatas seja mais evidente, o relacionamento entre os órgãos partidários é igualmente baixo. Segundo o que consta nos estatutos, há uma concentração de poder e recursos nos diretórios centrais, o que é bastante grave em uma federação peculiar que não permite a organização de partidos locais.<sup>248</sup>

A organização interna dos partidos políticos não é apenas uma questão administrativa ou logística, mas tem profundas implicações para a qualidade da democracia. Partidos bem

---

em:

[https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE\\_DE\\_DEMOCRACIA\\_INTRAPARTID%C3%81RIA\\_Uma\\_proposta\\_de\\_mensura%C3%A7%C3%A3o\\_a\\_partir\\_dos\\_estatutos\\_dos\\_partidos\\_pol%C3%ADticos\\_brasileiros](https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE_DE_DEMOCRACIA_INTRAPARTID%C3%81RIA_Uma_proposta_de_mensura%C3%A7%C3%A3o_a_partir_dos_estatutos_dos_partidos_pol%C3%ADticos_brasileiros)

Acesso em: 09 mai. 2024.

<sup>246</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Índice de democracia intrapartidária – uma proposta de mensuração a partir dos estatutos dos partidos políticos brasileiros*. Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, relativo à pesquisa pós-doutoral em Ciência Política, 2019, p. 3-4. Disponível em:

[https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE\\_DE\\_DEMOCRACIA\\_INTRAPARTID%C3%81RIA\\_Uma\\_proposta\\_de\\_mensura%C3%A7%C3%A3o\\_a\\_partir\\_dos\\_estatutos\\_dos\\_partidos\\_pol%C3%ADticos\\_brasileiros](https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE_DE_DEMOCRACIA_INTRAPARTID%C3%81RIA_Uma_proposta_de_mensura%C3%A7%C3%A3o_a_partir_dos_estatutos_dos_partidos_pol%C3%ADticos_brasileiros)

Acesso em: 09 mai. 2024.

<sup>247</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Índice de democracia intrapartidária – uma proposta de mensuração a partir dos estatutos dos partidos políticos brasileiros*. Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, relativo à pesquisa pós-doutoral em Ciência Política, 2019, p. 28. Disponível em:

[https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE\\_DE\\_DEMOCRACIA\\_INTRAPARTID%C3%81RIA\\_Uma\\_proposta\\_de\\_mensura%C3%A7%C3%A3o\\_a\\_partir\\_dos\\_estatutos\\_dos\\_partidos\\_pol%C3%ADticos\\_brasileiros](https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE_DE_DEMOCRACIA_INTRAPARTID%C3%81RIA_Uma_proposta_de_mensura%C3%A7%C3%A3o_a_partir_dos_estatutos_dos_partidos_pol%C3%ADticos_brasileiros)

Acesso em: 09 mai. 2024.

<sup>248</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Índice de democracia intrapartidária – uma proposta de mensuração a partir dos estatutos dos partidos políticos brasileiros*. Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, relativo à pesquisa pós-doutoral em Ciência Política, 2019, p. 44. Disponível em:

[https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE\\_DE\\_DEMOCRACIA\\_INTRAPARTID%C3%81RIA\\_Uma\\_proposta\\_de\\_mensura%C3%A7%C3%A3o\\_a\\_partir\\_dos\\_estatutos\\_dos\\_partidos\\_pol%C3%ADticos\\_brasileiros](https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE_DE_DEMOCRACIA_INTRAPARTID%C3%81RIA_Uma_proposta_de_mensura%C3%A7%C3%A3o_a_partir_dos_estatutos_dos_partidos_pol%C3%ADticos_brasileiros)

Acesso em: 09 mai. 2024.

estruturados, com processos democráticos internos e comprometidos com a participação e a inclusão, fortalecem os valores democráticos ao garantir a transparência, a responsabilidade, a representatividade e a adaptabilidade. Esses aspectos são essenciais para que o sistema político como um todo funcione de forma legítima e eficaz, garantindo que os interesses e direitos da população sejam respeitados.

Com base nos dados anteriormente apresentados, também é possível questionar se os partidos que afirmam ser mais pluralistas em seus estatutos demonstram isso na composição de suas indicações e órgãos. Também pode ser usado para contrastar as práticas planejadas do partido com os discursos de suas lideranças e parlamentares sobre a democracia e seu escopo.<sup>249</sup>

De certa forma, foi isso que tentaram realizar Bruno Bolognesi, Ednaldo Ribeiro e Adriano Codato. De acordo com os autores, entender os partidos políticos como representantes de uma visão de mundo e de um programa que a reflete sugere que a ideologia funciona como um "atalho cognitivo" na hora da decisão de voto e como uma orientação a ser seguida nas escolhas políticas. "A ideologia estrutura a comunicação e a captura de interesses dispersos no tempo e no espaço". Os partidos políticos seriam, portanto, as organizações responsáveis pela realização deste movimento nas democracias através da diferenciação eleitoral.<sup>250</sup>

Ainda, a ideologia possibilita comparações ao longo do tempo e do espaço, o que permite perceber eventuais mudanças nas preferências dos indivíduos e na dinâmica dos sistemas partidários, seus (des)alinhamentos, polarizações e direções concorrentes entre pares. No entanto, a compreensão dos significados dessas posições e das mudanças sofridas pelos ideais que elas contêm mudou ao longo do tempo e do espaço.<sup>251</sup>

Assim, a classificação apresentada pelos autores é feita por meio de pesquisas com especialistas (*survey*), embora reconheçam os prós e os contras deste sistema. A primeira vantagem é que as pesquisas realizadas com especialistas produzem medidas válidas e confiáveis; a segunda vantagem é que esse sistema aumenta a chance de que a classificação tenha sido realizada sem a contaminação típica das arenas políticas; finalmente, as classificações baseadas em pesquisas de massa, como o Latinobarômetro, carregam a dificuldade típica de nosso sistema partidário. Por outro lado, qualquer que seja a forma de classificação dos partidos, haverá possíveis fontes de erro ou viés. Em segundo lugar, a

<sup>249</sup> SALGADO, Eneida Desiree. *Índice de democracia intrapartidária – uma proposta de mensuração a partir dos estatutos dos partidos políticos brasileiros*. Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, relativo à pesquisa pós-doutoral em Ciência Política, 2019. p. 45. Disponível em:

[https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE\\_DE\\_DEMOCRACIA\\_INTRAPARTID%C3%81RIA\\_Uma\\_proposta\\_de\\_mensura%C3%A7%C3%A3o\\_a\\_partir\\_dos\\_estatutos\\_dos\\_partidos\\_pol%C3%ADticos\\_brasileiros](https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE_DE_DEMOCRACIA_INTRAPARTID%C3%81RIA_Uma_proposta_de_mensura%C3%A7%C3%A3o_a_partir_dos_estatutos_dos_partidos_pol%C3%ADticos_brasileiros).

Acesso em: 09 mai. 2024.

<sup>250</sup> BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 3. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

<sup>251</sup> BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 4. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

ideologia política é um conceito que exige certo grau de abstração e complexidade e, portanto, não é um elemento facilmente acessível. De qualquer forma, os dados e resultados apontados pelos autores parecem ser promissores.<sup>252</sup>

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, em outubro de 2024, estão registrados 29 partidos políticos,<sup>253</sup> sendo eles: MDB (Movimento Democrático Brasileiro), PDT (Partido Democrático Trabalhista), PT (Partido dos Trabalhadores), PCdoB (Partido Comunista do Brasil), PSB (Partido Socialista Brasileiro), PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), AGIR (AGIR), MOBILIZA (Mobilização Nacional), CIDADANIA (CIDADANIA), PV (Partido Verde), AVANTE (AVANTE), PP (Progressistas), PSTU (Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado), PCB (Partido Comunista Brasileiro), PRTB (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro), DC (Democracia Cristã), PCO (Partido da Causa Operária), PODE (Podemos), REPUBLICANOS (Republicanos), PSOL (Partido Socialismo e Liberdade), PL (Partido Liberal), PSD (Partido Social Democrático), SOLIDARIEDADE (Solidariedade), NOVO (Partido NOVO), REDE (Rede Sustentabilidade), PMB (Partido da Mulher Brasileira), UP (Unidade Popular), UNIÃO (União Brasil), e PRD (Partido Renovação Democrática).<sup>254</sup>

Ainda em outubro de 2024, apenas seis deles são presididos por mulheres: Gleisi Hoffmann no PT, Luciana de Oliveira Santos no PCdoB, Renata Hellmeister de Abreu no Podemos, Paula Bermudes Moraes Coradi no PSOL, Heloísa Helena Lima de Moraes Carvalho na Rede e Suêd Haidar Nogueira no PMB.<sup>255</sup>

As figuras e gráfico abaixo, elaborados pelos autores Bruno Bolognesi, Ednaldo Ribeiro e Adriano Codato, mensuram a ideologia partidária com base na percepção de especialistas, por meio de um survey realizado junto aos membros da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) durante 20 dias no mês de julho de 2018. A pesquisa aborda a classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros, incluindo a divisão entre esquerda e direita, mas destaca que a classificação vai além dessa dicotomia. Os autores explicam que a pesquisa oferece uma classificação mais ampla do sistema partidário brasileiro, sem depender de outros procedimentos, como a análise de manifestos ou coligações, que muitas vezes não refletem a ideologia real dos partidos. Eles mencionam que, apesar de a classificação ideológica ser uma ferramenta útil, ela não é uniforme em todo o sistema partidário. Por exemplo, os partidos de esquerda e extrema-esquerda apresentam um pragmatismo mais claro e definível, enquanto os partidos de centro, centro-direita e direita tendem a ser mais fisiológicos (partidos que buscam

<sup>252</sup> BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 4-5. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

<sup>253</sup> Pesquisa feita em 29 de outubro de 2024.

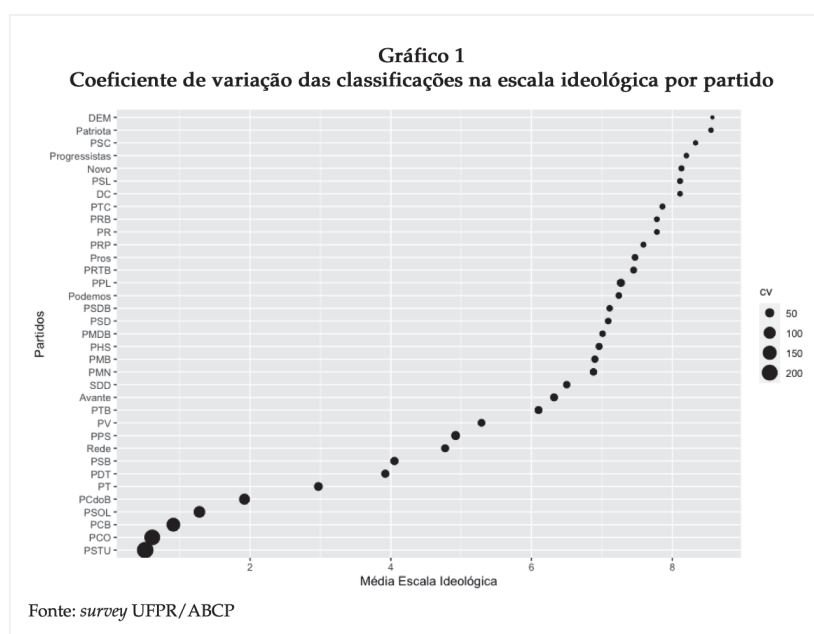
<sup>254</sup> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Partidos Políticos registrados no TSE*. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse> Acesso em: 29 de out. 2024.

<sup>255</sup> Idem. Pesquisa feita em 29 de outubro de 2024.

atrair um amplo espectro no eleitorado, muitas vezes sem uma posição ideológica sólida).<sup>256</sup>

Para a análise e os resultados, os entrevistados foram convidados a classificar 35 partidos políticos brasileiros, na época, ao longo do eixo esquerda-direita, utilizando uma escala espacial de zero a dez, por meio de uma plataforma online. Os especialistas não tinham acesso ao valor numérico exato, mas apenas ao ponto espacial que indicava a distância de cada partido em relação aos pólos ideológicos. A agregação de valores médios foi realizada após a coleta dos dados.<sup>257</sup> O resultado é uma estimativa da posição média ideológica de cada partido, posicionando-os mais ou menos próximos dos pólos de esquerda ou direita. A questão que se coloca, então, é se é possível sobrepor as dimensões ideológica e comportamental dos partidos, buscando consistência entre as duas classificações obtidas no survey.<sup>258</sup> Segundo os autores, em relação ao coeficiente de variação das classificações ideológicas por partido:

Gráfico 1. Coeficiente de variação das classificações na escala ideológica por partido.



Fonte na imagem.<sup>259</sup>

Já a Figura 2, resulta de uma pergunta feita aos especialistas sobre como entender os

<sup>256</sup> BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 21. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

<sup>257</sup> Foram enviados 963 convites, resultando em uma taxa de resposta de 59,3%. No entanto, considerando erros de envio (duplicação) e respostas incompletas, a taxa final de participação foi de 53,9%, com 519 participantes. BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 2-3. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

<sup>258</sup> BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 2-3. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

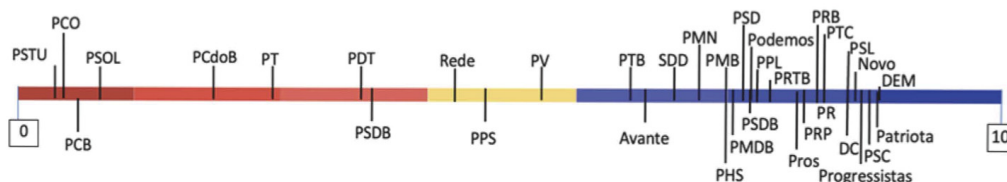
<sup>259</sup> BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 10. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.







**Figura 2**  
Classificação dos partidos políticos brasileiros em *policy*, *office* ou *vote-seeking* em 2018 (cont.)



Fonte: Elaboração própria, com base no *survey* UFPR/ABCP.

Fonte na imagem.<sup>261</sup>

Como se verifica, o ponto mais à esquerda coincide com zero e o ponto mais à direita com dez. Por um lado, a alta taxa de não resposta na metodologia utilizada pode ser explicada pela dificuldade de identificar partidos políticos que adotam políticas públicas fora do espectro da esquerda. Segundo os autores, com exceção da Rede, do Novo e do PSDB, todos os outros partidos não têm um objetivo claro (como PSB, PDT, PPL, PV e DEM) ou estão próximos do par “gabinete-escolha de votos/*vote-seeking*”, sugerindo que o fisiologismo/clientelismo parece ser a tônica do sistema partidário nacional.<sup>262</sup>

Com base na figura elaborada pelos autores, ao analisarem mais detalhadamente os cortes ideológicos representados na linha por meio das variações de cor, perceberam que segmentos de mesma amplitude apresentam algumas regularidades. A escala foi dividida de modo que os partidos com uma pontuação ideológica média entre 0 e 1,5 foram classificados como de extrema esquerda. Aqueles que obtiveram pontuação entre 1,51 e 3 foram classificados como de esquerda. De 3,01 a 4,49 estão os partidos de centro-esquerda. Aqueles entre 4,5 e 5,5 são de centro. Valores entre 5,51 e 7 incluem a centro-direita. Aqueles entre 7,01 e 8,5 foram classificados como de direita. Por fim, os partidos com uma pontuação média entre 8,51 e 10 foram considerados de extrema direita. Os dois partidos mais à direita do espectro são o DEM, que teve uma ideologia média de 8,57, e o Patriota, com 8,55 - ambos ocupando a extrema direita. No outro extremo do espectro estão o PSTU, com 0,51, e o PCO, com 0,61.<sup>263</sup>

<sup>261</sup> BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 14. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

<sup>262</sup> BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 15-16. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

<sup>263</sup> BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos

Diante da pesquisa foi observada uma tendência centrífuga no sistema partidário, com a maioria dos partidos se movendo para a direita (conforme será visto mais à frente nesta pesquisa), embora existam algumas exceções. Essa tendência é atribuída a eventos como o impeachment da presidente do PT em 2016, que deslocou partidos centristas e aliados para a oposição ao PT, e à ascensão da extrema-direita, que reduziu o espaço para a direita tradicional e a centro-direita. Dessa forma, os autores não só discutem a régua ideológica dos partidos (esquerda e direita), mas também destacam que a classificação ideológica é mais complexa, levando em consideração a dinâmica de fisiologismo político e movimentos centristas e extremistas dentro do cenário político brasileiro.<sup>264</sup>

É importante mencionar que nos últimos anos alguns partidos políticos mudaram seus nomes, fundiram-se ou foram incorporados.<sup>265</sup> Conforme apresentado nos quadros a seguir, com base em uma consulta realizada em dezembro de 2024:

Quadro 2. Partidos políticos. Mudanças de nomes.

| Mudanças de nomes |                                                   |                                       |
|-------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Número            | Nome anterior                                     | Nome atual                            |
| 10                | PRB: Partido Republicano Brasileiro               | Republicanos                          |
| 15                | PMDB: Partido do Movimento Democrático Brasileiro | MDB: Movimento Democrático Brasileiro |
| 19                | PTN: Partido Trabalhista Nacional                 | Pode: Podemos                         |
| 22                | PR: Partido da República                          | PL: Partido Liberal                   |
| 23                | PPS: Partido Popular Socialista                   | Cidadania                             |
| 27                | PSDC: Partido Social Democrata Cristão            | DC: Democracia Cristã                 |
| 51                | PEN: Partido Ecológico Nacional                   | Patriota                              |
| 70                | PTdoB: Partido Trabalhista do Brasil              | Avante                                |
| 36                | PTC: Partido Trabalhista Cristão                  | AGIR                                  |
| 33                | PMN: Partido da Mobilização Nacional              | MOBILIZA                              |

Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 16. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

<sup>264</sup> BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 18-19. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

<sup>265</sup> TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-GO. Partidos. Partidos políticos. Mudanças de nomes, fusões, incorporações e extinções. Disponível em: <https://www.tre-go.jus.br/partidos/partidos-politicos/mudancas-de-nomes-fusoes-incorporacoes-e-extincoes> Acesso em: 4 dez. 2024.

Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis na página de internet do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Quadro 3. Partidos políticos. Incorporações.

| Incorporações       |                                            |                      |                                    |
|---------------------|--------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| Partido incorporado |                                            | Partido incorporador |                                    |
| Número              | Nome                                       | Número               | Nome                               |
| 31                  | PHS: Partido Humanista da Solidariedade    | 19                   | Pode: Podemos                      |
| 44                  | PRP: Partido Republicano Progressista      | 51                   | Patriota                           |
| 54                  | PPL: Partido Pátria Livre                  | 65                   | PCdoB: Partido Comunista do Brasil |
| 90                  | PRÓS - Partido Republicano da Ordem Social | 77                   | SOLIDARIEDADE                      |
| 20                  | PSC: Partido Social Cristão                | 19                   | Pode: Podemos                      |

Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis na página de internet do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Quadro 4. Partidos políticos. Fusões.

| Fusões                   |                    |        |                                     |              |                                    |
|--------------------------|--------------------|--------|-------------------------------------|--------------|------------------------------------|
| Partidos que se fundiram |                    |        |                                     | Novo partido |                                    |
| Número                   | Partido            | Número | Partido                             | Número       | Partido                            |
| 25                       | DEM: Democratas    | 17     | PSL: Partido Social Liberal         | 44           | União: União Brasil                |
| 51                       | PATRIOTA: Patriota | 14     | PTB: Partido Trabalhista Brasileiro | 25           | PRD: Partido Renovação Democrática |

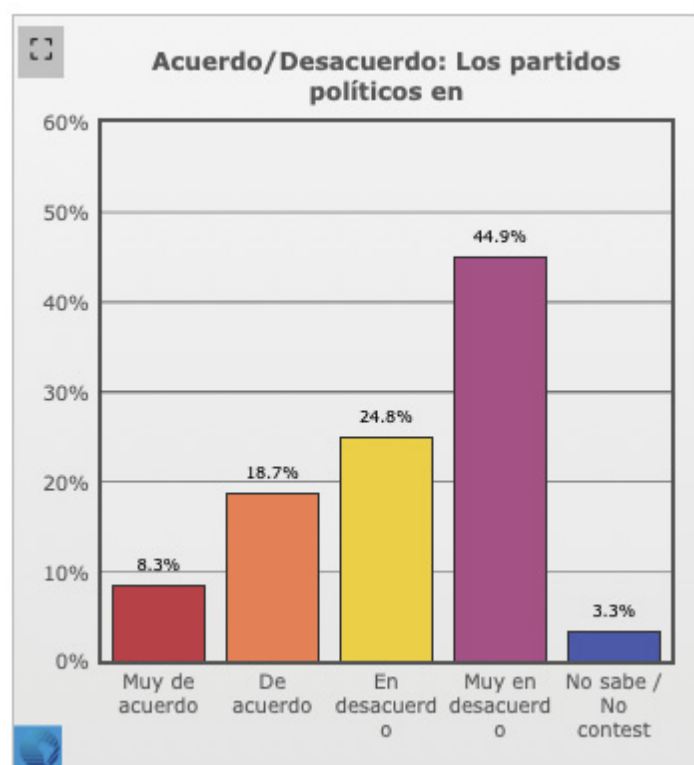
Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis na página de internet do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O cenário político brasileiro tem se caracterizado por uma série de transformações nos partidos, refletidas em mudanças de nomes, incorporações e fusões que alteram significativamente a dinâmica partidária. Entre as mudanças de nomes, destaca-se a troca do PRB para Republicanos, do PMDB para MDB, e do PTN para Podemos, além de diversas outras alterações que afetam a identidade e a estrutura dos partidos, como a mudança do PR para PL e do PPS para Cidadania. Essas mudanças indicam uma tentativa de atualização e adequação dos partidos à nova realidade política e às demandas eleitorais.

No que diz respeito às incorporações, partidos como o PHS foram incorporados pelo Podemos, enquanto o PRP foi absorvido pelo Patriota, refletindo uma concentração de forças políticas que visam fortalecer suas bases. Por fim, as fusões também têm sido um processo importante, com a união entre o DEM e o PSL para formar o União Brasil, e a fusão do PTB com o PRD para criar um novo partido. Esses processos de transformação partidária são cruciais para entender as mudanças no cenário político brasileiro, uma vez que eles influenciam a formação de alianças, as estratégias eleitorais e, consequentemente, a representação política no Congresso Nacional.

Segundo os dados levantados pelo Latinobarómetro de 2023, considerando a amostragem de diversos países da região, a maior parte das pessoas entrevistadas considera que os partidos políticos não funcionam bem. Conforme se verifica na imagem:

Gráfico 2. Partidos políticos funcionam bem. Acordo/desacordo.



Fonte: Latinobarómetro 2023 Brasil.<sup>266</sup>

Especificamente no Brasil, em relação à mesma pergunta ("por favor, diga-me se está muito de acordo (1), de acordo (2), em desacordo (3) ou muito em desacordo (4) com as seguintes afirmações: 'Os partidos políticos em {Brasil} funcionam bem'"), os resultados foram os seguintes: 8,6% dos entrevistados responderam "muito de acordo" (frequência de 100), 19,3% responderam "de acordo" (frequência de 225), 25,6% responderam "em desacordo"

<sup>266</sup> LATINOBARÓMETRO. Acuerdo/Desacuerdo: *Los partidos políticos en {PAÍS} funcionan bien*. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/latOnline.jsp> Acesso em: 30 out. 2024.

(frequência de 298), 46,5% responderam "muito em desacordo" (frequência de 541), e 3,3% correspondem à opção "não sabe/não responde" (frequência de 40).<sup>267</sup>

Ainda sobre a pesquisa, considerando a amostragem geral, quando a pergunta é se as democracias podem viver com ou sem os partidos políticos, 47.8% dizem que as democracias podem existir sem os partidos políticos e 44.4% dizem que não. Quando a pergunta é se há algum partido que a pessoa se sinta mais próxima, 31.5% responderam que sim e 66.9% responderam que não.<sup>268</sup> Isso mostra que a confiança nos partidos políticos não é alta, mas sim o contrário.

Compreender a organização interna dos partidos é essencial para analisar o funcionamento do sistema político e a qualidade da democracia em um país. A estrutura interna de um partido reflete seus valores, níveis de transparência e a capacidade de representar de forma genuína tanto o eleitorado quanto a sociedade em geral. A relação entre essa organização e os princípios democráticos é crucial, pois impacta diretamente a legitimidade, a representatividade e a responsabilidade política do partido.

Partidos que priorizam processos democráticos internos têm mais chances de representar efetivamente os interesses de seus membros e eleitorado. Eles asseguram que todos e todas possam influenciar as decisões do partido, o que fortalece sua conexão com a população e amplia a representatividade política. Isso é essencial para a legitimidade democrática, já que os partidos atuam como intermediários entre a cidadania e o poder público. Essas questões se conectam diretamente ao debate sobre a representação política das mulheres, especialmente sobre o papel das mulheres na arena pública.

#### 4.3. Presença: Senadoras e Deputadas Federais no Congresso Nacional

Para Flavia Freidenberg, o conceito de “presença” vai além do simples número de mulheres eleitas para cargos políticos. Ela argumenta que a presença feminina nos espaços de poder não se refere apenas ao número de mulheres que ocupam cargos políticos, mas também à qualidade dessa representação. Segundo a autora, a presença feminina implica uma representação significativa que permite às mulheres influenciar de fato o processo político e a formulação de políticas públicas, promovendo suas necessidades, interesses e perspectivas - o que possui relação com o fator da agenda.<sup>269</sup>

<sup>267</sup> LATINOBARÓMETRO. Acuerdo/Desacuerdo: *Los partidos políticos en {BRASIL} funcionan bien*. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/latOnline.jsp> Acesso em: 20 jan. 2025.

<sup>268</sup> LATINOBARÓMETRO. Acuerdo/Desacuerdo: *Los partidos políticos en {PAÍSES} funcionan bien*. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/latOnline.jsp> Acesso em: 30 out. 2024.

<sup>269</sup> FREIDENBERG, Flavia. La construcción de democracias paritarias: reglas de juego, actores críticos y resultados (in)esperados. In: FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. *La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)*, p. 26. Disponível em: <https://biblio.juridicas.unam.mx/bjv/detalle-libro/7158-la-construccion-de-democracias-paritarias-en-america-latina-regimen-electoral-de-genero-actores-criticos-y-representacion-descriptiva-de-las-mujeres-1990-2022>. Acesso em:

Freidenberg também argumenta que a presença das mulheres nas instituições políticas deve estar associada à inclusão real em debates e decisões, e não apenas à participação superficial. Em outras palavras, a presença das mulheres é considerada legítima e eficaz quando elas têm voz ativa, autonomia política e capacidade de influenciar as decisões políticas, rompendo as barreiras da sub-representação e da marginalização.<sup>270</sup> Nesse sentido, a presença vai além do espaço físico, e é essencial que as mulheres tragam suas perspectivas únicas para as políticas públicas, especialmente em áreas que afetam diretamente suas vidas, como educação, saúde, direitos reprodutivos e igualdade de gênero.

Assim, a participação feminina na política está profundamente ligada à dinâmica dos partidos políticos, que desempenham um papel crucial na inclusão ou exclusão das mulheres dos espaços de poder. Em muitos casos, os partidos políticos, especialmente aqueles com base conservadora ou tradicional, enfrentam barreiras estruturais e culturais que dificultam a ascensão das mulheres, seja por meio de práticas discriminatórias ou pela falta de espaços internos de poder onde as mulheres possam ter uma influência significativa.<sup>271</sup>

Embora a legislação brasileira tenha avançado com a adoção de cotas de gênero nas candidaturas, o impacto real dessa medida depende de como os partidos organizam internamente a promoção de lideranças femininas e garantem a visibilidade e o potencial político das mulheres dentro de suas estruturas. A relação entre as mulheres e os partidos políticos é decisiva para a efetiva representação política feminina, exigindo tanto a superação das barreiras institucionais quanto o fortalecimento das redes de apoio e a criação de uma cultura partidária inclusiva.

Quando a ideologia dos partidos brasileiros é levada em conta, as mudanças recentes na classificação dos partidos também podem ser o produto de um rearranjo do sistema partidário. O que se observa no contexto brasileiro é que, embora haja fragmentação, ela não provoca uma polarização real; em vez disso, dificulta o posicionamento dos partidos de centro-direita e de direita. Isso significa que existe uma fragmentação partidária, ou seja, uma grande quantidade de partidos e grupos políticos distintos. No entanto, essa fragmentação não leva a uma divisão clara e oposta entre os polos ideológicos, como seria característico de uma polarização. Em vez disso, a fragmentação cria um ambiente mais complexo, onde os partidos de centro-direita e direita enfrentam dificuldades para se posicionar de maneira clara ou unificada, provavelmente

---

10 maio 2024.

<sup>270</sup> FREIDENBERG, Flavia. La construcción de democracias paritarias: reglas de juego, actores críticos y resultados (in)esperados. In: FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. *La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres* (1990-2022), p. 26-27. Disponível em: <https://biblio.juridicas.unam.mx/bjv/detalle-libro/7158-la-construccion-de-democracias-paritarias-en-america-latina-regimen-electoral-de-genero-actores-criticos-y-representacion-descriptiva-de-las-mujeres-1990-2022>. Acesso em: 10 maio 2024.

<sup>271</sup> SILVA, Salete Maria da. Supremacia masculina nos partidos políticos: Violência política simbólica contra as mulheres?. *Revista IGAL*, v. 1, p. 65-79, 2021, P. 132. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/11949>. Acesso em: 14 jan. 2025.



devido à presença de muitos outros partidos com diferentes orientações e interesses, o que torna mais difícil para esses partidos se destacarem ou se articularem de forma eficiente. Essa é uma das possíveis interpretações para a tendência centrífuga mostrada anteriormente, já que, de 2010 a 2018, nada menos que dez partidos foram adicionados à pesquisa, a maioria deles ocupando posições à direita do espectro.<sup>272</sup>

A classificação utilizada na pesquisa citada foi baseada em julgamentos individuais que podem levar em conta diferentes dimensões (comportamento legislativo, propostas de políticas públicas, comportamento eleitoral, opinião pública etc.) para posicionar os partidos. Isso é especialmente sensível no caso dos especialistas, na medida em que sua formação os treina para entender um fenômeno - ou um partido - como uma organização complexa e para desvincular sua avaliação de experiências particulares. Além disso, há outro problema fundamental com relação à própria dinâmica partidária: os partidos políticos não são organizações congeladas no tempo.<sup>273</sup>

Em vista dessas observações, é interessante observar como as legisladoras e os legisladores agem diante de seus respectivos partidos políticos e da própria cidadania.<sup>274</sup> Se, por um lado, há as diretrizes e orientações partidárias, por outro, há os anseios da população e, principalmente, do eleitorado específico que elegeu cada liderança política.

Nesse sentido, considerando o escopo da presente pesquisa, a seguir será analisada a presença das mulheres no Congresso Nacional nas legislaturas escolhidas, notadamente o número de Senadoras e Deputadas Federais nas legislaturas correspondentes aos períodos 2015-2019, 2019-2023 e 2023-2027. Antes de analisar estritamente o desempenho delas (representação política substancial), é importante observar o espaço para que esse desempenho se consolide (representação política descritiva).

Quadro 5. Senadoras. Legislatura 55a. (2015-2019). Governo Dilma Rousseff.<sup>275</sup>

| SENADORAS (17 de 81)                                          |
|---------------------------------------------------------------|
| Ana Amélia (PP – Rio Grande do Sul – Período 2011-2029)       |
| Ângela Portela (PDT – Roraima – Período 2011-2019)            |
| Fátima Bezerra (PT – Rio Grande do Norte – Período 2015-2023) |

<sup>272</sup> BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 20. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

<sup>273</sup> BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023, p. 20. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

<sup>274</sup> É relevante destacar que, durante o mandato eletivo, algumas pessoas se licenciam ao longo da legislatura, como ocorreu com as eleitas Marina Silva, ministra do Meio Ambiente, e Sônia Guajajara, ministra dos Povos Indígenas, ambas no terceiro mandato do governo Lula.

<sup>275</sup> SENADO FEDERAL. Senadores da 55ª Legislatura por sexo (2015-2019). Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/legislaturas-antiores/-/a/55/por-sexo> Acesso em: 17 jul. 2024.

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| Gleisi Hoffmann (PT – Paraná – Período 2011-2019)              |
| Ione Guimarães (PTB – Goiás – Período 2011-2019)               |
| Kátia Abreu (PDT – Tocantins – Período 2015-2023)              |
| Lídice da Mata (PSB – Bahia – Período 2011-2019)               |
| Lúcia Vânia (PSB – Goiás – Período 2011-2019)                  |
| Mailza Gomes (PP – Acre – Período 2015-2023)                   |
| Maria do Carmo Alves (DEM – Sergipe – Período 2015-2023)       |
| Marinor Brito (PSOL – Pará – Período 2011-2019)                |
| Marta Suplicy (MDB – São Paulo – Período 2011-2019)            |
| Regina Sousa (PT – Piauí – Período 2011-2019)                  |
| Rose de Freitas (PODEMOS – Espírito Santo – Período 2015-2023) |
| Sandra Braga (MDB – Amazonas – 2011-2019)                      |
| Simone Tebet (MDB – Mato Grosso do Sul – Período 2015-2023)    |
| Vanessa Grazziotin (PcdoB – Amazonas – Período 2011-2019)      |

Fonte: elaborado pela autora. Consulta feita em julho de 2024 a partir dos dados extraídos do site oficial do Senado Federal. Incluídas as Suplentes que exerceram mandato.

Quadro 6. Deputadas Federais. Legislatura 55a. (2015-2019). Governo Dilma Rousseff.<sup>276</sup>

| DEPUTADAS (65 de 513)     |                           |                            |                         |                                            |                           |
|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|
| Alice Portugal (PCdoB-BA) | Cristiane Brasil (PTB-RJ) | Janete Capiberibe (PSB-AP) | Luizianne Lins (PT-CE)  | Pollyana Gama (PPS-SP)                     | Tereza Cristina (DEM-MS)  |
| Ana Perugini (PT-SP)      | Dâmina Pereira (PODE-MG)  | Jéssica Sales (MDB-AC)     | Luzia Ferreira (PPS-MG) | Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) | Tia Eron (PRB-BA)         |
| Andreia Zito (PSDB-RJ)    | Dulce Miranda (MDB-TO)    | Jô Moraes (PCdoB-MG)       | Magda Mofatto (PR-GO)   | Professora Marcivania (PCdoB-AP)           | Yeda Crusius (PSDB-RS)    |
| Angela Albino (PCdoB-SC)  | Elcione Barbalho (MDB-PA) | Josi Nunes (PROS-TO)       | Mara Gabrilli (PSDB-SP) | Raquel Muniz (PSD-MG)                      | Zenaide Maia (PHS-RN)     |
| Bruna Furlan (PSDB-SP)    | Eliziane Gama (PPS-MA)    | Jozi Araújo (PODE-AP)      | Marfiza Galvão (PSD-AC) | Rejane Dias (PT-PI)                        | Benedita da Silva (PT-RJ) |

<sup>276</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Quem são os deputados por sexo. São exibidos todos os deputados que exerceram mandato ao longo de cada legislatura. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao/resultado?search=&partido=&uf=&legislatura=55&sexo=F> Acesso em: 17 jul. 2024.

|                                         |                                  |                                 |                                  |                                         |  |
|-----------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------|--|
| BRUNNY<br>(PR-MG)                       | Erika Kokay<br>(PT-DF)           | JÚLIA<br>MARINHO<br>(PSC-PA)    | Margarida<br>Salomão<br>(PT-MG)  | Renata Abreu<br>(PODE-SP)               |  |
| Carla<br>Stephanini<br>(MDB-MS)         | Euricelia<br>Cardoso<br>(PP-AP)  | Keiko Ota<br>(PSB-SP)           | Maria do<br>Rosário<br>(PT-RS)   | Rosângela<br>Curado<br>(PDT-MA)         |  |
| Carmen Zanotto<br>(PPS-SC)              | Flávia Moraes<br>(PDT-GO)        | Laura<br>Carneiro<br>(DEM-RJ)   | Maria Helena<br>(MDB-RR)         | Rosângela<br>Gomes<br>(PRB-RJ)          |  |
| Christiane de<br>Souza Yared<br>(PR-PR) | Geovania de<br>Sá (PSDB-SC)      | Leandre<br>(PV-PR)              | Mariana<br>Carvalho<br>(PSDB-RO) | Rosinha Da<br>Adefal<br>(AVANTE-AL<br>) |  |
| Clarissa<br>Garotinho<br>(PROS-RJ)      | Gorete Pereira<br>(PR-CE)        | Luana Costa<br>(PSC-MA)         | Marinha<br>Raupp<br>(MDB-RO)     | Shéridan<br>(PSDB-RR)                   |  |
| Conceição<br>Sampaio<br>(PSDB-AM)       | Iracema<br>Portella<br>(PP-PI)   | Luciana<br>Santos<br>(PCdoB-PE) | Moema<br>Gramacho<br>(PT-BA)     | Simone<br>Morgado<br>(MDB-PA)           |  |
| creuza Pereira<br>(PSB-PE)              | Jandira<br>Feghali<br>(PCdoB-RJ) | Luiza<br>Erundina<br>(PSOL-SP)  | Norma Ayub<br>(DEM-ES)           | Soraya Santos<br>(PR-RJ)                |  |

Fonte: elaborado pela autora. Consulta feita em julho de 2024 a partir dos dados extraídos do site oficial da Câmara dos/as Deputados/as. Incluídas as Suplentes que exerceram mandato e licenciadas.

Quadro 7. Senadoras. Legislatura 56a. (2019-2023). Governo Bolsonaro.<sup>277</sup>

| SENADORAS (22 DE 81)                                          |
|---------------------------------------------------------------|
| Daniella Ribeiro (PSD – Paraíba – Período 2019-2027)          |
| Dra. Eudócia (PSB – Alagoas – Período 2019-2027)              |
| Eliane Nogueira (PP – Piauí - Período 2019-2027)              |
| Eliziane Gama (PSD – Maranhão – Período 2019-2027)            |
| Fátima Bezerra (PT – Rio Grande do Norte – Período 2015-2023) |
| Ivete da Silveira (MDB – Santa Catarina – 2019-2027)          |
| Juíza Selma (PODEMOS – Mato Grosso – Período 2019-2027)       |
| Kátia de Abreu (PP – Tocantins – Período 2015-2023)           |
| Leila Barros (PDT – Distrito Federal – Período 2019-2027)     |
| Mailza Gomes (PP – Acre – Período 2015-2023)                  |
| Mara Gabrilli (PSD – São Paulo – Período 2019-2027)           |
| Margareth Buzetti (PSD – Mato Grosso – Período 2019-2027)     |
| Maria das Vitórias (PSD – Acre – Período 2019-2027)           |
| Maria do Carmo Alves (PP – Sergipe – Período 2015-2023)       |
| Maria Eliza (MDB – Rondônia – Período 2019-2027)              |

<sup>277</sup> SENADO FEDERAL. Senadores da 56ª Legislatura por sexo (2019-2023). Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/legislaturas-antiores/-/a/56/por-sexo> Acesso em: 17 jul. 2024.

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| Nailde Panta (PP – Paraíba – Período 2019-2027)                          |
| Nilda Gondim (MDB – PB – Período 2015-2023)                              |
| Renilde Bulhões (PROS – Alagoas – Período 2015-2023)                     |
| Rose de Freitas (MDB – Espírito Santo – Período 2015-2023)               |
| Simone Nassar Tebet (MDB – Mato Grosso do Sul – Período 2015-2023)       |
| Soraya Vieira Thronicke (UNIÃO – Mato Grosso do Sul – Período 2019-2027) |
| Zenaide Maia (PSD – Rio Grande do Norte – Período 2019-2027)             |

Fonte: elaborado pela autora. Consulta feita em julho de 2024 a partir dos dados extraídos do site oficial do Senado Federal. Incluídas as Suplentes que exerceram mandato.

Quadro 8. Deputadas Federais. Legislatura 56a. (2019-2023). Governo Bolsonaro.<sup>278</sup>

| DEPUTADAS (91 de 513)           |                                 |                                 |                                              |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------|
| Adriana Ventura (NOVO-SP)       | Dra. Soraya Manato (PTB – ES)   | Laura Carneiro (UNIAO-RJ)       | Norma Pereira (PSDB-SC)                      |
| Alê Silva (REPUBLICANOS-MG)     | Dra. Vanda Milani (PROS-AC)     | Lauriete (PSC-ES)               | Patricia Ferraz (PL-AP)                      |
| Alice Portugal (PCdoB-BA)       | Dulce Miranda (MDB-TO)          | Leandre (PSD-PR)                | Paula Belmonte (CIDADANIA-DF)                |
| Aline Gurgel (REPUBLICANOS-AP)  | Edna Henrique (REPUBLICANOS-PB) | Leda Sadala (PP-AP)             | Perpétua Almeida (PCdoB-AC)                  |
| Aline Sleutjes (PROS-PR)        | Elcione Barbalho (MDB-PA)       | Lídice da Mata (PSB-BA)         | Policia Katia Sastre (PL-SP)                 |
| Andreia Zito (PSD-RJ)           | Eliza Virgínia (PP-PB)          | Liziane Bayer (REPUBLICANOS-RS) | Professora Dayane Pimentel (UNIAO-BA)        |
| Angela Amin (PP-SC)             | Ely Santos (REPUBLICANOS-SP)    | Luisa Canziani (PSD-PR)         | Professora Dorinha Seabra Rezende (UNIAO-TO) |
| Antônia Lúcia (REPUBLICANOS-AC) | Erika Kokay (PT-DF)             | Luiza Erundina (PSOL-SP)        | Professora Marcivania (PCdoB-AP)             |
| Áurea Carolina (PSOL-MG)        | Fernanda Melchionna (PSOL-RS)   | Luizianne Lins (PT-CE)          | Professora Rosa Neide (PT-MT)                |
| Benedita da Silva (PT-RJ)       | Flávia Arruda (PL-DF)           | Magda Mofatto (PL-GO)           | Rachel Marques (PT-CE)                       |
| Bia Cavassa (PSDB-MS)           | Flávia Moraes (PDT-GO)          | Major Fabiana (PL-RJ)           | Rejane Dias (PT-PI)                          |

<sup>278</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Quem são os deputados por sexo. São exibidos todos os deputados que exerceram mandato ao longo de cada legislatura. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao/resultado?search=&partido=&uf=&legislatura=56&sexo=F> Acesso em: 17 jul. 2024.

|                                   |                            |                                    |                                   |
|-----------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Bia Kicis (PL-DF)                 | Flordelis (PSD-RJ)         | Mara Rocha (MDB-AC)                | Renata Abreu (PODE-SP)            |
| Bruna Furlan (PSDB-SP)            | Geovania de Sá (PSDB-SC)   | Marcia Scherer (MDB-RS)            | Rosana Valle (PL-SP)              |
| Carla Dickson (UNIAO-RN)          | Gleisi Hoffmann (PT-PR)    | Margarete Coelho (PP-PI)           | Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ) |
| Carla Zambelli (PL-SP)            | Gorete Pereira (PL-CE)     | Margarida Salomão (PT-MG)          | Rose Modesto (UNIAO-MS)           |
| Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC)     | Greyce Elias (AVANTE-MG)   | Maria do Rosário (PT-RS)           | Sâmia Bomfim (PSOL-SP)            |
| Caroline de Toni (PL-SC)          | Iracema Portella (PP-PI)   | Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP)      | Shéridan (PSDB-RR)                |
| Celina Leão (PP-SP)               | Jandira Feghali (PCdoB-RJ) | Mariana Carvalho (REPUBLICANOS-RO) | Silvia Cristina (PL-RO)           |
| Chris Tonietto (PL-RJ)            | Jaqueline Cassol (PP-RO)   | Marília Arraes (SOLIDARIEDADE-PE)  | Soraya Santos (PL-RJ)             |
| Christiane de Souza Yared (PP-PR) | Jéssica Sales (MDB-AC)     | Marina Santos (REPUBLICANOS-PI)    | Tabata Amaral (PSB-SP)            |
| Clarissa Garotinho (UNIAO-RJ)     | Joenia Wapichana (REDE-RR) | Natália Bonavides (PT-RN)          | Talíria Petrone (PSOL-RJ)         |
| Daniela do Waguinho (UNIAO-RJ)    | Joice Hasselmann (PSDB-SP) | Norma Ayub (PP-ES)                 | Tereza Cristina (PP-MS)           |
|                                   | Vivi Reis (PSOL-PA)        | Tia Eron (REPUBLICANOS-BA)         | Tereza Nelma (PSD-AL)             |

Fonte: elaborado pela autora. Consulta feita em julho de 2024 a partir dos dados extraídos do site oficial da Câmara dos/as Deputados/as. Incluídas as Suplentes que exerceram mandato e licenciadas.

Quadro 9. Senadoras. Legislatura 57a. (2023-2027). Governo Lula.<sup>279</sup>

| SENADORAS (15 de 81)                                                |
|---------------------------------------------------------------------|
| Ana Paula Lobato (PDT – Maranhão – Período 2023-2031)               |
| Dameres Alves (REPUBLICANOS – Distrito Federal – Período 2023-2031) |
| Daniella Ribeiro (PSD – Paraíba – Período 2019-2027)                |
| Ivete da Silveira (MDB – Santa Catarina – Período 2019-2027)        |

<sup>279</sup> SENADO FEDERAL. Senadores em exercício por sexo. 57ª Legislatura (2023-2027). Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/em-exercicio/-/e/por-sexo> Acesso em: 17 jul. 2024.

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| Janaína Freitas (PT – Ceará – Período 2023-2031)                  |
| Jussara Lima (PSD – Piauí – Período 2023-2031)                    |
| Leila Barros (PDT – Distrito Federal – Período 2019-2027)         |
| Mara Gabrilli (PSD – São Paulo – Período 2019-2027)               |
| Margareth Buzetti (PSD – Mato Grosso – Período 2019-2027)         |
| Professora Dorinha Seabra (UNIÃO – Tocantins – Período 2023-2031) |
| Rosana Martinelli (PL – Mato Grosso – Período 2023-2031)          |
| Soraya Thronicke (PODEMOS – Mato Grosso – Período 2019-2027)      |
| Teresa Leitão (PP – Mato Grosso do Sul – Período 2023-2031)       |
| Tereza Cristina (PP – Mato Grosso – Período 2023-2031)            |
| Zenaide Maia (PSD – Rio Grande do Norte – Período 2019-2027)      |

Fonte: elaborado pela autora. Consulta feita em julho de 2024 a partir dos dados extraídos do site oficial do Senado Federal. Legislatura atual.

Quadro 10. Deputadas Federais. Legislatura 57a. (2023-2027). Governo Lula.<sup>280</sup>

| DEPUTADAS (109 de 513)    |                                |                                 |                                  |
|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Adriana Ventura (NOVO-SP) | Detinha (PL-MA)                | Gláucia Santiago (PL-MG)        | Silvia Cristina (PL-RO)          |
| Alice Portugal (PCdoB-BA) | Dilvanda Faro (PT-PA)          | Luisa Canziani (PSD-PR)         | Silvia Waiãpi (PL-AP)            |
| Amália Barros (PL-MT)     | Dra. Alessandra Haber (MDB-PA) | Luiza Erundina (PSOL-SP)        | Silvyne Alves (UNIAO-GO)         |
| Amanda Gentil (PP-MA)     | Duda Salabert (PDT-MG)         | Luizianne Lins (PT-CE)          | Simone Marquette (MDB-SP)        |
| Ana Paula Leão (PP-MG)    | Elcione Barbalho (MDB-PA)      | Magda Mofatto (PRD-GO)          | Socorro Neri (PP-AC)             |
| Ana Paula Lima (PT-SC)    | Eliane Braz (PSD-CE)           | Maria Arraes (SOLIDARIEDADE-PE) | Dayany Bittencourt (UNIAO-CE)    |
| Ana Pimentel (PT-MG)      | Eliza Virgínia (PP-PB)         | Maria do Rosário (PT-RS)        | Delegada Adriana Accorsi (PT-GO) |
| Andreia Siqueira (MDB-PA) | Ely Santos (REPUBLICANOS-SP)   | Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP)   | Delegada Ione (AVANTE-MG)        |

<sup>280</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Quem são os deputados por sexo. São exibidos todos os deputados que exerceram mandato ao longo de cada legislatura. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao/resultado?search=&partido=&uf=&legislatura=57&sexo=F&pagina=1>. Acesso em: 17 jul. 2024.



|                                    |                                      |                                            |                                     |
|------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------|
| Antônia Lúcia<br>(REPUBLICANOS-AC) | Enfermeira Ana Paula (PDT-CE)        | Mariana Carvalho<br>(REPUBLICANOS-MA)      | Delegada Katarina<br>(PSD-SE)       |
| Any Ortiz<br>(CIDADANIA-RS)        | Erika Hilton<br>(PSOL-SP)            | Marina Silva<br>(REDE-SP)                  | Denise Pessoa<br>(PT-RS)            |
| Benedita da Silva<br>(PT-RJ)       | Erika Kokay (PT-DF)                  | Marussa Boldrin<br>(MDB-GO)                | Dra. Mayra Pinheiro<br>(PL-CE)      |
| Bia Kicis (PL-DF)                  | Fernanda Melchionna<br>(PSOL-RS)     | Meire Serafim<br>(UNIAO-AC)                | Elisangela Araujo<br>(PT-BA)        |
| Camila Jara (PT-MS)                | Fernanda Pessoa<br>(UNIAO-CE)        | Natália Bonavides<br>(PT-RN)               | Laura Carneiro<br>(PSD-RJ)          |
| Carla Zambelli<br>(PL-SP)          | Flávia Morais<br>(PDT-GO)            | Nely Aquino<br>(PODE-MG)                   | Leandre (PSD-PR)                    |
| Carla Ayres (PT-SC)                | Flavinha (MDB-MT)                    | Priscila Costa<br>(PL-CE)                  | Lêda Borges<br>(PSDB-GO)            |
| Carmen Zanotto<br>(CIDADANIA-SC)   | Franciane Bayer<br>(REPUBLICANOS-RS) | Professora Goreth<br>(PDT-AP)              | Lídice da Mata<br>(PSB-BA)          |
| Carol Dartora<br>(PT-PR)           | Geovania de Sá<br>(PSDB-SC)          | Professora Luciene Cavalcante<br>(PSOL-SP) | Loreny<br>(SOLIDARIEDADE-SP)        |
| Caroline de Toni<br>(PL-SC)        | Gisela Simona<br>(UNIAO-MT)          | Reginete Bispo<br>(PT-RS)                  | Lucyana Genésio<br>(PDT-MA)         |
| Célia Xakriabá<br>(PSOL-MG)        | Gleisi Hoffmann<br>(PT-PR)           | Renata Abreu<br>(PODE-SP)                  | Missionária Michele Collins (PP-PE) |
| Chris Tonietto<br>(PL-RJ)          | Greyce Elias<br>(AVANTE-MG)          | Renilce Nicodemos<br>(MDB-PA)              | Sônia Guajajara<br>(PSOL-SP)        |
| Clarissa Tércio<br>(PP-PE)         | Helena Lima<br>(MDB-RR)              | Roberta Roma<br>(PL-BA)                    | Sonize Barbosa<br>(PL-AP)           |
| Coronel Fernanda<br>(PL-MT)        | Ivoneide Caetano<br>(PT-BA)          | Rogéria Santos<br>(REPUBLICANOS-BA)        | Soraya Santos<br>(PL-RJ)            |
| Cristiane Lopes<br>(UNIAO-RO)      | Iza Arruda<br>(MDB-PE)               | Rosana Valle<br>(PL-SP)                    | Tabata Amaral<br>(PSB-SP)           |
| Daiana Santos<br>(PCdoB-RS)        | Jack Rocha (PT-ES)                   | Rosangela Gomes<br>(REPUBLICANOS-RJ)       | Talíria Petrone<br>(PSOL-RJ)        |

|                                |                               |                           |                         |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Dandara (PT-MG)                | Jandira Feghali (PCdoB-RJ)    | Rosângela Moro (UNIAO-SP) | Yandra Moura (UNIAO-SE) |
| Dani Cunha (UNIAO-RJ)          | Julia Zanatta (PL-SC)         | Rosângela Reis (PL-MG)    |                         |
| Daniela do Waguinho (UNIAO-RJ) | Juliana Cardoso (PT-SP)       | Roseana Sarney (MDB-MA)   |                         |
| Daniela Reinehr (PL-SC)        | Juliana Kolankiewicz (MDB-MT) | Sâmia Bomfim (PSOL-SP)    |                         |

Fonte: elaborado pela autora. Consulta feita em julho de 2024 a partir dos dados extraídos do site oficial da Câmara dos/as Deputados/as. Incluídas as Suplentes que exerceram mandato e licenciadas. Legislatura atual.

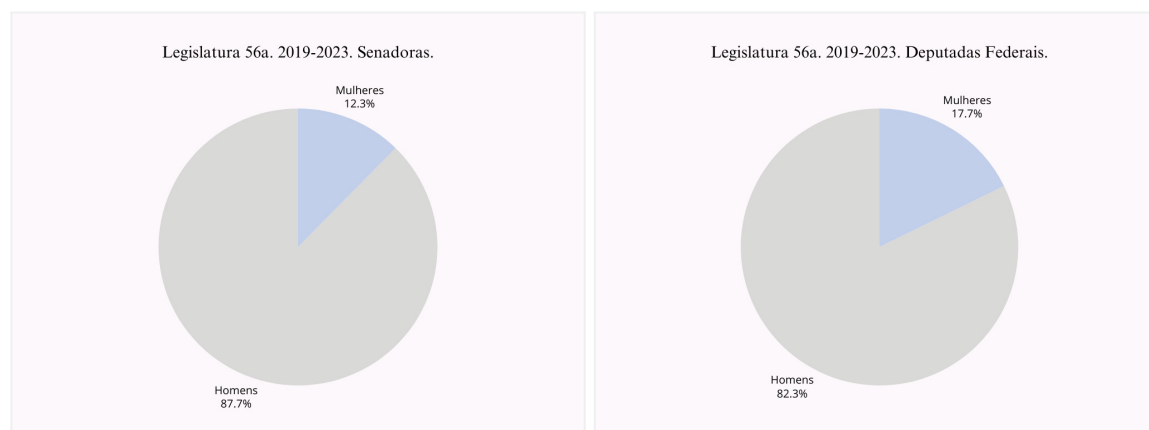
Os gráficos a seguir foram organizados para melhor visualizar os dados quanto à representação feminina descritiva apresentados em termos de porcentagens:

Gráficos 3 e 4. Legislatura 55a. Porcentagens de Senadoras e Deputadas Federais.



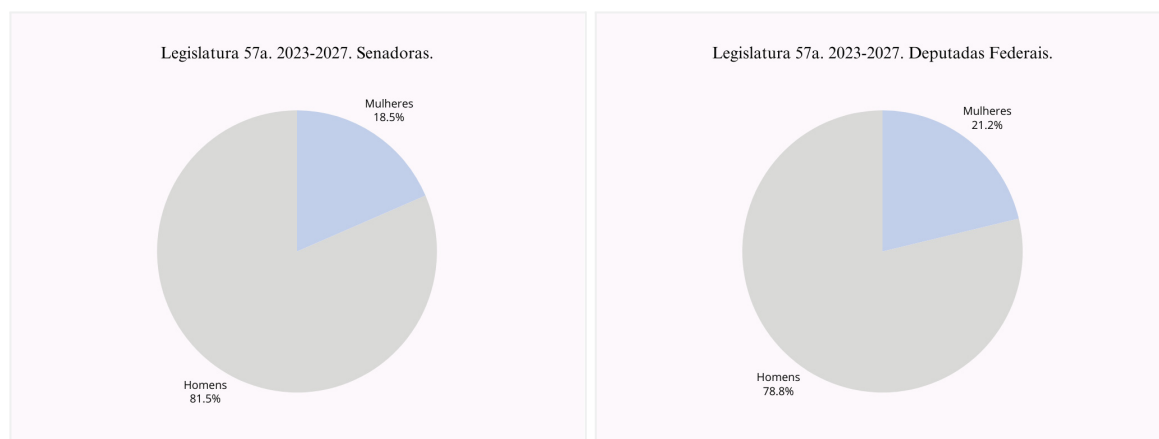
Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis nas páginas de internet do Senado Federal e da Câmara dos/as Deputados/as. Ano da coleta: 2024.

Gráficos 5 e 6. Legislatura 56a. Porcentagens de Senadoras e Deputadas Federais.



Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis nas páginas de internet do Senado Federal e da Câmara dos/as Deputados/as. Ano da coleta: 2024.

Gráficos 7 e 8. Legislatura 57a. Porcentagens de Senadoras e Deputadas Federais.

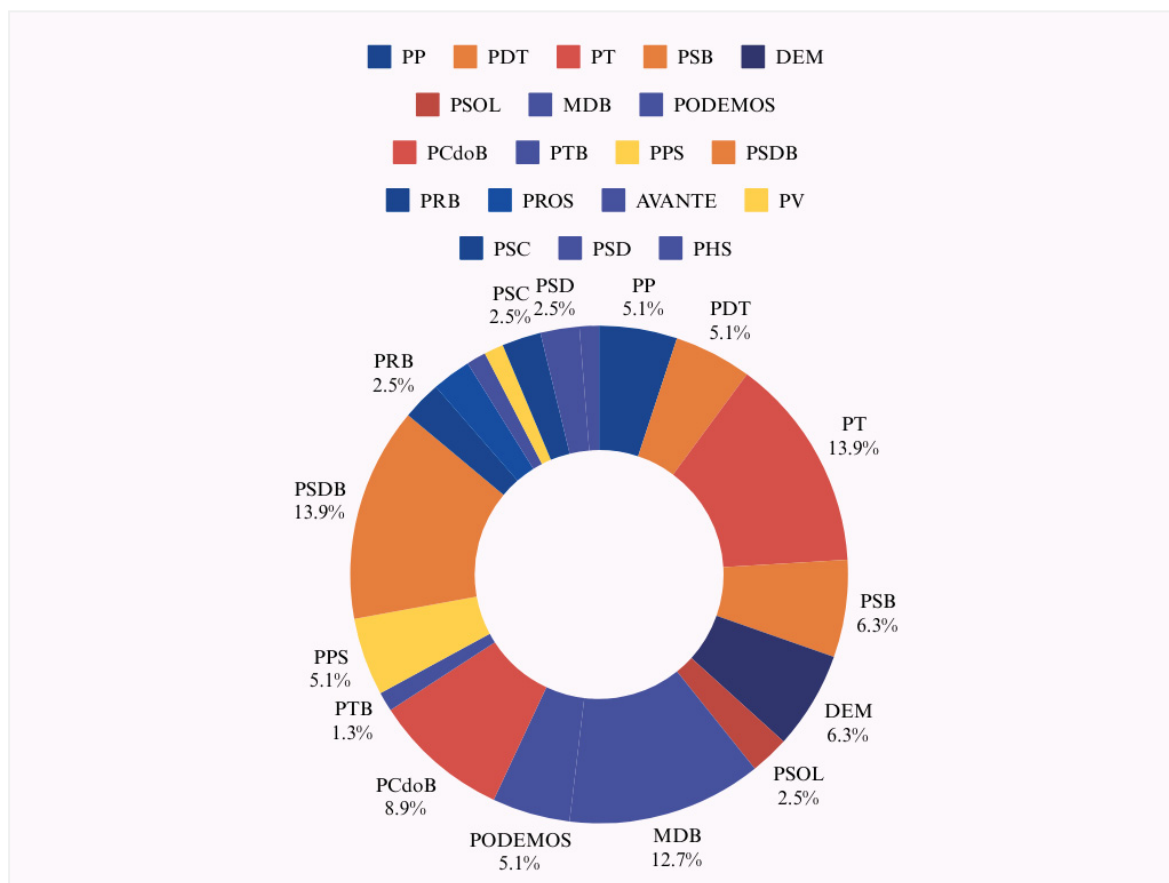


Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis nas páginas de internet do Senado Federal e da Câmara dos/as Deputados/as. Ano da coleta: 2024.

Como pode ser visto nos dados e nas imagens, a representação descritiva das mulheres brasileiras no Congresso Nacional é bastante baixa. Apesar das medidas afirmativas, a média não chega nem perto dos 30% previstos nas cotas e está abaixo da média regional americana.

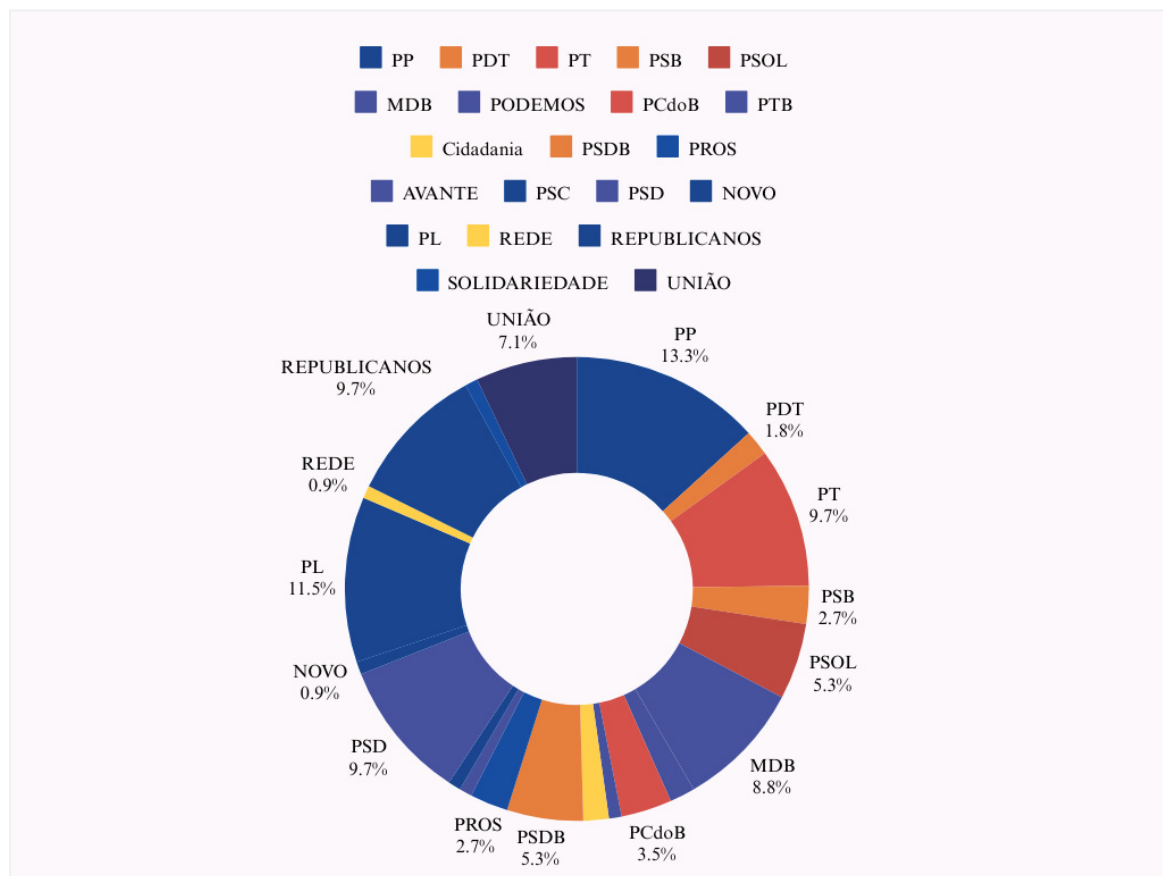
Diante desse contexto, e levando em conta a classificação ideológica proposta pela literatura analisada, foram elaborados gráficos com o objetivo de proporcionar uma visualização mais evidente sobre a distribuição ideológica das legislaturas no Congresso Nacional. Esses gráficos não apenas refletem como as diferentes legislaturas se organizam ao longo do tempo, mas também destacam a composição das legisladoras no Senado Federal e na Câmara dos/as Deputados/as, segmentadas por partido político e por período. Essa abordagem permite uma análise mais detalhada das mudanças e das tendências ideológicas no Congresso Nacional, oferecendo uma visão abrangente sobre como os partidos e as representações de gênero se distribuem e se modificam ao longo das legislaturas.

Gráfico 9. Divisão por partido político. Senadoras e Deputadas Federais. Legislatura 55a (2015-2019). Governo Dilma Rousseff.



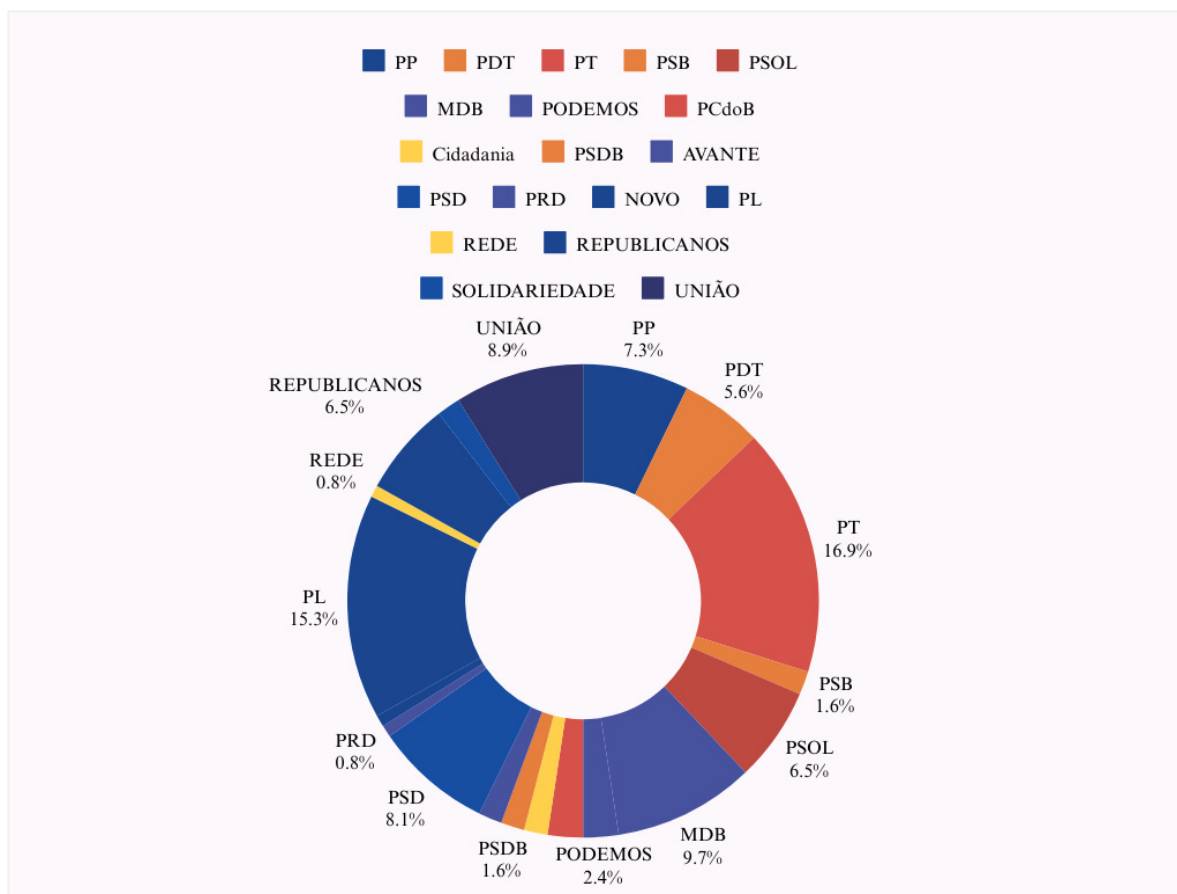
Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis nas páginas de internet do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Ano da coleta: 2024.

Gráfico 10. Divisão por partido político. Senadoras e Deputadas Federais. Legislatura 56a (2019-2023). Governo Bolsonaro.



Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis nas páginas de internet do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Ano da coleta: 2024.

Gráfico 11. Divisão por partido político. Senadoras e Deputadas Federais. Legislatura 57a (2019-2023). Governo Lula da Silva.



Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis nas páginas de internet do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Ano da coleta: 2024.

Como pode ser observado nas imagens, e considerando os recortes temporal e material propostos, o Congresso Nacional brasileiro experimentou um aumento significativo de cadeiras ocupadas por líderes políticos - nesse caso lideranças políticas femininas - associados/as à direita e à extrema direita, um fenômeno que reflete profundas mudanças no cenário político e social do país. A ascensão de figuras como Jair Bolsonaro, eleito presidente em 2018, e o fortalecimento de partidos como PSL, PL e o recém-criado União Brasil, refletem uma reconfiguração das forças políticas no país, com discursos mais conservadores em temas como segurança, valores familiares e combate à corrupção.

Além disso, o crescente apoio a agendas neoliberais e uma postura de confronto com instituições tradicionais, como o Supremo Tribunal Federal (STF) e a imprensa, consolidaram uma agenda de oposição ao “*status quo*” e aumentaram a presença de uma direita ideológica no Congresso. Esse fenômeno moldou a dinâmica do poder, aumentando a radicalização das discussões legislativas, impactando diretamente a governabilidade e a estabilidade do sistema político brasileiro.

Por outro lado, a representação descritiva das mulheres no Congresso Nacional brasileiro evoluiu lentamente ao longo das décadas, refletindo a inclusão progressiva das questões de gênero na política. Historicamente, as mulheres sempre estiveram sub-representadas nas casas



legislativas, com um número muito pequeno de deputadas e senadoras. Isso se deve a uma combinação de fatores, como o machismo estrutural, a falta de incentivos para a participação feminina e a dificuldade de acesso a recursos financeiros e redes de apoio político. A primeira deputada federal do Brasil, Carlota Pereira de Queirós, foi eleita em 1934, mas o processo de inclusão efetiva das mulheres no Poder Legislativo só começou a ganhar impulso nas últimas décadas, com o surgimento das políticas de ação afirmativa e das lutas feministas.<sup>281</sup>

Conforme demonstrado, a participação feminina no Congresso ainda é minoritária, ainda que as mulheres tenham ganhado maior visibilidade e presença, especialmente após a Constituição de 1988, que lhes garantiu mais direitos políticos e civis. Entretanto, mesmo com esse progresso, as mulheres ainda enfrentam desafios, como a dupla jornada de trabalho, a falta de apoio dos partidos e a dificuldade de ocupar cargos de liderança no Congresso. Isso se reflete na sub-representação das mulheres em cargos de maior poder, como presidências de comissões e no executivo das casas legislativas.

Apesar disso, a presença feminina no Congresso Nacional tem se transformado nas últimas eleições. Por um lado, os movimentos como a bancada feminina e as candidaturas coletivas contribuíram para uma maior visibilidade das questões femininas e para a criação de uma política mais inclusiva.<sup>282</sup> Por outro, lideranças femininas nem sempre vão atuar para garantir progresso das agendas feministas ou daquelas que dizem respeito aos direitos das mulheres.

De todo modo, ainda há um longo caminho a percorrer até que as mulheres estejam totalmente representadas proporcionalmente à sua população e tenham a oportunidade de influenciar a agenda política nacional, especialmente de forma mais igualitária. Avançar na representação descritiva das mulheres no Congresso é fundamental para garantir um debate mais plural que leve em conta as diversas necessidades da sociedade brasileira.

Quando se trata de política institucional, as pesquisadoras de gênero e feminismos são chamadas de "identitárias". Conforme visto anteriormente, essas agendas e contribuições podem ser consideradas marginais e não centrais para o debate, como destacado por Flávia Biroli.<sup>283</sup> O chamado "identitarismo", que geralmente é usado como uma crítica às demandas e reivindicações dos movimentos de grupos considerados minorias sociais. Por outro lado,

<sup>281</sup> SALGADO, Eneida Desiree; SILVA, Daniel. Monteiro. (Org.) . *Representação política feminina e campanhas eleitorais de mulheres: observações sobre as eleições municipais de 2020 em Curitiba e em Natal*. 1. ed. Curitiba: Editora Íthala, 2021.

<sup>282</sup> PIETZACK, Juliano Glinski. "Eu sou porque nós somos": uma análise da representação política a partir das candidaturas coletivas nas eleições brasileiras de 2020 e 2022. Dissertação (mestrado), Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2023, P. 141-143. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/90011/R%20-%20D%20-%20JULIANO%20GLINSKI%20PIETZACK.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 20 jul. 2024.

ALMEIDA, Jéssica Teles; MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. Gênero, Raça e Participação Política da Mulher Negra: da Visibilização à Inclusão. *Revista Direito Público*, v. 18, n. 98, p. 389-413, 2021. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/5324> Acesso em: 28 nov. 2024.

<sup>283</sup> BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

Catharine Mackinnon argumenta que esse identitarismo poderia se referir à forma masculina branca ocidental de exercer o poder.<sup>284</sup>

Segundo Marian Sawer, através da literatura feminista, o debate se aprofundou e agora vai além da inclusão da experiência das mulheres, com o compromisso com um mundo político menos hierárquico e mais inclusivo. Especificamente, esse compromisso normativo tornou-se uma marca distintiva da nova ciência política feminista, em desacordo com a ênfase positivista reinante nas abordagens “isentas de valores”.<sup>285</sup>

Para a autora do referido estudo, em resposta às críticas à “falta de objetividade”, as pesquisadoras feministas chamam a atenção para a reflexividade tanto em relação aos valores trazidos para a pesquisa quanto à influência da posicionalidade ou ponto de vista. Isso significa que a nova epistemologia feminista desafia os silêncios sobre as relações de poder de gênero e as fronteiras traçadas em torno do que constituiu o sistema político.<sup>286</sup>

Isso fomenta a reflexão sobre qual tem sido a identidade do poder dentro do atual desenho institucional brasileiro e como ela se materializa, seja por meio das ações de homens ou de mulheres.

---

<sup>284</sup> MACKINNON, Catharine A. *Toward a Feminist Theory of the State*. Cambridge: Harvard University Press, 1989, p. 12.

<sup>285</sup> SAWER, Marian. Feminist Institution Building: Political Science and Politics & Gender. *Politics & Gender* (2024), 1–7, doi:10.1017/S1743923X24000382, p. 2. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/services/aop-cambridge-core/content/view/3E9D078B73CCEE181062768C84282EA0/S1743923X24000382a.pdf/feminist-institution-building-political-science-and-politics-and-gender.pdf> Acesso em: 20 out. 2024.

<sup>286</sup> SAWER,, Marian. Feminist Institution Building: Political Science and Politics & Gender. *Politics & Gender* (2024), 1–7, p. 2. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/services/aop-cambridge-core/content/view/3E9D078B73CCEE181062768C84282EA0/S1743923X24000382a.pdf/feminist-institution-building-political-science-and-politics-and-gender.pdf> Acesso em: 20 out. 2024.

## 5. ENTRE A ORIENTAÇÃO POLÍTICO-IDEOLÓGICA E A QUESTÃO DE GÊNERO

As nuances de como os legisladores e legisladoras votam nas propostas legislativas apresentadas pelo Poder Executivo são um aspecto fundamental do sistema político e parlamentar brasileiro. O processo legislativo envolve um sensível equilíbrio entre os poderes, no qual o Congresso Nacional deve avaliar, modificar e aprovar ou rejeitar as propostas do Executivo, levando em conta tanto os interesses do governo quanto os da sociedade.<sup>287</sup>

Entre as principais variáveis e fatores que influenciam a forma como as lideranças políticas votam em relação às propostas legislativas do Executivo estão as obrigações partidárias e alianças políticas, a questão da lealdade ao Executivo versus a independência parlamentar, as pressões locais e regionais, considerações ideológicas e filosóficas, passando também pelo relacionamento com o Poder Executivo e aspectos de liderança, além de populismo e pressões populares, bem como pelas próprias fases do processo legislativo e das discussões no Congresso.

O modo como as e os parlamentares votam nas propostas legislativas do Poder Executivo é influenciado por uma combinação de fatores. Essas nuances ou variáveis refletem a complexidade do sistema político brasileiro, no qual as decisões das e dos parlamentares não são determinadas apenas por sua posição política ou ideológica, mas também pela dinâmica do poder, pela necessidade de negociações estratégicas e pela busca de consenso em um ambiente multipartidário e, muitas vezes, polarizado. Além disso, a questão do gênero pode ou não ser uma variável significativa. De qualquer forma, esse processo é fundamental para garantir a separação equilibrada dos poderes e o funcionamento da democracia no Brasil.

No Brasil, o poder de apresentar projetos de lei é dividido entre os diferentes poderes e esferas de governo, conforme estabelecido pela Constituição de 1988. O Poder Executivo, representado pela chefia da Presidência da República, governadores/as e prefeitos/as, tem o poder de propor a maioria das leis que envolvem a administração pública, como as que tratam de orçamento, tributação e política econômica.

Ainda, o Executivo pode apresentar propostas de emendas à Constituição e outros assuntos que envolvam a organização do Estado e as políticas públicas por ele gerenciadas. Entretanto, a Constituição também estabelece restrições, como a proibição de o Executivo propor projetos que tratem de assuntos como questões orçamentárias ou a criação de impostos, exceto em situações específicas.

Por outro lado, o Poder Legislativo, composto pela Câmara dos/as Deputados/as e pelo

---

<sup>287</sup> GRESTA, Roberta Maia. *Teoria do processo eleitoral democrático: a formação dos mandatos a partir da perspectiva da cidadania*. 2019. Tese (Doutorado em Direito) — Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019, p. 272. Disponível em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-BBWKAZ/1/tese\\_para\\_banca\\_gresta\\_roberta\\_maia\\_teorias\\_do\\_processo\\_eleitoral\\_democratico.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-BBWKAZ/1/tese_para_banca_gresta_roberta_maia_teorias_do_processo_eleitoral_democratico.pdf) Acesso em: 28 nov. 2024.

Senado Federal, tem competência exclusiva para propor leis relacionadas a temas como a organização do Congresso Nacional, a criação de cargos, entre outros. Além disso, o Poder Legislativo pode atuar para aprovar, modificar ou rejeitar projetos de lei apresentados pelo Executivo, realizando o controle legislativo e fiscalizatório das políticas públicas. É o caso analisado na presente pesquisa.

O período entre o segundo mandato de Dilma Rousseff (2015-2016), o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) e o terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (2023-) foi marcado por intensos contrastes e desafios para a representação política feminina e a promoção dos direitos das mulheres no Brasil.

Durante o segundo mandato de Dilma, a primeira mulher a ocupar a presidência do país, houve importantes avanços nas políticas públicas voltadas para as mulheres, como o fortalecimento da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a criação de programas voltados para o combate à violência doméstica e a promoção da igualdade de gênero.<sup>288</sup> No entanto, o governo de Dilma também enfrentou um contexto político adverso, com crescente resistência de setores conservadores do Congresso Nacional, o que dificultou a implementação de algumas dessas políticas e contribuiu para o enfraquecimento de sua governabilidade, culminando no processo de impeachment que a destituiu em 2016.

O governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) representou um retrocesso significativo para as políticas para as mulheres no Brasil. Com um posicionamento explícito contra o feminismo e os direitos das mulheres, Bolsonaro e sua base aliada promoveram uma agenda que muitas vezes confrontou conquistas feministas, como a flexibilização das leis de armas e o enfraquecimento das políticas públicas de combate à violência contra a mulher. No Congresso, parte da bancada feminina se opôs veementemente às propostas conservadoras do governo, sendo frequentemente alvo de ataques misóginos e desqualificações. No entanto, a resistência de deputadas e senadoras progressistas, como as representantes do PSOL e do PT, destacou-se como um importante contrapeso, lutando pela manutenção dos direitos das mulheres e pela inclusão das questões de gênero nas discussões legislativas, mesmo diante de um ambiente político hostil.<sup>289</sup>

Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para um terceiro mandato presidencial em 2022, o Brasil experimentou uma mudança de direção em termos de direitos das mulheres e representação política feminina. Em seu retorno ao poder, Lula reafirmou seu compromisso com

<sup>288</sup> GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. A Constituição Federal de 1988 e a Casa da Mulher Brasileira: projetos pendentes contra a violência de gênero no Brasil. In: BAGGENTOSS, Grazielly Alessandra; SANTOS, Poliana Ribeiro dos; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes (Org.). *Não há lugar seguro: estudos e práticas sobre violências contra as mulheres com ênfase no gênero*. 1. ed. Florianópolis: Editora Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), 2019. v. 3, p. 47-63.

<sup>289</sup> BIROLI, Flávia; TATAGIBA, Luciana; QUINTELA, Débora Françolin. Reações à igualdade de gênero e ocupação do Estado no governo Bolsonaro (2019-2022). *Opinião Pública*, Campinas, v. 30, p. 1-32, 2024. e3013, p. 21-24. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/RBd9rx3BBZq9Th3v6sPVw4c/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2025.

a promoção da igualdade de gênero e a inclusão das mulheres nas políticas públicas. O governo Lula buscou fortalecer as políticas de combate à violência de gênero, aumentar a participação feminina no mercado de trabalho e promover o acesso das mulheres à educação e à saúde. Mesmo nesse contexto, houve momentos em que o governo foi impactado por alegações de assédio contra um de seus ministros,<sup>290</sup> o que levantou novamente o debate sobre o papel dos governos e dos estados, bem como a ação política dos partidos políticos de esquerda, no enfrentamento da violência contra a mulher.

A composição do governo de Lula da Silva em seu primeiro ano de mandato, com a nomeação de várias mulheres para cargos importantes, reflete uma tentativa de corrigir as históricas desigualdades de gênero do país.<sup>291</sup> No entanto, a resistência dos setores conservadores ainda persiste, tanto no Congresso quanto na sociedade, e a luta pela igualdade plena e pela representação feminina continua sendo um dos maiores desafios do Brasil.

## 5.1 Competência legislativa e a relação entre Executivo e Legislativo no Brasil

Para saber como as deputadas e senadoras votaram nos projetos de lei apresentados pelo Poder Executivo em 2015, 2019 e 2023, é preciso consultar os votos registrados nos sistemas oficiais de acompanhamento de votações do Congresso Nacional do Brasil. No período estudado, o Congresso analisou e votou diversos projetos de lei, incluindo propostas do governo federal. Os detalhes exatos de como cada parlamentar votou em cada projeto de lei podem ser acessados por meio de determinados mecanismos.

É importante mencionar que ao tomar posse na chefia do Poder Executivo federal, o Presidente ou a Presidenta da República se compromete a manter, defender e cumprir a Constituição Federal, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, defender a união, a integridade e a independência do Brasil. De acordo com o art. 76 da Constituição, o Poder Executivo é exercido pelo/a Presidente/a da República, auxiliado pelos Ministros ou Ministras de Estado. As matérias que competem privativamente ao/à Presidenta/a da República estão dispostas no art. 84.

A Constituição da República Federativa do Brasil, na parte em que trata da Organização dos Poderes, dispõe que o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (Art. 44 CF/88), e que cada legislatura terá a duração de quatro anos (parágrafo único).

<sup>290</sup> BBC NEWS. *Quem é Silvio Almeida, ministro demitido por Lula após ter sido acusado de assédio sexual*. 06/09/24. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cdjw04k9mgko> Acesso em: 05 nov. 2024.

<sup>291</sup> GOVERNO BRASILEIRO. 8 de março. "Nada justifica a desigualdade de gênero", diz Lula. *Serviços e Informações do Brasil*, 09 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2023/03/201cnada-justifica-a-desigualdade-de-genero201d-diz-lula>. Acesso em: 05 out. 2024.

Já quanto ao processo legislativo, o texto constitucional determina que ele compreende a elaboração de emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos, resoluções e para lei complementar que disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Quanto à produção das leis assim dispõe o texto constitucional:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.<sup>292</sup>

As normas quanto ao processo legislativo brasileiro estabelecem limites e critérios para a sua prática que passam pela competência absoluta e competência relativa. O Presidente ou a Presidenta da República pode legislar, desde que observada a limitação constitucional para a sua atuação. Além disso, como previsto no art. 61, § 1º, da Constituição, algumas matérias são de iniciativa privativa do Presidente da República.<sup>293</sup>

Isso significa que, embora conceitualmente o Poder Executivo deva executar as leis elaboradas pelo Poder Legislativo, o/a Presidente/a da República pode iniciar o processo legislativo. A Constituição permite que ele/a adote medidas provisórias (em casos de relevância e urgência), proponha emendas à Constituição, elabore leis complementares e ordinárias ou até mesmo leis delegadas. Ela também lhe dá o direito de rejeitar ou sancionar assuntos já aprovados pelo legislativo.

A ideia de devido processo legislativo tem como base a própria cláusula do devido processo legal, consagrada nos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição de 1988, refletindo o desejo de incorporar ao ordenamento jurídico brasileiro um princípio jurídico que garanta a ampla defesa, o contraditório, bem como uma série de outras garantias decorrentes da

<sup>292</sup> BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) Acesso em: 10 mai. 2024.

<sup>293</sup> "Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva". Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) Acesso em: 10 mai. 2024.



processualidade, do acesso à justiça, do devido processo legal, da segurança jurídica e da dignidade da pessoa humana, de modo a contribuir para a paz social.<sup>294</sup>

Nesse contexto, e considerando o material e o período da pesquisa, é importante mencionar que os resultados da pesquisa podem diferir de um governo para outro, não apenas por questões ideológicas, mas também pelo próprio contexto político. Em outras palavras, ao analisar o segundo mandato da Presidenta Dilma, é necessário considerar o fato de que ela foi reeleita. Além disso, seu governo não foi resultado de uma ruptura com o governo anterior, pelo contrário. O governo de Jair Bolsonaro não representa uma ruptura com o governo anterior em sua totalidade, uma vez que, quando ele assumiu o cargo, quem governava o país era o presidente interino Michel Temer e não a presidenta eleita em 2014, Dilma Rousseff.<sup>295</sup>

Outro ponto que merece atenção é o terceiro mandato de Lula da Silva. Ao vencer as eleições de 2022 em um segundo turno adverso, os impactos não devem ser ignorados. Além da eleição para a chefia do poder executivo, a questão mais importante para este estudo é a eleição para as cadeiras do Congresso Nacional.

Vale ressaltar que a adequação dos projetos de lei às diretrizes constitucionais de motivação, aliada a novos instrumentos, como a análise de impacto legislativo, pode contribuir para o aprimoramento do produto entregue pelo Poder Legislativo brasileiro, garantindo maior transparência e participação no processo de elaboração das leis e seu efetivo controle, tanto judicial quanto popular, exercido por meio do voto.<sup>296</sup>

A estrutura política de cada eleição examinada aqui é importante e levou à divisão das cadeiras e à força política de cada partido político. O Congresso e cada governo em cada momento político agiram de acordo com as forças predominantes, e é aí que reside a complexidade da análise. O primeiro ano de cada governo e de cada legislatura pode dar o tom para os seguintes, mas não representa a completude da prática política do período, como é o caso do segundo mandato do governo Dilma Rousseff, que não chegou ao fim, inclusive pelas mãos de parte do Congresso Nacional eleito.

Quando a Chefia do Poder Executivo apresenta uma proposta de projeto de lei, as lideranças políticas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal têm diversas possibilidades de ação dentro do processo legislativo. O papel do Congresso Nacional é fundamental para a aprovação, alteração ou rejeição da proposta. As principais etapas e ações que deputados e deputadas e senadores e senadoras podem tomar passam pela análise e discussão da proposta, proposição de emendas, votação, aprovação e rejeição, veto presidencial, acompanhamento e

---

<sup>294</sup> BARCELLOS, Ana Paula de. Avaliação de impacto legislativo, Constituição e Direitos Fundamentais. *Revista do Instituto do Legislativo Paulista*, v. 4, p. 19-39, 2023, p. 69. Disponível em: [https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/25068\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/25068_arquivo.pdf) Acesso em: 10 jul. 2024.

<sup>295</sup> SCHWARCZ, Katri Moritz. Sobre o autoritarismo brasileiro. 1. ed. Lisboa: Objectiva, 2020. v. 1. 304p.

<sup>296</sup> BARCELLOS, Ana Paula de. Avaliação de impacto legislativo, Constituição e Direitos Fundamentais. *Revista do Instituto do Legislativo Paulista*, v. 4, p. 19-39, 2023, p. 83. Disponível em: [https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/25068\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/25068_arquivo.pdf) Acesso em: 10 jul. 2024.

articulação política.

Especificamente sobre a análise e discussão da proposta, cabe mencionar o papel das comissões. Quando um projeto de lei chega ao Congresso, ele é normalmente encaminhado a comissões temáticas, como a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Comissão de Finanças e Tributação, entre outras, dependendo do tema. Nessas comissões, as lideranças políticas analisam o mérito e a viabilidade do projeto, podendo fazer emendas ou ajustes no texto.

Ainda, um/a ou mais parlamentares das comissões elaboram um parecer (relatório) sobre o projeto. Esse parecer pode ser favorável, contrário ou sugerir modificações no projeto original. Após a análise nas comissões, o projeto é levado para debate no plenário da Câmara ou no Senado, dependendo de onde o projeto se encontra no processo.

Além disso, durante a tramitação, as lideranças podem sugerir emendas ao projeto de lei. Essas emendas podem modificar a redação, acrescentar novos dispositivos ou até mesmo suprimir partes do texto original. A proposta com as emendas precisa ser aprovada pelo plenário da casa onde o projeto está em discussão. Quando o projeto é discutido no plenário, as e os parlamentares podem fazer emendas diretamente durante o debate, antes da votação. Se essas emendas forem aprovadas, elas modificam o conteúdo do projeto.

Após o debate e possíveis emendas, o projeto é colocado para votação. No caso de um projeto de lei ordinária proposto pela Presidência da República, ele precisa ser aprovado pelas duas casas do Congresso (Câmara dos/as Deputados/as e Senado Federal), por maioria simples. Se o projeto for aprovado na Câmara, ele segue para o Senado e, se aprovado lá, segue para sanção presidencial. Caso o Senado modifique o texto, ele retorna para a Câmara, e pode haver um processo de ajustes entre as duas casas até que ambas cheguem a um consenso. Se o Congresso aprovar o projeto com alterações, ele volta à Chefia do Poder Executivo, que pode sancionar (aprovar) ou vetar (rejeitar) o projeto. Se sancionado, o projeto se transforma em lei.

Além da ação legislativa formal, as lideranças políticas podem se envolver em articulações políticas com o governo ou com outros e outras parlamentares para tentar garantir a aprovação ou modificação de determinados aspectos do projeto. A aprovação de projetos frequentemente depende de negociações e concessões entre os diversos grupos políticos, além de questões de agenda que têm prioridade.

Os artigos da Constituição Brasileira que tratam sobre o processo legislativo envolvendo a proposição e tramitação de projetos de lei, incluindo aqueles apresentados pela Presidência da República, estão principalmente nas partes em que tratam do Processo Legislativo, da Organização do Estado, e também em outras partes que tratam do papel da Chefia do Executivo e do Congresso Nacional.

Conforme mencionado, o art. 61 trata da iniciativa de projetos de lei, que pode ser proposta pela Presidência da República, pelos membros e membras da Câmara dos Deputados e

do Senado Federal, pelas Assembleias Legislativas dos Estados e pela cidadania por meio de iniciativa popular. O artigo 64 do texto constitucional trata dos procedimentos para a tramitação de projetos de lei no Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal).

O dispositivo 65 da Constituição regula as votações dos projetos de lei no Congresso Nacional, estabelecendo que as propostas devem ser discutidas nas duas casas (Câmara dos Deputados e Senado), podendo ser modificadas, emendadas ou rejeitadas. Já o artigo 66 trata do processo de devolução de projetos à Presidência da República para sanção ou veto, uma vez que o projeto tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional.

Os dispositivos constitucionais mencionados formam o núcleo da estrutura constitucional que rege o processo legislativo no Brasil, envolvendo tanto a iniciativa da Presidência da República quanto a atuação do Congresso Nacional nas casas do Senado e da Câmara dos Deputados. É importante saber como funciona o processo porque as votações não são simples e os membros e membras do Congresso desempenham papéis cruciais na análise, modificação, aprovação ou rejeição de projetos de lei propostos pela Presidência da República. Eles e elas têm a capacidade de alterar substancialmente o conteúdo original de um projeto de lei antes que ele se torne lei.

Observar os procedimentos de votação nas casas legislativas torna mais evidente a complexidade do processo. Apesar de haver muitas informações disponíveis nos sites oficiais, o acesso a elas pode ser confuso, pois a navegação não é intuitiva. Os votos podem se misturar com emendas e outros dados, dificultando a localização do resultado final. Para a cidadania que não está familiarizada com o ambiente digital, encontrar o voto de um ou uma parlamentar pode ser uma tarefa desafiadora. Em casos de votações específicas, pode ser mais fácil consultar o site da liderança partidária do que acessar o portal geral da Câmara ou do Senado.

## 5.2 Variáveis entre os votos e as medidas legislativas

O processo legislativo no país é regido por regras e procedimentos específicos, que devem garantir a participação e o debate democrático, bem como a fiscalização das ações do poder executivo pelo poder legislativo. O cumprimento das etapas, que envolvem comissões, sessões plenárias e a possibilidade de emendas, visa garantir que as leis sejam discutidas e aprovadas de forma transparente e adequada às necessidades da sociedade.

Segundo Ana Paula de Barcellos, uma vez consagrada constitucionalmente, a cláusula do devido processo legal não pode ter seu potencial minimizado apenas à garantia da ampla defesa e do contraditório nas esferas administrativa e processual, devendo ser extraído todo o seu potencial, inclusive para alcançar atos emanados do Poder Legislativo.<sup>297</sup> Desse modo, o

---

<sup>297</sup> BARCELLOS, Ana Paula de. Avaliação de impacto legislativo, Constituição e Direitos Fundamentais. Revista do Instituto do Legislativo Paulista, v. 4, p. 19-39, 2023, p. 71. Disponível em: [https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/25068\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/25068_arquivo.pdf) Acesso em: 10 jul. 2024.

processo legislativo deve, ao longo de seu curso, observar as disposições expressamente previstas no texto constitucional, a começar pelo art. 59, que elenca o rol que inclui a elaboração de emendas à Constituição; leis complementares; leis ordinárias; leis delegadas; medidas provisórias; decretos legislativos; resoluções. O processo de produção legislativa é composto por várias etapas, desde a iniciativa, aprovação, votação, sanção, promulgação e publicação, conforme expressamente previsto no texto constitucional.

No caso das leis ordinárias, trata-se de um ato legislativo típico, em que várias vontades contribuem para sua formação ao longo de três fases: (i) uma fase introdutória, a iniciativa; (ii) uma fase constitutiva, a deliberação e a sanção (com ou sem veto parcial) ou veto total; e (iii) uma fase complementar, a promulgação e a publicação.<sup>298</sup>

Abaixo estão os dados sobre os projetos de lei de iniciativa do poder executivo para os períodos das legislaturas estudadas. Os quadros foram organizados com informações sobre os números dos projetos de lei, suas respectivas ementas e seu status, se estão em andamento, apensados, convertidos ou retirados. Deve-se mencionar que, dependendo da situação, será possível analisar em sua completude ou não os votos das legisladoras.

Tabela 1. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Projetos de Lei. 2015. Governo Dilma Rousseff.<sup>299</sup>

| Nº do PL    | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                      | Situação                 |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| PL 855/2015 | Altera as Leis nº 4.737, de 15 de julho de 1965, nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecer sanções a atividades ilícitas relacionadas a prestação de contas de partido político e de campanha eleitoral. | Em tramitação.           |
| PL 856/2015 | Disciplina a ação civil pública de extinção do direito de posse ou de propriedade proveniente de atividade criminosa, improbidade administrativa ou enriquecimento ilícito.                                                                                 | Apensado ao PL 879/2007  |
| PL 862/2015 | Dispõe sobre a vedação para a ocupação de cargo em comissão e função de confiança na administração pública direta e indireta de todos os Poderes da                                                                                                         | Apensado ao PL 7396/2010 |

<sup>298</sup> BARCELLOS, Ana Paula de. Avaliação de impacto legislativo, Constituição e Direitos Fundamentais. *Revista do Instituto do Legislativo Paulista*, v. 4, p. 19-39, 2023, p. 71. Disponível em: [https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/25068\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/25068_arquivo.pdf) Acesso em: 10 jul. 2024.

<sup>299</sup> PORTAL DO GOVERNO BRASILEIRO. Portal da Legislação. Projetos de Lei. PL 2015. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Projetos de Lei. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/projetos-de-lei-m/pl-2015> Acesso em: 15 jun. 2024.

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|               | União e para a ocupação como membro de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal das empresas estatais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |
| PL 863/2015   | Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta; a Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011, a Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias; e a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016. | Convertido<br>Lei nº 13.161, de 2015. |
| PL 1.030/2015 | Altera a tabela de vencimento básico e reabre o prazo para opção de ingresso no Quadro em Extinção de Combate às Endemias de que trata a Lei nº 13.026, de 3 de setembro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Em tramitação.                        |
| PL 1.775/2015 | Dispõe sobre o Registro Civil Nacional - RCN e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Convertido<br>Lei nº 13.444/2017      |
| PL 2.016/2015 | Altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para dispor sobre organizações terroristas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Convertido<br>Lei nº 13.260, de 2016. |
| PL 2.020/2015 | Disciplina a ação de indisponibilidade de bens, direitos ou valores em decorrência de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas - CSNU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Convertido<br>Lei nº 13.170, de 2015  |
| PL 2.343/2015 | Altera a Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Convertido<br>Lei nº 13.194, de 2015  |
| PL 2.455/2015 | Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Convertido<br>Lei nº 13.166, de 2015. |
| PL 2460/2015  | Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Em tramitação.                        |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|              | imóvel que específica, de propriedade do Município de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.                                                                                                                                                   |                                      |
| PL 2461/2015 | Autoriza o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a desapropriar o imóvel que especifica, de propriedade do Município de Ilicínea, Estado de Minas Gerais.                               | Em tramitação.                       |
| PL 2960/2015 | Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências | Convertida<br>Lei nº 13.254, de 2015 |
| PL 3123/2015 | Disciplina, em âmbito nacional, a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos de que tratam o inciso XI do caput e os § 9º e § 11 do art. 37 da Constituição.                                                   | Apensado ao<br>PL 6726/2016          |
| PL 3221/2015 | Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil, e altera a Lei no 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal.         | Convertida<br>Lei nº 13.284, de 2016 |
| PL 3501/2015 | Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Instituto Nacional de Saúde Indígena.                                                                                                                             | Em tramitação.                       |
| PL 4250/2015 | Altera a remuneração de servidores e empregados públicos, dispõe sobre gratificações de qualificação e de desempenho, estabelece regras para incorporação de gratificações às aposentadorias e pensões, e dá outras providências.                   | Convertida<br>Lei 13.324, de 2016    |
| PL 4251/2015 | Altera a remuneração, as regras de promoção, as regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões de servidores públicos da área da educação, e dá outras providências.                                               | Convertida<br>Lei nº 13.325, de 2016 |



|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| PL 4252/2015 | Altera a remuneração de servidores públicos, dispõe sobre gratificações de qualificação e de desempenho, estabelece regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões, dispõe sobre a criação das carreiras do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, sobre a remuneração dos cargos das carreiras das Agências Reguladoras, de que tratam a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, e dá outras providências. | Convertida<br>Lei nº 13.326, de 2016   |
| PL 4253/2015 | Cria, transforma e extingue cargos e funções, reestrutura cargos e carreiras, altera a remuneração de servidores, altera a remuneração de militares de ex-Territórios Federais, altera disposições sobre gratificações de desempenho, dispõe sobre a incidência de contribuição previdenciária facultativa sobre parcelas remuneratórias, modifica regras sobre requisição e cessão de servidores, e dá outras providências.                                                                          | Convertida<br>Lei nº 13.328, de 2016   |
| PL 4254/2015 | Altera a remuneração de servidores públicos, estabelece opção por novas regras de incorporação de gratificação de desempenho às aposentadorias e pensões, altera os requisitos de acesso a cargos públicos, reestrutura cargos e carreiras, dispõe sobre honorários advocatícios de sucumbência das causas em que forem parte a União, suas autarquias e fundações, e dá outras providências.                                                                                                         | Veto Parcial<br>Lei nº 13.327, de 2016 |
| PL 4255/2015 | Altera o soldo e o escalonamento vertical dos militares das Forças Armadas, constantes da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Convertida<br>Lei nº 13.321, de 2016   |

Fonte: elaborado pela autora. Consulta feita entre junho e dezembro de 2024.

Tabela 2. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Projetos de Lei. 2019. Governo Jair Bolsonaro.<sup>300</sup>

| Nº do Projetos de Leis | Ementa | Situação |
|------------------------|--------|----------|
|------------------------|--------|----------|

<sup>300</sup> PORTAL DO GOVERNO BRASILEIRO. Portal da Legislação. Projetos de Lei. PL 2019. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Projetos de Lei. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Projetos/Ato\\_2019\\_2022/2019/PL/\\_Quadro\\_PL\\_2019.htm](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2019_2022/2019/PL/_Quadro_PL_2019.htm) Acesso em: 15 jun. 2024.

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| PL 11.279/2019 | Altera as Leis nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008; nº 12.706, de 8 de agosto de 2012, e nº 11.740, de 16 de julho de 2008; cria Institutos Federais de Educação, a Universidade Federal do Médio e Baixo Amazonas e a Universidade Federal do Médio e Alto Solimões, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Retirada<br>Mensagem nº 84, de<br>2019 |
| PL 881/2019    | Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para criminalizar o uso de caixa dois em eleições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Em Tramitação                          |
| PL 882/2019    | Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, a Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência a pessoa. | Arquivado                              |
| PL 1.645/2019  | Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército; e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                         | Convertido<br>Lei nº 13.954, de 2019   |
| PL 1.646/2019  | Estabelece medidas para o combate ao devedor contumaz e de fortalecimento da cobrança da dívida ativa e altera a Lei nº 6.830,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Em Tramitação                          |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|               | de 22 de setembro de 1980, a Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992, e a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.                                                                                                                                         |                                      |
| PL 2.401/2019 | Dispõe sobre o exercício do direito à educação domiciliar, altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. | Arquivado                            |
| PL 2.394/2019 | Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa Atleta, e a Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, que cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva.                                                                            | Em Tramitação                        |
| PL 2.999/2019 | Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social figure como parte e que tramitem no âmbito de responsabilidade da Justiça Federal.                                               | Convertido<br>Lei nº 13.876, de 2019 |
| PL 3.267/2019 | Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.                                                                                                                                                          | Convertido<br>Lei nº 14.071, de 2020 |
| PL 3.409/2019 | Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial.                                                                                 | Retirada<br>Mensagem nº 265, de 2019 |
| PL 3.723/2019 | Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.                                                            | Em Tramitação                        |
| PL 4.158/2019 | Declara a revogação de leis e decretos-leis, para fins do disposto no art. 14, § 3º, I da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.                                                                                                            | Em Tramitação                        |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| PL 4.162/2019 | Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento; a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico; a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. | Convertido<br>Lei nº 14.026, de 2020 |
| PL 4.912/2019 | Dispõe sobre a participação de tropa brasileira no exterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Em Tramitação                        |
| PL 5.387/2019 | Dispõe sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no País e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Convertido<br>Lei nº 14.286, de 2021 |
| PL 5.877/2019 | Dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, o Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Em Tramitação                        |
| PL 6.125/2019 | Estabelece normas aplicáveis aos militares em operações de Garantia da Lei e da Ordem e aos integrantes dos órgãos a que se refere o caput do art. 144 da Constituição e da Força Nacional de Segurança Pública, quando em apoio a operações de Garantia da Lei e da Ordem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Retirada<br>Mensagem nº 133, de 2023 |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PL 6.159/2019 | Dispõe sobre o auxílio-inclusão de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, o Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, o Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, o Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, a Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, a Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, e a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a reabilitação profissional e a reserva de vagas para a habilitação e a reabilitação profissional. | Em Tramitação |
| PL 6.160/2019 | Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a utilização do seguro-garantia em substituição aos depósitos recursais trabalhistas, a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, e disciplina o procedimento de homologação de acordo extrajudicial no Contrato de Trabalho Verde e Amarelo.                                                                                                                                                                                                        | Em Tramitação |
| PL 6.161/2019 | Institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste para o período de 2020-2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Em Tramitação |
| PL 6.162/2019 | Institui o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia para o período de 2020-2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Em Tramitação |
| PL 6.163/2019 | Institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste para o período de 2020-2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Em Tramitação |
| PL 6.438/2019 | Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Em Tramitação |

Fonte: elaborado pela autora. Consulta feita entre junho e dezembro de 2024.

Tabela 3. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Projetos de Lei. 2023. Governo Lula da Silva.<sup>301</sup>

| Nº do Projetos de Leis | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Situação                                  |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| PL 1.084/2023          | Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que a protegem.                                                                                                                                            | Convertido<br>Lei nº 14.614, de 2023      |
| PL 1.085/2023          | Dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens para o exercício de mesma função e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.                                                                                                           | Convertido<br>Lei nº 14.611, de 2023      |
| PL 1.086/2023          | Institui o Dia Nacional Marielle Franco de Enfrentamento da Violência Política de Gênero e Raça, a ser comemorado, anualmente, em 14 de março.                                                                                                                                                                                | Em Tramitação                             |
| PL 2.249/2023          | Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e a Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a aplicação e o julgamento da pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda.                                                                            | Convertido<br>Lei nº 14.651, de 2023      |
| PL 2.250/2023          | Dispõe sobre a faculdade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual e aos titulares de títulos de capitalização. | Convertido<br>Lei nº 14.652, de 2023      |
| PL 2.384/2023          | Disciplina a proclamação de resultados de julgamentos, na hipótese de empate na votação no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, e dispõe sobre conformidade tributária no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e sobre o contencioso                         | Convertido<br>Lei nº 14.689, de 20.9.2023 |

<sup>301</sup> PORTAL DO GOVERNO BRASILEIRO. Portal da Legislação. Projetos de Lei. PL 2023. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Projetos de Lei. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Projetos/Ato\\_2023\\_2026/2023/PL/\\_Quadro\\_PL\\_2023.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2023_2026/2023/PL/_Quadro_PL_2023.htm) Acesso em: 15 jun. 2024.



|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|               | administrativo fiscal de baixa complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| PL 2.385/2023 | Dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Arquivado                            |
| PL 2.551/2023 | Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quanto ao procedimento de emissão de debêntures.                                                                                                                                                                                                                         | Arquivado                            |
| PL 2.617/2023 | Institui o Programa Escola em Tempo Integral e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.                                                                                                                                                                                                                          | Convertido<br>Lei nº 14.640, de 2023 |
| PL 2.820/2023 | Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, para facilitar o acesso ao crédito nas instituições financeiras.                                               | Arquivado                            |
| PL 2.920/2023 | Institui o Programa de Aquisição de Alimentos e altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.                                                                                                                                                                               | Convertido<br>Lei nº 14.628, de 2023 |
| PL 2.925/2023 | Altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para dispor sobre a transparência em processos arbitrais e o sistema de tutela privada de direitos de investidores do mercado de valores mobiliários.                                                                        | Em Tramitação                        |
| PL 2.926/2023 | Dispõe sobre as instituições operadoras de infraestruturas do mercado financeiro no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro; e altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013. | Em Tramitação                        |
| PL 3.025/2023 | Dispõe sobre normas de controle de origem, compra, venda e transporte de ouro no território nacional e altera a Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989.                                                                                                                                                                       | Em Tramitação                        |
| PL 3.485/2023 | Dispõe sobre a remuneração das disponibilidades de caixa da União depositadas no Banco Central do                                                                                                                                                                                                                          | Em Tramitação                        |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|               | Brasil, no Banco do Brasil S.A. e na Caixa Econômica Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |
| PL 3.611/2023 | Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar a pena de multa e instituir causas de aumento de pena nos crimes contra o Estado Democrático de Direito, instituir o crime de incitação à abolição violenta do Estado Democrático de Direito ou ao golpe de Estado, o crime de financiamento ou custeio do crime de abolição violenta do Estado Democrático de Direito ou de golpe de Estado e o crime de tentativa de impedimento do livre exercício das funções de autoridades constitucionais e estabelecer efeitos da condenação relativa aos crimes contra o Estado Democrático de Direito. | Em Tramitação                                 |
| PL 3.612/2023 | Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para dispor sobre a apreensão de bens e o bloqueio de contas bancárias e ativos financeiros nos casos de crimes contra o Estado Democrático de Direito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Em Tramitação                                 |
| PL 3.613/2023 | Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para estabelecer estratégia de prevenção e enfrentamento da violência nas dependências das instituições de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Em Tramitação                                 |
| PL 3.626/2023 | Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Convertido<br>Lei nº 14.790, de<br>29.12.2023 |
| PL 4.172/2023 | Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Convertido<br>Lei nº 14.719, de 2023          |
| PL 4.173/2023 | Dispõe sobre a tributação da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Convertido<br>Lei nº 14.754, de 2023          |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|               | financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |
| PL 4.258/2023 | Dispõe sobre a legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Em Tramitação                                |
| PL 4.426/2023 | Altera a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, a Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social e dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal. | Convertido<br>Lei nº 14.724, de 2023         |
| PL 4.516/2023 | Dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono, o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação, o Programa Nacional de Diesel Verde e o marco legal da captura e da estocagem geológica de dióxido de carbono.                                                                                                                                                                             | Arquivado                                    |
| PL 5.086/2023 | Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre o prazo para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana pelos Municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Convertido<br>Lei nº 14.748, de<br>5.12.2023 |
| PL 5.128/2023 | Altera a Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, para revogar a obrigatoriedade da assinatura digital com o emprego da certificação emitida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil aos atos processuais relativos às investigações de defesa comercial.                                                                                                                                            | Em Tramitação                                |
| PL 5.129/2023 | Dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para a implantação ou a expansão de empreendimento econômico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Em Tramitação                                |
| PL 5.230/2023 | Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.                                                                                                                                                                                                                                                | Convertido<br>Lei n. 14.945, de 2024         |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| PL 5.660/2023 | Institui o Dia Nacional do Hip-Hop e a Semana de Valorização da Cultura Hip-Hop.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Em Tramitação                        |
| PL 5.719/2023 | Autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social a constituir subsidiárias integrais ou controladas, e altera a Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.                                                                                                                                                                                                         | Em Tramitação                        |
| PL 5.786/2023 | Institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste para o período de 2024 a 2027.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Em Tramitação                        |
| PL 5.787/2023 | Institui o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia para o período de 2024 a 2027.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Em Tramitação                        |
| PL 5.789/2023 | Institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste para o período de 2024 a 2027.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Em Tramitação                        |
| PL 5.836/2023 | Autoriza o Poder Executivo federal a doar seis Viaturas Blindadas de Combate Obuseiro Autopropulsado M108, do Comando do Exército, à República do Paraguai.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Em Tramitação                        |
| PL 6.233/2023 | Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para dispor sobre atualização monetária e juros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Convertido<br>Lei n. 14.905, de 2024 |
| PL 6.234/2023 | Altera a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre a prioridade na tramitação dos procedimentos investigatórios e judiciais de natureza penal que tenham por objeto a apuração e a responsabilização de delitos que envolvam mortes violentas intencionais, inclusive na modalidade tentada, em que figurem como vítimas crianças e adolescentes, e sobre a instituição de sistema de monitoramento unificado dessas mortes. | Em Tramitação                        |
| PL 6.235/2023 | Institui a Letra de Crédito do Desenvolvimento e altera a Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Convertido<br>Lei n. 14.937, de 2024 |

Fonte: elaborado pela autora. Consulta feita entre junho e dezembro de 2024.

Conforme pode ser verificado, considerando os dados coletados entre os meses de junho e dezembro de 2024, o governo Dilma apresentou 22 projetos de lei ordinária. Desses, 12 foram convertidos em lei, 5 estão em andamento, 3 foram apensados, 1 sofreu veto parcial e não houve propostas arquivadas ou retiradas. O governo Bolsonaro, por sua vez, apresentou 23 projetos legislativos, dos quais 5 foram convertidos, 13 estão em andamento, 3 foram retirados, 2 foram arquivados e não houve propostas apensadas ou com veto parcial. Já o governo Lula apresentou 37 projetos de lei ordinária, dos quais 15 foram convertidos, 18 estão em tramitação, 4 foram arquivados, e não houve vetos parciais, retiradas ou apensamentos.

Em relação ao governo Dilma, nenhum dos projetos listados na tabela apresentada aborda diretamente questões específicas relativas aos direitos das mulheres. No entanto, alguns projetos de lei podem impactar indiretamente as mulheres, especialmente em áreas como a administração pública, a remuneração de servidoras e a tributação, mas não há menção explícita a políticas de igualdade de gênero, violência contra a mulher ou outras questões diretamente ligadas aos direitos das mulheres.

Por exemplo, os PLs 4250/2015 a 4255/2015 tratam de projetos que tratam da remuneração e gratificação de servidoras e servidores públicos, que incluem servidores/as da educação, e poderiam ter um impacto indireto sobre as mulheres, já que muitas ocupam cargos nessas áreas, mas, novamente, não há uma abordagem explícita sobre a equidade de gênero. Em suma, esses projetos não têm um foco direto na promoção dos direitos das mulheres, mas as mudanças nas questões de remuneração e cargos públicos podem influenciar o cenário de igualdade de gênero, dependendo de como são aplicadas e interpretadas.

Analisando os Projetos de Lei Ordinária apresentados na tabela de 2019, durante o governo de Jair Bolsonaro, nenhum deles trata diretamente de questões relacionadas aos direitos das mulheres. No entanto, algumas propostas podem ter impactos indiretos sobre elas, dependendo da sua aplicação ou das políticas que delas resultem. O PL 882/2019, que trata da criminalização de práticas como a corrupção e crimes contra a pessoa, com ênfase na violência, embora não mencione especificamente as mulheres, pode afetar as mulheres indiretamente ao combater crimes, incluindo violência doméstica ou crimes cometidos por organizações criminosas que possam impactar as mulheres. Porém, não há foco específico nos direitos das mulheres. O PL 2.394/2019, que trata do Bolsa Atleta e que altera a Lei nº 10.891/2004 e a Lei nº 12.395/2011, pode beneficiar diretamente as mulheres, mas não aborda de maneira ampla os direitos dessas mulheres nem trata especificamente de questões de gênero.

Além disso, há o PL 6.159/2019 que dispõe sobre o auxílio-inclusão e altera várias leis relacionadas à reabilitação profissional e à reserva de vagas para pessoas com deficiência. Embora não trate diretamente de questões de gênero, pode impactar as mulheres com deficiência ao garantir ou restringir acesso a vagas de trabalho e inclusão no mercado de

trabalho. O PL 6.160/2019 que trata de mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no procedimento de homologação de acordo extrajudicial no Contrato de Trabalho Verde e Amarelo. Esse projeto pode ter impacto indireto nas mulheres trabalhadoras, dependendo de como as mudanças nas normas trabalhistas afetam o mercado de trabalho feminino, especialmente em relação aos direitos de contratação e demissão.<sup>302</sup>

Embora alguns desses projetos possam afetar as mulheres de maneira indireta, não se referem diretamente à promoção de direitos das mulheres ou a questões de gênero. Não há propostas específicas para a garantia de direitos das mulheres, como igualdade salarial, combate à violência de gênero ou ampliação de serviços de saúde e assistência social voltados para as mulheres.

Em 2023, o governo Lula apresentou pelo menos dois projetos de lei que tratam diretamente dos direitos das mulheres. O PL 1.084/2023, por exemplo, garante os direitos das atletas gestantes ou puérperas no âmbito da Bolsa-Atleta. Este projeto assegura que as mulheres atletas possam continuar exercendo suas atividades profissionais sem perder os benefícios do programa durante o período de gestação e maternidade, refletindo a preocupação com a igualdade de oportunidades e a proteção dos direitos das mulheres no esporte.

Além do PL 1.085/2023 – Igualdade salarial entre homens e mulheres. O PL foi convertido na Lei nº 14.611, de 2023. A normativa busca eliminar a disparidade salarial entre gêneros, promovendo a equidade no mercado de trabalho. A medida altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para garantir que homens e mulheres recebam salários iguais para a realização de tarefas idênticas ou de igual valor no ambiente de trabalho.

Além desses, outros projetos mencionados, como o PL 1.086/2023, que trata da instituição do Dia Nacional Marielle Franco<sup>303</sup> de Enfrentamento da Violência Política de Gênero e Raça,<sup>304</sup> também têm uma relação indireta com a defesa dos direitos das mulheres, especialmente no que diz respeito à proteção contra violência política de gênero e raça, embora

<sup>302</sup> TROVÃO, Cassiano José Bezerra Marques; ARAÚJO, Juliana Bacelar de. Reformas trabalhistas, flexibilização e novas formas de contratação: impactos sobre o mercado de trabalho no Brasil de 2012 a 2019. *RBEST Rev. Bras. Eco. Soc. Trab.* / BJSLE Braz. J. Soc. Lab. Econ., Campinas, v. 2, 2020. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rbest/article/view/13304/9828> Acesso em: 05 dez. 2024.

<sup>303</sup> Marielle Franco (PSOL) foi uma vereadora, socióloga e ativista brasileira, conhecida por sua luta pelos direitos humanos, especialmente das mulheres, negros, LGBTQIA+ e comunidades periféricas. Nascida no Rio de Janeiro, destacou-se por sua luta contra a violência policial e a desigualdade social. Marielle foi assassinada em 14 de março de 2018, em um crime que ainda não foi totalmente solucionado, gerando ampla repercussão e mobilização por justiça.

<sup>304</sup> O Projeto de Lei 1.086/2023 propõe a criação do Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça Marielle Franco, uma data significativa que visa lembrar e combater as desigualdades de gênero e raça no contexto da violência política, com foco especial nas mulheres negras, periféricas e LGBTQIA+.

BRASIL. *PL 1086/2023*. Inteiro teor: Projeto de Lei. Autor: Poder Executivo. Ementa: Institui o Dia Nacional Marielle Franco de Enfrentamento da Violência Política de Gênero e Raça, a ser comemorado anualmente em 14 de março.

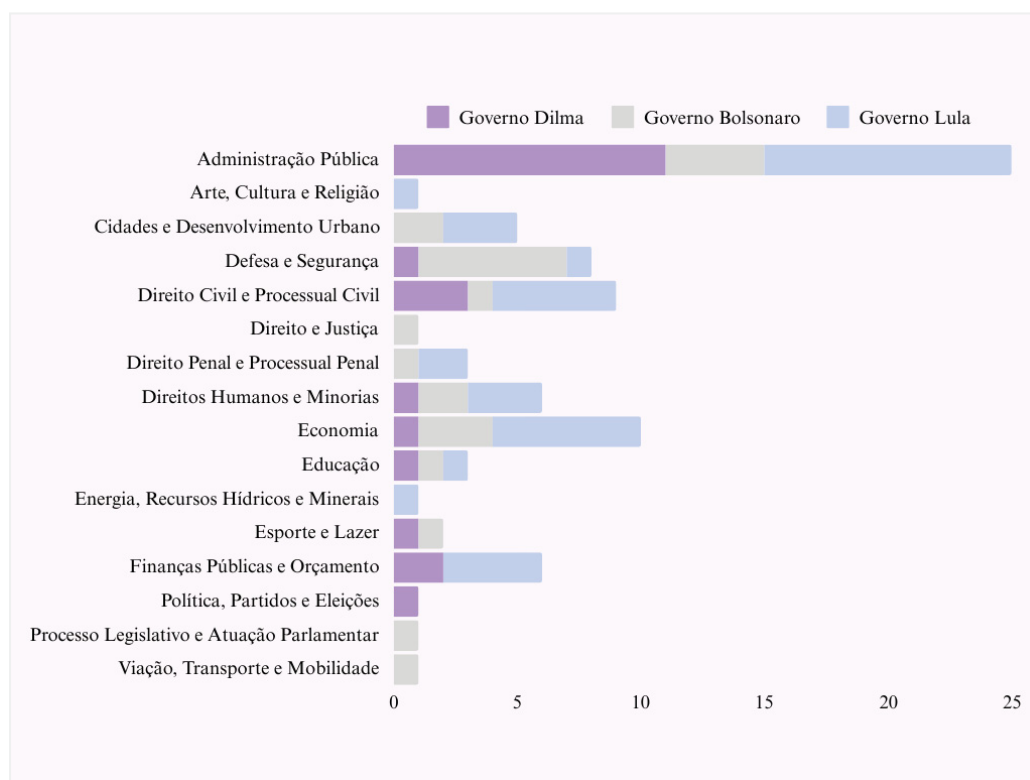
Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2351183#:~:text=PL%201086%2F2023%20Inteiro%20teor,Projeto%20de%20Lei&text=Institui%20o%20Dia%20Nacional%20Marielle,anualmente%2C%20em%2014%20de%20mar%C3%A7o.&text=Cria%C3%A7%C3%A3o%2C%20Dia%20Nacional%20Marielle%20Franco,Ra%C3%A7a%2C%20data%20comemorativa%2C%20mar%C3%A7o>. Acesso em: 08 dez. 2024.



este tenha sido apensado ao PL n. 6.366/2019, que institui o Dia Nacional das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, de autoria de David Miranda (PSOL/RJ), Áurea Carolina (PSOL/MG), Fernanda Melchionna (PSOL/RS) e outros. Esses projetos refletem um esforço governamental para enfrentar desigualdades e garantir direitos essenciais para as mulheres, seja no esporte, no mercado de trabalho, ou no combate à violência política.

Os temas dos Projetos de Lei Ordinária apresentados pela Chefia do Poder Executivo no período estudado passam por Administração Pública; Arte, Cultura e Religião; Cidades e Desenvolvimento Urbano; Defesa e Segurança; Direito Civil e Processual Civil; Direito e Justiça; Direito Penal e Processual Penal; Direitos Humanos e Minorias; Economia; Educação; Energia, Recursos Hídricos e Minerais; Esporte e Lazer; Finanças Públicas e Orçamento; Política, Partidos e Eleições; Processo Legislativo e Atuação Parlamentar; Viação, Transporte e Mobilidade. Para os governos petistas a ênfase foi dada à área de Administração Pública, enquanto para o governo Bolsonaro a área que recebeu mais atenção foi Defesa e Segurança. Conforme se verifica no gráfico:

Gráfico 12. Temas dos Projetos de Lei Ordinária apresentados pela Chefia do Poder Executivo nos anos de 2015, 2019 e 2023.



Fonte: elaborado pela autora a partir de dados disponibilizados nas páginas de internet do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Ano da coleta: 2024.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o Poder Executivo brasileiro pode elaborar e propor vários tipos de medidas legislativas, incluindo projetos de lei, medidas provisórias, decretos e regulamentos. Os projetos de lei podem ser apresentados ao Congresso

Nacional sobre uma ampla gama de assuntos, as medidas provisórias são instrumentos que o Executivo pode adotar em situações de urgência e relevância, com força de lei imediata, mas que precisam ser posteriormente aprovadas pelo Congresso Nacional para se tornarem definitivas. Além disso, a chefia do Poder Executivo tem o poder de emitir decretos e regulamentos, que têm a função de detalhar e regulamentar as leis existentes, garantindo sua aplicação efetiva. Esses decretos e regulamentos não podem contradizer a Constituição ou as leis, mas servem para especificar os procedimentos necessários para a execução de políticas públicas e administração governamental. Os dispositivos constitucionais que tratam das possibilidades são os art. 61, art. 62, art. 84 e art. 87, respectivamente.

Assim, além dos projetos de lei ordinária propostos em 2015 (governo Dilma),<sup>305</sup> 2019 (governo Bolsonaro)<sup>306</sup> e 2023 (governo Lula),<sup>307</sup> outras medidas também foram apresentadas. No primeiro ano do segundo mandato de Dilma Rousseff, foram editados 244 decretos, enquanto no primeiro ano do único mandato de Bolsonaro, foram editados 536, e no primeiro ano do terceiro mandato de Lula, foram apresentados 529 decretos.

Desses, fez-se um resumo dos decretos relacionados a "mulheres" apresentados pela Chefia do Poder Executivo nos períodos selecionados:

Quadro 11. Decretos relacionados a “mulheres” editados pela Chefia do Poder Executivo nos períodos 2015, 2019 e 2023.

| Dilma Rousseff (2015)                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Decreto nº 8.429 (7/4/2015): Altera a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, remanejando cargos em comissão e funções de confiança.                   |
| Jair Bolsonaro (2019)                                                                                                                                                                                                                              |
| a) Decreto nº 10.174 (13/12/2019): Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com remanejamento de cargos.                                           |
| b) Decreto nº 10.112 (12/11/2019): Altera o Decreto nº 8.086/2013, sobre o Programa Mulher Segura e Protegida.                                                                                                                                     |
| c) Decreto nº 10.073 (18/10/2019): Modifica a Estrutura Regimental e os Quadros de Cargos em Comissão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e do Ministério da Justiça.                                                       |
| d) Decreto nº 9.831 (10/06/2019): Altera o Decreto nº 9.673/2019 e o Decreto nº 8.154/2013 sobre o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, incluindo a composição do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. |

<sup>305</sup> Portal do Governo Brasileiro. Portal da Legislação. 2015. Decretos. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/porta-legal/legislacao-1/decretos1/2015-decretos-1>. Acesso em 10 out. 2024.

<sup>306</sup> Portal do Governo Brasileiro. Portal da Legislação. 2019. Decretos. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/porta-legal/legislacao-1/decretos1/2019-decretos>. Acesso em 10 out. 2024.

<sup>307</sup> Portal do Governo Brasileiro. Portal da Legislação. 2023. Decretos. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/porta-legal/legislacao-1/decretos1/2023-decretos>. Acesso em 10 out. 2024.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>e) Decreto nº 9.871 (27/06/2019): Cria o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.</li> <li>f) Decreto nº 9.782 (03/05/2019): Modifica o Decreto nº 9.673/2019 sobre os cargos e funções do Ministério da Mulher.</li> <li>g) Decreto nº 9.673 (02/01/2019): Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Luiz Inácio Lula da Silva (2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Decreto nº 11.844 (21/12/2023): Altera o Decreto nº 11.485/2023, relacionado à Política Nacional de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres.</li> <li>b) Decreto nº 11.795 (23/11/2023): Regulamenta a Lei nº 14.611/2023 sobre igualdade salarial entre mulheres e homens.</li> <li>c) Decreto nº 11.642 (16/08/2023): Institui o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais.</li> <li>d) Decreto nº 11.641 (16/08/2023): Cria o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais.</li> <li>e) Decreto nº 11.514 (01/05/2023): Cria Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar proposta de Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens.</li> <li>f) Decreto nº 11.452 (22/03/2023): Cria o Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais.</li> <li>g) Decreto nº 11.431 (08/03/2023): Cria o Programa Mulher Viver sem Violência.</li> <li>h) Decreto nº 11.430 (08/03/2023): Regula a Lei nº 14.133/2021 sobre exigência de mão de obra feminina em contratações públicas de mulheres vítimas de violência.</li> <li>i) Decreto nº 11.351 (01/01/2023): Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Mulheres e remaneja cargos e funções de confiança.</li> </ul> |

Fonte: elaborado pela autora.

Esses decretos tratam principalmente da estruturação de ministérios e programas voltados para as mulheres, com foco em políticas de igualdade, segurança, liberdade e participação econômica, especialmente no contexto das ações de combate à violência e promoção da autonomia das mulheres no Brasil. É importante notar a diferença no discurso utilizado de um governo para o outro: enquanto o governo Bolsonaro utiliza a nomenclatura “Programa Mulher Segura e Protegida”, o governo Lula utiliza “Programa Mulher Viver Sem Violência”. Além disso, vale registrar as mudanças nos Ministérios de um governo para o outro: no governo Bolsonaro, foi aprovada a Estrutura Regimental do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. No governo Lula, voltou a ser o Ministério das Mulheres.

Especificamente em relação às medidas que correspondem aos projetos de lei ordinária, é relevante considerar o tempo de tramitação de cada uma. O período analisado para o governo Dilma corresponde ao ano de 2015, para o governo Bolsonaro ao ano de 2019, e para o governo Lula ao ano de 2023. Isso significa que as propostas apresentadas pelos governos Dilma e Bolsonaro tiveram mais tempo para serem convertidas ou até mesmo arquivadas, enquanto o governo Lula ainda terminará seu terceiro mandato algum tempo depois do encerramento desta pesquisa.

Outros fatores que merecem destaque são que o governo Dilma corresponde a um período de continuidade considerando que ela foi reeleita e estava no segundo mandato. O

governo Bolsonaro diz respeito ao seu primeiro e único mandato e representa uma ruptura com o projeto político eleito em 2014, mas há que se considerar o governo interino de Michel Temer. O governo Lula em análise refere-se ao terceiro mandato do presidente após nova ruptura entre propostas políticas de governo.

São contextos políticos diferentes e isso não deve ser ignorado, pois pode resultar em nuances ou variáveis nas possibilidades da prática política para além da postura ideológica de cada governo. Além disso, só porque a medida trata dos direitos das mulheres não significa que ela seja positiva em termos de conquista de direitos; às vezes, o objetivo pode estar na direção oposta.

Ademais, o mais importante para o contexto em análise é que um governo eleito não é o mesmo que um Congresso Nacional eleito. Em outras palavras, as condições são diferentes e um governo pode se sair melhor do que outro em termos de propostas aprovadas, dependendo do apoio ou da falta de apoio no Senado e na Câmara dos/as Deputados/as.

### 5.3 Os projetos de lei e os votos

Não há uma regra rígida que defina como uma mulher legisladora deve votar. Seu voto é pessoal, dentro das restrições institucionais e das diretrizes de seu partido ou blocos políticos. Isso significa que o voto de cada parlamentar é individual e se baseia em sua convicção política, orientação ideológica, compromisso com seu eleitorado e seu partido, entre outros fatores. A forma de votação e os direitos de voto das mulheres legisladoras são os mesmos dos homens, ao menos em sentido formal.

Quanto ao processo de votação no Congresso, na Câmara dos Deputados, o voto pode ser nominal ou secreto, dependendo da natureza da votação. Nas votações nominais, os legisladores e as legisladoras registram o seu voto (sim, não ou abstenção) por meio de sistema eletrônico. Já nas votações secretas, como em algumas eleições internas ou de processos de impeachment, o voto é secreto e não individualmente registrado no sistema eletrônico.

O Senado Federal também adota o sistema de votação nominal ou secreto, dependendo do tipo de votação. Ou seja, nas votações nominais, os senadores e as senadoras registram seu voto por meio eletrônico, enquanto nas votações secretas (como eleições de presidência do Senado), o voto é secreto.

No cenário de votações no Congresso Nacional, notadamente na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal, para o desenvolvimento da pesquisa foram acessadas as seções nos sites oficiais que dizem respeito à atividade legislativa, especificamente na área de votações. Nesses sites, é possível acompanhar as sessões realizadas, que ocorrem diversas vezes ao longo do dia. Dependendo da urgência de outras matérias, a votação de um projeto previsto

para aquele dia pode ser adiada e realizada posteriormente, o que reflete a dinâmica e a flexibilidade do processo legislativo.

É importante destacar que durante o desenvolvimento da pesquisa ficou evidenciado que o site da Câmara dos Deputados é mais intuitivo e completo em comparação ao do Senado Federal. A plataforma da Câmara oferece uma navegação mais acessível e informações detalhadas sobre a atividade legislativa, facilitando o acompanhamento das votações e dos processos em andamento. O site do Senado apresenta uma estrutura um pouco mais complexa, o que pode tornar a consulta mais desafiadora para quem busca detalhes específicos sobre as votações e os projetos em tramitação.

Por exemplo, as informações sobre a votação nominal de matérias legislativas não estão disponíveis de forma estruturada nas bases de dados. Para acessá-las, no geral, é necessário consultar o Diário do Senado Federal (DSF) do dia correspondente ao evento. No Diário, a lista de presença e as votações estão localizadas logo após a ata da sessão. Contudo, nos casos de votação simbólica, conforme o artigo 293 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), não há identificação de como cada senador ou senadora votou, sendo registrado apenas um "X" no local destinado ao voto. Ainda, em algumas matérias, de forma minoritária, é possível acessar diretamente as votações nominais, sem precisar consultar o Diário do Senado.

Dado que esta pesquisa foi realizada de forma manual, com a coleta e organização dos dados diretamente nas bases de dados e sites oficiais, é possível que ocorram erros humanos típicos desse tipo de procedimento. A complexidade da busca e da estruturação das informações exige atenção contínua, o que pode resultar em imprecisões ou falhas. Além disso, o acesso a alguns dados foi mais difícil (Senado) do que a outros (Câmara) ao longo da pesquisa, o que pode ter ocasionado inconsistências ou lacunas nas informações coletadas. De qualquer forma, os dados obtidos nas diversas fontes oficiais foram reunidos e organizados da melhor forma possível, e estão disponíveis ao final do documento.

Os dados completos da pesquisa, que incluem os votos nos projetos de lei, podem ser encontrados e verificados na íntegra nos Apêndices I, II e III. Nesta pesquisa, os votos foram organizados e apresentados de forma detalhada, destacando aqueles dos parlamentares, tanto mulheres quanto homens, que votaram contrariamente às orientações de seus respectivos partidos políticos. A divisão entre a atuação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal também é explicitada, proporcionando uma visão mais abrangente do comportamento parlamentar.

Além disso, nos apêndices estão incluídas informações detalhadas sobre as medidas legislativas em tramitação até dezembro de 2024, aquelas que sofreram veto ou foram arquivadas, bem como os dados relativos aos dias e horários das sessões das votações. A integralidade dessas informações pode ser consultada nos apêndices, o que garante não apenas a

transparência, mas também a possibilidade de verificação e análise detalhada dos dados apresentados.

Nesse contexto, é de se considerar que assim como acontece com os homens, o voto das mulheres no Congresso pode ser influenciado por uma série de fatores: partido político, ideologia e valores pessoais, pressão de grupos de interesse e movimentos sociais (aqui pode ser inserida a questão de gênero), e alianças políticas e regionais.

Especificamente em relação à influência do partido político, isso ocorre porque, assim como os homens, as mulheres geralmente estão alinhadas às diretrizes partidárias, sendo também regidas por normas de disciplina presentes nos estatutos dos partidos. Quanto à ideologia e aos valores pessoais, questões como os direitos das mulheres, a igualdade de gênero, a saúde, a educação e as políticas sociais podem ter um peso maior para as mulheres legisladoras em alguns casos, mas nem sempre, além de poderem também ser relevantes para os homens.

A pressão de grupos de interesse e movimentos sociais pode ser decisiva em alguns pontos, pois algumas deputadas e senadoras estão mais ativamente engajadas em questões relacionadas a políticas públicas para as mulheres e podem ser influenciadas por movimentos feministas, organizações não governamentais e outros grupos da sociedade civil. Além disso, as alianças políticas e regionais devem ser levadas em conta, pois, dependendo da base eleitoral e do apoio político local, as legisladoras também podem se alinhar a determinados projetos de lei ou votar de acordo com a necessidade de atender a interesses regionais ou locais.

De acordo com o site da Câmara dos Deputados, em 2015,<sup>308</sup> em 401 sessões, 171 medidas legislativas foram aprovadas e 1 rejeitada. Dessas, 38,37% eram projetos de lei. Em 2019,<sup>309</sup> 127 propostas foram aprovadas e 3 rejeitadas. Dessas, 36,92% correspondem a projetos de lei em 431 sessões. Em 2023,<sup>310</sup> 218 propostas foram aprovadas e 3 rejeitadas em 284 sessões. Dessas, 61,99% eram projetos de lei. Isso pode ser verificado nas imagens:

Figura 3. Câmara dos/as Deputados/as. Resultados das propostas aprovadas no ano de 2015.

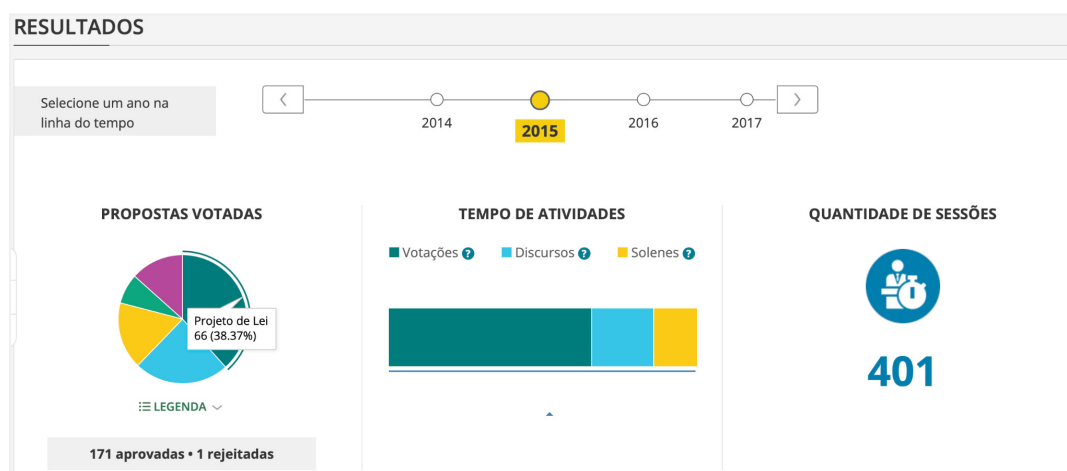
---

<sup>308</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Plenário. Resultados. 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/plenario/?ano=2015> Acesso em: 05 dez. 2024.

<sup>309</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Plenário. Resultados. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/plenario/?ano=2019> Acesso em: 05 dez. 2024.

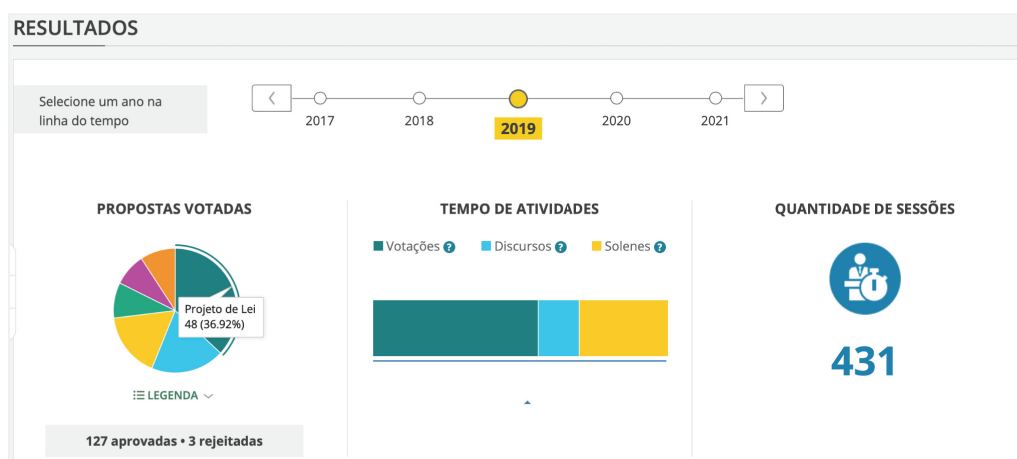
<sup>310</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Plenário. Resultados. 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/plenario/?ano=2023> Acesso em: 05 dez. 2024.





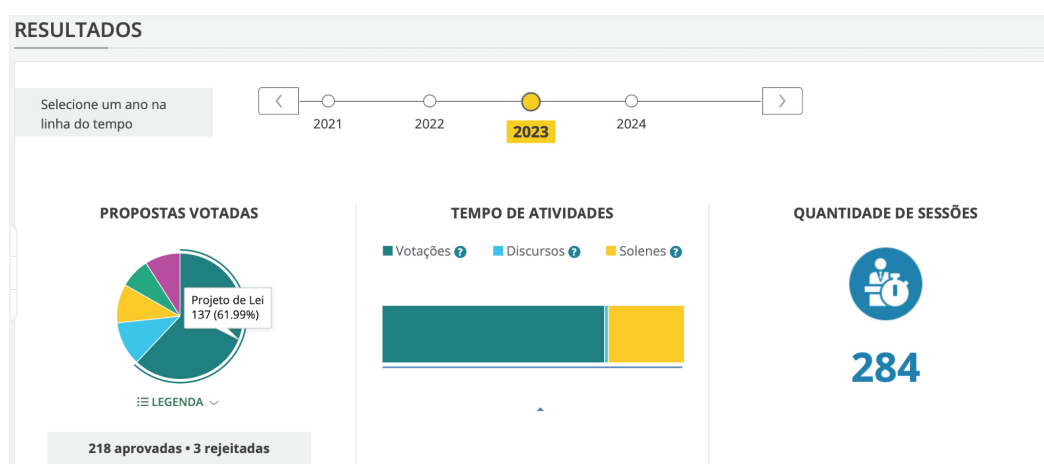
Fonte: Câmara dos/as Deputados/as, 2024.

Figura 4. Câmara dos/as Deputados/as. Resultados das propostas aprovadas no ano de 2019.



Fonte: Câmara dos/as Deputados/as, 2024.

Figura 5. Câmara dos/as Deputados/as. Resultados das propostas aprovadas no ano de 2023.



Fonte: Câmara dos/as Deputados/as, 2024.

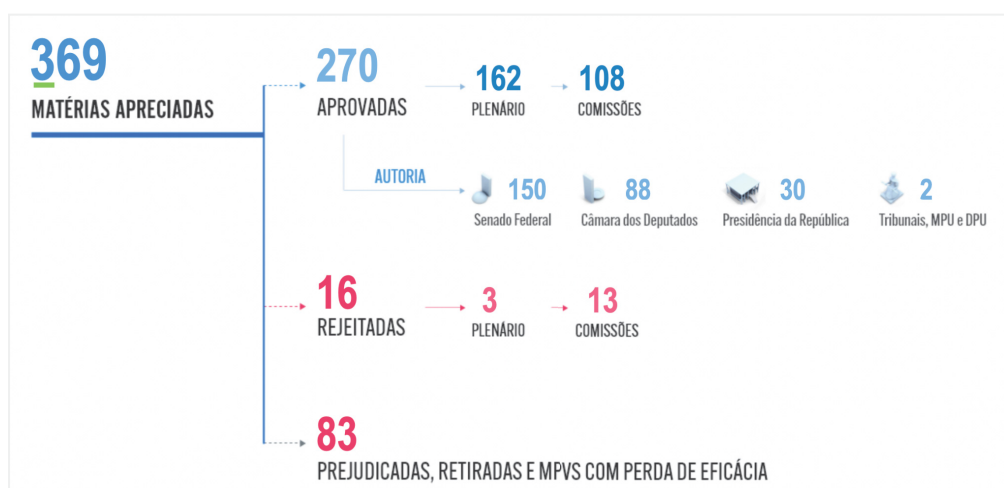
Os dados fornecidos pelo Senado Federal, por meio do Painel Legislativo, que exibe as estatísticas das matérias legislativas votadas naquela casa, são os seguintes:

Figura 6. Senado Federal. Matérias legislativas apreciadas no ano de 2015.<sup>311</sup>



Fonte: Senado Federal, 2024.

Figura 7. Senado Federal. Matérias legislativas apreciadas no ano de 2019.<sup>312</sup>



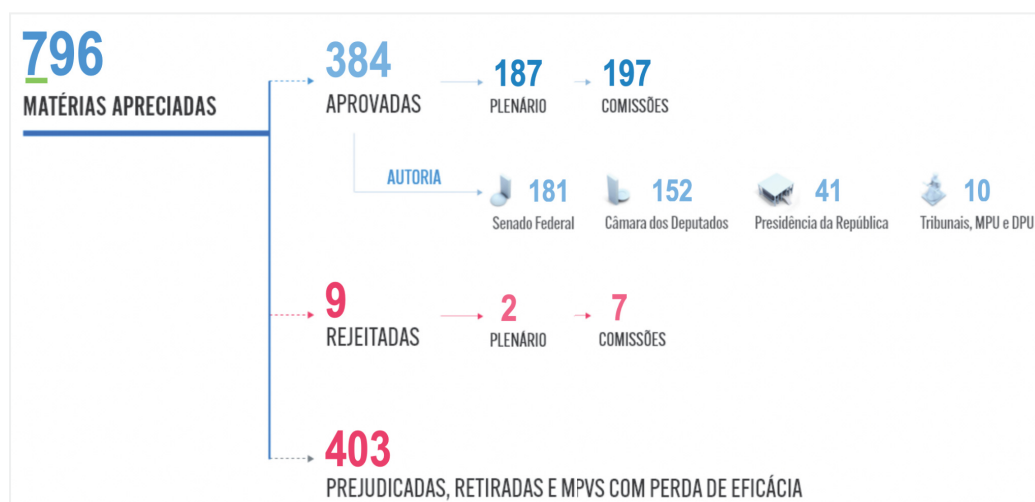
Fonte: Senado Federal, 2024.

Figura 8. Senado Federal. Matérias legislativas apreciadas no ano de 2023.<sup>313</sup>

<sup>311</sup> SENADO FEDERAL. Painel Legislativo. Matérias legislativas apreciadas no ano de 2019. Disponível em: <https://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opensdoc.htm?document=senado%2Fpainel%20legislativo.qvw&host=QVS%40www9a&anonymous=true> Acesso em: 06 dez. 2024.

<sup>312</sup> SENADO FEDERAL. Painel Legislativo. Matérias legislativas apreciadas no ano de 2019. Disponível em: <https://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opensdoc.htm?document=senado%2Fpainel%20legislativo.qvw&host=QVS%40www9a&anonymous=true> Acesso em: 06 dez. 2024.

<sup>313</sup> SENADO FEDERAL. Painel Legislativo. Matérias legislativas apreciadas no ano de 2023. Disponível em: <https://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opensdoc.htm?document=senado%2Fpainel%20legislativo.qvw&host=QVS%40www9a&anonymous=true> Acesso em: 06 dez. 2024.



Fonte: Senado Federal, 2024.

Em 2015, o Senado Federal apreciou 347 matérias, das quais 41 foram de autoria da Presidência da República. Já em 2019, o número de matérias analisadas foi de 369, sendo 30 delas de iniciativa da Chefia do Poder Executivo. Em 2023, o total de matérias votadas chegou a 796, com 41 sendo propostas pelo Executivo. Vale ressaltar que, apesar das previsões e normativas sobre o processo legislativo, o tempo necessário para a tramitação de algumas matérias pode levar à sua análise em legislaturas subsequentes. Isso significa que, mesmo que certas propostas do Poder Executivo tenham sido apreciadas pela Câmara dos/as Deputados/as no ano em questão, elas nem sempre serão analisadas pelo Senado Federal no mesmo período. O mesmo acontece em relação aos anos de 2019 e 2023, quando a análise das matérias pode se estender entre as legislaturas, desde que seja solicitado o desarquivamento no início da legislatura subsequente.

Ainda, as duas Casas do Congresso Nacional unificaram a identificação das proposições bicamerais, ou seja, aquelas que são analisadas separadamente por senadoras/es e deputadas/os antes de entrarem em vigor. Até 2018, os sistemas de identificação utilizados pelo Senado e pela Câmara eram independentes, o que fazia com que uma mesma proposta recebesse siglas, números e anos diferentes ao longo da tramitação. Com a unificação, a identificação das proposições passa a seguir dois princípios principais.<sup>314</sup>

Primeiro, cada matéria terá um número contínuo, ou seja, ao ser enviada para a Casa revisora, a proposição manterá o número original atribuído na Casa iniciadora. Em segundo lugar, tanto o Senado quanto a Câmara passarão a adotar as mesmas siglas para proposições semelhantes durante todo o processo legislativo. Essa mudança foi estabelecida pelo Ato

<sup>314</sup> SENADO FEDERAL; CÂMARA DOS DEPUTADOS. Ato Conjunto do Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal e do Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados nº 1, de 20 de dezembro de 2018. *Diário do Senado Federal*. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/documents/12427/95996355/ATO+CONJUNTO.pdf/0ba859bf-cadc-400d-bdfa-da9e0256fba8>. Acesso em: 8 dez. 2024.

Conjunto nº 1, de 2018, assinado pelos Secretários-Gerais das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.<sup>315</sup> Isso implica que parte dos dados analisados ainda reflete a dinâmica anterior, considerando o período em questão, que abrange o ano de 2015.

Por vezes os partidos considerados governistas podem votar de forma contrária à orientação do Governo em votações específicas quando há uma discordância entre a posição do governo federal (geralmente representado pelo Poder Executivo) e as orientações dos partidos que compõem a base governista. Nessa situação, o governo federal pode orientar o voto das e dos parlamentares da sua base aliada de uma forma diferente da orientação oficial que ele mesmo emite. Essa discrepância pode acontecer por vários motivos, incluindo discordância política interna, estratégia legislativa, pressão dos partidos ou grupos dentro do Congresso e interesses locais ou setoriais.

O governo pode ter uma estratégia política ou interesse técnico que o leva a ser contra uma determinada proposta (independentemente de ela ser apresentada por um aliado ou adversário). Por outro lado, os partidos que compõem sua base aliada podem ter posições próprias, ou pressão de suas bases eleitorais, que os levem a apoiar o projeto.

Ainda, o governo pode querer evitar que um projeto de lei seja aprovado por questões fiscais, políticas ou ideológicas, mesmo que os partidos da base aliada tenham outra visão. Isso pode acontecer se o governo considerar que a aprovação de determinado projeto prejudicaria seus planos ou agenda política no momento. Além disso, dentro de uma coalizão de governo, pode haver grupos que pressionam por determinados projetos ou políticas. Nesses casos, os partidos podem orientar seus parlamentares a votar a favor de uma proposta, mesmo que o governo, no seu nível executivo, tenha uma posição contrária.

Alguns partidos podem estar mais inclinados a atender a interesses locais ou setoriais que impactam diretamente sua base eleitoral. Esses partidos podem apoiar projetos de lei que atendam a tais interesses, independentemente da posição do governo. Assim, embora os partidos da base aliada, em geral, sigam a orientação do Executivo, há situações em que podem se desviar dessa linha e votar contra o governo se considerarem que o projeto de lei traz benefícios para seus próprios interesses ou os de seu eleitorado, além de poderem buscar uma estratégia política que os favoreça, especialmente ao afetar a imagem pública do governo de forma positiva.

Desse modo, embora as mulheres possam votar de forma semelhante aos homens em termos gerais, algumas questões podem ser particularmente relevantes para elas, ao menos pela expectativa de que isso aconteça. Dentre essas questões, destacam-se os direitos específicos das

---

<sup>315</sup> SENADO FEDERAL; CÂMARA DOS DEPUTADOS. Ato Conjunto do Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal e do Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados nº 1, de 20 de dezembro de 2018. *Diário do Senado Federal*. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/documents/12427/95996355/ATO+CONJUNTO.pdf/0ba859bf-cadc-400d-bdfa-da9e0256fba8>. Acesso em: 8 dez. 2024.

mulheres, o apoio a políticas de igualdade de gênero, o combate à violência doméstica, as políticas de saúde sexual e reprodutiva, entre outras. Além disso, áreas como educação e saúde, com políticas públicas que favoreçam o bem-estar das famílias, especialmente de mães e crianças, também ganham destaque. Há uma expectativa de que questões trabalhistas e previdenciárias, como licença-maternidade, direitos no trabalho e igualdade salarial, sejam mais sensíveis e prioritárias para as mulheres parlamentares, embora isso nem sempre se concretize.<sup>316</sup>

Na Câmara, diversos tipos de proposições são submetidos à votação em sessões organizadas especialmente para esse fim dentro de um órgão legislativo. Algumas dessas votações são nominais, registrando o voto de cada deputado ou deputada, enquanto outras são simbólicas, com o resultado já acordado previamente ou baseado nas manifestações dos deputados durante a sessão. Muitas vezes, a aprovação de uma proposta requer várias votações. O mesmo ocorre no Senado Federal, onde os votos sobre projetos de lei, incluindo os apresentados pelo Poder Executivo, seguem um processo formal. Projetos do Executivo geralmente recebem apoio da base aliada, mas podem ser alterados ou sofrer resistência, dependendo do conteúdo e das negociações políticas.

Neste estudo, os dados revelam que o contexto político exerce grande influência na aprovação ou rejeição das medidas legislativas, sendo as posturas dos partidos políticos de extrema relevância. Também ficou evidenciado que, em um curto espaço de tempo, devido às mudanças e/ou rupturas entre governos, a dinâmica no Congresso Nacional passou por transformações, com variações no espaço ocupado por certos partidos nas cadeiras das duas casas. Além disso, observou-se um aumento na participação feminina, refletido no modesto crescimento no número de cadeiras ocupadas por mulheres. Contudo, essa atuação não é homogênea, estando fortemente atrelada às orientações e ideologias de seus respectivos partidos. Nos últimos anos, a política brasileira, especialmente no que diz respeito à atuação das legisladoras e legisladores na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal, foi marcada por um cenário turbulento, repleto de questões que podem ser objeto de análises e pesquisas futuras.

---

<sup>316</sup> GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. *Representación descriptiva y sustantiva de la bancada femenina del Congreso Nacional de Brasil en el caso de la enmienda constitucional No. 103*. Documento de Trabajo, n. 28. México: Observatorio de Reformas Políticas en América Latina, IIJ-UNAM y Organización de los Estados Americanos (OEA), 2023. Disponível em: <https://zenodo.org/records/7761996>. Acesso em: 10 mai. 2024.

## 6. ANÁLISE DOS DADOS E A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA FEMININA SUBSTANCIAL

A representação política feminina substancial vai além da simples presença numérica de mulheres em cargos legislativos ou executivos, pois busca garantir que a atuação dessas mulheres efetivamente influencie as políticas públicas de maneira a atender às diversas demandas advindas do campo dos direitos das mulheres. No contexto de uma democracia, uma representação substancial exige que as mulheres, independentemente de seu partido ou orientação ideológica, sejam capazes de exercer uma voz ativa nas discussões e decisões que afetam diretamente as suas vidas, considerados os valores democráticos. Isso implica que suas experiências e necessidades sejam reconhecidas, não apenas como questões de gênero, mas como elementos essenciais para a construção de políticas públicas eficazes em áreas fundamentais como saúde, educação, segurança e direitos humanos.

A representação política substancial pode ser uma perspectiva que considera a diversidade de visões de mundo e valores presentes no âmbito dos direitos das mulheres, reconhecendo que esse grupo social não compartilha uma agenda homogênea ou uniforme, especialmente quando se trata de questões complexas como os direitos das mulheres. Por exemplo, enquanto algumas mulheres defendem amplamente a autonomia reprodutiva e os direitos sexuais, incluindo o direito ao aborto e ao planejamento familiar, outras podem adotar posturas mais conservadoras, muitas vezes influenciadas por valores religiosos ou familiares, que não priorizam ou até se opõem a essas questões.

Em um contexto ideal, a representação política substancial feminina significaria que as políticas públicas desenvolvidas por mulheres em cargos de liderança — sejam elas progressistas ou conservadoras — abordassem as questões de gênero com um enfoque inclusivo, que considere as diferentes realidades vividas pelas mulheres, especialmente aquelas de grupos marginalizados ou em situação de vulnerabilidade. Isso implicaria que as lideranças políticas femininas não apenas ocupem espaços, mas que sua atuação seja orientada pela promoção da igualdade substancial, que vai além da igualdade formal ou legal e envolve uma luta ativa pela eliminação das desigualdades materiais que ainda persistem, como a disparidade salarial, a violência doméstica, a falta de acesso a serviços de saúde adequados e a sub-representação em áreas decisórias da política e da economia.

Nesse sentido, a divisão entre mulheres conservadoras e progressistas também é um aspecto central na discussão sobre representação política feminina. As mulheres conservadoras, muitas vezes associadas a valores tradicionais, podem ter uma agenda política que prioriza a preservação da família, os valores religiosos e a oposição ao avanço de direitos reprodutivos ou à ampliação de políticas afirmativas para as mulheres. Já as mulheres progressistas, muitas



vezes, buscam a promoção de direitos civis e sociais mais amplos, como a igualdade salarial, o direito ao aborto e o combate à violência de gênero. É importante considerar ainda que dentro de cada grupo ainda existem nuances. A expectativa é a de que, em ambos os casos, a defesa dos valores democráticos e dos direitos das mulheres deve ser um princípio fundamental,<sup>317</sup> a fim de assegurar que a política seja mais inclusiva e represente de maneira justa os interesses das mulheres na sociedade.

A hipótese central desta pesquisa, que propunha que as mulheres no Congresso Nacional tendem a votar conforme a orientação política de seus respectivos partidos em vez de adotar uma postura política definida exclusivamente a partir do recorte de gênero, foi confirmada pelos dados analisados. Os resultados indicam que, em sua maioria, as parlamentares femininas alinham suas posições de votação às diretrizes partidárias, seguindo as orientações de seus líderes e estruturas partidárias, tal como ocorre com os parlamentares masculinos. As orientações dos partidos são classificadas como "sim", "não", "liberado" e "obstrução".<sup>318</sup> Nos apêndices, foram destacados os votos que não seguiram as orientações partidárias, tanto de parlamentares mulheres quanto de parlamentares homens.

Esse comportamento revela que, apesar das questões de gênero estarem presentes no debate político, as decisões legislativas das mulheres no Congresso são predominantemente influenciadas por suas afinidades ideológicas e partidárias, e não por um compromisso homogêneo com as pautas feministas ou de gênero. Dessa forma, a pesquisa sugere que, embora o aumento da presença feminina no parlamento tenha potencial para ampliar a visibilidade de temas relacionados aos direitos das mulheres, as questões de gênero ainda não são, em sua maioria, o fator determinante para o posicionamento político das mulheres em relação às votações.

Assim, a hipótese central da pesquisa, que sugeria que as mulheres no Congresso Nacional tendem a votar de acordo com a orientação política de seus respectivos partidos, foi confirmada pelos dados analisados. No entanto, essa dinâmica pode sofrer mudanças significativas caso o número de mulheres na política aumente de maneira descritiva, substancial e simbólica, alcançando uma representatividade igualitária ou paridade de gênero nos espaços de decisão. Vale ressaltar que os homens também seguem um padrão similar, pois a maioria vota conforme as orientações partidárias.

A presença de um número maior e mais equilibrado de mulheres nas esferas de poder poderia criar um ambiente mais propício para a diversificação das vozes femininas, fomentando uma pluralidade de resultados e posturas políticas. Em um cenário de maior equidade, as mulheres poderiam passar a adotar uma postura política mais independente em relação aos

---

<sup>317</sup> O ponto é que pode haver divergências quanto à definição ou à configuração desses direitos.

<sup>318</sup> Obstrução é uma estratégia adotada por parlamentares ou blocos partidários com o objetivo de impedir ou atrasar a votação de uma proposta.

partidos, refletindo suas diversas experiências de vida e visões de mundo sobre temas relacionados a direitos das mulheres, igualdade de gênero e outras questões sociais.

Esse aumento na representatividade feminina teria o potencial de fortalecer a agenda de gênero no Congresso, ao mesmo tempo em que ampliaria o debate sobre as diferentes perspectivas femininas, sejam elas progressistas ou conservadoras. Assim, embora a atual representação política feminina ainda seja fortemente condicionada pela orientação partidária, a evolução para um cenário de igualdade de gênero nos espaços de poder poderia alterar substancialmente a forma como as mulheres se posicionam nas votações, criando um campo mais rico e plural para a expressão política feminina.

Ainda não se sabe como as mulheres atuariam no Congresso caso alcançassem uma representatividade numérica igual à dos homens, já que esse cenário ainda não foi experimentado. Ainda que o aumento da presença feminina tenha o potencial de influenciar as decisões políticas, a simples paridade numérica não garante que as mulheres adotem uma postura independente das orientações partidárias. É nesse ponto que reside a complexidade do tema e surgem os questionamentos.

De todo modo, a experiência política das mulheres é diversificada, e em um Congresso igualitário, diferentes visões de mundo poderiam emergir, refletindo a pluralidade de experiências e demandas femininas. No entanto, os dados da pesquisa sugerem que a verdadeira mudança dependeria não apenas do aumento da quantidade de mulheres, mas também de uma transformação nas estruturas de poder e nas dinâmicas internas do processo político. Assim, a igualdade numérica poderia criar um ambiente mais inclusivo, mas seu impacto real só seria visível se acompanhado de uma reconfiguração das práticas políticas e das relações de poder.

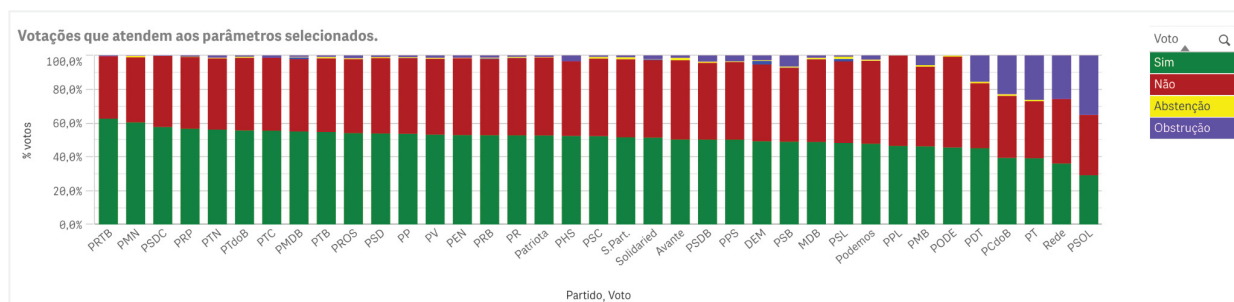
### 6.1 Hipótese resultado da pesquisa

A representação política feminina no Brasil, especialmente no contexto das votações no Congresso Nacional, revela aspectos profundos da dinâmica partidária e das relações de poder, que vão além da simples orientação ideológica ou de gênero. Com base nos dados de votações nominais disponibilizados no site da Câmara dos Deputados,<sup>319</sup> ao acessar a seção de histórico de votações e selecionar as 55, 56 e 57 legislaturas, os gráficos apresentam as informações correspondentes a essas legislaturas, com ênfase no "gráfico por sentido de voto".

Gráfico 13. Partidos. Gráficos por sentido de voto. Legislatura 55a.<sup>320</sup>

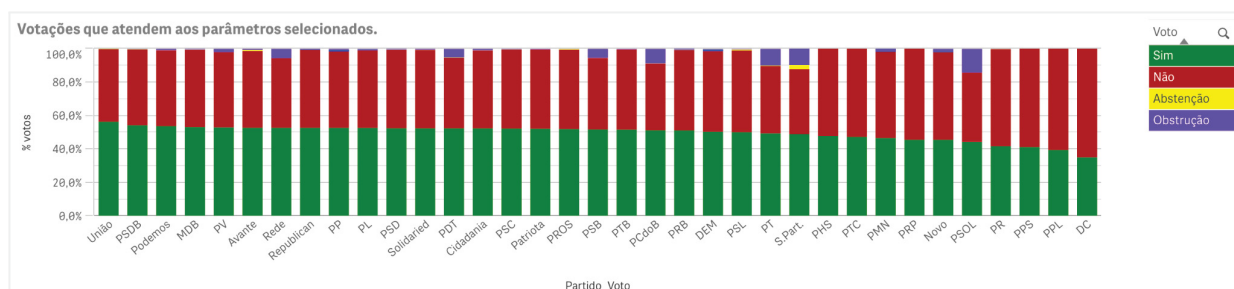
<sup>319</sup> BRASIL. Câmara dos Deputados. Dados de votações nominais. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/relatorios-da-atividade-legislativa/dados-de-votacoes-nominais>. Acesso em: 16 dez. 2024.

<sup>320</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Votações Nominais. 55a legislatura. Disponível em: <https://inteligenciadenegocios5.camara.leg.br/pub/single/?appid=ec5e8c28-66fd-4cde-853d-72fdc1fcd9fd&sheet=6e15c2c2-157a-4502-bbbb-a8f0f316465f&opt=currsel.ctxmenu&select=clearall>. Acesso em: 16 dez. 2024.



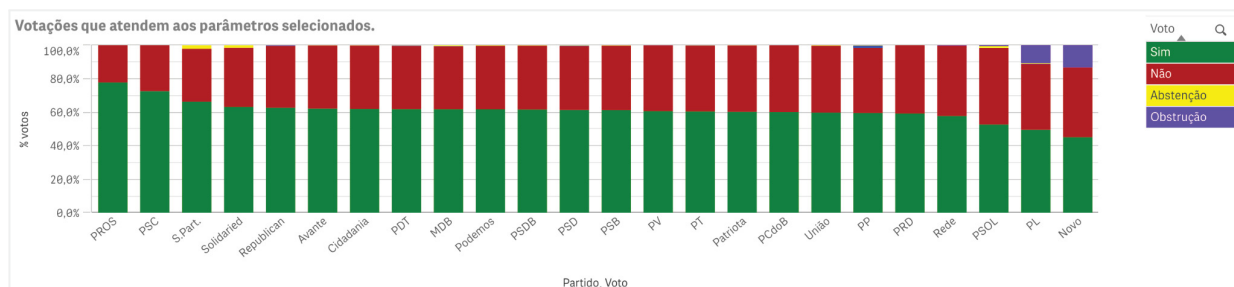
Fonte: Câmara dos Deputados.

Gráfico 14. Partidos. Gráficos por sentido de voto. Legislatura 56a.<sup>321</sup>



Fonte: Câmara dos Deputados.

Gráfico 15. Partidos. Gráficos por sentido de voto. Legislatura 57a.<sup>322</sup>



Fonte: Câmara dos Deputados.

É importante ressaltar que os dados referem-se a todas as votações realizadas em relação às diversas medidas legislativas, independentemente da autoria de cada uma delas. Isso implica em inúmeras possibilidades de entrecruzamentos e análises dos dados. De todo modo, um ponto que pode ser destacado, sem risco de uma análise superficial, é que as imagens revelam uma redução no número de partidos com representação na Câmara ao longo do tempo. No site do Senado Federal, não estão disponíveis os dados de forma semelhante.

Sobre a análise dos dados específicos levantados nesta pesquisa, em primeiro lugar, a coesão partidária tem sido um fator importante na formação dos blocos de apoio e oposição. No

<sup>321</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Votações Nominais. 56a legislatura. Disponível em: <https://inteligenciadenegocios5.camara.leg.br/pub/single/?appid=ec5e8c28-66fd-4cde-853d-72fdc1fcd9fd&sheet=6e15c2c2-157a-4502-bbbb-a8f0f316465f&opt=currsel.ctxmenu&select=clearall>. Acesso em: 16 dez. 2024.

<sup>322</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Votações Nominais. 57a legislatura. Disponível em: <https://inteligenciadenegocios5.camara.leg.br/pub/single/?appid=ec5e8c28-66fd-4cde-853d-72fdc1fcd9fd&sheet=6e15c2c2-157a-4502-bbbb-a8f0f316465f&opt=currsel.ctxmenu&select=clearall>. Acesso em: 16 dez. 2024.

contexto analisado, alguns partidos exibem uma maior coesão nas votações, como é o caso do Cidadania (antigo PPS), Solidariedade, NOVO, PCdoB e PT. Vale lembrar, como mencionado, que alguns desses partidos passaram por mudanças, fusões ou incorporações ao longo do tempo. Já partidos como o MDB, PSDB, PDT e PSB apresentam uma coesão mais intermediária. Quando determinados partidos estão na oposição ao governo, tendem a se posicionar de forma contrária às propostas ou orientações do executivo, como ocorreu com o PSDB durante o segundo mandato de Dilma Rousseff, quando Aécio Neves e outros membros da legenda se opuseram a diversas iniciativas do governo. O PSL e o PL seguiram as agendas e a influência de Jair Bolsonaro sobre os respectivos partidos a cada contexto. No entanto, o PL tem se mostrado mais contrário às propostas do terceiro mandato do governo Lula, especialmente no primeiro ano de governo.

Essa coesão ou fragmentação partidária não é apenas um reflexo das preferências ideológicas das e dos membros, mas também está ligada às estratégias de poder e sobrevivência política de cada legenda, e à forma como as lideranças partidárias conseguem mobilizar ou disciplinar suas bancadas. Os partidos que mantêm maior unidade nas votações, como o PT, por exemplo, possuem uma estrutura de liderança consolidada e um projeto político claro que tende a alinhar seus integrantes, inclusive as mulheres, a uma linha de ação comum. Alguns partidos tradicionais pós-redemocratização, como o PSDB e MDB, perderam influência ou espaço no Congresso. Por outro lado, legendas como o PL ganharam força nos últimos anos. O PT continuou a ser um partido com grande representatividade, enquanto outras siglas de esquerda, como o PSOL e o PCdoB, também expandiram sua presença.

O estudo dos votos das parlamentares oferece uma janela interessante para observar essas dinâmicas, revelando, por exemplo, como a mudança de partido pode impactar o posicionamento político de uma deputada ou senadora. Isso também inclui os homens. Algumas figuras que se destacaram na política brasileira mudaram de legenda ao longo dos anos, e suas posturas políticas evoluíram ou se radicalizaram de acordo com as novas orientações ideológicas de seus partidos.

Além disso, a troca de partido por parte de lideranças políticas é um fenômeno que pode alterar consideravelmente a dinâmica de votação. A mudança de partido pode refletir, muitas vezes, uma mudança de orientação política e ideológica, ajustando a postura da ou do parlamentar à nova plataforma partidária. Essa troca pode ter implicações diretas na forma como as e os parlamentares se posicionam em relação a propostas governamentais ou questões estruturais, como os direitos das mulheres, que têm sido constantemente discutidos no Congresso. Como ficou evidente nas votações sobre a agenda de direitos das mulheres durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em que parlamentares da oposição, como os do PL, votaram contra as propostas de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade de

gênero, independentemente de serem homens ou mulheres.

Um exemplo significativo é o projeto de Lei nº 1.085, apresentado por Lula, que trata da igualdade salarial entre mulheres e homens para o exercício da mesma função, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Este projeto foi convertido na Lei Ordinária 14.611/2023, que estabelece critérios para garantir a igualdade salarial e de remuneração entre homens e mulheres para o desempenho de trabalho de igual valor ou na mesma função, conforme a regulamentação da CLT. A legislação prevê uma série de medidas para garantir essa igualdade, como a criação de mecanismos de transparência salarial, o fortalecimento da fiscalização contra discriminação salarial, a criação de canais de denúncia para casos de discriminação, e a promoção de programas de diversidade e inclusão nas empresas, além de fomentar a capacitação de mulheres para garantir igualdade de condições no mercado de trabalho.

Na Câmara dos/as Deputados/as, a maioria dos partidos orientou suas bancadas a votar favoravelmente ao projeto de lei sobre igualdade salarial entre mulheres e homens. No entanto, dois partidos se destacaram por adotar posturas diferentes: o PL, que liberou sua bancada, e o NOVO, que orientou voto contrário à medida. Essa dinâmica reflete, em parte, a diversidade de posicionamentos políticos sobre questões relacionadas aos direitos das mulheres. Esperava-se que todas as lideranças femininas apoiassem o projeto, dada a relevância da medida para os direitos das mulheres, mas a realidade foi diferente.

Exemplos de parlamentares que votaram contra a proposta, contrariando a expectativa de apoio às pautas femininas, incluem Adriana Ventura (Novo-SP), Any Ortiz (Cidadania-RS), Dani Cunha (União-RJ) e Rosangela Moro (União-SP), sendo que as três últimas votaram de forma contrária à orientação de seus respectivos partidos. Esse padrão é interessante, pois mostra que, mesmo em questões ligadas diretamente aos direitos das mulheres, as divisões ideológicas e partidárias podem prevalecer, levando algumas deputadas a adotar posições contrárias à medida.

No caso do PL, que liberou sua bancada, as deputadas votaram livremente, sem a pressão de seguir a orientação partidária. A lista de deputadas do PL que votaram contra o projeto inclui nomes como Bia Kicis (PL-DF), Carla Zambelli (PL-SP), Caroline de Toni (PL-SC), Chris Tonietto (PL-RJ), Julia Zanatta (PL-SC) e Silvia Waiãpi (PL-AP). Como o PL não determinou uma orientação específica para a votação, não há um confronto direto com a linha partidária, embora os votos contra possam ser interpretados como uma resistência à medida.

Esses dados destacam a complexidade do voto das legisladoras, onde, apesar de se tratar de uma proposta voltada para a igualdade de gênero, as influências partidárias, ideológicas e até pessoais interferem nas decisões. Além disso, revelam mais uma vez que a atuação política das

mulheres no Legislativo não é homogênea e não se alinha automaticamente com a defesa de pautas feministas, o que pode ter implicações para a análise da representação política feminina substancial.

Usando como exemplo a votação do PL 1085/2023 na Câmara dos/as Deputados/as, foi elaborado o seguinte quadro para ilustrar de maneira mais evidente a votação que reflete a discussão central desta tese.

Antes de apresentar o quadro, é importante destacar que as federações partidárias são a união de dois ou mais partidos políticos registrados no TSE, que possuem afinidades programáticas e atuam como uma única agremiação. Esse modelo de organização partidária, com abrangência nacional, foi criado pela reforma eleitoral de 2021, por meio da Lei nº 14.208/2021, que modificou a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995) e a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997).

Quadro 12. PL 1085/2023. Votação na Câmara dos/as Deputados/as.

| PL 1085/2023. SUBEMENDA SUBSTITUTIVA (NOMINAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações de votação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quórum votação: 365. Sim: 325. Não: 36. Abstenção: 3. Obstrução: 0. Voto do Presidente: 1. Total de votantes: 365.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Orientação das lideranças:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SIM: BI UniPpFdrPsdbCid. BI MdbPsdRepPodePsc. Fdr PT-PCdoB-PV. Fdr PSOL-REDE. Minoria. Maioria. Oposição. Governo.<br><br>LIBERADO: PL.<br><br>NÃO: NOVO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Mulheres que votaram contra a medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Homens que votaram contra a medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Adriana Ventura (Novo-SP). Favorável à orientação do partido.<br><br>Any Ortiz (Cidadania-RS). Contrária à orientação do partido.<br><br>Dani Cunha (União-RJ). Contrária à orientação do partido.<br><br>Rosângela Moro (União-SP). Contrária à orientação do partido.<br><br>Bia Kicis (PL-DF). Liberado.<br>Carla Zambelli (PL-SP). Liberado.<br>Caroline de Toni (PL-SC). Liberado.<br>Chris Tonietto (PL-RJ). Liberado.<br>Julia Zanatta (PL-SC). Liberado.<br>Sílvia Waiãpi (PL-AP). Liberado. | Alberto Fraga (PL-DF). Liberado.<br>André Fernandes (PL-CE). Liberado.<br>Bibo Nunes (PL-RS). Liberado.<br>Capitão Alden (PL-BA). Liberado.<br>Cb Gilberto Silva (PL-PB). Liberado.<br>Carlos Jordy (PL-RJ). Liberado.<br>Dr. Jaziel (PL-CE). Liberado.<br>Eduardo Bolsonaro (PL-SP). Liberado.<br>Filipe Martins (PL-TO). Liberado.<br>General Girão (PL-RN). Liberado.<br>Junio Amaral (PL-MG). Liberado.<br>Luiz Lima (PL-RJ). Liberado.<br>Luiz P.O Bragança (PL-SP). Liberado.<br>Marcio Alvino (PL-SP). Liberado.<br>Mauricio do Vôlei (PL-MG). Liberado.<br>Rodolfo Nogueira (PL-MS). Liberado.<br>Sgt. Gonçalves (PL-RN). Liberado.<br><br>Gilson Marques (NOVO-SC). Favorável à |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>orientação do partido.<br/> Marcel van Hattem (NOVO-RS). Favorável à orientação do partido.<br/> Ricardo Salles (NOVO-SP). Favorável à orientação do partido.</p> <p>Evair de Melo (PP-ES). Contrário à orientação do partido.</p> <p>Sargento Fahur (PSD-PR). Contrário à orientação do partido.</p> <p>Rui Falcão (PT-SP). Contrário à orientação do partido.</p> <p>Deltan Dallagnol (Podemos-PR). Contrário à orientação do partido.<br/> Maurício Marcon (Podemos-RS). Contrário à orientação do partido.</p> <p>Kim Kataguiri (União-SP). Contrário à orientação do partido.</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fonte: elaboração própria a partir de dados extraídos na Câmara dos/as Deputados/as (2024/2025).

A votação do PL 1085/2023 na Câmara, que trata da igualdade salarial entre homens e mulheres, apresenta uma dinâmica interessante quando se observa os dados relacionados à participação das mulheres no processo. A votação ocorreu com um quórum de 365 parlamentares, dos quais 325 votaram a favor, 36 contra e 3 se abstiveram. A maioria das lideranças partidárias orientou seus membros a votar a favor do projeto.

Além disso, a votação revelou a atuação de diversos homens, como os deputados do PL que, apesar da bancada liberada, também se posicionaram contra o projeto, incluindo figuras como Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e General Girão (PL-RN). Também houve deputados do NOVO que seguiram a orientação partidária e votaram contra, como Gilson Marques (NOVO-SC) e Ricardo Salles (NOVO-SP).

Os dados também revelam uma resistência por parte de parlamentares do PL em votar favoravelmente ao governo, o que não pode ser desvinculado do fato de que seu candidato presidencial perdeu as eleições presidenciais de 2022. Embora o projeto tenha sido amplamente apoiado pelos partidos da base governista, como o PT e o PSOL, a divisão interna nas bancadas e as orientações partidárias não foram suficientes para garantir um voto unânime, nem entre os homens nem entre as mulheres. A falta de uniformidade nos votos das mulheres destaca a complexidade da representação política feminina, que não pode ser reduzida a uma simples questão de gênero. Em outras palavras, a atuação política das mulheres no Congresso Nacional, especialmente em temas relacionados à igualdade de gênero, reflete uma diversidade de ideologias, lealdades partidárias e, possivelmente, a influência de outros fatores em suas

agendas políticas.

Em outro âmbito, ainda que se possa apontar um crescimento no número de mulheres eleitas, esse aumento tem sido de forma geral limitado. Embora o quadro tenha melhorado ao longo dos anos, a representação feminina continua sendo proporcionalmente muito baixa, especialmente quando se observa a distribuição de cadeiras em partidos de grande porte, como o PSDB, o MDB, PSD e o PP, que historicamente têm se caracterizado por uma representação política masculina dominante. Mesmo em partidos com maior presença feminina, a quantidade de parlamentares mulheres continua a ser insignificante em comparação com a de seus colegas homens. Isso é particularmente visível nas votações analisadas em que o número de votos femininos é tão reduzido que muitas vezes não tem impacto significativo no resultado final, exacerbando a percepção de que as questões de gênero, embora essenciais para a construção de uma sociedade mais igualitária, ainda são negligenciadas dentro dos próprios espaços de poder. Em muitas votações, os votos femininos foram inexistentes porque os partidos não dispunham de mulheres naquela votação ou naquele período.

O voto das mulheres no Congresso, portanto, não pode ser visto apenas como um reflexo de sua condição de gênero, mas também como uma manifestação de como as dinâmicas de poder e as orientações partidárias podem moldar as suas escolhas políticas. Em alguns casos, as mulheres podem adotar posturas mais conservadoras, alinhadas com a ideologia do partido, em detrimento de um possível apoio a pautas feministas ou a políticas públicas específicas para as mulheres. Isso revela uma tensão entre os interesses da cidadania - que são heterogêneos - e os interesses partidários ou políticos mais amplos.

Além disso, o fato de as parlamentares seguirem as orientações de seus partidos políticos no momento de votar não implica que o façam de maneira automática ou desprovida de reflexão. Na realidade, o alinhamento delas a um determinado partido reflete uma adesão ao programa político e ideológico partidário, o que significa que suas escolhas no processo de votação estão intimamente ligadas a suas convicções e estratégias políticas. Portanto, seus votos não podem ser vistos como ingênuos ou desprovidos de intenção. Ao contrário, eles são expressões das posições que as parlamentares defendem, já que optam por votar de acordo com os princípios e as diretrizes de seus partidos, com os quais se identificam e com os quais desejam atuar no cenário político. Essa dinâmica revela uma relação entre a ação política das mulheres e a construção de uma identidade partidária, que não se limita a simplesmente seguir instruções, mas sim a uma escolha consciente e alinhada a um projeto de poder que elas acreditam ser o mais adequado para alcançar seus objetivos.

A análise dos dados sobre o exercício do voto das legisladoras no Congresso Nacional indica que a principal variável que influencia a forma como as deputadas e senadoras votam não é o gênero, independentemente do tipo de matéria em questão. Em vez disso, a coesão dentro

dos partidos surge como o fator predominante que orienta as decisões de voto, com as parlamentares, em sua maioria, seguindo as diretrizes de suas respectivas legendas.

Ainda, a dinâmica de "posição *versus* oposição", especialmente quando a relação entre o poder executivo e o legislativo está nitidamente definida, tende a reduzir a autonomia dos parlamentares — tanto mulheres quanto homens — dificultando qualquer dissidência em relação à linha partidária. Quando essa divisão entre os poderes está bem demarcada, a pressão para alinhar o voto com a posição do partido aumenta, restringindo a liberdade individual da ou do parlamentar e, conseqüentemente, comprometendo a representatividade autêntica em relação aos interesses de seu eleitorado.

A representação política feminina no Brasil, embora tenha avançado em termos numéricos, continua a ser marcada por desafios estruturais e culturais que dificultam a plena participação das mulheres na política. A baixa presença feminina, a questão da disciplina partidária, a troca de partido por parte de lideranças políticas e a prevalência das lógicas de posição e oposição sobre as questões de gênero são fatores que ainda limitam o impacto das mulheres na formulação de políticas públicas, especialmente aquelas voltadas para a promoção da igualdade de gênero. O exame desses fatores, portanto, é essencial para compreender a complexa dinâmica de representação política feminina no Brasil e seus desdobramentos para as políticas públicas no país.

## 6.2 Agenda: o grupo heterogêneo das mulheres

A representação política feminina no Brasil é marcada por uma grande heterogeneidade, refletindo as diversas experiências, identidades e demandas das mulheres no país. As legisladoras no Congresso Nacional não formam um grupo homogêneo; elas pertencem a diferentes classes sociais, etnias, regiões e possuem variadas perspectivas ideológicas. Essa diversidade dentro do grupo feminino implica em diferentes abordagens sobre as questões de gênero e outras políticas públicas, o que pode influenciar o alcance e a efetividade da representação política substancial. Além disso, a multiplicidade de interesses entre as mulheres muitas vezes desafia a construção de uma agenda única e coesa para a promoção da igualdade de gênero.

A pesquisa de Daniela Leandro Rezende, sobre a representação das mulheres no legislativo federal brasileiro (2013-2016), comparou as bancadas femininas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com foco em como essas bancadas contribuem para a representação substantiva das mulheres. A análise exploratória investigou as regras de organização das bancadas, os recursos disponíveis, o perfil das legisladoras e suas atividades, com ênfase na atuação legislativa e na presença em comissões. A pesquisa constatou que, apesar

das diferenças no perfil das deputadas e senadoras e na organização das Casas, as estratégias e temas priorizados pelas bancadas femininas foram semelhantes em ambas as Casas. Entre as estratégias destacaram-se ações de divulgação, acompanhamento legislativo, campanhas e audiências públicas. Os principais temas abordados foram violência contra a mulher, participação política feminina e questões relacionadas a trabalho e saúde.<sup>323</sup>

Entretanto, a pesquisa também apontou uma diferença significativa no grau de institucionalização entre as bancadas. Na Câmara, a bancada feminina foi formalizada em 2013 como a Coordenadoria dos Direitos da Mulher, enquanto no Senado, a Procuradoria Especial da Mulher foi criada, mas não havia à época da mencionada pesquisa regulamentação formal de bancadas femininas.<sup>324</sup> Atualmente há a bancada feminina no Senado Federal sendo a Senadora Zenaide Maia (Partido Social Democrático - PSD) a Procuradora Especial da Mulher do Senado Federal.<sup>325</sup>

De acordo com a autora, a Coordenadoria da Câmara tem prerrogativas mais amplas, como assento no Colégio de Líderes, o que teoricamente fortaleceria sua agenda, mas, paradoxalmente, isso não se traduziu em um avanço significativo na representação das mulheres, em comparação com as atividades da Procuradoria no Senado. Apesar dessas diferenças institucionais, tanto as bancadas da Câmara quanto do Senado têm desempenhado um papel relevante na promoção de temas relacionados à igualdade de gênero, como violência, saúde, trabalho e política.<sup>326</sup>

É interessante observar como o recorte material de cada pesquisa pode resultar em

<sup>323</sup> REZENDE, Daniela Leandro. *Representação de mulheres no legislativo federal brasileiro: uma comparação entre as bancadas femininas da Câmara dos Deputados e do Senado, 2013-2016*. Área Temática: 20. Política, Gênero e Diversidade. Trabalho preparado para apresentação no 9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política, organizado pela Associação Latinoamericana de Ciência Política (ALACIP), Montevideu, 26 a 28 de julho de 2017, p. 25. Disponível em: <http://www.congresoalacip2017.org/archivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSzZPIjtzOjQ6Ij15NTciO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiMGO4ZTIjN2RIYW1NDE2MjdlkODNkZDgyMwY4YzNmM2MiO30%3D>. Acesso em: 12 jan. 2025.

<sup>324</sup> REZENDE, Daniela Leandro. *Representação de mulheres no legislativo federal brasileiro: uma comparação entre as bancadas femininas da Câmara dos Deputados e do Senado, 2013-2016*. Área Temática: 20. Política, Gênero e Diversidade. Trabalho preparado para apresentação no 9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política, organizado pela Associação Latinoamericana de Ciência Política (ALACIP), Montevideu, 26 a 28 de julho de 2017, p. 25-26. Disponível em: <http://www.congresoalacip2017.org/archivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSzZPIjtzOjQ6Ij15NTciO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiMGO4ZTIjN2RIYW1NDE2MjdlkODNkZDgyMwY4YzNmM2MiO30%3D>. Acesso em: 12 jan. 2025.

<sup>325</sup> SENADO FEDERAL. *Institucional. Procuradoria Especial da Mulher. Bancada Feminina do Senado*. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/conteudo-solto-raiz/copy\\_of\\_bancada-feminina-do-senado](https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/conteudo-solto-raiz/copy_of_bancada-feminina-do-senado). Acesso em: 12 jan. 2025.

<sup>326</sup> REZENDE, Daniela Leandro. *Representação de mulheres no legislativo federal brasileiro: uma comparação entre as bancadas femininas da Câmara dos Deputados e do Senado, 2013-2016*. Área Temática: 20. Política, Gênero e Diversidade. Trabalho preparado para apresentação no 9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política, organizado pela Associação Latinoamericana de Ciência Política (ALACIP), Montevideu, 26 a 28 de julho de 2017, p. 26. Disponível em: <http://www.congresoalacip2017.org/archivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSzZPIjtzOjQ6Ij15NTciO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiMGO4ZTIjN2RIYW1NDE2MjdlkODNkZDgyMwY4YzNmM2MiO30%3D>. Acesso em: 12 jan. 2025.

conclusões diferentes, mesmo quando se trata de um período temporal semelhante. Isso ocorre porque, como já ressaltado, cada contexto legislativo — ou cada legislatura — pode apresentar dinâmicas e características distintas, o que pode gerar resultados variados em relação às políticas públicas implementadas. Ao realizar um estudo comparativo de três legislaturas sobre um tópico específico, como o comportamento das legisladoras em relação aos votos nos projetos de lei apresentados pela chefia do poder executivo nos anos de 2015, 2019 e 2023, é possível perceber como as diferenças nos contextos políticos e sociais ao longo do tempo podem influenciar os resultados.

Os dados da presente tese sugerem que, de maneira geral, as legisladoras não se diferem substancialmente dos homens quando o tema em questão é amplo ou de natureza geral. No entanto, essa uniformidade pode mudar quando o foco recai sobre temas específicos, como os direitos das mulheres, onde as diferenças de gênero no exercício do voto podem ser mais evidentes.

Conforme verificado, a orientação partidária se mostra um fator crucial para o comportamento de voto das legisladoras, uma vez que, mesmo em temas sensíveis, suas decisões políticas muitas vezes estão fortemente influenciadas pela ideologia partidária. Isso destaca a complexidade da representação política feminina: embora as mulheres possam trazer uma perspectiva de gênero para o debate, sua ação política também está intrinsecamente ligada às alianças partidárias e aos compromissos ideológicos. Assim, o estudo comparativo entre diferentes legislaturas revela que, embora a atuação das mulheres na política seja influenciada por múltiplos fatores, a interação entre gênero e partido enfrenta nuances para o comportamento legislativo.

Apesar da existência das bancadas femininas no Congresso Nacional e do crescente número de mulheres no legislativo, os dados da presente pesquisa indicam que, no quadro geral, a atuação das mulheres não tende a ser identificada como "feminina" no sentido de representar um posicionamento de gênero específico. Ou seja, não se observa uma atuação parlamentar essencialmente diferenciada com base no fato de ser mulher, quando analisadas as votações e a participação legislativa de forma ampla. A atuação das parlamentares, nesse contexto, parece estar mais alinhada com as orientações partidárias e com as questões gerais da política, do que com uma agenda exclusivamente voltada para as demandas de gênero, ao menos considerando os dados trazidos nesta pesquisa.

É possível que, em outras esferas ou em ações mais individualizadas, a atuação "feminina" se manifeste de maneira mais clara, como em campanhas, discursos ou projetos específicos voltados para os direitos das mulheres. Contudo, no âmbito das votações e das decisões coletivas no legislativo, essa identidade de gênero não se revela de forma tão evidente.

Vale ressaltar que os fatores de raça e classe, que não foram analisados neste estudo,

podem desempenhar um papel crucial na definição da atuação política das mulheres. A intersecção desses marcadores sociais, muitas vezes invisibilizados nas análises de gênero, pode de fato influenciar profundamente a forma como as parlamentares se posicionam em relação a certos temas, trazendo à tona abordagens e prioridades políticas que não se limitam apenas à questão de gênero, mas também ao contexto social e econômico de cada legisladora. Assim, a atuação política das mulheres no Brasil, longe de ser homogênea ou definida exclusivamente pela questão de gênero, é marcada por uma complexa interação de fatores sociais que merecem uma análise mais detalhada e aprofundada.

As mulheres, enquanto grupo no contexto da prática política institucional, formam um conjunto heterogêneo, com diferentes trajetórias, visões de mundo e prioridades, o que reflete a complexidade de sua atuação no espaço legislativo. Embora compartilhem a condição de gênero, existem inúmeras nuances em sua atuação política, determinadas por fatores como classe, raça, orientação política, experiências pessoais e contextos regionais, que moldam a maneira como elas se inserem na política e tomam decisões. Uma deputada ou senadora de um partido de esquerda, por exemplo, pode ter uma abordagem e agenda completamente diferentes de uma parlamentar de uma legenda conservadora, mesmo que ambas sejam mulheres. Além disso, a experiência de uma mulher branca, de classe média, também será distinta da de uma mulher negra ou indígena, de uma classe social mais baixa, devido às diferentes realidades que essas mulheres enfrentam em sua vida pessoal e política.

Contudo, apesar dessas diferenças, parte da experiência de ser mulher na política institucional pode ser similar para elas. Um exemplo disso são as consequências de ingressar em espaços de poder, onde as parlamentares, independentemente de seu perfil individual, acabam enfrentando desafios comuns que têm origem em seu gênero. A violência política de gênero, por exemplo, é uma questão transversal que afeta as mulheres em todas as esferas de poder. Desde ataques verbais, assédios e ameaças até a marginalização de suas propostas e a subestimação de sua autoridade, as mulheres enfrentam obstáculos baseados em estereótipos de gênero que as colocam em uma posição de vulnerabilidade dentro do processo político. Mesmo as parlamentares mais experientes ou com maior visibilidade podem ser alvo de agressões, seja por meio de campanhas difamatórias nas redes sociais, seja por práticas de desqualificação em suas funções.

De acordo com a pesquisa realizada pela IDEA International sobre a violência política de gênero na esfera digital na América Latina, alguns países da região têm avançado na criação de legislações para combater a violência política de gênero, especialmente no ambiente virtual, mas ainda representam uma minoria. Há um longo caminho a percorrer para que as nações atendam plenamente às orientações da "Lei Modelo Interamericana para Prevenir, Sancionar e



Erradicar a Violência contra as Mulheres na Vida Política".<sup>327</sup>

Além disso, a luta contra a desinformação de gênero e a violência política online exige uma abordagem educativa, promovendo a alfabetização digital e incentivando a colaboração com plataformas tecnológicas. Uma abordagem colaborativa e multidisciplinar, envolvendo governos, partidos, plataformas e sociedade civil, é crucial para a elaboração de regulamentações eficazes e adaptadas às realidades de cada país. Dado o caráter em constante evolução da violência digital e da desinformação, é necessário continuar a pesquisa e ajustar as estratégias legais, políticas e tecnológicas, para garantir um ambiente político e digital mais seguro e inclusivo para as mulheres.<sup>328</sup>

Em um sentido mais amplo, a violência política de gênero não se limita à agressão física ou psicológica direta, mas se manifesta também no processo de deslegitimação de suas agências e na subordinação das questões que dizem respeito a elas, como os direitos das mulheres e a igualdade de gênero, muitas vezes marginalizadas em relação a temas mais "universais" ou "neutros". Em muitos casos, as mulheres se veem forçadas a adotar posturas mais "masculinas" ou a minimizar suas preocupações de gênero para serem ouvidas e respeitadas nas instituições políticas. Essa dinâmica revela não apenas o caráter discriminatório das estruturas políticas, mas também a resiliência das mulheres em um sistema que ainda tende a privilegiar os homens, exigindo delas uma adaptação constante e, muitas vezes, dolorosa.

A atuação política das mulheres é multifacetada e influenciada por diversos fatores, mas também é compartilhada por um conjunto de experiências comuns, em grande parte devido às barreiras estruturais e ao preconceito de gênero que persistem nas instituições políticas. Assim, embora o contexto de cada mulher na política seja único, a luta para afirmar seu espaço e garantir que suas perspectivas sejam reconhecidas e respeitadas é uma experiência universal para as mulheres na política contemporânea. A violência política de gênero é um dos reflexos mais evidentes dessa luta e um dos principais obstáculos para a verdadeira paridade e inclusão.

Essa discussão está diretamente relacionada ao conceito de representação política feminina substancial, pois trata da efetiva participação das mulheres nos processos decisórios e da garantia de seus direitos políticos de maneira plena e segura. A violência política em razão do gênero representa um obstáculo significativo para a participação política ativa das mulheres, afetando sua capacidade de atuar livremente e de forma igualitária no espaço público e político. Quando as mulheres enfrentam ataques e intimidações - inclusive virtuais - muitas vezes são

---

<sup>327</sup> RÍOS TOBAR, Marcela. *Violencia política de género en la esfera digital en América Latina*. 2024. Instituto Internacional para la Democracia y la Asistencia Electoral. p. 47-50. Disponível em: <https://www.idea.int/sites/default/files/2024-12/violencia-politica-de-genero-en-esfera-digital-america-latina.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2025.

<sup>328</sup> RÍOS TOBAR, Marcela. *Violencia política de género en la esfera digital en América Latina*. 2024. Instituto Internacional para la Democracia y la Asistencia Electoral. p. 47-50. Disponível em: <https://www.idea.int/sites/default/files/2024-12/violencia-politica-de-genero-en-esfera-digital-america-latina.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2025.

forçadas a se afastar da arena política ou a restringir suas opiniões e engajamento, o que compromete sua representação substantiva.<sup>329</sup>

Para que a representação política feminina seja substancial, ou seja, para que as mulheres possam influenciar de forma significativa as políticas públicas e as decisões que moldam suas vidas, é necessário que exista um ambiente seguro, livre de violência e discriminação, que possibilite uma atuação plena e eficaz. As medidas regulatórias para combater a violência política de gênero são fundamentais para criar um espaço político mais inclusivo e seguro para as mulheres, promovendo sua participação ativa e a efetiva defesa de suas pautas. Portanto, enfrentar a violência política e a desinformação de gênero é uma questão central para garantir que as mulheres possam não apenas ocupar os espaços políticos, mas também ter poder de decisão, avançando na construção de uma democracia verdadeiramente representativa e igualitária.

### 6.3 Igualdade e paridade de gênero

O debate sobre a representação política das mulheres é permeado por categorias e discussões que envolvem os temas da discriminação, igualdade e da paridade. De acordo com Adilson Moreira, “nossas normas constitucionais não atribuem um sentido claro ao princípio da igualdade e nossos doutrinadores raramente abordam o tema da discriminação”.<sup>330</sup> Como mencionado anteriormente, o Brasil é um país com uma maioria numérica de mulheres e pessoas não brancas, mas isso não se reflete nas cadeiras dos espaços políticos institucionalizados.

No Brasil, o princípio da igualdade de gênero está consagrado na Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 5º, inciso I, que dispõe que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Além disso, o art. 3º, inciso IV, constitui como objetivo fundamental “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Contudo, embora a Constituição garanta a igualdade formal, é preciso considerar as desigualdades substanciais que ainda afetam principalmente as mulheres, especialmente as negras, indígenas e as em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, o princípio da igualdade de gênero no Direito sustenta que homens e mulheres devem ter os mesmos direitos e oportunidades, sem qualquer forma de discriminação com base no sexo ou gênero. Desse modo, a igualdade de gênero está diretamente relacionada aos direitos humanos, sendo um direito fundamental para garantir a dignidade de todas as

<sup>329</sup> D'ÁVILA, Manuela. Por que as mulheres desistem da política? *Revista Fórum*, 06 fev. 2023. Agência Patrícia Galvão. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-politica/por-que-as-mulheres-desistem-da-politica-por-manuela-davila/>. Acesso em: 10 out. 2024.

<sup>330</sup> MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 14.

pessoas, independentemente de seu gênero. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), adotada pela ONU em 1979, é um marco internacional que exige dos Estados medidas concretas para eliminar práticas discriminatórias contra as mulheres e garantir sua plena participação em todas as esferas da vida social, econômica e política.

O princípio da igualdade de gênero no Direito pode ser entendido em duas dimensões: a igualdade formal, que trata da não discriminação direta com base no sexo, e a igualdade substancial, que busca superar as desigualdades históricas e estruturais. A igualdade substancial reconhece que, para alcançar a verdadeira equidade, é necessário adotar medidas que considerem as desvantagens contextuais enfrentadas por grupos marginalizados, como as mulheres, e implementar ações afirmativas para promover a igualdade no mercado de trabalho, na liderança política e na distribuição de recursos.

Assim, a igualdade de gênero também está intimamente relacionada ao enfrentamento da violência de gênero, à garantia de direitos reprodutivos, à promoção de equidade no mercado de trabalho e ao reconhecimento das especificidades de gênero, que podem demandar políticas públicas afirmativas. O Direito, portanto, deve atuar como um meio de eliminar as barreiras sociais, econômicas e culturais que perpetuam a desigualdade entre os gêneros.

A igualdade de gênero está diretamente ligada à promoção e proteção dos direitos das mulheres, como os direitos reprodutivos, a proteção contra a violência doméstica e a participação política. A criação de leis como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que visa combater a violência doméstica, é um exemplo de como o Direito pode contribuir para a igualdade substancial.<sup>331</sup> A garantia de direitos reprodutivos, como o direito ao aborto e ao planejamento familiar, também é central para a autonomia das mulheres.

A igualdade de gênero no Direito também se reflete na representação política, onde, apesar de avanços como as leis de cotas para candidaturas femininas, ainda persiste a sub-representação das mulheres nos espaços de poder, como o Congresso Nacional e o Executivo. Além de garantir o acesso a cargos públicos, é necessário promover uma igualdade substancial na participação política das mulheres, assegurando sua voz nas decisões que afetam suas vidas e sociedade. Nas palavras de Moreira, "a igualdade política está relacionada ainda com um aspecto importante das sociedades democráticas: os parâmetros a partir dos quais as pessoas se relacionam".<sup>332</sup> Além disso, para a dimensão política da igualdade, é necessária a "construção de uma cultura pública baseada na regra da equidade".<sup>333</sup>

<sup>331</sup> CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *O Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha: ano 2022*. Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/relatorio-violencia-domestica-2023.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2025.

<sup>332</sup> MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 131.

<sup>333</sup> MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p.

O jurista explica que o conceito de "discriminação" não costuma gerar grandes controvérsias entre legisladores e legisladoras, sendo frequentemente definido como um ato que infringe a proibição geral de arbitrariedade. No entanto, para Moreira, os tribunais brasileiros têm compreendido que essa abordagem não é suficiente para capturar a natureza estrutural dos processos de exclusão aos quais certos grupos minoritários estão sujeitos.<sup>334</sup>

Há um debate nas instituições brasileiras sobre o tema e ele tem sido analisado na doutrina e no campo teórico acadêmico.<sup>335</sup> Para aprofundar a discussão, o autor propõe o que chama de Tratado de Direito Antidiscriminatório, área cujo principal objetivo é regulamentar e operacionalizar o sistema de proteção presente no ordenamento jurídico de um país. A proposta leva em conta a forma como se reproduzem os processos de exclusão social e como os diferentes operadores jurídicos devem atuar para combater a estratificação social, seja por meio de interpretação constitucional voltada para a reforma social, seja por meio de iniciativas que busquem promover a integração social.<sup>336</sup>

Segundo o autor, o direito antidiscriminatório é um subsistema do direito constitucional que visa atingir objetivos jurídicos, políticos e filosóficos. Esse subsistema pode ser utilizado como uma ferramenta na busca pela igualdade no contexto da representação política. Do ponto de vista antropológico, os fenômenos da sociabilidade e da politicidade desempenham um papel central na formação da individualidade, influenciando a autoconcepção do próprio valor. A sociabilidade, por sua vez, é moldada pela linguagem, sendo essencial o uso de palavras-chave como moralidade, códigos culturais, identidade pessoal, legitimidade das normas e relações sociais. Nesse sentido, a politicidade adquire uma dimensão importante e complementar, estando diretamente vinculada à legalidade das relações sociais.<sup>337</sup>

Ao se referir à política de identidade e à sociedade democrática, o autor fala sobre a formação de grupos de pessoas que se organizam com base na mesma identidade, um parâmetro para seu engajamento político. Quanto à dimensão política do princípio da igualdade, ela está ligada à ação e ao funcionamento das instituições públicas. Além disso, não se pode deixar de destacar o papel que a igualdade desempenha na formação da moralidade pública de uma

---

131-132.

<sup>334</sup> MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 37-39.

<sup>335</sup> MIGUEL, Luís Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina". *Revista Estudos Feministas*, ANO 9, 2o SEMESTRE 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/zsVTgNyNX3yJ5m6gSQ7QFHr/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 15 jul. 2024.

Grossi, Miriam Pillar; Miguel, Sônia Malheiros. Transformando a diferença: as mulheres na política. *Revista Estudos Feministas*, ANO 9, 2o SEMESTRE 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/D3mtYCb7yv3yQkKqgkv4Xm/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 10 abr. 2024.

Souto, Luana Mathias; Sampaio, José Adércio Leite. Mulher e voz: os desafios à efetividade dos direitos políticos femininos. *Revista SEQUÊNCIA (FLORIANÓPOLIS)*, VOL. 42, N. 88, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/fCxWNb3GS3NCntjY3nwZRM/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 110 mai. 2024.

<sup>336</sup> MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 29.

<sup>337</sup> MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 54-79.

sociedade democrática.<sup>338</sup>

Ao considerar o tipo substancial de representação política, é relevante destacar a dimensão psicológica da igualdade abordada pelo autor, especialmente no que diz respeito ao conceito de "pertencimento". Nesse contexto, ocorre uma transição da subjetividade individual para a subjetividade coletiva, da identidade privada para a identidade pública.<sup>339</sup> Isso levanta a questão de até que ponto as mulheres têm acesso a essa dimensão da igualdade no campo da representação política, além das perspectivas formal e descritiva, ou seja, em termos substanciais e simbólicos. Mais uma vez, é necessário transformar o poder para superar a concepção de igualdade limitada ao plano individual.

A igualdade de gênero exige, além da conscientização, a implementação de ações afirmativas, como políticas públicas que promovam a equidade salarial, a divisão justa do trabalho doméstico e de cuidados, e a assistência adequada às mulheres vítimas de violência. Essas medidas visam corrigir desigualdades históricas e sociais, fazendo parte de um processo transformador mais amplo, que busca estabelecer uma cultura jurídica e política mais inclusiva. Assim, o princípio da igualdade de gênero não se limita à mera proibição da discriminação por sexo ou gênero, mas busca garantir direitos, oportunidades e o reconhecimento da dignidade para todas as pessoas. No contexto jurídico, isso significa ir além da igualdade formal, adotando ações que favoreçam a igualdade substancial e contribuam para a eliminação das desigualdades estruturais que afetam mulheres e outros grupos marginalizados.

Quanto à paridade de gênero, refere-se à busca de uma distribuição equilibrada entre homens e mulheres em espaços de poder e tomada de decisões, como a política e o mercado de trabalho. Embora seja um passo importante para garantir maior representação feminina, a paridade precisa ser acompanhada de uma análise interseccional, levando em conta as diversas realidades das mulheres, como classe, raça e orientação sexual. Sem isso, a paridade poderia se limitar à inclusão meramente formal, sem provocar mudanças profundas nas estruturas de poder e nas condições materiais das mulheres mais marginalizadas.

De acordo com a literatura, a paridade de gênero na participação e representação política é um tema central na luta por direitos iguais e democracia plena. A paridade busca garantir que homens e mulheres tenham a mesma visibilidade, voz e poder nas esferas políticas e de tomada de decisão, a fim de refletir com mais precisão a composição da sociedade. Entretanto, essa busca enfrenta desafios significativos em vários contextos.<sup>340</sup>

<sup>338</sup> MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 92-130.

<sup>339</sup> MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 80.

<sup>340</sup> GILAS, Karolina. Conclusiones: Las piezas de la paridad: las reglas y los actores críticos. In: *La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)*. 1. ed. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2022. p. 501.

Apesar do progresso feito nas últimas décadas, a desigualdade de gênero na política ainda persiste. Em muitos países, a presença de mulheres no legislativo, no executivo e em outras esferas de poder ainda é muito menor do que a dos homens.<sup>341</sup> Por exemplo, em várias democracias, como o Brasil, o número de mulheres eleitas para cargos políticos ainda está bem abaixo da metade, o que significa que as decisões que moldam o futuro da sociedade não refletem proporcionalmente os interesses de todas as pessoas.

Essa disparidade é resultado de vários fatores, inclusive normas sociais tradicionais que ainda limitam as oportunidades de participação política das mulheres, falta de apoio às candidatas em termos de financiamento de campanha, assédio político e violência de gênero, além de uma cultura política que, muitas vezes, se considera exclusiva dos homens.

Segundo pesquisa realizada pela International IDEA, a participação política das mulheres tem se tornado uma questão central nas Missões de Observação Eleitoral (MOEs) internacionais e nas iniciativas de observação cidadã, que têm gradualmente integrado a perspectiva de gênero em suas análises e recomendações. O estudo realizado sobre 995 relatórios de MOEs, abrangendo 153 países entre 1962 e 2020, revela que a inclusão das mulheres nos processos eleitorais é cada vez mais enfatizada, com o objetivo de promover uma democracia mais inclusiva e garantir que as mulheres possam exercer plenamente seus direitos políticos. Ao longo das últimas décadas, houve progressos significativos, tanto no reconhecimento formal dos direitos das mulheres quanto na sua maior representação em cargos políticos e de tomada de decisão, impulsionados pelo desenvolvimento de instrumentos internacionais e nacionais de direitos humanos.<sup>342</sup>

Nesse sentido, a observação eleitoral tem evoluído para abordar de forma mais efetiva as barreiras estruturais que ainda limitam a participação das mulheres, como a violência política de gênero e a sub-representação em cargos de liderança. Metodologias específicas foram desenvolvidas pelas organizações de observação, que agora incluem diretrizes para monitorar a participação eleitoral das mulheres e garantir um equilíbrio de gênero nas equipes de observação. Essas iniciativas têm contribuído para a conscientização pública e ajudado a transformar os processos eleitorais, fornecendo recomendações sobre temas como cotas de gênero, paridade nos partidos políticos e a estrutura legal de apoio à participação feminina.<sup>343</sup>

A pesquisa também identificou boas práticas nas missões de observações eleitorais

<sup>341</sup> FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina (orgs.). *La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)*. 1. ed. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2022.

<sup>342</sup> INTERNATIONAL IDEA. *La perspectiva de género en la observación electoral: Guía global para analizar la participación política de las mujeres*. 15 nov. 2023. p. 190. Disponível em: <https://www.idea.int/publications/catalogue/la-perspectiva-de-genero-en-la-observacion-electoral-guia-global?lang=es>. Acesso em: 27 dez. 2024.

<sup>343</sup> INTERNATIONAL IDEA. *La perspectiva de género en la observación electoral: Guía global para analizar la participación política de las mujeres*. 15 nov. 2023. p. 192-193. Disponível em: <https://www.idea.int/publications/catalogue/la-perspectiva-de-genero-en-la-observacion-electoral-guia-global?lang=es>. Acesso em: 27 dez. 2024.



internacionais e iniciativas de observação cidadã, incluindo a aplicação de questionários específicos sobre a participação das mulheres, bem como a criação de protocolos contra o assédio, garantindo um ambiente seguro e profissional para todas e todos os observadores. A integração contínua da igualdade de gênero nas metodologias de observação eleitoral reflete o crescente reconhecimento de sua importância para a credibilidade dos processos eleitorais e a qualidade democrática. Para fortalecer ainda mais essa abordagem, a pesquisa recomenda que as organizações de observação eleitoral continuem a expandir o escopo de suas análises, propondo reformas institucionais e regulatórias que promovam a participação política das mulheres e a equidade de gênero nos sistemas políticos.<sup>344</sup>

Nesse contexto, é importante mencionar que a paridade de gênero não se limita a um simples equilíbrio numérico. Ela envolve a promoção de um ambiente político inclusivo e representativo em que mulheres e homens possam influenciar igualmente as políticas públicas, as leis e as diretrizes que afetam diretamente suas vidas. As mulheres, com suas diversas experiências e perspectivas, trazem contribuições valiosas para a elaboração de políticas em áreas como saúde, educação, igualdade de gênero, direitos humanos e bem-estar social.

Além disso, a participação política das mulheres é um fator crucial na construção de uma sociedade mais justa e equitativa. A presença feminina em cargos de tomada de decisão pode gerar mudanças significativas nas políticas públicas, incluindo um foco maior em questões de igualdade de gênero e na proteção dos direitos das mulheres, além de promover uma maior sensibilidade às questões de inclusão e diversidade.

A paridade de gênero pode ser um princípio orientador para o fortalecimento da democracia. Uma democracia que não inclui totalmente as mulheres é incompleta e desequilibrada. Para que as instituições democráticas funcionem de maneira representativa, é essencial que as políticas públicas reflitam as necessidades e os interesses de toda a população, e não apenas de uma parte dela.

Além disso, a paridade de gênero na política pode servir de modelo para outras áreas da sociedade, como o mercado de trabalho, a educação e a cultura, onde também há uma necessidade urgente de promover a igualdade de gênero.<sup>345</sup> Com a integração de mais mulheres em cargos de liderança, a sociedade em geral se beneficia de uma maior diversidade de perspectivas, o que tende a levar a soluções mais inovadoras e abrangentes para os problemas coletivos. A demanda por paridade requer o compromisso contínuo de todos os setores da

<sup>344</sup> INTERNATIONAL IDEA. *La perspectiva de género en la observación electoral: Guía global para analizar la participación política de las mujeres*. 15 nov. 2023. p. 193-195. Disponível em: <https://www.idea.int/publications/catalogue/la-perspectiva-de-genero-en-la-observacion-electoral-guia-global?lang=es>. Acesso em: 27 dez. 2024.

<sup>345</sup> GILAS, Karolina. Conclusiones: Las piezas de la paridad: las reglas y los actores críticos. In: *La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)*. 1. ed. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2022. p. 501.

sociedade, incluindo partidos políticos, organizações da sociedade civil e as próprias mulheres, para garantir que a política seja realmente representativa e inclusiva.

Segundo Flavia Freidenberg, a construção de uma democracia paritária exige um compromisso renovado e genuíno de mulheres e homens. Não se trata de criar um país voltado exclusivamente para as mulheres, mas de construir um mundo mais igualitário para todas as pessoas. A democracia paritária não é um "luxo" que pode ser adiado enquanto outros problemas são resolvidos; ela é fundamental para enfrentar os desafios vivenciados contemporaneamente. Quando decisões são tomadas por grupos diversos, as políticas públicas se tornam mais eficazes e duradouras. Nesse processo, é essencial que os homens também se envolvam e reconheçam que essa transformação precisa ser coletiva.<sup>346</sup>

De acordo com a autora, é necessário ir além das reformas superficiais, fortalecer os mecanismos que garantam sua implementação efetiva e criar alianças para proteger os avanços já conquistados. Para isso, é preciso resistir aos retrocessos e às vozes que tentam deslegitimar essa mudança, usando o poder do Estado para enfraquecer os direitos que já foram conquistados. A paridade não é o fim do caminho, mas pode ser o ponto de partida para uma democracia mais inclusiva, representativa e verdadeiramente justa para todas as pessoas.<sup>347</sup>

No entanto, a prática política feminina é complexa e multifacetada, como demonstram os resultados da pesquisa. As mulheres no Brasil, especialmente no Congresso Nacional, apresentam uma diversidade de perfis e visões de mundo que vão além do simples marcador de gênero. O que para algumas é considerado um direito fundamental, para outras pode não ser visto da mesma forma, dependendo das suas afiliações ideológicas ou partidárias. Essa diversidade de posicionamentos reflete a complexidade das dinâmicas políticas, onde a atuação das mulheres se dá em um cenário de múltiplos interesses, valores e objetivos. Ainda assim, a paridade de gênero pode abrir um novo contexto no qual, pela primeira vez, seria possível enxergar uma representação política feminina mais equitativa, sem as limitações das estruturas tradicionais que muitas vezes ignoram as especificidades das mulheres na política. Esse novo cenário tem o potencial de fortalecer a democracia ao introduzir formas de fazer política mais inclusivas e que realmente reflitam as diversas realidades sociais. Assim, a paridade de gênero na política é algo que ainda não experimentamos, e seria essencial vivenciar um contexto mais equilibrado para poder avaliar seu impacto de forma concreta, permitindo uma reflexão mais profunda sobre suas contribuições para uma democracia verdadeiramente mais inclusiva e

---

<sup>346</sup> FREIDENBERG, Flavia. Se buscan hombres comprometidos con la democracia paritaria. *Revista Voz y Voto*, 2020. Disponível em: [https://www.vozyvoto.com.mx/articulo/se-buscan-hombres-comprometidos-con-la-democracia-paritaria?category\\_id=11](https://www.vozyvoto.com.mx/articulo/se-buscan-hombres-comprometidos-con-la-democracia-paritaria?category_id=11). Acesso em: 18 dez. 2024.

<sup>347</sup> FREIDENBERG, Flavia. Se buscan hombres comprometidos con la democracia paritaria. *Revista Voz y Voto*, 2020. Disponível em: [https://www.vozyvoto.com.mx/articulo/se-buscan-hombres-comprometidos-con-la-democracia-paritaria?category\\_id=11](https://www.vozyvoto.com.mx/articulo/se-buscan-hombres-comprometidos-con-la-democracia-paritaria?category_id=11). Acesso em: 18 dez. 2024.

representativa.

## 7. CONCLUSÕES

O ano de 2025 marca importantes celebrações para os direitos das mulheres, refletindo o progresso de uma luta histórica que tem sido travada ao longo de décadas pelas próprias mulheres, instituições e organizações. Comemora-se os 50 anos da I Conferência Mundial sobre a Mulher no México, os 30 anos da Declaração e Plataforma de Ação de Beijing, os 25 anos da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre mulheres, paz e segurança, e os 10 anos da Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esses marcos são uma oportunidade de refletir tanto sobre os avanços conquistados, como também sobre os desafios que ainda persistem, especialmente no que diz respeito à busca pela plena igualdade de gênero.

Tais conquistas reforçam que o processo de construção da igualdade de gênero é contínuo, que envolve não apenas vitórias, mas também obstáculos que exigem constante atenção e ação. A representação política feminina no Brasil ilustra bem esse cenário, sendo um reflexo dos avanços e das dificuldades enfrentadas pelas mulheres na busca por seus direitos. Sua presença e atuação nos espaços de poder podem ser determinantes para a transformação das políticas públicas e para a ampliação dos direitos das mulheres. Assim, a política continua a ser um campo central para consolidar as conquistas e superar os desafios na luta pela igualdade de gênero.

A democracia brasileira, marcada por um histórico de colonização, escravidão e divisão de classes, ainda carrega profundas heranças de desigualdade e concentração de poder nas mãos de poucas famílias que, desde o período do Império, continuam a usufruir da influência política e econômica, muitas vezes por meio do controle das estruturas do Estado.<sup>348</sup> A escravidão consolidou um sistema de opressão racial e de classe, afetando especialmente as mulheres negras, que sofreram e sofrem com a discriminação racial e de gênero. Após a abolição, embora o Brasil tenha iniciado um processo de modernização, a exclusão política das mulheres persiste, especialmente das negras e indígenas, enquanto as mulheres brancas também enfrentam barreiras.<sup>349</sup> Esse quadro, no entanto, é desafiado pela dinâmica social frenética e plural que caracteriza o Brasil contemporâneo, onde novas identidades buscam espaço nas esferas políticas.

Um exemplo significativo dessa transformação é a deputada federal Erika Hilton, uma mulher trans e negra, que, ao ocupar um cargo de destaque no Congresso Nacional, desafia as

<sup>348</sup> AGÊNCIA PÚBLICA. Famílias que teriam origem escravocrata mantêm poder há 200 anos. 25/11/24. Disponível em: <https://apublica.org/2024/11/familias-que-teriam-origem-escravocrata-mantem-poder-politico/>. Acesso em: 25 nov. 2024.

<sup>349</sup> OLIVEIRA, Livia Meireles de. *Representação política descritiva no parlamento brasileiro: análise das deputadas federais pretas, pardas e indígenas eleitas em 2022*. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Curitiba, 2024. Acesso em: nov. 2024. Não disponível eletronicamente.

estruturas tradicionais de poder. Sua presença representa uma ruptura simbólica com um passado marcado pela exclusão, e sinaliza a emergência de uma representação política mais inclusiva e diversificada. Lideranças como a deputada refletem a luta persistente por um país que ainda busca superar suas desigualdades estruturais, ao mesmo tempo em que é impulsionado por um contínuo processo de transformação social e política.<sup>350</sup>

Também cumpre considerar que a luta feminista no país foi igualmente dividida por classes, com a agenda das mulheres brancas de classe média muitas vezes desconectada das necessidades das mulheres negras e periféricas.<sup>351</sup> Hoje, a ‘representatividade’ política feminina ainda é fortemente influenciada por essas desigualdades históricas. Desse modo, a história da política brasileira passou por significativas transformações até a proclamação da República em 1889, marcada por um processo de centralização do poder e exclusão das massas. Durante o período republicano, o Brasil viveu momentos de grande instabilidade, culminando com a ditadura militar de 1964 a 1985, um período de repressão, censura e tortura, em que a democracia foi suspensa e as liberdades civis severamente restringidas.<sup>352</sup>

Neste contexto, a redemocratização, iniciada com a abertura política dos anos 1980, resultou na promulgação da Constituição de 1988, um marco para a consolidação de direitos civis, sociais e políticos, estabelecendo um regime democrático e a garantia de direitos fundamentais para a cidadania. Contudo, os legados da ditadura — como a concentração de poder, as desigualdades sociais e a polarização política — ainda ecoam no Brasil atual, refletindo-se em tensões políticas e sociais que marcam o cenário contemporâneo.<sup>353</sup> A luta por uma democracia mais inclusiva e igualitária, que permita a verdadeira representação das diversas camadas da sociedade, continua a ser um desafio, com as tensões entre “progressismo” e “conservadorismo” ainda presentes nas disputas políticas do país.

Considerando este cenário, o período de 2015 a 2024, analisado nesta pesquisa, foi de grande importância para a política brasileira, marcado por mudanças políticas significativas,

<sup>350</sup> Erika Hilton é a primeira Deputada Federal negra e trans eleita na história do Brasil. Em SP, teve 256.903 votos. Veradora mais votada do país em 2020, por 2 anos foi a presidenta da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Deputada Erika Hilton. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/220645>. Acesso em: 18 dez. 2024.

<sup>351</sup> GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). *Por um feminismo afro-latinoamericano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 75-78.

GONZÁLEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). *Por um feminismo afro-latinoamericano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 49-50.

<sup>352</sup> SARTOTI, Rodrigo. A natureza jurídica dos quatro primeiros Atos Institucionais da ditadura militar no Brasil (1964-1968). In: XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI - BUENOS AIRES, 2023, Buenos Aires. *XII Encontro Internacional do CONPEDI - Buenos Aires*. Florianópolis, 2023. p. 122-130. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/w7dsqk3y/omz5211e/DLH4v9bQJn79MKGy.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2025.

<sup>353</sup> Jair Bolsonaro, então deputado pelo PSC-RJ, fez uma homenagem ao coronel Brilhante Ustra, o primeiro militar reconhecido pela Justiça brasileira como torturador. A menção aconteceu durante a votação na Câmara dos Deputados do processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, que foi vítima de tortura durante o período da ditadura militar. BBC NEWS. *Discurso de Bolsonaro deixa ativistas ‘estarecidos’ e leva OAB a pedir sua cassação*. 19 abr. 2016. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415\\_bolsonaro\\_ongs\\_oab\\_mdb](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415_bolsonaro_ongs_oab_mdb). Acesso em: 06 jan. 2025.

como o impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016 e a ascensão de Jair Bolsonaro ao governo (2019-2022), seguida pela eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2022 para seu terceiro mandato. Esse cenário oferece uma oportunidade de analisar o desempenho e as estratégias das mulheres no Congresso Nacional, destacando seus votos e a interação com os diferentes governos ao longo desse período.

A metodologia da pesquisa foi elaborada para atender aos objetivos específicos, com a coleta de dados realizada em sites institucionais: no Senado Federal e na Câmara dos/as Deputados/as, na seção de "atividade legislativa", e na Presidência da República, na área de "legislação federal" e "projetos de lei". A partir dessas fontes, os dados foram tabulados e categorizados, organizando os votos conforme as medidas legislativas e os governos correspondentes. As informações foram dispostas nos apêndices finais, agrupadas por projeto de lei e por governo, levando em conta os períodos legislativos analisados. Vale destacar que os dados estão disponibilizados de maneiras distintas em cada um dos sites.

A pesquisa se concentrou na análise dos votos em que as parlamentares divergiram das orientações partidárias, incluindo também os votos dos parlamentares homens para comparar diferenças nas escolhas entre os gêneros, considerando as variáveis de gênero e ideologia político-partidária. O estudo foi guiado por quatro objetivos específicos, os quais foram diretamente relacionados ao desenvolvimento dos capítulos.

Após a apresentação metodológica, na segunda parte, definiu-se o conceito de representação política feminina a partir da perspectiva do neoinstitucionalismo feminista, com o objetivo de descrever os diferentes tipos ou dimensões da representação política. No terceiro momento se explorou a representação política das mulheres no Brasil, analisando especificamente a presença das parlamentares nas legislaturas de 2015-2019, 2019-2023 e 2023-2027. Na quarta parte, foram analisadas as variáveis de atuação das legisladoras, levando em consideração o marcador social de gênero e a orientação político-ideológica dos partidos, com base nos votos diante dos projetos de lei ordinária. Por fim, na quinta parte, examinou-se a hipótese resultado da pesquisa, relacionando-a com as questões de igualdade e paridade de gênero. A análise dos dados permitiu compreender especialmente a representação política feminina substancial, considerando a heterogeneidade do grupo das mulheres.

Conforme os dados analisados apontaram, a representação política feminina no Congresso Nacional brasileiro, embora crescente, ainda enfrenta diversos obstáculos. Esse cenário de sub-representação tem raízes históricas profundas, relacionadas a fatores estruturais como a exclusão feminina do processo político e a ausência de uma cultura política inclusiva fundamentados na divisão binária de gênero. A Constituição de 1988 e o sistema eleitoral misto (proporcional e majoritário) foram marcos importantes, mas a efetiva participação das mulheres no Congresso só começou a crescer de forma mais significativa, porém tímida, na década de



1990, com a introdução de cotas para candidaturas femininas em partidos políticos.<sup>354</sup>

Mesmo que as mulheres no Congresso Nacional seguiram sendo minoria no período entre 2015 e 2024, elas intensificaram a luta por maior representatividade e por questões de gênero. No entanto, as votações das legisladoras em momentos decisivos revelaram que, em muitos casos, elas se alinharam com pautas conservadoras, como nas votações relacionadas aos direitos das mulheres durante o governo Lula. Em especial, a proposta de igualdade salarial entre homens e mulheres, apresentada por Lula e transformada na Lei 14.611/2023, encontrou resistência de alguns parlamentares, inclusive mulheres, o que evidenciou a complexidade da atuação feminina no Legislativo, onde a ideologia e a filiação partidária influenciam as decisões.

Considerando que o cenário político brasileiro é marcado pela diversidade de partidos e ideologias, a pesquisa revelou que as bancadas femininas se dividem, basicamente, entre “bancada feminina” e “bancada feminista”, embora essa classificação não seja rígida. Um exemplo disso é a atuação feminina na legislação sobre violência política contra as mulheres, proposta por uma deputada e não pelo Executivo, o que pode ter influenciado o voto de cada parlamentar. De todo modo, deputadas e senadoras de partidos progressistas, como PT, PSOL, PCdoB e PSB, têm se posicionado em defesa dos direitos das mulheres. Em contrapartida, partidos de direita, como PL e PP, têm mostrado resistência em promover as pautas femininas pela perspectiva de gênero, frequentemente priorizando temas como segurança pública e a preservação de valores conservadores.

A análise dos dados sobre o exercício do voto das legisladoras no Congresso Nacional demonstra que a variável determinante para a forma como as deputadas e senadoras votam não está relacionada ao gênero, independentemente da matéria em questão. Em vez disso, a coesão intrapartidária se destaca como o fator crucial que orienta as decisões de voto, com as parlamentares frequentemente seguindo as orientações de suas respectivas legendas. É importante destacar que o fato de as parlamentares seguirem as orientações de seus partidos ao votar não significa que o façam de forma automática ou sem reflexão. Os resultados da pesquisa sugerem que esse alinhamento reflete uma adesão ao programa político e ideológico de seus partidos, o que indica que suas escolhas de voto estão fortemente ligadas às suas convicções e estratégias políticas. Assim, seus votos não devem ser vistos como ingênuos, mas como expressões das posições que defendem, alinhadas aos princípios e diretrizes de suas legendas, com as quais se identificam e desejam atuar no cenário político.

Em esferas mais individuais, como campanhas, discursos ou projetos específicos sobre os direitos das mulheres, a atuação “feminina” pode ser mais visível. No entanto, no contexto

---

<sup>354</sup> SALGADO, Eneida Desiree.; GUIMARÃES, Guilherme Athaides.; MONTE-ALTO, Eric Vinicius Lopes Costa. Cotas de gênero na política: entre a história, as urnas e o parlamento. *Gênero & Direito*, [S. l.], v. 4, n. 3, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged/article/view/25973>. Acesso em: 14 jan. 2025.

das votações e decisões coletivas no Legislativo, essa identidade de gênero nem sempre se manifesta de forma tão clara. Além disso, quanto aos marcadores sociais de raça e classe, embora não tenham sido o foco deste estudo, podem ter um papel crucial na definição da atuação política das mulheres. A intersecção entre esses fatores parece influenciar significativamente a maneira como as parlamentares se posicionam em relação a diversas questões, revelando abordagens políticas que vão além da perspectiva de gênero. O contexto social e econômico de cada legisladora, especialmente em relação à sua raça e classe, pode moldar suas prioridades e estratégias políticas de maneira substancial.

É preciso reconhecer que o neoinstitucionalismo feminista, ao investigar a representação política feminina, deve ir além da análise das simples cotas ou presença quantitativa das mulheres nas instituições, propondo uma reflexão mais profunda sobre a representação substancial. Isso implica compreender que as mulheres não são um grupo homogêneo, mas sim um conjunto heterogêneo, cujas experiências, interesses e formas de atuação política variam significativamente conforme fatores como raça, etnia, classe social, sexualidade e identidade de gênero.

A partir dessa perspectiva, é possível analisar como as mulheres atuam de forma diversa e estratégica no campo político, seja contestando ou reforçando as normas e valores dominantes. Pesquisas que aprofundem essa abordagem podem explorar de que maneira diferentes mulheres, em diferentes contextos sociais e culturais, representam de forma mais efetiva os interesses da cidadania, levando em conta as especificidades de cada grupo. No cenário internacional, essa análise também se torna relevante, pois permite comparar e contrastar as múltiplas formas de engajamento político feminino, contribuindo para um entendimento mais amplo da dinâmica de poder e das possibilidades de transformação social em diversas realidades políticas.

No que concerne à dinâmica de "posição x oposição", a pesquisa demonstrou que, a relação entre o poder executivo e o legislativo está nitidamente demarcada, o que tende a reduzir a autonomia dos parlamentares, tanto mulheres quanto homens, dificultando a divergência em relação à linha partidária. Quando essa linha de divisão entre os poderes está bem definida, a pressão para alinhar o voto ao partido se intensifica, limitando as possibilidades de manifestação individual e a liberdade de voto, o que pode diminuir a representatividade genuína da parlamentar frente ao seu eleitorado.

O voto das e dos legisladores nas propostas do Poder Executivo reflete um equilíbrio complexo entre os interesses do governo e da sociedade, no contexto do sistema político e parlamentar brasileiro. O Congresso Nacional avalia, modifica e aprova ou rejeita as propostas, levando em conta fatores como obrigações partidárias, alianças políticas, pressões regionais, ideologia, relacionamento com o Executivo e lideranças, além de questões populistas e de negociações no processo legislativo. Nesse sentido, as decisões das e dos parlamentares não são

determinadas apenas por suas posições ideológicas, mas também pela dinâmica de poder, necessidade de consensos e o ambiente multipartidário e polarizado.

A pesquisa também sugere que as afirmações de que "político não trabalha" e que "político é tudo igual" são, na verdade, apenas mitos. Primeiramente, as votações registradas, as listas de presença públicas e os horários de trabalho indicam uma movimentação intensa nas casas legislativas, mesmo que algumas lideranças faltem com frequência, a maioria das e dos parlamentares cumpre suas funções.<sup>355</sup> Embora se possa questionar a quem ou a que interesses essas ações servem, a dinâmica no Congresso Nacional é intensa, com uma atuação constante. Em segundo lugar, não se pode afirmar que todas as lideranças políticas são iguais quando, a cada votação, ficam evidentes as diferenças de posturas e orientações, que, de acordo com os dados da pesquisa, seguem, em sua maioria, as diretrizes partidárias. Dessa forma, é válido questionar sob qual premissa a afirmação de que "todos são iguais" é feita, pois as variáveis envolvidas na atuação política são complexas e multifacetadas, refletindo a diversidade de interesses e posicionamentos no cenário parlamentar.

No que se refere aos debates sobre representação política, é importante considerar o impacto do avanço da extrema direita, que tem moldado as dinâmicas políticas de maneira global e local. De acordo com Léonie de Jonge, Vasiliki Georgiadou, Daphne Halikiopoulou, Cristóbal Rovira Kaltwasser e Talita Tanscheit, a extrema direita contemporânea pode ser entendida como parte de uma onda global de autoritarismo, que se consolidou após o fim da Guerra Fria e se intensificou durante a crise econômica global. Essa ascensão, como apontam os autores, foi acelerada pela pandemia, que favoreceu narrativas antiglobalização, sentimentos contra as elites e especialistas, e impulsionou políticas antiprotecionistas.<sup>356</sup>

A nova onda da extrema direita, que inclui vertentes etno-nacionalistas, reacionárias, antifeministas, *alt-right*, pan-cristãs, neofascistas e até pró-nazistas, não só reflete um fenômeno global, mas também traz consigo um impacto direto nas políticas de gênero e na representação política das mulheres.<sup>357</sup> No Brasil, a ascensão de movimentos e partidos de extrema direita tem se refletido em um ambiente político que, muitas vezes, coloca em risco as conquistas feministas, ao promover retóricas e políticas abertamente antifeministas e conservadoras.

Essas ideologias, que circulam globalmente e se adaptam a contextos nacionais diversos, incluem, frequentemente, ataques às conquistas das mulheres em termos de direitos reprodutivos, igualdade de gênero e participação política. Os partidos de extrema direita, no

<sup>355</sup> Grande parte das informações mencionadas podem ser conferidas diretamente nos apêndices I, II e III.

<sup>356</sup> JONGE, Léonie de; GEORGIADOU, Vasiliki; HALIKIOPOULOU, Daphne; ROVIRA KALTWASSER, Cristóbal; TANSCHUIT, Talita. Is the far right a global phenomenon? Comparing Europe and Latin America: A scholarly exchange. *Nations and Nationalism*, v. 2024, p. 1-18, p. 3. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/nana.13074>. Acesso em: 18 dez. 2024.

<sup>357</sup> JONGE, Léonie de; GEORGIADOU, Vasiliki; HALIKIOPOULOU, Daphne; ROVIRA KALTWASSER, Cristóbal; TANSCHUIT, Talita. Is the far right a global phenomenon? Comparing Europe and Latin America: A scholarly exchange. *Nations and Nationalism*, v. 2024, p. 1-18, p. 3-4. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/nana.13074>. Acesso em: 18 dez. 2024.

Brasil e em outras partes do mundo, estão cada vez mais interconectados, trocando estratégias e aprendendo uns com os outros, o que contribui para o fortalecimento de um movimento conservador que tem buscado reduzir a representação política feminina - ou pelo menos parte dela.

Isso significa que o debate sobre a representação política feminina se torna particularmente complexo quando considerado o papel das próprias mulheres em movimentos de extrema direita, que muitas vezes promovem agendas que restringem direitos fundamentais das mulheres, como direitos reprodutivos. No contexto atual, mulheres na política, incluindo aquelas que ocupam posições de destaque em partidos de extrema direita, podem ser poderosas defensoras dessas ideologias, oferecendo uma voz legítima e visível a políticas que desmantelam conquistas feministas. Essas mulheres, em muitos casos, adotam uma retórica antifeminista que pode ser estratégica para ampliar seu apoio político, atraindo eleitorado conservador e tradicionalista. Ao fazê-lo, elas não só reforçam as plataformas dessas agremiações, mas também atuam como um contrapeso às demandas feministas por mais direitos e participação.

Esse fenômeno evidencia como a representação feminina na política não é necessariamente sinônimo de avanço das causas feministas, mas reflete um espectro de visões e interesses que tornam o debate sobre a participação das mulheres no cenário político ainda mais intrincado e multifacetado. Em outras palavras, a presença de mulheres na política de extrema direita demonstra que a representação feminina não garante, automaticamente, a defesa dos direitos das mulheres, tornando o cenário político ainda mais desafiador para aquelas e aqueles que buscam promover uma agenda de igualdade de gênero.<sup>358</sup>

Nesse cenário, as tendências globais de autocratização e a crescente desconfiança nas instituições democráticas têm ampliado a propagação de políticas autoritárias que desafiam a ordem sociopolítica estabelecida, impactando diretamente a luta das mulheres por maior participação política. O sucesso eleitoral daqueles que desafiam o status quo tem incentivado não só outros atores da extrema direita, mas também partidos tradicionais, a adotarem táticas e práticas semelhantes para atrair o eleitorado. Esse processo inclui, muitas vezes, a apropriação de discursos que deslegitimam a presença feminina na política, buscando enfraquecer as vozes que defendem direitos e igualdade de gênero.<sup>359</sup>

À medida que a extrema direita se expande e “normaliza” sua presença nas arenas

<sup>358</sup> FREIDENBERG, Flavia. Se buscan hombres comprometidos con la democracia paritaria. *Revista Voz y Voto*, dez. 2024. Disponível em: [https://www.vozyvoto.com.mx/articulo/se-buscan-hombres-comprometidos-con-la-democracia-paritaria?category\\_id=11](https://www.vozyvoto.com.mx/articulo/se-buscan-hombres-comprometidos-con-la-democracia-paritaria?category_id=11). Acesso em: 18 dez. 2024.

<sup>359</sup> JONGE, Léonie de; GEORGIADOU, Vasiliki; HALIKIOPOULOU, Daphne; ROVIRA KALTWASSER, Cristóbal; TANSCHKEIT, Talita. Is the far right a global phenomenon? Comparing Europe and Latin America: A scholarly exchange. *Nations and Nationalism*, v. 2024, p. 1-18, p. 4. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/nana.13074>. Acesso em: 18 dez. 2024.

partidárias, ela influencia o comportamento de outros partidos, incluindo aqueles que, em algum momento, se opuseram a tais ideologias. Esse fenômeno tem levado à adoção de posturas mais conservadoras e retóricas que, em muitos casos, deixam de lado a agenda feminista em nome da conquista de novos eleitores e eleitoras. No entanto, esse processo não significa que o sistema partidário esteja se tornando homogêneo, nem que as distinções entre a extrema direita e a direita conservadora tenham desaparecido; ao contrário, as tensões entre diferentes grupos políticos podem, em muitos momentos, reforçar a resistência à representação feminina, dificultando a plena inserção das mulheres no cenário político.

Apesar de a presente tese descrever e definir as quatro dimensões da representação política feminina — formal, descritiva, substancial e simbólica —, com o desenvolvimento da pesquisa, a dimensão que ganhou maior relevância foi a substancial. Isso se tornou ainda mais evidente à medida que os dados começaram a ser analisados, revelando a heterogeneidade do grupo de mulheres no Poder Legislativo brasileiro. As diferenças de classe, raça, ideologia e outros fatores sociais influenciaram diretamente as posições políticas adotadas pelas parlamentares, tornando a representação feminina uma questão mais complexa e multifacetada do que inicialmente previsto. A dimensão substancial, que se refere ao impacto real das parlamentares nas políticas públicas e, por vezes, na defesa dos direitos das mulheres, destacou-se como a mais significativa ao longo da pesquisa.

O desequilíbrio na análise das quatro dimensões da representação pode ser considerado uma limitação da presente pesquisa, o que pode ser um ponto relevante para pesquisas futuras, que poderiam explorar de maneira mais detalhada como cada uma dessas dimensões impacta a eficácia e a inclusão da representação política, oferecendo uma análise mais abrangente e equilibrada. Pode-se citar como limitação também a exatidão dos dados referentes ao Senado Federal. Devido às diferenças nos sistemas de coleta e apresentação das informações entre a Câmara dos/as Deputados/as e o Senado, os dados do último se mostraram de difícil acesso. Como foi destacado ao longo do trabalho, em certos momentos foi necessário consultar o Diário Oficial, que disponibiliza uma grande quantidade de informações diárias, o que tornou a tabulação dos dados mais complexa e dificultou a precisão na coleta. Embora os dados gerais estejam presentes nos apêndices, a limitação no acesso à informação impediu uma análise mais detalhada e precisa, especialmente em comparação com os dados mais acessíveis da Câmara dos/as Deputados/as.

Desse modo, um ponto relevante para a reflexão é a transparência e acessibilidade das informações nos sites oficiais das instituições políticas, como a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e a Presidência da República. A cidadania precisa ter acesso claro e eficiente às informações sobre a atuação das e dos parlamentares e as decisões políticas que impactam a sociedade. No entanto, muitas vezes esses dados não estão organizados de forma a facilitar o

acompanhamento e a participação popular, principalmente no caso do Senado Federal. Pesquisas futuras podem explorar como a organização e a publicidade das informações legislativas afetam a participação cidadã, questionando se a população tem de fato a capacidade de se atualizar e acompanhar os temas debatidos nos principais espaços de poder. Além disso, seria interessante investigar como esses sites podem ser aprimorados para facilitar a comunicação entre as instituições públicas e a sociedade.

A análise da representação política feminina é um campo de estudo que continua a se expandir, especialmente quando se considera a complexidade das questões relacionadas ao gênero e seus entrelaçamentos com outros marcadores sociais. Embora a igualdade de gênero seja um ponto central nas discussões sobre a política, ela não pode ser entendida de maneira isolada. É fundamental incorporar outros aspectos, como a raça, classe social e orientação política, para compreender completamente os desafios enfrentados pelas mulheres na política. A interseccionalidade, que leva em consideração como diferentes formas de discriminação se combinam e afetam indivíduos de maneira distinta, é um conceito que pode ser explorado mais profundamente. No contexto brasileiro, por exemplo, as mulheres negras e indígenas têm suas trajetórias políticas moldadas por um conjunto de fatores que vai além do gênero, exigindo pesquisas que investiguem como essas interseccionalidades afetam sua representatividade nas esferas legislativa e executiva.

A dinâmica de voto das parlamentares também é uma área que merece maior investigação, especialmente no que diz respeito às decisões políticas e às alianças ideológicas que influenciam o comportamento das senadoras e deputadas federais. A diversidade de perspectivas ideológicas entre as mulheres parlamentares, como a atuação de feministas em contraste com as mulheres conservadoras, exige uma análise detalhada sobre como essa diversidade impacta a construção de políticas públicas. Além disso, a questão da auto intitulação “conservadora” pode ser investigada para entender como algumas lideranças políticas podem se posicionar como defensoras da democracia, mas na prática estão em desacordo com os princípios democráticos fundamentais. Isso tem relação direta com a dimensão da representação política substancial.

Nesse sentido, é também necessário aprofundar a análise da representação política feminina substancial, que vai além da simples presença das mulheres nos cargos eletivos. A atuação política das mulheres, seja ela feminista ou conservadora, não se resume à representação formal, mas se desvia para as dimensões substantivas das políticas que elas defendem. As diferenças ideológicas, como as disputas entre políticas de igualdade de gênero e propostas conservadoras, têm implicações diretas nas decisões políticas e na forma como as políticas públicas são moldadas e implementadas. Pesquisas futuras poderiam explorar como a diversidade ideológica das mulheres no Congresso Nacional e em outros espaços políticos



impacta as políticas que afetam diretamente a vida das mulheres, refletindo em seu papel e contribuição para o fortalecimento ou enfraquecimento da democracia.

Outro ponto para estudos ou pesquisas futuras poderia envolver a análise mais aprofundada da natureza do mandato representativo no contexto político brasileiro, especialmente no que diz respeito à questão de a quem ele realmente pertence: à liderança eleita, ao partido político ou ao eleitorado. Apesar de já existirem pesquisas nesse sentido,<sup>360</sup> a forma como os votos são realizados no Congresso Nacional, em que a maioria das lideranças tendem a seguir a orientação partidária em vez de se basear exclusivamente nas preferências de seu eleitorado ou gênero ou qualquer outro marcador ou recorte, fomenta esse debate. Investigar a dinâmica do voto, considerando a pressão partidária, a fidelidade ao partido e a relação com o eleitorado, poderia evidenciar como a representação política é exercida de fato.

Questões como a autonomia da e do parlamentar, a representação dos interesses locais *versus* os interesses partidários e a representatividade efetiva do eleitorado merecem uma reflexão mais aprofundada, a fim de entender até que ponto as e os parlamentares, ao seguir a orientação partidária, estão comprometendo sua função representativa e se isso implica em uma desconexão entre a política institucional e as demandas populares. Tal pesquisa poderia contribuir para uma compreensão da crise de representatividade e para o aprimoramento do sistema democrático brasileiro.

Ademais, a relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo no Brasil, apesar de ser tema amplamente estudado, ainda merece análises comparativas que observem como as mudanças de governo, seja por continuidade ou ruptura, influenciam a agenda política e a governabilidade. A forma como a representação política feminina se adapta às transições de poder, assim como as possíveis reconfigurações nas prioridades políticas, abre um campo de estudo sobre as dinâmicas e impactos da transição entre diferentes governos. Pode ser oportuno aprofundar as análises através de outras abordagens ou metodologias sobre como as mudanças no Congresso afetam a atuação das mulheres no poder e, consequentemente, o espaço de atuação do Presidente ou da Presidenta.

Ainda, o conceito de neoinstitucionalismo feminista pode ser uma poderosa ferramenta para aprofundar a análise da representação política feminina nos níveis estaduais e municipais, áreas que, apesar de seu impacto direto na vida das pessoas, frequentemente são negligenciadas em comparação com o nível federal. O Brasil carece de mais estudos que explorem como as políticas estaduais e locais moldam a atuação das mulheres na política, principalmente em espaços menos visíveis e mais periféricos, como os municípios. Isso é ainda mais relevante

---

<sup>360</sup> PIETZACK, Juliano Glinski. *“Eu sou porque nós somos”: uma análise da representação política a partir das candidaturas coletivas nas eleições brasileiras de 2020 e 2022*. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2023. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/90011/R%20-%20D%20-%20JULIANO%20GLINSKI%20PIETZACK.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 07 dez. 2024.

quando se leva em conta a diversidade regional do Brasil, que demanda uma compreensão das particularidades locais e das formas de fazer política em contextos distintos.

Por fim, as pesquisas sobre representação política feminina não devem se limitar apenas ao contexto brasileiro, mas também podem ser expandidas para uma análise comparativa com outros países, como, por exemplo, no contexto da América Latina. A região apresenta diferentes realidades políticas, e é importante investigar como as mulheres nas democracias latino-americanas enfrentam desafios semelhantes ou distintos, considerando as especificidades culturais e políticas de cada país.

Essas sugestões de pesquisa visam aprofundar a compreensão das múltiplas dimensões da representação política feminina, levando em conta os desafios e as especificidades de diferentes contextos sociais, políticos e culturais. Para isso, é necessário explorar novas abordagens teóricas, como o neoinstitucionalismo feminista, que podem trazer uma visão mais inclusiva e detalhada sobre o papel das mulheres na política, seus desafios e a contribuição para a transformação democrática.

A pesquisa empírica realizada proporciona uma análise abrangente e diversas interpretações com base nos dados levantados, permitindo uma abordagem detalhada sobre a representação política feminina no Brasil. A partir das informações coletadas, que incluem a atuação das mulheres legisladoras nas votações, as dinâmicas partidárias e a evolução das estruturas políticas, é possível explorar diferentes aspectos da participação feminina no processo legislativo e na própria representação política. Desse modo, os resultados geram diversas possibilidades de reflexões futuras, abrindo espaço para novos estudos que possam aprofundar o entendimento das barreiras e avanços na representação política das mulheres, das estratégias adotadas pelas parlamentares e das mudanças nas instituições políticas brasileiras. Nesse sentido, a pesquisa não apenas contribui para o conhecimento atual sobre o tema, mas também suscita novas questões e abordagens que podem enriquecer a análise da representação política feminina em contextos de transformação política e social.

## REFERÊNCIAS

ABADE, Denise Neves; FREITAS, Juliana Rodrigues. Political violence against women in the international and domestic system: the cooperative constitutional state on focus. *Revista Direito Mackenzie*, v. 17, p. 1-31, 2023. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/12394>. Acesso em: 10 jun. 2024.

ALMEIDA, Jéssica Teles; MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. Gênero, Raça e Participação Política da Mulher Negra: da Visibilização à Inclusão. *Revista Direito Público*, v. 18, n. 98, p. 389-413, 2021. Disponível em:

<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/5324>. Acesso em: 28 nov. 2024.

ARAÚJO, Clara; OKADO, Lucas; CHEVITARESE, Marcus. *Candidatas, eleitas e evolução do capital eleitoral por gênero e cor/raça nas eleições de 2014, 2018 e 2022: taxas de sucesso e fatores intervenientes*. Pesquisa Gênero e Raça nas Eleições de 2022. Coordenação: Flávia Biroli. Secretaria da Mulher, Observatório Nacional da Mulher na Política. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/nota-tecnica-7>. Acesso em: 15 set. 2024.

ARAÚJO, Paula Carina de; SCHIOCHET, Taysa. O resumo e a mobilização dos recursos metodológicos em teses do direito. *Revista Inf. & Soc.: Est.*, João Pessoa, v. 31, n. 1, p. 1-25, jan./mar. 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/57984/33181>. Acesso em: 10 jun. 2024.

ARAÚJO, Gabriela Shizue Soares de. *Participação feminina na política no Brasil e os desafios rumo à democracia paritária participativa*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2022.

ARRUZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. Tradução de Teci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

BARROS, Douglas. Por que a esquerda não entende o identitarismo? *Blog Boitempo*, 30 out. 2024. Disponível em:

[https://www.boitempoeditorial.com.br/blog/2024/10/30/por-que-a-esquerda-nao-entende-o-identitarismo/?srsltid=AfmBOooy1IGft6wpYV2i6D\\_IM4DzFIE5AoKUR4sZqbu-BDbjhZfSI9X5](https://www.boitempoeditorial.com.br/blog/2024/10/30/por-que-a-esquerda-nao-entende-o-identitarismo/?srsltid=AfmBOooy1IGft6wpYV2i6D_IM4DzFIE5AoKUR4sZqbu-BDbjhZfSI9X5).

Acesso em: 16 out. 2024.

BEZERRA, Carla de Paiva; ALMEIDA, Débora Rezende de; LAVALLE, Adrian Gurza; DOWBOR, Monika. Entre a desinstitucionalização e a resiliência: participação institucional no Governo Bolsonaro. *Revista Dados: Revista de Ciências Sociais*, v. 67, n. 4, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/sP75X9zY3PFxKVH9LYV7b9B/?lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2018. 171p.

BIROLI, Flávia; TATAGIBA, Luciana; QUINTELA, Débora Françolin. Reações à igualdade de gênero e ocupação do Estado no governo Bolsonaro (2019-2022). *Opinião Pública*, Campinas, v. 30, p. 1-32, 2024. e3013. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/op/a/RBd9rx3BBZq9Th3v6sPVw4c/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em:

10 jan. 2025.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Revista DADOS*, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, 2023.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 02 out. 2024.

CANDAS, Aysen. “Estratégia” populista de esquerda como identitarismo afetivo. Uma oportunidade perdida em um momento crítico no qual medidas/políticas substantivas, racionais, não afetivas e programáticas de esquerda são necessidades imediatas – e generalizáveis. Trad. Adriana P. Matos. *Dissonância: Revista de Teoria Crítica*, v. 3, n. 2, Dossiê Theodor W.

Adorno, 2º semestre de 2019. Disponível em:

<https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/teoriacritica/article/view/3904/3168>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CANDIDO, Márcia; GOMES, Simone; TANSCHKEIT, Talita. Gênero, militância feminista e conservadorismo na América Latina: entrevista com Flávia Biroli, Flavia Freidenberg e Verónica Gago. *Revista Novos Rumos Sociológicos*, v. 7, n. 11, jan.-jul. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/NORUS/article/view/17037/11855>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CARNEIRO, Sueli. *Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Revista Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, 2003.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/Zs869RQTMGGDj586JD7nr6k/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2024.

CARNEIRO, Sueli. *Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CASTRO, Larissa Mascaro Gomes da Silva de; ROCHA, Ana Cláudia dos Santos; FUZISHIMA, Ancilla Caetano Galera. As mulheres nas carreiras jurídicas: desafios da construção e permanência da igualdade de gênero. In: BRABO, T. S. A. M. (Org.). *Direitos humanos, gênero, cidadania e educação*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022. Disponível em: [https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab\\_editorial/catalog/download/366/3668/6639?inline=1](https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/download/366/3668/6639?inline=1). Acesso em: 10 jul. 2024.

CASTRO, Leonardo Aires de. Instituições e gênero: uma revisão teórica do institucionalismo feminista para o Brasil. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, 2023. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/631/661#info>. Acesso em: 10 mai. 2024.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Perfil ADV: pesquisa mostra que advocacia brasileira é majoritariamente feminina. Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/62211/perfil-adv-pesquisa-mostra-que-advocacia-brasileira-e-majoritariamente-feminina>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. *Revista Estudos Feministas*, ano 10, 1º semestre de 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 set. 2024.

CUBILLOS, Doris Ruth Méndez. Hacia el avance de un neoinstitucionalismo feminista en América Latina: reseña del texto “las estrategias de innovación democrática para feminizar la política en América Latina” de Flavia Freidenberg. *Revista Democracia Actual*, v. 5, 2020. Disponível em: <https://revistas.registraduria.gov.co/index.php/democracia/article/view/52/39>. Acesso em: 10 mai. 2024.

DAFLON, Verônica Toste. Dilemas e perspectivas dos feminismos no Brasil contemporâneo. *Sociologia & Antropologia*, v. 9, n. 1, jan.-abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sant/a/XWYjnmmpfBGhnRmfmc3b9hb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 dez. 2024.

DAVIS, Angela. *Mulheres, cultura e política*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Angela. As mulheres no Egito: uma perspectiva pessoal. Publicado originalmente em *Women: A World Report* (Nova York, Oxford University Press, 1985). In: DAVIS, Angela. *Mulheres, cultura e política*. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

DINIZ, Simone; OLIVEIRA, Lucy. Programas de governo e promessas de campanha. *Revista Sociologia & Política*, v. 28, n. 76, e006, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/hQX3HgYDXMqZxMwWKJN8dZQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2025.

ESCOSTEGUY-MEDRONHO, Adriana. Um Brasil dividido? Reflexões sobre a polarização política e social no Brasil contemporâneo. *Lua Nova*, São Paulo, v. 122, e122041ae, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/x4Jn86C8pCJHZdzqbzd7Kwz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 jan. 2025.

ESTRADA RUÍZ, Eika.. El financiamiento público como una vía para promover la representación política de las mujeres en México, Colombia y Brasil. In: FREIDENBERG, Flavia; CAMINOTTI, Mariana; MUÑOZ-POGOSSIAN, Dosek, Tomás (orgs.). *Mujeres en la política: Experiencias nacionales y subnacionales en América Latina*. Instituto Electoral Ciudad de México, 1. ed., 2019.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. Tradução do Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FERNANDES, Sabrina. *Sintomas mórbidos: a encruzilhada da esquerda brasileira*. São Paulo: Editora Autêntica, 2019.

FERREIRA, Rafael Clementino Veríssimo; LÔBO, Edilene. Mulheres e interseccionalidade: a invisibilidade da perspectiva negra no direito internacional dos direitos humanos. *Direitos Fundamentais & Justiça*, v. 18, 2023. Disponível em:



<https://dfj.emnuvens.com.br/dfj/article/view/1109/1111>. Acesso em: 19 nov. 2024.

FISCH, Arthur; MESQUITA, Lara. Reformas eleitorais no Brasil contemporâneo: mudanças no sistema proporcional e de financiamento eleitoral. *Estudos Avançados*, v. 36, n. 106, 2022.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/fhjP7qTntr6zM8kkqCmXKnJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jul. 2024.

FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. ¿Cómo estudiar la representación política? Una propuesta metodológica desde el neoinstitucionalismo feminista. *Revista Argentina de Ciencia Política*, v. 1, n. 32, 2024. Disponível em:

<https://publicaciones.sociales.uba.ar/index.php/revistaargentinacienciapolitica/article/view/9771/8314>. Acesso em: 27 nov. 2024.

FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina M. ¡Ellas tienen los escaños, ellos el poder! Representación legislativa de las mujeres en el estado de Morelos. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*, Universidad Nacional Autónoma de México, Nueva Época, Año LXV, núm. 240, (septiembre-diciembre), 2020. Disponível em:

[https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0185-19182020000300327&lng=es&nrm=iso&tlng=es](https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0185-19182020000300327&lng=es&nrm=iso&tlng=es). Acesso em: 10 abr. 2024.

FREIDENBERG, Flavia. La construcción de las democracias paritarias: reglas del juego, actores críticos y resultados (in)esperados. In: FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina (Org.). *La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)*. 1. ed. México: Instituto Nacional Electoral (INE), Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), Instituto de Investigaciones Jurídicas (IIJ-UNAM), 2022.

FREIDENBERG, Flávia; GILAS, Karolina. Leyes contra la violencia política. Actores críticos, armonización legislativa multinivel y derechos políticos electorales de las mujeres en México. *Dados, Revista em Ciências Sociais*, v. 66, n. 3, 2023. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/dados/a/j5TNKxKVZWLTqNFWFRpDHxw/?lang=es>. Acesso em: 10 mai. 2024.

FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina. Neoinstitucionalismo feminista. In: GILAS, Karolina M.; CRUZ PARCERO, Luz María (orgs.). *Construyendo Ciencia Política con perspectiva de género*. Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020. Disponível em:

[https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle\\_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEzMw==](https://www.humanindex.unam.mx/humanindex/consultas/detalle_capitulos.php?id=32457&rfc=RkVBRjczMTEzMw==). Acesso em: 10 mai. 2024.

FREIDENBERG, Flavia. *Reformas inclusivas, actores críticos y representación política de las mujeres en América Latina*. Colección Cátedra Democracia Perú - Domingo García Rada, Lima, 1ª ed., 2021.

FREITAS, Juliana Rodrigues; COÊLHO, Lorraine Ferreira. Eleições Municipais 2016: a esperança da representatividade feminina nas casas parlamentares das capitais dos Estados brasileiros transformada em frustração diante da inoperância do sistema de cotas no âmbito eleitoral. *Revista Brasileira de Direito Eleitoral*, v. 15, 2016. Disponível em:

[https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/4265/2017\\_freitas\\_eleicoes\\_municipais\\_esperanca.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/4265/2017_freitas_eleicoes_municipais_esperanca.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 10 jun. 2024.



FREITAS, Juliana Rodrigues; GUIMARÃES, Laís Vieira. Mulheres na política no estado do Pará, região norte brasileira. *Resenha Eleitoral (Florianópolis)*, v. 24, n. 2, 2020. Disponível em: <https://revistaresenha.emnuvens.com.br/revista/article/view/25/21>. Acesso em: 10 jun. 2024.

FREITAS, Juliana Rodrigues; LIMA, Amanda Naif Daibes. O Fundo Especial de Financiamento de Campanha Diante dos Princípios Eleitorais da Necessária Participação das Minorias no Debate Público e da Máxima Igualdade na Disputa Eleitoral. *Revista Científica Virtual da ESA*, v. 1, 2018. Disponível em: <https://esaoabsp.edu.br/ckfinder/userfiles/files/RevistaVirtual/REVISTA29.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2024.

GARCÍA GUITIÁN, Elena. Crisis de la representación política: las exigencias de la política de la presencia. *Revista de Estudios Políticos (Nueva Época)*, Núm. 111, p. 1-15, jan.-mar. 2001. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=27638>. Acesso em: 10 jul. 2024.

GILAS, Karolina. ¿Cómo evaluar la representación simbólica de género? *Revista Elecciones* (enero-junio), 21(23): 213-234, 2022. Tradução própria, p. 222. Disponível em: <https://revistas.onpe.gob.pe/index.php/elecciones/article/view/235/631>. Acesso em: 10 abr. 2024.

GILAS, Karolina. Conclusiones: Las piezas de la paridad: las reglas y los actores críticos. In: FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina (orgs.). *La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)*. 1. ed. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2022.

GILAS, Karolina. La paridad y la representación sustantiva de las mujeres en México. *Estudios Sociológicos*, Publicación continua, Vol. 42 (2024). Disponível em: <https://estudiossociologicos.colmex.mx/index.php/es/article/view/2548/2359>. Acesso em: 28 nov. 2024.

GILAS, Karolina. ¿Hacia una democracia paritaria en América Latina? Estrategias fallidas y esperanzas vacías. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 53-70, jan.-abr. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/62618/37269>. Acesso em: 10 abr. 2024.

GOBIERNO DE MÉXICO. La paridad de género, un asunto de igualdad y de justicia. Disponível em: <https://www.gob.mx/inmujeres/articulos/la-paridad-de-genero-un-asunto-de-igualdad-y-de-justicia#:~:text=En%20M%C3%A9xico%2C%20la%20paridad%20de,vida%20democr%C3%A1tica%20de%20nuestro%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 30 out. 2024.

GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. A Constituição Federal de 1988 e a Casa da Mulher Brasileira: projetos pendentes contra a violência de gênero no Brasil. In: BAGGENTOSS, Grazielly Alessandra; SANTOS, Poliana Ribeiro dos; SOMMARIVA, Salette Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes (Org.). *Não há lugar seguro: estudos e práticas sobre violências contra as mulheres com ênfase no gênero*. 1. ed. Florianópolis: Editora Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), 2019.

GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. *As legislações referentes às mulheres pós-constituição federal de 1988: da crítica feminista decolonial diante da nova racionalidade neoliberal*. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade Federal de Santa Catarina, 2019. Disponível em: <https://pergamum.ufsc.br/acervo/361555>. Acesso em: 15 jul. 2024.

GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. O contexto da representação política feminina na América Latina pela contribuição de Flavia Freidenberg. *Revista Direito e Feminismos*, v. 1, 2022. Disponível em: <https://revdirfem.emnuvens.com.br/revista/article/view/23>. Acesso em: 10 mai. 2024.

GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes; SALGADO, Eneida Desiree. "Mulher" na atividade legislativa do poder executivo em 2019 e os impactos para o contexto de pandemia no Brasil. In: CARDOSO, Daniela Ferreira; POLLI, José Renato (Org.). *Direitos humanos e sobrevivência: o processo da pandemia da covid-19 no Brasil*. 1. ed. Jundiaí: Edições Brasil e Editora Fibra, 2023.

GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes; SALGADO, Eneida Desiree. Representação e representatividade no Congresso Nacional e a Lei nº 14.192/2021 que versa sobre a violência política contra mulheres. *Revista Estudos Eleitorais*, v. 16, 2023. Disponível em: [https://www.tse.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/arquivos/revista-estudos-eleitorais-vol-16-n.2/@@@download/file/revista-estudos-eleitorais-vol-16-n-2.pdf](https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/arquivos/revista-estudos-eleitorais-vol-16-n.2/@@@download/file/revista-estudos-eleitorais-vol-16-n-2.pdf). Acesso em: 10 mai. 2024.

GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. *Representación descriptiva y sustantiva de la bancada femenina del Congreso Nacional de Brasil en el caso de la enmienda constitucional No. 103. Documento de Trabajo*, n. 28. México: Observatorio de Reformas Políticas en América Latina, IIJ-UNAM e OEA, 2023. Disponível em: <https://zenodo.org/records/7761996>. Acesso em: 10 mai. 2024.

GONZÁLEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). *Por um feminismo afro-latinoamericano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). *Por um feminismo afro-latinoamericano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). *Por um feminismo afro-latinoamericano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). *Por um feminismo afro-latinoamericano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GOBIERNO DE MÉXICO. La paridad de género, un asunto de igualdad y de justicia. Disponível em: <https://www.gob.mx/inmujeres/articulos/la-paridad-de-genero-un-asunto-de-igualdad-y-de-justicia#:~:text=En%20M%C3%A9xico%2C%20la%20paridad%20de,vida%20democr%C3%A1tica%20de%20nuestro%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 30 out. 2024.

GRETA, Roberta Maia. *Teoria do processo eleitoral democrático: a formação dos mandatos a*

*partir da perspectiva da cidadania*. 2019. Tese (Doutorado em Direito) — Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. p. 272. Disponível em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-BBWKAZ/1/tese\\_para\\_banca\\_gresta\\_roberta\\_maia\\_teorica\\_do\\_processo\\_eleitoral\\_democratico.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-BBWKAZ/1/tese_para_banca_gresta_roberta_maia_teorica_do_processo_eleitoral_democratico.pdf). Acesso em: 28 nov. 2024.

HAIDER, Asad. *Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje*. São Paulo: Veneta, 2019.

hooks, bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Tradução de Bhuvil Libanio. 12. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, v. 26, n. 1, jun. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/LhNLNH6YJB5HVJ6vnGpLgHz/?lang=pt#:~:text=A%20interseccionalidade%20é%20vista%20como,conhecimento%22%20e%20uma%20arma%20política>. Acesso em: 08 dez. 2024.

HIRATA, Helena. Mulheres, mercado de trabalho e política social no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 35, n. 105, 2022, p. 19-33. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/3XvMf9XThL8WbP8tqqP2ht9/?lang=pt>. Acesso em: 3 nov. 2024.

INTERNATIONAL IDEA. *La perspectiva de género en la observación electoral: Guía global para analizar la participación política de las mujeres*. 15 nov. 2023. Disponível em: <https://www.idea.int/publications/catalogue/la-perspectiva-de-genero-en-la-observacion-electoral-guia-global?lang=es>. Acesso em: 27 dez. 2024.

IPU PARLINE. Global data on national parliaments. Brazil. Disponível em: <https://data.ipu.org/parliament/BR/BR-UC01/>. Acesso em: 26 jun. 2024.

IPU PARLINE. Global data on national parliaments: Global and regional averages of women in national parliaments. Averages as of 1st December 2024. Disponível em: [https://data.ipu.org/women-averages/?date\\_year=2024&date\\_month=12](https://data.ipu.org/women-averages/?date_year=2024&date_month=12). Acesso em: 10 jan. 2025.

JONGE, Léonie de; GEORGIADOU, Vasiliki; HALIKIOPOULOU, Daphne; ROVIRA KALTWASSER, Cristóbal; TANSCHKEIT, Talita. Is the far right a global phenomenon? Comparing Europe and Latin America: A scholarly exchange. *Nations and Nationalism*, v. 2024, p. 1-18. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/nana.13074>. Acesso em: 18 dez. 2024.

KELEMAN, Lina. Feminismo radical, socialismo e esquerda: onde erramos? *Revista Autonomia*, São Paulo (SP), 19 out. 2024. Disponível em: <https://www.revistaa.org.br/artigos/feminismo-radical-socialismo-e-esquerda-onde-erramos>. Acesso em: 15 nov. 2024.

KRAUS, Mariella. *A Constituição Federal de 1988 e a contribuição do "Lobby do batom": garantindo direitos e igualdade às mulheres*. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/219341>. Acesso em: 15 jun. 2024.

KREUZ, Letícia Regina Camargo. *Constitucionalismo nos tempos do cólera: neoconservadorismo e desnaturação constitucional*. Tese (Doutorado em Direito do Estado) — Programa de Pós-Graduação em Direito, Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, 2019. Disponível em:

<https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/70189/R%20-%20T%20-%20LETICIA%20REGINA%20CAMARGO%20KREUZ.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 03 mar. 2024.

LATINOBARÓMETRO. Acuerdo/Desacuerdo: Los partidos políticos en Brasil funcionan bien. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/latOnline.jsp>. Acesso em: 30 out. 2024.

LATINOBARÓMETRO. Opinión pública latinoamericana, 2023. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/latOnline.jsp>. Acesso em: 31 out. 2024.

LAVALLE, Adrián Gurza; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELLO, Graziela. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. *Lua Nova*, n. 67, p. 49-103, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/wWXJkHYQQSchPLkdb8XygFS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2024.

LÔBO, Edilene; AGUIAR, Daiane Moura de; MENDIETA, David. Gender political violence and the unfulfilled promise of substantial democracy: a look at Brazil and Colombia. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, v. 21, 2020, p. 185-208. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1826>. Acesso em: 10 dez. 2024.

LÓPEZ, María. Desafios para o feminismo no contexto político latinoamericano. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). *Por um feminismo afro-latinoamericano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

LUCAS, Eduardo. Movimentos sociais, desigualdade e novas estratégias políticas. *Revista Crítica*, v. 26, n. 53, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rc/a/qbFfScy7KHnmtvZGJqp5gJt/?lang=pt>. Acesso em: 29 out. 2024.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*, 2014. Artigo originalmente publicado na *Hypatia*, v. 25, n. 4, 2010.

MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos; ALMEIDA, Jéssica Teles de; NATALIE, Laura. Democracia e inclusão: desafios do século XXI. *Revista Populus*, Salvador, n. 5, p. 361-373, dez. 2018, p. 371. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/8126>. Acesso em: 10 dez. 2024.

MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos; MORAES FILHO, José Filomeno. Sistema eleitoral e sistema de governo sob a Constituição de 1988: dilema da continuidade e da mudança. *Revista de Informação Legislativa*, v. 55, p. 133-154, 2018. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/219/ril\\_v55\\_n219\\_p133](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/219/ril_v55_n219_p133). Acesso em: 18 nov. 2024.

MACKINNON, Catharine A. *Toward a Feminist Theory of the State*. Cambridge: Harvard University Press, 1989.

MAGLIA, Cristiana; MACHADO, Gabriel; OLIVEIRA, Joana Oliveira de; SPOHR, Alexandre Piffero. Participação Política de Mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 436-437, maio-agosto/2016.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ref/a/XqvqGYBNTVmM3BTY6GfbVHQ/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 15 jul. 2024.

MANSBRIDGE, Jane. Rethinking representation. *The American Political Science Review*, v. 97, n. 4, p. 515-528, nov. 2003.

MEDINA, Juan Abal. *La muerte y la resurrección de la representación política*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004.

MELO, Clóvis Alberto Vieira de; JÚNIOR, José Raulino Chaves Pessoa; SOARES, Kelly Cristina Costa. Interseção entre sistema eleitoral e sistema partidário: eleições municipais de 2020. *Conhecer: Debate entre o Público e o Privado*, v. 11, n. 26, 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/4704/3887>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MELO, Flávia. Não é fumaça, é fogo! Cruzada antigênero e resistências feministas no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, v. 28, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/qzQJqn8gWfBY4Rvdp3dxwDP/>. Acesso em: 08 dez. 2024.

MIGUEL, Luiz Felipe. Identitarismo, minorias e derrotas eleitorais. *Blog Boitempo*, 07 nov. 2024. Disponível em: <https://www.boitempoeditorial.com.br/blog/2024/11/07/identitarismo-minorias-e-derrotas-eleitorais/?srsltid=AfmBOorJ5gx3vs2ZMbPu83Tkxc-5mylVVkJ65uswtH9IuFst551qvwZ8>. Acesso em: 08 dez. 2024.

MIGUEL, Luís Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina". *Revista Estudos Feministas*, ANO 9, 2o SEMESTRE 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/zsVTgNyNX3yJ5m6gSQ7QFHr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MONTECINOS, Verónica. Feministas e tecnocratas na democratização da América Latina. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 360, julho-dezembro/2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/zC7mHvfkrVHkqLYfsFW3Srm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 mai. 2024.

MORALES BETANCOURT, Mauricio. Brasil: reglas débiles, candidaturas laranjas y baja representación descriptiva de las mujeres. In: FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina (eds.). *La construcción de democracias paritarias en América Latina: régimen electoral de género, actores críticos y representación descriptiva de las mujeres (1990-2022)*. Universidad Nacional Autónoma de México - Instituto de Investigaciones Jurídicas – Instituto Nacional Electoral, 2022.

MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

MUÑOZ-POGOSSIAN, Betilde; FREIDENBERG, Flávia. Estrategias de recaudación, financiamiento público para campañas electorales de mujeres y reformas partidistas en América Latina. *Revista Elecciones*, v. 21, n. 24, 2022, p. 15-50. Disponível em: <https://revistas.onpe.gob.pe/index.php/elecciones/article/view/248>. Acesso em: 28 ago. 2024.



NAKAMURA, Luis Antonio Corona; SALGADO, Eneida Desiree. Women and politics in Mexico and Brazil. *SEQUÊNCIA (UFSC)*, v. 41, p. 112-134, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/s7PCxNvrcNJLxFZ8w9QVygV/?lang=en#ModalTutors>. Acesso em: 15 mai. 2024.

NETO, Cláudio Pereira de Souza. *Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais, antagonismo político e dinâmica institucional*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt; PEIXOTO, Lênora Santos; LAMENHA, Bruno. As instituições informais importam: por um olhar decolonial nas pesquisas neoinstitucionais no campo jurídico. *Revista Estudos Institucionais*, v. 9, n. 1, p. 66-94, jan./abr. 2023, p. 66. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/753/825>. Acesso em: 15 jul. 2024.

OLIVEIRA, Livia Meireles de. *Representação política descritiva no parlamento brasileiro: análise das deputadas federais pretas, pardas e indígenas eleitas em 2022*. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Curitiba, 2024. Acesso em: nov. 2024. Não disponível eletronicamente.

ONU MUJERES. Naciones Unidas, RCP LAC. Perfil regional de igualdad de género para América Latina y el Caribe, 2024. Disponível em: <https://lac.unwomen.org/es/digital-library/publications/2024/03/perfil-regional-de-igualdad-de-genero-america-latina-y-el-caribe#view>. Acesso em: 10 out. 2024.

PANKE, Luciana. *Campanhas eleitorais para mulheres: desafios e tendências*. 1. ed. — Curitiba: Ed. UFPR, 2016. Disponível em: <https://www.editora.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/10/Campanhas-eleitorais-para-mulheres.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Tradução: Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992 [1970].

PIMENTEL, Silvia. *A mulher e a constituinte: uma contribuição ao debate*. São Paulo: Cortez; EDUC, 1985.

PIETZACK, Juliano Glinski. “Eu sou porque nós somos”: uma análise da representação política a partir das candidaturas coletivas nas eleições brasileiras de 2020 e 2022. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2023. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/90011/R%20-%20D%20-%20JULIANO%20GLINSKI%20PIETZACK.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 07 dez. 2024.

PITANGUY, Jacqueline. *As mulheres e a Constituição de 1988*. Disponível em: <http://cepia.org.br/wp-content/uploads/2017/11/nov089.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2023.

PITKIN, Hanna. Representação: palavras, instituições e idéias. *Lua Nova*, São Paulo, v. 67, p. 15-47, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/pSDrmVSqRqggw7GXhxBjCgG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 mai. 2024.

PITKIN, Hanna Fenichel. *The Concept of Representation*. Los Angeles: University of



California Press, 1972.

PIOVESAN, Flávia. *Temas de direitos humanos*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón (org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 116-142.

REZENDE, Daniela Leandro. *Representação de mulheres no legislativo federal brasileiro: uma comparação entre as bancadas femininas da Câmara dos Deputados e do Senado, 2013-2016*. Área Temática: 20. Política, Gênero e Diversidade. Trabalho preparado para apresentação no 9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política, organizado pela Associação Latinoamericana de Ciência Política (ALACIP), Montevidéu, 26 a 28 de julho de 2017. Disponível em: <http://www.congresoalacip2017.org/archivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhemFtcyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSUZPIjtzOjQ6IjI5NTciO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiMGQ4ZTljN2RIYWMI1NDE2MjdkODNkZDgyMWY4YzNmM2MiO30%3D>. Acesso em: 12 jan. 2025.

ROCHA, Ana Cláudia dos Santos; CASTRO, Larissa Mascaro Gomes da Silva de; FUZISHIMA, Ancilla Caetano Galera. As mulheres nas carreiras jurídicas: desafios da construção e permanência da igualdade de gênero. In: BRABO, T. S. A. M. (Org.). *Direitos humanos, gênero, cidadania e educação*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022. p. 447-467. Disponível em: [https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab\\_editorial/catalog/download/366/3668/6639?inline=1](https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/download/366/3668/6639?inline=1). Acesso em: 10 jul. 2024.

ROCHA, Décio Vieira da. Desigualdades de gênero em ocupações jurídicas. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 53, e10255, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/10255/4690>. Acesso em: 15 jul. 2024.

RÍOS TOBAR, Marcela. Violencia política de género en la esfera digital en América Latina. *Instituto Internacional para la Democracia y la Asistencia Electoral (IDEA Internacional)*, 2024. Disponível em: <https://www.idea.int/sites/default/files/2024-11/violencia-politica-de-genero-en-esfera-digital-america-latina.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2024.

RYDEN, David K. *Representation in crisis: the Constitution, interest groups, and political parties*. New York: State University of New York Press, 1996.

SABINO, Maria Jordana Costa; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. Igualdade de gênero no exercício do poder. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 731, set.-dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/TbTXQcBjqZYyQW9sjQcMyqC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p.

399-431, maio-agosto/2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ref/a/GjpMXFGjwnfzZYbxpvR3zCC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 abr. 2024.

SALGADO, Eneida Desiree. *Índice de democracia intrapartidária – uma proposta de mensuração a partir dos estatutos dos partidos políticos brasileiros*. Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, relativo à pesquisa pós-doutoral em Ciência Política, 2019. Disponível em:

[https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE\\_DE\\_DEMOCRACIA\\_INTRAPARTID%C3%81RIA\\_Uma\\_proposta\\_de\\_mensura%C3%A7%C3%A3o\\_a\\_partir\\_dos\\_estatutos\\_dos\\_partidos\\_pol%C3%ADticos\\_brasileiros](https://www.academia.edu/40687425/%C3%8DNDICE_DE_DEMOCRACIA_INTRAPARTID%C3%81RIA_Uma_proposta_de_mensura%C3%A7%C3%A3o_a_partir_dos_estatutos_dos_partidos_pol%C3%ADticos_brasileiros). Acesso em: 09 mai. 2024.

SALGADO, Eneida Desiree. A representação política e sua mitologia. *Paraná Eleitoral: Revista Brasileira de Direito Eleitoral e Ciência Política*, Curitiba, v. 1, n. 1, 2012, p. 25-40.

Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/pe/article/view/42727/25885>. Acesso em: 21 mai. 2024.

SALGADO, Eneida Desiree. *Reforma política*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018.

SALGADO, Eneida Desiree. Representação política e o modelo democrático brasileiro. In: CLÈVES, Clèmerson Merlin (coord.). *Direito Constitucional Brasileiro. Teoria da constituição e direitos fundamentais*, v. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SALGADO, Eneida Desiree; SILVA, Daniel Monteiro. (Org.) *Representação política feminina e campanhas eleitorais de mulheres: observações sobre as eleições municipais de 2020 em Curitiba e em Natal*. 1. ed. Curitiba: Editora Íthala, 2021.

SALGADO, Eneida Desiree; GUIMARÃES, Guilherme Athaides; MONTE-ALTO, Eric Vinicius Lopes Costa. Cotas de Gênero na Política: Entre a História, as Urnas e o Parlamento. *Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Direito (UFPB)*, v. 1, p. 156-182, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/25973/14453>. Acesso em: 10 jun. 2024.

SALGADO, Eneida Desiree. *Tijolo por tijolo em um desenho (quase) lógico: vinte anos de construção do projeto democrático brasileiro*. 2005. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Curitiba, 2005. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/1841>. Acesso em: 10 mai. 2024.

SALGADO, Eneida Desiree. O acesso das mulheres à representação política. Menos flores, mais direitos. *JOTA: Opinião e análise*, 18 mar. 2016, 17:01h. Atualizado em 22 nov. 2016, às 14:35h. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/e-leitor-o-acesso-das-mulheres-a-representacao-politica-18032016>. Acesso em: 21 jun. 2024.

SANTOS, André Ricardo Dias. O que é representação política? Uma introdução ao tema. *Cadernos Cajuína*, v. 4, n. 3, 2019, p. 42-52. Disponível em: <https://cadernoscajuina.pro.br/revistas/index.php/cadcajuina/article/view/301/233>. Acesso em: 10 mai. 2024.

SARTOTI, Rodrigo A. A natureza jurídica dos quatro primeiros Atos Institucionais da ditadura

militar no Brasil (1964-1968). In: XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI - BUENOS AIRES, 2023, Buenos Aires. *XII Encontro Internacional do CONPEDI - Buenos Aires*. Florianópolis, 2023. p. 122-130. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/w7dsqk3y/omz5211e/DLH4v9bQJn79MKGy.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2025.

SAWER, Marian. Feminist Institution Building: Political Science and Politics & Gender. *Politics & Gender*, 2024, p. 1–7. doi:10.1017/S1743923X24000382. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/services/aop-cambridge-core/content/view/3E9D078B73CCEE181062768C84282EA0/S1743923X24000382a.pdf/feminist-institution-building-political-science-and-politics-and-gender.pdf>. Acesso em: 20 out. 2024.

SENA, Nicole Brito de; AQUINO, Jakson Alves de. “Femininas e Bolsogatas”: conservadorismo e adesão de mulheres ao bolsonarismo. *Revista Política Hoje*, v. 30, n. 2, 2021, p. 97-101. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/politica hoje/article/download/258899/44830/245493>. Acesso em: 08 nov. 2024.

SILVA, Mayra Goulart da; CHAVES, Vanilda; BARBOSA, Laura. Mulheres eleitas e capital político familiar na Câmara dos Deputados: uma análise da 56ª legislatura (2019-2023). *Revista Sociedade e Estado*, v. 38, n. 1, janeiro/abril 2023, p. 118-119. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/BTqBy6bDFPzfkHPN8vgqCjb/?lang=pt#>. Acesso em: 10 mai. 2024.

SILVA, Salete Maria da. *A carta que elas escreveram: a participação das mulheres no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988*. 2011. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/7298/1/TESE%20vers%C3%A3o%20para%20PDF%20.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2024.

SILVA, Salete Maria da. Supremacia masculina nos partidos políticos: Violência política simbólica contra as mulheres? *Rev. Est. Eleit.*, Brasília, DF, v. 16, n. 2, jul./dez. 2022, p. 128-155. Disponível em: [https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/11949/2022\\_silva\\_supremacia\\_masculina\\_partidos.pdf?sequence=8&isAllowed=y](https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/11949/2022_silva_supremacia_masculina_partidos.pdf?sequence=8&isAllowed=y). Acesso em: 03 out. 2024.

SOUTO, Luana Mathias; SAMPAIO, José Adércio Leite. Mulher e voz: os desafios à efetividade dos direitos políticos femininos. *Revista SEQUÊNCIA* (FLORIANÓPOLIS), v. 42, n. 88, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/fCxWNb3GS3NCntjY3nwZRM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 mai. 2024.

TANSCHUIT, Talita S.; SANTOS, Fabiano. Quando velhos atores saem de cena: a ascensão da nova direita política no Brasil. *Colombia Internacional*, p. 151-186, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rci/n99/0121-5612-rci-99-00151.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2024.

TANSCHUIT, Talita; BARBOSA, Pedro. A battle of two Presidents: Lula vs. Bolsonaro in the Brazilian Elections of 2022. *Revista de Ciencia Política*, v. 43, n. 2, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.cl/pdf/revcipol/v43n2/0718-090X-revcipol-S0718-090X2023005000111.pdf>.

Acesso em: 15 jul. 2024.

TROVÃO, Cassiano José Bezerra Marques; ARAÚJO, Juliana Bacelar de. Reformas trabalhistas, flexibilização e novas formas de contratação: impactos sobre o mercado de trabalho no Brasil de 2012 a 2019. *RBEST Rev. Bras. Eco. Soc. Trab. / BJSLE Braz. J. Soc. Lab. Econ.*, Campinas, v. 2, 2020. Disponível em:

<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rbest/article/view/13304/9828>. Acesso em: 05 dez. 2024.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2016, p. 139-140. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ln/a/346M4vFfVzg6JFk8VZnWVvC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2024.

## SITES OFICIAIS CONSULTADOS

BRASIL. Portal do Governo Brasileiro. Legislação. Legislação federal. *Projetos de lei. 2015*. Disponível em:

<https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/projetos-de-lei-m/pl-2015>.

Acesso em: 13 jan. 2025.

BRASIL. Portal do Governo Brasileiro. Legislação. Legislação federal. *Projetos de lei. 2019*. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Projetos/Ato\\_2019\\_2022/2019/PL/\\_Quadro\\_PL\\_2019.htm](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2019_2022/2019/PL/_Quadro_PL_2019.htm). Acesso em: 13 jan. 2025.

BRASIL. Portal do Governo Brasileiro. Legislação. Legislação federal. *Projetos de lei. 2023*. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Projetos/Ato\\_2023\\_2026/2023/PL/\\_Quadro\\_PL\\_2023.htm](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2023_2026/2023/PL/_Quadro_PL_2023.htm). Acesso em: 13 jan. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Atividade Legislativa: Propostas legislativas*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/busca-portal/proposicoes/pesquisa-simplificada>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <https://www.camara.leg.br>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Plenário. *Resultados. 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/plenario/?ano=2015>. Acesso em: 05 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Plenário. *Resultados. 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/plenario/?ano=2019>. Acesso em: 05 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Plenário. *Resultados. 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/plenario/?ano=2023>. Acesso em: 05 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Quem são os deputados por sexo*. São exibidos todos os deputados que exerceram mandato ao longo de cada legislatura. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao/resultado?search=&partido=&uf=&legislatura=55&sexo=F>. Acesso em: 17 jul. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Quem são os deputados por sexo*. São exibidos todos os deputados que exerceram mandato ao longo de cada legislatura. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao/resultado?search=&partido=&uf=&legislatura=56&sexo=F>. Acesso em: 17 jul. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Quem são os deputados por sexo*. São exibidos todos os deputados que exerceram mandato ao longo de cada legislatura. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao/resultado?search=&partido=&uf=&legislatura=57&sexo=F&pagina=1>. Acesso em: 17 jul. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Deputada Erika Hilton*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/220645>. Acesso em: 18 dez. 2024.

GOVERNO FEDERAL. Planalto. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br>. Acesso

em: 15 dez. 2024.

GOVERNO FEDERAL. *Projetos de Lei: Apresentação*. Disponível em:

<https://www4.planalto.gov.br/legislacao/porta1-legis/legislacao-1/projetos-de-lei-m/apresentacao>

. Acesso em: 15 dez. 2024.

GOVERNO BRASILEIRO. 8 de março. "Nada justifica a desigualdade de gênero", diz Lula.

Serviços e Informações do Brasil, 09 mar. 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2023/03/201cnada-justifica-a-desigualdade-de-genero201d-diz-lula>. Acesso em: 05 out. 2024.

PORTAL DO GOVERNO BRASILEIRO. Portal da Legislação. *Projetos de Lei (PL)*.

Disponível em:

<https://www4.planalto.gov.br/legislacao/porta1-legis/legislacao-1/projetos-de-lei-m/apresentacao>

. Acesso em: 20 jun. 2024.

PORTAL DO GOVERNO BRASILEIRO. *Portal da Legislação. 2015. Decretos*. Disponível

em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/porta1-legis/legislacao-1/decretos1/2015-decretos-1>.

Acesso em: 10 out. 2024.

PORTAL DO GOVERNO BRASILEIRO. *Portal da Legislação. 2019. Decretos*. Disponível

em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/porta1-legis/legislacao-1/decretos1/2019-decretos>.

Acesso em: 10 out. 2024.

PORTAL DO GOVERNO BRASILEIRO. *Portal da Legislação. 2023. Decretos*. Disponível

em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/porta1-legis/legislacao-1/decretos1/2023-decretos>.

Acesso em: 10 out. 2024.

SENADO FEDERAL. *Atividade Legislativa*. Disponível em:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade>. Acesso em: 15 dez. 2024.

SENADO FEDERAL. *HP Senado*. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>.

Acesso em: 15 dez. 2024.

SENADO FEDERAL. Painel Legislativo. *Matérias legislativas apreciadas no ano de 2019*.

Disponível em:

<https://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fpainel%20legislativo.qvw&host=QVS%40www9a&anonymous=true>. Acesso em: 06 dez. 2024.

SENADO FEDERAL. Painel Legislativo. *Matérias legislativas apreciadas no ano de 2023*.

Disponível em:

<https://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fpainel%20legislativo.qvw&host=QVS%40www9a&anonymous=true>. Acesso em: 06 dez. 2024.

SENADO FEDERAL. Institucional. Procuradoria Especial da Mulher. *Bancada Feminina do Senado*. Disponível em:

[https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/conteudo-solto-raiz/copy\\_of\\_bancada-feminina-do-senado](https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/conteudo-solto-raiz/copy_of_bancada-feminina-do-senado). Acesso em: 12 jan. 2025.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *STF confirma anulação de condenações do ex-presidente Lula na Lava Jato*. 15 abr. 2021. Disponível em:

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=464261&ori=1>. Acesso em:



21 jun. 2024.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Conheça o sistema proporcional, usado para a eleição de vereadores*. 08 abr. 2024. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/eleicoes-2024-sistema-proporcional-e-usado-para-eleicao-de-vereadores>. Acesso em: 15 jul. 2024.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - MULHERES. *Estatísticas*. Disponível em:

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-%20%20mulheres/#estatisticas> Acesso em: 06 jan. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Partidos Políticos registrados no TSE*. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse>. Acesso em: 29 out. 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-GO. Partidos. *Partidos políticos. Mudanças de nomes, fusões, incorporações e extinções*. Disponível em:

<https://www.tre-go.jus.br/partidos/partidos-politicos/mudancas-de-nomes-fusoes-incorporacoes-e-extincoes>. Acesso em: 4 dez. 2024.

## PROJETOS DE LEI CONSULTADOS

### 2015 – Governo Dilma.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 855, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050540>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 856, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050542>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 862, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050641>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 863, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050643>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 1030, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1198177>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 1775, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1301476>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2016, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1514014>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2020, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1514136>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2343, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1570934>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2455, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1594386>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2460, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1594473>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2461, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1594474>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2960, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1715687>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3123, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1783575>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3221, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1999587>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3501, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2028634>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4250, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2076247>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4251, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2076248>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4252, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2076249>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4255, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2076252>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4254, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2076251>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4254, de 2015*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2076251>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 11279, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190325>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 881, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192352>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 882, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192353>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 1645, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2194874>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 1646, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2194879>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2401, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2198615>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2394, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2198605>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2999, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2204056>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3267, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2206203>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3409, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2207241>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3723, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2209381>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4158, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2209381>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4162, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2213200>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4912, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2219190>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 5387, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2224067>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 5877, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2228666>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 6125, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2230394>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 6159, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2230632>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 6160, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2230638>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 6161, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2230641>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 6162, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2230646>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 6163, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2230650>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 6438, de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2233986>. Acesso em: 15 dez. 2024.

## **2023 – Governo Lula.**

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 1084, de 2023*. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2351177>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 1085, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2351179>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 1086, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2351183>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2249, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2358921>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2250, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2358922>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2384, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2360503>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2385, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2360504>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2551, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2362118>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2617, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2362716>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2820, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2365706>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2920, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2367064>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2925, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2367421>. Acesso em: 15 dez. 2024.



CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 2926, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2367423>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3025, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2368697>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3485, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2373293>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3611, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2374348>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3612, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2374349>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3613, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2374350>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3626, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2374400>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4172, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2383286>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4173, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2383287>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4258, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2384817>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4426, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2387035>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 4516, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2388242>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 5086, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2397925>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 5128, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2398612>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 5129, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2398615>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 5230, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2399598>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 5660, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2406096>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 5719, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2406845>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 5786, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2408306>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 5787, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2408311>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 5789, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2408364>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 5789, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2408364>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 5836, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2408968>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 6233, de 2023*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2416729>. Acesso em: 15 dez. 2024.

em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 6234, de 2023*. Disponível em:  
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2416731>. Acesso  
em: 15 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 6235, de 2023*. Disponível em:  
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2416733>. Acesso  
em: 15 dez. 2024.

## MATÉRIAS CITADAS

AGÊNCIA BRASIL. Pesquisadora alerta para "violência política" em PEC da anistia. Proposta perdoa multas a partidos que não cumpriram cotas. 14 jul. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2024-07/pesquisadora-alerta-para-violencia-politica-em-pec-da-anistia>. Acesso em: 15 jul. 2024.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Maria do Rosário: ‘Apesar de termos mulher na presidência, parlamento reflete desigualdade’. 08 mar. 2016. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/politica/maria-do-rosario-apesar-de-termos-mulher-na-presidencia-parlamento-reflete-desigualdade/>. Acesso em: 05 dez. 2024.

AGÊNCIA PÚBLICA. Famílias que teriam origem escravocrata mantêm poder há 200 anos. 25 nov. 2024. Disponível em: <https://apublica.org/2024/11/familias-que-teriam-origem-escravocrata-mantem-poder-politico/>. Acesso em: 25 nov. 2024.

BBC NEWS. Como primeira 'presidenta', Dilma deixou algum legado para as mulheres? 01 set. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-37226797>. Acesso em: 08 out. 2024.

BBC NEWS. Discurso de Bolsonaro deixa ativistas ‘estarecidos’ e leva OAB a pedir sua cassação. 19 abr. 2016. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415\\_bolsonaro\\_ongs\\_oab\\_mdb](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415_bolsonaro_ongs_oab_mdb). Acesso em: 06 jan. 2025.

BBC NEWS BRASIL. Quem é Silvío Almeida, ministro demitido por Lula após ter sido acusado de assédio sexual. 06 set. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cdjw04k9mgko>. Acesso em: 05 nov. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Secretaria da Mulher. Seminário aborda indicadores, participação e violência política contra mulheres nas eleições de 2022. 07 dez. 2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/seminario-aborda-os-indicadores-a-participacao-e-a-violencia-politica-contra-as-mulheres-nas-eleicoes-gerais-de-2022>. Acesso em: 10 jun. 2024.

CETRONE, Camila. PEC do Aborto: quem são as deputadas mulheres que votaram a favor. Marie Claire, São Paulo (SP), 28 nov. 2024. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/direitos-reprodutivos/noticia/2024/11/pec-do-aborto-quem-sao-as-deputadas-mulheres-que-votaram-a-favor.ghtml>. Acesso em: 08 dez. 2024.

CNN BRASIL. Queda do regime de Assad gera incerteza para minorias na Síria. 27 out. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/queda-do-regime-de-assad-gera-incerteza-para-minorias-na-siria/>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CNN BRASIL. Saiba quem são os 39 ministros do governo Lula. 10 set. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/saiba-quem-sao-os-39-ministros-do-governo-lula/>. Acesso em: 08 dez. 2024.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Perfil ADV: pesquisa mostra que advocacia brasileira é majoritariamente feminina. Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/62211/perfil-adv-pesquisa-mostra-que-advocacia-brasileira-e-majoritariamente-feminina>. Acesso em: 15 jul. 2024.

D'ÁVILA, Manuela. Por que as mulheres desistem da política? Revista Fórum, 06 fev. 2023. Agência Patrícia Galvão. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-politica/por-que-as-mulheres-desistem-da-politica-por-manuela-davila/>. Acesso em: 10 out. 2024.

D'ÁVILA, Manuela. A violência política de gênero. Carta Capital, São Paulo, 11 jul. 2021. Publicado na edição nº 1165 de Carta Capital, em 8 jul. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opinio/a-violencia-politica-de-genero/>. Acesso em: 10 mai. 2024.

EL UNIVERSAL. De la presencia a la agenda. El Universal, 09 mar. 2021. Disponível em: <https://www.eluniversal.com.mx/opinion/flavia-freidenberg/de-la-presencia-la-agenda/>. Acesso em: 10 set. 2024.

FOLHA DE SÃO PAULO. Livro que critica identitarismo cai como luva no Brasil. ("A esquerda não é woke"). 23 mar. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2024/03/livro-que-critica-identitarismo-cai-como-luva-no-brasil.shtml>. Acesso em: 10 jul. 2024.

G1. Manuela D'Avila desistiu de disputar cargos eletivos por conta de ameaças a ela e sua família. 12 set. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/video/manuela-davila-desistiu-de-disputar-cargos-eletivos-por-conta-de-ameacas-12914295.ghtml>. Acesso em: 25 nov. 2024.

GOMES, Rosangela. De autoria de Rosangela Gomes, lei de combate à violência política contra a mulher completa 3 anos. 07 ago. 2024. Site do Republicanos. Disponível em: [https://republicanos10.org.br/mulheres-republicanas/de-autoria-de-rosangela-gomes-lei-de-combate-a-violencia-politica-contr-a-mulher-completa-3-anos/#:~:text=Mulheres%2CZ%20Home1-,De%20autoria%20de%20Rosangela%20Gomes%2C%20lei%20de%20combate%20à%20violência,a%20mulher%20completa%203%20anos&text=Brasília%20\(DF\)%20-%20A%20Lei,contra%20a%20mulher%20no%20Brasil](https://republicanos10.org.br/mulheres-republicanas/de-autoria-de-rosangela-gomes-lei-de-combate-a-violencia-politica-contr-a-mulher-completa-3-anos/#:~:text=Mulheres%2CZ%20Home1-,De%20autoria%20de%20Rosangela%20Gomes%2C%20lei%20de%20combate%20à%20violência,a%20mulher%20completa%203%20anos&text=Brasília%20(DF)%20-%20A%20Lei,contra%20a%20mulher%20no%20Brasil). Acesso em: 08 dez. 2024.

INFOBAE. Presidenta con “A”: proponen reforma a la Constitución para incluir perspectiva de género. 13 out. 2024. Disponível em: <https://www.infobae.com/mexico/2024/10/14/presidenta-con-a-proponen-reforma-a-la-constitucion-para-incluir-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 10 nov. 2024.

ROCHA, Décio Vieira da. Desigualdades de gênero em ocupações jurídicas. Cad. Pesqui., São

Paulo, v. 53, e10255, 2023. Disponível em:

<https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/10255/4690>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SANCHES, Mariana Role. 'Esquerda identitária e extrema direita populista são responsáveis por polarizar a sociedade', diz cientista político Yascha Mounk. *BBC News Brasil*, 01 nov. 2023.

Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cjk7kyg6ryyo>. Acesso em: 15 out. 2024.



## APÊNDICE I - TABULAÇÃO DOS DADOS. VOTOS SOBRE AS PROPOSTAS DO ANO DE 2015 (GOVERNO DILMA).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 855/2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 19/03/2015.<br/> Ementa: Altera as Leis nº 4.737, de 15 de julho de 1965, nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecer sanções a atividades ilícitas relacionadas a prestação de contas de partido político e de campanha eleitoral.<br/> Situação: Em tramitação na Câmara dos Deputados.</p> |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>Sessão Deliberativa Ordinária dia 05/07/2016. Propostas NÃO analisadas.<br/> Sessão Deliberativa Extraordinária dia 05/07/2016. Propostas NÃO analisadas.<br/> Sessão Deliberativa Ordinária dia 05/07/2016. Propostas NÃO analisadas.</p> <p>Não apreciado pela Câmara dos Deputados.<br/> Não apreciado pelo Senado Federal.</p> <p>Dados extraídos no mês de dezembro de 2024.</p>     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 856/2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 19/03/2015.<br/> Ementa: Disciplina a ação civil pública de extinção do direito de posse ou de propriedade proveniente de atividade criminosa, improbidade administrativa ou enriquecimento ilícito.<br/> Situação: Apensado ao PL 246/2015 – Aguardando Criação de Comissão Temporária pela MESA.</p> |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Não apreciado pela Câmara dos Deputados.<br/> Não apreciado pelo Senado Federal.</p> <p>Dados extraídos no mês de dezembro de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 862/2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 20/03/2015.<br/> Ementa: Dispõe sobre a vedação para a ocupação de cargo em comissão e função de confiança na administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União e para a ocupação como membro de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal das empresas estatais.<br/> Situação: Apensado ao PL 7396/2010 - Aguardando Parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).</p> |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Não apreciado pela Câmara dos Deputados.<br/> Não apreciado pelo Senado Federal.</p> <p>Dados extraídos no mês de dezembro de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                    |
|--------------------|
| <b>PL 863/2015</b> |
| Informações:       |

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 20/03/2015.

Ementa: Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta; a Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011, a Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias; e a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

NOVA EMENTA: Altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.035, de 1º de outubro de 2009; e revoga dispositivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 13161/2015.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 25/06/2015. 14h44. Proposta analisada. Aprovada. A matéria vai ao Senado Federal (PL 863-C/2015). DCD de 26/06/15 PÁG 62 COL 01.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 25/06/2015. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 24/06/2015. 20h10. Propostas NÃO analisadas. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 24/06/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 18/06/2015. 13h55. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 10/06/2015. 13h01. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 21/05/2015. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 20/05/2015. 17h05. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 20/05/2015. 13h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 19/05/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 12/05/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 05/05/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

## 55a. LEGISLATURA

## PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 171 - 25/06/2015

Abertura da sessão: 25/06/2015. 14:43.

Encerramento da sessão: 25/06/2015 18:34

Proposição: PL Nº 863/2015 - DTQ 17 - PSDB - EMENDA 97 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 25/06/2015. 15:13.

Encerramento da votação: 25/06/2015 15:24

Presidiram a Votação: Eduardo Cunha

## Resultado da votação

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Sim:              | 136 |
| Não:              | 213 |
| Total da Votação: | 349 |
| Art. 17:          | 1   |
| Total Quorum:     | 350 |

## Orientação

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| PmdbPpPtbpPscPhsPen:             | Não |
| PT:                              | Não |
| PSDB:                            | Sim |
| PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPsiPtdoB: | Não |
| PSD:                             | Não |
| PR:                              | Não |
| PSB:                             | Sim |
| DEM:                             | Sim |
| PDT:                             | Não |
| Solidaried:                      | Sim |
| PCdoB:                           | Não |
| PROS:                            | Não |
| PPS:                             | Sim |
| PV:                              | Sim |
| Repr.PSOL:                       | Não |

|          |     |  |
|----------|-----|--|
| Minoria: | Sim |  |
| GOV.:    | Não |  |

DEM. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 12. Mulheres: 1. Homens: 11.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Misael Varella | MG | Não |
|----------------|----|-----|

PCdoB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 11. Mulheres: 4. Homens: 7.

PDT. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 12. Mulheres: 1. Homens: 11.

PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 2.

PHS. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 1.

PMDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 45. Mulheres: 3. Homens: 42.

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| Danilo Forte       | CE | Sim |
| Jarbas Vasconcelos | PE | Sim |
| Marcos Rotta       | AM | Sim |
| Valdir Colatto     | SC | Sim |
| Vitor Valim        | CE | Sim |

PMN. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Dâmina Pereira | MG | Sim |
|----------------|----|-----|

PP. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 23. Mulheres: 1. Homens: 22.

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| Afonso Hamm        | RS | Sim |
| Covatti Filho      | RS | Sim |
| Dilceu Sperafico   | PR | Sim |
| Dimas Fabiano      | MG | Sim |
| Jair Bolsonaro     | RJ | Sim |
| Jerônimo Goergen   | RS | Sim |
| Luis Carlos Heinze | RS | Sim |
| Marcelo Belinati   | PR | Sim |
| Odelmo Leão        | MG | Sim |
| Roberto Balestra   | GO | Sim |
| Sandes Júnior      | GO | Sim |

PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 10. Mulheres: 2. Homens: 8.

PR. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 24. Mulheres: 4. Homens: 20.

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| Clarissa Garotinho | RJ | Sim |
|--------------------|----|-----|

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Remídio Monai | RR | Sim |
|---------------|----|-----|

PRB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 15. Mulheres: 1. Homens: 14.

|             |    |     |
|-------------|----|-----|
| César Halum | TO | Sim |
|-------------|----|-----|

PROS. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 6. Mulheres: 0. Homens: 6.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Ademir Camilo | MG | Sim |
|---------------|----|-----|

PRP. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PRTB. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PSB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 26. Mulheres: 4. Homens: 22.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Glauber Braga | RJ | Não |
|---------------|----|-----|

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Luiza Erundina | SP | Não |
|----------------|----|-----|

PSC. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 8. Mulheres: 2. Homens: 6.

|                          |    |     |
|--------------------------|----|-----|
| Eduardo Bolsonaro        | SP | Sim |
| Gilberto Nascimento      | SP | Sim |
| Marcos Reategui          | AP | Sim |
| Pr. Marco Feliciano      | SP | Sim |
| Professor Victório Galli | MT | Sim |

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Júlia Marinho | PA | Sim |
|---------------|----|-----|

PSD. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 23. Mulheres: 0. Homens: 23.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Diego Andrade       | MG | Sim |
| Jaime Martins       | MG | Sim |
| Jefferson Campos    | SP | Sim |
| João Rodrigues      | SC | Sim |
| Sóstenes Cavalcante | RJ | Sim |

PSDB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 39. Mulheres: 3. Homens: 36.

PSDC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PSOL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 4. Mulheres: 0. Homens: 4.

PT. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 44. Mulheres: 6. Homens: 38.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Weliton Prado | MG | Sim |
|---------------|----|-----|

PTB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 15. Mulheres: 1. Homens: 14.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Adelson Barreto     | SE | Sim |
| Arnaldo Faria de Sá | SP | Sim |
| Benito Gama         | BA | Sim |

PTC. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

PTN. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 4. Mulheres: 2. Homens: 2.

|                           |    |     |
|---------------------------|----|-----|
| Christiane de Souza Yared | PR | Sim |
| Renata Abreu              | SP | Sim |

PV. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 5. Mulheres: 0. Homens: 5.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Evair de Melo | ES | Não |
| Fábio Ramalho | MG | Não |
| Victor Mendes | MA | Não |

Solidariedad. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 12. Mulheres: 0. Homens: 12.

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| José Maia Filho | PI | Não |
|-----------------|----|-----|

#### 55a. LEGISLATURA

#### PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 171 - 25/06/2015

Abertura da sessão: 25/06/2015 14:43

Encerramento da sessão: 25/06/2015 18:34

Proposição: PL Nº 863/2015 - EMENDA AGLUTINATIVA Nº 6 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 25/06/2015 15:53

Encerramento da votação: 25/06/2015 16:08

Presidiram a Votação: Eduardo Cunha

#### Resultado da votação

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Sim:              | 211 |
| Não:              | 160 |
| Total da Votação: | 371 |
| Art. 17:          | 1   |
| Total Quorum:     | 372 |

#### Orientação

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| PmdbPpPtbPscPhsPen:              | Não      |
| PT:                              | Não      |
| PSDB:                            | Sim      |
| PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB: | Não      |
| PSD:                             | Não      |
| PR:                              | Não      |
| PSB:                             | Sim      |
| DEM:                             | Sim      |
| PDT:                             | Não      |
| Solidaried:                      | Sim      |
| PCdoB:                           | Não      |
| PROS:                            | Liberado |
| PPS:                             | Sim      |
| PV:                              | Sim      |



|                                                                                                                         |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Repr.PSOL:                                                                                                              | Sim |     |
| Minoria:                                                                                                                | Sim |     |
| GOV.:                                                                                                                   | Não |     |
| DEM. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 14. Mulheres: 1. Homens: 13.                                        |     |     |
| Misael Varella                                                                                                          | MG  | Não |
| PCdoB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 11. Mulheres: 4. Homens: 7.                                       |     |     |
| Aliel Machado                                                                                                           | PR  | Sim |
| João Derly                                                                                                              | RS  | Sim |
| PDT. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 14. Mulheres: 1. Homens: 13. |     |     |
| PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.           |     |     |
| PHS. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.           |     |     |
| PMDB. Orientação do partido: (NÃO). Total de votantes: 48. Mulheres: 4. Homens: 44.                                     |     |     |
| Alceu Moreira                                                                                                           | RS  | Sim |
| Carlos Marun                                                                                                            | MS  | Sim |
| Celso Maldaner                                                                                                          | SC  | Sim |
| Danilo Forte                                                                                                            | CE  | Sim |
| Darcísio Perondi                                                                                                        | RS  | Sim |
| Edinho Bez                                                                                                              | SC  | Sim |
| Geraldo Resende                                                                                                         | MS  | Sim |
| Jarbas Vasconcelos                                                                                                      | PE  | Sim |
| João Arruda                                                                                                             | PR  | Sim |
| João Marcelo Souza                                                                                                      | MA  | Sim |
| Laudivio Carvalho                                                                                                       | MG  | Sim |
| Lucio Mosquini                                                                                                          | RO  | Sim |
| Lucio Vieira Lima                                                                                                       | BA  | Sim |
| Mauro Lopes                                                                                                             | MG  | Sim |
| Mauro Mariani                                                                                                           | SC  | Sim |
| Mauro Pereira                                                                                                           | RS  | Sim |
| Osmar Serraglio                                                                                                         | PR  | Sim |
| Rogério Peninha Mendonça                                                                                                | SC  | Sim |
| Ronaldo Benedet                                                                                                         | SC  | Sim |
| Roney Nemer                                                                                                             | DF  | Sim |
| Sergio Souza                                                                                                            | PR  | Sim |
| Valdir Colatto                                                                                                          | SC  | Sim |
| Vitor Valim                                                                                                             | CE  | Sim |

|                                                                                                                        |    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| Walter Alves                                                                                                           | RN | Sim |
|                                                                                                                        |    |     |
| Dulce Miranda                                                                                                          | TO | Sim |
| Jéssica Sales                                                                                                          | AC | Sim |
| Simone Morgado                                                                                                         | PA | Sim |
| Soraya Santos                                                                                                          | RJ | Sim |
| PMN. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.                                         |    |     |
| Dâmina Pereira                                                                                                         | MG | Sim |
| PP. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 27. Mulheres: 2. Homens: 25.                                        |    |     |
| Afonso Hamm                                                                                                            | RS | Sim |
| Beto Rosado                                                                                                            | RN | Sim |
| Covatti Filho                                                                                                          | RS | Sim |
| Dilceu Sperafico                                                                                                       | PR | Sim |
| Dimas Fabiano                                                                                                          | MG | Sim |
| Esperidião Amin                                                                                                        | SC | Sim |
| Jair Bolsonaro                                                                                                         | RJ | Sim |
| Jerônimo Goergen                                                                                                       | RS | Sim |
| José Otávio Germano                                                                                                    | RS | Sim |
| Luis Carlos Heinze                                                                                                     | RS | Sim |
| Odelmo Leão                                                                                                            | MG | Sim |
| Renato Molling                                                                                                         | RS | Sim |
| Roberto Balestra                                                                                                       | GO | Sim |
| Toninho Pinheiro                                                                                                       | MG | Sim |
|                                                                                                                        |    |     |
| Conceição Sampaio                                                                                                      | AM | Sim |
| Iracema Portella                                                                                                       | PI | Sim |
| PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 10. Mulheres: 2. Homens: 8. |    |     |
| PR. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 23. Mulheres: 4. Homens: 19.                                        |    |     |
| Clarissa Garotinho                                                                                                     | RJ | Sim |
| Gorete Pereira                                                                                                         | CE | Sim |
| Zenaide Maia                                                                                                           | RN | Sim |

|                                                                                                                         |    |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| Jorginho Mello                                                                                                          | SC | Sim |
| Luiz Nishimori                                                                                                          | PR | Sim |
| PRB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 18. Mulheres: 2. Homens: 16.                                        |    |     |
| Beto Mansur                                                                                                             | SP | Sim |
| César Halum                                                                                                             | TO | Sim |
| Roberto Sales                                                                                                           | RJ | Sim |
| Ronaldo Martins                                                                                                         | CE | Sim |
| PROS. Orientação do partido: Liberado. Total de votantes: 6. Mulheres: 0. homens: 6.                                    |    |     |
| PRP. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.           |    |     |
| PRTB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. homens: 1.                                         |    |     |
| Cícero Almeida                                                                                                          | AL | Sim |
| PSB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 26. Mulheres: 4. Homens: 22. |    |     |
| PSC. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 9. Mulheres: 2. Homens: 7.                                          |    |     |
| Andre Moura                                                                                                             | SE | Sim |
| Eduardo Bolsonaro                                                                                                       | SP | Sim |
| Erivelton Santana                                                                                                       | BA | Sim |
| Gilberto Nascimento                                                                                                     | SP | Sim |
| Marcos Reategui                                                                                                         | AP | Sim |
| Pr. Marco Feliciano                                                                                                     | SP | Sim |
| Professor Victório Galli                                                                                                | MT | Sim |
| Júlia Marinho                                                                                                           | PA | Sim |
| PSD. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 26. Mulheres: 0. Homens: 26.                                        |    |     |
| Átila Lins                                                                                                              | AM | Sim |
| Danrlei de Deus Hinterholz                                                                                              | RS | Sim |
| Diego Andrade                                                                                                           | MG | Sim |
| Felipe Bornier                                                                                                          | RJ | Sim |
| Francisco Chapadinha                                                                                                    | PA | Sim |
| Jaime Martins                                                                                                           | MG | Sim |
| João Rodrigues                                                                                                          | SC | Sim |
| Júlio Cesar                                                                                                             | PI | Sim |
| Sóstenes Cavalcante                                                                                                     | RJ | Sim |
| PSDB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 41. Mulheres: 2.            |    |     |

Homens: 39.

PSDC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PSOL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 4. Mulheres: 0. Homens: 4.

PT. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 46. Mulheres: 7. Homens: 39.

|                      |    |     |
|----------------------|----|-----|
| Adelmo Carneiro Leão | MG | Sim |
| Ana Perugini         | SP | Sim |
| Assis do Couto       | PR | Sim |
| Chico D Angelo       | RJ | Sim |
| Décio Lima           | SC | Sim |
| Enio Verri           | PR | Sim |
| Henrique Fontana     | RS | Sim |
| Toninho Wandscheer   | PR | Sim |
| Wadih Damous         | RJ | Sim |
| Weliton Prado        | MG | Sim |

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Erika Kokay    | DF | Sim |
| Luizianne Lins | CE | Sim |

PTB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 14. Mulheres: 0. Homens: 14.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Adelson Barreto     | SE | Sim |
| Antonio Brito       | BA | Sim |
| Arnaldo Faria de Sá | SP | Sim |
| Benito Gama         | BA | Sim |

PTC. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Mulheres: 1. Homens: 1.

PTN. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 3. Mulheres: 1. Homens: 2.

|                           |    |     |
|---------------------------|----|-----|
| Christiane de Souza Yared | PR | Sim |
|---------------------------|----|-----|

PV. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 6. Mulheres: 1. Homens: 5.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Fábio Ramalho | MG | Não |
|---------------|----|-----|

Sem partido. Orientação: XX. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

Solidariedad. Todos votaram de acordo com o partido (SIM). Total de votantes: 12. Mulheres: 0. Homens: 12.

#### 5a. LEGISLATURA

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 171 - 25/06/2015

Abertura da sessão: 25/06/2015 14:43

Encerramento da sessão: 25/06/2015 18:34

Proposição: PL Nº 863/2015 - DTQ 3 - SOLIDARIEDADE - EMENDA Nº 4 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 25/06/2015 16:22

Encerramento da votação: 25/06/2015 16:34

Presidiram a Votação: Eduardo Cunha

## Resultado da votação

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Sim:              | 140 |
| Não:              | 205 |
| Abstenção:        | 1   |
| Total da Votação: | 346 |
| Art. 17:          | 1   |
| Total Quorum:     | 347 |

## Orientação

|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| PmdbPpPtbpScPhsPen:             | Não |
| PT:                             | Não |
| PSDB:                           | Sim |
| PrbPtnPmnPrpPscPrtbPtcPslPtdoB: | Não |
| PSD:                            | Não |
| PR:                             | Não |
| PSB:                            | Sim |
| DEM:                            | Sim |
| PDT:                            | Não |
| Solidaried:                     | Sim |
| PCdoB:                          | Não |
| PROS:                           | Não |
| PPS:                            | Sim |
| PV:                             | Sim |
| Repr.PSOL:                      | Não |
| Minoria:                        | Sim |
| GOV.:                           | Não |

DEM. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 15. Mulheres: 1. Homens: 14.

PCdoB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 11. Mulheres: 4. Homens: 7.

PDT. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 13. Mulheres: 1. Homens: 12.

PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PHS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

PMDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 43. Mulheres: 3. Homens: 40.

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| Alceu Moreira    | RS | Sim |
| Danilo Forte     | CE | Sim |
| Darcísio Perondi | RS | Sim |
| Flaviano Melo    | AC | Sim |

PMN. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Dâmina Pereira | MG | Sim |
|----------------|----|-----|

PP. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 26. Mulheres: 2. Homens: 24.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Afonso Hamm         | RS | Sim |
| Dilceu Sperafico    | PR | Sim |
| Esperidião Amin     | SC | Sim |
| Jair Bolsonaro      | RJ | Sim |
| Jerônimo Goergen    | RS | Sim |
| José Otávio Germano | RS | Sim |
| Luis Carlos Heinze  | RS | Sim |
| Marcelo Belinati    | PR | Sim |
| Odelmo Leão         | MG | Sim |
| Roberto Balestra    | GO | Sim |
| Toninho Pinheiro    | MG | Sim |

PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 9. Mulheres: 2. Homens: 7.

PR. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 15. Mulheres: 0. Homens: 15.

PRB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 17. Mulheres: 2. Homens: 15.

PROS. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 6. Mulheres 0. Homens. 6.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Ademir Camilo | MG | Sim |
| Miro Teixeira | RJ | Sim |

PRP. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PSB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 24. Mulheres: 4. Homens: 20.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Glauber Braga  | RJ | Não |
| Luiza Erundina | SP | Não |

PSC. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 9. Mulheres: 2. Homens: 7.

|                          |    |     |
|--------------------------|----|-----|
| Eduardo Bolsonaro        | SP | Sim |
| Erivelton Santana        | BA | Sim |
| Gilberto Nascimento      | SP | Sim |
| Marcos Reategui          | AP | Sim |
| Pr. Marco Feliciano      | SP | Sim |
| Professor Victório Galli | MT | Sim |

PSD. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 9. Mulheres: 2. Homens: 7.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| João Rodrigues | SC | Sim |
|----------------|----|-----|



|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Sóstenes Cavalcante | RJ | Sim |
|---------------------|----|-----|

PSDB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM) Total de votantes: 40. Mulheres: 3. Homens: 37.

PSDC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO) Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PSOL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO) Total de votantes: 4. Mulheres: 0. Homens: 4.

PT. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 45. Mulheres: 6. Homens: 39.

|                    |    |           |
|--------------------|----|-----------|
| Toninho Wandscheer | PR | Abstenção |
|--------------------|----|-----------|

PTB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 15. Mulheres: 1. Homens: 14.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Arnaldo Faria de Sá | SP | Sim |
| Benito Gama         | BA | Sim |

PTC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PTdoB. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PTN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 3. Mulheres: 1. Homens: 2.

PV. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 6. Mulheres: 1. Homens: 5.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Fábio Ramalho | MG | Não |
| Victor Mendes | MA | Não |

Sem partido. Orientação XX. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

Solidariedad. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 12. Mulheres: 0. Homens 12.

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| José Maia Filho | PI | Não |
|-----------------|----|-----|

55a. LEGISLATURA  
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 171 - 25/06/2015  
Abertura da sessão: 25/06/2015 14:43  
Encerramento da sessão: 25/06/2015 18:34  
Proposição: PL Nº 863/2015 - DTQ. 8 - PP - ART. 4º DO SUBSTITUTIVO - Nominal Eletrônica  
Início da votação: 25/06/2015 17:28  
Encerramento da votação: 25/06/2015 17:40  
Presidiram a Votação: Eduardo Cunha

Resultado da votação

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Sim:              | 169 |
| Não:              | 212 |
| Abstenção:        | 6   |
| Total da Votação: | 387 |
| Art. 17:          | 1   |
| Total Quorum:     | 388 |

Orientação

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| PmdbPpPtbpScPhsPen:              | Liberado |
| PT:                              | Sim      |
| PSDB:                            | Não      |
| PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtodb: | Sim      |
| PSD:                             | Não      |

DEM. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 14. Mulheres: 1. Homens: 13.

PCdoB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 10. Mulheres: 4. Homens: 6.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| João Derly    | RS | Não |
| Orlando Silva | SP | Não |

PDT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 13. Mulheres: 1. Homens: 12.

|                   |    |     |
|-------------------|----|-----|
| Abel Mesquita Jr. | RR | Não |
| Major Olimpio     | SP | Não |
| Mário Heringer    | MG | Não |

PEN. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PHS. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

PMDB. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 52. Mulheres: 4. Homens: 48.

PMN. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

PP. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 28. Mulheres: 2. Homens: 26.

PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 10. Mulheres: 2. Homens: 8.

PR. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 27. Mulheres: 4. Homens: 23.

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Aelton Freitas  | MG | Sim |
| Altineu Côrtes  | RJ | Sim |
| Jorginho Mello  | SC | Sim |
| Miguel Lombardi | SP | Sim |
| Milton Monti    | SP | Sim |
| Paulo Feijó     | RJ | Sim |

PRB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 18. Mulheres: 1. Homens: 17.

|             |    |     |
|-------------|----|-----|
| Alan Rick   | AC | Não |
| Beto Mansur | SP | Não |

PROS. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 8. Mulheres: 0. Homens: 8.

PRP. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PRTB. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PSB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 25. Mulheres: 4. Homens: 21.

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| Glauber Braga    | RJ | Sim |
| Heitor Schuch    | RS | Sim |
| Luciano Ducci    | PR | Sim |
| Luiz Lauro Filho | SP | Sim |
| Luiza Erundina   | SP | Sim |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| Tadeu Alencar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PE | Sim       |
| PSC. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 9. Mulheres: 2. Homens: 7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |           |
| PSD. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 23. Mulheres: 0. Homens: 23.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |           |
| Alexandre Serfiotis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RJ | Sim       |
| Fábio Mitidieri                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SE | Abstenção |
| Indio da Costa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RJ | Sim       |
| Jaime Martins                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MG | Sim       |
| João Rodrigues                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SC | Sim       |
| Júlio Cesar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PI | Abstenção |
| Marcos Montes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MG | Abstenção |
| Ricardo Izar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SP | Sim       |
| PSDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 44. Mulheres: 3. Homens: 41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |           |
| Alfredo Kaefer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PR | Sim       |
| PSDC. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |           |
| Luiz Carlos Ramos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RJ | Não       |
| PSOL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 4. Mulheres: 0. Homens: 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |
| PT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 49. Mulheres: 6. Homens: 43.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |           |
| Assis do Couto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PR | Abstenção |
| PTB. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 17. Mulheres: 1. Homens: 16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |           |
| PTC. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |           |
| PTdoB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |           |
| PTN. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 4. Mulheres: 2. Homens: 2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |
| PV. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 5. Mulheres: 1. Homens: 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |           |
| Victor Mendes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MA | Sim       |
| Sem partido. Orientação XX. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |           |
| Solidariedade. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 13. Mulheres: 0. Homens: 13.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |           |
| José Maia Filho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PI | Sim       |
| Lucas Vergilio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GO | Sim       |
| 55a. LEGISLATURA<br>PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA<br>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 171 - 25/06/2015<br>Abertura da sessão: 25/06/2015 14:43<br>Encerramento da sessão: 25/06/2015 18:34<br>Proposição: PL Nº 863/2015 - DTQ 30: PSD - ART. 5º DO SUBSTITUTIVO - Nominal Eletrônica<br>Início da votação: 25/06/2015 17:57<br>Encerramento da votação: 25/06/2015 18:10<br>Presidiram a Votação: Eduardo Cunha<br><br>Resultado da votação |    |           |

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Sim:              | 340 |
| Não:              | 33  |
| Total da Votação: | 373 |
| Art. 17:          | 1   |
| Total Quorum:     | 374 |

|                                   |     |
|-----------------------------------|-----|
| Orientação<br>PmdbPpPtBPscPhsPen: | Sim |
| PT:                               | Sim |
| PSDB:                             | Sim |
| PrbPtnPmnPrpPsdCPrtbPtcPslPtDoB:  | Sim |
| PSD:                              | Sim |
| PR:                               | Não |
| PSB:                              | Sim |
| DEM:                              | Sim |
| PDT:                              | Sim |
| Solidaried:                       | Sim |
| PCdoB:                            | Sim |
| PROS:                             | Sim |
| PPS:                              | Sim |
| PV:                               | Sim |
| Repr.PSOL:                        | Sim |
| Minoria:                          | Sim |
| GOV.:                             | Sim |

Com a exceção dos partidos que se seguem, todos os demais votaram de acordo com as respectivas orientações (DEM, PCdoB, PDT, PEN, PHS, PMDB, PMN, PPS, PRB, PRP, PRTB, PSC, PSD, PSDC, PSOL, PT, PTB, PTC, PTdoB, PTN, Solidariedad). As orientações foram: SIM.

PP. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 27. Mulheres: 2. Homens: 25.

|                   |    |     |
|-------------------|----|-----|
| Conceição Sampaio | AM | Não |
|-------------------|----|-----|

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Esperidião Amin | SC | Não |
|-----------------|----|-----|

PR. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 23. Mulheres: 2. Homens: 21.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Bilac Pinto    | MG | Sim |
| Jorginho Mello | SC | Sim |
| Laerte Bessa   | DF | Sim |
| Marcio Alvino  | SP | Sim |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Maurício Quintella Lessa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AL  | Sim |
| Silas Freire                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PI  | Sim |
| PROS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 6. Mulheres: 0. Homens: 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |
| Miro Teixeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RJ  | Não |
| PSB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 26. Mulheres: 4. Homens: 22.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |
| Heitor Schuch                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RS  | Não |
| Júlio Delgado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MG  | Não |
| PSDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 42. Mulheres: 2. Homens: 40.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |
| Célio Silveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GO  | Não |
| Eduardo Cury                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SP  | Não |
| Lobbe Neto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SP  | Não |
| Luiz Carlos Hauly                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PR  | Não |
| Marcus Pestana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MG  | Não |
| Max Filho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ES  | Não |
| Miguel Haddad                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SP  | Não |
| Rocha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AC  | Não |
| Vanderlei Macris                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SP  | Não |
| Mariana Carvalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | RO  | Não |
| PV. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 6. Mulheres: 1. Homens: 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |
| Dr. Sinval Malheiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SP  | Não |
| 55a. LEGISLATURA<br>PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA<br>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 170 - 25/06/2015<br>Abertura da sessão: 25/06/2015 09:24<br>Encerramento da sessão: 25/06/2015 14:43<br>Proposição: PL Nº 863/2015 - DTQ. 32: DEM - ART. 1º DO SUBSTITUTIVO - Nominal Eletrônica<br>Início da votação: 25/06/2015 12:35<br>Encerramento da votação: 25/06/2015 13:01<br>Presidiram a Votação: Eduardo Cunha |     |     |
| Resultado da votação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |
| Sim:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 226 |     |
| Não:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 127 |     |
| Abstenção:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1   |     |
| Total da Votação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 354 |     |
| Art. 17:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1   |     |
| Total Quorum:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 355 |     |

Orientação

PmdbPpPtbpScPhsPen:

Sim

PT:

Sim

PSDB:

Não

PrbPtnPmnPrpPscPrtbPtcPslPtdoB:

Sim

PSD:

Sim

PR:

Sim

PSB:

Não

DEM:

Não

PDT:

Sim

Solidaried:

Não

PCdoB:

Sim

PROS:

Sim

PPS:

Não

PV:

Não

Repr.PSOL:

Sim

Minoria:

Não

GOV.:

Sim

DEM. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 14. Mulheres: 1. Homens: 13.

Misael Varella

MG

Sim

PCdoB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 10. Mulheres: 2. Homens: 8.

PDT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 14. Mulheres: 1. Homens: 13.

Marcos Rogério

RO

Não

PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PHS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

PMDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 49. Mulheres: 3. Homens: 46.

Alceu Moreira

RS

Não

Jarbas Vasconcelos

PE

Não

Valdir Colatto

SC

Não

Vitor Valim

CE

Não

PMN. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

Dâmina Pereira

MG

Não

PP. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 23. Mulheres: 1. Homens: 22.

Afonso Hamm

RS

Não



|                                                                                                                         |    |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| Covatti Filho                                                                                                           | RS | Não       |
| Esperidião Amin                                                                                                         | SC | Não       |
| Guilherme Mussi                                                                                                         | SP | Não       |
| Jair Bolsonaro                                                                                                          | RJ | Não       |
| Marcelo Belinati                                                                                                        | PR | Não       |
| Odelmo Leão                                                                                                             | MG | Não       |
| Roberto Balestra                                                                                                        | GO | Não       |
| PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 8. Mulheres: 2. Homens: 6.   |    |           |
| PR. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 22. Mulheres: 3. Homens: 19.                                         |    |           |
| Clarissa Garotinho                                                                                                      | RJ | Não       |
| Paulo Freire                                                                                                            | SP | Não       |
| PRB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 15. Mulheres: 2. Homens: 13. |    |           |
| PROS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 6. Mulheres: 0. Homens: 6.                                         |    |           |
| Miro Teixeira                                                                                                           | RJ | Não       |
| Ronaldo Fonseca                                                                                                         | DF | Não       |
| PRTB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.                                         |    |           |
| Cícero Almeida                                                                                                          | AL | Não       |
| PSB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 26. Mulheres: 4. Homens: 22.                                        |    |           |
| Átila Lira                                                                                                              | PI | Sim       |
| PSC. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 8. Mulheres: 2. Homens: 6.                                          |    |           |
| Eduardo Bolsonaro                                                                                                       | SP | Não       |
| Erivelton Santana                                                                                                       | BA | Não       |
| Gilberto Nascimento                                                                                                     | SP | Não       |
| Pr. Marco Feliciano                                                                                                     | SP | Não       |
| Professor Victório Galli                                                                                                | MT | Não       |
| Júlia Marinho                                                                                                           | PA | Não       |
| PSD. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 23. Mulheres: 0. Homens: 23.                                        |    |           |
| Jefferson Campos                                                                                                        | SP | Abstenção |
| Marcos Montes                                                                                                           | MG | Não       |
| PSDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 39. Mulheres: 3. Homens: 36.                                       |    |           |
| Rocha                                                                                                                   | AC | Sim       |
| PSDC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.          |    |           |

PSOL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 5. Mulheres: 0. Homens: 4.

PT. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 48. Mulheres: 5. Homens: 43.

PTB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 15. Mulheres: 2. Homens: 13.

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| Benito Gama      | BA | Não |
| Cristiane Brasil | RJ | Não |

PTC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 1. Homens: 0.

PTdoB. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PTN. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 3. Mulheres: 1. Homens: 2.

|                           |    |     |
|---------------------------|----|-----|
| Christiane de Souza Yared | PR | Não |
|---------------------------|----|-----|

PV. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 5. Mulheres: 1. Homens: 4.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Evair de Melo | ES | Sim |
| Fábio Ramalho | MG | Sim |
| Victor Mendes | MA | Sim |

Sem partido. Orientação XX. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

Solidariedad. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 12. Mulheres: 0. Homens: 12.

#### 55a. LEGISLATURA

#### PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 170 - 25/06/2015

Abertura da sessão: 25/06/2015 09:24

Encerramento da sessão: 25/06/2015 14:43

Proposição: PL Nº 863/2015 - DTQ. 21: PSDB - EMENDA Nº 100 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 25/06/2015 13:18

Encerramento da votação: 25/06/2015 13:47

Presidiram a Votação: Eduardo Cunha, Beto Mansur

Resultado da votação

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Sim:              | 117 |
| Não:              | 226 |
| Abstenção:        | 2   |
| Total da Votação: | 345 |
| Art. 17:          | 2   |
| Total Quorum:     | 347 |

#### Orientação

|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| PmdbPpPtbpScPhsPen:             | Não |
| PT:                             | Não |
| PSDB:                           | Sim |
| PrbPtnPmnPrpPscPrtbPtcPsiPtdoB: | Não |
| PSD:                            | Não |
| PR:                             | Não |
| PSB:                            | Não |

|                                                                                                                          |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| DEM:                                                                                                                     | Sim |           |
| PDT:                                                                                                                     | Não |           |
| Solidaried:                                                                                                              | Sim |           |
| PCdoB:                                                                                                                   | Não |           |
| PROS:                                                                                                                    | Não |           |
| PPS:                                                                                                                     | Sim |           |
| PV:                                                                                                                      | Sim |           |
| Repr.PSOL:                                                                                                               | Não |           |
| Minoria:                                                                                                                 | Sim |           |
| GOV.:                                                                                                                    | Não |           |
| DEM. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 9. Mulheres: 1. Homens: 8.                                           |     |           |
| Misael Varella                                                                                                           | MG  | Não       |
| PCdoB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 12. Mulheres: 4. Homens: 8. |     |           |
| PDT. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 13. Mulheres: 1. Homens: 12.                                         |     |           |
| Marcos Rogério                                                                                                           | RO  | Sim       |
| PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.            |     |           |
| PMDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 50. Mulheres: 4. Homens: 46.                                        |     |           |
| Alceu Moreira                                                                                                            | RS  | Sim       |
| Jarbas Vasconcelos                                                                                                       | PE  | Sim       |
| Valdir Colatto                                                                                                           | SC  | Sim       |
| Vitor Valim                                                                                                              | CE  | Sim       |
| PMN. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.                                           |     |           |
| Dâmina Pereira                                                                                                           | MG  | Sim       |
| PP. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 25. Mulheres: 1. Homens: 24.                                          |     |           |
| Afonso Hamm                                                                                                              | RS  | Sim       |
| Covatti Filho                                                                                                            | RS  | Sim       |
| Dimas Fabiano                                                                                                            | MG  | Abstenção |
| Esperidião Amin                                                                                                          | SC  | Sim       |
| Jair Bolsonaro                                                                                                           | RJ  | Sim       |
| Jerônimo Goergen                                                                                                         | RS  | Sim       |
| José Otávio Germano                                                                                                      | RS  | Sim       |
| Julio Lopes                                                                                                              | RJ  | Sim       |
| Luis Carlos Heinze                                                                                                       | RS  | Sim       |
| Marcelo Belinati                                                                                                         | PR  | Sim       |
| Odelmo Leão                                                                                                              | MG  | Sim       |

PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 9. Mulheres: 2. Homens: 7.

PR. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 22. Mulheres: 3. Homens: 19.

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| Clarissa Garotinho | RJ | Sim |
| Paulo Freire       | SP | Sim |
| Remídio Monai      | RR | Sim |

PRB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 17. Mulheres: 2. Homens: 15.

|                 |    |           |
|-----------------|----|-----------|
| César Halum     | TO | Sim       |
| Ronaldo Martins | CE | Abstenção |

PROS. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 7. Mulheres: 0. Homens: 7.

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Ademir Camilo   | MG | Sim |
| Miro Teixeira   | RJ | Sim |
| Ronaldo Fonseca | DF | Sim |

PRP. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PRTB. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PSB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 24. Mulheres: 4. Homens: 20.

|                        |    |     |
|------------------------|----|-----|
| Flavinho               | SP | Sim |
| Gonzaga Patriota       | PE | Sim |
| João Fernando Coutinho | PE | Sim |
| Jose Stédile           | RS | Sim |
| Júlio Delgado          | MG | Sim |
| Luiz Lauro Filho       | SP | Sim |
| Stefano Aguiar         | MG | Sim |

PSC. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 8. Mulheres: 2. Homens: 6.

|                          |    |     |
|--------------------------|----|-----|
| Eduardo Bolsonaro        | SP | Sim |
| Gilberto Nascimento      | SP | Sim |
| Pr. Marco Feliciano      | SP | Sim |
| Professor Victório Galli | MT | Sim |

PSD. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 22. Mulheres: 0. Homens: 22.

|                      |    |     |
|----------------------|----|-----|
| Delegado Éder Mauro  | PA | Sim |
| Diego Andrade        | MG | Sim |
| Francisco Chapadinha | PA | Sim |
| Goulart              | SP | Sim |
| Jaime Martins        | MG | Sim |
| Jefferson Campos     | SP | Sim |
| João Rodrigues       | SC | Sim |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Joaquim Passarinho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PA  | Sim |
| Marcos Montes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MG  | Sim |
| Silas Câmara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AM  | Sim |
| Sóstenes Cavalcante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RJ  | Sim |
| <p>PSDB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 37. Mulheres: 3. Homens: 34.</p> <p>PSDC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.</p> <p>PSOL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 4. Mulheres: 0. Homens: 4.</p> <p>PT. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 42. Mulheres: 5. Homens: 37.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |
| Weliton Prado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MG  | Sim |
| <p>PTB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 13. Mulheres: 0. Homens: 13.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |
| Arnaldo Faria de Sá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SP  | Sim |
| <p>PTC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.</p> <p>PTdoB. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.</p> <p>PTN. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 3. Mulheres: 1. Homens: 2.</p> <p>PV. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 4. Mulheres: 1. Homens: 3.</p> <p>Sem partido. Orientação XX. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.</p> <p>Solidariedad. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 13. Mulheres: 0. Homens: 13.</p> <p>55a. LEGISLATURA<br/>PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA<br/>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 170 - 25/06/2015<br/>Abertura da sessão: 25/06/2015 09:24<br/>Encerramento da sessão: 25/06/2015 14:43<br/>Proposição: PL Nº 863/2015 - DTQ. 9: PPS - EMENDA Nº 89 - Nominal Eletrônica<br/>Início da votação: 25/06/2015 14:00<br/>Encerramento da votação: 25/06/2015 14:12<br/>Presidiram a Votação: Eduardo Cunha<br/>Resultado da votação</p> |     |     |
| Sim:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 125 |     |
| Não:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 214 |     |
| Total da Votação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 339 |     |
| Art. 17:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1   |     |
| Total Quorum:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 340 |     |
| Orientação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |
| PmdbPpPtbpScPhsPen:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não |     |
| PT:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não |     |
| PSDB:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim |     |
| PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPsiPtDoB:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não |     |
| PSD:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não |     |
| PR:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não |     |

|             |     |  |
|-------------|-----|--|
| PSB:        | Sim |  |
| DEM:        | Sim |  |
| PDT:        | Não |  |
| Solidaried: | Sim |  |
| PCdoB:      | Não |  |
| PROS:       | Não |  |
| PPS:        | Sim |  |
| PV:         | Sim |  |
| Repr.PSOL:  | Não |  |
| Minoria:    | Sim |  |
| GOV.:       | Não |  |

DEM. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 15. Mulheres: 1. Homens: 14.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Misael Varella | MG | Não |
|----------------|----|-----|

PCdoB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 10. Mulheres: 3. Homens: 7.

PDT. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 12. Mulheres: 1. Homens: 11.

PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PMDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 48. Mulheres: 4. Homens: 44.

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| Alceu Moreira      | RS | Sim |
| Jarbas Vasconcelos | PE | Sim |
| Valdir Colatto     | SC | Sim |
| Vitor Valim        | CE | Sim |

PMN. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Dâmina Pereira | MG | Sim |
|----------------|----|-----|

PP. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 23. Mulheres: 1. Homens: 22.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Afonso Hamm         | RS | Sim |
| Beto Rosado         | RN | Sim |
| Cacá Leão           | BA | Sim |
| Covatti Filho       | RS | Sim |
| Dilceu Sperafico    | PR | Sim |
| Dimas Fabiano       | MG | Sim |
| Esperidião Amin     | SC | Sim |
| Jair Bolsonaro      | RJ | Sim |
| José Otávio Germano | RS | Sim |
| Luis Carlos Heinze  | RS | Sim |



|                                                                                                                          |    |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| Marcelo Belinati                                                                                                         | PR | Sim |
| Odelmo Leão                                                                                                              | MG | Sim |
| PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 9. Mulheres: 2. Homens: 7.    |    |     |
| PR. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 23. Mulheres: 4. Homens: 19.                                          |    |     |
| Clarissa Garotinho                                                                                                       | RJ | Sim |
| Magda Mofatto                                                                                                            | GO | Sim |
| PRB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 17. Mulheres: 2. Homens: 15.                                         |    |     |
| Beto Mansur                                                                                                              | SP | Sim |
| PROS. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 6. Mulheres: 0. Homens: 6.                                          |    |     |
| Ademir Camilo                                                                                                            | MG | Sim |
| Miro Teixeira                                                                                                            | RJ | Sim |
| PRP. Todos votaram de acordo com a orientação política do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.   |    |     |
| PRTB. Todos votaram de acordo com a orientação política do partido (NÃO). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.  |    |     |
| PSB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 24. Mulheres: 4. Homens: 20.                                         |    |     |
| Átila Lira                                                                                                               | PI | Não |
| Luiza Erundina                                                                                                           | SP | Não |
| PSC. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 7. Mulheres: 2. Homens: 5.                                           |    |     |
| Raquel Muniz                                                                                                             | MG | Não |
| PSD. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 23. Mulheres: 0. Homens: 23.          |    |     |
| PSDB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 39. Mulheres: 3. Homens: 36. |    |     |
| PSDC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.           |    |     |
| PSOL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 3. Mulheres: 0. Homens: 3.           |    |     |
| PT. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 37. Mulheres: 5. Homens: 32.   |    |     |
| PTB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 12. Mulheres: 1. Homens: 11.                                         |    |     |
| Arnaldo Faria de Sá                                                                                                      | SP | Sim |
| Benito Gama                                                                                                              | BA | Sim |
| PTC. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.    |    |     |
| PTdoB. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.          |    |     |
| PTN. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 4. Mulheres: 2. Homens: 2.    |    |     |
| PV. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 4. Mulheres: 1. Homens: 3.                                            |    |     |
| Evair de Melo                                                                                                            | ES | Não |
| Fábio Ramalho                                                                                                            | MG | Não |
| Victor Mendes                                                                                                            | MA | Não |

Sem partido. Orientação XX. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

Solidariedad. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 10. Mulheres: 0. Homens: 10.

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| José Maia Filho | PI | Não |
|-----------------|----|-----|

#### 55a. LEGISLATURA

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 170 - 25/06/2015

Abertura da sessão: 25/06/2015 09:24

Encerramento da sessão: 25/06/2015 14:43

Proposição: PL Nº 863/2015 - DTQ. 5: PSB - EXP. "DE CALL CENTER" CONST. DO ART. 7º-A DA LEI 12.546 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 25/06/2015 14:26

Encerramento da votação: 25/06/2015 14:42

Presidiram a Votação:

Eduardo Cunha

Resultado da votação

Sim:

223

Não:

110

Abstenção:

2

Total da Votação:

335

Art. 17:

1

Total Quorum:

336

#### Orientação

PmdbPpPtBpscPhsPen:

Sim

PT:

Sim

PSDB:

Não

PrbPtnPmnPrpPsdCPrtbPtcPsiPtDoB:

Sim

PSD:

Sim

PR:

Sim

PSB:

Não

DEM:

Não

PDT:

Sim

Solidaried:

Não

PCdoB:

Sim

PROS:

Sim

PPS:

Não

PV:

Não

Repr.PSOL:

Sim

Minoria:

Não

GOV.:

Sim

DEM. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 9. Mulheres: 1. Homens: 8.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Misael Varella | MG | Sim |
|----------------|----|-----|

PCdoB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 11. Mulheres: 3. Homens: 8.

PDT. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 13. Mulheres: 1. Homens: 12.

PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PHS. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PMDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 47. Mulheres: 3. Homens: 44.

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
|                    |    |     |
| Darcísio Perondi   | RS | Não |
| Jarbas Vasconcelos | PE | Não |
| João Arruda        | PR | Não |
| Roney Nemer        | DF | Não |
| Vitor Valim        | CE | Não |

PMN. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Dâmina Pereira | MG | Não |
|----------------|----|-----|

PP. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 22. Mulheres: 0. Homens: 22.

|                     |    |           |
|---------------------|----|-----------|
| Covatti Filho       | RS | Não       |
| Esperidião Amin     | SC | Não       |
| Jair Bolsonaro      | RJ | Abstenção |
| José Otávio Germano | RS | Não       |
| Luis Carlos Heinze  | RS | Não       |
| Marcelo Belinati    | PR | Não       |
| Odelmo Leão         | MG | Não       |

PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 8. Mulheres: 2. Homens: 6.

PR. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 21. Mulheres: 4. Homens: 17.

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| Clarissa Garotinho | RJ | Não |
|--------------------|----|-----|

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Lincoln Portela | MG | Não |
|-----------------|----|-----|

PRB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 15. Mulheres: 2. Homens: 13.

PROS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 6. Mulheres: 0. Homens: 6.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Miro Teixeira | RJ | Não |
|---------------|----|-----|

PRP. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PRTB. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PSB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 24. Mulheres: 3. Homens: 21.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| José Reinaldo | MA | Sim |
|---------------|----|-----|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| PSC. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 8. Mulheres: 2. Homens: 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |           |
| Eduardo Bolsonaro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SP | Abstenção |
| Gilberto Nascimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SP | Não       |
| Marcos Reategui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AP | Não       |
| Pr. Marco Feliciano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SP | Não       |
| Professor Victório Galli                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MT | Não       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |           |
| Júlia Marinho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PA | Não       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |           |
| PSD. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 23. Mulheres: 0. Homens: 23.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |           |
| Jaime Martins                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MG | Não       |
| Jefferson Campos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SP | Não       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |           |
| PSDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 34. Mulheres: 3. Homens: 31.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |           |
| Alexandre Baldy                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | GO | Sim       |
| Rodrigo de Castro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MG | Sim       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |           |
| PSDC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |           |
| PSOL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 4. Mulheres: 0. Homens: 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |           |
| PT. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 45. Mulheres: 5. Homens: 40.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |           |
| PTB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 14. Mulheres: 1. Homens: 13.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |           |
| Alex Canziani                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PR | Não       |
| Arnaldo Faria de Sá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SP | Não       |
| Benito Gama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BA | Não       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |           |
| PTC. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |           |
| PTN. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 4. Mulheres: 2. Homens: 2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |           |
| PV. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 4. Mulheres: 1. Homens: 3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |           |
| Evair de Melo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ES | Sim       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |           |
| Solidariedad. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 12. Mulheres: 0. Homens: 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |           |
| José Maia Filho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PI | Sim       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |           |
| <b>Senado Federal:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |           |
| Data: 19/08/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |           |
| Seq: 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |           |
| Matéria: PLC 57/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |           |
| <p>Ementa: Altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.035, de 1º de outubro de 2009; e revoga dispositivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias.</p> <p>Descrição: Votação Nominal sobre matéria que dispõe sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, sobre medidas tributárias referentes aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e sobre a tributação de bebidas frias.</p> |    |           |

| SENADOR(A)               | UF | PARTIDO   | VOTO                      |
|--------------------------|----|-----------|---------------------------|
| José Medeiros            | MT | CIDADANIA | Não                       |
| Davi Alcolumbre          | AP | DEM       | Não                       |
| José Agripino            | RN | DEM       | Não                       |
| Maria do Carmo Alves     | SE | DEM       | P-NRV                     |
| Ronaldo Caiado           | GO | DEM       | Não                       |
| Wilder Moraes            | GO | DEM       | Não                       |
| Dário Berger             | SC | MDB       | Não                       |
| Edison Lobão             | MA | MDB       | Sim                       |
| Eunício Oliveira         | CE | MDB       | Sim                       |
| Garibaldi Alves Filho    | RN | MDB       | Sim                       |
| Jader Barbalho           | PA | MDB       | LP                        |
| João Alberto Souza       | MA | MDB       | Sim                       |
| José Maranhão            | PB | MDB       | Sim                       |
| Raimundo Lira            | PB | MDB       | Sim                       |
| Renan Calheiros          | AL | MDB       | Presidente (art. 51 RISF) |
| Ricardo Ferraço          | ES | MDB       | Não                       |
| Roberto Requião          | PR | MDB       | Não                       |
| Romero Jucá              | RR | MDB       | Sim                       |
| Rose de Freitas          | ES | MDB       | Sim                       |
| Sandra Braga             | AM | MDB       | Sim                       |
| Simone Tebet             | MS | MDB       | Sim                       |
| Valdir Raupp             | RO | MDB       | Sim                       |
| Waldemir Moka            | MS | MDB       | Sim                       |
| Vanessa Grazziotin       | AM | PCdoB     | Sim                       |
| Acir Gurgacz             | RO | PDT       | Sim                       |
| Cristovam Buarque        | DF | PDT       | NCom                      |
| Lasier Martins           | RS | PDT       | Não                       |
| Reguffe                  | DF | PDT       | Não                       |
| Telmário Mota            | RR | PDT       | Sim                       |
| Zeze Perrella            | MG | PDT       | Sim                       |
| Blairo Maggi             | MT | PL        | Sim                       |
| Magno Malta              | ES | PL        | Não                       |
| Vicentinho Alves         | TO | PL        | Sim                       |
| Wellington Fagundes      | MT | PL        | Sim                       |
| Ana Amélia               | RS | PP        | Não                       |
| Benedito de Lira         | AL | PP        | Sim                       |
| Ciro Nogueira            | PI | PP        | AP                        |
| Gladson Cameli           | AC | PP        | Sim                       |
| Ivo Cassol               | RO | PP        | P-NRV                     |
| Antonio Carlos Valadares | SE | PSB       | Não                       |
| Fernando Bezerra Coelho  | PE | PSB       | Sim                       |
| João Capiberibe          | AP | PSB       | Não                       |
| Lídice da Mata           | BA | PSB       | Sim                       |
| Roberto Rocha            | MA | PSB       | Sim                       |
| Romário                  | RJ | PSB       | Não                       |
| Eduardo Amorim           | SE | PSC       | P-NRV                     |
| Hélio José               | DF | PSD       | Sim                       |

|                        |    |              |       |
|------------------------|----|--------------|-------|
| Omar Aziz              | AM | PSD          | Sim   |
| Otto Alencar           | BA | PSD          | Sim   |
| Sérgio Petecão         | AC | PSD          | Sim   |
| Aécio Neves            | MG | PSDB         | Não   |
| Aloysio Nunes Ferreira | SP | PSDB         | Não   |
| Alvaro Dias            | PR | PSDB         | Não   |
| Antonio Anastasia      | MG | PSDB         | Não   |
| Ataídes Oliveira       | TO | PSDB         | Não   |
| Cássio Cunha Lima      | PB | PSDB         | Não   |
| Dalirio Beber          | SC | PSDB         | Não   |
| Flexa Ribeiro          | PA | PSDB         | Não   |
| José Serra             | SP | PSDB         | Não   |
| Paulo Bauer            | SC | PSDB         | Não   |
| Tasso Jereissati       | CE | PSDB         | Não   |
| Randolfe Rodrigues     | AP | PSOL         | Sim   |
| Ângela Portela         | RR | PT           | Sim   |
| Delcídio do Amaral     | MS | PT           | Sim   |
| Donizeti Nogueira      | TO | PT           | Sim   |
| Fátima Bezerra         | RN | PT           | Sim   |
| Gleisi Hoffmann        | PR | PT           | P-NRV |
| Humberto Costa         | PE | PT           | Sim   |
| Jorge Viana            | AC | PT           | Sim   |
| José Pimentel          | CE | PT           | Sim   |
| Lindbergh Farias       | RJ | PT           | Sim   |
| Paulo Paim             | RS | PT           | Sim   |
| Paulo Rocha            | PA | PT           | Sim   |
| Regina Sousa           | PI | PT           | Sim   |
| Walter Pinheiro        | BA | PT           | Sim   |
| Douglas Cintra         | PE | PTB          | P-NRV |
| Elmano Férrer          | PI | PTB          | Sim   |
| Fernando Collor        | AL | PTB          | Não   |
| Marcelo Crivella       | RJ | REPUBLICANOS | Sim   |
| Lúcia Vânia            | GO | S/Partido    | Sim   |
| Marta Suplicy          | SP | S/Partido    | Sim   |

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

**PL 1.030/2015****Informações:**

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 06/04/2015.

Ementa: Altera a tabela de vencimento básico e reabre o prazo para opção de ingresso no Quadro em Extinção de Combate às Endemias de que trata a Lei nº 13.026, de 3 de setembro de 2014.

Situação: Aguardando Designação de Relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Sessões e Votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:



|                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissão. CFT - Comissão de Finanças e Tributação - Reunião Deliberativa Ordinária. 16/12/2015. 10h. Propostas NÃO analisadas.                 |
| Comissão. CFT - Comissão de Finanças e Tributação - Reunião Deliberativa Ordinária. 09/12/2015. 10h. Propostas NÃO analisadas.                 |
| Comissão de Trabalho. Reunião Deliberativa Ordinária. 26/08/2015. 10h21. Propostas Analisadas. APROVADA. (Aprovado por unanimidade o parecer). |
| Comissão. CTAB - Comissão de Trabalho - Reunião Deliberativa Ordinária. 09/12/2015. 10h. Propostas NÃO analisadas.                             |
| Não apreciado pelo Senado Federal.                                                                                                             |
| Dados extraídos em dezembro de 2024.                                                                                                           |

**PL 1775/2015****Informações:**

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 01/06/2015.

Ementa: Dispõe sobre o Registro Civil Nacional - RCN e dá outras providências.

NOVA EMENTA: Dispõe sobre a Identidade Civil Nacional e dá outras providências.

Dados Complementares: Revoga a Lei nº 9.454, de 1997.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 13444/2017.

**Sessões e Votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:****Câmara dos/as Deputados/as:**

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 21/02/2017. 15h. Propostas analisadas.

Aprovado.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 21/02/2017. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 20/02/2017. 17h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 15/02/2017. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 14/02/2017. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 08/02/2017. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 07/02/2017. 16h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 15/12/2016. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 14/12/2016. 20h59. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 06/12/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 06/12/2016. 11h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 22/11/2016. 19h02. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 22/11/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 16/11/2016. 13h55. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. PL177515 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1775, de 2015, do Poder Executivo, que "dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras providências" - Reunião Deliberativa Ordinária. 15/12/2015. 15h. Propostas NÃO analisadas.

**Detalhes da votação na Câmara dos/as Deputados/as:**

21/02/2017

55a. LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 015 - 21/02/2017

Abertura da sessão: 21/02/2017 19:09

Encerramento da sessão: 21/02/2017 21:43

Proposição: MPV Nº 747/2016 - EMENDA AGLUTINATIVA Nº 1 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 21/02/2017 21:15

Encerramento da votação: 21/02/2017 21:21

Presidiram a Votação: Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:

160

Não:

184

Abstenção:

2

Total da Votação:

346

Art. 17:

1

|                |          |     |  |
|----------------|----------|-----|--|
| Total Quorum:  |          | 347 |  |
| Orientação     |          |     |  |
| PpPtnPhs....:  | Não      |     |  |
| PMDB:          | Não      |     |  |
| PT:            | Sim      |     |  |
| PSDB:          | Não      |     |  |
| PtbSdPros....: | Liberado |     |  |
| PR:            | Não      |     |  |
| PSD:           | Não      |     |  |
| PSB:           | Sim      |     |  |
| DEM:           | Não      |     |  |
| PRB:           | Sim      |     |  |
| PDT:           | Sim      |     |  |
| PCdoB:         | Sim      |     |  |
| PSC:           | Não      |     |  |
| PPS:           | Sim      |     |  |
| PSOL:          | Sim      |     |  |
| PV:            | Não      |     |  |
| Repr.REDE:     | Sim      |     |  |
| Repr.PEN:      | Sim      |     |  |
| Repr.PMB:      | Sim      |     |  |
| Minoria:       | Sim      |     |  |
| GOV.:          | Não      |     |  |

DEM. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 19. Mulheres: 2. Homens: 17.

|             |    |     |  |
|-------------|----|-----|--|
| Hélio Leite | PA | Sim |  |
|-------------|----|-----|--|

|                                   |    |     |
|-----------------------------------|----|-----|
| Norma Ayub                        | ES | Sim |
| Professora Dorinha Seabra Rezende | TO | Sim |

PCdoB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 10. Mulheres: 3. Homens: 7.

PDT. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 11. Mulheres: 1. Homens: 10.

PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PHS. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 6. Mulheres: 0. Homens: 6.

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| Diego Garcia     | PR | Sim |
| Dr. Jorge Silva  | ES | Sim |
| Givaldo Carimbão | AL | Sim |

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Marcelo Matos | RJ | Sim |
| Pastor Eurico | PE | Sim |

PMB. A liderança votou de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PMDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 46. Mulheres: 4. Homens: 42.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Alexandre Serfiotis | RJ | Sim |
| Aníbal Gomes        | CE | Sim |
| Celso Pansera       | RJ | Sim |
| Moses Rodrigues     | CE | Sim |
| Valtenir Pereira    | MT | Sim |
| Vitor Valim         | CE | Sim |

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Josi Nunes     | TO | Sim |
|                |    |     |
| Laura Carneiro | RJ | Sim |

PP. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 29. Mulheres: 1. Homens: 28.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Beto Salame   | PA | Sim |
| Franklin Lima | MG | Sim |
| Jorge Boeira  | SC | Sim |
| Rôney Nemer   | DF | Sim |

|                   |    |     |
|-------------------|----|-----|
| Conceição Sampaio | AM | Sim |
|-------------------|----|-----|

PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 6. Mulheres: 3. Homens: 3.

PR. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 30. Mulheres: 4. Homens: 26.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Cabo Sabino    | CE | Sim |
| Edio Lopes     | RR | Sim |
| Jorginho Mello | SC | Sim |

|              |    |           |
|--------------|----|-----------|
| Milton Monti | SP | Abstenção |
|--------------|----|-----------|

|                           |    |     |
|---------------------------|----|-----|
| Christiane de Souza Yared | PR | Sim |
| Gorete Pereira            | CE | Sim |
| Zenaide Maia              | RN | Sim |

PRB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 17. Mulheres: 1. Homens: 16.

|                   |    |     |
|-------------------|----|-----|
| Beto Mansur       | SP | Não |
| Marcelo Squassoni | SP | Não |

PROS. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PRP. Orientação do partido: XXX. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Nivaldo Albuquerque | AL | Não |
|---------------------|----|-----|

PSB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 21. Mulheres: 3. Homens: 18.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| José Reinaldo | MA | Não |
| Jose Stédile  | RS | Não |
| Paulo Foletto | ES | Não |

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Maria Helena    | RR | Não |
| Tereza Cristina | MS | Não |

PSC. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 8. Mulheres: 1. Homens: 7.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Jair Bolsonaro | RJ | Sim |
|----------------|----|-----|

PSD: Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 23. Mulheres: 0. Homens: 23.

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| Antonio Brito    | BA | Sim |
| Expedito Netto   | RO | Sim |
| Irajá Abreu      | TO | Sim |
| Jefferson Campos | SP | Sim |

|               |    |           |
|---------------|----|-----------|
| Victor Mendes | MA | Abstenção |
|---------------|----|-----------|

PSDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 34. Mulheres: . Homens: 23.

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Adérmis Marini  | SP | Sim |
| Daniel Coelho   | PE | Sim |
| Elizeu Dionizio | MS | Sim |
| Vitor Lippi     | SP | Sim |

PSL. Todas e todos votaram (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

PSOL. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 5. Mulheres: 1. Homens: 4.

|              |    |     |
|--------------|----|-----|
| Ivan Valente | SP | Não |
|--------------|----|-----|

PT. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 44. Mulheres: 5. Homens: 39.

PTB. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 11. Mulheres: 0. Homens: 11.

PTdoB. Orientação do partido: XX. Total de votantes: 3. Mulheres: 0. Homens: 3.

PTN. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 3. Mulheres: 0. Homens: 3.

|                        |    |     |
|------------------------|----|-----|
| Bacelar                | BA | Sim |
| Carlos Henrique Gaguim | TO | Sim |
| Ricardo Teobaldo       | PE | Sim |

PV. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 4. Mulheres: 0. Homens: 4.

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Uldurico Junior | BA | Sim |
|-----------------|----|-----|

REDE. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 3. Mulheres: 0. Homens: 3.

Solidariedade. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 6. Mulheres: 0. Homens: 6.

#### 55a. LEGISLATURA

#### TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 015 - 21/02/2017

Abertura da sessão: 21/02/2017 19:09

Encerramento da sessão: 21/02/2017 21:43

Proposição: MPV Nº 747/2016 - DTQ. 6 - PCdoB - §3º DO ART. 33 DA LEI 4117/69, CONST. DO ART. 5º DO PLV - Nominal Eletrônica

Início da votação: 21/02/2017 21:31

Encerramento da votação: 21/02/2017 21:39

Presidiram a Votação: Rodrigo Maia

Resultado da votação

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Sim:              | 274 |
| Não:              | 84  |
| Abstenção:        | 2   |
| Total da Votação: | 360 |
| Art. 17:          | 1   |
| Total Quorum:     | 361 |

#### Orientação

|                |     |
|----------------|-----|
| PpPtnPhs....:  | Sim |
| PMDB:          | Sim |
| PT:            | Não |
| PSDB:          | Sim |
| PtbSdPros....: | Sim |
| PR:            | Sim |
| PSD:           | Sim |
| PSB:           | Sim |
| DEM:           | Sim |
| PRB:           | Sim |
| PDT:           | Não |
| PCdoB:         | Não |
| PSC:           | Sim |
| PPS:           | Sim |
| PSOL:          | Não |
| PV:            | Sim |
| Repr.REDE:     | Não |
| Repr.PEN:      | Sim |
| GOV.:          | Sim |

DEM. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 16. Mulheres: 2. Homens: 14.

PCdoB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 11. Mulheres: 3. Homens: 8.

PDT. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 9. Mulheres: 0. Homens: 9.

PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PHS. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 7. Mulheres: 0. Homens: 7.

PMB. Orientação do partido XX. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PMDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 49. Mulheres: 2. Homens: 47.

|             |    |     |
|-------------|----|-----|
| Hildo Rocha | MA | Não |
| Vitor Valim | CE | Não |

PP. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 31. Mulheres: 2. Homens: 29.

|              |    |     |
|--------------|----|-----|
| Jorge Boeira | SC | Não |
|--------------|----|-----|

PPS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 6. Mulheres: 2. Homens: 4.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Arnaldo Jordy | PA | Não |
|---------------|----|-----|

PR. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 28. Mulheres: 4. Homens: 24.

|              |    |           |
|--------------|----|-----------|
| Milton Monti | SP | Abstenção |
|--------------|----|-----------|

|              |    |     |
|--------------|----|-----|
| Zenaide Maia | RN | Não |
|--------------|----|-----|

PRB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 17. Mulheres: 1. Homens: 16.

PROS. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 3. Mulheres: 0. Homens: 3.

PRP. Orientação do partido XX. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PSB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 21. Mulheres: 2. Homens: 19.

PSC. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 7. Mulheres: 1. Homens: 6.

PSD. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 26. Mulheres: 1. Homens: 25.

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Fábio Mitidieri | SE | Não |
|-----------------|----|-----|

PSDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 34. Mulheres: 3. Homens: 31.

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| Pedro Cunha Lima | PB | Não |
|------------------|----|-----|

PSL. Orientação do partido XX. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

PSOL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 5. Mulheres: 1. Homens: 4.

PT. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 47. Mulheres: 3. Homens: 44.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Vander Loubet | MS | Sim |
|---------------|----|-----|

PTB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 10. Mulheres: 0. Homens: 10.

|                     |    |           |
|---------------------|----|-----------|
| Arnaldo Faria de Sá | SP | Não       |
| Nelson Marquzezelli | SP | Abstenção |

PTdoB. Orientação do partido: XX. Total de votantes: 4. Mulheres: 1. Homens: 3.

PTN. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 9. Mulheres: 1. Homens: 8.

PV. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 3. Mulheres: 1. Homens: 2.

REDE. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 3. Mulheres: 0. Homens: 3.

Solidariedad. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 10. Mulheres: 0. Homens: 10.

#### Senado Federal:

07/03/2017

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Apresentado em 07/03/2017 16:18

08/03/2017

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 21 (vinte e um) folhas numeradas e rubricadas.

Aguardando leitura.

09/03/2017

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Publicado no DSF Páginas 201-208. Avulso inicial da matéria

09/03/2017

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

16/03/2017

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa Relator da matéria o Senador Roberto Rocha.

20/03/2017

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Roberto Rocha. Matéria aguardando distribuição.

20/03/2017

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa Relator da matéria o Senador Antonio Anastasia.

22/03/2017

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 12h53min, o Relatório do Senador Antonio Anastasia, com voto favorável ao Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

24/03/2017

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

28/03/2017

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 19h23min, a Emenda nº 1, de autoria do Senador Lasier Martins (fls. 27 e 28). Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Antonio Anastasia, para análise. EMENDA 1 - PLC 19/2017

29/03/2017

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 8ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Antonio Anastasia passa a presidência ao Senador José Pimentel. É rejeitado o Requerimento nº 3, de 2017-CCJ, de iniciativa do Senador Eduardo Lopes, de adiamento da discussão da matéria por 30 dias (fls. 29 e 30). A Presidência concede vista coletiva aos Senadores, nos termos regimentais. Encaminhada cópia do Relatório do Senador Antonio Anastasia e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.

30/03/2017

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 16h30min, a Emenda nº 2, de autoria do Senador Roberto Rocha (fls. 31 e 32). Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Antonio Anastasia, para análise.

04/04/2017

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 15h, a Emenda nº 3, de autoria da Senadora Ana Amélia (fls. 33 e 34). Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Antonio Anastasia, para análise.

04/04/2017

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Ação: Juntei, às 19h23min, a Emenda nº 4, de autoria do Senador Roberto Rocha (fls. 35 e 36). Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Antonio Anastasia, para análise.

05/04/2017

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 11ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Antônio Anastasia passa a Presidência ao Senador Lasier Martins.

Durante a discussão da matéria o Senador Antônio Anastasia reformula o relatório concluindo pela aprovação do Projeto e contrário às Emendas nº 1 a nº 4.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Antônio Anastasia, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nº 1 a nº 4. A Comissão aprova o Requerimento nº 11, de 2017-CCJ, de autoria do Senador Eduardo Lopes, de URGÊNCIA para a matéria.

05/04/2017

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

Publicado no DSF Páginas 175

05/04/2017

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer nº 26, de 2017, da CCJ.

05/04/2017

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 26/2017-CCJ, relator Senador Antônio Anastasia, favorável. A matéria ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno. Publicado no DSF Páginas 175. P.S 26/2017 - CCJ

06/04/2017

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação:

Prazo: Recebimento de emendas perante a Mesa (Art. 235, II, "d", do RISF)

De 07/04/2017 a 17/04/2017

07/04/2017

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida, na Secretaria-Geral da Mesa, a Emenda nº 5-Plen, do Senador Davi Alcolumbre. EMENDA 5

PLEN - PLC 19/2017

11/04/2017

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebida, na Secretaria-Geral da Mesa, a Emenda nº 6-Plen, do Senador Humberto Costa. EMENDA 6

PLEN - PLC 19/2017

11/04/2017

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebida, na Secretaria-Geral da Mesa, a Emenda nº 7-Plen, do Senador Humberto Costa. EMENDA 7

PLEN - PLC 19/2017

11/04/2017

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 11/04/2017.

Discussão, em turno único.

11/04/2017

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: APROVADA

Ação: Aprovado.

À sanção. \*\*\*\*RETIFICAÇÃO\*\*\*\* Aprovado o projeto com emenda.

À sanção. \*\*\*DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA\*\*\*

Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 231, de 2017, de iniciativa da CCJ, solicitando urgência para o presente projeto.

Encaminhadas à publicação as seguintes emendas:

- Emenda nº 5-PLEN, de autoria do Senador Davi Alcolumbre;
- Emenda nº 6-PLEN, de autoria do Senador Humberto Costa;
- Emenda nº 7-PLEN, de autoria do Senador Humberto Costa;
- Emenda nº 8-PLEN, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares;
- Emenda nº 9-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues;

Discussão encerrada.

Proferido pelo Senador Antonio Anastasia o Parecer nº 54, de 2017-PLEN-SF, em substituição à CCJ, sobre as Emendas nºs 5 a 9-PLEN, concluindo favoravelmente à Emenda nº 9-PLEN, de redação, e contrariamente às Emendas nºs 5 a 8-PLEN.

Aprovado o projeto, ressalvadas as emendas.

Rejeitadas as Emendas nºs 5 a 8-PLEN e aprovada a Emenda nº 9-PLEN, de redação, nos termos do parecer de Plenário.

Aprovada a redação final da matéria. (Parecer nº 55, de 2017-PLEN-SF, da Comissão Diretora)

À sanção.  
 Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.  
 Publicado no DSF Páginas 256-259  
 Publicado no DSF Páginas 45  
 Publicado no DSF Páginas 60-64  
 Publicado no DSF Páginas 284-296  
 RQS 231/2017  
 Avulso de redação final  
 17/04/2017  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Ação: Anexado o texto revisado (fls. 61 a 64).  
 20/04/2017  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Situação: REMETIDA À SANÇÃO  
 Ação: Remetido Ofício SF nº 290, de 18/04/17, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 28/17, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 65 a 70).  
 Remetido do Ofício SF nº 291, de 18/04/2017, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 71).  
 Autógrafo - PLC 19/2017  
 27/04/2017  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Ação: Prazo: Aguardando sanção (Art. 66, § 1º da Constituição Federal)  
 De 20/04/2017 a 12/05/2017  
 12/05/2017  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL  
 Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
 SANCIONADA. LEI 013.444, DE 2017 (vetada parcialmente: vide MSG 00147 de 2017). DOU (Diário Oficial da União) - 12/05/2017 - Seção I - págs. 00002 e 00004.  
 Sancionada em 11/05/2017. À SLCN.  
 12/05/2017  
 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional  
 Ação: Matéria vetada parcialmente - VET 11/2017.  
 Ao Arquivo.  
 15/05/2017  
 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo  
 Ação: Recebido e arquivado.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

## PL 2.016/2015.

### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 18/06/2015.

Ementa: Altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para dispor sobre organizações terroristas.

Nova Ementa da Redação: Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nºs 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados e no Senado Federal:

### Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 24/02/2016. 14h05. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 24/02/2016. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 23/02/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 18/02/2016. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 17/02/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 16/02/2016. 19h59. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 16/02/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 03/02/2016. 16h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 15/12/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 10/12/2015. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 09/12/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 08/12/2015. 18h37. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 08/12/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 03/12/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 02/12/2015. 20h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 02/12/2015. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 01/12/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 26/11/2015. 09h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 25/11/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 25/11/2015. 09h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 24/11/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 19/11/2015. 14h20. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 19/11/2015. 09h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 18/11/2015. 16h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 17/11/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 12/11/2015. 09h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 11/11/2015. 13h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 10/11/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 13/08/2015. 09h55. Propostas analisadas. APROVADA.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 12/08/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 11/08/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 05/08/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
 Comissão. CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - Reunião Deliberativa Ordinária. 05/08/2015 - 10h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 04/08/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

#### 55a. LEGISLATURA

##### PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

##### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 223 - 13/08/2015

Abertura da sessão: 13/08/2015 09:48

Encerramento da sessão: 13/08/2015 15:19

Proposição: PLP Nº 25/2015 - SUBEMENDA SUBST. OFERECIDA PELO RELATOR AO PLP Nº 25/2015 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 13/08/2015 13:57

Encerramento da votação: 13/08/2015 14:30

Presidiram a Votação:

Eduardo Cunha

Resultado da votação

Sim:

399

Total da Votação:

399

Art. 17:

1

Total Quorum:

400

#### Orientação

PmdbPpPtBpscPhsPen:

Sim

PT:

Sim

PSDB:

Sim

PrbPtnPmnPrpPscPrtbPtcPslPtDoB:

Sim

PR:

Sim

PSD:

Sim

PSB:

Sim

DEM:

Sim

PDT:

Sim

Solidaried:

Sim

PCdoB:

Sim

PROS:

Sim

PPS:

Sim

PV:

Sim

Repr.PSOL:

Sim

|                                                                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Minoria:                                                                                                        | Sim |
| GOV.:                                                                                                           | Sim |
| Unanimidade. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (e favorável à orientação do governo). |     |
| Dados extraídos em dezembro de 2024.                                                                            |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 2020/2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Autor: Poder Executivo.<br>Apresentação: 18/06/2015.<br>Ementa: Disciplina a ação de indisponibilidade de bens, direitos ou valores em decorrência de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas - CSNU.<br>Situação: Transformada na Lei Ordinária 13170/2015. |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                     |

Plenário - Sessão Deliberativa Extraordinária. 06/10/2015. 18h58. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário - Sessão Deliberativa Ordinária. 04/08/2015. 14h. Propostas analisadas. APROVADA.

Detalhes de votação na Câmara dos/as Deputados/as:

55a. LEGISLATURA

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 209 - 04/08/2015

Abertura da sessão: 04/08/2015 14:00

Encerramento da sessão: 04/08/2015 19:04

Proposição: PL Nº 2020/2015 - DTQ 1: PSDB - EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 04/08/2015 18:43

Encerramento da votação: 04/08/2015 19:03

Presidiram a Votação:

Eduardo Cunha

Resultado da votação

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Sim:              | 307 |
| Não:              | 120 |
| Abstenção:        | 1   |
| Total da Votação: | 428 |
| Art. 17:          | 1   |
| Total Quorum:     | 429 |

Orientação

PmdbPpPtBPscPhsPen:

Sim

PT:

Sim

PSDB:

Não

PrbPtnPmnPrpPsdCPrtbPtcPsiPtDoB:

Liberado

PR:

Sim

PSD:

Não

PSB:

Sim

DEM:

Não

PDT:

Sim

Solidaried:

Sim

PCDoB:

Sim

PROS:

Sim

PPS:

Sim

PV:

Sim

Repr.PSOL:

Sim

Minoria:

Liberado

GOV.:

Sim

DEM. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 20. Mulheres: 1. Homens: 19.

|                                   |    |     |
|-----------------------------------|----|-----|
| Elmar Nascimento                  | BA | Sim |
| Professora Dorinha Seabra Rezende | TO | Sim |

PCdoB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 11. Mulheres: 3. Homens: 8.

PDT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 15. Mulheres: 1. Homens: 14.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Major Olimpio | SP | Não |
|---------------|----|-----|

PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PHS. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 5. Mulheres: 0. Homens: 5.

PMDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 54. Mulheres: 6. Homens: 48.

|             |    |     |
|-------------|----|-----|
| Roney Nemer | DF | Não |
|-------------|----|-----|

PMN. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 3. Mulheres: 1. Homens: 2.

PP. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 33. Mulheres: 2. Homens: 31.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Covatti Filho       | RS | Não |
| Jair Bolsonaro      | RJ | Não |
| Jerônimo Goergen    | RS | Não |
| José Otávio Germano | RS | Não |
| Luis Carlos Heinze  | RS | Não |
| Odelmo Leão         | MG | Não |
| Sandes Júnior       | GO | Não |

PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 10. Mulheres: 2. Homens: 8.

PR. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 24. Mulheres: 3. Homens: 21.

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| Alfredo Nascimento | AM | Não |
| Capitão Augusto    | SP | Não |
| José Rocha         | BA | Não |
| Laerte Bessa       | DF | Não |
| Lúcio Vale         | PA | Não |
| Luiz Cláudio       | RO | Não |
| Miguel Lombardi    | SP | Não |
| Paulo Feijó        | RJ | Não |

PRB. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 15. Mulheres: 2. Homens: 13.

PROS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 11. Mulheres: 0. Homens: 11.

PRP. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 3. Mulheres: 0. Homens: 3.

PRTB. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PSB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 30. Mulheres: 3. Homens: 27.

|                   |    |     |
|-------------------|----|-----|
| Fabricio Oliveira | SC | Não |
| Júlio Delgado     | MG | Não |

PSC. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 11. Mulheres: 2. Homens: 9.

|                   |    |     |
|-------------------|----|-----|
| Eduardo Bolsonaro | SP | Não |
| Júlia Marinho     | PA | Não |

PSD. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 29. Mulheres: 0. Homens: 29.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Alexandre Serfiotis | RJ | Sim |
| Evandro Roman       | PR | Sim |
| Felipe Bornier      | RJ | Sim |
| Fernando Torres     | BA | Sim |
| Jefferson Campos    | SP | Sim |
| João Rodrigues      | SC | Não |
| Joaquim Passarinho  | PA | Não |
| José Carlos Araújo  | BA | Sim |
| Rômulo Gouveia      | PB | Sim |

PSDB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 44. Mulheres: 2. Homens: 42.

PSDC. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PSL. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PSOL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 3. Mulheres: 0. Homens: 3.

PT. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 51. Mulheres: 5. Homens: 46.

PTB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 22. Mulheres: 0. Homens: 22.

|               |    |           |
|---------------|----|-----------|
| Antonio Brito | BA | Abstenção |
| Deley         | RJ | Não       |
| Walney Rocha  | RJ | Não       |

PTC. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PTdoB. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PTN. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 4. Mulheres: 2. Homens: 2.

PV. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 7. Mulheres: 1. Homens: 6.

Sem partido. Orientação XX. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

Solidariedade. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 15. Mulheres: 1. Homens: 14.

|     |    |     |
|-----|----|-----|
| JHC | AL | Não |
|-----|----|-----|

#### Senado Federal:

Data: 28/10/2015

Seq: 2

Matéria: PLC 101/2015

Ementa: Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nºs 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013.

Descrição: Votação nominal da Emenda nº 15-Plen (Substitutivo), que regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista.

PRESENTES: 53. VOTO: SIM: 34. NÃO: 18. ABSTENÇÃO: 0. PRESIDENTE: 1. IMPEDIDOS: 0.  
RESULTADO: Aprovado.



| SENADOR(A)               | UF | PARTIDO   | VOTO                      |
|--------------------------|----|-----------|---------------------------|
| José Medeiros            | MT | CIDADANIA | Sim                       |
| Davi Alcolumbre          | AP | DEM       | Sim                       |
| José Agripino            | RN | DEM       | AP                        |
| Maria do Carmo Alves     | SE | DEM       | LS                        |
| Ronaldo Caiado           | GO | DEM       | Sim                       |
| Dário Berger             | SC | MDB       | Sim                       |
| Edison Lobão             | MA | MDB       | P-NRV                     |
| Eunício Oliveira         | CE | MDB       | Sim                       |
| Garibaldi Alves Filho    | RN | MDB       | Sim                       |
| Jader Barbalho           | PA | MDB       | LP                        |
| João Alberto Souza       | MA | MDB       | AP                        |
| José Maranhão            | PB | MDB       | P-NRV                     |
| Marta Suplicy            | SP | MDB       | Sim                       |
| Raimundo Lira            | PB | MDB       | Sim                       |
| Renan Calheiros          | AL | MDB       | Presidente (art. 51 RISF) |
| Ricardo Ferraço          | ES | MDB       | Sim                       |
| Roberto Requião          | PR | MDB       | MIS                       |
| Romero Jucá              | RR | MDB       | P-NRV                     |
| Rose de Freitas          | ES | MDB       | Sim                       |
| Sandra Braga             | AM | MDB       | Sim                       |
| Simone Tebet             | MS | MDB       | Sim                       |
| Valdir Raupp             | RO | MDB       | Sim                       |
| Waldemir Moka            | MS | MDB       | Sim                       |
| Vanessa Grazziotin       | AM | PCdoB     | Não                       |
| Acir Gurgacz             | RO | PDT       | Sim                       |
| Cristovam Buarque        | DF | PDT       | Não                       |
| Lasier Martins           | RS | PDT       | Sim                       |
| Reguffe                  | DF | PDT       | Não                       |
| Telmário Mota            | RR | PDT       | Não                       |
| Zeze Perrella            | MG | PDT       | P-NRV                     |
| Blairo Maggi             | MT | PL        | P-NRV                     |
| Magno Malta              | ES | PL        | Não                       |
| Vicentinho Alves         | TO | PL        | Sim                       |
| Wellington Fagundes      | MT | PL        | Sim                       |
| Ana Amélia               | RS | PP        | Sim                       |
| Benedito de Lira         | AL | PP        | P-NRV                     |
| Ciro Nogueira            | PI | PP        | Sim                       |
| Gladson Cameli           | AC | PP        | P-NRV                     |
| Ivo Cassol               | RO | PP        | P-NRV                     |
| Wilder Moraes            | GO | PP        | P-NRV                     |
| Antonio Carlos Valadares | SE | PSB       | Não                       |
| Fernando Bezerra Coelho  | PE | PSB       | Não                       |
| João Capiberibe          | AP | PSB       | Não                       |
| Lídice da Mata           | BA | PSB       | Não                       |
| Lúcia Vânia              | GO | PSB       | P-NRV                     |
| Roberto Rocha            | MA | PSB       | NCom                      |
| Romário                  | RJ | PSB       | P-NRV                     |

|                        |    |              |       |
|------------------------|----|--------------|-------|
| Eduardo Amorim         | SE | PSC          | Sim   |
| Hélio José             | DF | PSD          | MIS   |
| Omar Aziz              | AM | PSD          | LS    |
| Otto Alencar           | BA | PSD          | Sim   |
| Sérgio Petecão         | AC | PSD          | P-NRV |
| Aécio Neves            | MG | PSDB         | Sim   |
| Aloysio Nunes Ferreira | SP | PSDB         | Sim   |
| Alvaro Dias            | PR | PSDB         | P-NRV |
| Antonio Anastasia      | MG | PSDB         | MIS   |
| Ataídes Oliveira       | TO | PSDB         | P-NRV |
| Cássio Cunha Lima      | PB | PSDB         | Sim   |
| Dalirio Beber          | SC | PSDB         | Sim   |
| Flexa Ribeiro          | PA | PSDB         | Sim   |
| José Serra             | SP | PSDB         | Sim   |
| Paulo Bauer            | SC | PSDB         | Sim   |
| Tasso Jereissati       | CE | PSDB         | Sim   |
| Ângela Portela         | RR | PT           | P-NRV |
| Delcídio do Amaral     | MS | PT           | Sim   |
| Donizeti Nogueira      | TO | PT           | Não   |
| Fátima Bezerra         | RN | PT           | Não   |
| Gleisi Hoffmann        | PR | PT           | Não   |
| Humberto Costa         | PE | PT           | Não   |
| Jorge Viana            | AC | PT           | P-NRV |
| José Pimentel          | CE | PT           | Sim   |
| Lindbergh Farias       | RJ | PT           | Não   |
| Paulo Paim             | RS | PT           | Não   |
| Paulo Rocha            | PA | PT           | Não   |
| Regina Sousa           | PI | PT           | Não   |
| Walter Pinheiro        | BA | PT           | MIS   |
| Douglas Cintra         | PE | PTB          | Sim   |
| Elmano Férrer          | PI | PTB          | Sim   |
| Fernando Collor        | AL | PTB          | P-NRV |
| Randolfe Rodrigues     | AP | REDE         | Não   |
| Marcelo Crivella       | RJ | REPUBLICANOS | LS    |

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 2.343/2015

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 13/07/2015.

Ementa: Altera a Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 13194/2015.

Sessões e votações na Câmara dos Deputados e no Senado Federal:

Câmara dos Deputados:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 01/09/2015. 17h02. Propostas analisadas. APROVADO.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 01/09/2015. 13h. Propostas NÃO analisadas.

1. Discussão em turno único. DCD 02/09/15 PAG 136 COL 01.
2. Designado Relator, Dep. Subtenente Gonzaga (PDT-MG).
3. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Subtenente Gonzaga (PDT-MG), pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que conclui pela aprovação deste Projeto de Lei, com emenda; pela aprovação das Emendas de Plenário de n°s 1 e 4, na forma da Subemenda apresentada; e pela rejeição das Emendas de Plenário de n°s 2, 3, 5, 6, 7 e 8.
4. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Subtenente Gonzaga (PDT-MG), pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que conclui pela aprovação deste Projeto de Lei, com emenda; pela aprovação das Emendas de Plenário de n°s 1 e 4, na forma da Subemenda apresentada; e pela rejeição das Emendas de Plenário de n°s 2, 3, 5, 6, 7 e 8.
5. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Subtenente Gonzaga (PDT-MG), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste Projeto de Lei, das Emendas e da Subemenda apresentadas.
6. Discutiu a Matéria o Dep. Moroni Torgan (DEM-CE).
7. Encerrada a discussão.
8. Votação em turno único.
9. Aprovada a Subemenda às Emendas de Plenário de n°s 1 e 4, oferecida pelo Relator da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
10. Em consequência, ficam prejudicadas as Emendas de Plenário de n°s 1 e 4.
11. Aprovada a Emenda oferecida pelo Relator da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
12. Rejeitadas as Emendas de Plenário n°s 2, 3, 5, 6, 7 e 8, com parecer pela rejeição.
13. Aprovado o Projeto de Lei n° 2.343 de 2015.
14. Votação da Redação Final.
15. Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Subtenente Gonzaga (PDT-MG).
16. A matéria vai ao Senado Federal (PL 2.343-B/2015). DCD 02/09/15 PAG 136 COL 01.

Senado Federal:

1ª autuação

03/09/2015

SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 31 (trinta e uma) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

À CRE.

2ª autuação

03/09/2015

SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 31 (trinta e uma) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

À CE.

2ª autuação

03/09/2015

SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

1ª autuação

04/09/2015

SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Recebido nessa Comissão nesta data.

\*\*\*\*\* Retificado em 04/09/2015\*\*\*\*\*

Recebido na Comissão nesta data.

1ª autuação

08/09/2015

SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: À SCLSF, a pedido.

1ª autuação

08/09/2015

SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

1ª autuação

08/09/2015

SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação. (Matéria recebida da Câmara dos Deputados)

A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com os arts. 122 e 375 do Regimento Interno, e será apreciada simultaneamente pela

CRE e CE, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis.  
À CRE. (1ª autuação)

Publicado no DSF Páginas 346-350

Avulso inicial da matéria

1ª autuação

08/09/2015

SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

2ª autuação

08/09/2015

SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Encaminhado à SSCLSF, a pedido.

2ª autuação

08/09/2015

SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura.

2ª autuação

08/09/2015

SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação. (Matéria recebida da Câmara dos Deputados)

A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com os arts. 122 e 375 do Regimento Interno, e será apreciada simultaneamente pela CRE e CE, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis.

À CE. (2ª autuação)

2ª autuação

08/09/2015

SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

2ª autuação

08/09/2015

SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Romário, designa Relator da matéria o Senador Antonio Anastasia.

1ª autuação

09/09/2015

SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Prazo para apresentação de emendas: Primeiro dia: 10/09/2015. Último dia: 16/09/2015. (Recebimento de emendas somente perante a CRE, conforme o art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF).

1ª autuação

09/09/2015

SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador Antonio Anastasia, distribuo a presente Matéria.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

2ª autuação

11/09/2015

SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Matéria constante da Pauta da 44ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 15/09/2015.

\*\*\*\*\* Retificado em 11/09/2015\*\*\*\*\*

(Ação legislativa acima lançada indevidamente, devendo ser desconsiderada.)

Matéria distribuída ao Senador Antonio Anastasia, para emitir relatório.

1ª autuação

17/09/2015

SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

1ª autuação

17/09/2015

SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Antonio Anastasia, com minuta de parecer pela aprovação da matéria com duas emendas de redação.

Relatório Legislativo

1ª autuação

17/09/2015

SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, designado relator "ad hoc" o Senador Lasier Martins, é aprovado Relatório que passa a constituir Parecer da Comissão pela aprovação da Matéria, com as emendas de redação nºs 01 e 02 -

CRE.

Parecer

Parecer

1ª autuação

17/09/2015

SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Encaminhado à SCLSF.

1ª autuação

17/09/2015

SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

1ª autuação

17/09/2015

SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encerrou-se em 16 de setembro o prazo único para oferecimento de emendas ao presente projeto.

Não foram oferecidas emendas.

O projeto, que tramita em regime de urgência constitucional, uma vez que já foi instruído pela CRE segue à CE, para exame.

Publicado no DSF Páginas 62

2ª autuação

17/09/2015

SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 9h o Relatório do Senador Antonio Anastasia, com voto favorável ao projeto, com duas emendas de redação que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

2ª autuação

17/09/2015

SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SCLSF, atendendo solicitação.

2ª autuação

17/09/2015

SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

2ª autuação

17/09/2015

SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encerrou-se em 16 de setembro o prazo único para oferecimento de emendas ao presente projeto.

Não foram oferecidas emendas.

O projeto, que tramita em regime de urgência constitucional, uma vez que já foi instruído pela CRE segue à CE, para exame.

2ª autuação

17/09/2015

SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

2ª autuação

18/09/2015

SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 46ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 22/09/2015.

2ª autuação

22/09/2015

SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 46ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprova o Relatório do Senador Antonio Anastasia, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao Projeto, com as Emendas de Redação nº 1-CE e 2-CE.

\*\*\*\*\* Retificado em 22/09/2015\*\*\*\*\*

Onde se lê "Emendas de Redação nº 1-CE e 2-CE", leia-se: "Emendas (de redação) nº 3-CE e 4-CE".

Anexo

Parecer

2ª autuação

22/09/2015

SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

1ª autuação

23/09/2015

SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Foram desentranhados, nesta data, da 2ª autuação - CE, o Parecer da CE, às fls. 41 a 46.  
 Foram deixadas cópias do documento acima referido no processado da 2ª autuação de que foi desentranhado.  
 A partir desta data, todas as ações legislativas da presente matéria só serão lançadas no processado da 1ª autuação.  
 Aguardando leitura dos pareceres da CRE e CE.  
 \*\*\*\*\* Retificado em 23/09/2015\*\*\*\*\*  
 Foi juntado, na 1ª autuação, às fls 41/46, o parecer da CE, desentranhado da 2ª autuação, na qual foi juntada cópia do referido parecer.  
 A partir desta data, todas as ações legislativas da presente matéria só serão lançadas na tramitação da 1ª autuação.  
 Aguardando leitura dos pareceres da CRE e CE.  
 1ª autuação  
 23/09/2015  
 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
 Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO  
 Ação: Encaminhado à publicação os seguintes pareceres:  
 - nº 779, de 2015 - CRE, Relator ad hoc Senador Lasier Martins, pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2 - CRE;  
 - Nº 780, de 2015 - CE, Relator Senador Antonio Anastasia, pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 e 4 - CE.  
 Publicado no DSF Páginas 97-109  
 Avulso de parecer  
 Avulso de parecer  
 2ª autuação  
 23/09/2015  
 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO  
 Situação: AUTUAÇÃO FINALIZADA  
 Ação: Foi desentranhado e substituído por cópia, nesta data, o Parecer da CE, constante da 2ª autuação, às fls 37 a 42.  
 A partir desta data, todas as ações legislativas referentes a presente matéria, só serão lançadas no processado da 1ª autuação.  
 1ª autuação  
 24/09/2015  
 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO  
 Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.  
 1ª autuação  
 13/10/2015  
 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO  
 Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA  
 Ação: Incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa de 14.10.2015.  
 Discussão, em turno único.  
 Matéria não apreciada na sessão de 14.10.2015, transferida para a sessão deliberativa de 15.10.2015.  
 Matéria não apreciada na sessão de 15.10.2015, transferida para a sessão deliberativa de 20.10.2015.  
 Matéria não apreciada na sessão de 20.10.2015, transferida para a sessão deliberativa de 21.10.2015.  
 Matéria não apreciada na sessão de 21.10.2015, transferida para a sessão deliberativa de 22.10.2015.  
 Matéria não apreciada na sessão de 22.10.2015, transferida para a sessão deliberativa de 27.10.2015.  
 Matéria não apreciada na sessão de 27.10.2015, transferida para a sessão deliberativa de 28.10.2015.  
 1ª autuação  
 28/10/2015  
 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
 Situação: APROVADA  
 Ação: Discussão encerrada.  
 Aprovado o projeto, sem prejuízo das emendas.  
 Aprovadas, em globo, as Emendas nºs 1 e 2 - CRE e 3 e 4 ? CE, de redação.  
 Aprovada a redação final. (Parecer nº 941, de 2015 ? CDIR, relator Senador Vicentinho Alves)  
 À sanção.  
 Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.  
 Publicado no DSF Páginas 268-272  
 Redação Final de Plenário - Projeto de Lei Ordinária  
 1ª autuação  
 03/11/2015  
 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE  
 Ação: Anexado o texto revisado. (fls. 50 e 51).  
 1ª autuação  
 04/11/2015  
 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE  
 Situação: REMETIDA À SANÇÃO  
 Ação: Anexado Ofício SF nº 1.603 de 04/11/15, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 203/15, à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 52 a 55).  
 Anexado Ofício SF nº 1.604 de 04/11/15, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando a aprovação sem alterações, em revisão, e o seu encaminhamento à sanção presidencial (fls. 56).  
 Autógrafo - PLC 120/2015

2ª autuação  
09/11/2015  
SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO  
Ação: Encaminhado à SEXP.

1ª autuação  
25/11/2015  
SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE  
Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA  
Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
SANCIONADA. LEI 013.194 DE 2015.  
DOU - 25/11/2015 PÁG. 00001 a 00002.  
Sancionada em 24/11/2015.

1ª autuação  
25/11/2015  
SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE  
Ação: À SSCLSF, atendendo solicitação.

1ª autuação  
25/11/2015  
SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO  
Ação: Encaminhado ao Plenário.

1ª autuação  
26/11/2015  
SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
Ação: Anunciado o recebimento da Mensagem nº 505, de 2015, da Presidente da República, em que, nos termos do art. 66 da Constituição, comunica a sanção da presente matéria e a restituição dos autógrafos do texto convertido na Lei nº 13.194, de 24 de novembro de 2015.  
Publicado no DSF Páginas 322

1ª autuação  
03/12/2015  
SF-SARQ - Secretaria de Arquivo  
Ação: Arquivado.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

## PL 2.455/2015

### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 17/07/2015.

Ementa: Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 13166/2015.

### Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

#### Câmara dos/as Deputados/as:

Comissão. CFT - Comissão de Finanças e Tributação - Reunião Deliberativa Ordinária. 09/09/2015. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 08/09/2015. 18h. Propostas analisadas. APROVADA.

Comissão. CDE - Comissão de Desenvolvimento Econômico - Reunião Deliberativa Ordinária. 26/08/2015. 09h30. Propostas analisadas. REJEITADA.

1. Discussão em turno único.
2. Retirado pelo autor, Dep. José Guimarães, Líder do Governo, o requerimento que solicita a retirada de pauta deste Projeto de Lei.
3. Designado Relator, Dep. Luis Carlos Heinze (PP-RS), para proferir o parecer pela Comissão de Finanças e Tributação.
4. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Luis Carlos Heinze (PP-RS), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste Projeto de Lei.
5. Designado Relator, Dep. Vilson Covatti, para proferir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
6. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Covatti Filho (PP-RS), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste Projeto de Lei.
7. Discutiram a Matéria: Dep. Fabio Garcia (PSB-MT) e Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).
8. Encerrada a discussão.
9. O projeto foi emendado. Foi apresentada a Emenda de Plenário de nº 1.
10. Designado Relator, Dep. Fabio Garcia (PSB-MT), para proferir o parecer pela Comissão de Desenvolvimento



Econômico, Indústria e Comércio.

11. Parecer à Emenda de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Fabio Garcia (PSB-MT), pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, que conclui pela rejeição da Emenda nº 1.

12. Designado Relator, Dep. Luis Carlos Heinze (PP-RS), para proferir o parecer pela Comissão de Finanças e Tributação.

13. Parecer à Emenda de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Luis Carlos Heinze (PP-RS), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela inadequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição da Emenda nº 1.

14. Designado Relator, Dep. Covatti Filho (PP-RS), para proferir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

15. Parecer à Emenda de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Covatti Filho (PP-RS), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade e, no mérito, pela rejeição da Emenda nº 1.

16. A Emenda de Plenário de nº 1 deixa de ser submetida a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD (parecer pela inadequação financeira e orçamentária).

17. Prejudicado o destaque da bancada do DEM, para votação da Emenda de Plenário de nº 1 - DTQ 1.

18. Votação em turno único.

19. Aprovado o Projeto de Lei nº 2.455 de 2015.

20. Votação da Redação Final.

21. Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Covatti Filho (PP-RS).

22. A matéria vai ao Senado Federal (PL 2.455-B/2015). DCD de 09/09/15 PÁG 205 COL 01.

#### Senado Federal:

09/09/2015

SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 27 (vinte e sete) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

À SSCLSF.

09/09/2015

SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

09/09/2015

SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação. À Comissão de Assuntos Econômicos. Publicado no DSF Páginas 213-215.

Avulso inicial da matéria.

10/09/2015

SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

15/09/2015

SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SCLSF, a pedido.

15/09/2015

SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntado, às fls. 26/27, Requerimento nº 1.047/2015, de urgência para matéria, aprovado na sessão do dia 10.09.2015. Publicado no DSF Páginas 49-50

Publicado no DSF Páginas 53. Requerimento. Requerimento.

15/09/2015

SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência adita o despacho ao presente Projeto, encaminhando a matéria à CCJ e CAE. Publicado no DSF Páginas 12

15/09/2015

SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, em regime de urgência e com aquiescência do Plenário)

Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Wellington Fagundes o Parecer nº 719, de 2015-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente.

Em seguida, é proferido pela Senadora Lúcia Vânia o Parecer nº 720, de 2015-PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo favoravelmente ao projeto. Discussão encerrada, após usarem da palavra os Senadores Waldemir Moka, Fernando Bezerra Coelho, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Blairo Maggi, Lasier Martins, Walter Pinheiro, Jader Barbalho, José Serra, Tasso Jereissati, Hélio José, Paulo Rocha, Randolfe Rodrigues, Donizeti Nogueira, José Medeiros e Cássio Cunha Lima. Aprovado o projeto. À sanção. Publicado no DSF Páginas 309-338. Avulso inicial da matéria. Avulso inicial da matéria.

16/09/2015

SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado. (fls. 40 a 42).

17/09/2015

SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Anexado o Ofício SF nº 1330, de 16/09/15, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil,

encaminhando a Mensagem SF nº 169/15, à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 43 a 47). Anexado o Ofício SF nº 1331, de 10/07/15, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 48). Autógrafo - PLC 127/2015

02/10/2015

SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA. LEI 013.166 DE 2015.

DOU - 02/10/2015 PÁG. 00001 a 00002. Sancionada em 01/10/2015.

02/10/2015

SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SSCLSF, atendendo solicitação.

02/10/2015

SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntado, às fls. 51 a 61, Aviso e Mensagem comunicando a sanção da presente matéria.

Encaminhado ao Plenário.

05/10/2015

SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciado o recebimento, da Senhora Presidenta da República, da Mensagem nº 368, de 2015, na origem, que restitui os autógrafos do presente projeto, sancionado e transformado na Lei nº 13.166, de 1º de outubro de 2015.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

Publicado no DSF Páginas 282

06/10/2015

SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SSCLSF a pedido.

06/10/2015

SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à SEXP.

07/10/2015

SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado Ofício SF nº 1475, de 06/10/15, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando para os devidos fins, o incluso autógrafo sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, e transformado na Lei nº 13.166, de 1º de outubro de 2015 (fls. 59).

Ao Arquivo.

20/10/2015

SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo Arquivado.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 2.460/2015

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 30/07/2015.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, o imóvel que especifica, de propriedade do Município de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.

Situação: Aguardando Designação de Relator(a) na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

##### Sessões na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal

Comissão. CTAB - Comissão de Trabalho - Reunião Deliberativa Ordinária. 30/08/2017. 10h. Propostas analisadas. APROVADA. Aprovado por Unanimidade o Parecer. Não existem votações.

Comissão. CVT - Comissão de Viação e Transportes - Reunião Deliberativa Ordinária. 11/11/2015. 10h. Propostas analisadas. APROVADA. Aprovado por Unanimidade o Parecer. Não existem votações.

Aguardando designação.

Apreciação não finalizada na Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado no Senado Federal.

Dados extraídos em dezembro de 2024.

#### PL 2.461/2015

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.  
 Apresentação: 30/07/2015.  
 Ementa: Autoriza o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a desapropriar o imóvel que especifica, de propriedade do Município de Ilícinea, Estado de Minas Gerais.  
 Situação: Aguardando Designação de Relator(a) na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal

Comissão. CTAB - Comissão de Trabalho - Reunião Deliberativa Ordinária. 30/08/2017. 10h. Propostas analisadas. APROVADA. Aprovado por Unanimidade o Parecer. Não existem votações.  
 Comissão. CVT - Comissão de Viação e Transportes - Reunião Deliberativa Ordinária. 11/11/2015. 10h. Propostas analisadas. APROVADA. Aprovado por Unanimidade o Parecer. Não existem votações.  
 Aguardando designação.  
 apreciação não finalizada na Câmara dos/as Deputados/as.  
 Não apreciado no Senado Federal.

Dados extraídos em dezembro de 2024.

#### **PL 2.960/2015**

Informações:

Autor: Poder Executivo.  
 Apresentação: 10/09/2015.  
 Ementa: Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências.  
 Situação: Transformada na Lei Ordinária 13254/2016.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal

Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 11/11/2015. 23h26. Propostas analisadas. APROVADA.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 11/11/2015. 18h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 11/11/2015. 13h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 10/11/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 04/11/2015. 20h54. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 04/11/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 03/11/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 28/10/2015. 18h04. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 28/10/2015. 14h00. Propostas NÃO analisadas.  
 Comissão. PL296015 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2960, de 2015, do Poder Executivo, que "dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências" - Reunião Deliberativa Ordinária. 27/10/2015. 14h30. Propostas analisadas. Aprovada com alterações. Aprovado o Parecer Reformulado.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 27/10/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
 Comissão. PL296015 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2960, de 2015, do Poder Executivo, que "dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências" - Reunião Deliberativa Ordinária. 22/10/2015. 09h. Aprovada com alterações. Aprovado o parecer.  
 Comissão. PL296015 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2960, de 2015, do Poder Executivo, que "dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências" - Reunião Deliberativa Ordinária. 20/10/2015. 14h30. Propostas NÃO analisadas.

## 55a. LEGISLATURA

## PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 349 - 11/11/2015

Abertura da sessão: 11/11/2015 18:00

Encerramento da sessão: 11/11/2015 23:25

Proposição: PL Nº 2960/2015 - SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL - Nominal Eletrônica

Início da votação: 11/11/2015 20:11

Encerramento da votação: 11/11/2015 20:53

Presidiram a Votação:

Eduardo Cunha

Resultado da votação

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Sim:              | 230 |
| Não:              | 213 |
| Abstenção:        | 7   |
| Total da Votação: | 450 |
| Art. 17:          | 1   |
| Total Quorum:     | 451 |

## Orientação

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| PpPtBPscPhs:                | Sim      |
| PrPsdPros:                  | Sim      |
| PmdbPen:                    | Sim      |
| PT:                         | Sim      |
| PSDB:                       | Não      |
| PrbPtnPmnPrpPsdPtcPslPtdoB: | Sim      |
| PSB:                        | Não      |
| DEM:                        | Não      |
| PDT:                        | Sim      |
| Solidaried:                 | Liberado |

|          |          |  |
|----------|----------|--|
| PCdoB:   | Sim      |  |
| PPS:     | Não      |  |
| PV:      | Liberado |  |
| PSOL:    | Não      |  |
| REDE:    | Não      |  |
| Minoria: | Não      |  |
| GOV.:    | Sim      |  |

DEM. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 21. Mulheres: 1. Homens: 21.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Marcelo Aguiar | SP | Sim |
| Rodrigo Maia   | RJ | Sim |

PCdoB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 12. Mulheres: 4. Homens: 8.

PDT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 12. Mulheres: 0. Homens: 12.

|                       |    |     |
|-----------------------|----|-----|
| Abel Mesquita Jr.     | RR | Não |
| Félix Mendonça Júnior | BA | Não |
| Major Olimpio         | SP | Não |
| Mário Heringer        | MG | Não |
| Sergio Vidigal        | ES | Não |

PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PHS. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PMDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 62. Mulheres: 6. Homens: 56.

|                         |    |           |
|-------------------------|----|-----------|
| Alceu Moreira           | RS | Não       |
| Baleia Rossi            | SP | Não       |
| Darcísio Perondi        | RS | Não       |
| Geraldo Resende         | MS | Não       |
| Jarbas Vasconcelos      | PE | Não       |
| José Fogaça             | RS | Não       |
| Laudivio Carvalho       | MG | Não       |
| Laura Carneiro          | RJ | Abstenção |
| Lelo Coimbra            | ES | Não       |
| Osmar Serraglio         | PR | Não       |
| Osmar Terra             | RS | Não       |
| Veneziano Vital do Rêgo | PB | Não       |

PMN. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Dâmina Pereira | MG | Não |
|----------------|----|-----|

PP. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 34. Mulheres: 1. Homens: 33

|                          |    |           |
|--------------------------|----|-----------|
| Afonso Hamm              | RS | Não       |
| Covatti Filho            | RS | Não       |
| Dilceu Sperafico         | PR | Não       |
| Esperidião Amin          | SC | Não       |
| Jair Bolsonaro           | RJ | Não       |
| Jerônimo Goergen         | RS | Não       |
| Jorge Boeira             | SC | Não       |
| José Otávio Germano      | RS | Não       |
| Luis Carlos Heinze       | RS | Não       |
| Marcelo Belinati         | PR | Não       |
| Missionário José Olímpio | SP | Não       |
| Odelmo Leão              | MG | Não       |
| Renzo Braz               | MG | Não       |
| Roberto Balestra         | GO | Não       |
| Sandes Júnior            | GO | Abstenção |

|                   |    |           |
|-------------------|----|-----------|
| Conceição Sampaio | AM | Abstenção |
|-------------------|----|-----------|

PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 10. Mulheres: 1. Homens: 9.

PR. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 28. Mulheres: 2. Homens: 26.

|                 |    |           |
|-----------------|----|-----------|
| Cabo Sabino     | CE | Abstenção |
| Capitão Augusto | SP | Não       |
| Dr. João        | RJ | Não       |
| Jorginho Mello  | SC | Não       |
| Lincoln Portela | MG | Abstenção |
| Marcos Soares   | RJ | Não       |
| Paulo Freire    | SP | Não       |
| Remídio Monai   | RR | Não       |
| Silas Freire    | PI | Abstenção |

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| Clarissa Garotinho | RJ | Não |
|--------------------|----|-----|

PRB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 19. Mulheres: 2. Homens: 17.

|                   |    |     |
|-------------------|----|-----|
| Alan Rick         | AC | Não |
| Carlos Gomes      | RS | Não |
| Fausto Pinato     | SP | Não |
| Jhonatan de Jesus | RR | Não |
| Márcio Marinho    | BA | Não |

|                                                                                   |    |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| Roberto Alves                                                                     | SP | Não |
| Roberto Sales                                                                     | RJ | Não |
| Ronaldo Martins                                                                   | CE | Não |
| Sérgio Reis                                                                       | SP | Não |
| Vinicius Carvalho                                                                 | SP | Não |
|                                                                                   |    |     |
| Rosangela Gomes                                                                   | RJ | Não |
| PROS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 11. Mulheres: 0. Homens: 11. |    |     |
| Dr. Jorge Silva                                                                   | ES | Não |
| Rafael Motta                                                                      | RN | Não |
| Ronaldo Fonseca                                                                   | DF | Não |
| PRP. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 3. Mulheres: 0. Homens: 3.    |    |     |
| Alexandre Valle                                                                   | RJ | Sim |
| PSB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 32. Mulheres: 3. Homens: 29.  |    |     |
| Vicentinho Júnior                                                                 | TO | Sim |
| PSC. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 9. Mulheres: 1. Homens: 8.    |    |     |
| Edmar Arruda                                                                      | PR | Não |
| Eduardo Bolsonaro                                                                 | SP | Não |
| Erivelton Santana                                                                 | BA | Não |
| Professor Victório Galli                                                          | MT | Não |
| Takayama                                                                          | PR | Não |
| PSD. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 27. Mulheres: 0. Homens: 27.  |    |     |
| Alexandre Serfiotis                                                               | RJ | Não |
| Cícero Almeida                                                                    | AL | Não |
| Danlei de Deus Hinterholz                                                         | RS | Não |
| Delegado Éder Mauro                                                               | PA | Não |
| Evandro Roman                                                                     | PR | Não |
| Felipe Bornier                                                                    | RJ | Não |
| Francisco Chapadinha                                                              | PA | Não |
| Heuler Cruvinel                                                                   | GO | Não |
| Indio da Costa                                                                    | RJ | Não |
| Jaime Martins                                                                     | MG | Não |
| João Rodrigues                                                                    | SC | Não |
| Joaquim Passarinho                                                                | PA | Não |
| Marcos Montes                                                                     | MG | Não |
| Sóstenes Cavalcante                                                               | RJ | Não |



PSDB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 48. Mulheres: 2. Homens: 46.

PSDC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PSL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PSOL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 5. Mulheres: 0. Homens: 5.

PT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 60. Mulheres: 5. Homens: 55.

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| Toninho Wandscheer | PR | Não |
| Vander Loubet      | MS | Não |
| Weliton Prado      | MG | Não |

PTB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 17. Mulheres: 0. Homens: 17.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Adelson Barreto     | SE | Não |
| Arnaldo Faria de Sá | SP | Não |
| Eros Biondini       | MG | Não |
| Josué Bengtson      | PA | Não |
| Luiz Carlos Busato  | RS | Não |
| Sérgio Moraes       | RS | Não |

PTC. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Uldurico Junior | BA | Não |
|-----------------|----|-----|

PTdoB. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PTN. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 4. Mulheres: 2. Homens: 2.

|                           |    |           |
|---------------------------|----|-----------|
| Christiane de Souza Yared | PR | Não       |
| Renata Abreu              | SP | Abstenção |

PV. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 8. Mulheres: 1. Homens: 7.

REDE. Todas e votos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 5. Mulheres: 1. Homens: 4.

Sem partido. Orientação XX. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

Solidariedad. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 10. Mulheres: 1. Homens: 9.

#### 55a. LEGISLATURA

##### PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

##### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 349 - 11/11/2015

Abertura da sessão: 11/11/2015 18:00

Encerramento da sessão: 11/11/2015 23:25

Proposição: PL Nº 2960/2015 - DTQ 17: PSB - §2º DO ART. 9º DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL DE PLENÁRIO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 11/11/2015 22:20

Encerramento da votação: 11/11/2015 22:25

Presidiram a Votação:

Eduardo Cunha

Resultado da votação

|            |     |
|------------|-----|
| Sim:       | 199 |
| Não:       | 89  |
| Abstenção: | 5   |

|  |                   |     |
|--|-------------------|-----|
|  | Total da Votação: | 293 |
|  | Art. 17:          | 1   |
|  | Total Quorum:     | 294 |
|  | Obstrução:        | 56  |

|            |                              |           |
|------------|------------------------------|-----------|
| Orientação | PpPtbpScPhs:                 | Sim       |
|            | PrPsdPros:                   | Sim       |
|            | PmdbPen:                     | Sim       |
|            | PT:                          | Sim       |
|            | PSDB:                        | Obstrução |
|            | PrbPtnPmnPrpPsdcpTcPslPtdoB: | Sim       |
|            | PSB:                         | Não       |
|            | DEM:                         | Obstrução |
|            | PDT:                         | Sim       |
|            | Solidaried:                  | Liberado  |
|            | PCdoB:                       | Sim       |
|            | PPS:                         | Obstrução |
|            | PV:                          | Sim       |
|            | PSOL:                        | Obstrução |
|            | REDE:                        | Obstrução |
|            | Minoria:                     | Obstrução |
| GOV.:      | Sim                          |           |

DEM. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 14. Mulheres: 1. Homens: 13.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Alberto Fraga       | DF | Não |
| Jorge Tadeu Mudalen | SP | Não |
| Mandetta            | MS | Não |
| Marcelo Aguiar      | SP | Sim |
| Rodrigo Maia        | RJ | Não |

PCdoB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 11. Mulheres: 4. Homens: 7.

PDT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 10. Mulheres: 10. Homens: 10.

|                       |    |           |
|-----------------------|----|-----------|
| Abel Mesquita Jr.     | RR | Não       |
| Félix Mendonça Júnior | BA | Abstenção |
| Mário Heringer        | MG | Abstenção |

PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PHS. PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PMDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 51. Mulheres: 4. Homens: 47.

|                         |    |           |
|-------------------------|----|-----------|
| Alceu Moreira           | RS | Não       |
| Darcísio Perondi        | RS | Abstenção |
| Geraldo Resende         | MS | Não       |
| Jarbas Vasconcelos      | PE | Não       |
| José Fogaça             | RS | Não       |
| Lucio Vieira Lima       | BA | Não       |
| Osmar Terra             | RS | Não       |
| Valdir Colatto          | SC | Não       |
| Veneziano Vital do Rêgo | PB | Abstenção |

PP. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 27. Mulheres: 0. Homens: 27.

|                          |    |     |
|--------------------------|----|-----|
| Afonso Hamm              | RS | Não |
| Covatti Filho            | RS | Não |
| Esperidião Amin          | SC | Não |
| Jair Bolsonaro           | RJ | Não |
| Jerônimo Goergen         | RS | Não |
| Jorge Boeira             | SC | Não |
| José Otávio Germano      | RS | Não |
| Luis Carlos Heinze       | RS | Não |
| Marcelo Belinati         | PR | Não |
| Missionário José Olímpio | SP | Não |
| Odelmo Leão              | MG | Não |

PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (OBSTRUÇÃO). Total de votantes: 6. Mulheres: 1. Homens: 5.

PR. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 20. Mulheres: 1. Homens: 19.

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| Cabo Sabino        | CE | Não |
| Capitão Augusto    | SP | Não |
| Jorginho Mello     | SC | Não |
| Silas Freire       | PI | Não |
| Clarissa Garotinho | RJ | Não |

PRB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 16. Mulheres: 2. Homens: 14.

|                   |    |     |
|-------------------|----|-----|
| Carlos Gomes      | RS | Não |
| Fausto Pinato     | SP | Não |
| Jhonatan de Jesus | RR | Não |
| Márcio Marinho    | BA | Não |

|                                                                                                                |    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| Ronaldo Martins                                                                                                | CE | Não |
| Sérgio Reis                                                                                                    | SP | Não |
| Vinicius Carvalho                                                                                              | SP | Não |
| Rosangela Gomes                                                                                                | RJ | Não |
| PROS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 9. Mulheres: 0. Homens: 9.                                |    |     |
| Rafael Motta                                                                                                   | RN | Não |
| Ronaldo Fonseca                                                                                                | DF | Não |
| PRP. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.                                 |    |     |
| PSB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 17. Mulheres: 1. Homens: 16.                               |    |     |
| Vicentinho Júnior                                                                                              | TO | Sim |
| PSC. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 7. Mulheres: 0. Homens: 7.                                 |    |     |
| Edmar Arruda                                                                                                   | PR | Não |
| Eduardo Bolsonaro                                                                                              | SP | Não |
| Erivelton Santana                                                                                              | BA | Não |
| Professor Victório Galli                                                                                       | MT | Não |
| Takayama                                                                                                       | PR | Não |
| PSD. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 20. Mulheres: 0. Homens: 20.                               |    |     |
| Danrlei de Deus Hinterholz                                                                                     | RS | Não |
| Heuler Cruvinel                                                                                                | GO | Não |
| Indio da Costa                                                                                                 | RJ | Não |
| Marcos Montes                                                                                                  | MG | Não |
| Sóstenes Cavalcante                                                                                            | RJ | Não |
| PSDB. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 37. Mulheres: 1. Homens: 36.                        |    |     |
| Antonio Imbassahy                                                                                              | BA | Não |
| PSDC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2. |    |     |
| PSL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.  |    |     |
| PSOL. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 5. Mulheres: 0. Homens: 0.                          |    |     |
| Glauber Braga                                                                                                  | RJ | Não |
| Ivan Valente                                                                                                   | SP | Não |
| Jean Wyllys                                                                                                    | RJ | Não |
| PT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 51. Mulheres: 4. Homens: 57.                                |    |     |
| Vander Loubet                                                                                                  | MS | Não |
| Weliton Prado                                                                                                  | MG | Não |

PTB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 16. Mulheres: 0. Mulheres: 16.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Adelson Barreto     | SE | Não |
| Arnaldo Faria de Sá | SP | Não |
| Eros Biondini       | MG | Não |
| Josué Bengtson      | PA | Não |
| Sérgio Moraes       | RS | Não |

PTC. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Mulheres: 1.

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Brunny          | MG | Não |
| Uldurico Junior | BA | Não |

PTdoB. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PTN. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 3. Mulheres: 1. Homens: 2.

|                           |    |     |
|---------------------------|----|-----|
| Christiane de Souza Yared | PR | Não |
|---------------------------|----|-----|

PV. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 6. Mulheres: 1. Homens: 5.

|         |    |     |
|---------|----|-----|
| Leandre | PR | Não |
|---------|----|-----|

REDE. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 4. Mulheres: 0. Homens: 4.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Miro Teixeira | RJ | Não |
|---------------|----|-----|

Solidariedad. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 7. Mulheres: 0. Homens: 7.

#### 55a. LEGISLATURA

#### PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 349 - 11/11/2015

Abertura da sessão: 11/11/2015 18:00

Encerramento da sessão: 11/11/2015 23:25

Proposição: PL Nº 2960/2015 - DTQ 13: PSDB - EMENDA DE PLENÁRIO Nº 23 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 11/11/2015 23:16

Encerramento da votação: 11/11/2015 23:24

Presidiram a Votação:

Eduardo Cunha

Resultado da votação

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Sim:              | 351 |
| Não:              | 48  |
| Abstenção:        | 5   |
| Total da Votação: | 404 |
| Art. 17:          | 1   |
| Total Quorum:     | 405 |

#### Orientação

|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| PpPtBpscPhs:                | Não |
| PrPsdPros:                  | Sim |
| PmdbPen:                    | Não |
| PT:                         | Não |
| PSDB:                       | Sim |
| PrbPtnPmnPrpPscPtcPslPtDoB: | Sim |

|             |          |
|-------------|----------|
| PSB:        | Sim      |
| DEM:        | Sim      |
| PDT:        | Sim      |
| Solidaried: | Liberado |
| PCdoB:      | Sim      |
| PPS:        | Sim      |
| PV:         | Liberado |
| PSOL:       | Sim      |
| REDE:       | Sim      |
| Minoria:    | Sim      |
| GOV.:       | Liberado |

DEM. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 15. Mulheres: 1. Homens: 14.

PCdoB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 12. Mulheres: 4. Homens: 8.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Orlando Silva | SP | Não |
|---------------|----|-----|

PDT. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 11. Mulheres: 0. Homens: 11.

PEN. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

|              |    |           |
|--------------|----|-----------|
| André Fufuca | MA | Abstenção |
|--------------|----|-----------|

PHS. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Carlos Andrade | RR | Sim |
| Diego Garcia   | PR | Sim |

PMDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 49. Mulheres: 5. Homens: 44.

|                    |    |           |
|--------------------|----|-----------|
| Baleia Rossi       | SP | Sim       |
| Cabuçu Borges      | AP | Sim       |
| Carlos Marun       | MS | Sim       |
| Celso Jacob        | RJ | Sim       |
| Celso Maldaner     | SC | Sim       |
| Edinho Araújo      | SP | Sim       |
| Edinho Bez         | SC | Abstenção |
| Elcione Barbalho   | PA | Sim       |
| Geraldo Resende    | MS | Sim       |
| Jarbas Vasconcelos | PE | Sim       |
| José Fogaça        | RS | Sim       |
| Laudivio Carvalho  | MG | Sim       |
| Laura Carneiro     | RJ | Sim       |
| Lelo Coimbra       | ES | Sim       |

|                          |    |           |
|--------------------------|----|-----------|
| Lucio Vieira Lima        | BA | Sim       |
| Marcos Rotta             | AM | Abstenção |
| Osmar Serraglio          | PR | Sim       |
| Osmar Terra              | RS | Sim       |
| Rogério Peninha Mendonça | SC | Sim       |
| Ronaldo Benedet          | SC | Sim       |
| Roney Nemer              | DF | Sim       |
| Simone Morgado           | PA | Sim       |
| Soraya Santos            | RJ | Sim       |
| Valdir Colatto           | SC | Sim       |
| Veneziano Vital do Rêgo  | PB | Sim       |

PMN. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido: SIM. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

PP. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 27. Mulheres: 0. Homens: 27.

|                          |    |     |
|--------------------------|----|-----|
| Afonso Hamm              | RS | Sim |
| Aguinaldo Ribeiro        | PB | Sim |
| Conceição Sampaio        | AM | Sim |
| Covatti Filho            | RS | Sim |
| Dimas Fabiano            | MG | Sim |
| Eduardo da Fonte         | PE | Sim |
| Esperidião Amin          | SC | Sim |
| Ezequiel Fonseca         | MT | Sim |
| Guilherme Mussi          | SP | Sim |
| Jair Bolsonaro           | RJ | Sim |
| Jerônimo Goergen         | RS | Sim |
| Jorge Boeira             | SC | Sim |
| Julio Lopes              | RJ | Sim |
| Lázaro Botelho           | TO | Sim |
| Luis Carlos Heinze       | RS | Sim |
| Marcelo Belinati         | PR | Sim |
| Missionário José Olímpio | SP | Sim |
| Odelmo Leão              | MG | Sim |
| Roberto Balestra         | GO | Sim |
| Sandes Júnior            | GO | Sim |
| Simão Sessim             | RJ | Sim |

PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 9. Mulheres: 1. Homens: 8.



PR. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 26. Mulheres: 0. Homens: 26.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| João Carlos Bacelar | BA | Não |
|---------------------|----|-----|

PRB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 17. Mulheres: 2. Homens: 15.

PROS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 10. Mulheres: 0. Homens: 10.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Vicente Arruda | CE | Não |
|----------------|----|-----|

PRP. Todos votaram de acordo com a orientação do partido: SIM. Total de votantes: 3. Mulheres: 0. Homens: 3.

PSB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 32. Mulheres: 3. Homens: 29.

PSC. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 9. Mulheres: 1. Homens: 8.

|                          |    |     |
|--------------------------|----|-----|
| Edmar Arruda             | PR | Sim |
| Eduardo Bolsonaro        | SP | Sim |
| Erivelton Santana        | BA | Sim |
| Irmão Lazaro             | BA | Sim |
| Marcos Reategui          | AP | Sim |
| Professor Victório Galli | MT | Sim |
| Silvio Costa             | PE | Sim |
| Takayama                 | PR | Sim |

|              |    |     |
|--------------|----|-----|
| Raquel Muniz | MG | Sim |
|--------------|----|-----|

PSD. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 26. Mulheres: 0. Homens: 26.

|            |    |     |
|------------|----|-----|
| Átila Lins | AM | Não |
|------------|----|-----|

PSDB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 43. Mulheres: 3. Homens: 40.

PSDC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PSL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PSOL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 5. Mulheres: 0. Homens: 5.

PT. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 57. Mulheres: 7. Homens: 50.

|                      |    |     |
|----------------------|----|-----|
| Adelmo Carneiro Leão | MG | Sim |
| Afonso Florence      | BA | Sim |
| Andres Sanchez       | SP | Sim |
| Angelim              | AC | Sim |
| Arlindo Chinaglia    | SP | Sim |
| Assis Carvalho       | PI | Sim |
| Assis do Couto       | PR | Sim |
| Beto Faro            | PA | Sim |
| Bohn Gass            | RS | Sim |
| Caetano              | BA | Sim |
| Carlos Zarattini     | SP | Sim |

|                    |    |           |
|--------------------|----|-----------|
| Chico D Angelo     | RJ | Sim       |
| Enio Verri         | PR | Sim       |
| Givaldo Vieira     | ES | Sim       |
| Helder Salomão     | ES | Sim       |
| Henrique Fontana   | RS | Sim       |
| João Daniel        | SE | Sim       |
| Leo de Brito       | AC | Abstenção |
| Leonardo Monteiro  | MG | Sim       |
| Luiz Couto         | PB | Sim       |
| Luiz Sérgio        | RJ | Abstenção |
| Marco Maia         | RS | Sim       |
| Marcon             | RS | Sim       |
| Nilton Tatto       | SP | Sim       |
| Odorico Monteiro   | CE | Sim       |
| Padre João         | MG | Sim       |
| Paulão             | AL | Sim       |
| Paulo Pimenta      | RS | Sim       |
| Paulo Teixeira     | SP | Sim       |
| Pedro Uczai        | SC | Sim       |
| Pepe Vargas        | RS | Sim       |
| Reginaldo Lopes    | MG | Sim       |
| Toninho Wandscheer | PR | Sim       |
| Valmir Assunção    | BA | Sim       |
| Valmir Prascidelli | SP | Sim       |
| Vander Loubet      | MS | Sim       |
| Wadih Damous       | RJ | Sim       |
| Waldenor Pereira   | BA | Sim       |
| Weliton Prado      | MG | Sim       |
| Zé Carlos          | MA | Sim       |
| Zeca do Pt         | MS | Sim       |

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| Ana Perugini     | SP | Sim |
| Erika Kokay      | DF | Sim |
| Luizianne Lins   | CE | Sim |
| Maria do Rosário | RS | Sim |
| Moema Gramacho   | BA | Sim |

|                       |    |     |
|-----------------------|----|-----|
| Professora Marcivania | AP | Sim |
|-----------------------|----|-----|

PTB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 17. Mulheres: 0. Homens: 17.

|                      |    |     |
|----------------------|----|-----|
| Adalberto Cavalcanti | PE | Sim |
| Adelson Barreto      | SE | Sim |
| Arnaldo Faria de Sá  | SP | Sim |
| Arnon Bezerra        | CE | Sim |
| Eros Biondini        | MG | Sim |
| Jorge Côrte Real     | PE | Sim |
| Josué Bengtson       | PA | Sim |
| Luiz Carlos Busato   | RS | Sim |
| Nelson Markezelli    | SP | Sim |
| Nilton Capixaba      | RO | Sim |
| Ricardo Teobaldo     | PE | Sim |
| Ronaldo Nogueira     | RS | Sim |
| Sérgio Moraes        | RS | Sim |
| Walney Rocha         | RJ | Sim |
| Wilson Filho         | PB | Sim |
| Zeca Cavalcanti      | PE | Sim |

PTC. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.

PTdoB. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PTN. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 4. Mulheres: 2. Homens: 2.

|                        |    |     |
|------------------------|----|-----|
| Delegado Edson Moreira | MG | Não |
|------------------------|----|-----|

PV. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 7. Mulheres: 1. Homens: 6.

REDE. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (SIM). Total de votantes: 5. Mulheres: 1. Homens: 4.

Sem partido. Orientação XX. Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

Solidariedad. Orientação: LIBERADO. Total de votantes: 7. Mulheres: 0. Homens: 7.

55a. LEGISLATURA  
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 348 - 11/11/2015  
Abertura da sessão: 11/11/2015 13:00  
Encerramento da sessão: 11/11/2015 17:58  
Proposição: PL Nº 2960/2015 - REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA - Nominal Eletrônica  
Início da votação: 11/11/2015 17:03  
Encerramento da votação: 11/11/2015 17:21  
Presidiram a Votação:  
Eduardo Cunha  
Resultado da votação

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Sim:              | 45  |
| Não:              | 213 |
| Abstenção:        | 3   |
| Total da Votação: | 261 |

|               |     |
|---------------|-----|
| Art. 17:      | 1   |
| Total Quorum: | 262 |
| Obstrução:    | 94  |

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Orientação                  |           |
| PpPtBPscPhs:                | Não       |
| PrPsdPros:                  | Não       |
| PmdbPen:                    | Não       |
| PT:                         | Não       |
| PSDB:                       | Obstrução |
| PrbPtnPmnPrpPsdPtcPslPtdoB: | Não       |
| PSB:                        | Obstrução |
| DEM:                        | Obstrução |
| PDT:                        | Não       |
| Solidaried:                 | Obstrução |
| PCdoB:                      | Não       |
| PPS:                        | Obstrução |
| PV:                         | Sim       |
| PSOL:                       | Sim       |
| REDE:                       | Obstrução |
| Minoria:                    | Obstrução |
| GOV.:                       | Não       |

DEM. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 17. Mulheres: 1. Homens: 16.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Claudio Cajado | BA | Não |
| Marcelo Aguiar | SP | Sim |

PCdoB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 10. Mulheres: 4. Homens: 6.

PDT. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 13. Mulheres: 0. Homens: 13.

|                       |    |           |
|-----------------------|----|-----------|
| Abel Mesquita Jr.     | RR | Sim       |
| Félix Mendonça Júnior | BA | Sim       |
| Mário Heringer        | MG | Sim       |
| Ronaldo Lessa         | AL | Abstenção |

PEN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 1. Mulheres: 0. Homens: 1.

PHS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 5. Mulheres: 0. Homens: 5.

PMDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 49. Mulheres: 3. Homens: 46.

|             |    |     |
|-------------|----|-----|
| Hildo Rocha | MA | Sim |
|-------------|----|-----|

|                                                                                                                             |    |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| Jarbas Vasconcelos                                                                                                          | PE | Sim       |
| José Fogaça                                                                                                                 | RS | Sim       |
| Lucio Vieira Lima                                                                                                           | BA | Sim       |
| Osmar Serraglio                                                                                                             | PR | Sim       |
| Osmar Terra                                                                                                                 | RS | Sim       |
| PMN. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 2. Mulheres: 1. Homens: 1.                                              |    |           |
| Dâmina Pereira                                                                                                              | MG | Sim       |
| PP. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 24. Mulheres: 0. Homens: 24.                                             |    |           |
| Afonso Hamm                                                                                                                 | RS | Sim       |
| Covatti Filho                                                                                                               | RS | Sim       |
| Esperidião Amin                                                                                                             | SC | Sim       |
| Jair Bolsonaro                                                                                                              | RJ | Sim       |
| Luis Carlos Heinze                                                                                                          | RS | Sim       |
| Marcelo Belinati                                                                                                            | PR | Sim       |
| Missionário José Olímpio                                                                                                    | SP | Sim       |
| Odelmo Leão                                                                                                                 | MG | Sim       |
| Renzo Braz                                                                                                                  | MG | Sim       |
| Roberto Balestra                                                                                                            | GO | Sim       |
| PPS. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (OBSTRUÇÃO). Total de votantes: 9. Mulheres: 1. Homens: 8. |    |           |
| PR. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 22. Mulheres: 3. Homens: 19.                                             |    |           |
| Clarissa Garotinho                                                                                                          | RJ | Sim       |
| Lincoln Portela                                                                                                             | MG | Abstenção |
| PRB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 12. Mulheres: 1. Homens: 11.                                            |    |           |
| Jhonatan de Jesus                                                                                                           | RR | Sim       |
| PROS. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 9. Mulheres: 0. Homens: 9.              |    |           |
| PRP. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (NÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.               |    |           |
| PSB. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 28. Mulheres: 3. Homens: 25.                                      |    |           |
| Vicentinho Júnior                                                                                                           | TO | Não       |
| PSC. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 4. Mulheres: 0. Homens: 4.                                              |    |           |
| Eduardo Bolsonaro                                                                                                           | SP | Sim       |
| Erivelton Santana                                                                                                           | BA | Sim       |
| Professor Victório Galli                                                                                                    | MT | Sim       |
| PSD. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 20. Mulheres: 0. Homens: 20.                                            |    |           |
| Alexandre Serfiotis                                                                                                         | RJ | Sim       |

|                            |    |     |
|----------------------------|----|-----|
| Danrlei de Deus Hinterholz | RS | Sim |
| Marcos Montes              | MG | Sim |
| Silas Câmara               | AM | Sim |
| Sóstenes Cavalcante        | RJ | Sim |

PSDB. Todas e todos votaram de acordo com a orientação do partido (OBSTRUÇÃO). Total de votantes: 34. Mulheres: 1. Homens: 33.

PSDC. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (OBSTRUÇÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PSOL. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (OBSTRUÇÃO). Total de votantes: 5. Mulheres: 0. Homens: 5.

PT. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 52. Mulheres: 6. Homens: 46.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Weliton Prado | MG | Sim |
| Zé Geraldo    | PA | Sim |

PTB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 16. Mulheres: 0. Homens: 16.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Sérgio Moraes | RS | Sim |
|---------------|----|-----|

PTN. Todos votaram de acordo com a orientação do partido (OBSTRUÇÃO). Total de votantes: 2. Mulheres: 0. Homens: 2.

PV. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 6. Mulheres: 0. Homens: 6.

|                      |    |     |
|----------------------|----|-----|
| Dr. Sinval Malheiros | SP | Não |
| Fábio Ramalho        | MG | Não |

REDE. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 5. Mulheres: 1. Homens: 4.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Miro Teixeira | RJ | Sim |
|---------------|----|-----|

Solidariedad. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 7. Mulheres: 0. Homens: 7.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Carlos Manato | ES | Sim |
|---------------|----|-----|

#### Senado Federal:

Data: 15/12/2015.

Seq: 1.

Matéria: PLC 186/2015.

Ementa: Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências.

Descrição: Votação Nominal da Redação Final do PLC 186/2015, que dispõe sobre Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente e dá outras providências.

PRESENTES: 69. VOTO: SIM: 41. NÃO: 27. ABSTENÇÃO: 0. PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0. RESULTADO: Aprovado.

| SENADOR(A)      | UF | PARTIDO   | VOTO |
|-----------------|----|-----------|------|
| José Medeiros   | MT | CIDADANIA | Não  |
| Davi Alcolumbre | AP | DEM       | Não  |
| José Agripino   | RN | DEM       | Não  |
| Ricardo Franco  | SE | DEM       | Não  |
| Ronaldo Caiado  | GO | DEM       | Não  |
| Dário Berger    | SC | MDB       | Não  |

|                          |    |       |                           |
|--------------------------|----|-------|---------------------------|
| Edison Lobão             | MA | MDB   | LP                        |
| Eunício Oliveira         | CE | MDB   | Sim                       |
| Garibaldi Alves Filho    | RN | MDB   | Sim                       |
| Jader Barbalho           | PA | MDB   | Sim                       |
| João Alberto Souza       | MA | MDB   | Sim                       |
| José Maranhão            | PB | MDB   | Sim                       |
| Marta Suplicy            | SP | MDB   | Sim                       |
| Raimundo Lira            | PB | MDB   | Sim                       |
| Renan Calheiros          | AL | MDB   | Presidente (art. 51 RISF) |
| Ricardo Ferraço          | ES | MDB   | Não                       |
| Roberto Requião          | PR | MDB   | MIS                       |
| Romero Jucá              | RR | MDB   | Sim                       |
| Rose de Freitas          | ES | MDB   | Sim                       |
| Sandra Braga             | AM | MDB   | Sim                       |
| Simone Tebet             | MS | MDB   | Não                       |
| Valdir Raupp             | RO | MDB   | Sim                       |
| Waldemir Moka            | MS | MDB   | Não                       |
| Vanessa Grazziotin       | AM | PCdoB | Sim                       |
| Acir Gurgacz             | RO | PDT   | Sim                       |
| Cristovam Buarque        | DF | PDT   | Não                       |
| Lasier Martins           | RS | PDT   | Não                       |
| Reguffe                  | DF | PDT   | Não                       |
| Telmário Mota            | RR | PDT   | Sim                       |
| Zeze Perrella            | MG | PDT   | AP                        |
| Blairo Maggi             | MT | PL    | Sim                       |
| Magno Malta              | ES | PL    | AP                        |
| Vicentinho Alves         | TO | PL    | Sim                       |
| Wellington Fagundes      | MT | PL    | P-NRV                     |
| Hélio José               | DF | PMB   | Sim                       |
| Ana Amélia               | RS | PP    | Sim                       |
| Benedito de Lira         | AL | PP    | Sim                       |
| Ciro Nogueira            | PI | PP    | P-NRV                     |
| Gladson Cameli           | AC | PP    | Sim                       |
| Ivo Cassol               | RO | PP    | P-NRV                     |
| Wilder Moraes            | GO | PP    | Não                       |
| Antonio Carlos Valadares | SE | PSB   | MIS                       |
| Fernando Bezerra Coelho  | PE | PSB   | Sim                       |
| João Capiberibe          | AP | PSB   | Não                       |
| Lídice da Mata           | BA | PSB   | Sim                       |
| Lúcia Vânia              | GO | PSB   | Não                       |
| Roberto Rocha            | MA | PSB   | Sim                       |
| Romário                  | RJ | PSB   | Não                       |
| Eduardo Amorim           | SE | PSC   | Não                       |
| Omar Aziz                | AM | PSD   | LS                        |
| Otto Alencar             | BA | PSD   | Sim                       |
| Sérgio Petecão           | AC | PSD   | Sim                       |
| Aécio Neves              | MG | PSDB  | Não                       |
| Aloysio Nunes Ferreira   | SP | PSDB  | Não                       |
| Alvaro Dias              | PR | PSDB  | Não                       |



|                    |    |              |       |
|--------------------|----|--------------|-------|
| Antonio Anastasia  | MG | PSDB         | Não   |
| Ataídes Oliveira   | TO | PSDB         | Não   |
| Cássio Cunha Lima  | PB | PSDB         | Não   |
| Dalirio Beber      | SC | PSDB         | Não   |
| Flexa Ribeiro      | PA | PSDB         | Não   |
| José Serra         | SP | PSDB         | Sim   |
| Paulo Bauer        | SC | PSDB         | Não   |
| Tasso Jereissati   | CE | PSDB         | Sim   |
| Ângela Portela     | RR | PT           | Sim   |
| Delcídio do Amaral | MS | PT           | NCom  |
| Donizeti Nogueira  | TO | PT           | Sim   |
| Fátima Bezerra     | RN | PT           | Sim   |
| Gleisi Hoffmann    | PR | PT           | Sim   |
| Humberto Costa     | PE | PT           | Sim   |
| Jorge Viana        | AC | PT           | Sim   |
| José Pimentel      | CE | PT           | Sim   |
| Lindbergh Farias   | RJ | PT           | Sim   |
| Paulo Paim         | RS | PT           | Sim   |
| Paulo Rocha        | PA | PT           | Sim   |
| Regina Sousa       | PI | PT           | Sim   |
| Walter Pinheiro    | BA | PT           | Sim   |
| Douglas Cintra     | PE | PTB          | Sim   |
| Elmano Férrer      | PI | PTB          | P-NRV |
| Fernando Collor    | AL | PTB          | Não   |
| Randolfe Rodrigues | AP | REDE         | Sim   |
| Marcelo Crivella   | RJ | REPUBLICANOS | P-NRV |

Dados extraídos entre os meses dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

**PL 3.123/2015**

## Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 24/09/2015.

Ementa: Disciplina, em âmbito nacional, a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos de que tratam o inciso XI do caput e os § 9º e § 11 do art. 37 da Constituição.

Dados Complementares: Revoga as Leis nº 8.448, de 1992; 8.852, de 1994; e dispositivo da Lei nº 10.887, de 2004.

Situação: Arquivada.

Última ação legislativa: Ação. 13/07/2021. Plenário ( PLEN ). Declarado prejudicado em face da aprovação em Plenário do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, adotado pelo Relator da Comissão Especial (Sessão Deliberativa Extraordinária Virtual de 13/7/2021 – 15h – 77ª Sessão).

## Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

## Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 06/07/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 05/07/2016. 19h53. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 05/07/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 04/07/2016. 16h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 28/06/2016. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 14/06/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 07/06/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 01/06/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 31/05/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 18/05/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 17/05/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 10/05/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 10/05/2016. 08h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 04/05/2016. 13h10. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 04/05/2016. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 03/05/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 28/04/2016. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 26/04/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 14/04/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 13/04/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 12/04/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 11/04/2016. 21h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 07/04/2016. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 06/04/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 05/04/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 05/04/2016. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 04/04/2016. 18h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 31/03/2016. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 30/03/2016. 17h03. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 30/03/2016. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 29/03/2016. 13h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 28/03/2016. 18h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 22/03/2016. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 21/03/2016. 18h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 02/03/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 02/03/2016. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 24/02/2016. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 23/02/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 18/02/2016. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 17/02/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 16/02/2016. 19h59. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 16/02/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa. 03/02/2016. 16h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 15/12/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 10/12/2015. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 09/12/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 08/12/2015. 18h37. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 08/12/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 03/12/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 02/12/2015. 20h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CFT - Comissão de Finanças e Tributação - Reunião Deliberativa Extraordinária. 02/12/2015. 11h30. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 02/12/2015. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 01/12/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CFT - Comissão de Finanças e Tributação - Reunião Deliberativa Extraordinária. 26/11/2015. 11h30. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 26/11/2015. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 25/11/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CFT - Comissão de Finanças e Tributação - Reunião Deliberativa Extraordinária. 25/11/2015. 11h30. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 25/11/2015. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - Reunião Deliberativa Ordinária. 24/11/2015. 14h30. Proposta aprovada com alterações.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 24/11/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 19/11/2015. 14h20. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 19/11/2015. 09h00. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 18/11/2015. 16h00. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CFT - Comissão de Finanças e Tributação - Reunião Deliberativa Extraordinária. 18/11/2015. 11h30. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 17/11/2015. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CFT - Comissão de Finanças e Tributação - Reunião Deliberativa Ordinária. 12/11/2015. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 12/11/2015. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 11/11/2015. 13h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CTRAB - Comissão de Trabalho - Reunião Deliberativa Ordinária. 11/11/2015. 10h. Proposta aprovada com alterações.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 10/11/2015. 14h00. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CTRAB - Comissão de Trabalho - Reunião Deliberativa Ordinária. 04/11/2015. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos em janeiro de 2025.

## PL 3.221/2015

### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 06/10/2015.

Ementa: Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil, e altera a Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 13284/2016.

### Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

#### Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 24/02/2016. 18h06. Propostas analisadas. APROVADA.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 24/02/2016. 14h05. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 24/02/2016. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 23/02/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

1. Continuação da discussão em turno único.
2. Discutiu a Matéria o Dep. Rocha (PSDB-AC).
3. Encerrada a discussão.
4. O projeto foi emendado. Foi apresentada a Emenda Plenário de nº 10.
5. Parecer proferido à Emenda de Plenário nº 10 pelo Relator, Dep. Indio da Costa (PSD-RJ), pela Comissão Especial, que conclui pela sua rejeição, com complementação de voto.
6. Votação em turno único.
7. Aprovado o Substitutivo adotado pela Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 3.221 de 2015, ressalvados os destaques.
8. Prejudicado o Projeto inicial e as Emendas de Plenário nºs 1 a 10.
9. Retirado o destaque da bancada do PSOL, para votação em separado do §8º do art. 24 do Projeto de Lei nº 3.221 de 2015 - DTQ 1.
10. Retirado o destaque da bancada do PT, para votação em separado do inciso II, do art. 14 do Projeto de Lei nº 3.221 de 2015 em substituição ao inciso II do art. 14 do substitutivo apresentado pelo relator ou dispositivo correspondente do Projeto de Lei nº 3.221 de 2015 - DTQ 3.
11. Retirado o destaque da bancada do PT, para votação em separado da expressão 'dentro de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos flagrantes para fins jornalísticos', constante do §4 do art. 13 do substitutivo do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 3.221 de 2015 - DTQ 4.
12. Retirado o destaque da bancada do PT, para votação em separado do art. 14 do Projeto de Lei nº 3.221 de 2015 em substituição ao art. 14 do substitutivo do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 3.221 de 2015 - DTQ 5.
13. Retirado o destaque da bancada do PT, para votação em separado da Emenda nº 10 - DTQ 6.
14. Retirado o destaque da bancada do Bloco Parlamentar PRB, PTN, PTC, PTdoB, PSL, para votação em separado da Emenda nº 9 - DTQ 7.
15. Votação do destaque da bancada do PSOL, para votação em separado do art. 9º do Projeto de Lei nº 3.221 de 2015 / DTQ 2.
16. Mantido o texto.
17. Votação da Redação Final.
18. Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Indio da Costa (PSD-RJ).
19. A matéria vai ao Senado Federal (PL 3.221-B/2015). DCD de 25/02/16 PÁG 237 COL 01.

#### Senado Federal:

1ª autuação - 29/02/2016

SF-SEPTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 61 (sessenta e uma folhas) numeradas e rubricadas.

2ª autuação - 29/02/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Aguardando leitura.

3ª autuação - 29/02/2016

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação. A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com os arts. 122 e 375 do Regimento Interno, e será apreciada simultaneamente pelas CCJ, CCT e CE, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis.

Publicada no DSF Páginas 52-72

Publicada no DSF Páginas 46

Avulso inicial da matéria

2ª autuação - 29/02/2016

SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo possui 61 (sessenta e uma) páginas numeradas e rubricadas.

2ª autuação - 29/02/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Aguardando leitura.

3ª autuação - 29/02/2016

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação. A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com os arts. 122 e 375 do Regimento Interno, e será apreciada simultaneamente pelas CCJ, CCT e CE, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis.

(Matéria com 3 autuações)

1ª autuação - 01/03/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura do prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

2ª autuação - 01/03/2016

CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido nesta comissão em 1º/03/2016. Tramitando em regime de urgência nos termos do Art. 64, § 1º da Constituição Federal, combinado com os Arts. 122 e 375 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Aguardando prazo para apresentação de emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

3ª autuação - 01/03/2016

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

3ª autuação - 01/03/2016

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a Relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Romário (art. 129 do RISF). Autos do processado na Secretaria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do art. 6º, caput, da Instrução Normativa da SGM nº 4, de 2015.

1ª autuação - 02/03/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 02/03/2016.

Último dia: 08/03/2016.

1ª autuação - 02/03/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Marcelo Crivella.

2ª autuação - 02/03/2016

CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ação: Prazo para recebimento de emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

Primeiro dia: 02.03.2016;

Último dia: 08.03.2016.

1ª autuação - 09/03/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encerrado o prazo regimental para apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do RISF.

1ª autuação - 09/03/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SLSF, para comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.

1ª autuação - 09/03/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para apresentação de emendas.

1ª autuação - 09/03/2016

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encerrou-se em 8 de março o prazo único para apresentação de emendas ao presente projeto, previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno.

Não tendo recebido emendas, o projeto, que tramita em regime de urgência constitucional, retorna às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Educação, Cultura e Esporte, para exame simultâneo.

Publicado no DSF Páginas 204

1ª autuação - 09/03/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Retorna à CCJ nesta data.

Matéria distribuída ao Senador Marcelo Crivella para emitir Relatório.

2ª atuação - 09/03/2016

CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

À SCLSF, atendendo solicitação.

\*\*\*\*\* Retificado em 09/03/2016\*\*\*\*\*

À SLSF, para comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.

2ª atuação - 09/03/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para apresentação de emendas.

2ª atuação - 09/03/2016

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encerrou-se em 8 de março o prazo único para apresentação de emendas ao presente projeto, previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno.

Não tendo recebido emendas, o projeto, que tramita em regime de urgência constitucional, retorna às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Educação, Cultura e Esporte, para exame simultâneo.

2ª atuação - 09/03/2016

CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

3ª atuação - 09/03/2016

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para apresentação de emendas.

\*\*\*\*\* Retificado em 09/03/2016\*\*\*\*\*

À SLSF, para comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.

3ª atuação - 09/03/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para apresentação de emendas.

3ª atuação - 09/03/2016

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encerrou-se em 8 de março o prazo único para apresentação de emendas ao presente projeto, previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno.

Não tendo recebido emendas, o projeto, que tramita em regime de urgência constitucional, retorna às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Educação, Cultura e Esporte, para exame simultâneo.

3ª atuação - 09/03/2016

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Avocada a Relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Romário (art. 129 do RISF). Autos do processado na Secretaria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do art. 6º, caput, da Instrução Normativa da SGM nº 4, de 2015.

2ª atuação - 10/03/2016

CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocado pelo Presidente da Comissão, Senador Lasier Martins.

2ª atuação - 18/03/2016

CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 7ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, agendada para o dia 22/03/2016.

2ª atuação - 22/03/2016

CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Lasier Martins, com relatório favorável ao Projeto.

2ª atuação - 22/03/2016

CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada nesta data, após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório de autoria do Senador Lasier Martins, que passa a constituir o Parecer da CCT, favorável ao Projeto. À SLSF.

1ª atuação - 23/03/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 14h15min, o relatório do Senador Marcelo Crivella, com voto favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

1ª atuação - 23/03/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

3ª atuação - 23/03/2016

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO



Ação: Recebido às 12h35 o Relatório do Senador Romário, com voto favorável ao Projeto, com quatro emendas que apresenta.

3ª autuação - 23/03/2016

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 13ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 29/03/2016.

3ª autuação - 28/03/2016

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Matéria retirada de pauta para reexame do relatório.

1ª autuação - 30/03/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 11h15min, a Emenda nº 1, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Marcelo Crivella, para análise.

1ª autuação - 30/03/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 7ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Marcelo Crivella relata oralmente a Emenda nº 1, com voto contrário. A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação, e contrário à Emenda nº 1.

3ª autuação - 30/03/2016

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 17h30 Relatório reformulado pelo Senador Romário, com voto favorável ao Projeto, com três emendas de redação que apresenta.

1ª autuação - 31/03/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à SLSF, para prosseguimento da tramitação.

3ª autuação - 31/03/2016

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Em reunião realizada em 29/03/2016, a matéria foi retirada de pauta.

3ª autuação - 01/04/2016

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 17ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 05/04/2016.

1ª autuação - 04/04/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa de 05.04.2016. Discussão, em turno único.

1ª autuação - 05/04/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Foram desentranhados, nesta data, das autuações abaixo relacionadas, os documentos a que se referem e que passam a fazer parte desta 1ª autuação: Parecer da CCT (2ª autuação - CCT), de fls. 86/93; Minuta de Parecer da CE (3ª autuação - CE), de fls. 94/101; Parecer da CE (3ª autuação - CE), de fls. 102/109. Foram deixadas cópias de todos os documentos acima referidos nos processados de todas as autuações de que foram desentranhados. A partir desta data, todas as ações legislativas da presente matéria serão lançadas apenas no processado da 1ª autuação.

1ª autuação - 05/04/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Matéria não apreciada na sessão de 05/04/2016, transferida para a sessão deliberativa de 06/04/2016.

1ª autuação - 05/04/2016

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação os seguintes Pareceres: nº 377, de 2016 - CCJ, relator Senador Marcelo Crivella, favorável com a apresentação da Emenda nº 2 - CCJ, de redação; nº 378, de 2016 - CCT, relator Senador Lasier Martins, favorável; e nº 379, de 2016 - CE, relator ad hoc Senador Antônio Anastasia, favorável com a apresentação das Emendas nºs 3 a 5 - CE, todas de redação.

2ª autuação - 05/04/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AUTUAÇÃO FINALIZADA

Ação: Foi desentranhado da 2ª autuação, nesta data, o Parecer da CCT, de fls. 62/69, sendo substituído por cópia. A partir desta data, todas as ações legislativas referentes a presente matéria, serão lançadas apenas no processado da 1ª autuação.

3ª autuação - 05/04/2016

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Na 17ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Antonio Anastasia, em substituição ao Senador Romário.

3ª autuação - 05/04/2016

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 17ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador ad hoc Antonio Anastasia, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao Projeto, com as Emendas 1-CE (de redação), 2-CE (de redação) e 3-CE (de redação).

3ª autuação - 05/04/2016

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

3ª autuação - 05/04/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AUTUAÇÃO FINALIZADA

Ação: Foram desentranhados e substituídos por cópias, nesta data, os seguintes documentos da 3ª autuação: Minuta de Parecer da CE (3ª autuação - CE), de fls. 64/71; Parecer da CE (3ª autuação - CE), de fls. 72/79. A partir desta data, todas as ações legislativas referentes a presente matéria, serão lançadas apenas no processado da 1ª autuação.

1ª autuação - 07/04/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

1ª autuação - 07/04/2016

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Discussão encerrada, tendo usado da palavra os Senadores Lasier Martins, Randolfe Rodrigues e Alvaro Dias. Aprovado o projeto, ressalvadas as emendas. Aprovadas, em globo, as Emendas nºs 2-CCJ, 3, 4 e 5-CE, todas de redação; com os votos contrários dos Senadores Alvaro Dias e Randolfe Rodrigues. Aprovada a redação final da matéria. (Parecer nº 396, de 2016-CDIR) À sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

1ª autuação - 14/04/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 123 a 135).

1ª autuação - 20/04/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Anexado o Ofício SF nº 470, de 20/04/16, a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República Substituta, encaminhando a Mensagem SF nº 54/16, à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 137 a 151). Anexado o Ofício SF nº 471, de 20/04/16, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls.152).

1ª autuação - 11/05/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA. LEI 013.284 DE 2016. DOU (Diário Oficial da União) - 11/05/2016 - Seção I - pág. 00001 e 00004. Sancionada em 10/05/2016.

1ª autuação - 16/05/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À SLSF, atendendo solicitação.

1ª autuação - 16/05/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

1ª autuação - 16/05/2016

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Anunciado o recebimento da Mensagem nº 226, de 2016, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do presente projeto, sancionado e transformado na Lei nº 13.284, de 2016. Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

1ª autuação - 18/05/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o Ofício SF nº 688, de 18/05/2016, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando para os devidos fins, o incluso autógrafo sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 13.284, de 10 de maio de 2016 (fl. 184). À COARQ.

2ª autuação - 03/06/2016

SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado.

2ª autuação - 23/06/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Ao Arquivo.

3ª autuação - 23/06/2016

SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado.

3ª autuação - 23/06/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Ao Arquivo.

3ª autuação - 23/06/2016

SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado.



Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

### PL 3.501/2015

#### Informações:

Autor: Poder Executivo.  
 Apresentação: 03/11/2015.  
 Ementa: Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Instituto Nacional de Saúde Indígena.  
 Situação: Aguardando Designação de Relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB).

#### Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos Deputados.  
 Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos em janeiro de 2024.

### PL 4.250/2015

#### Informações:

Autor: Poder Executivo.  
 Apresentação: 31/12/2015.  
 Ementa: Altera a remuneração de servidores e empregados públicos, dispõe sobre gratificações de qualificação e de desempenho, estabelece regras para incorporação de gratificações às aposentadoria e pensões, e dá outras providências.  
 Situação: Transformada na Lei Ordinária 13324/2016.  
 Dados Complementares: Altera as Leis nº 11.357 de 2006; 11.907 de 2009; 11.784 de 2008; 10.225 de 2001; 11.090 de 2005; 10.971 de 2004; 11.356 de 2006; 11.905, de 2005; 11.350 de 2006; 13.026 de 2014; 12.702 de 2009; 12.277 de 2010; 11.344 de 2006; 10.483 de 2002; 10.355 de 2001; 11.355 de 2006; 10.551 de 2002; 11.046 de 2004; 9.657 de 1998; 11.776 de 2008; 10.855 de 2004; 10.883 de 2004; 12.775 de 2012; 10.484 de 2002; 10.410 de 2002; 11.156 de 2005; 12.800 de 2013; 11.095 de 2005.

#### Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

#### Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 01/06/2016. 20h50. Propostas analisadas. APROVADA.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 01/06/2016. 19h01. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 01/06/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

1. Discussão em turno único.
2. Designado Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), para proferir o parecer pela Comissão de Seguridade Social e Família.
3. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), pela Comissão de Seguridade Social e Família, que conclui pela aprovação deste, na forma do Substitutivo apresentado.
4. Designado Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), para proferir o parecer pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
5. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que conclui pela aprovação deste, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família.
6. Designado Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), para proferir o parecer pela Comissão de Finanças e Tributação.
7. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela adequação financeira e orçamentária deste, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família.
8. Designado Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), para proferir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
9. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família.
10. Encerrada a discussão.
11. Votação em turno único.
12. Aprovado o Substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família.
13. Prejudicado o Projeto inicial e as Emendas apresentadas.
14. Votação da Redação Final.

15. Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR).
16. A matéria vai ao Senado Federal (PL 4.250-A/2015). DCD de 02/06/16, PÁG 292 COL 01. VOL I.

Senado Federal:

08/06/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo Situação: AGUARDANDO LEITURA Ação: Este processado contém 1143 (um mil cento e quarenta e três) folhas numeradas e rubricadas. Em 4 (quatro) volumes.

08/06/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Ação: Aguardando leitura.

08/06/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários Ação: Anunciado o recebimento do presente projeto. A matéria aguardará despacho da Presidência. Publicado no DSF Páginas 135-523. Avulso inicial da matéria.

09/06/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Ação: Encaminhado ao Plenário.

09/06/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários Ação: A Presidência despacha o projeto às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos. Publicado no DSF Páginas 60.

09/06/2016 SF-SACCJ - Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR Ação: Matéria aguardando distribuição.

14/06/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Ação: Juntei as Emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador José Pimentel (fls. 1144 a 1148 do Volume 4).

16/06/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA Ação: Avocada a Relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador José Maranhão (art. 129 do RISF).

21/06/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO Ação: Recebido às 19h29min o Relatório do Senador José Maranhão, com voto favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2. Matéria pronta para a Pauta na Comissão. Relatório Legislativo.

22/06/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO Ação: Na 21ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 43. A Presidência concede vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais. Encaminhada cópia do Relatório do Senador José Maranhão e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.

23/06/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Ação: Juntei a Emenda nº 3, de autoria do Senador Ricardo Ferraço (fls. 1154 a 1156 do Volume 4). Encaminhada cópia da Emenda ao gabinete do Relator, Senador José Maranhão, para análise.

29/06/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO Ação: Recebido, às 10h, o Relatório do Senador José Maranhão, com voto favorável ao Projeto e à Emenda nº 3, e contrário às Emendas nºs 1 e 2. Matéria incluída na Pauta da Comissão. Relatório Legislativo.

06/07/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO Ação: Na 25ª Reunião Ordinária realizada nesta data, a Presidência designa relator “ad hoc” o Senador Romero Jucá, em substituição ao Senador José Maranhão. A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto com a Emenda nº 3-CCJ e contrário às Emendas nºs 1 e 2. Vota vencido o Senador Ronaldo Caiado. Parecer. Anexo.

07/07/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Ação: À CAE, para prosseguimento da tramitação.

07/07/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA Ação: A presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, designa o senador Wellington Fagundes relator da matéria.

07/07/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 12/07/2016.

11/07/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos Ação: O relator, senador Wellington Fagundes, apresentou relatório favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 3-CCJ (fls. 1168-1173). Relatório Legislativo.

12/07/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos Ação: Em 12/7/2016, foram apresentadas as emendas nºs 4 e 5, de autoria da senadora Vanessa Grazziotin, anexadas ao processado às fls. 1174-1175.

12/07/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO Ação: O relator, senador Wellington Fagundes, apresentou novo relatório, favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 3-CCJ, 4 e 5 (fls. 1176-1181). Em reunião realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, e contrário às Emendas nºs 3-CCJ, 4 e 5. Anexada, à fl. 1182, cópia do relatório de registro de presença. Anexado, à fl. 1183, requerimento de urgência aprovado pela Comissão. À SLSF. Anexo. Anexo. Parecer.

12/07/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES) Ação: Aguardando leitura de pareceres da CCJ e CAE.

12/07/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal Situação: APROVADA Ação: Aprovado o projeto. À sanção.

13/07/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente Ação: Anexado o texto revisado (fls. 1184 a 1551).

14/07/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente Situação: REMETIDA À SANÇÃO Ação: Remetido Ofício SF nº 976, de 14/07/2016, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 112/2016 ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 1552 a 1582). Remetido Ofício SF nº 977, de 14/07/2016, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção (fl. 1583). Autógrafo - PLC 33/2016.

01/08/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA. LEI 013.324, DE 2016 (vetada parcialmente: vide MSG 00434 de 2016). DOU (Diário Oficial da União) - 29/07/2016 - Edição Extra - págs. 00001 a 00059 e 00158 a 00159. Sancionada em 29/07/2016. À SLCN.

01/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional Ação: Matéria vetada parcialmente - VET 32/2016.

06/10/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional Ação: Vetos apostos à matéria (VET 32/2016) apreciados na Sessão Conjunta iniciada em 4 de outubro e encerrada em 6 de outubro de 2016: mantidos. Resultado apurado publicado no DCN de 6 de outubro de 2016. Ao Arquivo.

27/10/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo Ação: Recebido e arquivado.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

## PL 4.251/2015

### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 31/12/2015.

Ementa: Altera a remuneração, as regras de promoção, as regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões de servidores públicos da área da educação, e dá outras providências.

Dados Complementares: Altera as Leis n.º 12.772, de 2012; 11.784, de 2008; 11.091, de 2005; 12.702, 2012; 11.357, de 2006.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 13325/2016.

### Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

#### Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 01/06/2016. 20h50. Propostas analisadas. APROVADA.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 01/06/2016. 19h01. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 01/06/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

1. Discussão em turno único.
2. Designado Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ), para proferir o parecer pela Comissão de Seguridade Social e Família.
3. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ), pela Comissão de Seguridade Social e Família, que conclui pela aprovação.
4. Designado Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ), para proferir o parecer pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
5. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ), pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que conclui pela aprovação.
6. Designado Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ), para proferir o parecer pela Comissão de Educação.
7. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ), pela Comissão de Educação, que conclui pela aprovação.
8. Designado Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ), para proferir o parecer pela Comissão de Finanças e Tributação.
9. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela adequação financeira e orçamentária.
10. Designado Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ), para proferir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
11. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
12. Encerrada a discussão.
13. O projeto foi emendado. Foram apresentadas as Emendas de Plenário de n.ºs 1 e 2.
14. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Julio Lopes (PP-RJ), pela Comissão de Seguridade Social e Família, que conclui pela rejeição das Emendas de n.ºs 1 e 2.
15. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Julio Lopes (PP-RJ), pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público que conclui pela rejeição das Emendas de Plenário de n.ºs 1 e 2.
16. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Julio Lopes (PP-RJ), pela Comissão de Educação, que conclui pela rejeição das Emendas de Plenário de n.ºs 1 e 2.
17. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Julio Lopes (PP-RJ), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário de n.ºs 1 e 2.
18. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Julio Lopes (PP-RJ), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela inconstitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas de Plenário de n.ºs 1 e 2.
19. Votação em turno único.
20. Rejeitadas as Emendas de Plenário de n.ºs 1 e 2.
21. Aprovado o Projeto de Lei n.º 4.251 de 2015.
22. Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ).
23. A matéria vai ao Senado Federal (PL 4.251-A/2015). DCD de 02/06/16 PÁG 1012 COL 01.

#### Senado Federal:

08/06/2016

SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processado contém 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) folhas numeradas e rubricadas.

08/06/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Aguardando leitura.

08/06/2016

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Anunciado o recebimento do presente projeto. A matéria aguardará despacho da Presidência. Publicado no DSF Páginas 524-664. Avulso inicial da matéria.

09/06/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

09/06/2016

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: A Presidência despacha o projeto às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos. Publicado no DSF Páginas 60.

09/06/2016

SF-SACCJ - Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

16/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 1, de autoria da Senadora Angela Portela (fls. 453 e 454 do Volume 2).

16/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a Relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador José Maranhão (art. 129 do RISF).

17/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 16/2016/ASFNDE-Presidência, de 8/6/2016, da Associação dos Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com manifestação sobre a matéria (fls. 455 a 457 do Volume 2). Matéria com a Relatoria. Anexo

21/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 19h29min o Relatório do Senador José Maranhão, com voto favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1. Matéria pronta para a Pauta na Comissão. Relatório Legislativo

22/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 21ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 44. A Presidência concede vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais. Encaminhada cópia do Relatório do Senador José Maranhão e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.

29/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Juntei, às 11h15min, a Emenda nº 2, de autoria do Senador João Capiberibe. Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador José Maranhão, para análise.

29/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido, às 12h20min, Relatório do Senador José Maranhão, com voto favorável ao Projeto e contrário às Emendas nº 1 e 2. Matéria incluída na Pauta da Comissão. Relatório Legislativo

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 25ª Reunião Ordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório do Senador José Maranhão, que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2. Vota vencido o Senador Ronaldo Caiado. Parecer Anexo

07/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À CAE, para prosseguimento da tramitação.

07/07/2016

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, designa o senador Romero Jucá relator da matéria.

07/07/2016

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 12/07/2016.

12/07/2016

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: O relator, senador Romero Jucá, apresentou relatório favorável ao projeto (fls. 472-475). Relatório Legislativo

12/07/2016

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. Anexada, à fl. 476, cópia do relatório de registro de presença. Anexado, à fl. 477, requerimento de urgência aprovado pela Comissão. À SLSF. Parecer Anexo Anexo Parecer

12/07/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de pareceres da CCJ e CAE.

12/07/2016

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Aprovado o projeto. À sanção.

Detalhamento da Ação Legislativa:

Encaminhados à publicação os seguintes pareceres:

- Parecer nº 681, de 2016-CCJ, relator Senador José Maranhão, favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2 apresentadas perante a Comissão; e

- Parecer nº 682, de 2016-CAE, relator Senador Romero Jucá, favorável ao projeto.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário)

Discussão encerrada, sem apresentação de emendas perante a Mesa. Nos termos do art. 124, inciso I, RISF, as Emendas nºs 1 e 2 não serão submetidas ao Plenário. Aprovado o projeto. À sanção.

Publicado no DSF Páginas 59-60

Publicado no DSF Páginas 837-981

Publicado no DSF Páginas 826-832

Avulso de parecer

Avulso de parecer

13/07/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 478 a 610).

14/07/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remetido Ofício SF n.º 978, de 14/07/2016, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 113/2016, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 612 a 746).

Remetido Ofício SF n.º 979, de 14/07/2016, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção (fl. 747).

Autógrafo - PLC 34/2016

01/08/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA. LEI 013.325 DE 2016.

DOU (Diário Oficial da União) - 29/07/2016 - Edição Extra - págs. 00059 a 00083.

Sancionada em 29/07/2016.

02/08/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À SLSF, atendendo solicitação.

02/08/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

02/08/2016

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Encaminhado à publicação a Mensagem nº 435, de 2016, na origem, restituindo aut

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 4.252/2015

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 31/12/2015.

Ementa: Altera a remuneração de servidores públicos, dispõe sobre gratificações de qualificação e de desempenho, estabelece regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões, dispõe sobre a criação das carreiras do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, sobre a remuneração dos cargos das carreiras das Agências Reguladoras, de que tratam a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, e dá outras providências.

Dados Complementares: Altera as leis n.º 11.233 de 2005; 11.090 de 2005; 11.355 de 2006; 12.702 de 2012; 10.882, de 2004; 11.890 de 2008.; 12.800, de 2013; 10.480, de 2002; 10.907, de 2004.



Situação: Transformada na Lei Ordinária 13326/2016.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 01/06/2016. 20h50. Propostas analisadas. APROVADA.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 01/06/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

1. Discussão em turno único.
2. Designado Relator, Dep. Luiz Carlos Busato (PTB-RS), para proferir o parecer pela Comissão de Seguridade Social e Família.
3. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Luiz Carlos Busato (PTB-RS), pela Comissão de Seguridade Social e Família, que conclui pela aprovação deste.
4. Designado Relator, Dep. Luiz Carlos Busato (PTB-RS), para proferir o parecer pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
5. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Luiz Carlos Busato (PTB-RS), pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que conclui pela aprovação deste.
6. Designado Relator, Dep. Luiz Carlos Busato (PTB-RS), para proferir o parecer pela Comissão de Finanças e Tributação.
7. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Luiz Carlos Busato (PTB-RS), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela adequação financeira e orçamentária deste.
8. Designado Relator, Dep. Luiz Carlos Busato (PTB-RS), para proferir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
9. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Luiz Carlos Busato (PTB-RS), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste.
10. Encerrada a discussão.
11. O projeto foi emendado. Foi apresentada a Emenda de Plenário de nº 1.
12. Parecer à Emenda de Plenário proferido pelo Relator, Luiz Carlos Busato (PTB-RS), pela Comissão de Seguridade Social e Família, que conclui pela rejeição da Emenda de Plenário de nº 1.
13. Parecer à Emenda de Plenário proferido pelo Relator, Luiz Carlos Busato (PTB-RS), pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que conclui pela rejeição da Emenda de Plenário de nº 1.
14. Parecer à Emenda de Plenário proferido pelo Relator, Luiz Carlos Busato (PTB-RS), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de Plenário de nº 1.
15. Parecer à Emenda de Plenário proferido pelo Relator, Luiz Carlos Busato (PTB-RS), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela inconstitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda de Plenário de nº 1.
16. Votação em turno único.
17. Rejeitada a Emenda de Plenário nº 1.
18. Aprovado o Projeto de Lei nº 4.252 de 2015.
19. Votação da Redação Final.
20. Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Luiz Carlos Busato (PTB-RS).
21. A matéria vai ao Senado Federal (PL 4.252-A/2015). DCD de 02/06/16 PÁG 1265 COL 01. VOL II.

Senado Federal:

08/06/2016

SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: Aguardando Leitura

Ação: Este processo contém 487 folhas numeradas e rubricadas, em 2 volumes.

08/06/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Aguardando leitura.

08/06/2016

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Anunciado o recebimento do projeto. A matéria aguardará despacho da Presidência.

Publicado no DSF, Páginas 669-831. Avulso inicial da matéria.

09/06/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

09/06/2016

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: A Presidência despacha o projeto às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF, Páginas 60.

09/06/2016

SF-SACCJ - Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Aguardando designação do relator

Ação: Matéria aguardando distribuição.

14/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador José Pimentel (fls. 488 a 490, Volume 2).

15/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nºs 2 e 3, de autoria do Senador Paulo Paim (fls. 491 e 492, Volume 2).

16/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nºs 4 e 5, de autoria do Senador Roberto Rocha (fls. 493 a 499, Volume 2).

16/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Matéria com a relatoria

Ação: Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador José Maranhão (art. 129 do RISF).

17/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 6, de autoria do Senador Davi Alcolumbre (fls. 500 a 502, Volume 2).

Encaminhada cópia da emenda ao relator, Senador José Maranhão, para análise.

21/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 7, de autoria do Senador Telmário Mota (fls. 503 a 507, Volume 2).

Encaminhada cópia da emenda ao relator, Senador José Maranhão, para análise.

21/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Pronta para a pauta na Comissão

Ação: Recebido, às 20h09min, o Relatório do Senador José Maranhão, com voto favorável ao projeto e às emendas de redação nºs 4 e 5.

Matéria pronta para a pauta na Comissão. Relatório Legislativo.

22/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Matéria com a relatoria

Ação: Juntei a Emenda nº 8, de autoria do Senador Hélio José (fls. 521 a 523, Volume 2).

Encaminhada cópia da emenda ao relator, Senador José Maranhão, para análise.

22/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 9, de autoria do Senador João Capiberibe (fls. 524 a 526, Volume 2).

Encaminhada cópia da emenda ao relator, Senador José Maranhão, para análise.

23/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 10, de autoria do Senador Ricardo Ferraço (fls. 527 a 529, Volume 2).

Encaminhada cópia da emenda ao relator, Senador José Maranhão, para análise.

27/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 08h47min, Requerimento de autoria do Senador Paulo Paim, de retirada da Emenda nº 3 (fls. 530, Volume 2).

Encaminhada cópia do requerimento ao relator, Senador José Maranhão.

27/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 11, de autoria do Senador Paulo Paim (fls. 531 e 532, Volume 2).

Encaminhada cópia da emenda ao relator, Senador José Maranhão, para análise.

29/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Pronta para a pauta na Comissão

Ação: Recebido, às 10h, o Relatório do Senador José Maranhão, com voto favorável ao projeto e às emendas de redação nºs 4 e 5, e contrário às emendas nºs 1, 2, e 6 a 11.

Matéria pronta para a pauta na Comissão. Relatório Legislativo.

29/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Pedido de vista concedido

Ação: Na 22ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria foi incluída como item extrapauta nº 48. A Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador José Maranhão aos Senadores membros da Comissão.

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Incluída na pauta da reunião

Ação: Juntei a Emenda nº 12, de autoria do Senador Hélio José.

Encaminhada cópia da emenda ao relator, Senador José Maranhão, para análise.

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Aprovado parecer na comissão

Ação: Na 25ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Hélio José retira a Emenda nº 12.

A Comissão aprova o Requerimento de Destaque nº 29, de 2016-CCJ, para votação em separado da Emenda nº 10.

A Comissão aprova o Relatório do Senador José Maranhão, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao projeto com as emendas nº 4-CCJ e nº 5-CCJ (de redação) e contrário às emendas nº 1, 2, 6 a 9, e 11. Em votação em separado, a



Comissão aprova a Emenda nº 10-CCJ.  
 Voto vencido: Senador Ronaldo Caiado. Parecer. Anexo.  
 07/07/2016  
 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
 Ação: Encaminhado à CAE para prosseguimento da tramitação.  
 07/07/2016  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Situação: Matéria com a relatoria  
 Ação: A presidenta da Comissão, Senadora Gleisi Hoffmann, designa o Senador Romero Jucá relator da matéria.  
 07/07/2016  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Situação: Incluída na pauta da reunião  
 Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 12/07/2016.  
 12/07/2016  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Situação: Aprovado parecer na comissão  
 Ação: O relator, Senador Romero Jucá, apresentou relatório favorável ao projeto e às emendas nºs 4 e 5-CCJ, e contrário à Emenda nº 10-CCJ.  
 A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto com as emendas nºs 4 e 5-CCJ-CAE, e contrário à Emenda nº 10-CCJ.  
 Anexada cópia do relatório de registro de presença. Anexado requerimento de urgência aprovado pela Comissão.  
 À SLSF. Parecer. Anexo. Anexo.  
 12/07/2016  
 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
 Situação: Aguardando leitura de parecer (CCJ, CAE)  
 Ação: Aguardando leitura de pareceres da CCJ e CAE.  
 12/07/2016  
 PLEN - Plenário do Senado Federal  
 Situação: Aprovada  
 Ação: Aprovado o projeto, com duas emendas de redação.  
 À sanção.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 4.253/2015

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 31/12/2015.

Ementa: Cria, transforma e extingue cargos e funções, reestrutura cargos e carreiras, altera a remuneração de servidores, altera a remuneração de militares de ex-Territórios Federais, altera disposições sobre gratificações de desempenho, dispõe sobre a incidência de contribuição previdenciária facultativa sobre parcelas remuneratórias, modifica regras sobre requisição e cessão de servidores, e dá outras providências.

Dados Complementares: Altera as Leis nº 11.356, de 2006; 12.702, de 2012; 9.625, de 1998; 10.180, de 2001; 11.095, de 2005; 11.355, de 2006; 5.809, de 1972; 8.691, de 1993; 11.784, de 2008; 9.657, de 1998; 10.355, de 2001; 10.404, de 2002; 10.480, de 2002; 10.483, de 2002; 10.484, de 2002; 10.550, de 2002; 10.551, de 2002; 10.768, de 2003; 10.855, de 2004; 10.871, de 2004; 10.876, de 2004; 11.046, de 2004; 11.090, de 2005; 11.156, de 2005; 11.171, de 2005; 11.344, de 2006; 11.357, de 2006; 11.539, de 2007; 11.776, de 2008; 11.890, de 2008; 11.907, de 2009; 12.094, de 2009; 12.154, de 2009; 12.277, de 2010; 11.890, de 2008; 12.775, de 2012; 10.887, de 2004; 10.486, de 2002; 12.800, de 2013; 11.526, de 2007; 11.319, de 2006; 12.856, de 2013.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 13328/2016.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

##### Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 01/06/2016. 20h50. Propostas analisadas. APROVADA.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 01/06/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

1. Discussão em turno único.
2. Designado Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), para proferir o parecer pela Comissão de Seguridade Social e Família.
3. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), pela Comissão de Seguridade Social e Família, que conclui pela aprovação.
4. Designado Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), para proferir o parecer pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
5. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), pela Comissão de Trabalho, de

Administração e Serviço Público, que conclui pela aprovação.

6. Designado Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), para proferir o parecer pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

7. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que conclui pela aprovação.

8. Designado Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), para proferir o parecer pela Comissão de Finanças e Tributação.

9. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela adequação financeira e orçamentária.

10. Designado Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), para proferir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

11. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

12. Encerrada a discussão.

13. O projeto foi emendado. Foram apresentadas as Emendas de Plenário de nºs 1 e 2.

14. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), pela Comissão de Seguridade Social e Família, que conclui pela aprovação das Emendas de Plenário de nºs 1 e 2.

15. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que conclui pela aprovação das Emendas de Plenário de nºs 1 e 2.

16. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que conclui pela aprovação das Emendas de Plenário de nºs 1 e 2.

17. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário de nºs 1 e 2.

18. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas de Plenário de nºs 1 e 2.

19. Votação em turno único.

20. Aprovadas as Emendas de Plenário de nºs 1 e 2.

21. Aprovado o Projeto de Lei nº 4.253 de 2015.

22. Votação da Redação Final.

23. Aprovada a Redação Final, cujo Relator é o Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), assinada pelo Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).

24. A matéria vai ao Senado Federal (PL 4.253-A/2015). DCD de 02/06/16 PÁG 1552 COL 01.

Senado Federal:

13/06/2016

SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 602 (seiscentas e duas) folhas numeradas e rubricadas. À SLSE, em dois volumes.

13/06/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Aguardando leitura.

13/06/2016

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 137-358

Avulso inicial da matéria

13/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

15/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nºs 1 e 2, de autoria da Senadora Angela Portela (fls. 603 a 614 do Volume 2).

16/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nºs 3 a 7, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. 615 a 626 do Volume 2).

16/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nºs 8 e 9, de autoria do Senador José Pimentel (fls. 627 a 631 do Volume 2).

16/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Hélio José.

17/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 10, de autoria do Senador Waldemir Moka (fls. 632 e 633 do Volume 2).

Encaminhada cópia ao Relator, Senador Hélio José, para análise da Emenda.

21/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 11, de autoria do Senador Eduardo Amorim (fls. 634 e 635 do Volume 2).

Encaminhada cópia ao Relator, Senador Hélio José, para análise da Emenda.

21/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 12, de autoria da Senadora Angela Portela (fls. 636 a 641 do Volume 2).

Encaminhada cópia ao Relator, Senador Hélio José, para análise da Emenda.

21/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei o Memorando nº 57/2016-GSAPRT da Senadora Angela Portela, solicitando a retirada da Emenda nº 2 de sua autoria (fl. 642 do Volume 2).

Encaminhada cópia ao relator, Senador Hélio José, para conhecimento.

22/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 13, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin (fls. 643 a 648 do Volume 2).

Encaminhada cópia ao Relator, Senador Hélio José, para análise da Emenda.

23/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nºs 14 e 15, de autoria do Senador Ricardo Ferraço (fls. 649 a 654 do Volume 2).

Encaminhada cópia das Emendas ao Relator, Senador Hélio José, para análise.

23/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 16, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin (fls. 655 a 662 do Volume 2).

Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Hélio José, para análise.

27/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 17, de autoria do Senador Vicentinho Alves (fls. 663 e 664 do Volume 2).

Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Hélio José, para análise.

28/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nºs 18 e 19, de autoria do Senador Humberto Costa (fls. 665 e 668 do Volume 2).

Encaminhada cópia das Emendas ao relator, Senador Hélio José, para análise.

28/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 20, de autoria do Senador João Capiberibe (fls. 669 e 670 do Volume 2).

Encaminhada cópia da Emenda ao relator, Senador Hélio José, para análise.

28/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nºs 21 e 22, de autoria da Senadora Angela Portela (fls. 671 a 676 do Volume 2).

Encaminhada cópia das Emendas ao relator, Senador Hélio José, para análise.

29/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei o Memorando nº 01/2016-GSVG da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando a retirada da Emenda nº 13, de sua autoria (fl. 677 do Volume 2).

Encaminhada cópia ao relator, Senador Hélio José, para conhecimento.

29/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 11h05min, o Relatório do Senador Hélio José, com voto favorável ao Projeto, com quatro emendas de redação que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1, e 3 a 12, e 14 a 22.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

29/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Juntei, às 11h15min, a Emenda nº 23, de autoria do Senador João Capiberibe.

Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Hélio José, para análise.

29/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 13h54min, a Emenda nº 24, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho.

Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Hélio José, para análise.

29/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido às 14h40 o relatório do Senador Hélio José, com voto favorável ao Projeto, com quatro emendas de redação que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1, e 3 a 12, e 14 a 24.

29/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 22ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 47. A Presidência concede vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Hélio José e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.  
04/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 17h07min, a Emenda nº 25, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin (fls. 706 a 709 do Volume 2).  
Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Hélio José, para análise.

05/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 26, de autoria da Senadora Lídice da Mata (fls. 710 a 714 do Volume 2).  
Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Hélio José, para análise.

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nºs 27 e 28, de autoria do Senador José Pimentel (fls. 715 a 718 do Volume 2).  
Encaminhada cópia das Emendas ao Relator, Senador Hélio José, para análise.

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nºs 29 e 30, de autoria do Senador Ricardo Ferraço (fls. 719 a 722 do Volume 2).  
Encaminhada cópia das Emendas ao Relator, Senador Hélio José, para análise.

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 17h30min, o Relatório do Senador Hélio José, com voto favorável ao Projeto, com quatro emendas de redação que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1, e 3 a 12, e 14 a 30.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Juntei a Emenda nº 31, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. 723 a 726 do Volume 2).  
Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Hélio José, para análise.

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 32, de autoria do Senador Humberto Costa (fls. 727 a 730 do Volume 2).  
Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Hélio José, para análise.

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nºs 33 e 34, de autoria do Senador Ricardo Ferraço (fls. 731 a 734 do Volume 2).  
Encaminhada cópia das Emendas ao Relator, Senador Hélio José, para análise.

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido às 17h55min o relatório do Senador Hélio José, com voto favorável ao Projeto, com quatro emendas de redação que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1, e 3 a 12, e 14 a 34.

07/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA APRECIADA NA COMISSÃO

Ação: Na 23ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria foi apreciada e foi aprovada, com o parecer favorável, com as emendas de redação nºs 1 a 4, e foi rejeitada a Emenda nº 33 e as demais.

O relatório foi aprovado.

Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1 a 4 e rejeitada a Emenda nº 33, e as demais.

07/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: REMETIDO AO PLENÁRIO

Ação: O Projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com as Emendas nºs 1 a 4, e foi enviado ao Plenário.

O projeto foi aprovado pela CCJ e, com as emendas, foi encaminhado ao Plenário para apreciação.

12/07/2016

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido no Plenário do Senado para deliberação.

Encaminhado à Ordem do Dia.

13/07/2016

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aprovado.

Publicado no DSF Páginas 307-309.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

**Informações:**

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 31/12/2015.

Ementa: Altera a remuneração de servidores públicos, estabelece opção por novas regras de incorporação de gratificação de desempenho às aposentadorias e pensões, altera os requisitos de acesso a cargos públicos, reestrutura cargos e carreiras, dispõe sobre honorários advocatícios de sucumbência das causas em que forem parte a União, suas autarquias e fundações, e dá outras providências.

Dados Complementares: Altera as Leis nº 11.890, de 2008; 11.907, de 2009; 12.702, de 2012; 9.625, de 1998; 11.355, de 2006; 10.693, de 2003; 10.682, de 2003; 9.650, de 1998; 13.140, de 2015. Altera o Decreto-lei nº 2.346, de 1987.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 13327/2016.

**Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:****Câmara dos/as Deputados/as:**

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 01/06/2016. 20h50. Propostas analisadas. APROVADA.

1. Discussão em turno único.
2. Designado Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), para proferir o parecer pela Comissão de Seguridade Social e Família.
3. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), pela Comissão de Seguridade Social e Família, que conclui pela aprovação deste.
4. Designado Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), para proferir o parecer pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
5. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que conclui pela aprovação deste.
6. Designado Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), para proferir o parecer pela Comissão de Finanças e Tributação.
7. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela adequação financeira e orçamentária deste.
8. Designado Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), para proferir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
9. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste.
10. Encerrada a discussão.
11. O projeto foi emendado. Foram apresentadas as Emendas de Plenário de nºs 1 a 3.
12. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), pela Comissão de Seguridade Social e Família, que conclui pela aprovação das Emendas de nºs 1, 2 e 3.
13. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que conclui pela aprovação das Emendas de nºs 1, 2 e 3.
14. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 1, 2 e 3.
15. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas de nºs 1, 2 e 3.
16. Votação em turno único.
17. Votação da transformação de parte do Projeto de Lei nº 4.254, de 2015 em projeto autônomo (artigos nºs 37, 38 e 39 do Projeto de Lei nº 4.254, de 2015), objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PR - DTQ 2.
18. Encaminharam a Votação: Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS) e Dep. Nelson Marchezan Junior (PSDB-RS).
19. Em consequência os artigos nºs 37, 38 e 39 passam a constituir projeto autônomo.
20. Aprovadas as emendas nºs 1, 2 e 3 com parecer pela aprovação.
21. Aprovado o Projeto de Lei nº 4.254, de 2015.
22. Votação da Redação Final.
23. Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
24. A matéria vai ao Senado Federal (PL 4.254-A/2015). DCD de 02/06/16 PÁG 1807 COL 01. VOL II.

**Senado Federal:**

08/06/2016

SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: Aguardando leitura

Ação: Este processo contém 384 páginas numeradas e rubricadas, em 2 volumes.

08/06/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Aguardando leitura.

08/06/2016

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Anunciado o recebimento do presente projeto. A matéria aguardará despacho da Presidência. Publicado no DSF, Páginas 832-958.

09/06/2016



SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

09/06/2016

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: A Presidência despacha o projeto às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos. Publicado no DSF, Páginas 60.

09/06/2016

SF-SACCCJ - Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Aguardando designação do relator

Ação: Matéria aguardando distribuição.

14/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador José Pimentel (fls. 385 a 387 do Volume 2).

15/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Matéria com a relatoria

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa o Senador Valdir Raupp como relator da matéria.

16/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 2, de autoria do Senador Paulo Paim (fl. 388 do Volume 2). Encaminhada cópia ao Relator, Senador Valdir Raupp, para análise da Emenda.

17/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 08h45min, Requerimento de autoria do Senador Paulo Paim, de retirada da Emenda nº 2 (fl. 389 do Volume 2). Encaminhada cópia do requerimento ao Relator, Senador Valdir Raupp.

17/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 3, de autoria do Senador Waldemir Moka (fls. 390 a 392 do Volume 2). Encaminhada cópia ao Relator, Senador Valdir Raupp, para análise da Emenda.

21/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 4, de autoria da Senadora Angela Portela (fls. 393 a 396 do Volume 2). Encaminhada cópia ao Relator, Senador Valdir Raupp, para análise da Emenda.

22/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 5, de autoria do Senador Davi Acolombre (fls. 397 a 399 do Volume 2). Encaminhada cópia ao Relator, Senador Valdir Raupp, para análise da Emenda.

22/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 6, de autoria do Senador João Capiberibe (fls. 400 a 402 do Volume 2). Encaminhada cópia ao Relator, Senador Valdir Raupp, para análise da Emenda.

22/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nºs 7 e 8, de autoria do Senador Ricardo Ferraço (fls. 403 a 409 do Volume 2). Encaminhada cópia das Emendas ao Relator, Senador Valdir Raupp, para análise.

27/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 9, de autoria do Senador Ricardo Ferraço (fls. 410 e 411 do Volume 2). Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Valdir Raupp, para análise.

28/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Pronta para a pauta na Comissão

Ação: Recebido o Relatório do Senador Valdir Raupp, com voto favorável ao projeto, com três emendas que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 9. Matéria pronta para a pauta.

29/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido o Relatório reformulado do Senador Valdir Raupp, com voto favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 9. Matéria pronta para a pauta.

29/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Pedido de vista concedido

Ação: Na 22ª Reunião Ordinária, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 46. Vista coletiva concedida aos Senadores.

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Aprovado parecer na comissão

Ação: A Comissão aprova os Requerimentos de destaque nº 30 e 31, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, e o Relatório do Senador Valdir Raupp, que passa a constituir o parecer da CCJ, favorável ao projeto com as Emendas nºs 10-CCJ e 11-CCJ.

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
 Ação: À CAE, para prosseguimento da tramitação.  
 07/07/2016  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Situação: Matéria com a relatoria  
 Ação: A presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, designa o senador Fernando Bezerra Coelho relator da matéria.  
 07/07/2016  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Situação: Incluída na pauta da reunião  
 Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 12/07/2016.  
 12/07/2016  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Em 12/7/2016, foi apresentada a emenda nº 12, de autoria do senador Hélio José, anexada ao processado.  
 12/07/2016  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: O relator, senador Fernando Bezerra Coelho, apresentou relatório favorável ao projeto, com acolhimento parcial das Emendas nºs 10-CCJ, 11-CCJ, e 12.  
 12/07/2016  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Situação: Aprovado parecer na comissão  
 Ação: A Comissão aprova o relatório com as Emendas nºs 11-CCJ-CAE e 13-CAE.  
 12/07/2016  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: À SLSF.  
 12/07/2016  
 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
 Situação: Aguardando leitura pareceres (CCJ e CAE)  
 Ação: Aguardando leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos.  
 12/07/2016  
 PLEN - Plenário do Senado Federal  
 Situação: Aprovada  
 Ação: Aprovado o projeto, com três emendas de redação. À sanção.  
 15/07/2016  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Ação: Anexado o texto revisado.  
 18/07/2016  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Situação: Remetida à sanção  
 Ação: Remetido ofício ao Ministro da Casa Civil encaminhando a Mensagem ao Vice-Presidente da República, submetendo à sanção presidencial os autógrafos do projeto.  
 19/07/2016  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Ação: Remetido ofício ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o projeto foi encaminhado à sanção presidencial.  
 01/08/2016  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Situação: Transformada em norma jurídica com veto parcial  
 Ação: Sancionada a Lei 013.327, de 2016, com veto parcial.  
 01/08/2016  
 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional  
 Ação: Matéria vetada parcialmente - VET 34/2016.  
 06/10/2016  
 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional  
 Ação: Vetos apostos à matéria apreciados e mantidos na Sessão Conjunta de 4 a 6 de outubro de 2016.  
 27/10/2016  
 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo  
 Ação: Recebido e arquivado.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 4.255/2015

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 31/12/2015.

Ementa: Altera o soldo e o escalonamento vertical dos militares das Forças Armadas, constantes da Lei nº 11.784, de 22 de



setembro de 2008.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 13321/2016.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 01/06/2016. 20h50. Propostas analisadas. APROVADA.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 01/06/2016. 19h01. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 01/06/2016. 14h. Propostas NÃO analisadas.

1. Discussão em turno único.
2. Designado Relator, Dep. Izalci (PSDB-DF), para proferir o parecer pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
3. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Izalci (PSDB-DF), pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que conclui pela aprovação.
4. Designado Relator, Dep. Izalci (PSDB-DF), para proferir o parecer pela Comissão de Finanças e Tributação.
5. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Izalci (PSDB-DF), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela adequação financeira e orçamentária.
6. Designado Relator, Dep. Izalci (PSDB-DF), para proferir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
7. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Izalci (PSDB-DF), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
8. Encerrada a discussão.
9. Votação em turno único.
10. Aprovado o Projeto de Lei nº 4.255 de 2015.
11. Votação da Redação Final.
12. Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Izalci (PSDB-DF).
13. A matéria vai ao Senado Federal (PL 4.255-A/2015). DCD de 02/06/16 PÁG 2054 COL 01. VOL III.

Senado Federal:

08/06/2016

SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: Aguardando Leitura

Ação: Este processo contém 27 folhas numeradas e rubricadas.

08/06/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Aguardando Leitura

08/06/2016

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Anunciado o recebimento do presente projeto. A matéria aguardará despacho da Presidência. Publicado no DSF Páginas 959-964. Avulso inicial da matéria.

09/06/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

09/06/2016

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: A Presidência despacha o projeto às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE). Publicado no DSF, Pág. 60.

09/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Aguardando Designação do Relator

Ação: Matéria aguardando distribuição.

15/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Matéria com a Relatoria

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa a Senadora Ana Amélia como relatora da matéria.

24/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Pronta para a Pauta na Comissão

Ação: Recebido, às 16h15min, o Relatório da Senadora Ana Amélia, com voto favorável ao Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

24/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Incluída na Pauta da Reunião

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

29/06/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Pedido de Vista Concedido

Ação: Na 22ª Reunião Ordinária, a Presidência concede vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais. Encaminhada cópia do Relatório da Senadora Ana Amélia e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Aprovado Parecer na Comissão

Ação: Na 25ª Reunião Ordinária, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Ana Amélia, que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto. Votação vencida do Senador Ronaldo Caiado.

06/07/2016

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À CAE, para prosseguimento da tramitação.

07/07/2016

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: Matéria com a Relatoria

Ação: A presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, designa o senador Wellington Fagundes relator da matéria.

07/07/2016

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: Incluída na Pauta da Reunião

Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 12/07/2016.

08/07/2016

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: O relator, senador Wellington Fagundes, apresentou relatório favorável ao projeto (fls. 33-35).

11/07/2016

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: O relator, senador Wellington Fagundes, apresentou novo relatório com alterações em sua análise, sem alterações no mérito, favorável ao projeto (fls. 36-38).

12/07/2016

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: Aprovado Parecer na Comissão

Ação: Em reunião realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. Anexada, à fl. 39, cópia do relatório de registro de presença. Anexado, à fl. 40, requerimento de urgência aprovado pela Comissão.

À SLSF.

12/07/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: Aguardando Leitura Parecer (CCJ e CAE)

Ação: Aguardando leitura de pareceres da CCJ e CAE.

12/07/2016

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: Aprovada

Ação: Aprovado o projeto. À sanção.

Detalhamento da Ação Legislativa:

Encaminhados à publicação os seguintes pareceres:

- Parecer nº 690, de 2016-CCJ, relatora Senadora Ana Amélia, favorável;
  - Parecer nº 691, de 2016-CAE, relator Senador Wellington Fagundes, favorável.
- (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário).  
Discussão encerrada, sem apresentação de emendas perante a Mesa.  
Aprovado o projeto. À sanção.  
Publicado no DSF Páginas 1308-1322. Publicado no DSF Páginas 63.

13/07/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 41-45).

14/07/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: Remetida à Sanção

Ação: Remetido Ofício SF n.º 980, de 14/07/2016, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 114/2016 ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submetendo à sanção presidencial os autógrafos do Projeto (fls. 46-52).

Remetido Ofício SF n.º 981, de 14/07/2016, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação do Projeto, sem alterações, em revisão e o seu encaminhamento à sanção presidencial (fl. 53).

28/07/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: Transformada em Norma Jurídica

Ação: (PR) Presidência da República. Sancionada. Lei 13.321, de 2016.

DOU - 28/07/2016 - Seção 1 - Páginas 00002-00003.

Sancionada em 27/07/2016.

29/07/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À SLSF, atendendo solicitação.

01/08/2016

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

01/08/2016

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhada à publicação a Mensagem nº 425/2016, pela qual o Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, restitui os autógrafos do projeto sancionado e transformado na Lei nº 13.321, de 27 de julho de 2016.

Encaminhe-se uma via do autógrafo à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 91.

02/08/2016

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 1.012, de 02/08/16, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando, para os devidos fins, o incluso autógrafo sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e transformado na Lei nº 13.321, de 27 de julho de 2016 (fl. 99). À COARQ.

04/08/2016

SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

## APÊNDICE II - TABULAÇÃO DOS DADOS. VOTOS SOBRE AS PROPOSTAS DO ANO DE 2019 (GOVERNO BOLSONARO).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 11.279/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 03/01/2019.<br/> Ementa<br/> Altera as Leis nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008; nº 12.706, de 8 de agosto de 2012, e nº 11.740, de 16 de julho de 2008; cria Institutos Federais de Educação, a Universidade Federal do Médio e Baixo Amazonas e a Universidade Federal do Médio e Alto Solimões, e dá outras providências.<br/> Dados Complementares:<br/> Altera as Leis nº: 8.745, de 1993; 13.634, de 2018; 13.635, de 2018; 13.637, de 2018 e 13.651, de 2018. Revoga dispositivos da Lei nº 11.892, de 2008.<br/> Situação: Retirado pelo(a) Autor(a).</p>                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sessões na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Não foi apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.<br/> Não foi apreciado pelo Senado Federal.</p> <p>Dados extraídos em janeiro de 2025.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>PL 881/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 19/02/2019.<br/> Ementa: Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para criminalizar o uso de caixa dois em eleições.<br/> Situação: Apensado ao PL 9171/2017 - Aguardando Designação de Relator(a) na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sessões na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Não foi apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.<br/> Não foi apreciado pelo Senado Federal.</p> <p>Dados extraídos em janeiro de 2025.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>PL 882/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 19/02/2019.<br/> Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, a Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência a pessoa.<br/> Situação: Arquivada.</p> |
| Sessões na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Não foi apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.<br/> Não foi apreciado pelo Senado Federal.</p> <p>Dados extraídos em janeiro de 2025.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>PL 1.645/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**Informações:**

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 20/03/2019.

Ementa: Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército; e dá outras providências.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 13954/2019.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

**Câmara dos/as Deputados/as:**

Comissão. CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - Reunião Deliberativa Extraordinária. 19/11/2019. 15h05. Propostas analisadas. APROVADA.

Comissão/PL164519 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1645, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército; e dá outras providências" - Reunião Deliberativa Ordinária. 29/10/2019. 15h. Propostas analisadas. APROVADA.

Comissão. PL164519 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1645, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército; e dá outras providências" - Reunião Deliberativa Ordinária. 23/10/2019. 11h. Propostas analisadas. APROVADA.

Comissão. PL164519 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1645, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército; e dá outras providências" - Reunião Deliberativa Extraordinária. 22/10/2019. 20h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. PL164519 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1645, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército; e dá outras providências" - Reunião Deliberativa Ordinária. 22/10/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. PL164519 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1645, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército; e dá outras providências" - Reunião Deliberativa Ordinária. 16/10/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. PL164519 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1645, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército; e dá outras providências" - Reunião Deliberativa Extraordinária. 16/10/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. PL164519 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1645, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de

militares de carreira do Exército; e dá outras providências" - Reunião Deliberativa Ordinária. 15/10/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. PL164519 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1645, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército; e dá outras providências" - Reunião Deliberativa Ordinária. 09/10/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. PL164519 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1645, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército; e dá outras providências" - Reunião Deliberativa Ordinária. 02/10/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.

23/10/2019.

1. Apresentado Requerimento de Retirada de Pauta pelo Dep. Tiago Mitraud. Encaminhou favoravelmente o autor e contrariamente o Dep. Coronel Tadeu. Rejeitado o Requerimento.
2. Apresentado Requerimento de Adiamento de Votação por 4 sessões pelo Dep. Paulo Ramos. Rejeitado o Requerimento.
3. Parecer com Complementação de Voto, Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária, apropriada técnica legislativa e, no mérito, aprovação do Projeto de Lei nº 1.645/2019 em exame e pela aprovação das emendas do relator, nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária, apropriada técnica legislativa e, no mérito, acolhimento parcial das Emendas de nº 24, 47 e 48, na forma das Subemendas nº 1, 2 e 3, do Relator; pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária, apropriada técnica legislativa e, no mérito, acolhimento parcial das Emendas de nº 14, 15, 19, 30 e 34, na forma da Subemenda nº 4, do Relator; pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária, apropriada técnica legislativa e, no mérito, rejeição das Emendas de nº 3, 4, 8, 12, 26 e 35; pela constitucionalidade, injuridicidade, inadequação financeira e orçamentária, inapropriada técnica legislativa e, no mérito, rejeição das Emendas nº 1, 5, 9, 16, 17, 18 e 32; e pela inconstitucionalidade, prejudicada a análise quanto aos demais critérios de admissibilidade e, quanto ao mérito, pela rejeição das Emendas nº 2, 6, 7, 10, 11, 13, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.
4. Parecer com Complementação de Voto, Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC-SP), PARECER DO RELATOR Nº 4 ofertado e ALTERAÇÕES PROCEDIDAS NESTA COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO, pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária, apropriada técnica legislativa e, no mérito, aprovação do Projeto de Lei nº 1.645/2019 em exame e pela aprovação das emendas do relator, nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária, apropriada técnica legislativa e, no mérito, acolhimento parcial das Emendas de nº 24, 47 e 48, na forma das Subemendas nº 1, 2 e 3, do Relator; pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária, apropriada técnica legislativa e, no mérito, acolhimento parcial das Emendas de nº 14, 15, 19, 30 e 34, na forma da Subemenda nº 4, do Relator; pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária, apropriada técnica legislativa e, no mérito, rejeição das Emendas de nº 3, 4, 8, 12, 26 e 35; pela constitucionalidade, injuridicidade, inadequação financeira e orçamentária, inapropriada técnica legislativa e, no mérito, rejeição das Emendas nº 1, 5, 9, 16, 17, 18 e 32; e pela inconstitucionalidade, prejudicada a análise quanto aos demais critérios de admissibilidade e, quanto ao mérito, pela rejeição das Emendas nº 2, 6, 7, 10, 11, 13, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.
5. Aprovado o Parecer com Complementação de Voto, apresentaram votos em separado os Deputados Glauber Braga e Marcelo Freixo.

29/10/2019.

1. Destaque 5 - PSOL - Votação da emenda nº 6. Encaminhou favoravelmente o Deputado Glauber Braga. Encaminhou contrariamente o Relator, Deputado Vinicius Carvalho. Rejeitada a Emenda, mantido o texto do Relator. Votaram SIM: 10, NÃO: 18, TOTAL: 28.
2. Prejudicado o Destaque 11 da Bancada do DEM.
3. Retirado o Destaque 1, da Bancada do SOLIDARIEDADE.
4. Destaque 9 - NOVO - Votação em separado do art. 8º do PL 1645/19, com a redação oferecida pela Emenda de Relator n. 7, e, por decorrência, do anexo III. Encaminhou contra a matéria destacada o Dep. Tiago Mitraud. Encaminharam a favor da matéria destacada o Relator, Dep. Vinicius Carvalho, o Dep. Carlos Zarattini e a Dep. Perpétua Almeida. Aprovada a matéria destacada, mantido o texto do Relator. Votaram Sim: 23; Não: 1; Total: 24.

29/10/2019.

Votação Nominal e Simbólica.

DTQ 9 - NOVO - Votação do art. 8º do PL 1645/19 e, por decorrência, do anexo III.

Quórum votação: 24.

Sim: 23.



Não: 1.  
 Abstenção: 0.  
 Obstrução: 0.  
 Total de votantes: 0.

Orientação das lideranças:

PT: Sim. PSL: Sim. PL: XX. PP: Sim. PSD: Sim. MDB: Sim. PSB: XX. REPUBLICANOS: Sim. PSDB: Sim. DEM: Sim. PDT: Sim. SOLIDARIEDADE: XX. PTB: XX. PODE: Sim. PSOL: Sim. PROS: Sim. PCdoB: Sim. PSC: XX. CIDADANIA: Sim. NOVO: Não. AVANTE: XX. PATRIOTA: Sim. PV: XX. PMN: XX. Maioria: Sim. Minoria: Sim. Oposição: Sim. Governo: Sim.

Quem votou, votou de acordo com a orientação do partido.

DTQ 5 - PSOL - Destaque da Emenda nº 6.

Quórum votação: 28

Sim: 10.  
 Não: 18.  
 Abstenção: 0.  
 Obstrução: 0.  
 Total de votantes: 0.

Orientação das lideranças:

PT: Sim. PSL: Não. PL: XX. PP: Não. PSD: Não. MDB: XX. PSB: XX. REPUBLICANOS: Não. PSDB: Não. DEM: Não. PDT: Sim. SOLIDARIEDADE: XX. PTB: XX. PODE: Não. PSOL: Sim. PROS: XX. PCdoB: Sim. PSC: XX. CIDADANIA: Não. NOVO: Não. AVANTE: XX. PATRIOTA: XX. PV: XX. PMN: XX. Maioria: Não. Minoria: Sim. Oposição: Sim. Governo: Não.

Orientação do partido: NÃO. Número de votantes: 4. Suplentes: 4. Mulheres: 0. Homens: 4.

Coronel Chrisóstom (PSL-RO). Votou: Sim.

Os demais votaram de acordo com a orientação do partido.

19/11/2019.

1. Aprovada a Redação Final contra os votos dos Deputados José Guimarães e Taliria Petrone.

Não existem votações.

Senado Federal:

11/11/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 17:11.

11/11/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 17:29.

18/11/2019

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 338 folhas numeradas. Aguardando leitura. Publicado no DSF, Páginas 151-221 - DSF nº 178. Avulso inicial da matéria.

18/11/2019

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação. À CRE. Publicado no DSF, Pág. 143 - DSF nº 178.

19/11/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

20/11/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Arolde de Oliveira, para emitir relatório.

20/11/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Em 12/11/2019, foram aprovados os Requerimentos Nºs 70 e 71 de 2019 - CRE, para realização de Audiências Públicas sobre a matéria. Anexados às fls. 339 e 342.

20/11/2019



CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 17:53.

20/11/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Realizada, em 21/11/2019, audiência pública com a presença de autoridades de Defesa e Economia, em atendimento ao Requerimento nº 70 de 2019 - CRE. Foi aprovado, também, o Requerimento nº 76/2019 - CRE. Anexado à fl. 343.

22/11/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 16:08.

25/11/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Em 26/11/2019, foi aprovado o Requerimento Nº 77 de 2019 - CRE, para realização de Audiência Pública sobre a matéria. Anexado à fl. 344.

25/11/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Realizada, em 26/11/2019, audiência pública com a presença de representantes de diversas entidades militares, em atendimento aos Requerimentos nºs 71, 76 e 77/2019 - CRE.

26/11/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Arolde de Oliveira, com relatório pela aprovação da matéria, com uma (01) emenda de redação.

26/11/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em 27/11/2019, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Izalci Lucas, anexadas ao processado às fls. 368 a 371.

26/11/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, a matéria é incluída extrapauta. O relatório é lido e fica concedida vista coletiva aos senadores.

28/11/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 66ª Reunião da Comissão, agendada para o dia 03/12/2019.

02/12/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Em 03/12/2019, o relator, Senador Arolde de Oliveira, apresentou complementação de relatório pela rejeição das Emendas nºs 1-CRE e 2-CRE.

02/12/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Em 03/12/2019, foram apresentadas as Emendas nºs 3 e 4, de autoria dos Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha.

02/12/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Durante a discussão da matéria, o Senador Izalci Lucas apresenta requerimento para retirada das emendas nºs 1 e 2, de sua autoria.

02/12/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Em 03/12/2019, o relator, Senador Arolde de Oliveira, apresentou nova complementação de relatório pela rejeição das Emendas nºs 3 e 4.

02/12/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: O Senador Humberto Costa apresenta o Requerimento nº 79/2019 - CRE, de Destaque de Bancada para a emenda nº 03.

02/12/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Aprovado o relatório favorável à matéria com a Emenda nº 5-CRE e pela rejeição das demais emendas. Rejeitada a Emenda nº 3. Aprovado também o requerimento nº 80/2019 - CRE, de urgência para a matéria. Publicado no DSF Pág. 76-106 - DSF nº 187.

02/12/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Arolde de Oliveira por deliberação da matéria. À SLSF.

03/12/2019

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 09:47.

03/12/2019  
 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional  
 Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 10:31.

03/12/2019  
 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional  
 Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 11:51.

03/12/2019  
 PLEN - Plenário do Senado Federal  
 Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)  
 Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término da instrução da matéria e abertura do prazo para apresentação de emendas.

03/12/2019  
 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
 Ação: Recebidas as Emendas nºs 6 e 7-PLEN, dos Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, bem como o requerimento de destaque do Senador Humberto Costa.

04/12/2019  
 PLEN - Plenário do Senado Federal  
 Ação: Apresentação de emendas a projeto que obteve parecer favorável da Comissão (Art. 235, II, "d", do RISF). De 06/12/2019 a 12/12/2019.

04/12/2019  
 PLEN - Plenário do Senado Federal  
 Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA  
 Ação: Concluída a instrução da matéria. Publicado no DSF, Pág. 96 - DSF nº 188.

04/12/2019  
 PLEN - Plenário do Senado Federal  
 Ação: Recebidas, na Secretaria-Geral da Mesa, as Emendas nºs 8 e 9-PLEN, do Senador Paulo Paim.

04/12/2019  
 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
 Ação: Recebido o parecer sobre as Emendas de Plenário.

04/12/2019  
 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários  
 Situação: APROVADA  
 Ação: Aprovados o projeto e a Emenda nº 5-CRE, de redação. Aprovada a redação final. À sanção.

08/12/2019  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Ação: Anexado o texto revisado (fls. 466 a 507).

10/12/2019  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Situação: REMETIDA À SANÇÃO  
 Ação: Remetido Ofício SF nº 1026, de 10/12/19, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 185/19 ao Presidente da República.

16/12/2019  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA  
 Ação: Sancionada a Lei nº 13.954 de 2019, publicada no DOU em 17/12/2019.

16/12/2019  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Ação: À SLSF, a pedido.

16/12/2019  
 PLEN - Plenário do Senado Federal  
 Ação: Encaminhado ao Plenário.

17/12/2019  
 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários  
 Ação: Encaminhada à publicação a Mensagem nº 699, de 2019, que restitui os autógrafos do projeto sancionado e convertido na Lei nº 13.954.

05/02/2020  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Ação: Remetido Ofício SF nº 4, de 04/02/20, à Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, encaminhando o autógrafo do Projeto de Lei nº 1.645/19, sancionado pelo Presidente da República e transformado na Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 1.646/2019

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 20/03/2019.

Ementa: Estabelece medidas para o combate ao devedor contumaz e de fortalecimento da cobrança da dívida ativa e altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, a Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992, e a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Despacho atual:

Data: 22/03/2023. “Decisão da Presidência de 22/03/2023, conforme o seguinte teor: "Tendo em vista a edição da Resolução da Câmara dos Deputados n. 1/2023 [...], criando a Comissão de Desenvolvimento Econômico e a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, revejo o despacho de distribuição apostado..."..."para o fim de determinar sua distribuição à Comissão de Desenvolvimento Econômico, em substituição à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, extinta pela mesma Resolução. Às Comissões de Desenvolvimento Econômico; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. . Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)”.

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos em janeiro de 2025.

## PL 2.401/2019

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 17/04/2019.

Ementa: Dispõe sobre o exercício do direito à educação domiciliar, altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Situação: Arquivada.

Origem: OF 76/2019.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Última ação legislativa:

Data: 19/05/2022. Plenário ( PLEN ). Declarado prejudicado em face da aprovação da Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, adotada pela relatora da Comissão Especial (Sessão Deliberativa Extraordinária de 19/5/2022 - 9h - 65ª Sessão).

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos em janeiro de 2025.

## PL 2.394/2019

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 17/04/2019.

Ementa: Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa Atleta, e a Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, que cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva.

Situação: Apensado ao PL 9005/2017 - Aguardando Designação de Relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos em janeiro de 2025.

## PL 2.999/2019

**Informações:**

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 21/05/2019.

Ementa: Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social figure como parte e que tramitem no âmbito de responsabilidade da Justiça Federal.

NOVA EMENTA: Dispõe sobre honorários periciais em ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 13876/2019.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 03/09/2019. 13h. Propostas analisadas. APROVADA.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 28/08/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 27/08/2019. 20h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 27/08/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 09/07/2019. 09h. Propostas analisadas. APROVADA.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 08/07/2019. 18h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - Reunião Deliberativa Ordinária. 03/07/2019. 10h. Propostas analisadas. APROVADA.

Comissão. CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - Reunião Deliberativa Ordinária. 27/06/2019. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - Reunião Deliberativa Extraordinária. 26/06/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CFT - Comissão de Finanças e Tributação - Reunião Deliberativa Ordinária. 26/06/2019. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - Reunião Deliberativa Ordinária. 26/06/2019. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - Reunião Deliberativa Ordinária. 25/06/2019. 14h30. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - Reunião Deliberativa Extraordinária. 18/06/2019. 09h30. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - Reunião Deliberativa Extraordinária. 17/06/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.

03/07/2019.

Aqui está a organização por ordem crescente com os números indicados:

1. Apresentado Requerimento de Retirada de Pauta, pelo Deputado Hiran Gonçalves.
2. Encaminharam a votação do Requerimento de Retirada de Pauta os Deputados Hiran Gonçalves e Sóstenes Cavalcanti.
3. Verificação conjunta de votação do Requerimento de Retirada de Pauta solicitada pelo Deputado Hiran Gonçalves, Vice-Líder do Bloco PP/ MDB/ PTB, e pelo Deputado Sóstenes Cavalcanti, Vice-Líder do DEM, em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passou-se à votação pelo processo nominal.
4. Cancelada a verificação de votação tendo em vista a sua retirada pelos autores.
5. Proferido o Parecer.
6. Aprovado o Parecer.

09/07/2019.

1. Discussão em turno único.
2. Votação do Requerimento da Bancada do PT, que solicita votação nominal para o Requerimento de retirada de pauta deste Projeto de Lei.
3. Encaminhou a Votação o Dep. Pedro Uczai (PT-SC).
4. Retirado pelo autor.
5. Votação do Requerimento da Bancada do PSOL, que solicita a retirada de pauta deste Projeto de Lei.
6. Encaminhou a Votação o Dep. Ivan Valente (PSOL-SP).
7. Rejeitado o Requerimento.
8. Discutiram a Matéria: Dep. Jorge Solla (PT-BA), Dep. Fernanda Melchionna (PSOL-RS), Dep. Rogério Correia (PT-MG), Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS), Dep. Alencar Santana Braga (PT-SP), Dep. Nelson Pellegrino (PT-BA), Dep. Marília Arraes (PT-PE), Dep. Alexandre Frota (PSL-SP), Dep. Charlles Evangelista (PSL-MG) e Dep. Joseildo Ramos (PT-BA).
9. Encerrada a discussão.
10. O Projeto foi emendado. Foram apresentadas as Emendas de Plenário de nºs 1 a 8.
11. Devolvida ao autor a Emenda de Plenário de nº 1.
12. Retiradas as Emendas de Plenário de nºs 2 a 5.
13. Designado Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação.
14. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), pela Comissão de Finanças e

Tributação, que conclui pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário de nºs 6 a 8, de 2019.

15. Designado Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

16. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela rejeição das Emendas de Plenário de nºs 6 a 8, de 2019.

17. Votação do Requerimento da Bancada do PT, que solicita adiamento da votação por duas sessões.

18. Encaminhou a Votação a Dep. Benedita da Silva (PT-RJ).

19. Retirado pelo autor.

20. Votação em turno único.

21. Encaminharam a Votação: Dep. Jorge Solla (PT-BA), Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL-PA) e Dep. José Nelto (PODE-GO).

22. Aprovado o Projeto de Lei nº 2.999, de 2019.

23. Prejudicado o DTQ 1: PT: Emenda 8 (161, II).

24. Prejudicado o DTQ 2: PT: Emenda 6 (161, II).

25. Prejudicado o DTQ 3: PT: Emenda 7 (161, II).

26. Votação da Redação Final.

27. Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Eduardo Bismarck (PDT-CE).

28. A Matéria vai ao Senado Federal (PL 2.999-C/2019).

#### 56a. LEGISLATURA

#### PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 251 - 03/09/2019

Abertura da sessão: 03/09/2019 13:00

Encerramento da sessão: 03/09/2019 19:44

Proposição: PL Nº 2999/2019 - REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA - Nominal Eletrônica

Início da votação: 03/09/2019 16:31

Encerramento da votação: 03/09/2019 16:53

Presidiram a Votação:

Marcos Pereira

Resultado da votação

Não:

296

Total da Votação:

296

Art. 17:

1

Total Quorum:

297

Obstrução:

65

Orientação

PpMdbPtb:

Não

PT:

Obstrução

PSL:

Não

PL:

Não

PSD:

Não

PSB:

Obstrução

PSDB:

Não

Republican:

Não

DEM:

Não

PDT:

Não

Solidaried:

Não

Podemos:

Obstrução

|            |           |
|------------|-----------|
| PSOL:      | Obstrução |
| PROS:      | Não       |
| CIDADANIA: | Não       |
| PCdoB:     | Obstrução |
| PSC:       | Não       |
| NOVO:      | Não       |
| Patriota:  | Não       |
| PV:        | Não       |
| Maioria:   | Não       |
| Oposição:  | Obstrução |
| GOV.:      | Não       |

Podemos. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 9. Mulheres: 1. Homens: 8.

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| José Medeiros    | MT | Não |
| Léo Moraes       | RO | Não |
| Ricardo Teobaldo | PE | Não |

PSB. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 27. Mulheres: 2. Homens: 25.

|                   |    |     |
|-------------------|----|-----|
| Átila Lira        | PI | Não |
| Cássio Andrade    | PA | Não |
| Emidinho Madeira  | MG | Não |
| Felipe Rigoni     | ES | Não |
| Jefferson Campos  | SP | Não |
| Jhc               | AL | Não |
| Luciano Ducci     | PR | Não |
| Luiz Flávio Gomes | SP | Não |
| Mauro Nazif       | RO | Não |
| Rodrigo Agostinho | SP | Não |
| Rodrigo Coelho    | SC | Não |

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Liziane Bayer | RS | Não |
| Rosana Valle  | SP | Não |

Com exceção dos partidos anteriores (PODEMOS e PSB), todos os demais votaram de acordo com a respectiva orientação.

56a. LEGISLATURA  
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 251 - 03/09/2019  
Abertura da sessão: 03/09/2019 13:00

Encerramento da sessão: 03/09/2019 19:44

Proposição: PL Nº 2999/2019 - REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO ARTIGO POR ARTIGO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 03/09/2019 17:15

Encerramento da votação: 03/09/2019 17:58

Presidiram a Votação:

Marcos Pereira

Resultado da votação

Não:

312

Abstenção:

1

Total da Votação:

313

Art. 17:

1

Total Quorum:

314

Obstrução:

64

Orientação

PpMdbPtb:

Não

PT:

Obstrução

PSL:

Não

PL:

Não

PSD:

Não

PSB:

Obstrução

PSDB:

Não

Republican:

Não

DEM:

Obstrução

PDT:

Obstrução

Solidaried:

Não

Podemos:

Obstrução

PSOL:

Obstrução

PROS:

Não

CIDADANIA:

Não

PCdoB:

Obstrução

PSC:

Não

NOVO:

Não

Avante:

Não

Patriota:

Não

PV:

Não

Maioria:

Não



GOV.:

|     |
|-----|
| Não |
|-----|

AVANTE. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 3. Mulheres: 0. Homens: 1.

|               |    |           |
|---------------|----|-----------|
| André Janones | MG | Abstenção |
|---------------|----|-----------|

DEM. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 16. Mulheres: 2. Homens: 14.

|                                   |    |     |
|-----------------------------------|----|-----|
| Alan Rick                         | AC | Não |
| Arthur Oliveira Maia              | BA | Não |
| Carlos Henrique Gaguim            | TO | Não |
| Dr. Zacharias Calil               | GO | Não |
| Eli Corrêa Filho                  | SP | Não |
| Hélio Leite                       | PA | Não |
| Jose Mario Schreiner              | GO | Não |
| Juninho do Pneu                   | RJ | Não |
| Kim Kataguirí                     | SP | Não |
| Leur Lomanto Júnior               | BA | Não |
| Olival Marques                    | PA | Não |
| Paulo Azi                         | BA | Não |
| Pedro Lupion                      | PR | Não |
| Norma Ayub                        | ES | Não |
| Professora Dorinha Seabra Rezende | TO | Não |

PDT. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 20. Mulheres: 1. Homens: 19.

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| Afonso Motta     | RS | Não |
| Alex Santana     | BA | Não |
| Damião Feliciano | PB | Não |
| Eduardo Bismarck | CE | Não |
| Fábio Henrique   | SE | Não |
| Flávio Nogueira  | PI | Não |
| Gil Cutrim       | MA | Não |
| Gustavo Fruet    | PR | Não |
| Idilvan Alencar  | CE | Não |
| Jesus Sérgio     | AC | Não |
| Marlon Santos    | RS | Não |
| Robério Monteiro | CE | Não |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Silvia Cristina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RO  | Não |
| Subtenente Gonzaga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MG  | Não |
| Flávia Morais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GO  | Não |
| Podemos. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 9. Mulheres: 1. Homens: 8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
| Aluisio Mendes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MA  | Não |
| Diego Garcia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PR  | Não |
| José Medeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MT  | Não |
| Léo Moraes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RO  | Não |
| Pr. Marco Feliciano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SP  | Não |
| Ricardo Teobaldo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PE  | Não |
| PSB. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 26. Mulheres: 3. Homens: 23.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |
| Átila Lira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PI  | Não |
| Cássio Andrade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PA  | Não |
| Emidinho Madeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MG  | Não |
| Felipe Carreras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PE  | Não |
| Felipe Rigoni                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ES  | Não |
| Jefferson Campos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SP  | Não |
| Jhc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AL  | Não |
| Luciano Ducci                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PR  | Não |
| Rodrigo Agostinho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SP  | Não |
| Rodrigo Coelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SC  | Não |
| Liziane Bayer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RS  | Não |
| Rosana Valle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SP  | Não |
| Todos as e os demais parlamentares seguiram as respectivas orientações partidárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |
| 56a. LEGISLATURA<br>PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA<br>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 251 - 03/09/2019<br>Abertura da sessão: 03/09/2019 13:00<br>Encerramento da sessão: 03/09/2019 19:44<br>Proposição: PL Nº 2999/2019 - EMENDAS COM PARECER PELA APROVAÇÃO - ART. 1, 3, 4, 5, 7 DO SUBST. - Nominal Eletrônica<br>Início da votação: 03/09/2019 18:20<br>Encerramento da votação: 03/09/2019 18:36<br>Presidiram a Votação:<br>Marcos Pereira<br>Isnaldo Bulhões Jr.<br>Resultado da votação |     |     |
| Sim:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 291 |     |

|                                                                                     |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|
| Não:                                                                                | 87        |     |
| Total da Votação:                                                                   | 378       |     |
| Art. 17:                                                                            | 2         |     |
| Total Quorum:                                                                       | 380       |     |
| Obstrução:                                                                          | 10        |     |
|                                                                                     |           |     |
| Orientação<br>PpMdbPtb:                                                             | Sim       |     |
| PT:                                                                                 | Não       |     |
| PSL:                                                                                | Sim       |     |
| PL:                                                                                 | Sim       |     |
| PSD:                                                                                | Sim       |     |
| PSB:                                                                                | Não       |     |
| PSDB:                                                                               | Sim       |     |
| Republican:                                                                         | Sim       |     |
| DEM:                                                                                | Sim       |     |
| PDT:                                                                                | Não       |     |
| Podemos:                                                                            | Obstrução |     |
| PSOL:                                                                               | Obstrução |     |
| CIDADANIA:                                                                          | Sim       |     |
| PCdoB:                                                                              | Não       |     |
| NOVO:                                                                               | Sim       |     |
| Avante:                                                                             | Sim       |     |
| Patriota:                                                                           | Sim       |     |
| PV:                                                                                 | Sim       |     |
| Maioria:                                                                            | Sim       |     |
| Minoria:                                                                            | Liberado  |     |
| GOV.:                                                                               | Sim       |     |
|                                                                                     |           |     |
| AVANTE. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 4. Mulheres: 0. Homens: 4.   |           |     |
| André Janones                                                                       | MG        | Não |
| PATRIOTA. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 4. Mulheres: 0. Homens: 4. |           |     |
| Pastor Eurico                                                                       | PE        | Não |
|                                                                                     |           |     |
| PDT. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 23. Mulheres: 3. Homens: 20.    |           |     |

|                                                                                          |    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| Afonso Motta                                                                             | RS | Sim       |
| Alex Santana                                                                             | BA | Sim       |
| Fábio Henrique                                                                           | SE | Sim       |
| Flávio Nogueira                                                                          | PI | Sim       |
| Gil Cutrim                                                                               | MA | Sim       |
| Gustavo Fruet                                                                            | PR | Sim       |
| Marlon Santos                                                                            | RS | Sim       |
| Silvia Cristina                                                                          | RO | Sim       |
| Subtenente Gonzaga                                                                       | MG | Sim       |
|                                                                                          |    |           |
| Flávia Morais                                                                            | GO | Sim       |
| Podemos. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 7. Mulheres: 0. Homens: 7. |    |           |
| Aluisio Mendes                                                                           | MA | Sim       |
| Bacelar                                                                                  | BA | Não       |
| Igor Timo                                                                                | MG | Não       |
| José Medeiros                                                                            | MT | Sim       |
| Léo Moraes                                                                               | RO | Sim       |
| Pr. Marco Feliciano                                                                      | SP | Sim       |
| Ricardo Teobaldo                                                                         | PE | Sim       |
| PSB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 26. Mulheres: 3. Homens: 23.         |    |           |
| Átila Lira                                                                               | PI | Sim       |
| Cássio Andrade                                                                           | PA | Sim       |
| Emidinho Madeira                                                                         | MG | Sim       |
| Jefferson Campos                                                                         | SP | Sim       |
| Júlio Delgado                                                                            | MG | Sim       |
| Luciano Ducci                                                                            | PR | Sim       |
| Mauro Nazif                                                                              | RO | Sim       |
|                                                                                          |    |           |
| Liziane Bayer                                                                            | RS | Sim       |
| Rosana Valle                                                                             | SP | Sim       |
| PSD. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 26. Mulheres: 0. Homens: 26.         |    |           |
| Expedito Netto                                                                           | RO | Não       |
| PT. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 47. Mulheres: 10. Homens: 37          |    |           |
| Marcon                                                                                   | RS | Obstrução |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| Waldenor Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BA | Obstrução |
| PTB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 10. Mulheres: 1. Homens: 9.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |           |
| Pedro Augusto Bezerra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CE | Não       |
| Todos os e as demais parlamentares seguiram as respectivas orientações partidárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |           |
| <u>Senado Federal:</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |           |
| <p>12/07/2019<br/>SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal<br/>Situação: AGUARDANDO LEITURA<br/>Ação: Este processado contém 24 folhas numeradas. Aguardando leitura. Publicado no DSF, Páginas 143-144 - DSF nº 105. Avulso inicial da matéria.</p> <p>12/07/2019<br/>PLEN - Plenário do Senado Federal<br/>Ação: Prazo para apreciação de Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República em rito ordinário (início do regime de urgência) (Art. 375 do RISF combinado com o art. 64, § 1º da CF). Prazo: De 15/07/2019 a 28/08/2019. Perante a Mesa.</p> <p>12/07/2019<br/>PLEN - Plenário do Senado Federal<br/>Ação: Prazo para recebimento de emendas perante a CCJ: De 15/07/2019 a 02/08/2019. (Art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF; e art. 64, § 1º da CF)</p> <p>12/07/2019<br/>PLEN - Plenário do Senado Federal<br/>Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS<br/>Ação: Encaminhado à publicação. À CCJ, com prazo determinado de quarenta e cinco dias para tramitação e prazo único para recebimento de emendas. Publicado no DSF, Páginas 143-145 - DSF nº 105.</p> <p>12/07/2019<br/>CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania<br/>Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas. (Art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF; e art. 64, § 1º da CF)</p> <p>12/07/2019<br/>CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania<br/>Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA<br/>Ação: Distribuído ao Senador Fernando Bezerra Coelho, para emitir relatório. (Matéria em regime de urgência constitucional, conforme art. 64, § 1º da CF combinado com o art. 375, do RISF)</p> <p>15/07/2019<br/>CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania<br/>Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.</p> <p>19/07/2019<br/>CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania<br/>Ação: Juntei, às 15h47min, as Emendas nº 1-U e 2-U, de autoria da Senadora Soraya Thronicke, recebidas nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF. (fl. nº 26 e segs)</p> <p>23/07/2019<br/>CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania<br/>Ação: Juntei, às 15h54min, a Emenda nº 3-U, de autoria do Senador Acir Gurgacz, recebida nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF. (fls. nº 58 e 59)</p> <p>01/08/2019<br/>CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania<br/>Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO<br/>Ação: Recebido, às 15h40, relatório do Senador Fernando Bezerra Coelho com voto favorável ao Projeto e contrário às emendas nºs 1-U a 3-U. Matéria pronta para Pauta na Comissão.</p> <p>02/08/2019<br/>CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania<br/>Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO<br/>Ação: Juntei, às 15h25min, a Emenda nº 4-U, de autoria do Senador Izalci Lucas. Encaminhada cópia da emenda ao gabinete do relator, Senador Fernando Bezerra Coelho.</p> <p>05/08/2019<br/>CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania<br/>Ação: Recebido, às 18h20, relatório reformulado do Senador Fernando Bezerra Coelho com voto favorável ao Projeto e às emendas nºs 1-U a 3-U, e pela aprovação parcial da emenda nº 4-U, na forma do Substitutivo que apresenta. Matéria incluída na Pauta na Comissão.</p> <p>06/08/2019<br/>CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania<br/>Ação: Juntei, de ordem da Presidência desta Comissão, o Ofício nº 539/2019, de 05/08/2019, do Senador Izalci Lucas, com pedido de retirada da Emenda nº 4-U, apresentada ao Projeto.</p> <p>07/08/2019<br/>CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</p> |    |           |

Ação: Recebido, às 10h59, relatório reformulado do Senador Fernando Bezerra Coelho, com voto favorável ao Projeto e às emendas n°s 1-U a 3-U, na forma do Substitutivo que apresenta. Matéria incluída na Pauta na Comissão.

07/08/2019

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 38ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência concede vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais. Encaminhada cópia do Relatório do Senador Fernando Bezerra Coelho e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.

07/08/2019

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido, às 18h40, relatório reformulado do Senador Fernando Bezerra Coelho, com voto favorável ao Projeto e às emendas n°s 1-U a 3-U, na forma do Substitutivo que apresenta.

08/08/2019

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado ao Plenário devido à aprovação do Projeto na Sessão Plenária do dia 07/08/2019.

08/08/2019

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

08/08/2019

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADO O SUBSTITUTIVO

Ação: Adotado definitivamente o Substitutivo - Emenda n° 5-PLEN. À Câmara dos Deputados.

15/08/2019

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 104 a 107).

15/08/2019

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício SF n° 632, de 14/08/19, à Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. (fls. 108 a 112)

10/09/2019

SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Encaminhado por solicitação.

11/09/2019

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

11/09/2019

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício n° 292, de 2019, comunicando o envio à sanção do presente projeto. Ao Arquivo.

24/09/2019

SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Encaminhado por solicitação.

24/09/2019

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Ação: Sancionada a Lei 13.876 de 2019, com veto parcial (vide MSG 443 de 2019). Publicada no DOU, Seção I, p. 4, em 23/09/2019. Sancionada em 20/09/2019.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

### PL 3.267/2019

#### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 04/06/2019.

Ementa: Altera a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

NOVA EMENTA: Altera a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações; e dá outras providências.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 14071/2020

Origem: OF 164/2019.

Sessões na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

#### Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 22/09/2020. 13h55. Propostas analisadas. APROVADA com

alterações.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 21/09/2020. 11h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 18/09/2020. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 17/09/2020. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 24/06/2020. 16h33. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 24/06/2020. 11h00. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 23/06/2020. 13h55. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 18/06/2020. 13h55. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 17/06/2020. 14h49. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 17/06/2020. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. PL326719 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3267, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro" – Reunião Deliberativa Ordinária. 11/03/2020. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. PL326719 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3267, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro" - Reunião Deliberativa Ordinária. 18/02/2020. 14h30. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. PL326719 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3267, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro" - Reunião Deliberativa Ordinária. 12/02/2020. 15h30. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. PL326719 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3267, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro" - Reunião Deliberativa Extraordinária. 17/12/2019. 15h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão. PL326719 - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3267, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro" - Reunião Deliberativa Ordinária. 17/12/2019. 11h30. Propostas NÃO analisadas.

24/06/2020. 16h33.

PL 3267/19 - Destaque 25

Resultado: Rejeitada a Emenda de Plenário nº 45. Sim: 120; não: 299; total: 419.

Quórum votação: 420.

Sim: 120.

Não: 299.

Abstenção: 0.

Obstrução: 0.

Voto do Presidente: 1.

Total de votantes: 0.

Orientação das lideranças:

PT: Sim. PSL: Não. PL: Não. PP: Não. PSD: Não. MDB: Não. REPUBLICANOS: Não. PSDB: Sim. PSB: Sim. PDT: Não. DEM: Não. SOLIDARIEDADE: Não. PTB: Não. PODE: Não. PROS: Não. PSOL: Sim. PSC: XX. CIDADANIA: Sim. PCdoB: Sim. NOVO: Não. AVANTE: Não. PATRIOTA: XX. PV: Sim. REDE: Sim. Maioria: XX. Minoria: Sim. Oposição: Liberado. Governo: Não.

AVANTE. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 6. Mulheres: 2. Homens: 4.

Pastor Isidório. Votou: sim.

CIDADANIA. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 6. Mulheres: 2. Homens: 6.

Da Vitória. Votou: não.

Paula Belmonte. Votou: não.

PDT. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 25. Mulheres: 2. Homens: 23.

Túlio Gadelha. Votou: sim.

PODEMOS. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 7. Mulheres: 0. Homens: 7.

Eduardo Braide. Votou: sim.

PROS. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 8. Mulheres: 1. Homens: 7.

Boca Aberta. Votou: sim.

Clarissa Garotinho. Votou: sim.

PSB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 26. Mulheres: 2. Homens: 24.

Emidinho Madeira. Votou: não.

Felipe Rigoni. Votou: não.

Jefferson Campos. Votou: não.

Rodrigo Coelho. Votou: não.

PSD. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 29. Mulheres: 1. Homens: 28.

Alexandre Serfiotis. Votou: sim.



PSDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 26. Mulheres: 5. Homens: 21.

Adolfo Viana. Votou: não.

Celso Sabino. Votou: não.

Daniel Trzeciak. Votou: não.

Lucas Redecker. Votou: não.

Luiz Carlos. Votou: não.

Mara Rocha. Votou: não.

PSOL. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 9. Mulheres: 4. Homens: 5.

Luiza Erundina. Votou: não.

Todas e todos os demais votaram de acordo com a orientação do partido.

PL 3267/19 - Destaque 12

Resultado: Mantido o texto. Sim: 340; não: 120; abstenção: 1; total: 461.

PT: Não. PSL: Sim. PL: Sim. PP: Sim. PSD: Sim. MDB: Sim. REPUBLICANOS: Sim. PSDB: Sim. PSB: Não. PDT: Não. DEM: Sim. SOLIDARIEDADE: Sim. PTB: Sim. PODE: Sim. PROS: Sim. PSOL: Não. PSC: XX. CIDADANIA: Não. PCdoB: Não. NOVO: Sim. AVANTE: Sim. PATRIOTA: PV: Sim. REDE: Não. Maioria: Sim. Minoria: Não. Oposição: XX. Governo: XX.

CIDADANIA. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 8. Mulheres: 2. Homens: 6.

Daniel Coelho. Votou: sim.

Paula Belmonte. Votou: sim.

DEM. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 25. Mulheres: 2. Homens: 23.

Profª. Dorinha. Votou: não.

PDT. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 26. Mulheres: 3. Homens: 23.

Alex Santana. Votou: sim.

Félix Mendonça Jr. Votou: sim.

Flávio Nogueira. Votou: sim.

Gil Cutrim. Votou: sim.

Marlon Santos. Votou: sim.

PL. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 34. Mulheres: 2. Homens: 32.

Christiane Yared. Votou: não.

Tiririca. Votou: não.

PROS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 8. Mulheres: 1. Homens: 7.

Gastão Vieira. Votou: não.

PSB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 27. Mulheres: 3. Homens: 24.

Aliel Machado. Votou: sim.

Emidinho Madeira. Votou: sim.

Jefferson Campos. Votou: sim.

Jhc. Votou: sim.

Rodrigo Coelho. Votou: sim.

PSDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 29. Mulheres: 7. Homens: 22.

Alexandre Frota. Votou: não.

Bruna Furlan. Votou: não.

PV. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 4. Mulheres: 1. Homens: 3.

Israel Batista. Votou: não.

Todas e todos os demais votaram de acordo com a orientação do partido.

PL 3267/19 - Destaque 15

Resultado: Rejeitada a Emenda de Plenário nº 36. Sim: 185; não: 261; abstenção: 1; total: 447.

Quórum de votação: 448

Sim: 185.

Não: 261.

Abstenção: 1.

Obstrução: 0.

Voto do Presidente: 1.

Total de votantes: 0.

PT: Sim. PSL: Não. PL: Não. PP: XX. PSD: Não. MDB: Não. REPUBLICANOS: Sim. PSDB: Não. PSB: Sim. PDT: Sim. DEM: Não. SOLIDARIEDADE: Não. PTB: Não. PODE: Não. PROS: Não. PSOL: Sim. PSC: XX. CIDADANIA: Sim. PCdoB: Sim. NOVO: Sim. AVANTE: Não. PATRIOTA: XX. PV: Sim. REDE: Sim. Maioria: Não. Minoria: XX. Oposição: Sim. Governo: Não.

AVANTE. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 6. Mulheres: 2. Homens: 4.

André Janones. Votou: sim.

Pastor Isidório. Votou: sim.

CIDADANIA. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 8. Mulheres: 2. Homens: 6.

Da Vitória. Votou: não.

DEM. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 22. Mulheres: 1. Homens: 21.

Kim Kataguiri. Votou: sim.

Norma Ayub. Votou: sim.

PDT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 28. Mulheres: 3. Homens: 25.

Gil Cutrim. Votou: não.

Marlon Santos. Votou: não.

PL. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 30. Mulheres: 3. Homens: 27.

Dr. Jaziel. Votou: sim.

Tiririca. Votou: sim.

PODEMOS. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 9. Mulheres: 0. Homens: 9.

Bacelar. Votou: sim.

Eduardo Braide. Votou: sim.

Léo Moraes. Votou: sim.

PROS. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 11. Mulheres: 2. Homens: 9.

Gastão Vieira. Votou: sim.

PSB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 30. Mulheres: 3. Homens: 27.

Emidinho Madeira. Votou: não.

Felipe Carreras. Votou: não.

Rodrigo Coelho. Votou: não.

PSDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 26. Mulheres: 6. Homens: 20.

Alexandre Frota. Votou: sim.

Daniel Trzeciak. Votou: sim.

Eduardo Cury. Votou: sim.

Lucas Redecker. Votou: sim.

Pedro Cunha Lima. Votou: sim.

Shéridan. Votou: sim.

PSOL. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 8. Mulheres: 3. Homens: 5.

Luiza Erundina. Votou: não.

Republicanos. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 29. Mulheres: 3. Homens: 26.

Cap. Alberto Neto. Votou: não.

Celso Russomanno. Votou: não.

Hélio Costa. Votou: não.

Pr. Marco Feliciano. Votou: não.

Todas e todos os demais votaram de acordo com a orientação do partido.

20/09/2020

PL 3267/2019 - DTQ 4

PT: Sim. PSL: Não. PL: Não. PP: Não. MDB: Não. REPUBLICANOS: Não. PSD: Não. PSDB: Não. PSB: Sim. PDT: Sim. DEM: Não. SOLIDARIEDADE: Não. PROS: Não. PTB: XX. PODE: Não. PSOL: XX. PSC: Não. CIDADANIA: Sim. PCdoB: Sim. NOVO: Sim. AVANTE: Não. PATRIOTA: XX. PV: XX. REDE: Sim. Maioria: XX. Minoria: XX. Oposição: XX. Governo: Não.

PL 2824/2020 - Destaque 2

PT: Sim. PSL: Não. PL: Não. PP: Não. MDB: Não. REPUBLICANOS: Não. PSD: Não. PSDB: Não. PSB: Sim. PDT: Sim. DEM: XX. SOLIDARIEDADE: Não. PROS: XX. PTB: Não. PODE: Sim. PSOL: Sim. PSC: Não. CIDADANIA: Não. PCdoB: Sim. NOVO: Não. AVANTE: Não. PATRIOTA: XX. PV: Sim. REDE: Sim. Maioria: XX. Minoria: Sim. Oposição: XX. Governo: Não.

PL 2824/2020 - Destaque 1

Resultado: Suprimido o texto. Sim: 176; não: 253; abstenção: 1; total: 430.

Quórum de votação: 431

Sim: 176.

Não: 253.

Abstenção: 1.

Obstrução: 0.

Voto do Presidente: 1.

Total de votantes: 0.

Orientação das lideranças:

PT: Sim. PSL: Não. PL: Não. PP: Não. MDB: Não. REPUBLICANOS: Não. PSD: Não. PSDB: Sim. PSB: Sim. PDT: Sim. DEM: Sim. SOLIDARIEDADE: Não. PROS: XX. PTB: Não. PODE: Sim. PSOL: Sim. PSC: Não. CIDADANIA: Sim. PCdoB: Sim. NOVO: Não. AVANTE: Não. PATRIOTA: XX. PV: Não. REDE: Sim. Maioria: XX. Minoria: Sim. Oposição: XX. Governo: Não.

AVANTE. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 5. Mulheres: 2. Homens: 3.

Pastor Isidório. Votou: sim.

CIDADANIA. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 8. Mulheres: 2. Homens: 6.

Marcelo Calero. Votou: não.

Paula Belmonte. Votou: não.

DEM. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 23. Mulheres: 2. Homens: 21.

Alexandre Leite. Votou: não.

Geninho Zuliane. Votou: não.

Kim Kataguirí. Votou: não.

Leur Lomanto Jr. Votou: não.

Olival Marquel. Votou: não.

Paulo Azi. Votou: não.

Sóstenes Cavalcante. Votou: não.

PDT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 23. Mulheres: 3. Homens: 20.

Alex Santana. Votou: não.

Flávio Nogueira. Votou: não.

Gil Cutrim. Votou: não.

Tabata Amaral. Votou: não.

PL. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 34. Mulheres: 3. Homens: 31.

Tiririca. Votou: sim.

PODEMOS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 9. Mulheres: 0. Homens: 9.

Léo Moraes. Votou: não.

PSB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 27. Mulheres: 3. Homens: 24.

Felipe Rigoni. Votou: não.

Rodrigo Coelho. Votou: não.

Rosana Valle. Votou: não.

PSD. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 26. Mulheres: 1. Homens: 25.

Alexandre Serfotis. Votou: sim.

Fábio Trad. Votou: sim.

PSDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 27. Mulheres: 6. Homens: 21.

Celso Sabino. Votou: não.

Lucas Redecker. Votou: não.

Mara Rocha. Votou: não.

Shéridan. Votou: não.

PSL. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 45. Mulheres: 8. Homens: 37.

Bozzella. Votou: sim.

PV. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 4. Mulheres: 1. Homens: 3.

Célio Studart. Votou: sim.

Israel Batista. Votou: sim.

SOLIDARIEDAD. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 10. Mulheres: 2. Homens: 8.

Paulo Pereira. Votou: sim.

PL 3267/19 - DTQ 1

## Orientação das lideranças:

PT Não PSL Sim PL Sim PP Sim MDB Sim REPUBLICANOS Sim PSD Sim PSDB Sim PSB Não PDT Sim DEM Sim SOLIDARIEDADE Sim PROS Sim PTB PODE Sim PSOL Não PSC Sim CIDADANIA Não PCdoB Não NOVO Sim AVANTE Sim PATRIOTA PV Sim REDE Não Maioria Minoria Não Oposição Governo

PL 3267/19 - E Sen Rejeit - Emendas do Senado com parecer pela rejeição, ressalvados os destaques

A orientação de todos os partidos foi: NÃO.

PL 3267/19 - E Sen Aprov - Emendas do Senado com parecer pela aprovação, ressalvados os destaques

A orientação de todos os partidos foi: SIM.

Senado Federal:

Data: 03/09/2020.

Seq: 3.

Matéria: PL 3267/2019.

Ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e dá outras providências.

Descrição: Votação do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, nos termos do Parecer, ressalvados os destaques.

PRESENTES: 69. VOTO: SIM: 46. NÃO: 21. ABSTENÇÃO:1. PRESIDENTE: 1. IMPEDIDOS: 0.

RESULTADO: Aprovado.

| SENADOR(A)              | UF | PARTIDO   | VOTO  |
|-------------------------|----|-----------|-------|
| Alessandro Vieira       | SE | CIDADANIA | Sim   |
| Eliziane Gama           | MA | CIDADANIA | Não   |
| Jorge Kajuru            | GO | CIDADANIA | Não   |
| Chico Rodrigues         | RR | DEM       | Sim   |
| Davi Alcolumbre         | AP | DEM       | AP    |
| Jayme Campos            | MT | DEM       | Sim   |
| Marcos Rogério          | RO | DEM       | Sim   |
| Maria do Carmo Alves    | SE | DEM       | Sim   |
| Rodrigo Pacheco         | MG | DEM       | Sim   |
| Confúcio Moura          | RO | MDB       | Sim   |
| Dário Berger            | SC | MDB       | Sim   |
| Eduardo Braga           | AM | MDB       | Sim   |
| Eduardo Gomes           | TO | MDB       | Sim   |
| Fernando Bezerra Coelho | PE | MDB       | Sim   |
| Jader Barbalho          | PA | MDB       | AP    |
| Jarbas Vasconcelos      | PE | MDB       | Sim   |
| José Maranhão           | PB | MDB       | Sim   |
| Luiz Carlos do Carmo    | GO | MDB       | Sim   |
| Marcelo Castro          | PI | MDB       | Sim   |
| Marcio Bittar           | AC | MDB       | Sim   |
| Renan Calheiros         | AL | MDB       | P-NRV |
| Simone Tebet            | MS | MDB       | Sim   |
| Acir Gurgacz            | RO | PDT       | Sim   |
| Cid Gomes               | CE | PDT       | P-NRV |
| Weverton                | MA | PDT       | P-NRV |
| Jorginho Mello          | SC | PL        | Sim   |
| Wellington Fagundes     | MT | PL        | Sim   |
| Carlos Viana            | MG | PSD       | Sim   |
| Irajá                   | TO | PSD       | AP    |
| Lucas Barreto           | AP | PSD       | Sim   |
| Nelsinho Trad           | MS | PSD       | Sim   |
| Omar Aziz               | AM | PSD       | Sim   |

|                         |    |              |                           |
|-------------------------|----|--------------|---------------------------|
| Otto Alencar            | BA | PSD          | Sim                       |
| Sérgio Petecão          | AC | PSD          | P-NRV                     |
| Vanderlan Cardoso       | GO | PSD          | Sim                       |
| Izalci Lucas            | DF | PSDB         | Sim                       |
| José Serra              | SP | PSDB         | Sim                       |
| Mara Gabrilli           | SP | PSDB         | Não                       |
| Plínio Valério          | AM | PSDB         | Abstenção                 |
| Roberto Rocha           | MA | PSDB         | Sim                       |
| Rodrigo Cunha           | AL | PSDB         | P-NRV                     |
| Tasso Jereissati        | CE | PSDB         | Não                       |
| Major Olimpio           | SP | PSL          | Não                       |
| Soraya Thronicke        | MS | PSL          | Sim                       |
| Humberto Costa          | PE | PT           | Não                       |
| Jaques Wagner           | BA | PT           | Não                       |
| Jean-Paul Prates        | RN | PT           | Não                       |
| Paulo Paim              | RS | PT           | Não                       |
| Paulo Rocha             | PA | PT           | Não                       |
| Rogério Carvalho        | SE | PT           | Não                       |
| Fabiano Contarato       | ES | REDE         | Não                       |
| Randolfe Rodrigues      | AP | REDE         | Não                       |
| Mecias de Jesus         | RR | REPUBLICANOS | Sim                       |
| Flávio Bolsonaro        | RJ | S/Partido    | Sim                       |
| Alvaro Dias             | PR | PODEMOS      | Não                       |
| Eduardo Girão           | CE | PODEMOS      | Sim                       |
| Elmano Férrer           | PI | PODEMOS      | Sim                       |
| Flávio Arns             | PR | PODEMOS      | Não                       |
| Lasier Martins          | RS | PODEMOS      | Não                       |
| Marcos do Val           | ES | PODEMOS      | Sim                       |
| Oriovisto Guimarães     | PR | PODEMOS      | Não                       |
| Reguffe                 | DF | PODEMOS      | Não                       |
| Romário                 | RJ | PODEMOS      | P-NRV                     |
| Rose de Freitas         | ES | PODEMOS      | Sim                       |
| Styvenson Valentim      | RN | PODEMOS      | Não                       |
| Ciro Nogueira           | PI | PP           | Sim                       |
| Daniella Ribeiro        | PB | PP           | Sim                       |
| Esperidião Amin         | SC | PP           | Sim                       |
| Kátia Abreu             | TO | PP           | Sim                       |
| Luis Carlos Heinze      | RS | PP           | Sim                       |
| Mailza Gomes            | AC | PP           | LG                        |
| Fernando Collor         | AL | PROS         | Sim                       |
| Telmário Mota           | RR | PROS         | P-NRV                     |
| Zenaide Maia            | RN | PROS         | Não                       |
| Leila Barros            | DF | PSB          | Não                       |
| Veneziano Vital do Rêgo | PB | PSB          | P-NRV                     |
| Zequinha Marinho        | PA | PSC          | Sim                       |
| Angelo Coronel          | BA | PSD          | Sim                       |
| Antonio Anastasia       | MG | PSD          | Presidente (art. 51 RISF) |
| Arolde de Oliveira      | RJ | PSD          | Sim                       |
| Carlos Fávaro           | MT | PSD          | Sim                       |

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

### PL 3.409/2019

#### Informações:

Autor: Poder Executivo.  
Apresentação: 10/06/2019.  
Ementa: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial.  
Situação: Retirado pelo(a) Autor(a)

#### Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 26/06/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.  
Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos em janeiro de 2025.

### PL 3.723/2019

#### Informações:

Autor: Poder Executivo.  
Apresentação: 26/06/2019.  
Ementa: Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.  
NOVA EMENTA: Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e define crimes, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos das Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 7.170, de 14 de dezembro de 1983.  
Situação: Aguardando Apreciação pelo Senado Federal.

#### Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

#### Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 05/11/2019. 20h58. Propostas analisadas. APROVADA.  
Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 05/11/2019. 15h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 30/10/2019. 18h01. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 30/10/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 29/10/2019. 15h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 23/10/2019. 17h.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 22/10/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 16/10/2019. 09h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 15/10/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 09/10/2019. 17h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 09/10/2019. 13h30. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 08/10/2019. 16h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 02/10/2019. 10h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 02/10/2019. 09h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 01/10/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 25/09/2019. 13h30. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 24/09/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 17/09/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 10/09/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 04/09/2019. 09h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 28/08/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 27/08/2019. 20h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 27/08/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 21/08/2019. 13h38. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária. 20/08/2019. 19h51. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 20/08/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.  
Plenário. Sessão Deliberativa Ordinária. 13/08/2019. 14h. Propostas NÃO analisadas.

## 56a. LEGISLATURA

## PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 357 - 05/11/2019

Abertura da sessão: 05/11/2019 19:58

Encerramento da sessão: 05/11/2019 22:13

Proposição: PL Nº 3723/2019 - SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL - Nominal Eletrônica

Início da votação: 05/11/2019 21:09

Encerramento da votação: 05/11/2019 21:16

Presidiram a Votação:

Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:

283

Não:

140

Abstenção:

2

Total da Votação:

425

Art. 17:

1

Total Quorum:

426

## Orientação

PpMdbPtb:

Sim

PT:

Não

PSL:

Sim

PL:

Sim

PSD:

Sim

PSB:

Não

Republican:

Liberado

PSDB:

Liberado

PDT:

Liberado

DEM:

Sim

Solidaried:

Sim

Podemos:

Liberado

PSOL:

Não

PROS:

Sim

PSC:

Sim

CIDADANIA:

Sim

PCdoB:

Não

NOVO:

Sim

Patriota:

Liberado

PV:

Não



|            |     |  |
|------------|-----|--|
| Repr.REDE: | Não |  |
| Maioria:   | Sim |  |
| Minoria:   | Não |  |
| Oposição:  | Não |  |
| GOV.:      | Sim |  |

CIDADANIA. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 8. Mulheres: 2. Homens: 6.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Marcelo Calero | RJ | Não |
|----------------|----|-----|

DEM. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 19. Mulheres: 11. Homens: 18.

|              |    |           |
|--------------|----|-----------|
| Pedro Lupion | PR | Abstenção |
|--------------|----|-----------|

MDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 28. Mulheres: 2. Homens: 26.

|                     |    |     |
|---------------------|----|-----|
| Daniela do Waguinho | RJ | Não |
|---------------------|----|-----|

|                    |    |           |
|--------------------|----|-----------|
| Fábio Ramalho      | MG | Abstenção |
| Hermes Parcianello | PR | Não       |
| João Marcelo Souza | MA | Não       |

PP. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 27. Mulheres: 3. Homens: 24.

|              |    |     |
|--------------|----|-----|
| Neri Geller  | MT | Não |
| Ricardo Izar | SP | Não |

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| Margarete Coelho | PI | Não |
|------------------|----|-----|

PROS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 10. Mulheres: 1. Homens: 9.

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| Clarissa Garotinho | RJ | Não |
|--------------------|----|-----|

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Uldurico Junior | BA | Não |
| Weliton Prado   | MG | Não |

PSB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 28. Mulheres: 3. Homens: 25.

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| Aliel Machado    | PR | Sim |
| Átila Lira       | PI | Sim |
| Cássio Andrade   | PA | Sim |
| Denis Bezerra    | CE | Sim |
| Emidinho Madeira | MG | Sim |
| Gonzaga Patriota | PE | Sim |
| Jhc              | AL | Sim |
| Rodrigo Coelho   | SC | Sim |

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Liziane Bayer | RS | Sim |
|---------------|----|-----|

PSC. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 7. Mulheres: 0. Homens: 7.

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| Valdevan Noventa | SE | Não |
|------------------|----|-----|

PSD. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 32. Mulheres: 1. Homens: 31.

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| Antonio Brito      | BA | Não |
| Charles Fernandes  | BA | Não |
| Flordelis          | RJ | Não |
| Marco Bertaiolli   | SP | Não |
| Sidney Leite       | AM | Não |
| Wladimir Garotinho | RJ | Não |

PV. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 4. Mulheres: 1. Homens: 3.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Enrico Misasi | SP | Sim |
|---------------|----|-----|

SOLIDARIEDADE. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 11. Mulheres: 2. Homens: 9.

|            |    |     |
|------------|----|-----|
| Eli Borges | TO | Não |
|------------|----|-----|

56a. LEGISLATURA  
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 356 - 05/11/2019  
Abertura da sessão: 05/11/2019 14:00  
Encerramento da sessão: 05/11/2019 19:58  
Proposição: PL Nº 3723/2019 - REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA - Nominal Eletrônica  
Início da votação: 05/11/2019 17:52  
Encerramento da votação: 05/11/2019 18:15  
Presidiram a Votação:  
Rodrigo Maia  
André Fufuca  
Resultado da votação

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Sim:              | 31  |
| Não:              | 228 |
| Abstenção:        | 3   |
| Total da Votação: | 262 |
| Art. 17:          | 2   |
| Total Quorum:     | 264 |
| Obstrução:        | 62  |

Orientação

|           |           |
|-----------|-----------|
| PpMdbPtb: | Não       |
| PT:       | Obstrução |
| PSL:      | Não       |
| PL:       | Não       |
| PSD:      | Não       |

|             |           |
|-------------|-----------|
| PSB:        | Obstrução |
| Republican: | Liberado  |
| PSDB:       | Não       |
| PDT:        | Obstrução |
| DEM:        | Não       |
| Solidaried: | Não       |
| Podemos:    | Liberado  |
| PSOL:       | Obstrução |
| PROS:       | Não       |
| PSC:        | Não       |
| CIDADANIA:  | Não       |
| PCdoB:      | Obstrução |
| NOVO:       | Não       |
| PV:         | Obstrução |
| Repr.PMN:   | Obstrução |
| Repr.REDE:  | Obstrução |
| Maioria:    | Não       |
| Minoria:    | Obstrução |
| Oposição:   | Obstrução |
| GOV.:       | Não       |

CIDADANIA. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 5. Mulheres: 1. Homens: 4.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Marcelo Calero | RJ | Sim |
| Rubens Bueno   | PR | Sim |

PCdoB. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 6. Mulheres: 3. Homens: 3.

|                   |    |     |
|-------------------|----|-----|
| Renildo Calheiros | PE | Sim |
|-------------------|----|-----|

PDT. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 17. Mulheres: 3. Homens: 14.

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| Eduardo Bismarck | CE | Não |
| Fábio Henrique   | SE | Não |
| Flávio Nogueira  | PI | Não |
| Gil Cutrim       | MA | Não |
| Jesus Sérgio     | AC | Não |

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Silvia Cristina | RO | Não |
|-----------------|----|-----|

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Tabata Amaral | SP | Sim |
|---------------|----|-----|

PP. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 23. Mulheres: 2. Homens: 21.

|              |    |     |
|--------------|----|-----|
| Ricardo Izar | SP | Sim |
|--------------|----|-----|

PSB. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 20. Mulheres: 2. Homens: 18.

|                   |    |     |
|-------------------|----|-----|
| Átila Lira        | PI | Não |
| Camilo Capiberibe | AP | Sim |
| Cássio Andrade    | PA | Não |
| Danilo Cabral     | PE | Sim |
| Denis Bezerra     | CE | Sim |
| Elias Vaz         | GO | Sim |
| Emidinho Madeira  | MG | Não |
| Felipe Carreras   | PE | Sim |
| Gervásio Maia     | PB | Sim |
| Heitor Schuch     | RS | Sim |
| Luciano Ducci     | PR | Sim |
| Marcelo Nilo      | BA | Sim |
| Mauro Nazif       | RO | Sim |
| Rodrigo Agostinho | SP | Sim |
| Rodrigo Coelho    | SC | Não |
| Vilson da Fetaemg | MG | Sim |

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Liziane Bayer | RS | Não |
| Rosana Valle  | SP | Não |

PSDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 22. Mulheres: 6. Homens: 16.

|              |    |     |
|--------------|----|-----|
| Bruna Furlan | SP | Sim |
|--------------|----|-----|

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Eduardo Barbosa | MG | Sim |
| Samuel Moreira  | SP | Sim |

PSOL. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 8. Mulheres: 3. Homens: 5.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Luiza Erundina | SP | Sim |
|----------------|----|-----|

PT. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 35. Mulheres: 6. Homens: 29.

|                |    |           |
|----------------|----|-----------|
| Airton Faleiro | PA | Abstenção |
|----------------|----|-----------|

PV. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 4. Mulheres: 1. Homens: 3.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Enrico Misasi | SP | Não |
|---------------|----|-----|

SOLIDARIEDADE. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 10. Mulheres: 1. Homens: 9.

|            |    |           |
|------------|----|-----------|
| Eli Borges | TO | Abstenção |
|------------|----|-----------|

#### 56a. LEGISLATURA

#### PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### SESSÃO ORDINÁRIA Nº 356 - 05/11/2019

Abertura da sessão: 05/11/2019 14:00

Encerramento da sessão: 05/11/2019 19:58

Proposição: PL Nº 3723/2019 - REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO POR 2 SESSÕES - Nominal Eletrônica

Início da votação: 05/11/2019 18:46

Encerramento da votação: 05/11/2019 19:00

Presidiram a Votação:

André Fufuca

Isnaldo Bulhões Jr.

Resultado da votação

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Sim:              | 17  |
| Não:              | 263 |
| Abstenção:        | 4   |
| Total da Votação: | 284 |
| Art. 17:          | 2   |
| Total Quorum:     | 286 |
| Obstrução:        | 74  |

Orientação  
PpMdbPtb:

|             |           |
|-------------|-----------|
|             | Não       |
| PT:         | Obstrução |
| PSL:        | Não       |
| PL:         | Não       |
| PSD:        | Não       |
| PSB:        | Obstrução |
| Republican: | Liberado  |
| PSDB:       | Não       |
| PDT:        | Obstrução |
| DEM:        | Não       |
| Solidaried: | Liberado  |
| Podemos:    | Não       |
| PSOL:       | Obstrução |
| PSC:        | Não       |
| CIDADANIA:  | Não       |

|            |           |
|------------|-----------|
| PCdoB:     | Obstrução |
| NOVO:      | Não       |
| PV:        | Sim       |
| Repr.PMN:  | Obstrução |
| Repr.REDE: | Obstrução |
| Maioria:   | Não       |
| Minoria:   | Obstrução |
| GOV.:      | Não       |

|                                                                                      |    |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| CIDADANIA. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 8. Mulheres: 2. Homens: 6. |    |     |
| Marcelo Calero                                                                       | RJ | Sim |

|                                                                                  |    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| MDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 24. Mulheres: 2. Homens: 22. |    |           |
| Fábio Ramalho                                                                    | MG | Abstenção |

|                                                                                        |    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| PDT. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 22. Mulheres: 3. Homens: 19. |    |     |
| Alex Santana                                                                           | BA | Não |
| Eduardo Bismarck                                                                       | CE | Não |
| Fábio Henrique                                                                         | SE | Não |
| Félix Mendonça Júnior                                                                  | BA | Não |
| Flávio Nogueira                                                                        | PI | Não |
| Gil Cutrim                                                                             | MA | Não |
| Jesus Sérgio                                                                           | AC | Não |
| Pompeo de Mattos                                                                       | RS | Não |

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Tabata Amaral | SP | Sim |
|---------------|----|-----|

|                                                                                    |    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| PODEMOS. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 6. Mulheres: 0. Homens: 6. |    |     |
| Bacelar                                                                            | BA | Sim |

|                                                                                 |    |     |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| PP. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 26. Mulheres: 1. Homens: 25. |    |     |
| Ricardo Izar                                                                    | SP | Sim |

|                                                                                        |    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| PSB. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 19. Mulheres: 2. Homens: 17. |    |     |
| Átila Lira                                                                             | PI | Não |
| Cássio Andrade                                                                         | PA | Não |
| Emidinho Madeira                                                                       | MG | Não |
| Felipe Carreras                                                                        | PE | Sim |
| Rodrigo Agostinho                                                                      | SP | Sim |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Rodrigo Coelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SC        | Não       |
| Liziane Bayer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RS        | Não       |
| Rosana Valle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SP        | Não       |
| PSC. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 7. Mulheres: 0. Homens: 7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |           |
| Valdevan Noventa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SE        | Abstenção |
| PSDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 18. Mulheres: 4. Homens: 14.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |           |
| Samuel Moreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SP        | Sim       |
| Vanderlei Macris                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SP        | Sim       |
| PV. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 4. Mulheres: 1. Homens: 3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |           |
| Enrico Misasi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SP        | Não       |
| 56a. LEGISLATURA<br>PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA<br>SESSÃO ORDINÁRIA Nº 356 - 05/11/2019<br>Abertura da sessão: 05/11/2019 14:00<br>Encerramento da sessão: 05/11/2019 19:58<br>Proposição: PL Nº 3723/2019 - REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO POR 1 SESSÃO - Nominal Eletrônica<br>Início da votação: 05/11/2019 19:20<br>Encerramento da votação: 05/11/2019 19:29<br>Presidiram a Votação:<br>Rodrigo Maia<br>Resultado da votação |           |           |
| Sim:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 14        |           |
| Não:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 258       |           |
| Abstenção:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1         |           |
| Total da Votação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 273       |           |
| Art. 17:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1         |           |
| Total Quorum:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 274       |           |
| Obstrução:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 74        |           |
| Orientação<br>PpMdbPtb:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não       |           |
| PT:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obstrução |           |
| PSL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não       |           |
| PL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não       |           |
| PSD:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não       |           |
| PSB:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obstrução |           |
| Republican:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Liberado  |           |



|             |           |
|-------------|-----------|
| PSDB:       | Não       |
| PDT:        | Obstrução |
| DEM:        | Não       |
| Solidaried: | Não       |
| Podemos:    | Não       |
| PSOL:       | Obstrução |
| PROS:       | Não       |
| PSC:        | Não       |
| CIDADANIA:  | Não       |
| PCdoB:      | Obstrução |
| NOVO:       | Não       |
| PV:         | Obstrução |
| Repr.PMN:   | Obstrução |
| Repr.REDE:  | Obstrução |
| Maioria:    | Não       |
| Minoria:    | Obstrução |
| GOV.:       | Não       |

CIDADANIA. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 6. Mulheres: 1. Homens: 5.

|                |    |     |
|----------------|----|-----|
| Marcelo Calero | RJ | Sim |
|----------------|----|-----|

PDT. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 18. Mulheres: 3. Homens: 15.

|                       |    |     |
|-----------------------|----|-----|
| Alex Santana          | BA | Não |
| Eduardo Bismarck      | CE | Não |
| Fábio Henrique        | SE | Não |
| Félix Mendonça Júnior | BA | Não |
| Flávio Nogueira       | PI | Não |
| Jesus Sérgio          | AC | Não |
| Pompeo de Mattos      | RS | Não |

|                 |    |     |
|-----------------|----|-----|
| Silvia Cristina | RO | Não |
| Tabata Amaral   | SP | Sim |

PP. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 25. Mulheres: 2. Homens: 23.

|              |    |     |
|--------------|----|-----|
| Ricardo Izar | SP | Sim |
|--------------|----|-----|

PROS. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 7. Mulheres: 0. Homens: 7.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Weliton Prado | MG | Sim |
|---------------|----|-----|

PSB. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 23. Mulheres: 3. Homens: 20.

|                   |    |     |
|-------------------|----|-----|
| Átila Lira        | PI | Não |
| Cássio Andrade    | PA | Não |
| Emidinho Madeira  | MG | Não |
| Jhc               | AL | Não |
| Rodrigo Agostinho | SP | Sim |
| Rodrigo Coelho    | SC | Não |

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Liziane Bayer | RS | Não |
| Rosana Valle  | SP | Não |

PSC. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 8. Mulheres: 0. Homens: 8.

|                  |    |           |
|------------------|----|-----------|
| Valdevan Noventa | SE | Abstenção |
|------------------|----|-----------|

PSDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 21. Mulheres: 5. Homens: 16.

|                  |    |     |
|------------------|----|-----|
| Bruna Furlan     | SP | Sim |
| Samuel Moreira   | SP | Sim |
| Vanderlei Macris | SP | Sim |

PV. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 4. Mulheres: 1. Homens: 3.

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| Enrico Misasi | SP | Não |
|---------------|----|-----|

Todos os e as demais votaram de acordo com a orientação do partido, foram liberados ou não houve orientação partidária.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

**PL 4/158/2019****Informações:**

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 23/07/2019.

Ementa: Declara a revogação de leis e decretos-leis, para fins do disposto no art. 14, § 3º, I da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Dados Complementares: Trata da revogação expressa de leis e de decretos-leis já tacitamente revogados como o Código de Processo Civil (1939), a Lei do Selo (1942), a Lei Denys, a Lei Humberto Teixeira, o Estatuto da Mulher Casada, a Lei Falcão, a Lei Mendes Canale, a Lei da Prioridade Processual do Idoso, a Lei do Agravo (2005), a Lei de Recursos Repetitivos, a Lei do Agravo (2010), entre outros.

Situação: Aguardando Designação de Relator(a) no Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis (GTCL).

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e do Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

**PL 4.162/2019****Informações:**

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 02/08/2019.

Ementa: Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento; a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico; a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 14026/2020.

**Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:****Câmara dos/as Deputados/as:**

Não há dados disponíveis no site oficial.

**Senado Federal:**

5/02/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura. Publicado no DSF Páginas 106-182 - DSF nº 15. Avulso inicial da matéria.

04/03/2020

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação. À CMA e CI. Publicado no DSF Páginas 106-183 - DSF nº 15

04/03/2020

CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

05/03/2020

CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Apresentada pelo senador Lasier Martins a Emenda nº 1. Anexada ao processado (vol.2) folha 490.

20/03/2020

CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebido, em 11/03/2020, da Presidência do Senado, o Ofício SEI Nº 84/2020/ME, por meio do qual o Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, solicita celeridade do Congresso Nacional em relação às matérias listadas, entre elas o Marco Legal do Saneamento Básico. A referência ao PL 3261/2019, já arquivado na Câmara dos Deputados, foi entendida como dirigida ao PL 4162/2019. Juntado ao processado (eletronicamente), nos termos do RISF, art. 261, § 2º, III.

07/04/2020

CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, nesta data, parecer do senador Alessandro Vieira pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.162 de 2019 e pela rejeição da Emenda nº 1-CMA. Anexado ao processado (eletronicamente) nos termos da Instrução Normativa nº 13/2020-SGM.

14/05/2020

CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebido nesta data o Aviso nº 423 - GP/TCU referente a auditoria operacional do Tribunal de Contas da União para avaliar o alcance das políticas públicas e das ações federais inerentes ao serviço de esgotamento sanitário bem como os seguintes documentos anexos ao Aviso: Acórdão nº 997/2020 - TCU - Plenário; Relatório de monitoramento dos itens 9.1 a 9.5 do Acórdão 3.180/2016 e Instrução do Processo TC 034.369/2018-0. O tema relaciona-se diretamente ao PL 4162/2019. Juntado ao processado (eletronicamente), nos termos do RISF, art. 261, § 2º, III.

19/06/2020

CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS

Ação: A pedido.

19/06/2020

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Relatório do Senador Tasso Jereissati.

19/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 2, do Senador Eduardo Braga.

22/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 3, do Senador Wellington Fagundes.

22/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 4, da Senadora Rose de Freitas.

22/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 5, do Senador Esperidião Amin.

22/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs:

- 6, do Senador Marcos do Val;
- 7, 8 e 9, do Senador Jorge Kajuru.

23/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 10, da Senadora Eliziane Gama.

23/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido Requerimento nº 983, de 2020, do Senador Alvaro Dias, pela liderança do Podemos, de destaque para votação em separado da emenda nº 1 ao PL 4162/2019.

23/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs:

- 11, do Senador Otto Alencar; e
- 12, da Senadora Rose de Freitas.

23/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs 13 e 14, da Senadora Rose de Freitas.

23/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 15, da Senadora Rose de Freitas.

23/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs:

- 16 a 19, do Rodrigo Pacheco; e
- 20, do Senador Jader Barbalho.

23/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em ordem do dia da sessão deliberativa remota de 24/06/2020.

24/06/2020

CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Alessandro Vieira por deliberação da matéria.

24/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs:

- 21 e 22, do Senador Rogério Carvalho;
- 23 a 29, do Senador Weverton;
- 30, do Senador Izalci; e
- 31 a 48, do Senador Veneziano Vital do Rêgo.

24/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs:

- 49 a 52, do Senador Randolfe Rodrigues; e
- 53, do Senador Weverton.

24/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº:

- 54, do Senador Randolfe Rodrigues.

24/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs:

- 55 e 56, do Senador Randolfe Rodrigues;
- 57, do Senador Veneziando Vital do Rêgo; e
- 58, do Senador Luiz do Carmo.

24/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs:

- 59 a 64, do Senador Fabiano Contarato.

24/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 1.035, de 2020, do Senador Rogério Carvalho, pela Liderança do PT, de destaque, para votação em separado, a Emenda nº 22 ao PL 4162/2019.

24/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 1036, de 2020, do Senador Paulo Rocha, adicionando assinaturas nas Emendas nºs 21 e 22, do Senador Rogério Carvalho.

24/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs:

- 65 e 66, do Senador Fabiano Contarato;
- 67 e 68, do Senador Rogério Carvalho; e
- 69, do Senador Weverton.

24/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs:

- 70, do Senador Rogério Carvalho;
- 71, do Senador Eduardo Braga; e
- 72, do Senador Mecias de Jesus.

24/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 1.040, da Liderança do MDB, de destaque, para votação em separado, a Emenda nº 70 ao PL 4162/2019.

24/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 1.037, de 2020, de destaque para votação em separado, a Emenda nº 71, do Senador Eduardo Braga.

24/06/2020

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Aprovada a Emenda nº 19. Votada.

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Sessão Deliberativa Remota realizada em 24/06/2020. Encaminhadas à publicação as Emendas nºs 1-CMA e 2 a 86-PLEN. Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos: RQS nº 983/2020, da liderança do Podemos, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 1; RQS nº 1035/2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 22; RQS nº 1038/2020, da liderança do MDB, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 71; RQS nº 1040/2020, da liderança do MDB, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 2; RQS nº 1041/2020, da liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 10; RQS nº 1044/2020, da liderança do PDT, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 69; RQS nº 1046/2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 70; RQS nº 1047/2020, da liderança do MDB, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 71; RQS nº 1048/2020, da liderança do MDB, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 2; RQS nº 1050/2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 68; RQS nº 1051/2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 67; RQS nº 1053/2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 77; RQS nº 1054/2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 79; RQS nº 1055/2020, da liderança do PT, solicitando a retirada do RQS nº 1050/2020; RQS nº 1056/2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 11; RQS nº 1057/2020, da liderança do Rede, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 63; RQS nº 1059/2020, da liderança do Podemos, solicitando a retirada do RQS nº 983/2020; RQS nº 1061/2020, da liderança do Pros, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 74; RQS nº 1064/2020, da liderança do MDB, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 85; RQS nº 1065/2020, da liderança do Pros, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 74; RQS nº 1066/2020, da liderança do PT, solicitando a retirada do RQS nº 1054/2020; RQS nº 1067/2020, da liderança do PT, solicitando a retirada do RQS nº 1056/2020; RQS nº 1068/2020, da liderança do PT, solicitando a retirada do RQS nº 1053/2020; RQS nº 1069/2020, da liderança do PT, solicitando a retirada do RQS nº 1051/2020; e RQS nº 1070/2020, da liderança do PT, solicitando a retirada do RQS nº 1035/2020. Proferido pelo Senador Tasso Jereissati o Parecer nº 71, de 2020-PLEN/SF, concluindo pela aprovação do projeto e da Emenda nº 19-PLEN, de redação, e pela rejeição das demais emendas. Conforme manifestações das lideranças partidárias, são retirados todos os destaques para votação em separado. Aprovados o projeto e a Emenda nº 19-PLEN, de redação, nos termos do Parecer nº 71, de 2020-PLEN/SF. (Sim 65, Não 13, Presidente 1, Total 79). A Presidência anuncia que, entre os ajustes redacionais, constará nas alterações promovidas pelo art.5º do projeto a nova nomenclatura do cargo: “Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico”. (Art. 11 e Anexos I e I-A da Lei nº 10.768/2003). A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria, dispensada a redação final. À sanção. Encaminhados à publicação os RQS nºs 1036, 1042, 1045 e 1052/2020. Publicado no DSF Páginas 8-59 - DSF nº 68. Publicado no DSF Páginas 61-297 - DSF nº 68. Avulso de emendas. P.S 71/2020 - PLEN. Listagem ou relatório descritivo. Votações nominais: 24/06/2020 - Votação do Projeto de Lei nº 4162, de 2019, nos termos do Parecer. Aprovado.

25/06/2020

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

25/06/2020

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remetido Ofício SF nº 589, de 25/06/20, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 49/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto. Remetido Ofício SF nº 590, de 25/06/20, à Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial. MPSF 49/2020. OFSF 589/2020. OFSF 590/2020. Autógrafo - PL 4162/2019.

09/07/2020

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: por Solicitação ATRSGM.

14/07/2020

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Juntada à página oficial da matéria a cópia eletrônica da ABD-447, da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base - ABDIB. À SEXPE, por devolução.

16/07/2020

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA. LEI 14.026 DE 2020. (vetada parcialmente: vide MSG 396 de 2020). DOU (Diário Oficial da União) - 16/07/2020 - Seção I - págs. 1 e 8. Sancionada em 15/07/2020.

03/02/2021

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Juntadas à página oficial da matéria as cópias eletrônicas do PRE/093/20, do Instituto de Engenharia e demais Associações, e do Of. Nº 2667/SSL, da Assembleia Legislativa do Pará-PA. À SEXPE, por devolução.

17/05/2022

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À COARQ.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

**PL 4.912/2019**

## Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 06/09/2019.

Ementa: Dispõe sobre a participação de tropa brasileira no exterior.

Situação: Aguardando Designação de Relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Câmara dos/as Deputados/as:

Comissão CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 07/12/2022. 10h. Propostas analisadas. APROVADO o parecer.

Comissão CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 03/05/2023. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial) - 31/05/2023. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial) - 14/06/2023. 09h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial) - 08/11/2023. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial) - 22/11/2023. 11h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial) - 29/11/2023. 10h. Propostas NÃO analisadas.

Comissão CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial) - 06/12/202. 10h. Propostas NÃO analisadas.

07/12/22.

Aprovado o Parecer, com o voto contrário da Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS).

Não foi apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

**PL 5.387/2019**

**Informações:**

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 07/10/2019.

Ementa: Dispõe sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no País e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil.

Dados Complementares: Altera o Decreto nº 23.258, de 1933. Altera as Leis nº: 4.131, de 1962; 4.728, de 1965; 8.383, de 1991; 10.192, de 2001 e 11.371, de 2006.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 14286/2021

**Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:**

**Câmara dos/as Deputados/as:**

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 17/12/2020. 10h00. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 18/12/2020. 12h00. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 18/12/2020. 18h32. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 21/12/2020. 14h55. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 21/12/2020. 20h44. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 22/12/2020. 12h00. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 22/12/2020. 17h53. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 09/02/2021. 16h00. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 10/02/2021. 14h55. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 10/02/2021. 20h35. Propostas NÃO analisadas.

**Votação Nominal e Simbólica**

PLEN-Plenário

Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual)

Data/Local: 10/02/2021 - Plenário da Câmara dos Deputados

PL 5387/2019 - Req Ret Pauta - Requerimento para Retirada de Pauta

Quórum de Votação: 387

Resultado da Votação

Sim 102

Não 285

Abstenção 0

Obstrução 1

**Orientações das lideranças:**

Obstrução: PT e PSOL.

Sim: PSB, PDT, REDE, PCdoB.

Não: PSL, PL, PP, PSD, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, SOLIDARIEDADE, PROS, PTB, PODE, PSC, NOVO, AVANTE, CIDADANIA, PATRIOTA, PV.

Liberado: Minoria.

PDT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 22. Mulheres: 3. Homens: 19.

Votaram não:

Alex Santana (PDT-BA)

Flávio Nogueira (PDT-PI)

Gil Cutrim (PDT-MA)

Marlon Santos (PDT-RS)

Silvia Cristina (PDT-RO)

PSB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 24. Mulheres: 2. Homens: 22.

Votaram não:

Felipe Carreras (PSB-PE)

Felipe Rigoni (PSB-ES)

Luciano Ducci (PSB-PR)

Ricardo Silva (PSB-SP) –

Rodrigo Coelho (PSB-SC)

PSDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 19. Mulheres: 4. Homens: 15.

Votaram sim:

Alexandre Frota (PSDB-SP)



Bruna Furlan (PSDB-SP)

PSOL. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 9. Mulheres: 5. Homens: 4.

Votaram sim:

Áurea Carolina (PSOL - MG)  
David Miranda (PSOL - RJ)  
Fernanda Melchionna (PSOL - RS)  
Glauber Braga (PSOL - RJ)  
Ivan Valente (PSOL - SP)  
Luiza Erundina (PSOL - SP)  
Marcelo Freixo (PSOL - RJ)  
Sâmia Bomfim (PSOL - SP)  
Vivi Reis (PSOL - PA)

PT. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 42. Mulheres: 7. Homens:

Votaram sim:

Airton Faleiro (PT - PA)  
Alencar S. Braga (PT - SP)  
Arlindo Chinaglia (PT - SP)  
Beto Faro (PT - PA)  
Bohn Gass (PT - RS)  
Carlos Veras (PT - PE)  
Carlos Zarattini (PT - SP)  
Enio Verri (PT - PR)  
Frei Anastácio (PT - PB)  
Henrique Fontana (PT - RS)  
João Daniel (PT - SE)  
Jorge Solla (PT - BA)  
José Airton (PT - CE)  
José Guimarães (PT - CE)  
Joseildo Ramos (PT - BA)  
Leo de Brito (PT - AC)  
Leonardo Monteiro (PT - MG)  
Marcon (PT - RS)  
Merlong Solano (PT - PI)  
Nilto Tatto (PT - SP)  
Odair Cunha (PT - MG)  
Padre João (PT - MG)  
Paulão (PT - AL)  
Paulo Pimenta (PT - RS)  
Paulo Teixeira (PT - SP)  
Pedro Uczai (PT - SC)  
Reginaldo Lopes (PT - MG)  
Rogério Correia (PT - MG)  
Rubens Otoni (PT - GO) - Obstrução  
Rui Falcão (PT - SP)  
Valmir Assunção (PT - BA)  
Vander Loubet (PT - MS)  
Vicentinho (PT - SP)  
Waldenor Pereira (PT - BA)  
Zé Carlos (PT - MA)

Benedita da Silva (PT - RJ)  
Erika Kokay (PT - DF)  
Gleisi Hoffmann (PT - PR)  
Marília Arraes (PT - PE)  
Natália Bonavides (PT - RN)  
Profª Rosa Neide (PT - MT)  
Rejane Dias (PT - PI)

SOLIDARIEDADE. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 10. Mulheres: 2. Homens: 8.

Votou sim:

Paulo Pereira (SOLIDARIEDADE-SP)

Todas e todos os demais votaram de acordo com a orientação do partido.

PL 5387/2019 - Destaque 8

Quórum votação

Total de votantes 319

Sim 306  
 Não 10  
 Abstenção 2  
 Obstrução 2  
 Voto do Presidente 68  
 Partidos e seus votos  
 Orientação das lideranças:

PT Obstrução  
 PSL Sim  
 PL Sim  
 PP Sim  
 PSD Sim  
 MDB Sim  
 PSDB Sim  
 REPUBLICANOS Sim  
 DEM Sim  
 PSB Obstrução  
 PDT Obstrução  
 SOLIDARIEDADE Sim  
 PROS Sim  
 PTB Sim  
 PODE Sim  
 PSOL Obstrução  
 PSC Sim  
 NOVO Sim  
 AVANTE Sim  
 CIDADANIA Sim  
 PCdoB Obstrução  
 PATRIOTA Sim  
 PV -  
 REDE Obstrução  
 Maioria Sim  
 Minoria Obstrução  
 Oposição Governo Sim

PDT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 16. Mulheres: 1. Homens: 15.

Votaram Obstrução:

André Figueiredo (PDT-CE)  
 Dagoberto Nogueira (PDT-MS)  
 Eduardo Bismarck (PDT-CE)  
 Félix Mendonça Jr (PDT-BA)  
 Idilvan Alencar (PDT-CE)  
 Leônidas Cristino (PDT-CE)  
 Mário Heringer (PDT-MG)  
 Paulo Ramos (PDT-RJ)  
 Pompeo de Mattos (PDT-RS)  
 Robério Monteiro (PDT-CE)

Silvia Cristina (PDT-RO)

Votaram Não:

Jesus Sérgio (PDT-AC)

PL. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 31. Mulheres: 3. Homens: 28.

Votou não:

Tiririca (PL-PB)

PROS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 9. Mulheres: 2. Homens: 7.

Votou não:

Clarissa Garotinho (PROS-RJ)

PSB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 25. Mulheres: 3. Homens: 22.

Votou não:

Rodrigo Agostinho (PSB-SP)

PSD. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 27. Mulheres: 0. Homens: 27.

Votou não:

Danrlei (PSD-RS)

PSDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 20. Mulheres: 7. Homens: 13.

Votou não:  
 Alexandre Frota (PSDB-SP)  
 Todas e todos os demais votaram de acordo com a orientação do partido.

PL 5387/2019 - Destaque 4  
 Quórum votação 317  
 Sim 301  
 Não 12  
 Abstenção 3  
 Obstrução 80  
 Voto do Presidente 1  
 Total de votantes 0

Orientação das lideranças:

PT Obstrução  
 PSL Sim  
 PL Sim  
 PP Sim  
 PSD Sim  
 MDB Sim  
 PSDB Sim  
 REPUBLICANOS Sim  
 DEM Sim  
 PSB Obstrução  
 PDT Obstrução  
 SOLIDARIEDADE Sim  
 PROS Sim  
 PTB Sim  
 PODE Sim  
 PSOL Obstrução  
 PSC Sim  
 NOVO Sim  
 AVANTE Sim  
 CIDADANIA Sim  
 PCdoB Obstrução  
 PATRIOTA Sim  
 PV  
 REDE Obstrução  
 Maioria Sim  
 Minoria Obstrução  
 Oposição  
 Governo Sim  
 DEM. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 24. Mulheres: 2. Homens: 22.  
 Votou não:  
 Bilac Pinto (DEM-MG)

PCdoB. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 7. Mulheres: 4. Homens: 3.  
 Votou não:  
 Prof Marcivania (PCdoB-AP)

PDT. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 20. Mulheres: 2. Homens: 18.  
 Votou não:  
 Jesus Sérgio (PDT-AC)

Silvia Cristina (PDT-RO)  
 Tabata Amaral (PDT-SP)

PROS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 9. Mulheres: 2. Homens: 7.  
 Votou não:  
 Gestão Vieira (PROS-MA)

PSB. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 24. Mulheres: 3. Homens: 21.  
 Votou sim:  
 Cássio Andrade (PSB-PA)  
 Felipe Carreras (PSB-PE)  
 Felipe Rigoni (PSB-ES)  
 Jefferson Campos (PSB-SP)  
 Ricardo Silva (PSB-SP)  
 Rodrigo Coelho (PSB-SC)

Rosana Valle (PSB-SP)

PSDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 24. Mulheres: 8. Homens: 16.

Votou não:

Alexandre Frota (PSDB-SP)

Ruy Carneiro (PSDB-PB)

REPUBLICANOS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 25. Mulheres: 3. Homens: 22.

Votou não:

Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS-SP)

Todas e todos os demais votaram de acordo com a orientação do partido.

PL 5387/2019 - Destaque 1

Quórum votação 299

Sim 7

Não 290

Abstenção 1

Obstrução 84

Voto do Presidente 1

Total de votantes 0

Partidos que votaram Obstrução:

PT Obstrução, PSB Obstrução, PDT Obstrução, PSOL Obstrução, PCdoB Obstrução, REDE Obstrução

Partidos que votaram Não:

PSL Não, PL Não, PP Não, PSD Não, MDB Não, PSDB Não, REPUBLICANOS Não, DEM Não, SOLIDARIEDADE Não,

PROS Não, PTB Não, PODE Não, PSC Não, NOVO Não, AVANTE Não, CIDADANIA Não, PATRIOTA Não

Maioria Não

Minoria Oposição

Governo Não

PDT. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 19. Mulheres: 3. Homens: 16.

Votou não:

Alex Santana (PDT-BA)

Flávio Nogueira (PDT-PI)

Gil Cutrim (PDT-MA)

Marlon Santos (PDT-RS)

Silvia Cristina (PDT-RO)

Votou sim:

Jesus Sérgio (PDT-AC)

Tabata Amaral (PDT-SP)

PSB. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 25. Mulheres: 3. Homens: 22.

Votou não:

Felipe Carreras (PSB-PE)

Felipe Rigoni (PSB-ES)

Luciano Ducci (PSB-PR)

Ricardo Silva (PSB-SP)

Rodrigo Coelho (PSB-SC)

Rosana Valle (PSB-SP)

PSDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 21. Mulheres: 7. Homens: 14.

Votou sim:

Alexandre Frota (PSDB-SP)

PSOL. Orientação do partido: OBSTRUÇÃO. Total de votantes: 8. Mulheres: 3. Homens: 5.

Votou sim:

Marcelo Freixo (PSOL-RJ)

Todas e todos os demais votaram de acordo com a orientação do partido.

Senado Federal:

11/03/2021

Encaminhado à publicação, em 11/03/2021. Publicado no DSF Páginas 139-165 - DSF nº 27. Avulso inicial da matéria.

11/06/2021

Designado Relator de Plenário o Senador Carlos Viana.

20/11/2021  
Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa semipresencial de 23.11.2021.

22/11/2021  
Recebidas as Emendas nºs 1 e 2, do Senador Paulo Paim.  
Recebida a Emenda nº 3, do Senador Roberto Rocha.  
Recebida a Emenda nº 4, da Senadora Rose de Freitas.  
Recebido o Requerimento nº 2281/2021, do Senador Rogério Carvalho, solicitando que seja ouvida a CAE.  
Recebido o Requerimento nº 2284/2021, do Senador Paulo Rocha, solicitando que seja ouvida a CCJ.  
Encerrada a apresentação de emendas às 15h. Foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 4.  
Recebido o Requerimento nº 2291/2021, da Liderança do PT, de destaque, para votação em separado, para supressão do art. 5 do PL 5387/2019.

23/11/2021  
Recebido o Relatório do Senador Carlos Viana.  
Recebido o Requerimento nº 2291/2021, da Liderança do PT, de destaque, para votação em separado, para supressão do art. 5 do PL 5387/2019.  
Encerrada a apresentação de destaques às 16h. Foi apresentado 1 destaque.  
(Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 23/11/2021)  
Encaminhadas à publicação as Emendas nºs 1 a 4 - PLEN.  
Proferido, pelo Senador Carlos Viana, o Parecer nº 311/2021-PLEN/SF, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 4 - PLEN.  
Retirado de pauta.  
(Encaminhados à publicação o Requerimento nº 2281, 2284 e 2291, de 2021).

24/11/2021  
Reaberto o prazo para apresentação de emendas e de destaques, nos termos do art. 10, § 1º, do Ato da Comissão Diretora nº 8/2021.

06/12/2021  
Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Semipresencial de 08.12.2021. Discussão, em turno único.

07/12/2021  
Encerrada a apresentação de emendas às 15h. Não foram apresentadas novas emendas.

08/12/2021  
Encerrada a apresentação de destaques às 16h.  
Encerrada a relatoria do Senador Carlos Viana por deliberação da matéria.  
(Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 08/12/2021)  
Retirado o destaque da Liderança do PT. (RQS nº 2.291/21)  
Aprovado o projeto, em turno único, nos termos do Parecer nº 311, de 2021-PLEN/SF, que é favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 4-PLEN, com os votos contrários dos Senadores Randolfe Rodrigues, Jorge Kajuru e da bancada do PT.  
A matéria vai à sanção.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

09/12/2021  
Anexado o texto revisado.

14/12/2021  
Remetido Ofício SF nº 783, de 14/12/21, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 205/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.  
Remetido Ofício SF nº 784, de 14/12/21, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

30/12/2021  
SANCIONADA. LEI 14286 DE 2021. DOU (Diário Oficial da União) - 30/12/2021 - Seção I - págs. 6 e 7. Sancionada em 29/12/2021.

02/02/2022  
Encaminhada à publicação a Mensagem nº 749, de 2021, da Presidência da República, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 5.387, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

14/02/2022  
Remetido Ofício SF nº 22, de 10/02/22, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 749, de 2021, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 5.387, de 2019, sancionado e transformado na Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021.  
À COARQ.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 5.877/2019

Informações:

Autor: Poder Executivo.  
Apresentação: 05/11/2019.

Ementa: Dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, o Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/a.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### **PL 6.125/2019**

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 21/11/2019.

Ementa: Estabelece normas aplicáveis aos militares em operações de Garantia da Lei e da Ordem e aos integrantes dos órgãos a que se refere o caput do art. 144 da Constituição e da Força Nacional de Segurança Pública, quando em apoio a operações de Garantia da Lei e da Ordem.

Situação: Retirado pelo(a) Autor(a).

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos em janeiro de 2025.

#### **PL 6.159/2019**

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 26/11/2019.

Ementa: Dispõe sobre o auxílio-inclusão de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, o Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, o Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, o Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, a Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, a Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, e a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a reabilitação profissional e a reserva de vagas para a habilitação e a reabilitação profissional.

Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos em janeiro de 2025.

#### **PL 6.160/2019**

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 26/11/2019.

Ementa: Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a utilização do seguro-garantia em substituição aos depósitos recursais trabalhistas, a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, e disciplina o procedimento de homologação de acordo extrajudicial no Contrato de Trabalho Verde e Amarelo.

Situação: Apensado ao PL 5266/2019.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados.  
Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos em janeiro de 2025.

#### **PL 6.161/2019**

Informações:

Autor: Poder Executivo.  
Apresentação: 26/11/2019.  
Ementa  
Institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste para o período de 2020-2023.  
Situação: XXX.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados.  
Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos em janeiro de 2025.

#### **PL 6.162/2019**

Informações:

Autor: Poder Executivo.  
Apresentação: 26/11/2019.  
Ementa: Institui o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia para o período de 2020-2023.  
Situação: XXX.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados.  
Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos em janeiro de 2025.

#### **PL 6.163/2019**

Informações:

Autor: Poder Executivo.  
Apresentação: 26/11/2019.  
Ementa: Institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste para o período de 2020-2023.  
Situação: XXX.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados.  
Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos em janeiro de 2025.

#### **PL 6.438/2019**

Informações:

Autor: Poder Executivo.  
Apresentação: 12/12/2019.  
Ementa: Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes, e dá outras providências.  
Situação: Aguardando Parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN).



Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Câmara dos/as Deputados/as:

Comissão - CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 01/12/2021 - 10h00. Propostas NÃO analisadas.

Plenário - Sessão Deliberativa Extraordinária. 17/03/2020 - 15h00. Propostas NÃO analisadas.

Plenário - Sessão Deliberativa Extraordinária. 11/03/2020 - 14h00. Propostas NÃO analisadas.

Plenário - Sessão Deliberativa Extraordinária. 10/03/2020 - 14h00. Propostas NÃO analisadas.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos em janeiro de 2025.

## APÊNDICE III - TABULAÇÃO DOS DADOS. VOTOS SOBRE AS PROPOSTAS DO ANO DE 2023 (GOVERNO LULA).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 1.084/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 13/03/2023.<br/> Ementa<br/> Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que a protegem.<br/> NOVA EMENTA: Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem.<br/> Situação: Transformada na Lei Ordinária 14614/2023.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sessões na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Câmara dos/as Deputados/as:</p> <p>Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 02.05.2023. 18h00. Propostas analisadas. APROVADA.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Discussão em turno único.</li> <li>2. Designada Relatora, Dep. Nely Aquino (PODE-MG), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.</li> <li>3. Parecer proferido em Plenário pela relatora, Dep. Nely Aquino (Podemos-MG), pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, que conclui pela aprovação.</li> <li>4. Designada Relatora, Dep. Nely Aquino (PODE-MG), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão do Esporte.</li> <li>5. Parecer proferido em Plenário pela relatora, Dep. Nely Aquino (Podemos-MG), pela Comissão do Esporte, que conclui pela aprovação.</li> <li>6. Designada Relatora, Dep. Nely Aquino (PODE-MG), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação.</li> <li>7. Parecer proferido em Plenário pela relatora, Dep. Nely Aquino (Podemos-MG), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.</li> <li>8. Designada Relatora, Dep. Nely Aquino (PODE-MG), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</li> <li>9. Parecer proferido em Plenário pela relatora, Dep. Nely Aquino (Podemos-MG), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, com as emendas de redação anexas.</li> <li>10. Discutiram a Matéria: Dep. Gleisi Hoffmann (PT-PR), Dep. Alice Portugal (PCdoB-BA), Dep. Fernanda Melchionna (PSOL-RS), Dep. Dandara (PT-MG), Dep. Erika Kokay (PT-DF), Dep. Sâmia Bomfim (PSOL-SP), Dep. Bia Kicis (PL-DF), Dep. Maria do Rosário (PT-RS), Dep. Jandira Feghali (PCdoB-RJ) e Dep. Ana Pimentel (PT-MG).</li> <li>11. Encerrada a discussão.</li> <li>12. Votação em turno único.</li> <li>13. Aprovado o Projeto de Lei nº 1.084, de 2023.</li> <li>14. Votação das Emendas de Redação.</li> <li>15. Aprovadas as Emendas de Redação nºs 1, 2 e 4.</li> <li>16. Votação da Redação Final.</li> <li>17. Aprovada a Redação Final assinada pela relatora Dep. Nely Aquino (Podemos-MG).</li> <li>18. A Matéria vai ao Senado Federal (PL 1.084-A/2023).</li> </ol> <p><u>Senado Federal:</u></p> <p>04/05/2023 - Autuado o Projeto de Lei nº 1084/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação. Publicado no DSF Páginas 84-89 - DSF nº 67.</p> <p>04/05/2023 - A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com os arts. 122 e 375, do Regimento Interno, e será apreciada pela CE, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis. Publicado no DSF Páginas 90 - DSF nº 67.</p> <p>04/05/2023 - Prazo: Apresentação de Emendas a projeto de iniciativa do Presidente da República com tramitação urgente (Art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF; e art. 64, § 1º da CF). De 05/05/2023 a 11/05/2023. Perante a CE.</p> <p>05/05/2023 - Prazo: Apreciação de Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República em rito ordinário (início do regime de urgência) (Art. 375 do RISF combinado com o art. 64, § 1º da CF). De 05/05/2023 a 18/06/2023. Perante a Mesa.</p> <p>12/05/2023 - Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.</p> <p>12/05/2023 - Distribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.</p> <p>20/06/2023 - Encaminhado à SLSF, a pedido.</p> <p>20/06/2023 - Incluído na Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 20/06/2023. Recebido o Relatório da Senadora Leila Barros, designada Relatora de Plenário.</p> <p>20/06/2023 - Proferido pela Senadora Leila Barros o Parecer nº 85, de 2023-PLEN/SF, favorável ao Projeto, com as</p> |

Emendas n°s 1 e 2-PLEN, de redação, que apresenta. Aprovado o projeto e as emendas, nos termos do parecer, em turno único. Aprovada a redação final, nos termos do Parecer n° 86/2023 - PLEN/SF, da Comissão Diretora. À sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. Publicado no DSF Páginas 344-352 - DSF n° 100. Publicado no DSF Páginas 78-83 - DSF n° 100.

21/06/2023 - Anexado o texto revisado.

27/06/2023 - Remetido Ofício SF n° 512, de 27/06/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF n° 120/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto. Remetido Ofício SF n° 514, de 27/06/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

04/07/2023 - Sancionada. LEI 14614 DE 2023. DOU (Diário Oficial da União) - 04/07/2023 - Seção I - págs. 2 e 3. Sancionada em 03/07/2023.

05/07/2023 - Encaminhada à publicação a Mensagem n° 307, de 2023, da Presidência da República, que restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei n° 1.084, de 2023, sancionado e convertido na Lei n° 14.614, de 3 de julho de 2023. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. Publicado no DSF Páginas 271-272 - DSF n° 111.

06/07/2023 - Remetido Ofício SF n° 564, de 06/07/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem n° 307, de 2023, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n° 1.084, de 2023, sancionado e transformado na Lei n° 14.614, de 3 de julho de 2023.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 1.085/2023

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 13/03/2023.

Ementa: Dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens para o exercício de mesma função e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 14611/2023.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

##### Câmara dos/as Deputado/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 04/05/2023. 09h. Propostas analisadas. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 03/05/2023. 13h55. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 02/05/2023. 18h. Propostas analisadas. Análise iniciada e não concluída.

04/05/2023

Votação Nominal e Simbólica

PLEN-Plenário.

Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial).

Data/Local: 04/05/2023 - Plenário da Câmara dos Deputados

PL 1085/2023 - SUBEMENDA SUBSTITUTIVA (Nominal)

Quórum votação: 365.

Sim: 325.

Não: 36.

Abstenção: 3

Obstrução: 0.

Voto do Presidente: 1.

Total de votantes: 365.

Orientação das Lideranças:

Bl UniPpFdrPsdBcid: Sim .Bl MdbPsdRepPodePsc: Sim. PL: Liberado. Fdr PT-PCdoB-PV: Sim. Fdr PSOL-REDE: Sim. Novo: Não. Minoria: Sim. Maioria: Sim. Oposição: Sim. Governo: Sim.

CIDADANIA. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 3. Mulheres: 1. Homens: 2.

Any Ortiz (Cidadania-RS). Votou: não.

PL. Orientação do partido: LIBERADO. Total de votantes: 68. Mulheres: 14. Homens: 54.

Bia Kicis (PL-DF). Votou: não.

Carla Zambelli (PL-SP). Votou: não.  
 Caroline de Toni (PL-SC). Votou: não.  
 Chris Tonietto (PL-RJ). Votou: não.  
 Julia Zanatta (PL-SC). Votou: não.  
 Silvia Waiãpi (PL-AP). Votou: não.

Alberto Fraga (PL-DF). Votou: não.  
 André Fernandes (PL-CE). Votou: não.  
 Bibó Nunes (PL-RS). Votou: não.  
 Capitão Alden (PL-BA). Votou: não.  
 Cb Gilberto Silva (PL-PB). Votou: não.  
 Carlos Jordy (PL-RJ). Votou: não.  
 Dr. Jaziel (PL-CE). Votou: não.  
 Eduardo Bolsonaro (PL-SP). Votou: não.  
 Filipe Martins (PL-TO). Votou: não.  
 General Girão (PL-RN). Votou: não.  
 Junio Amaral (PL-MG). Votou: não.  
 Luiz Lima (PL-RJ). Votou: não.  
 Luiz P.O Bragança (PL-SP). Votou: não.  
 Marcio Alvino (PL-SP). Votou: não.  
 Mauricio do Vôlei (PL-MG). Votou: não.  
 Rodolfo Nogueira (PL-MS). Votou: não.  
 Sgt. Gonçalves (PL-RN). Votou: não.

PP. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 35. Mulheres: 4. Homens: 31.  
 Evair de Melo (PP-ES). Votou: não.

PSD. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 28. Mulheres: 2. Homens: 26.  
 Sargento Fahur (PSD-PR). Votou: não.

PT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 53. Mulheres: 15. Homens: 38.  
 Rui Falcão (PT-SP). Votou: não.

PODEMOS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 8. Mulheres: 0. Homens: 8.  
 Deltan Dallagnol (Podemos-PR). Votou: não.  
 Mauricio Marcon (Podemos-RS). Votou: não.

UNIÃO. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 33. Mulheres: 4. Homens: 29.  
 Dani Cunha (União-RJ). Votou: não.  
 Rosângela Moro (União-SP). Votou: não.

Kim Kataguirí (União-SP). Votou: não.

Todas e todos os demais votaram conforme as orientações partidárias.

#### Senado Federal:

11/05/2023 - Autuado o Projeto de Lei nº 1085/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação. Publicado no DSF Páginas 352-358 - DSF nº 72.

11/05/2023 - O projeto terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com os arts. 122 e 375, do Regimento Interno, e será apreciado simultaneamente pela CDH, CAS e CAE, podendo receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis. Publicado no DSF Páginas 352-359 - DSF nº 72.

11/05/2023 - Prazo: Apreciação de Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República em rito ordinário (início do regime de urgência) (Art. 375 do RISF combinado com o art. 64, § 1º da CF). De 12/05/2023 a 25/06/2023. Perante a Mesa.

11/05/2023 - Prazo: Apresentação de Emendas a projeto de iniciativa do Presidente da República com tramitação urgente (Art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF; e art. 64, § 1º da CF). De 12/05/2023 a 18/05/2023. Perante a CDH.

11/05/2023 - O projeto terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com os arts. 122 e 375, do Regimento Interno, e será apreciado simultaneamente pela CDH, CAS e CAE, podendo receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis. A presente 2ª autuação vai à CAS.

11/05/2023 - O projeto terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com os arts. 122 e 375, do Regimento Interno, e será apreciado simultaneamente pela CDH, CAS e CAE, podendo receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis. A presente 3ª autuação vai à CAE.

12/05/2023 - Matéria aguardando distribuição.

12/05/2023 - Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Humberto Costa (art. 129 do RISF).

12/05/2023 - Matéria aguardando distribuição.

15/05/2023 - Recebido na CDH. Prazo para recebimento de emendas: primeiro dia: 12/05/2023; último dia: 18/05/2023.

16/05/2023 - Devolvido pelo Senador Humberto Costa, para redistribuição.

16/05/2023 - Redistribuído à Senadora Teresa Leitão, para emitir relatório.

17/05/2023 - Recebida, nesta data, a Emenda nº 1-U, da Senadora Margareth Buzeti.

18/05/2023 - Recebida, em 17/05/2023, a Emenda nº 2-U, do Senador Oriovisto Guimarães.

18/05/2023 - Recebida, nesta data, a Emenda nº 3-U, do Senador Sérgio Petecão.

18/05/2023 - Recebida, nesta data, a Emenda nº 4-U, do Senador Cid Gomes.

18/05/2023 - Recebidas, nesta data, as Emendas nº 5, 6, 7 e 8-U dos Senadores Laércio Oliveira, Carlos Viana, Mecias de Jesus e Luís Carlos Heinze, respectivamente.

19/05/2023 - Recebidas as Emendas nºs 9 e 10-U, em 18/05/2023, da Senadora Mara Gabrilli. Encerrado o prazo para apresentação das emendas. Matéria aguarda distribuição.

19/05/2023 - Distribuído à Senadora Zenaide Maia, para emitir relatório.

24/05/2023 - Distribuído à Senadora Teresa Leitão, para emitir relatório.

25/05/2023 - Matéria constante da Pauta da 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 30/05/2023.

29/05/2023 - Recebido o relatório da Senadora Zenaide Maia com voto favorável ao Projeto, com rejeição das Emendas nºs 9 e 10.

29/05/2023 - Matéria constante da Pauta da 35ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 31/05/2023.

29/05/2023 - Recebido o Relatório da Senadora Teresa Leitão, com voto favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1-U a 10-U.

29/05/2023 - Matéria constante da Pauta da 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 31/05/2023.

29/05/2023 - Recebido relatório da Senadora Teresa Leitão, favorável ao projeto e pela rejeição das emendas 1 a 10-U.

30/05/2023 - Em 29/5/2023, foi apresentada a emenda nº 11, de autoria do senador Vanderlan Cardoso. À relatora, senadora Teresa Leitão, para análise da emenda.

30/05/2023 - Em reunião realizada nesta data, o presidente da comissão, senador Vanderlan Cardoso, designa a senadora Augusta Brito, relatora "ad hoc" da matéria, em substituição à senadora Teresa Leitão. Após a leitura do relatório, são apresentados os Requerimentos nºs 40 e 42, de iniciativa do senador Efraim Filho, líder do União Brasil, de destaque para as Emendas nºs 1 e 6-U. É concedida vista coletiva por 24 horas (art. 132, § 3º).

30/05/2023 - Matéria constante da Pauta da 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 31/05/2023.

31/05/2023 - Recebido novo relatório da Senadora Zenaide Maia com voto favorável ao Projeto, com rejeição das Emendas nºs 1 a 10-U, e com uma Emenda de redação que apresenta.

31/05/2023 - Na 35ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH favorável ao projeto com a emenda nº 16-CDH (de redação) e rejeição das emendas nºs de 1 a 10-U. Publicado no DSF Páginas 154-166 - DSF nº 86.

31/05/2023 - Aprovado parecer na Comissão.

31/05/2023 - Encerrada a relatoria da Senadora Zenaide Maia por deliberação da matéria.

31/05/2023 - Recebido Relatório reformulado pela Senadora Teresa Leitão, com voto favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta, e contrário às Emendas nº 1-U a 10-U.

31/05/2023 - Na 17ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório da Senadora Teresa Leitão, que passa a constituir o parecer da CAS favorável ao Projeto, com a Emenda nº 15-CAS (de redação), e contrário às Emendas nº 1-U a 10-U.

31/05/2023 - Encerrada a relatoria da Senadora Teresa Leitão por deliberação da matéria.

31/05/2023 - A relatora, Senadora Teresa Leitão, apresentou relatório favorável ao projeto com uma emenda de redação de sua autoria e contrário às emendas de 1 a 11.

31/05/2023 - Em 31/5/2023, foram apresentadas as emendas nº 12, de autoria do senador Laércio Oliveira, e nºs 13 e 14, de autoria do senador Carlos Viana.

31/05/2023 - Em reunião realizada nesta data, são retirados os requerimentos de destaque anteriormente oferecidos às emendas nºs 1 e 6-U. Em seguida, após a leitura da complementação de relatório, a comissão aprova o relatório da senadora Teresa Leitão, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto e às emendas nºs 17 e 18-CAE, e contrário às emendas nºs 1 a 10-U e 1 a 14. Vota contrário o Senador Rogério Marinho.

31/05/2023 - Encerrada a relatoria da Senadora Teresa Leitão por deliberação da matéria.

01/06/2023 - Recebida Declaração de Voto do Senador Eduardo Girão.

01/06/2023 - Aprovado o projeto e as emendas, nos termos dos Pareceres nºs 40-CDH, 16-CAS e 27-CAE, todos de 2023, em turno único, com as Emendas nºs 15 a 18, de redação, com voto contrário do Senador Eduardo Girão. Aprovada a redação final, nos termos do Parecer nº 76/2023 - PLEN/SF, da Comissão Diretora. À sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. Publicado no DSF Páginas 44-48 - DSF nº 87.

02/06/2023 - Anexado o texto revisado.

14/06/2023 - Remetido Ofício SF nº 437, de 14/06/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 100/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto. Remetido Ofício SF nº 438, de 14/06/23, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

04/07/2023 - Sancionada. LEI 14611 DE 2023. DOU (Diário Oficial da União) - 04/07/2023 - Seção I - págs. 1 e 2. Sancionada em 03/07/2023.

05/07/2023 - Encaminhada à publicação a Mensagem nº 304, de 2023, da Presidência da República, que restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 1.085, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. Publicado no DSF Páginas 272 - DSF nº 111.

06/07/2023 - Remetido Ofício SF nº 566, de 06/07/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados,

comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 304, de 2023, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 1.085, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 1.086/2023

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 13/03/2023.

Ementa: Institui o Dia Nacional Marielle Franco de Enfrentamento da Violência Política de Gênero e Raça, a ser comemorado, anualmente, em 14 de março.

Situação: Apensado ao PL 6366/2019 - Pronta para Pauta no Plenário (PLEN).

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 2.249/2023

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 28/04/2023.

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e a Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a aplicação e o julgamento da pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 14651/2023.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

##### Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial) no **Plenário**. 16h00. Propostas analisadas. APROVADA. Votação simbólica.

1. Discussão em turno único.
2. Designado Relator, Dep. Fernando Mineiro (PT-RN), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação.
3. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Fernando Mineiro (PT-RN), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.
4. Designado Relator, Dep. Fernando Mineiro (PT-RN), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
5. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Fernando Mineiro (PT-RN), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
6. Encerrada a discussão.
7. Votação em turno único.
8. Aprovado o Projeto de Lei nº 2.249, de 2023.
9. Votação da Redação Final.
10. Aprovada a Redação Final assinada pelo relator, Dep. Fernando Mineiro (PT-RN).
11. A Matéria vai ao Senado Federal (PL 2.249-A/2023).

##### Senado Federal:

15/06/2023. Plenário do Senado Federal. Situação: Aguardando despacho. Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2249/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação. Publicado no DSF Páginas 76-86 - DSF nº 97.

15/06/2023. Plenário do Senado Federal. Situação: Aguardando recebimento de emendas. Ação: A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno, e será apreciada pela CAE, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo único de



cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, do Regimento Interno. Projeto em regime de urgência constitucional (Art. 64, § 1º, da Constituição e 375 do RISF). Leitura: 15/6/2023. Emendas (5 dias úteis): 19/6/2023 a 23/6/2023. Início do prazo constitucional (art. 64, §1º, CF): 17/6/2023. Final do prazo constitucional (45º dia): 14/8/2023. (Sobrestando a pauta a partir do 46º dia: 15/8/2023). Publicado no DSF Páginas 95 - DSF nº 97.

15/06/2023. Plenário do Senado Federal. Ação: Prazo: Apreciação de Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República em rito ordinário (início do regime de urgência) (Art. 375 do RISF combinado com o art. 64, § 1º da CF). De 17/06/2023 a 14/08/2023. Perante a Mesa. Publicado no DSF Páginas 95 - DSF nº 97.

15/06/2023. Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto de iniciativa do Presidente da República com tramitação urgente (Art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, do RISF; e art. 64, § 1º da CF). De 19/06/2023 a 23/06/2023. Perante a CAE.

15/06/2023. Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, b, do RISF): Primeiro dia: 19/06/2023; Último dia: 23/06/2023.

22/06/2023. Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Situação: Matéria com a relatoria. Ação: Distribuído à Senadora Teresa Leitão, para emitir relatório.

26/06/2023. Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2-U, de autoria do senador Mecias de Jesus. Matéria com a relatoria. Emenda 1-U - PL 2249/2023. Emenda 2-U - PL 2249/2023.

28/06/2023. Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Situação: Incluída na pauta da reunião. Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 11/07/2023.

10/07/2023. Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Ação: A relatora, senadora Teresa Leitão, apresentou relatório favorável ao projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1-U e 2-U. Relatório Legislativo.

11/07/2023. Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Situação: Aprovado parecer na comissão. Ação: Em reunião realizada nesta data, a comissão aprova o relatório da senadora Teresa Leitão, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, e contrário às Emendas nºs 1-U e 2-U. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. Anexado o parecer da comissão e requerimento de urgência. À SLSF. Publicado no DSF Páginas 145-156 - DSF nº 115. P.S 46/2023 - CAE. REQ 81/2023 - CAE.

11/07/2023. Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Teresa Leitão por deliberação da matéria.

12/07/2023. Plenário do Senado Federal. Situação: Pronto para deliberação do Plenário. Ação: Concluída a instrução da matéria, o projeto aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente. Publicado no DSF Páginas 151 - DSF nº 116.

12/07/2023. Plenário do Senado Federal. Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia. Discussão, em turno único.

30/07/2023. Plenário do Senado Federal. Situação: Incluída em Ordem do Dia. Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 1º.8.2023. Discussão, em turno único.

01/08/2023. Plenário do Senado Federal. Situação: Aprovada. Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 01/08/2023) Aprovado o Projeto, nos termos do parecer. A matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. Publicado no DSF Páginas 34-35 - DSF nº 129.

02/08/2023. Secretaria de Expediente (SF-SEXPE). Ação: Anexado o texto revisado. Minuta.

04/08/2023. Secretaria de Expediente (SF-SEXPE). Situação: Remetida à sanção. Ação: Remetido Ofício SF nº 654, de 03/08/2023, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 173/2023, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto. Remetido Ofício SF nº 656, de 03/08/2023, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial. OFSF 654/2023. OFSF 656/2023. MPSF 173/2023. Autógrafo - PL 2249/2023.

24/08/2023. Secretaria de Expediente (SF-SEXPE). Situação: Transformada em norma jurídica. Ação: (PR) Presidência da República. Sancionada. Lei 14651 de 2023. DOU (Diário Oficial da União) - 24/08/2023 - Seção I - págs. 6 e 6. Sancionada em 23/08/2023.

25/08/2023. Secretaria de Expediente (SF-SEXPE). Ação: Publicada, no DOU de 25/08/23, Seção 1, página 1, retificação nas assinaturas da Lei nº 14.651, de 23 de agosto de 2023.

28/08/2023. Plenário do Senado Federal. Ação: Encaminhada à publicação a Mensagem nº 401, de 2023, na origem, que restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 2.249, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 14.651, de 23 de agosto de 2023. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. Publicado no DSF Páginas 52 - DSF nº 148. Publicado no DSF Páginas 56 - DSF nº 148. Mensagem.

30/08/2023. Secretaria de Expediente (SF-SEXPE). Ação: Remetido Ofício SF nº 762, de 30/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 401, de 2023, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 2.249, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 14.651, de 23 de agosto de 2023. À COARQ. OFSF 762/2023.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

## PL 2.250/2023

### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 28/04/2023.

Ementa: Dispõe sobre a faculdade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual e aos titulares de títulos de capitalização.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 14652/2023.



Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 13/06/2023. 16h00. Propostas analisadas. APROVADA.

Votação Nominal e Simbólica

PLEN-Plenário

Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)

Data/Local: 13/06/2023 - Plenário da Câmara dos Deputados

Quórum de votação

Sim: 318

Não: 31

Abstenção: 0

Obstrução: 0

Voto do Presidente: 2

Total de votantes: 351

Blocos e partidos

Bloco UniPpFdrPsdBcid: Liberado

Bloco MdbPsdRepPodePsc: Sim

PL: Sim

Fdr PT-PCdoB-PV: Sim

PSOL-REDE: Não

Novo: Sim

Minoria: Sim

Maioria: Sim

Oposição: Sim

Governo: Sim

PL. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 70. Mulheres: 7. Homens: 63.

Votou não:

José Medeiros (PL-MT)

PT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 44. Mulheres: 12. Homens: 32.

Votou não:

Airton Faleiro (PT-PA)

Todas e todos os demais votaram de acordo com a orientação dos partidos ou foram liberados.

Senado Federal:

15/06/2023 - Plenário do Senado Federal. Situação: Aguardando despacho. Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2250/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação. Publicado no DSF Páginas 88-94 - DSF nº 97.

15/06/2023 - Plenário do Senado Federal. Situação: Aguardando recebimento de emendas. Ação: A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno, e será apreciada pela CAE, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno. Projeto em regime de urgência constitucional. Leitura: 15/06/2023. Emendas (5 dias úteis): 19/06/2023 a 23/06/2023. Início do prazo constitucional (art. 64, §1º, CF): 17/06/2023. Final do prazo constitucional (45º dia): 14/08/2023. (Sobrestando a pauta a partir do 46º dia: 15/08/2023). Publicado no DSF Páginas 95 - DSF nº 97.

15/06/2023 - Plenário do Senado Federal. Ação: Prazo: Apreciação de Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República em rito ordinário (início do regime de urgência) (Art. 375 do RISF combinado com o art. 64, § 1º da CF). De 17/06/2023 a 14/08/2023. Perante a Mesa. Publicado no DSF Páginas 95 - DSF nº 97.

15/06/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos. Ação: Prazo: Apresentação de emendas a projeto de iniciativa do Presidente da República com tramitação urgente (Art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF; e art. 64, § 1º da CF). De 19/06/2023 a 23/06/2023. Perante a CAE.

15/06/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos. Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, b, do RISF): Primeiro dia: 19/06/2023; Último dia: 23/06/2023.

22/06/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos. Situação: Matéria com a relatoria. Ação: Distribuído ao Senador Rogério Carvalho, para emitir relatório.

26/06/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos. Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2-U, de autoria do senador Mecias de Jesus. Matéria com a relatoria. Emenda 1-U - PL 2250/2023. Emenda 2-U - PL 2250/2023.

28/06/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos. Situação: Incluída na pauta da reunião. Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 11/07/2023.

05/07/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos. Situação: Pronta para a pauta na Comissão. Ação: O relator, senador Rogério Carvalho, apresentou relatório favorável ao projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1-U e 2-U.

11/07/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos. Situação: Aprovado parecer na Comissão. Ação: Em reunião realizada nesta data, a comissão aprova o relatório do senador Rogério Carvalho, que passa a constituir o parecer da CAE,

favorável ao projeto, e contrário às Emendas nºs 1-U e 2-U. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. Anexado o parecer da comissão e requerimento de urgência. À SLSF. Publicado no DSF Páginas 157-166 - DSF nº 115. P.S 47/2023 - CAE. REQ 80/2023 - CAE.

11/07/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos. Ação: Encerrada a relatoria do Senador Rogério Carvalho por deliberação da matéria.

12/07/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal. Situação: Pronto para deliberação do Plenário. Ação: Concluída a instrução da matéria, o projeto aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente. Publicado no DSF Páginas 151 - DSF nº 116.

12/07/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal. Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia. Discussão, em turno único.

30/07/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal. Situação: Incluída em Ordem do Dia. Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 1º/08/2023. Discussão, em turno único.

01/08/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal. Situação: Aprovada. Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 01/08/2023). Aprovado o Projeto, nos termos do parecer. A matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. Publicado no DSF Páginas 36-37 - DSF nº 129.

02/08/2023 - SF-SEXPE - Secretaria de Expediente. Ação: Anexado o texto revisado. Minuta.

04/08/2023 - SF-SEXPE - Secretaria de Expediente. Situação: Remetida à sanção. Ação: Remetido Ofício SF nº 652, de 03/08/2023, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 172/2023, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto. Remetido Ofício SF nº 653, de 03/08/2023, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial. MPSF 172/2023. OFSF 652/2023. OFSF 653/2023. Autógrafo - PL 2250/2023.

24/08/2023 - SF-SEXPE - Secretaria de Expediente. Situação: Transformada em norma jurídica. Ação: (PR) Presidência da República. Sancionada. Lei 14652 de 2023. DOU (Diário Oficial da União) - 24/08/2023 - Seção I - págs. 6 e 7. Sancionada em 23/08/2023.

25/08/2023 - SF-SEXPE - Secretaria de Expediente. Ação: Publicada, no DOU de 25/08/2023, Seção 1, página 1, retificação nas assinaturas da Lei nº 14.652, de 23 de agosto de 2023.

28/08/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal. Ação: Encaminhada à publicação a Mensagem nº 402, de 2023, na origem, que restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 2250, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 14.652, de 23 de agosto de 2023. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. Publicado no DSF Páginas 53 - DSF nº 148. Publicado no DSF Páginas 56 - DSF nº 148. Mensagem.

30/08/2023 - SF-SEXPE - Secretaria de Expediente. Ação: Remetido Ofício SF nº 761, de 30/08/2023, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 402, de 2023, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 2250, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 14.652, de 23 de agosto de 2023. À COARQ. OFSF 761/2023.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

## PL 2.384/2023

### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 05/05/2023.

Ementa: Disciplina a proclamação de resultados de julgamentos, na hipótese de empate na votação no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, e dispõe sobre conformidade tributária no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e sobre o contencioso administrativo fiscal de baixa complexidade.

NOVA EMENTA: Disciplina a proclamação de resultados de julgamentos na hipótese de empate na votação no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf); dispõe sobre a autorregularização de débitos e a conformidade tributária no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, sobre o contencioso administrativo fiscal e sobre a transação na cobrança de créditos da Fazenda Pública; altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e as Leis nºs 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal), 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 13.988, de 14 de abril de 2020, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e revoga dispositivo da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 14689/2023.

### Sessões na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

#### Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 07/07/2023. 10h00. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 06/07/2023. 11h00. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 05/07/2023. 13h55. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 04/07/2023. 13h55. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 03/07/2023. 16h00. Propostas NÃO analisadas.

A matéria passou por extensos processos de votação e discussões.. Segue o resumo:

1. Discussão em turno único.

2. Votação do Requerimento do Dep. Altineu Côrtes, que solicita a retirada de pauta deste Projeto de Lei.
3. Encaminhou a Votação o Dep. Abílio Brunini (PL-MT).
4. Rejeitado o Requerimento. Sim: 118; não: 298; total: 416.
5. Designado Relator, Dep. Beto Pereira (PSDB-MS), para proferir Parecer em Plenário à matéria e às Emendas de Plenário n°s 1 a 38, pela Comissão de Finanças e Tributação.
6. Parecer proferido em Plenário pelo relator, Dep. Beto Pereira (PSDB-MS), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela não implicação em receitas ou despesas públicas do projeto e das Emendas de Plenário n°s 1 a 38; e no mérito, pela aprovação do projeto e das Emendas de Plenário n°s 4, 13, 20, 21, 23, 25, 28, 29, 30, 34, 36, 37 e 38, na forma do Substitutivo, e pela rejeição das demais Emendas de Plenário.
7. Designado Relator, Dep. Beto Pereira (PSDB-MS), para proferir Parecer em Plenário à matéria e às Emendas de Plenário n°s 1 a 38, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
8. Parecer proferido em Plenário pelo relator, Dep. Beto Pereira (PSDB-MS), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto, do Substitutivo adotado pelo relator da Comissão de Finanças e Tributação e das Emendas de Plenário n°s 1 a 38.
9. Votação do Requerimento do Dep. Altineu Côrtes, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
10. Encaminhou a Votação o Dep. Carlos Zarattini (PT-SP).
11. Rejeitado o Requerimento. Sim: 91; não: 260; abstenção: 1; total: 352.
12. Discutiram a Matéria: Dep. Arlindo Chinaglia (PT-SP), Dep. Cabo Gilberto Silva (PL-PB), Dep. Alencar Santana (PT-SP), Dep. Adriana Ventura (NOVO-SP), Dep. Carlos Zarattini (PT-SP), Dep. Bia Kicis (PL-DF), Dep. Fernanda Melchionna (PSOL-RS) e Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO-AL).
13. Encerrada a discussão.
14. O projeto foi emendado. Foram apresentadas as Emendas de Plenário n°s 39 a 60.
15. Designado Relator, Dep. Beto Pereira (PSDB-MS), para proferir Parecer às Emendas de Plenário n°s 39 a 60, pela Comissão de Finanças e Tributação.
16. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Beto Pereira (PSDB-MS), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário apresentadas; e, no mérito, pela aprovação das Emendas de Plenário n°s 40 e 53, na forma da Subemenda Substitutiva Global, e pela rejeição das demais emendas de Plenário.
17. Designado Relator, Dep. Beto Pereira (PSDB-MS), para proferir Parecer às Emendas de Plenário n°s 39 a 60, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
18. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Beto Pereira (PSDB-MS), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de Plenário e da Subemenda Substitutiva Global adotada pelo relator da Comissão de Finanças e Tributação.
19. Votação do Requerimento do Dep. Altineu Côrtes, que solicita adiamento da votação por uma sessão.
20. Rejeitado o Requerimento. Sim: 86; não: 281; abstenção: 1; total: 368.
21. Votação do DTQ 1: Bloco Fdr PSOL-REDE: Destaque de Preferência do texto original do PL 2384 de 2023. (art. 161, IV).
22. Encaminhou a Votação o Dep. Tarcísio Motta (PSOL-RJ).
23. Rejeitado o Requerimento.
24. Votação em turno único.
25. Aprovada a Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei n° 2.384, de 2023, adotada pelo relator da Comissão de Finanças e Tributação, ressalvados os destaques.
26. Em consequência, ficam prejudicados o Substitutivo, a proposição inicial e as emendas apresentadas.
27. Votação do DTQ 3: Bloco UNIÃO (PDT): Emenda de Plenário n° 32 (art. 161, II).
28. Retirado o DTQ 3 pelo autor.
29. Votação do DTQ 9: Bloco UNIÃO (Solidariedade): Emenda de plenário n. 60 (art. 161, II).
30. Rejeitada a Emenda de Plenário n° 60.
31. Votação do DTQ 2: Bloco UNIÃO (PDT): Emenda de Plenário n° 46 (art. 161, II).
32. Retirado o DTQ 2 pelo autor.
33. Votação do DTQ 12: PL - Destaque para Votação em Separado do artigo 8° do Substitutivo apresentado, apresentado ao PL 2384/2023 (art. 161, I).
34. Mantido o texto.
35. Votação do DTQ 8: PL: Destaque para Votação em Separado do Artigo 8° do substitutivo, apresentado ao PL 2384/2023. REDIRECIONADO PARA O ARTIGO 9°. (art. 161, I).
36. Mantido o texto.
37. Votação do DTQ 6: PL: Emenda de Plenário n° 4 (art. 161, II).
38. Encaminhou a Votação a Dep. Bia Kicis (PL-DF).
39. Rejeitada a Emenda de Plenário n° 4.
40. Votação do DTQ 13: PL: Destaque para Votação em Separado do(a) Destaque PL 2384/23 - Votação em separado do artigo 11 do Substitutivo apresentado, apresentado ao PL 2384/2023 (art. 161, I).
41. Mantido o texto.
42. Votação do DTQ 11: PL: Destaque para Votação em Separado do(a) Votação em separado do artigo 14 do Substitutivo apresentado, apresentado ao PL 2384/2023 (art. 161, I).
43. Mantido o texto.
44. Votação do DTQ 14: Bloco MDB: Destaque para Votação em Separado do(a) Art. 15 da Subemenda Substitutiva apresentada pelo Relator, apresentado ao PL 2384/2023 (art. 161, I).
45. Encaminhou a Votação o Dep. Hugo Motta (REPUBLIC-PB).
46. Suprimido o texto. Sim: 112; não: 284; abstenção: 1; total: 397.
47. Votação do DTQ 4: Bloco UNIÃO (Patriota): Destaque para Votação em Separado do art. 12, inciso II, do Substitutivo, apresentado ao PL 2384/2023. REDIRECIONADO PARA O ARTIGO 18, II. (art. 161, I).
48. Suprimido o texto.

49. Retirado o DTQ 5: PL: Destaque de Emenda do(a) Emenda de Plenário nº 33, apresentado ao PL 2384/2023 (art. 161, II).  
 50. Retirado o DTQ 7: PL (PL): Emenda de Plenário nº 32 (art. 161, II).  
 51. Retirado o DTQ 10: Bloco MDB (PSD): Destaque para Votação em Separado do art. 9º do Substitutivo, apresentado ao PL 2384/2023. (art. 161, I).  
 52. Votação da Redação Final.  
 53. Aprovada a Redação Final assinada pelo relator Dep. Beto Pereira

#### Senado Federal:

02/08/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2384/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 150-171 - DSF nº 130

Publicado no DSF Páginas 172 - DSF nº 130

PL 2384/2023

Avulso inicial da matéria

02/08/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno, e será apreciada pela CAE, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, ?b?, do Regimento Interno.

02/08/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apreciação de Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República em rito ordinário (início do regime de urgência) (Art. 375 do RISF combinado com o art. 64, § 1º da CF). De 04/08/2023 a 17/09/2023. Perante a Mesa.

02/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto de iniciativa do Presidente da República com tramitação urgente (Art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF; e art. 64, § 1º da CF). De 04/08/2023 a 10/08/2023. Perante a CAE.

03/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Otto Alencar, para emitir relatório.

03/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Apresentação de emendas a projeto de iniciativa do Presidente da República com tramitação urgente (Art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF; e art. 64, § 1º da CF):

Primeiro dia: 04/08/2023

Último dia: 10/08/2023

07/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 07/08/2023, foi apresentada a Emenda nº 1-U, de autoria do senador Márcio Bittar.

EMENDA 1-U - PL 2384/2023

08/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 08/08/2023, foi apresentada a Emenda nº 2-U, de autoria do senador Weverton.

EMENDA 2-U - PL 2384/2023

10/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 10/08/2023, foram apresentadas as Emendas de nº 3 e 4-U, de autoria do senador Ciro Nogueira.

EMENDA 3-U - PL 2384/2023

EMENDA 4-U - PL 2384/2022023

10/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 30ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 22/08/2023.

11/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encerrado o prazo regimental.

Em 10/08/2023, foram apresentadas as emendas nºs 5-U a 11-U, de autoria do senador Mecias de Jesus.

Ao relator.

EMENDA 5-U - PL 2384/2023

EMENDA 6-U - PL 2384/2023

EMENDA 7-U - PL 2384/2023

EMENDA 8-U - PL 2384/2023

EMENDA 9-U - PL 2384/2023

EMENDA 10-U - PL 2384/2023

EMENDA 11-U - PL 2384/2023

11/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 11/08/2023, foram apresentadas as Emendas nºs 12 e 13, de autoria do senador Carlos Viana.

EMENDA 12 - PL 2384/2023

EMENDA 13 - PL 2384/2023

15/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 15/08/2023, foi apresentada a Emenda nº 14, de autoria do senador Angelo Coronel.

EMENDA 14 - PL 2384/2023

18/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 18/08/2023, foram apresentadas as Emenda nºs 15 e 16, de autoria do senador Vanderlan Cardoso.

Em 21/08/2023, foi apresentada a Emenda nº 17, de autoria do senador Ciro Nogueira.

EMENDA 15 - PL 2384/2023

EMENDA 16 - PL 2384/2023

EMENDA 17 - PL 2384/2023

22/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 21/08/2023, foram apresentadas as Emenda nºs 18, 19 e 20, de autoria do senador Mecias de Jesus, e a Emenda nº 21, de autoria da senadora Tereza Cristina.

EMENDA 18 - PL 2384/2023

EMENDA 19 - PL 2384/2023

EMENDA 20 - PL 2384/2023

EMENDA 21 - PL 2384/2023

22/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: O relator, senador Otto Alencar, apresentou relatório favorável ao projeto, com seis emendas de sua autoria, e contrário às Emendas nºs 1-U a 11-U e nºs 12 a 21.

Relatório Legislativo

22/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 22/8/2023, foram apresentados os requerimentos de destaque do senador Mecias de Jesus, para as Emendas 5, 7 e 18.

REQ 129/2023 - CAE

REQ 130/2023 - CAE

REQ 131/2023 - CAE

22/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em reunião realizada em 22/08/2023, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

23/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 22/08/2023, foi apresentada a Emenda nº 22, de autoria do senador Esperidião Amin.

EMENDA 22 - PL 2384/2023

23/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 23/8/2023, foi apresentado o requerimento de destaque do senador Esperidião Amin, da Emenda nº 22 ao PL 2384/2023.

Em 23/8/2023, foi apresentado o requerimento de destaque do líder senador Efraim Filho, da 3ª Emenda do Relatório.

REQ 135/2023 - CAE

REQ 140/2023 - CAE

23/08/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada nesta data, o relator, senador Otto Alencar, procede à leitura do relatório, retirando a segunda e terceira emendas apresentadas em relatório anterior. Os senadores Efraim Filho e Esperidião Amin retiram seus respectivos requerimentos de destaque. Colocados em votação, são rejeitados os requerimentos de destaque para as Emendas nºs 5 e 7, de autoria do senador Mecias de Jesus. O requerimento de destaque da Emenda nº 18 independe de aprovação por ser de autoria de liderança (art. 312).

Tendo sido solicitada verificação de quórum, a matéria é submetida a votação nominal. Colocado em votação, é aprovado o relatório (ressalvado o destaque da Emenda nº 18) por 14 (quatorze) votos favoráveis, 7 (sete)

votos contrários e nenhuma abstenção. Submetida a votação, é rejeitada a Emenda nº 18.

Após as deliberações, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável à matéria, com as Emendas nºs 23 a 26-CAE (de redação), e contrário às Emendas nºs 1 a 22.

Anexado o parecer da comissão.

À SLSF.

23/08/2023



CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Otto Alencar por deliberação da matéria.

23/08/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Concluída a instrução da matéria, o Projeto de Lei aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

24/08/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

Discussão, em turno único.

27/08/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 30/08/2023.

Discussão, em turno único.

(Matéria em regime de urgência constitucional)

28/08/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Recurso nº 6/2023, sendo primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, para que seja submetida ao Plenário a Emenda nº 22, nos termos do artigo 124, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

R.S 6/2023

29/08/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Recurso nº 7/2023, sendo primeiro signatário o Senador Mecias de Jesus, para que seja submetida ao Plenário a Emenda nº 18, nos termos do artigo 124, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

R.S 7/2023

30/08/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 764, de 2023, da liderança do Republicanos, de destaque para votação em separado da Emenda nº 18.

RQS 764/2023

30/08/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 766, de 2023, da liderança do Partido Progressistas, de destaque para votação em separado da Emenda nº 22.

RQS 766/2023

30/08/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 30/08/2023)

Encaminhados à publicação os Requerimentos nºs 764 e 766, de 2023, de Líderes Partidários, solicitando destaque para votação em separado das Emendas nºs 18 e 22, respectivamente.

O Senador Otto Alencar, relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, apresenta manifestação favorável apenas às Emendas nº 23 e 26, de redação.

Encerrada a discussão.

Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 23 e 26 – CAE, de Redação, com o seguinte resultado: Sim - 34; Não -27 ; Abstenções - 0; Total - 62.

Rejeitadas as Emendas 24 e 25, de Redação.

Prejudicado o Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 18 (Requerimento nº 764, de 2023).

Prejudicado o Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 22 (Requerimento nº 766, de 2023).

Aprovada a Redação Final (Parecer nº 127, de 2023 – PLEN/SF, da Comissão Diretora).

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

31/08/2023

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

Minuta

31/08/2023

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remetido Ofício SF n.º 788, de 31/08/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF n.º 209/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 789, de 31/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

MPSF 209/2023

OFSF 788/2023

OFSF 789/2023

Autógrafo - PL 2384/2023

21/09/2023

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL  
 Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
 SANCIONADA. LEI 14689 DE 2023. (vetada parcialmente: vide MSG 487 de 2023).  
 DOU (Diário Oficial da União) - 21/09/2023 - Seção I - págs. 8 e 9.  
 Sancionada em 20/09/2023.  
 22/09/2023  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Ação: Republicação integral da Lei nº 14.689, de 20 de setembro de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2023, Seção 1, página 9.  
 02/02/2024  
 PLEN - Plenário do Senado Federal  
 Ação: Encaminhada à publicação a Mensagem nº 712, de 2023, da Presidência da República, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 2.384, de 2023, convertido na Lei nº 14.689, de 20 de setembro de 2023, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao projeto.  
 Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.  
 Publicado no DSF Páginas 166 - DSF nº 1  
 Publicado no DSF Páginas 173-174 - DSF nº 1  
 MSG 712/2023 - Presidência da República  
 06/02/2024  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Ação: Remetido Ofício CN nº 39, de 06/02/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 712, de 2023, na origem, restituindo autógrafo das partes vetadas do Projeto de Lei nº 2.384, de 2023, promulgadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporadas à Lei 14.689, de 20 de setembro de 2023.  
 OFCN 39/2024

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 2.385/2023

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.  
 Apresentação: 05/05/2023.  
 Ementa: Dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo.  
 Situação: Apensado ao PL 370/2019 - Arquivada.

Sessões na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.  
 Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 2.551/2023

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.  
 Apresentação: 12/05/2023.  
 Ementa: Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quanto ao procedimento de emissão de debêntures.  
 Situação: Arquivada.

Sessões na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

##### Câmara dos/as Deputados/as:

Comissão CFT. Comissão de Finanças e Tributação. Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 20/09/2023. 10h00. Propostas analisadas. APROVADA. Aprovado o parecer.  
 Comissão CICS. Comissão de Indústria, Comércio e Serviços. Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 15/08/2023. 14h00. Propostas NÃO analisadas.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 2.617/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 17/05/2023.<br/> Ementa: Institui o Programa Escola em Tempo Integral e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.<br/> NOVA EMENTA: Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera as Leis nºs 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e 14.172, de 10 de junho de 2021.<br/> Situação: Transformada na Lei Ordinária 14640/2023.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Câmara dos/as Deputados/as:</p> <p>Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 03/07/2023. 16h00. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.</p> <p>Votação Nominal e Simbólica<br/> PLEN-Plenário<br/> Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)<br/> Data/Local: 03/07/2023 - Plenário da Câmara dos Deputados</p> <p>PL N. 2617/2023 – SUBMENDA SUBSTITUTIVA (Simbólica)</p> <p>Orientação das lideranças:</p> <p>Bloco UniPpFdrPsdbCid Sim<br/> Bloco MDBPsdrRepPodePsc Sim<br/> PL Sim<br/> Bloco Fdr PT-PCdoB-PV Sim<br/> Bloco Fdr PSOL-REDE Sim<br/> Novo Sim</p> <p>Minoria Sim<br/> Maioria Sim</p> <p>Oposição Sim<br/> Governo Sim</p> <p>PL N. 2617/2023 – dtq 2 – bloco união... – emenda n. 8 (Simbólica)</p> <p>Orientação das lideranças:</p> <p>Bloco UniPpFdrPsdbCid Liberado<br/> Bloco MDBPsdrRepPodePsc Não<br/> PL Não<br/> Bloco Fdr PT-PCdoB-PV Liberado<br/> Bloco Fdr PSOL-REDE Sim<br/> Novo Não</p> <p>Minoria<br/> Maioria<br/> Oposição<br/> Governo Não</p> <p>Senado Federal:</p> |
| <p>07/07/2023<br/> PLEN - Plenário do Senado Federal<br/> Situação: AGUARDANDO DESPACHO<br/> Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2617/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.<br/> Publicado no DSF Páginas 60-73 - DSF nº 113</p> <p>07/07/2023<br/> PLEN - Plenário do Senado Federal<br/> Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Ação: A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno, e será apreciada pela CE, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 74 - DSF nº 113

07/07/2023

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo: Apreciação de Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República em rito ordinário (início do regime de urgência) (Art. 375 do RISF combinado com o art. 64, § 1º da CF). De 10/07/2023 a 06/09/2023. Perante a Mesa.

07/07/2023

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto de iniciativa do Presidente da República com tramitação urgente (Art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF; e art. 64, § 1º da CF). De 10/07/2023 a 14/07/2023. Perante a CE.

07/07/2023

CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Professora Dorinha Seabra, para emitir relatório.

07/07/2023

CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 48ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 11/07/2023.

10/07/2023

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as emendas nº 1-U, nº 2-U e nº 3-U ao PL 2617/2023, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

11/07/2023

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebido relatório da senadora Professora Dorinha Seabra, com voto pela aprovação do projeto e pela rejeição das emendas nº 1-U, nº 2-U e nº 3-U.

11/07/2023

CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 11/07/2023, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CE, favorável ao projeto. Rejeitadas as emendas nº 1-U, 2-U e 3-U, de autoria do senador Mecias de Jesus.

À SLSF.

Publicado no DSF Páginas 251-263 - DSF nº 115

P.S 90/2023 - CE

11/07/2023

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Professora Dorinha Seabra por deliberação da matéria.

11/07/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs:

- 4, do Senador Carlos Viana; e

- 5, do Senador Vanderlan Cardoso.

11/07/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 11/07/2023.

Discussão, em turno único.

Publicado no DSF Páginas 20 - DSF nº 115

11/07/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Professora Dorinha Seabra.

11/07/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 11/07/2023)

Encaminhadas à publicação as Emenda nºs 4 e 5-PLEN.

Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 71, de 2023-CE, que solicita urgência para a matéria.

Proferido pela Senadora Professora Dorinha Seabra o Parecer nº 99, de 2023-PLEN/SF, favorável ao Projeto e à Emenda nº 5-PLEN, na forma da Emenda nº 6-PLEN, de redação, que apresenta; e contrário às demais emendas.

Discussão encerrada.

Aprovado o projeto, nos termos dos Pareceres nºs 90/2023-CE e 99/2023-PLEN/SF, em turno único.

Aprovada a redação final, nos termos do Parecer nº 100/2023 - PLEN/SF, da Comissão Diretora.

À sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 20-25 - DSF nº 115

Publicado no DSF Páginas 64-88 - DSF nº 115

Publicado no DSF Páginas 251-263 - DSF nº 115

P.S 99/2023 - PLEN

P.S 100/2023 - PLEN

13/07/2023  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Ação: Anexado o texto revisado.  
 17/07/2023  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Situação: REMETIDA À SANÇÃO  
 Ação: Remetido Ofício SF nº 617, de 17/07/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 162/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.  
 Remetido Ofício SF nº 618, de 17/07/23, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.  
 MPSF 162/2023  
 OFSF 617/2023  
 OFSF 618/2023  
 Autógrafo - PL 2617/2023  
 01/08/2023  
 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
 Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL  
 Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
 SANCIONADA. LEI 14640 DE 2023. (vetada parcialmente: vide MSG 370 de 2023).  
 DOU (Diário Oficial da União) - 01/08/2023 - Seção I - págs. 1 e 2.  
 Sancionada em 31/07/2023.  
 À COARQ.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 2.820/2023

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.  
 Apresentação: 26/05/2023.  
 Ementa: Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, para facilitar o acesso ao crédito nas instituições financeiras.  
 Situação: Arquivada.

##### Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as .  
 Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 2.920/2023

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.  
 Apresentação: 02/06/2023.  
 Ementa: Institui o Programa de Aquisição de Alimentos e altera a Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, e a Lei n.º 14.133, 1º de abril de 2021.  
 NOVA EMENTA: Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021.  
 Situação: Transformada na Lei Ordinária 14628/2023.

##### Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

##### Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 07/07/2023. 10h00. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 06/07/2023. 11h00. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 05/07/2023. 13h55. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 04/07/2023. 13h55. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 03/07/2023. 16h00. Propostas NÃO analisadas.  
 Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 20/06/2023. 16h00. Análise iniciada e não concluída.

Seguem os dados das votações nominais:

Quórum de votação:  
 Total de votantes: 425  
 Sim: 327  
 Não: 96  
 Abstenção: 1  
 Obstrução: 0  
 Voto do Presidente: 1  
 Orientação das lideranças:  
 Bloco UniPpFdrPsdbCid: Liberado  
 Bloco MDBPsdpRepPodePsc: Sim  
 PL: Sim  
 Bloco Fdr PT-PCdoB-PV: Sim  
 Bloco Fdr PSOL-REDE: Sim  
 Novo: Não  
 Minoria  
 Maioria: Sim  
 Oposição  
 Governo: Sim

Votação Nominal e Simbólica  
 PLEN-Plenário  
 Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual)  
 Data/Local: 07/07/2023 - Plenário da Câmara dos Deputados

PL n. 2970/2023 – DTQ 6. UNIÃO, PP... – ART. 7 SUSBTITUTIVO (Nominal).

MDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 32. Mulheres: 10. Homens: 22.  
 Votaram não:  
 Flavinha (MDB-MT)

Alceu Moreira (MDB -RS)  
 Sergio Souza (MDB-PR)

PL. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 78. Mulheres: 4. Homens: 74.  
 Votaram não:  
 Capitão Alden (PL-BA)  
 João Carlos Bacelar (PL-BA)  
 André Fernandes (PL-CE)  
 Gilvan da Federal (PL-ES)  
 Junio Amaral (PL-MG)  
 Lincoln Portela (PL-MG)  
 Marcelo Álvaro (PL-MG)  
 Mauricio do V6olei (PL-MG)  
 Nikolas Ferreira (PL-MG)  
 Marcos Pollon (PL-MS)  
 Coronel Meira (PL-PE)  
 Vermelho (PL-PR)  
 Bibó Nunes (PL-RS)  
 Sanderson (PL-RS)  
 Zucco (PL-RS)  
 Zé Trovão (PL-SC)  
 Delegado Bilynskyj (PL-SP)  
 Luiz P.O Bragança (PL-SP)  
 Pr. Marco Feliciano (PL-SP)

Silvia Waiãpi (PL-AP)  
 Roberta Roma (PL-BA)  
 Caroline de Toni (PL-SC)  
 Daniela Reinehr (PL-SC)  
 Julia Zanatta (PL-SC)  
 Carla Zambelli (PL-SP)

PT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 64. Mulheres: 16. Homens: 48.  
 Votou não:  
 Flávio Nogueira (PT-PI)

Podemos. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 14. Mulheres: 1. Homens: 13.

Votou não:

Mauricio Marcon (Podemos-RS)

Republicanos. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 34. Mulheres: 2. Homens: 32

Votaram não:

Prof. Paulo Fernando (Republican-DF)

Messias Donato (Republican-ES)

Diego Garcia (Republican-PR)

Todas e todos os demais votaram de acordo com a orientação do partido ou foram liberados.

PL N. 2920/2023 – DTQ 15 – UNIÃO, PP... – ART. 18 do substitutivo (Nominal)

Quórum de Votação: 418

Sim: 242

Não: 175

Abstenção: 0

Obstrução: 0

Voto do Presidente: 1

Total de Votantes: 418

Orientação das lideranças:

Bloco UniPpFdrPsdbCid: Liberado

Bloco MDB, PSD, REP, PODE, PSC: Sim

Bloco PL: Não

Bloco FDR (PT-PCdoB-PV): Sim

Bloco PSOL-REDE: Sim

Bloco Novo: Não

Minoria: Não

Maioria: Sim

Oposição: Não

Governo: Sim

MDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 30. Mulheres: 9. Homens: 21.

Votaram não:

Newton Carodo JR (MG)

Sergio Souza (PR)

Alceu Moreira (MDB-RS)

Osmar Terra (MDB-RS)

Pezenti (MDB-SC)

Delegado Palumbo (MDB-SP)

Alexandre Guimarães (MDB-TO)

Flavinha (MT)

PL. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 76. Mulheres: 12. Homens: 64.

Votaram sim:

Vinicius Gurgel (PL-AP)

Daniel Agrobom (PL-GO)

Josimar Maranhãozi (PL-MA)

General Pazuello (PL-RJ)

Robinson Faria (PL-RN)

Daniel Freitas (PL-SC)

Icaro de Valmir (PL-SE)

Adilson Barroso (PL-SP)

Mario Frias (PL-SP)

Filipe Martins (PL-TO)

Silvia Waiãpi (PL-AP)

Detinha (PL-MA)

PSD. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 32. Mulheres: 2. Homens: 30.

Votou não:

Josivaldo JP (PSD-MA)

Reinhold Stephanes (PSD-PR)

Sargento Fahur (PSD-PR)

Carlos Sampaio (PSD-SP)

PODEMOS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 13. Mulheres: 2. Homens: 11.

Votou não:

Mauricio Marcon (Podemos-RS)

REPUBLICANOS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 38. Mulheres: 2. Homens: 36,

Votaram não:

Roberto Duarte (Republican-AC)

Prof. Paulo Fernando (Republican-DF)

Messias Donato (Republican-ES)

Samuel Viana (Republican-MG)

Diego Garcia (Republican-PR)

Thiago Flores (Republican-RO)

Jorge Goetten (Republican-SC)

Todas e todos os demais votaram de acordo com a orientação do partido ou foram liberados.

PL n. 2920/2023 – DTQ 13 – PL – Inciso XVII do art. 75 da lei 14133/21 (Nominal)

Aqui está a organização solicitada, sem destaque:

Quórum votação: 458

Sim: 251

Não: 206

Abstenção: 0

Obstrução: 0

Voto do Presidente: 1

Total de votantes: 458

Bl UniPpFdrPsdbCid :Não

Bl MdbPsdRepPodePsc: Sim

PL: Não

Fdr PT-PCdoB-PV: Sim

Fdr PSOL-REDE: Sim

Novo: Não

Minoria

Maioria

Oposição

Governo: Sim

CIDADANIA. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 3. Mulheres: 0. Homens: 3.

Votaram sim:

Amom Mandel (Cidadania-AM)

Arnaldo Jardim (Cidadania-SP)

MDB. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 40. Mulheres: 8. Homens: 32.

Votaram não:

Flavinha (MDB-MT)

Sergio Souza (MDB-PR)

Alceu Moreira (MDB-RS)

Osmar Terra (MDB-RS)

Pezenti (MDB-SC)

Delegado Palumbo (MDB-SP)

PL. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 82. Mulheres: 11. Homens: 71.

Votaram sim:

Vinicius Gurgel (PL-AP)

João Carlos Bacelar (PL-BA)

Detinha (PL-MA)

Junior Lourenço (PL-MA)

Josimar Maranhãozi (PL-MA)

Robinson Faria (PL-RN)

Icaro de Valmir (PL-SE)

PP. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 44. Mulheres: 5. Homens: 39.

Votaram sim:

Socorro Neri (PP-AC)

Daniel Barbosa (PP-AL)

Mário Negromonte J (PP-BA)

Lula da Fonte (PP-PE)

PSD. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 40. Mulheres: 3. Homens 37.

Votaram não:

Josivaldo JP (PSD-MA)

Júnior Ferrari (PSD-PA)

Júlio Cesar (PSD-PI)

Reinhold Stephanes (PSD-PR)

Sargento Fahur (PSD-PR)

Carlos Sampaio (PSD-SP)

Ricardo Silva (PSD-SP)

PSDB. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 11. Mulheres: 1. Homens: 10.

Votou sim:

Dagoberto Nogueira (PSDB-MS)

PODEMOS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 13. Mulheres: 1. Homens: 12.

Votou não:

Ruy Carneiro (Podemos-PB)

Mauricio Marcon (Podemos-RS)

REPUBLICANOS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 40. Mulheres: 3. Homens: 37.

Votou não:

Prof. Paulo Fernando (Republican-DF)

Messias Donato (Republican-ES)

Lafayette Andrada (Republican-MG)

Samuel Viana (Republican-MG)

Diego Garcia (Republican-PR)

Thiago Flores (Republican-RO)

Jorge Goetten (Republican-SC)

UNIÃO. Orientação do partido: NÃO. Total de votantes: 49. Mulheres: 7. Homens: 42.

Votaram sim:

Meire Serafim (União-AC)

Pedro Lucas F. (União-MA)

Pastor Diniz (União-RR)

#### Senado Federal:

11/07/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2920/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação. Publicado no DSF Páginas 114-133 - DSF nº 115. PL 2920/2023.

12/07/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 664, de 2023, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, solicitando urgência para a matéria. RQS 664/2023.

12/07/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Designada a Senadora Teresa Leitão Relatora de Plenário.

12/07/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs 1 a 3, da Senadora Tereza Cristina. EMENDA 1 PLEN - PL 2920/2023. EMENDA 2 PLEN - PL 2920/2023. EMENDA 3 PLEN - PL 2920/2023.

12/07/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs 4 e 5, do Senador Zequinha Marinho. EMENDA 4 PLEN - PL 2920/2023. EMENDA 5 PLEN - PL 2920/2023.

12/07/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Teresa Leitão. Relatório Legislativo.

12/07/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 6, do Senador Alan Rick. EMENDA 6 PLEN - PL 2920/2023.

12/07/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Teresa Leitão por deliberação da matéria.

12/07/2023



PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 12/07/2023) Encaminhadas à publicação as Emendas nºs 1 a 6-PLEN. Encaminhado à publicação e aprovado o RQS nº 664, de 2023, de Líderes, solicitando urgência para a matéria. Proferido pela Senadora Teresa Leitão o Parecer nº 108, de 2023 - PLEN/SF, favorável ao Projeto, com adequações redacionais e contrário às Emendas nºs 1 a 6-PLEN. Discussão encerrada. Aprovado o projeto, nos termos do parecer, em turno único. Aprovada a redação final, nos termos do Parecer nº 109/2023 - PLEN/SF, da Comissão Diretora. A matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. Publicado no DSF Páginas 107-140 - DSF nº 116. Publicado no DSF Páginas 33-45 - DSF nº 116. P.S 108/2023 - PLEN. P.S 109/2023 - PLEN.

13/07/2023

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado. Minuta.

14/07/2023

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remetido Ofício SF nº 607, de 14/07/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 158/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto. Remetido Ofício SF nº 608, de 14/07/23, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial. MPSF 158/2023. OFSF 607/2023. OFSF 608/2023. Autógrafo - PL 2920/2023.

21/07/2023

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA. LEI 14628 DE 2023. DOU (Diário Oficial da União) - 21/07/2023 - Seção I - págs. 1 e 2. Sancionada em 20/07/2023.

27/07/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhada à publicação a Mensagem nº 343, de 2023, que restitui o autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 2.920, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. Publicado no DSF Páginas 9 - DSF nº 126. Mensagem.

04/08/2023

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 631, de 03/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 343, de 2023, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 2.920, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. À COARQ. OFSF 631/2023.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

## PL 2.925/2023

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 02/06/2023.

Ementa: Altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para dispor sobre a transparência em processos arbitrais e o sistema de tutela privada de direitos de investidores do mercado de valores mobiliários.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

## PL 2.926/2023

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 02/06/2023.

Ementa: Dispõe sobre as instituições operadoras de infraestruturas do mercado financeiro no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro; e altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

Situação: Aguardando Apreciação pelo Senado Federal.  
Origem: OF 321/2023.

Sessões na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 18/11/2024 - 18h00. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.

Votação Nominal e Simbólica

PLEN-Plenário

Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)

Data/Local: 18/11/2024 - Plenário da Câmara dos Deputados

PL N. 2926/2023 – SUBSTITUTIVO OFERECIDO (Simbólica).

Orientação das lideranças:

Todas e todos orientaram de forma favorável.

Senado Federal:

02/12/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2926/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 113-159 - DSF nº 206

PL 2926/2023

Avulso inicial da matéria

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

**PL 3.025/2023**

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 13/06/2023.

Ementa: Dispõe sobre normas de controle de origem, compra, venda e transporte de ouro no território nacional e altera a Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

**PL 3.485/2023**

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 10/07/2023.

Ementa: Dispõe sobre a remuneração das disponibilidades de caixa da União depositadas no Banco Central do Brasil, no Banco do Brasil S.A. e na Caixa Econômica Federal.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

**PL 3.611/2023**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 24/07/2023.<br/> Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar a pena de multa e instituir causas de aumento de pena nos crimes contra o Estado Democrático de Direito, instituir o crime de incitação à abolição violenta do Estado Democrático de Direito ou ao golpe de Estado, o crime de financiamento ou custeio do crime de abolição violenta do Estado Democrático de Direito ou de golpe de Estado e o crime de tentativa de impedimento do livre exercício das funções de autoridades constitucionais e estabelecer efeitos da condenação relativa aos crimes contra o Estado Democrático de Direito.<br/> Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.</p> |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.<br/> Não apreciado pelo Senado Federal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 3.612/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 24/07/2023.<br/> Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para dispor sobre a apreensão de bens e o bloqueio de contas bancárias e ativos financeiros nos casos de crimes contra o Estado Democrático de Direito.<br/> Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.</p> |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.<br/> Não apreciado pelo Senado Federal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 3.613/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 24/07/2023.<br/> Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para estabelecer estratégia de prevenção e enfrentamento da violência nas dependências das instituições de ensino.<br/> NOVA EMENTA: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino.<br/> Situação: Aguardando Apreciação pelo Senado Federal.</p>                                      |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><u>Câmara dos/as Deputados/as:</u></p> <p>Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 12/06/2024 - 13h55. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.<br/> Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 05/06/2024 - 13h55. Propostas NÃO analisadas.<br/> Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 04/06/2024 - 13h55. Propostas NÃO analisadas.</p> <p>Votação Nominal e Simbólica<br/> PLEN-Plenário<br/> Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)<br/> Data/Local: 12/06/2024 - Plenário da Câmara dos Deputados<br/> PL N. 3613/2023 – SUBSTITUTIVO OFERECIDO PELO RELATOR (Simbólica)</p> <p>Orientação das lideranças:<br/> Todas e todos orientaram pelo voto favorável (sim).</p> |

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

## PL 3.626/2023

### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 25/07/2023.

Ementa: Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

NOVA EMENTA: Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 14790/2023.

Origem: OF 469/2023.

### Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados e no Senado Federal:

#### Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 21/12/2023 - 18h30. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 13/09/2023 - 13h55. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 04/09/2023 - 16h00. Propostas NÃO analisadas.

Com intensa movimentação na votação do PL, segue o resumo 1:

1. Discussão em turno único.
2. Votação do Requerimento do Dep. Gilson Marques, que solicita a retirada de pauta deste Projeto de Lei.
3. Encaminhou a Votação o Dep. Gilson Marques (NOVO-SC).
4. Rejeitado o Requerimento.
5. Designado Relator, Dep. Adolfo Viana (PSDB-BA), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação.
6. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Adolfo Viana (PSDB-BA), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, na forma do Substitutivo.
7. Designado Relator, Dep. Adolfo Viana (PSDB-BA), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
8. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Adolfo Viana (PSDB-BA), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação, na forma do Substitutivo adotado pelo relator da Comissão de Finanças e Tributação.
9. Discutiram a Matéria: Dep. Glauber Braga (PSOL-RJ), Dep. Luiz Lima (PL-RJ), Dep. Eli Borges (PL-TO), Dep. Fernanda Melchionna (PSOL-RS), Dep. Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), Dep. Sidney Leite (PSD-AM), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS), Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC-DF), Dep. Tarcísio Motta (PSOL-RJ), Dep. Delegado Palumbo (MDB-SP) e Dep. Erika Kokay (PT-DF).
10. Encerrada a discussão.
11. O projeto foi emendado. Foram apresentadas as Emendas de Plenário nºs 1 a 40.
12. Designado Relator, Dep. Adolfo Viana (PSDB-BA), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação.
13. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Adolfo Viana (PSDB-BA), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação parcial da Emenda de Plenário nº 28 e pela aprovação da Emenda de Plenário nº 37, na forma da Subemenda Substitutiva Global, e pela rejeição das demais Emendas de Plenário.
14. Designado Relator, Dep. Adolfo Viana (PSDB-BA), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
15. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Adolfo Viana (PSDB-BA), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas de Plenário e da Subemenda Substitutiva Global adotada pelo relator da Comissão de Finanças e Tributação; e, no mérito, pela aprovação parcial da Emenda de Plenário nº 28 e pela aprovação da Emenda de Plenário nº 37, na forma da Subemenda Substitutiva Global adotada pelo relator da Comissão de Finanças e Tributação, e pela rejeição das demais Emendas de Plenário.
16. Votação do DTQ 4: Bloco Fdr PSOL-REDE (PSOL): Destaque de Preferência do Texto original do PL 3626 de 2023. (art. 161, IV).
17. Encaminhou a Votação o Dep. Guilherme Boulos (PSOL-SP).
18. Rejeitada a preferência.
19. Votação em turno único.

20. Aprovada a Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 3.626, de 2023, adotada pelo relator da Comissão de Finanças e Tributação, ressalvados os destaques.
21. Em consequência, ficam prejudicados o Substitutivo, a proposição inicial e as emendas apresentadas, ressalvados os destaques.
22. Votação do DTQ 3: Bloco UNIÃO (SD): Emenda de Plenário nº 26 (art. 161, II).
23. Encaminhou a Votação o Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI-RJ).
24. Rejeitada a Emenda de Plenário nº 26. Sim: 82; não: 342; abstenção: 8; total: 432.
25. Votação do DTQ 7: Bloco Fdr PT-PCdoB-PV: Emenda de Plenário 27 (art. 161, II).
26. Encaminhou a Votação o Dep. Zeca Dirceu (PT-PR).
27. Aprovada a Emenda de Plenário nº 27.
28. Votação do DTQ 2: Bloco MDB (PODE): Emenda de Plenário nº 20. (art. 161, II).
29. Encaminhou a Votação o Dep. Gilson Daniel (PODE-ES).
30. Aprovada a Emenda de Plenário nº 20.
31. Votação do DTQ 1: Bloco UNIÃO (PSB): Destaque para Votação em Separado do §10 do art. 23 da Lei nº 13.756, de 2018, constante do art. 53 do Substitutivo, para fins de supressão, apresentado ao PL 3626/2023. (art. 161, I).
32. Encaminhou a Votação o Dep. Felipe Carreras (PSB-PE).
33. Suprimido o texto. Sim: 222; não: 242; abstenção: 2; total: 466.
34. Votação do DTQ 6: Bloco MDB (Republicanos): Emenda de Plenário nº 34 (art. 161, II).
35. Encaminharam a Votação: Dep. Hugo Motta (REPUBLIC-PB) e Dep. Abilio Brunini (PL-MT).
36. Aprovada a Emenda de Plenário nº 34. Sim: 203; não: 164; total: 367.
37. Prejudicado o DTQ 5: PL: Emenda de Plenário nº 37 (art. 161, II).
38. Prejudicado o DTQ 8: Bloco Fdr PT-PCdoB-PV: Emenda de Plenário 35 (art. 161, II).
39. Votação da Redação Final.
40. Aprovada a Redação Final assinada pelo relator, Dep. Adolfo Viana (PSDB-BA).
41. A Matéria vai ao Senado Federal (PL 3.626-A/2023).

#### Senado Federal:

26/09/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3626/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

26/09/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno, e será apreciada simultaneamente pela CEsp e pela CAE, podendo receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, ?b?, do Regimento Interno.

26/09/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apreciação de Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República em rito ordinário (início do regime de urgência) (Art. 375 do RISF combinado com o art. 64, § 1º da CF). De 28/09/2023 a 11/11/2023.

26/09/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto de iniciativa do Presidente da República com tramitação urgente (Art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF; e art. 64, § 1º da CF). De 28/09/2023 a 04/10/2023. Perante a CEsp.

26/09/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3626/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação. A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno, e será apreciada simultaneamente pela CEsp e pela CAE, podendo receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, ?b?, do Regimento Interno. Publicado no DSF Páginas 100-149 - DSF nº 167

27/09/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Matéria em urgência constitucional, aguardando apresentação de emendas perante a CEsp pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

28/09/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebida a Emenda nº 1-U, de autoria do senador Styvenson Valentim.

03/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebidas as Emendas nºs 2-U, 3-U e 4-U, de autoria do senador Ciro Nogueira.

03/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Romário (art. 129 do RISF).

03/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebida a Emenda nº 5-U, de autoria do senador Dr. Hiran.

03/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebidas as Emendas nºs 6-U, 7-U e 8-U, de autoria do senador Rogério Carvalho.

04/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebidas as Emendas nºs 9-U, 10-U, 11-U, 12-U, 13-U, 14-U, 15-U e 16-U, de autoria da senadora Soraya Thronicke.

04/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebida a Emenda nº 17-U, de autoria do senador Jorge Kajuru.

04/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebida a Emenda nº 18-U, de autoria do senador Ciro Nogueira.

04/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebidas as Emendas nºs 19-U, 20-U e 21-U, de autoria da senadora Professora Dorinha Seabra.

04/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebidas as Emendas nºs 22-U, 23-U, 24-U, 25-U e 26-U, de autoria do senador Mecias de Jesus.

04/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebida a Emenda nº 27-U, de autoria da senadora Margareth Buzetti.

04/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebida a Emenda nº 28-U, de autoria da senadora Soraya Thronicke.

04/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebidas as Emendas nºs 29-U e 30-U, de autoria do senador Nelsinho Trad.

04/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebidas as Emendas nºs 31-U, 32-U, 33-U, 34-U, 35-U, 36-U e 37-U, de autoria do senador Izalci Lucas.

04/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebidas as Emendas nºs 38-U, 39-U, 40-U, 41-U, 42-U, 43-U, 44-U, 45-U, 46-U e 47-U, de autoria do senador Eduardo Girão.

04/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebida a Emenda nº 48-U, de autoria do senador Nelsinho Trad.

04/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebida a Emenda nº 49-U, de autoria da senadora Ana Paula Lobato.

05/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encerrado o prazo para apresentação de Emendas a projeto de iniciativa do Presidente da República com tramitação urgente (Art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF; e art. 64, § 1º da CF). Foram apresentadas 49 Emendas durante o prazo de 28/09/2023 a 04/10/2023.

09/10/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Em 06/10/2023, foram apresentadas as emendas nºs 50 a 54, de autoria do senador Eduardo Gomes.

09/10/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Angelo Coronel, para emitir relatório.

10/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebida a Emenda nº 55, de autoria do senador Jorge Kajuru.

10/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebidas as Emendas nºs 60 e 61, de autoria do senador Jorge Kajuru.

10/10/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 45ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 17/10/2023.

10/10/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO



Ação: Em 10/10/2023, foram apresentadas as Emendas nºs 55 a 59, de autoria do senador Weverton.  
10/10/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 10/10/2023, foram apresentadas as Emendas nºs 60 a 65, de autoria do senador Jorge Kajuru.  
11/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Esporte, agendada para o dia 18/10/2023.  
11/10/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebida a Emenda nº 71, de autoria do senador Jorge Kajuru.

07/11/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebida a Emenda nº 104, de autoria da senadora Mara Gabrilli.

07/11/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebido novo relatório do senador Romário favorável ao Projeto de Lei nº 3626/2023, com o acolhimento das Emendas nºs 14-U, 47-U, 48-U e 61, 73 e 96, pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 6-U, 16-U, 17-U, 22-U, 39-U, 40-U, 45-U, 49-U e 74, pela rejeição das demais emendas apresentadas, e com as três emendas que apresenta.

07/11/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Esporte, agendada para o dia 08/11/2023.

07/11/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebido novo relatório do senador Romário favorável ao Projeto de Lei nº 3626/2023, com o acolhimento das Emendas nºs 14-U, 47-U, 48-U e 61, 73 e 96, pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 6-U, 16-U, 17-U, 22-U, 39-U, 40-U, 45-U, 49-U e 74, pela rejeição das demais emendas apresentadas, e com as duas emendas que apresenta.

07/11/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebido novo relatório do senador Romário favorável ao Projeto de Lei nº 3626/2023, com o acolhimento das Emendas nºs 14-U, 47-U, 48-U e 61, 73 e 96, pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 6-U, 16-U, 17-U, 22-U, 39-U, 40-U, 45-U, 49-U e 74, pela rejeição das demais emendas apresentadas, e com as duas emendas que apresenta.

07/11/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 07/11/2023, a senadora Tereza Cristina solicitou a retirada da emenda nº 102, de sua autoria, conforme Requerimento nº 195, de 2023.

07/11/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 07/11/2023, foi apresentada a Emenda nº 105, de autoria da senadora Tereza Cristina.

08/11/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Apresentado requerimento (Destaque para votação em separado) na Comissão nesta data às 09:53.

08/11/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Apresentado requerimento (Destaque para votação em separado) na Comissão nesta data às 09:56.

09/11/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório do senador Romário, favorável ao Projeto de Lei nº 3626, de 2023, com o acolhimento das Emendas nºs 14-U, 47-U, 48-U, 61, 73 e 96, pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 6-U, 16-U, 17-U, 22-U, 39-U, 40-U, 45-U, 49-U e 74, com as duas emendas apresentadas pelo relator, nºs 106 e 107, com a alteração da Emenda nº 107 realizada durante a deliberação da matéria, com as Emendas nºs 32-U e 38-U, que foram destacadas e aprovadas, com votos contrários do senador Romário e da senadora Leila Barros à Emenda nº 38-U, e pela rejeição das demais emendas apresentadas, que passa a constituir parecer da Comissão de Esporte.

Anexado o parecer da comissão.

À SLSF.

Publicado no DSF Páginas 206-237 - DSF nº 195

09/11/2023

CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Romário por deliberação da matéria.

14/11/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida a Mensagem nº 586, de 2023, da Presidência da República, solicitando o cancelamento da urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição Federal.

14/11/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Encaminhada à publicação a Mensagem nº 586, de 2023, solicitando o cancelamento da urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 3.626, de 2023, que "Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de



24 de agosto de 2001, a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018". O Projeto de Lei nº 3.626, de 2023, já instruído pela Comissão de Esporte, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação da matéria, das emendas nºs 1-U a 49-U, das emendas da Comissão de Esporte, e das emendas apresentadas na Comissão de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 248-251 - DSF nº 198

14/11/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SLSF a pedido.

14/11/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida a Mensagem nº 586, de 2023, da Presidência da República, solicitando o cancelamento da urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição Federal.

14/11/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encerrada a 2ª autuação da matéria em virtude da retirada da urgência. As demais ações legislativas serão realizadas na autuação principal.

16/11/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 53ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 21/11/2023.

20/11/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 17/11/2023, foi apresentada a emenda nº 108, de autoria do senador Rogério Carvalho.

Em 18/11/2023, foi apresentada a emenda nº 109, de autoria do senador Weverton.

20/11/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 20/11/2023, foi apresentada a emenda nº 110, de autoria do senador Carlos Viana; a emenda nº 111, de autoria do senador Nelsinho Trad; e a emenda nº 112, de autoria do senador Rogério Carvalho.

20/11/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 20/11/2023, foram apresentadas a Emenda nº 113, de autoria do senador Weverton; a Emenda nº 114, de autoria do senador Wellington Fagundes; e a Emenda nº 115, de autoria do senador Nelsinho Trad.

21/11/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 21/11/2023, foi apresentada a emenda nº 116, de autoria do senador Izalci Lucas.

21/11/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Recebido requerimento de destaque, de autoria do senador Carlos Viana.

21/11/2023

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: O relator, senador Angelo Coronel, apresentou relatório favorável à matéria com 22 emendas que apresenta; com o acolhimento das Emendas nºs 3-U, 4-U, 8-U, 19-U, 24-U, 57, 64, 69, 72, 89, 105, 107, 122. A matéria será finalizada com votação que acontecerá em Assembleia Legislativa.

12/12/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aprovada a matéria. Proferido o Parecer nº 213/2023-PLEN/SF, concluindo pela aprovação do PL nº 3626/2023, com emendas e com acolhimento das emendas nºs 141, 142, 146, 151, 153, 154, 155, 158 e 161-PLEN, acolhimento parcial da Emenda nº 156, e rejeição das demais. Encaminhado à publicação o RQS nº 1103/2023 solicitando o encerramento da discussão.

Aprovado o RQS nº 1103/2023 (Sim 45, Não 14, Presidente 1, Total 60).

Discussão encerrada. Anunciado acordo para votação nominal das emendas nºs 139, 147 e 157-PLEN, sendo retiradas as demais solicitações de destaque.

Aprovado o Projeto com emendas, conforme os pareceres da CAE e de Plenário, com votos contrários de diversos senadores.

Votações nominais:

- Emenda nº 139: Aprovada (Sim 37, Não 27, Presidente 1, Total 65)
  - Emenda nº 147: Aprovada (Sim 45, Não 23, Presidente 1, Total 69)
  - Emenda nº 157: Rejeitada (Sim 25, Não 36, Abst. 1, Presidente 1, Total 63)
- Encaminhado à publicação o Parecer nº 214/2023-PLEN/SF com a redação final.
- Aprovada a redação final. A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

18/12/2023

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado e remetido à Câmara dos Deputados.

Remetido Ofício SF nº 1305, de 14/12/23, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 3.626/2023, com emendas, e encaminhou o autógrafa para apreciação.

05/01/2024

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Sancionada a Lei nº 14.790 de 2023, com veto parcial (vide MSG 749 de 2023). Publicada no DOU (Edição Extra nº 247-J) em 30/12/2023, Seção I, páginas 1 a 6.

02/02/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 767, de 2023, da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do PL nº 3.626/2023. A matéria vai à Secretaria de Expediente.

29/05/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Publicada a Mensagem nº 216, de 2024, que restitui os autógrafos do veto parcial ao PL nº 3.626/2023, transformado na Lei nº 14.790 de 29 de dezembro de 2023, em face da rejeição do veto pelo Congresso Nacional. A comunicação será feita à Câmara dos Deputados.

04/06/2024

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 167, de 04/06/24, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o encaminhamento da Mensagem nº 216, de 2024, que restitui os autógrafos das partes vetadas do PL nº 3.626/2023, agora incorporadas à Lei nº 14.790 de 29 de dezembro de 2023.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 4.172/2023

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 29/08/2023.

Ementa: Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde.

NOVA EMENTA: Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde; e altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 14719/2023.

##### Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

##### Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 04/09/2023 - 16h00. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 05/09/2023 - 13h55. Propostas NÃO analisadas.

##### Votações simbólicas. Resumo:

1. Discussão em turno único.
2. Designada Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Cultura.
3. Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela Comissão de Cultura, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, na forma do Substitutivo apresentado.
4. Designada Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Saúde.
5. Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela Comissão de Saúde, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, na forma do Substitutivo adotado pela relatora da Comissão de Cultura.
6. Designada Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Educação.
7. Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela Comissão de Educação, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, na forma do Substitutivo adotado pela relatora da Comissão de Cultura.
8. Designada Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação.
9. Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, na forma do Substitutivo adotado pela relatora da Comissão de Cultura; e, no mérito, pela sua aprovação.
10. Designada Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
11. Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, e do Substitutivo adotado pela relatora da Comissão de Cultura.
12. Discutiram a Matéria: Dep. Cabo Gilberto Silva (PL-PB), Dep. Maria do Rosário (PT-RS), Dep. Fernando Mineiro (PT-RN), Dep. Jandira Feghali (PCdoB-RJ), Dep. Gilson Daniel (PODE-ES), Dep. Reginaldo Lopes (PT-MG), Dep. Erika Kokay (PT-DF), Dep. Fernanda Melchionna (PSOL-RS) e Dep. Josenildo (PDT-AP).
13. Encerrada a discussão.
14. O Projeto foi emendado. Foram apresentadas as Emendas de Plenário nºs 1 a 22.
15. Designada Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Cultura.
16. Parecer às Emendas de Plenário proferido pela Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela Comissão de Cultura, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, e da Emenda nº 20, na forma da Subemenda Substitutiva

apresentada, e pela rejeição das demais emendas.

17. Designada Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Saúde.

18. Parecer às Emendas de Plenário proferido pela Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela Comissão de Saúde, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, na forma da Subemenda Substitutiva adotada pela relatora da Comissão de Cultura.

19. Designada Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Educação.

20. Parecer às Emendas de Plenário proferido pela Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela Comissão de Educação, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, na forma da Subemenda Substitutiva adotada pela relatora da Comissão de Cultura.

21. Designada Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação.

22. Parecer às Emendas de Plenário proferido pela Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emenda nºs 2, 19 e 21; pela adequação financeira e orçamentária das demais Emendas de Plenário; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, na forma da Subemenda Substitutiva adotada pela relatora da Comissão de Cultura.

23. Designada Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

24. Parecer às Emendas de Plenário proferido pela Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário e da Subemenda Substitutiva adotada pela relatora da Comissão de Cultura.

25. Votação em turno único.

26. Aprovada a Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, adotada pela Relatora da Comissão de Cultura, ressalvados os destaques.

27. Em consequência, ficam prejudicados o Substitutivo, a proposição inicial e as emendas apresentadas.

28. Votação do DTQ 7: PL: Destaque para Votação em Separado do artigo 18 do Substitutivo, apresentado ao PL 4172/2023 (art. 161, I).

29. Encaminhou a Votação o Dep. Gilson Marques (NOVO-SC).

30. Mantido o texto.

31. Retirado o DTQ 1: Bloco UNIÃO (UNIÃO): Emenda de Plenário nº 2 (art. 161, II).

32. Retirado o DTQ 2: Bloco UNIÃO (União): Emenda de Plenário nº 3 (art. 161, II).

33. Retirado o DTQ 3: Bloco UNIÃO (PP): Emenda de Plenário nº 8 (art. 161, II).

34. Retirado o DTQ 4: Bloco UNIÃO (PP): Emenda de Plenário nº 18 (art. 161, II).

35. Prejudicado o DTQ 5: Bloco MDB (Pode): Emenda de Plenário nº 20 (art. 161, II).

36. Retirado o DTQ 6: Bloco Fdr PSOL-REDE (PSOL): Destaque para Votação em Separado do artigo 18 do Substitutivo. (art. 161, I)

37. Votação da Redação Final.

38. Aprovada a Redação Final assinada pela Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO).

39. A Matéria vai ao Senado Federal (PL 4.172-A/2023).

#### Senado Federal:

12/09/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: Aguardando despacho

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4172/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicação: DSF Páginas 265-281 - DSF nº 157

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: Aguardando recebimento de emendas

Ação: Tramitação com prazo determinado de 45 dias, com possibilidade de emendas na Comissão de Educação e Cultura (CE), prazo único de 5 dias úteis.

Publicação: DSF Páginas 282 - DSF nº 157

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Estabelecido o prazo para apreciação de projeto em rito ordinário (urgência), de 14/09/2023 a 28/10/2023, perante a Mesa.

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo para apresentação de emendas ao projeto, de 14/09/2023 a 20/09/2023.

19/09/2023

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Emenda nº 1-U ao PL 4172/2023 recebida, de autoria do senador Plínio Valério.

20/09/2023

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 2-U e nº 3-U, de autoria do senador Izalci Lucas.

Ação: Recebida a Emenda nº 4-U, de autoria da senadora Professora Dorinha Seabra.

Ação: Recebida a Emenda nº 5-U, de autoria do senador Alessandro Vieira.

21/09/2023

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Encerrado o prazo para apresentação de emendas. A matéria é enviada à SLSF para publicação das Emendas nº 1-U a nº 5-U.

25/09/2023  
CE - Comissão de Educação e Cultura  
Situação: Pronta para a pauta  
Ação: Relatório da Senadora Teresa Leitão, favorável ao projeto e pela rejeição das emendas nº 1-U, 2-U, 3-U, 4-U e 5-U.  
Publicação: Relatório Legislativo.

28/09/2023  
CE - Comissão de Educação e Cultura  
Situação: Incluída na pauta  
Ação: Matéria constando da Pauta da 69ª Reunião da Comissão, agendada para 03/10/2023.

03/10/2023  
CE - Comissão de Educação e Cultura  
Ação: Requerimento de urgência aprovado.  
Ação: Aprovado o parecer, favorável ao projeto e pela rejeição das emendas nº 1-U, 2-U, 3-U, 4-U e 5-U.  
Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Teresa Leitão.

PLEN - Plenário do Senado Federal  
Situação: Pronto para deliberação  
Ação: Projeto aguardando inclusão na Ordem do Dia.

08/10/2023  
PLEN - Plenário do Senado Federal  
Situação: Incluído em Ordem do Dia  
Ação: Discussão, em turno único, do PL 4172/2023 em regime de urgência constitucional.

10/10/2023  
PLEN - Plenário do Senado Federal  
Situação: Aprovado  
Ação: Projeto aprovado nos termos do parecer, com adequação redacional no parágrafo único do art. 17. Redação final aprovada. A matéria vai à sanção presidencial.  
Publicação: DSF Páginas 35-50 e 159-166 - DSF nº 178

16/10/2023  
SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
Ação: Anexado o texto revisado.  
Minuta: Texto revisado enviado.

18/10/2023  
SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
Situação: Remetido à sanção  
Ação: Ofício SF nº 1.071 enviado à Casa Civil e Ofício SF nº 1.073 enviado à Câmara dos Deputados, comunicando o envio para sanção presidencial.

03/11/2023  
SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
Situação: Transformada em norma jurídica  
Ação: Sancionada a Lei nº 14.719 de 2023, publicada no DOU, Seção I, págs. 5 e 6.  
Publicação: Lei nº 14.719 sancionada.

06/11/2023  
PLEN - Plenário do Senado Federal  
Ação: Mensagem da Presidência da República nº 573 de 2023 publicada, restituindo o autógrafo do PL 4172/2023 sancionado e transformado na Lei nº 14.719/2023.  
Publicação: DSF Páginas 164-166 - DSF nº 192

14/11/2023  
PLEN - Plenário do Senado Federal  
Ação: Comunicação sobre inexistência material na redação final do projeto, que foi corrigida e republicada com o anexo, conforme o Regimento Interno. Envio à Presidência da República para republicação da Lei nº 14.719.

17/11/2023  
SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
Ação: Remetido Ofício SF nº 1.162 à Casa Civil e Ofício SF nº 1.163 à Câmara dos Deputados, informando sobre a inexistência material e a republicação da redação final do PL.

20/12/2023  
SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
Ação: Ofício SF nº 1.338 enviado ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a republicação do autógrafo do PL 4172/2023 sancionado.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 4.173/2023

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.  
Apresentação: 29/08/2023.  
Ementa: Dispõe sobre a tributação da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

NOVA EMENTA: Dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior; altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); revoga dispositivos das Leis nºs 4.728, de 14 de julho de 1965, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, e 10.892, de 13 de julho de 2004, do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, e das Medidas Provisórias nºs 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 14754/2023.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 25/10/2023 - 14h55. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 04/10/2023 - 13h55. Propostas NÃO analisadas.

Movimentação intensa nas votações. Segue resumo:

1. Discussão em turno único.
2. Votação do Requerimento da Dep. Adriana Ventura, que solicita a retirada de pauta deste Projeto de Lei.
3. Encaminhou a Votação o Dep. Marcel van Hattem (NOVO-RS).
4. Rejeitado o Requerimento. Sim: 121; não: 279; abstenção: 1; total: 401.
5. Designado Relator, Dep. Pedro Paulo (PSD-RJ), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação.
6. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Pedro Paulo (PSD-RJ), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, na forma do Substitutivo.
7. Designado Relator, Dep. Pedro Paulo (PSD-RJ), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
8. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Pedro Paulo (PSD-RJ), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto e do Substitutivo adotado pelo relator da Comissão de Finanças e Tributação.
9. Votação do Requerimento do Dep. Altineu Côrtes, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
10. Encaminharam a Votação: Dep. Carlos Jordy (PL-RJ) e Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ).
11. Rejeitado o Requerimento. Sim: 128; não: 287; abstenção: 1; total: 416.
12. Discutiram a Matéria: Dep. Lindbergh Farias (PT-RJ), Dep. Carlos Jordy (PL-RJ), Dep. Joseildo Ramos (PT-BA), Dep. Gilson Marques (NOVO-SC), Dep. Erika Kokay (PT-DF), Dep. Bibi Nunes (PL-RS), Dep. Fernanda Melchionna (PSOL-RS), Dep. Cabo Gilberto Silva (PL-PB), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP), Dep. Merlong Solano (PT-PI) e Dep. Marcel van Hattem (NOVO-RS).
13. Encerrada a discussão.
14. O Projeto foi emendado. Foram apresentadas as Emendas de Plenário nºs 1 a 28.
15. Designado Relator, Dep. Pedro Paulo (PSD-RJ), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação.
16. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Pedro Paulo (PSD-RJ), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 3, 5, 7, 10, 11, 21 e 26, na forma da Subemenda Substitutiva apresentada, e pela rejeição das demais Emendas de Plenário.
17. Designado Relator, Dep. Pedro Paulo (PSD-RJ), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
18. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Pedro Paulo (PSD-RJ), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário e da Subemenda Substitutiva adotada pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação.
19. Votação do Requerimento do Dep. Altineu Côrtes, que solicita adiamento da votação por uma sessão.
20. Encaminharam a Votação: Dep. Marcel van Hattem (NOVO-RS) e Dep. Alencar Santana (PT-SP).
21. Rejeitado o Requerimento. Sim: 118; não: 318; total: 436.
22. Votação em turno único.
23. Aprovada a Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 4.173, de 2023, adotada pelo relator da Comissão de Finanças e Tributação, ressalvados os destaques. Sim: 323; não: 119; abstenção: 1; total: 443.
24. Em consequência, ficam prejudicados o Substitutivo, a proposição inicial e as emendas apresentadas.
25. Votação do DTQ 4: PL: Emenda de Plenário nº 12 (art. 161, II).
26. Encaminharam a Votação: Dep. Gilson Marques (NOVO-SC) e Dep. Alencar Santana (PT-SP).
27. Rejeitada a Emenda de Plenário nº 12. Sim: 116; não: 303; abstenção: 1; total: 420.
28. Votação do DTQ 9: PL: Emenda de Plenário nº 27. (art. 161, II).
29. Encaminhou a Votação o Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP).
30. Rejeitada a Emenda de Plenário nº 27. Sim: 116; não: 277; abstenção: 1; total: 394.
31. Votação do DTQ 3: PL: Emenda de Plenário nº 19 (art. 161, II).
32. Encaminharam a Votação: Dep. Gilson Marques (NOVO-SC) e Dep. Alencar Santana (PT-SP).
33. Rejeitada a Emenda de Plenário nº 19. Sim: 116; não: 318; total: 434.
34. Votação do DTQ 2: PL: Emenda de Plenário nº 8 (art. 161, II).
35. Encaminhou a Votação o Dep. Mendonça Filho (UNIÃO-PE).
36. Rejeitada a Emenda de Plenário nº 8. Sim: 127; não: 302; total: 429.
37. Retirado o DTQ 1: Bloco UNIÃO (União): Emenda de Plenário nº 3 (art. 161, II).



38. Retirado o DTQ 5: PL: Emenda de Plenário nº 24 (art. 161, II).  
 39. Retirado o DTQ 6: Bloco Fdr PSOL-REDE (PSOL): Destaque para Votação em Separado, com vistas a supressão, do art. 27 do Substitutivo, apresentado ao PL 4173/2023 (art. 161, I).  
 40. Prejudicado o DTQ 7: Bloco UNIÃO (Solidariedade): Emenda de Plenário nº 26 (art. 161, II).  
 41. Retirado o DTQ 8: Bloco Fdr PSOL-REDE: Destaque para Votação em Separado, com vistas a supressão, do art. 28 do Substitutivo, apresentado ao PL 4173/2023 (art. 161, I).  
 42. Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Pedro Paulo (PSD-RJ).  
 43. A Matéria vai ao Senado Federal (PL 4.173-A/2023).

Senado Federal:

09/11/2023  
 PLEN - Plenário do Senado Federal  
 Situação: AGUARDANDO DESPACHO  
 Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4173/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.  
 Publicação: DSF Páginas 147-197 - DSF nº 195  
 PLEN - Plenário do Senado Federal  
 Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS  
 Ação: A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno, e será apreciada pela CAE, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis.  
 Publicação: DSF Páginas 198 - DSF nº 195  
 PLEN - Plenário do Senado Federal  
 Ação: Início do regime de urgência (Art. 375 do RISF combinado com o art. 64, § 1º da CF). Prazo de apreciação de 13/11/2023 a 06/02/2024.  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Apresentação de Emendas a projeto com tramitação urgente. Prazo de 13/11/2023 a 20/11/2023, perante a CAE.  
 10/11/2023  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA  
 Ação: Distribuído ao Senador Alessandro Vieira para emitir relatório.  
 14/11/2023  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Recebida a Emenda nº 1-U de autoria do senador Mecias de Jesus.  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Recebida a Emenda nº 2-U de autoria do senador Mecias de Jesus.  
 17/11/2023  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS  
 Ação: Recebidas as Emendas nº 3-U (Sérgio Petecão) e 4-U (Angelo Coronel).  
 20/11/2023  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Recebidas as Emendas nº 5-U e 6-U (Carlos Portinho), e Emenda nº 7 (Magno Malta).  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Relator, senador Alessandro Vieira, apresentou relatório favorável à matéria com a Emenda nº 2-U, e contrário às Emendas nºs 1-U, 3-U, 4-U.  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Recebidas as Emendas nºs 8-U, 9-U, 10-U, 11-U (Carlos Viana, Alan Rick), e Emendas nºs 12 a 16-U (Mecias de Jesus).  
 21/11/2023  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Relator apresentou novo relatório favorável à matéria, rejeitando as Emendas nºs 3-U a 6-U, 8-U a 14-U, 16-U. Acolhimento parcial das Emendas nºs 1-U, 7-U e total da Emenda nº 2-U.  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Recebidos requerimentos de destaque, de autoria do senador Carlos Viana.  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Relator apresentou relatório reformulado favorável à matéria com a Emenda nº 2-U e três emendas, contrário às Emendas nºs 3-U a 6-U, 8-U a 14-U, 16-U e 17-U. Acolhimento parcial das Emendas nºs 1-U, 7-U, 15-U.  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Durante a reunião, foram apresentados e aprovados os requerimentos de destaque 206/2023 e 207/2023, para destaque das Emendas nºs 10-U e 9-U, respectivamente.  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Vista coletiva da matéria concedida após a leitura do relatório.  
 22/11/2023  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Recebida a Emenda nº 18 (Rogério Marinho).  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Recebido requerimento de destaque do Líder Senador Oriovisto Guimarães (REQ 213/2023).  
 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
 Ação: Relator apresentou complementação do voto favorável ao projeto com seis emendas de redação. Acolhimento

parcial das Emendas nºs 1-U, 2-U, 7-U, 9-U, 10-U e 15-U. Contrário às Emendas nºs 3-U a 6-U, 8-U, 11-U a 14-U, 16-U, 17-U, 18-U.

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Aprovado o relatório favorável à matéria, com as Emendas nºs 19 a 24-CAE. Votaram contra os senadores Carlos Viana, Rodrigo Cunha, Carlos Portinho, Oriovisto Guimarães, Izalci Lucas.

Publicação: DSF Páginas 244-280 - DSF nº 203

Ação: Parecer da CAE enviado ao Plenário do Senado.

22/11/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: O Projeto de Lei nº 4.173/2023 aguardará inclusão em Ordem do Dia.

Publicação: DSF Páginas 281 - DSF nº 203

26/11/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 29/11/2023.

29/11/2023

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 19 a 24-CAE, de redação, com votos contrários de alguns senadores.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 204/2023-PLEN/SF, apresentando a redação final.

Publicação: DSF Páginas 43-47 - DSF nº 208

Publicação: DSF Páginas 131-155 - DSF nº 208

04/12/2023

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remetido o Ofício SF nº 1.266 ao Ministro da Casa Civil e a Mensagem SF nº 318/23 ao Presidente da República, submetendo à sanção presidencial.

Publicação: MPSF 318/2023

Publicação: OFSF 1266/2023

Publicação: OFSF 1267/2023

13/12/2023

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Ação: O Projeto de Lei nº 4.173/2023 foi sancionado como Lei 14.754 de 2023 (com veto parcial conforme a MSG 681/2023).

Publicação: DOU - Diário Oficial da União - Seção I - páginas 7 e 11.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 4.258/2023

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 31/08/2023.

Ementa: Dispõe sobre a legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 4.426/2023

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 12/09/2023.



Ementa: Altera a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, a Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social e dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal.

NOVA EMENTA: Institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS); dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 10.486, de 4 de julho de 2002, 13.328, de 29 de julho de 2016, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 14.204, de 16 de setembro de 2021; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.713, de 25 de novembro de 1998, 9.986, de 18 de julho de 2000, e 14.059, de 22 de setembro de 2020, e a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 14724/2023.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 03/10/2023 - 13h55. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 04/10/2023 - 13h55. Análise iniciada e não concluída.

Votação Nominal e Simbólica

PLEN-Plenário

Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)

Data/Local: 04/10/2023 - Plenário da Câmara dos Deputados

PL N. 4426/2023 – REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA DISCUSSÃO (Nominal)

Quórum da Votação

Total de votantes: 427

Sim: 383

Não: 30

Abstenção: 2

Obstrução: 44

Voto do Presidente: 1

Orientação das lideranças:

Distribuição dos Votos

Bloco UniPpFdrPsdbCid Não

Bloco MDB PSD REP PODE Não

PL Não

Obstrução FdR

PT PCdoB PV Não

FdR PSOL-REDE Não

Novo Obstrução

Minoria Obstrução

Maioria Não

Oposição Obstrução

Governo Não

Somente algumas lideranças – todas masculinas – de determinados partidos foram contrárias às orientações respectivas.

Todos os demais seguiram a orientação partidária, conforme detalhado abaixo:

Votaram sim:

Any Ortiz (Cidadania-RS)

Arnaldo Jardim (Cidadania-SP)

Capitão Augusto (PL-SP)

Gilvan da Federal (PL-ES)

Miguel Lombardi (PL-SP)

Giacobo (PL-PR)

Zucco (PL-RS)

Carlos Gaguim (União-TO)

Damião Feliciano (União-PB)

Fabio Schiochet (União-SC)

Leur Lomanto Jr. (União-BA)

Maurício Carva lho (União-RO)

Padovani (União-PR)

Pastor Diniz (União-RR)

Rodrigo Valadares (União-SE)

Coronel Telhada (PP-SP)  
 Evair de Melo (PP-ES)  
 Gerlen Diniz (PP-AC)  
 Pedro Lupion (PP-PR)

Márcio Correa (MDB-GO)  
 Pezenti (MDB-SC)

Mauricio Marcon (Podemos-RS)

Ricardo Salles (Novo-SP)

Sargento Fahur (PSD-PR)

Votação Nominal e Simbólica  
 PLEN-Plenário

Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)  
 Data/Local: 04/10/2023 - Plenário da Câmara dos Deputados  
 PL N. 446/2023 – REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO (Nominal)

Quórum de Votação

Total de votantes: 331  
 Sim: 282  
 Não: 20  
 Abstenção: 2  
 Obstrução: 49  
 Voto do Presidente: 1

Orientação das lideranças:  
 Bloco UNI PP FDR PSDB CID: Não  
 Bloco MDB PSD REP PODE: Não  
 PL: Obstrução  
 Bloco FDR PT-PCdoB-PV: Não  
 Bloco FDR PSOL-REDE: Não  
 Novo: Obstrução  
 Minoria: Obstrução  
 Maioria: Não  
 Oposição: Obstrução  
 Governo: Não

Somente algumas lideranças de determinados partidos foram contrárias às orientações respectivas. Todos os demais seguiram a orientação partidária, conforme detalhado abaixo:  
 Votaram sim:

Alencar Santana (PT-SP)  
 Merlong Solano (PT-PI)

Alfredo Gaspar (União-AL)  
 Dr Fernando Máximo (União-RO)  
 Eduardo Velloso (União-AC)  
 Maurício Carva lho (União-RO)  
 Padovani (União-PR)  
 Pastor Diniz (União-RR)  
 Rodrigo Valadares (União-SE)

Ana Paula Leão (PP-MG)  
 Clarissa Tércio (PP-PE)  
 Coronel Telhada (PP-SP)  
 Pedro Lupion (PP-PR)  
 Pedro Westphalen (PP-RS)

Mauricio Marcon (Podemos-RS)  
 Raimundo Costa (Podemos-BA)

Messias Donato (Republican-ES)

Zucco (PL-RS)

Resumo:

1. Discussão em turno único.
2. Designado Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais.
3. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), pela Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, bem como do Projeto de Lei nº 1.140, de 2023, e do Projeto de Lei nº 2.983, de 2023, apensados, na forma do Substitutivo apresentado.
4. Designado Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.
5. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, bem como do Projeto de Lei nº 1.140, de 2023, e do Projeto de Lei nº 2.983, de 2023, na forma do Substitutivo adotado pelo relator da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais.
6. Designado Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Administração e Serviço Público.
7. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), pela Comissão de Administração e Serviço Público, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, bem como do Projeto de Lei nº 1.140, de 2023, e do Projeto de Lei nº 2.983, de 2023, na forma do Substitutivo adotado pelo relator da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais.
8. Designado Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação.
9. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, bem como do Projeto de Lei nº 1.140, de 2023, e do Projeto de Lei nº 2.983, de 2023, apensados, e do Substitutivo adotado pelo relator da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais.
10. Designado Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
11. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, conforme Substitutivo adotado pelo Relator da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais.
12. Votação do Requerimento do Dep. Altineu Côrtes, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
13. Encaminhou a Votação o Dep. Gilson Marques (NOVO-SC).
14. Rejeitado o Requerimento. Sim: 30; não: 350; abstenção: 2; total: 382.
15. Discutiram a Matéria: Dep. Bia Kicis (PL-DF), Dep. Erika Kokay (PT-DF), Dep. Carlos Jordy (PL-RJ), Dep. Glauber Braga (PSOL-RJ), Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA-MG), Dep. Alberto Fraga (PL-DF), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Tarcísio Motta (PSOL-RJ) e Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS).
16. Encerrada a discussão.
17. O Projeto foi emendado. Foram apresentadas as Emendas de Plenário nºs 1 a 48.
18. Designado Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais.
19. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), pela Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, que conclui pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 2, 3, 4, 10, 14, 21, 25, 28, 30, 34, 36, 38, 39, 43, 45, 46, 47 e 48, e pela rejeição das demais Emendas.
20. Designado Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.
21. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, que conclui pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 2, 3, 4, 10, 14, 21, 25, 28, 30, 34, 36, 38, 39, 43, 45, 46, 47 e 48, e pela rejeição das demais Emendas.
22. Designado Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Administração e Serviço Público.
23. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), pela Comissão de Administração e Serviço Público, que conclui pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 2, 3, 4, 10, 14, 21, 25, 28, 30, 34, 36, 38, 39, 43, 45, 46, 47 e 48, e pela rejeição das demais Emendas.
24. Designado Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação.
25. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela não implicação financeira ou orçamentária, com aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária das Emendas apresentadas, com exceção das Emendas de Plenário nºs 2, 3, 4, 10, 14, 21, 25, 28, 30, 34, 36, 38, 39, 43, 45, 46, 47 e 48, que são adequadas do ponto de vista financeiro e orçamentário, assim como a Subemenda Substitutiva adotada pelo relator da Comissão de Administração e Serviço Público.
26. Designado Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
27. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
28. Votação do Requerimento do Dep. Altineu Côrtes, que solicita adiamento da votação por uma sessão.
29. Rejeitado o Requerimento. Sim: 20; não: 259; abstenção: 2; total: 281.
30. Votação em turno único.
31. Aprovada a Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, adotada pelo relator da Comissão de Administração e Serviço Público, ressalvados os destaques.
32. Em consequência, ficam prejudicados o Substitutivo, a proposição

inicial, as apensadas e as emendas apresentadas.

33. Votação do DTQ 16: PL: destaque para votação em separado do(a) parágrafo único, artigo 16, do substitutivo apresentado à(o) PL 4426/2023 (art. 161, I).

34. Mantido o texto.

35. Votação do DTQ 10: PL: Destaque para Votação em Separado, com vistas a supressão, do art. 29 do Substitutivo apresentado ao PL 4426/2023. (art. 161, I).

36. Mantido o texto.

37. Votação do DTQ 6: Bloco Fdr PSOL-REDE (Psol): Destaque para Votação em Separado da da expressão “cargos em comissão e em” constante no art. 36, e por decorrência, também da expressão “e em comissão” constante no parágrafo único do art. 37 do Substitutivo, com vistas à supressão. (art. 161, I).

38. Mantido o texto.

39. Votação do DTQ 5: PL: Emenda de Plenário n. 43 (art. 161, II).

40. Retirado pelo autor.

41. Retirado o DTQ 1: Bloco MDB (MDB): Emenda nº 35 (art. 161, II).

42. Retirado o DTQ 2: PL: Emenda nº 2 (art. 161, II).

43. Retirado o DTQ 3: PL: Destaque para Votação em Separado do parágrafo único, artigo 14, do substitutivo, apresentado ao PL 4426/2023 (art. 161, I).

44. Retirado o DTQ 4: Bloco Fdr PSOL-REDE: Destaque para Votação em Separado do(a) com vistas a supressão, da expressão “cargos em comissão e em” constante no art. 35, e por decorrência, também da expressão “e em comissão” constante no parágrafo único do art. 36 do Substitutivo, apresentado ao PL 4426/2023 (art. 161, I).

45. Prejudicado o DTQ 7: Bloco UNIÃO (PP): Emenda de Plenário nº 37 (art. 161, II).

46. Retirado o DTQ 8: PL: Destaque para Votação em Separado com vistas a supressão, do §6º e, por decorrência, dos §§ 7º e 8º, do art. 101, da lei 8.213/91, constante no art. 29, do Substitutivo apresentado ao PL 4426/2023. (art. 161, I).

47. Retirado o DTQ 9: Bloco MDB (PSD): Emenda de Plenário 44 (art. 161, II).

48. Inadmitido o DTQ 11: PL: Destaque para Votação em Separado do(a) com vistas a supressão, do tópico Telemedicina, do Substitutivo apresentado ao PL 4426/2023, apresentado ao PL 4426/2023 (art. 161, I).

49. Retirado o DTQ 12: PL: Destaque para Votação em Separado do parágrafo primeiro do artigo 28, apresentado ao PL 4426/2023. (art. 161, I).

50. Retirado o DTQ 13: Bloco UNIÃO (PATRIOTA): Destaque para Votação em Separado do(a) §1º do Art. 28 do substitutivo, apresentado ao PL 4426/2023 (art. 161, I).

51. Retirado o DTQ 14: PL: Emenda de Plenário nº 48 (art. 161, II).

52. Retirado o DTQ 15: PL: destaque para votação em separado do(a) parágrafo único, artigo 15, do substitutivo apresentado à(o) PL 4426/2023 (art. 161, I).

53. Votação da Redação Final.

54. Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. André Figueiredo (PDT-CE).

55. A Matéria vai ao Senado Federal (PL 4.426-A/2023).

#### Senado Federal:

17/10/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4426/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 155-191 - DSF nº 181

17/10/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno, e será apreciada pela CAE, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 192 - DSF nº 181

17/10/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto de iniciativa do Presidente da República com tramitação urgente (Art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, do RISF; e art. 64, § 1º da CF). De 19/10/2023 a 25/10/2023. Perante a CAE.

19/10/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Apresentação das emendas nº 1-U a 5-U, de autoria do senador Carlos Viana; e 6-U, de autoria do senador Confúcio Moura.

25/10/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 25/10/2023, foram apresentadas as emendas nº 7-U e 8-U, de autoria do senador Dr. Hiran; emenda nº 9-U, de autoria do senador Confúcio Moura; e emendas nºs 10-U a 16-U, de autoria do senador Mecias de Jesus.

25/10/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 25/10/2023, foram apresentadas as emendas nº 17-U a 23-U, de autoria do senador Chico Rodrigues.

26/10/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encerrado o prazo para apresentação de Emendas a projeto de iniciativa do Presidente da República com tramitação urgente. Foram apresentadas 23 Emendas durante o prazo de 19/10/2023 a 25/10/2023.

30/10/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: O relator, senador Weverton, apresentou relatório favorável à matéria e contrário às emendas nºs 1 a 23-U.

31/10/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em reunião realizada nesta data foi concedida vista coletiva por 24 horas para a matéria.

01/11/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: O relator, senador Weverton, apresentou relatório reformulado, favorável à matéria, com a Emenda nº 25-CAE (de

redação), e contrário às Emendas nºs 1 a 23-U e 24.

01/11/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 01/11/2023, foi apresentada a emenda nº 24, de autoria do senador Ciro Nogueira.

01/11/2023 - CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em reunião reaberta nesta data, a comissão aprova o relatório do senador Weverton, que passa a constituir parecer desta comissão, favorável à matéria, com a Emenda nº 25 – CAE (de redação), e contrário às Emendas nºs 1 a 23-U e 24.

01/11/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 967/2023, da Liderança do PL, de destaque, para votação em separado, do art. 34 do PL 4426/2023.

01/11/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: (Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 1/11/2023) Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 190, de 2023 – CAE.

01/11/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aprovado o projeto, com a Emenda nº 25, de redação, ressalvado o destaque. Aprovado nominalmente o artigo 34 do Projeto, destacado, com o seguinte resultado: Sim - 51; Não - 18; Abstenções - 1; Presidente – 1; Total - 71.

01/11/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhada à publicação e aprovada a redação final (Parecer nº 167, de 2023 – Plen/SF). A matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

09/11/2023 - SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remetido Ofício SF nº 1.129, de 09/11/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 276/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto.

Remetido Ofício SF nº 1.130, de 09/11/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

14/11/2023 - SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA. LEI 14.724 DE 2023. (vetada parcialmente: vide MSG 587 de 2023). DOU (Diário Oficial da União - Edição Extra) - 14/11/2023 - Seção I - págs. 1 e 5. Sancionada em 14/11/2023.

25/05/2024 - SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 145, de 28/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 225, de 2024, na origem, restituindo autógrafos das partes vetadas do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, promulgadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporadas à Lei nº 14.724, de 14 de novembro de 2023.

29/05/2024 - PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhada à publicação a Mensagem nº 225, de 2024, que restitui o autógrafo das partes vetadas do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, promulgado e transformado na Lei nº 14.724, de 14 de novembro de 2023, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao projeto.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 309 - DSF nº 79

04/06/2024 - SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 159, de 04/06/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 225, de 2024, na origem, restituindo autógrafo das partes vetadas do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, promulgadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporadas à Lei nº 14.724, de 14 de novembro de 2023.

OFEN 159/2024

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 4.516/2023

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 18/09/2023.

Ementa: Dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono, o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação, o Programa Nacional de Diesel Verde e o marco legal da captura e da estocagem geológica de dióxido de carbono.

Situação: Apensado ao PL 4196/2023 - Arquivada.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 5.086/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 19/10/2023.<br/> Ementa: Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre o prazo para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana pelos Municípios.<br/> Situação: Transformada na Lei Ordinária 14748/2023.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><u>Câmara dos/as Deputados/as:</u></p> <p>Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 07/11/2023 - 14h55. Propostas analisadas. APROVADA.</p> <p>Votação Nominal e Simbólica<br/> PLEN-Plenário<br/> Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)<br/> Data/Local: 07/11/2023 - Plenário da Câmara dos Deputados<br/> PL N. 5086/2023 – PROJETO DE LEI (Nominal)</p> <p>Quórum de votação<br/> Total de votantes: 400<br/> Sim: 372<br/> Não: 26<br/> Abstenção: 1<br/> Obstrução: 0<br/> Voto do Presidente: 1</p> <p>Orientações das lideranças:<br/> Bloco UniPpFdrPsdbCid: Sim<br/> Bloco MDBPSDRepPode: Sim<br/> PL: Sim<br/> FDR PT-PCdoB-PV: Sim<br/> FDR PSOL-REDE: Sim<br/> Novo: Não<br/> Minoria:<br/> Oposição:<br/> Maioria: Liberado<br/> Governo:</p> <p>PL. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 72. Mulheres: 13. Homens: 59.<br/> Votaram não:<br/> Gilvan da Federal (PL-ES)<br/> Cb Gilberto Silva (PL-PB)<br/> Carlos Jordy (PL-RJ)<br/> Luiz Lima (PL-RJ)<br/> Marcelo Moraes (PL-RS)<br/> Daniel Freitas (PL-SC)<br/> Adilson Barroso (PL-SP)<br/> Delegado Bilynskyj (PL-SP)<br/> Luiz P.O Bragança (PL-SP)<br/> Mario Frias (PL-SP)</p> <p>Caroline de Toni (PL-SC)<br/> Julia Zanatta (PL-SC)<br/> Carla Zambelli (PL-SP)</p> <p>PP. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 41. Mulheres: 4. Homens: 37.<br/> Votou não:<br/> Evair de Melo (PP-ES)</p> <p>PSD. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 34. Mulheres: 2. Homens: 32.<br/> Votou não:<br/> Sargento Fahur (PSD-PR)</p> <p>PT. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 54. Mulheres: 13. Homens: 41.<br/> Votou não:<br/> Gleisi Hoffmann (PT-PR)</p> |



PODEMOS. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 11. Mulheres: 1. Homens: 10.  
Mauricio Marcon (Podemos-RS)

União. Orientação do partido: SIM. Total de votantes: 46. Mulheres: 8. Homens: 38.

Votaram não:

Alfredo Gaspar (União-AL)

Mendonça Filho (União-PE)

Kim Kataguirí (União-SP)

Rosângela Moro (União-SP)

#### Senado Federal:

10/11/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 16 - DSF nº 196

Ação: Prazo: Apreciação de Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República em rito ordinário (início do regime de urgência) (Art. 375 do RISF combinado com o art. 64, § 1º da CF). De 13/11/2023 a 06/02/2024.

Publicado no DSF Páginas 16 - DSF nº 196

12/11/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária semipresencial de 14/11/2023. (Matéria tramita em regime de urgência constitucional)

13/11/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 1007/2023, de líderes, solicitando urgência para a matéria. Publicado no DSF Páginas 361-362 - DSF nº 197

Ação: Encaminhado à publicação o Requerimento nº 1007/2023, de líderes, solicitando urgência para a matéria.

Ação: Recebida a Emenda nº 1, da Senadora Mara Gabrilli.

EMENDA 1 PLEN - PL 5086/2023

Ação: Recebida a Emenda nº 2, do Senador Weverton.

EMENDA 2 PLEN - PL 5086/2023

Ação: Recebida a Emenda nº 3, do Senador Weverton.

EMENDA 3 PLEN - PL 5086/2023

Ação: Designado o Senador Jaques Wagner Relator de Plenário.

14/11/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 14/11/2023)

Encaminhadas à publicação as Emendas nºs 1 a 3-PLEN.

Aprovado o Requerimento nº 1.007, de 2023, de Líderes, solicitando urgência para a matéria.

Proferido pelo Senador Jaques Wagner o Parecer nº 179, de 2023-PLEN/SF, favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 3.

Discussão encerrada.

Aprovado o projeto e rejeitadas as Emendas nºs 1 a 3, nos termos do parecer.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 48-51 - DSF nº 198

Publicado no DSF Páginas 127-137 - DSF nº 198

P.S 179/2023 - PLEN

17/11/2023 - SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

Minuta

22/11/2023 - SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remetido Ofício SF nº 1.173, de 22/11/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 295/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto.

Remetido Ofício SF nº 1.174, de 22/11/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

MPSF 295/2023

OFSF 1173/2023

OFSF 1174/2023

Autógrafo - PL 5086/2023

06/12/2023 - SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

SANCIONADA. LEI 14.748 DE 2023.

DOU (Diário Oficial da União) - 06/12/2023 - Seção I - págs. 1 e 1.

Sancionada em 05/12/2023.

07/12/2023 - PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhada à publicação a Mensagem da Presidência da República nº 668, de 2023, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 5.086, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 14.748, de 5 de dezembro de 2023. Será



feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 30 - DSF nº 214

Publicado no DSF Páginas 28 - DSF nº 214

MSG 668/2023 - Presidência da República

11/12/2023 - SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 1289, de 11/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 668, de 2023, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 5.086, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 14.748, de 5 de dezembro de 2023. OFSF 1289/2023.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### **PL 5.128/2023**

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 24/10/2023.

Ementa: Altera a Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, para revogar a obrigatoriedade da assinatura digital com o emprego da certificação emitida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil aos atos processuais relativos às investigações de defesa comercial.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### **PL 5.129/2023**

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 24/10/2023.

Ementa: Dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para a implantação ou a expansão de empreendimento econômico.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### **PL 5.230/2023**

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 26/10/2023.

Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

NOVA EMENTA: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023.

Situação: Transformada na Lei Ordinária 14945/2024.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Câmara dos/as Deputados/as.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 20/03/2024 - 13h55. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual). 08/07/2024 - 17h00. Propostas NÃO analisadas.

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 09/07/2024 - 13h55. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.

Votação Nominal e Simbólica

PLEN-Plenário

Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)

Data/Local: 09/07/2024 - Plenário da Câmara dos Deputados

PL N. 5230/2023 – SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL COM PARECER PELA APROVAÇÃO (Nominal)

Quórum de votação: 439

Sim: 437

Não: 1

Abstenção: 0

Obstrução: 0

Voto do Presidente: 1

Total de votantes: 439

Orientação das lideranças:

Bloco UniPpFdrPsdbCid... Sim

Bloco MdbPsdRepPode Sim

PL Sim

Fdr PT-PCdoB-PV Sim

PSB Sim

Fdr PSOL-REDE Sim

Novo Sim

Majoria Sim

Minoria Sim

Oposição Sim

Governo Sim

A única liderança que votou de forma contrária à orientação do partido foi Daniel Agrobom (PL-GO), votou não.

Senado Federal:

27/03/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à Comissão de Educação e Cultura.

Publicado no DSF Páginas 28 - DSF nº 36

27/03/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5230/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 15-27 - DSF nº 36

04/04/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 14:39.

REQ 24/2024 - CE

15/04/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Audiência pública em atendimento aos REQ 24/2024 prevista para a 19ª reunião, agendada para 18/04/2024, às 14h.

15/04/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Audiência pública em atendimento aos REQ 24/2024 e REQ 26/2024 prevista para a 16ª reunião, agendada para 16/04/2024, às 14h.

16/04/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Ação: 1ª Audiência pública realizada em 16/04/2024, em atendimento aos REQ 24/2024 e REQ 26/2024. Para notas, vídeos, apresentações e informações acesse: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=12491&codcol=47>

17/04/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 1, 2 e 3 de autoria do Senador Fabiano Contarato.

EMENDA 2 / CE - PL 5230/2023

EMENDA 1 - PL 5230/2023

EMENDA 3 / CE - PL 5230/2023

18/04/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 4, nº 5, nº 6 e nº 7, de autoria da Senadora Teresa Leitão.

EMENDA 4 - PL 5230/2023

EMENDA 5 - PL 5230/2023

EMENDA 6 - PL 5230/2023

EMENDA 7 - PL 5230/2023

18/04/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 8, nº 9, nº 10, nº 11 e nº 12, de autoria da Senadora Teresa Leitão.

EMENDA 8 - PL 5230/2023

EMENDA 9 - PL 5230/2023

EMENDA 10 - PL 5230/2023

EMENDA 11 / CE - PL 5230/2023

EMENDA 12 - PL 5230/2023

18/04/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 13, nº 14, nº 15 e nº 16, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

EMENDA 13 / CE - PL 5230/2023

EMENDA 14 - PL 5230/2023

EMENDA 15 - PL 5230/2023

EMENDA 16 - PL 5230/2023

19/04/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 17, nº 18, nº 19, nº 20 e nº 21, de autoria do Senador Carlos Viana.

EMENDA 17 - PL 5230/2023

EMENDA 18 / CE - PL 5230/2023

EMENDA 19 - PL 5230/2023

EMENDA 20 / CE - PL 5230/2023

EMENDA 21 - PL 5230/2023

19/04/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebida a Emenda nº 22, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

EMENDA 22 - PL 5230/2023

19/04/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebida a Emenda nº 23, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

EMENDA 23 - PL 5230/2023

24/04/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 24, nº 25, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 30 e nº 31, de autoria do Senador Confúcio Moura.

EMENDA 24 / CE - PL 5230/2023

EMENDA 25 - PL 5230/2023

EMENDA 27 - PL 5230/2023

EMENDA 28 - PL 5230/2023

EMENDA 29 - PL 5230/2023

EMENDA 26 / CE - PL 5230/2023

EMENDA 31 / CE - PL 5230/2023

EMENDA 30 - PL 5230/2023

26/04/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 32, nº 33, nº 34, nº 35, nº 36 e nº 37, de autoria da Senadora Zenaide Maia.

EMENDA 32 - PL 5230/2023

EMENDA 34 - PL 5230/2023

EMENDA 33 / CE - PL 5230/2023

EMENDA 36 - PL 5230/2023

EMENDA 35 - PL 5230/2023

EMENDA 37 - PL 5230/2023

07/05/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebida a Emenda nº 38, de autoria do Senador Marcelo Castro.

EMENDA 38 / CE - PL 5230/2023

15/05/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 39, nº 40, nº 41 e nº 42, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes.

EMENDA 39 - PL 5230/2023

EMENDA 40 - PL 5230/2023

EMENDA 41 - PL 5230/2023

EMENDA 42 - PL 5230/2023

16/05/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 44, nº 45, nº 46 e nº 47, de autoria do Senador Izalci Lucas.

EMENDA 44 - PL 5230/2023

EMENDA 45 - PL 5230/2023

EMENDA 46 - PL 5230/2023

EMENDA 47 - PL 5230/2023

16/05/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 48 e nº 49, de autoria do Senador Paulo Paim.

EMENDA 48 - PL 5230/2023

EMENDA 49 - PL 5230/2023

20/05/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 50 e nº 51, de autoria do Senador Paulo Paim.

EMENDA 50 - PL 5230/2023

EMENDA 51 - PL 5230/2023

27/05/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 52 e nº 53, de autoria do Senador Paulo Paim.

EMENDA 52 - PL 5230/2023

EMENDA 53 / CE - PL 5230/2023

28/05/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 58, nº 59 e nº 60, de autoria do Senador Izalci Lucas.

EMENDA 58 - PL 5230/2023

EMENDA 59 - PL 5230/2023

EMENDA 60 - PL 5230/2023

06/06/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Matéria constante da Pauta da 31ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 11/06/2024.

10/06/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebido o relatório da Senadora Professora Dorinha Seabra, com voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.230, de 2023, e das Emendas nº 2, 3, 11, 14, 18, 21, 24, 26, 28, 31, 53, 61 e 63-CE; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 20, 23, 25, 27, 33, 34, 37, 40, 43, 45, 49, 50, 52, 54, 58-CE; e pela rejeição das Emendas nº 5, 6, 12, 16, 17, 19, 22, 29, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 55, 56, 57, 59, 60, 62 e 64-CE, na forma do Substitutivo que apresenta.

Relatório Legislativo

Nota Técnica

Sumário Executivo

11/06/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em reunião realizada em 11/06/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

14/06/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 33ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 18/06/2024.

17/06/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 69 e nº 70, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

EMENDA 69 - PL 5230/2023

EMENDA 70 - PL 5230/2023

17/06/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 71 e nº 72, de autoria da Senadora Teresa Leitão.

EMENDA 71 - PL 5230/2023

EMENDA 72 - PL 5230/2023

17/06/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebido novo relatório da senadora Professora Dorinha Seabra, com voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.230, de 2023, e das Emendas nºs 2, 3, 11, 13, 18, 20, 24, 26, 31, 33, 53, 61 e 63; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 54, 58 e 64; e pela rejeição das Emendas nºs 6, 12, 29, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 59, 60 e 62, na forma do Substitutivo que apresenta.

Relatório Legislativo

Nota Informativa

## Quadro Comparativo

18/06/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebida Complementação de Voto da senadora Professora Dorinha Seabra, com voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.230, de 2023, e das Emendas nºs 2, 3, 11, 13, 18, 20, 24, 26, 31, 33, 53, 61, 63 e 68; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 54, 58, 64, 65, 70, 71, 72 e 74; e pela rejeição das Emendas nºs 6, 12, 29, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 66, 67, 69 e 73, na forma do Substitutivo que apresenta.

Relatório Legislativo - Complementação

18/06/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em reunião realizada em 18/06/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

19/06/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Em reunião realizada em 19/06/2024, a Comissão aprova o REQ 58/2024-CE, de iniciativa do Senador Flávio Arns, de urgência para o PL 5230/2023.

REQ 58/2024 - CE

19/06/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Professora Dorinha Seabra por deliberação da matéria.

19/06/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 19/06/2024, A Comissão de Educação e Cultura aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CE, favorável ao projeto e às emendas nºs 2-CE, 3-CE, 11-CE, 13-CE, 18-CE, 20-CE, 24-CE, 26-CE, 31-CE, 33-CE, 38-CE, 53-CE, 61-CE, 63-CE, 68-CE; com acolhimento parcial das emendas nºs 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 54, 58, 64, 65, 70, 71, 72 e 74 e contrário às emendas nºs 6, 12, 29, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 66, 67, 69 e 73, na forma da emenda nº 75-CE (Substitutivo).

Publicado no DSF Páginas 324-399 - DSF nº 92

P.S 68/2024 - CE

19/06/2024

CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebidas as Emendas nº 73 e nº 74, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

EMENDA 73 - PL 5230/2023

EMENDA 74 - PL 5230/2023

19/06/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno do Senado.

Publicado no DSF Páginas 400 - DSF nº 92

19/06/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRAZO DE EMENDAS ABERTO

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto que obteve parecer favorável da Comissão (Art. 235, II, "d", do RISF). De 21/06/2024 a 25/06/2024.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

**PL 5.660/2023**

Informações:

Autor: Poder Executivo.

Apresentação: 22/11/2023.

Ementa: Institui o Dia Nacional do Hip-Hop e a Semana de Valorização da Cultura Hip-Hop.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.

Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 5.719/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 27/11/2023.<br/> Ementa: Autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social a constituir subsidiárias integrais ou controladas, e altera a Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.<br/> Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.</p> |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.<br/> Não apreciado pelo Senado Federal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 5.786/2023</b>                                                                                                                                                                                                                             |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 29/11/2023.<br/> Ementa: Institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste para o período de 2024 a 2027.<br/> Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.</p> |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados e no Senado Federal:                                                                                                                                                                               |
| <p>Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.<br/> Não apreciado pelo Senado Federal.</p>                                                                                                                                                    |
| Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 5.787/2023</b>                                                                                                                                                                                                                         |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 29/11/2023.<br/> Ementa: Institui o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia para o período de 2024 a 2027.<br/> Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.</p> |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados e no Senado Federal:                                                                                                                                                                           |
| <p>Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.<br/> Não apreciado pelo Senado Federal.</p>                                                                                                                                                |
| Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 5.789/2023</b>                                                                                                                                                                                                                         |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 29/11/2023.<br/> Ementa: Institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste para o período de 2024 a 2027.<br/> Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.</p> |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados e no Senado Federal:                                                                                                                                                                           |
| <p>Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.<br/> Não apreciado pelo Senado Federal.</p>                                                                                                                                                |
| Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 5.836/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 04/12/2023.<br/> Ementa: Autoriza o Poder Executivo federal a doar seis Viaturas Blindadas de Combate Obuseiro Autopropulsado M108, do Comando do Exército, à República do Paraguai.<br/> Situação: Apensado ao PL 2911/2022 - Aguardando Parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Administração e Serviço Público (CASP).</p> |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.<br/> Não apreciado pelo Senado Federal.</p> <p>Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.</p>                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL 6.233/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>Autor: Poder Executivo.<br/> Apresentação: 26/12/2023.<br/> Ementa: Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para dispor sobre atualização monetária e juros.<br/> NOVA EMENTA: Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre atualização monetária e juros.<br/> Situação: Transformada na Lei Ordinária 14905/2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados e no Senado Federal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><u>Câmara dos/as Deputados/as:</u></p> <p>Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 19/03/2024 - 13h55. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.<br/> Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 27/05/2024 - 17h00. Propostas NÃO analisadas.<br/> Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 28/05/2024 - 14h00. Propostas NÃO analisadas.<br/> Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 04/06/2024 - 13h55. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.</p> <p>Votação Nominal e Simbólica<br/> PLEN-Plenário<br/> Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)<br/> Data/Local: 19/03/2024 - Plenário da Câmara dos Deputados<br/> PL N. 6233/2023 – SUBSTITUTIVO OFERECIDO (Nominal)</p> <p>Quórum de votação: 393<br/> Sim: 388<br/> Não: 3<br/> Abstenção: 1<br/> Obstrução: 0<br/> Voto do Presidente: 1<br/> Total de votantes: 393</p> <p>Orientação das lideranças:</p> <p>Bloco UniPpFdrPsdbCid: Sim<br/> Bloco MDBPDSRepPode: Sim<br/> PL: Sim<br/> FDR PT-PCdoB-PV: Sim<br/> PSB: Sim<br/> FDR PSOL-REDE: Sim<br/> Liberado Novo: Sim<br/> Minoria: Sim<br/> Maioria: Sim<br/> Oposição: Sim</p> |



Governo: Sim

Todas e todos votaram de acordo com a orientação de seus partidos ou foram liberados.

Votação Nominal e Simbólica

PLEN-Plenário

Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)

Data/Local: 04/06/2024 - Plenário da Câmara dos Deputados

PL N. 6233/2023 – SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL COM PARECER PELA APROVAÇÃO (Simbólica)

Orientação das lideranças:

Bloco UniPpFdrPsdbCid Sim

Bloco MDBPDSRepPode Sim

PL Sim

FDR PT-PCdoB-PV Sim

PSB Sim

FDR PSOL-REDE Sim

Novo Sim

Majoria Sim

Minoria Sim

Oposição Sim

Governo Sim

Senado Federal:

09/04/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: Aguardando despacho

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 6233/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 159-165 - DSF nº 43

09/04/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: Aguardando recebimento de emendas

Ação: A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 6.233, de 2023, com o Projeto de Lei nº 1.086, de 2022, por tratarem de tema correlato. As matérias passam a tramitar em conjunto pelo prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com os arts. 260, §1º, e 375, do Regimento Interno, e serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Econômicos, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 166 - DSF nº 43

10/04/2024

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Matéria em prazo de recebimento de emendas (Art. 122, II, "c", do RISF).

14/04/2024

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: Aguardando designação do relator

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Matéria aguardando distribuição.

23/04/2024

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: Matéria com a relatoria

Ação: Distribuído ao Senador Rogério Carvalho, para emitir relatório.

24/04/2024

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: Incluída na pauta da reunião

Ação: Matéria constante da Pauta da 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 30/04/2024.

29/04/2024

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: Pronta para a pauta na comissão

Ação: Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 15ª reunião da Comissão.

30/04/2024

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: Incluída na pauta da reunião

Ação: Matéria constante da Pauta da 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 07/05/2024.

06/05/2024

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: O relator, senador Rogério Carvalho, apresentou relatório favorável ao PL 6233/2023, nos termos do substitutivo de sua autoria, com o acolhimento parcial do PL 1086/2022.

07/05/2024

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: Pedido de vista concedido

Ação: Em reunião realizada em 07/05/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

09/05/2024

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: Incluída na pauta da reunião

Ação: Matéria constante da Pauta da 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 14/05/2024.

14/05/2024

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: Aprovado parecer na comissão

Ação: Em reunião realizada nesta data, a comissão aprova o relatório do senador Rogério Carvalho, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto de Lei nº 6.233, de 2023, com o acatamento parcial do Projeto de Lei nº 1.086, de 2022, e das Emendas nºs 1 a 4, nos termos da Emenda nº 5-CAE.

14/05/2024

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: O relator, senador Rogério Carvalho, apresentou complementação de voto favorável ao Projeto de Lei nº 6.233, de 2023, com o acatamento parcial do Projeto de Lei nº 1.086, de 2022, e das Emendas nºs 1 a 4, nos termos do substitutivo de sua autoria.

14/05/2024

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 14/05/2024 foram recebidas as emendas 2, 3 e 4 de autoria do Senador Jaques Wagner.

14/05/2024

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 14/05/2024, foi apresentada a emenda nº 1 ao PL 6233/2023, de autoria do senador Esperidião Amin.

15/05/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia. Discussão, em turno único.

19/05/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: Incluída em ordem do dia

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 21/05/2024. Discussão, em turno único. (Matéria em regime de urgência constitucional)

20/05/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 6, do Senador Esperidião Amin, ao Substitutivo da CAE (Emenda nº 5).

21/05/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: Aprovado o substitutivo

Ação: Discussão encerrada. Aprovado o Substitutivo – Emenda nº 5, ficando prejudicados o PL 6233/2023 e o PL 1086/2022, que tramitava em conjunto; e as demais emendas. Encaminhado à publicação o Parecer nº 61/2024-PLEN/SF, da Comissão Diretora, apresentando a redação para o turno suplementar.

Publicado no DSF Páginas 59-78 - DSF nº 73

21/05/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Relatório do Senador Rogério Carvalho.

21/05/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 7, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, ao Substitutivo da CAE (Emenda nº 5).

24/05/2024

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

27/05/2024

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: Remetida à Câmara dos Deputados

Ação: Remetido Ofício SF nº 442, de 23/05/2024, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo, o Projeto de Lei nº 6.233, de 2023, e encaminhando o autógrafo para apreciação.

12/06/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício da Câmara dos Deputados nº 228, de 2024, na origem, que comunica o envio à sanção do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.233 de 2023, com rejeição dos artigos 3º e 6º. A matéria vai à Secretaria de Expediente.

01/07/2024

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: Transformada em norma jurídica

Ação: Sancionada. Lei 14905 de 2024. Publicado no DOU (Diário Oficial da União) - 01/07/2024.

24/09/2024

SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: A matéria vai ao arquivo.

24/09/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício da Câmara dos Deputados nº 518, de 2024, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 6.233, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 14.905, de 28 de junho de 2024. A matéria vai ao Arquivo.  
Publicado no DSF Páginas 37 - DSF nº 162.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 6.234/2023

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.  
Apresentação: 26/12/2023.  
Ementa: Altera a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre a prioridade na tramitação dos procedimentos investigatórios e judiciais de natureza penal que tenham por objeto a apuração e a responsabilização de delitos que envolvam mortes violentas intencionais, inclusive na modalidade tentada, em que figurem como vítimas crianças e adolescentes, e sobre a instituição de sistema de monitoramento unificado dessas mortes.  
Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

Não apreciado pela Câmara dos/as Deputados/as.  
Não apreciado pelo Senado Federal.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

#### PL 6.235/2023

##### Informações:

Autor: Poder Executivo.  
Apresentação: 26/12/2023.  
Ementa: Institui a Letra de Crédito do Desenvolvimento e altera a Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.  
NOVA EMENTA: Institui a Letra de Crédito do Desenvolvimento (LCD); altera as Leis nºs 13.483, de 21 de setembro de 2017, e 11.076, de 30 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.366, de 8 de junho de 2022, e 14.440, de 2 de setembro de 2022.  
Situação: Transformada na Lei Ordinária 14937/2024.

Sessões e votações na Câmara dos/as Deputados/as e no Senado Federal:

##### Câmara dos/as Deputados/as:

Plenário. Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial). 14/05/2024 - 13h55. Propostas analisadas. APROVADA com alterações.

##### Votação Nominal e Simbólica

PLEN-Plenário

Reunião: Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)

Data/Local: 14/05/2024 - Plenário da Câmara dos Deputados

PL N. 6235/2023 – REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA (Nominal)

##### Quórum de Votação:

Total de votantes: 409

Sim: 44

Não: 364

Abstenção: 0

Obstrução: 0

Voto do Presidente: 1

##### Orientação das lideranças:

Bloco UniPpFdrPsdbCid...: Não

Bloco MdbPsdRepPode: Não

Bloco PL: Não

Bloco Fdr PT-PCdoB-PV: Não

Bloco PSB: Não

Bloco Fdr PSOL-REDE: Não

Bloco Novo: Sim  
 Maioria: Não  
 Minoria: Liberado  
 Oposição: Liberado  
 Governo: Não

Lideranças que votaram de forma contrária à orientação do partido:

Pezenti (MDB-SC)  
 Delegado Palumbo (MDB-SP)

Dr. Jaziel (PL-CE)  
 Alberto Fraga (PL-DF)  
 Gilvan da Federal (PL-ES)  
 Detinha (PL-MA)  
 Pastor Gil (PL-MA)  
 Emidinho Madeira (PL-MG)  
 Marcos Pollon (PL-MS)  
 José Medeiros (PL-MT)  
 Delegado Caveira (PL-PA)  
 Cb Gilberto Silva (PL-PB)  
 Coronel Meira (PL-PE)  
 Delegado Ramagem (PL-RJ)  
 Dr Flávio (PL-RJ)  
 General Girão (PL-RN)  
 Sgt. Gonçalves (PL-RN)  
 Cel. Chrisóstomo (PL-RO)  
 Giovani Cherini (PL-RS)  
 Caroline de Toni (PL-SC)  
 Daniel Freitas (PL-SC)  
 Daniela Reinehr (PL-SC)  
 Julia Zanatta (PL-SC)  
 Zé Trovão (PL-SC)  
 Delegado Bilynskyj (PL-SP)  
 Luiz P.O Bragança (PL-SP)  
 Marcio Alvino (PL-SP)  
 Filipe Martins (PL-TO)

Gerlen Diniz (PP-AC)  
 Evair de Melo (PP-ES)  
 Adriano do Baldy (PP-GO)

José Airton (PT-CE)

Jorge Goetten (Republican-SC)

Rosangela Moro (União-SP)

Todas e todos os demais seguiram as respectivas orientações partidárias.

PL N. 6235/2023 – REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA DISCUSSÃO (Nominal)

Quórum de Votação  
 Total de votantes: 417  
 Sim: 38  
 Não: 378  
 Abstenção: 0  
 Obstrução: 0  
 Voto do Presidente: 1

Orientação das lideranças:  
 Bloco UniPpFdrPsdbCid: Não  
 Bloco MdbPsdRepPode: Não  
 Bloco PL: Não  
 Bloco Fdr PT-PCdoB-PV: Não  
 Bloco PSB: Não  
 Bloco Fdr PSOL-REDE: Não  
 Bloco Novo: Sim  
 Maioria: Não  
 Minoria: Liberado  
 Oposição: Liberado  
 Governo: Não

Lideranças que votaram de forma contrária à orientação do partido:

Delegado Palumbo (MDB-SP)

André Fernandes (PL-CE)  
 Dr. Jaziel (PL-CE)  
 Gustavo Gayer (PL-GO)  
 Nikolas Ferreira (PL-MG)  
 Marcos Pollon (PL-MS)  
 Rodolfo Nogueira (PL-MS)  
 José Medeiros (PL-MT)  
 Delegado Caveira (PL-PA)  
 Coronel Meira (PL-PE)  
 Chris Tonietto (PL-RJ)  
 Delegado Ramagem (PL-RJ)  
 Sgt. Gonçalves (PL-RN)  
 Sanderson (PL-RS)  
 Caroline de Toni (PL-SC)  
 Julia Zanatta (PL-SC)  
 Zé Trovão (PL-SC)  
 Delegado Bilynskyj (PL-SP)  
 Jefferson Campos (PL-SP)  
 Luiz P.O Bragança (PL-SP)  
 Marcio Alvino (PL-SP)  
 Filipe Martins (PL-TO)

Gerlen Diniz (PP-AC)  
 Evair de Melo (PP-ES)

Dr. Frederico (PRD-MG)

Sargento Fahur (PSD-PR)

Pedro Paulo (PSD-RJ)

Daniel Trzeciak (PSDB-RS)

Thiago Flores (Republican-RO)

Dayany Bittencourt (União-CE)  
 Nicoletti (União-RR)  
 Kim Katagui (União-SP)

Todas e todos os demais seguiram as respectivas orientações partidárias.

PL N. 6235/2023 – DTQ. 2 – Fdr PSOL – REDE – Art. 9 do substitutivo (Nominal)

Quórum de Votação

Total de votantes: 413

Sim: 402

Não: 10

Abstenção: 0

Obstrução: 0

Voto do Presidente: 1

Orientação das lideranças:

Bloco UniPpFdrPsdbCid: Sim

Bloco MdbPsdbRepPode: Sim

Bloco PL: Sim

Bloco Fdr PT-PCdoB-PV: Sim

Bloco PSB: Sim

Bloco Fdr PSOL-REDE: Não

Bloco Novo: Sim

Majoria: Sim

Minoria: Sim

Oposição: Sim

Governo: Sim

Lideranças que votaram de forma à orientação do partido:

Duda Salabert (PDT-MG)

Covatti Filho (PP-RS)

Natália Bonavides (PT-RN)

Todas e todos os demais seguiram as respectivas orientações partidárias.

Resumo:

1. Discussão em turno único.
2. Votação do Requerimento do Dep. Marcel van Hattem, que solicita a retirada de pauta deste Projeto de Lei.
3. Encaminharam a Votação: Dep. Marcel van Hattem (NOVO-RS) e Dep. José Guimarães (PT-CE).
4. Rejeitado o Requerimento. Sim: 44; não: 364; total: 408.
5. Designado Relator, Dep. Sidney Leite (PSD-AM), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Indústria, Comércio e Serviços.
6. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Sidney Leite (PSD-AM), pela Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, que conclui pela aprovação, na forma do Substitutivo adotado pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação.
7. Designado Relator, Dep. Sidney Leite (PSD-AM), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação.
8. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Sidney Leite (PSD-AM), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, na forma do Substitutivo.
9. Designado Relator, Dep. Sidney Leite (PSD-AM), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
10. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Sidney Leite (PSD-AM), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto e do Substitutivo adotado pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação.
11. Votação do Requerimento do Dep. Altineu Côrtes, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
12. Rejeitado o Requerimento. Sim: 38; não: 378; total: 416.
13. Discutiram a Matéria: Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Hildo Rocha (MDB-MA), Dep. Bandeira de Mello (PSB-RJ), Dep. Julia Zanatta (PL-SC), Dep. Marcel van Hattem (NOVO-RS), Dep. Erika Kokay (PT-DF) e Dep. Eli Borges (PL-TO).
14. Encerrada a discussão.
15. Votação em turno único.
16. Aprovado o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.235, de 2023, adotado pelo relator da Comissão de Finanças e Tributação, ressalvados os destaques. Sim: 339; não: 96; abstenção: 1; total: 436.
17. Em consequência, fica prejudicada a proposição inicial.
18. Votação do DTQ 2: Bloco Fdr PSOL-REDE: Destaque para Votação em Separado do Art. 9º do Substitutivo, apresentado ao PL 6235/2023 (art. 161, I).
19. Encaminhou a Votação o Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ).
20. Mantido o texto. Sim: 402; não: 10; total: 412.
21. Prejudicado o DTQ 1: PL: Destaque para Votação em Separado do(a) expressão “e sua aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas” contida no art. 2º do substitutivo, com fins de supressão, apresentado ao PL 6235/2023 (art. 161, I).
22. Votação da Redação Final.
23. Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Sidney Leite (PSD-AM).
24. A matéria vai ao Senado Federal (PL 6.235-A/2023).

Senado Federal:

1. 11/06/2024  
PLEN - Plenário do Senado Federal  
Situação: AGUARDANDO DESPACHO  
Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 6235/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.  
Publicado no DSF Páginas 181-193 - DSF nº 86
2. 11/06/2024  
PLEN - Plenário do Senado Federal  
Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS  
Ação: A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, do Regimento Interno, e será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, podendo receber emendas perante esta comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, do Regimento Interno do Senado.  
Publicado no DSF Páginas 194 - DSF nº 86
3. 12/06/2024  
CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
Ação: Matéria em prazo de recebimento de emendas (Art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, do RISF; e art. 64, § 1º da CF).
4. 17/06/2024  
CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
Ação: Em 17/06/2024, foram recebidas as emendas nºs 1 e 2-U, do senador Mecias de Jesus.  
EMENDA 1-U - PL 6235/2023

- EMENDA 2-U - PL 6235/2023
5. 18/06/2024  
CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
Ação: Em 18/06/2024, foram recebidas as emendas n°s 3 a 9-U, do senador Rogério Marinho.
- EMENDA 3-U - PL 6235/2023
- EMENDA 4-U - PL 6235/2023
- EMENDA 5-U - PL 6235/2023
- EMENDA 6-U - PL 6235/2023
- EMENDA 7-U - PL 6235/2023
- EMENDA 8-U - PL 6235/2023
- EMENDA 9-U - PL 6235/2023
6. 19/06/2024  
CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
Ação: Em 19/06/2024, foi recebida a emenda n° 10-U, do senador Izalci Lucas.
- EMENDA 10-U - PL 6235/2023
7. 20/06/2024  
CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA  
Ação: Distribuído ao Senador Omar Aziz, para emitir relatório.
8. 20/06/2024  
CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO  
Ação: Matéria constante da Pauta da 25ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 25/06/2024.
9. 25/06/2024  
CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
Ação: Encerrada a relatoria do Senador Omar Aziz por deliberação da matéria.
10. 25/06/2024  
CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO  
Ação: Em reunião realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório do senador Omar Aziz, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto com a Emenda n° 11-CAE; e contrário as emendas n°s 1 a 10-U.  
Anexado o parecer da comissão.  
À SLSF.  
Publicado no DSF Páginas 164-178 - DSF n° 96  
P.S 58/2024 - CAE
11. 25/06/2024  
PLEN - Plenário do Senado Federal  
Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO  
Ação: Concluída a instrução da matéria, o Projeto de Lei está incluído na Ordem do Dia de 26 de junho de 2024.  
Publicado no DSF Páginas 179 - DSF n° 96
12. 25/06/2024  
PLEN - Plenário do Senado Federal  
Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA  
Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial de 26/06/2024.  
Discussão, em turno único.
13. 26/06/2024  
PLEN - Plenário do Senado Federal  
Situação: APROVADA  
Ação: (Sessão deliberativa extraordinária, realizada em 26/06/2024)  
A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição e do art. 375, do Regimento Interno.  
Discussão encerrada.  
Após solicitação do Relator, nos termos do art. 300, inciso I, do Regimento Interno, a Presidência submeterá primeiramente o projeto à votação simbólica e, em seguida, em outra votação, a Emenda n° 11, da CAE.  
Aprovado o projeto, com voto contrário do Senador Eduardo Girão e do Senador Hamilton Mourão.  
Rejeitada a Emenda n° 11- CAE.  
A matéria vai à sanção.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.  
(Encaminhada à publicação a declaração de voto do Senador Eduardo Girão - RQS 484/2024)  
Publicado no DSF Páginas 8-12 - DSF n° 97  
Publicado no DSF Páginas 49-51 - DSF n° 97
14. 29/07/2024  
SF-SEXPE - Secretaria de Expediente  
Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA  
Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
SANCIONADA. LEI 14937 DE 2024.  
DOU (Diário Oficial da União) - 29/07/2024 - Seção I - págs. 1 e 2.  
Sancionada em 26/07/2024.
15. 31/07/2024



PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhada à publicação a Mensagem da Presidência da República nº 674, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 6.235, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 14.937, de 26 de julho de 2024.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 12-13 - DSF nº 121

16. 06/08/2024

SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 775, de 06/08/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 674, de 2024, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 6.235, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 14.937, de 26 de julho de 2024.

À COARQ.

OFSF 775/2024.

Dados extraídos entre os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.